# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**DFD Nº** 012/2024 – SEMUS.
**Grau de Prioridade:** Alta
**Ao**
**Setor de Protocolo**
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão**
**Nesta.**

Encaminhe-se o presente DFD para **autuação e abertura de processo administrativo.**

Em seguida solicitamos que o processo seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, que em seguida encaminhará o processo ao **Departamento de Compras - DC**, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024**. Após a conclusão da pesquisa de mercado, solicitamos que os autos sejam remitidos a esta **Unidade Demandante** para fins de elaboração do *Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, se for o caso e Termo de Referência*, exceto nos casos de SRP em que será a responsabilidade de elaboração da **Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador)**.

## 1 - UNIDADE/ÁREA DEMANDANTE

**Unidade Demandante:** Secretaria Municipal de Saúde.
**CNPJ:** 06.113.690/0001-71
**Responsável pela Unidade/Área: Clodomir Gomes da Silva Junior e Renan da Silva Araujo**

## 2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de medicamentos.

**Sistema de Registro de Preços – SRP:** ( X )Sim ou ( )Não

## 3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O presente processo administrativo refere-se à contratação de uma empresa especializada no fornecimento de medicamentos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. Este procedimento é de suma importância para garantir que a população tenha acesso a tratamentos adequados e eficazes, contribuindo assim para a melhoria da saúde pública no município.

O objetivo central da contratação é efetuar o registro de preços para a futura aquisição de medicamentos essenciais, garantindo a disponibilidade de insumos necessários para o enfrentamento de diversas condições de saúde que afetam a comunidade. A seleção de uma empresa qualificada para este fim visa assegurar tanto a qualidade dos produtos quanto a eficiência na entrega, elementos fundamentais para o sucesso das ações de saúde pública.

A necessidade da contratação se torna evidente diante da crescente demanda por medicamentos, que se intensificou nos últimos anos em decorrência de fatores como o aumento da população e a prevalência de doenças crônicas. Sem a realização desta contratação, a Secretaria Municipal de Saúde ficará

impossibilitada de suprir adequadamente as necessidades farmacêuticas da população, comprometendo a efetividade dos tratamentos e, consequentemente, a saúde dos cidadãos.

Ademais, o impacto da não realização da contratação pode ser severo, resultando em desabastecimento de medicamentos em unidades de saúde e, portanto, em um aumento do sofrimento da população que depende desses insumos. A interrupção do fornecimento adequado de medicamentos pode levar ao agravamento de situações clínicas, bem como à sobrecarga do sistema de saúde, ocasionando um cenário prejudicial para todos.

Por fim, é importante ressaltar que a contratação proposta não apenas atende a uma necessidade imediata, mas também se alinha aos princípios de eficiência e responsabilidade fiscal estabelecidos pela Lei 14.133/2024, que rege as contratações públicas. Ademais, a ação reforça nosso compromisso com o interesse público, garantindo que os cidadãos de São Domingos do Maranhão tenham acesso a medicamentos essenciais, promovendo assim um atendimento mais justo e humanizado no âmbito da saúde. A adoção deste procedimento torna-se, portanto, uma medida imprescindível para assegurar o bem-estar da população e a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos pelo município.

## 4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição e/ou contratação deverá ser fundamentada com base na **Lei nº 14.133/2021**.

## 5 - DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão** não optou pela elaboração do PCA do exercício de 2024, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

## 6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Data Desejada para Início da Execução do Objeto:** 10 de janeiro de 2025.

**Prazo de entrega/fornecimento:** O objeto desta contratação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela Contratada.

empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no **Almoxarifado** da **Secretaria Municipal de Saúde**, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, localizado na **Praça Getulio Vargas, s/n, bairro Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão – Cep. nº 65.670-000**.

## 7 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DA DEMANDA

As especificações do objeto, unidades de fornecimento, quantitativos e as respectivas especificações técnicas seguem consolidados na tabela abaixo:

| ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO |
|---|

| Item | Descrição | Unidade | Quant. |
|---|---|---|---|
| 1 | ACEBROFILINA ADULTO XRP | Unidade | 15.000 |
| 2 | ACEBROFILINA INFANTIL XRP | Unidade | 15.000 |
| 3 | ACEBROFILINA INFANTIL XRP | Unidade | 10.000 |
| 4 | ACETILCISTEINA XRP ADULTO | Unidade | 10.000 |
| 5 | ACETILCISTEINA XRP INFANTIL | Unidade | 10.000 |
| 6 | ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 9.600 |
| 7 | ACIDO ASCORBICO 200MG/20ML | Unidade | 12.000 |
| 8 | ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) ADULTO | Unidade | 60.000 |
| 9 | ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) INFANTIL | Unidade | 60.000 |
| 10 | ACIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5MG | Unidade | 400.000 |
| 11 | ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 |
| 12 | ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML | Unidade | 20.000 |
| 13 | AMBOXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML | Unidade | 50.000 |
| 14 | AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML | Unidade | 10.000 |
| 15 | AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | Unidade | 20.000 |
| 16 | AMOXICILINA 500MG CAPSULA | Unidade | 80.000 |
| 17 | AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | Unidade | 15.000 |
| 18 | ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 |
| 19 | ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 20 | ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 21 | ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 22 | ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 160.000 |
| 23 | AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 80.000 |
| 24 | AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 15.000 |
| 25 | AZITROMICINA PÓ/ 40MG/15ML/600MG SUSPENSÃO | Unidade | 15.000 |
| 26 | BENZOATO DE BENZILA 25% / 60ML EMULSÃO | Frasco | 15.000 |
| 27 | BEROTEC (BROM. DE FENOTEROL) 5MG\ML FR 20 ML | Unidade | 10.000 |
| 28 | BROMETO DE IPRATRÓPIO (ATROVENT) 25MG\ML SOL. INL. FR 20 ML | Unidade | 6.000 |
| 29 | CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO | Unidade | 500.000 |
| 30 | CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 31 | CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 32 | CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML | Unidade | 10.000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33 | CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML | Unidade | 15.000 |
| 34 | CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 20.000 |
| 35 | CETOCONAZOL 20MG CREME 30G | Tubo | 20.000 |
| 36 | CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 40.000 |
| 37 | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML SOLUÇÃO | Frasco | 6.000 |
| 38 | CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 39 | COMPLEXO B COMPRIMIDO (B1,B2,B3,B5,B6) | Unidade | 50.000 |
| 40 | COMPLEXO B POLIVITAMINAS (B1,B2,B3,B6,B12) 100ML SUSPENSAO | Frasco | 10.000 |
| 41 | DEXAMETASONA CREME 10G | Unidade | 10.000 |
| 42 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML SOLUÇÃO ORAL | Unidade | 10.000 |
| 43 | DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL | Unidade | 10.000 |
| 44 | DICLOFENACO SODICO 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 70.000 |
| 45 | DICLOFENACO POTÁS. RESINATO GOTAS FR 20ML/3MG | Unidade | 8.000 |
| 46 | DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 47 | DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 48 | DIMETICONA GOTAS 500MG FR 10ML | Unidade | 10.000 |
| 49 | DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLIGUINAL | Unidade | 10.000 |
| 50 | DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 200.000 |
| 51 | DIPIRONA GOTAS FR 10ML/500MG | Unidade | 20.000 |
| 52 | ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 |
| 53 | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 |
| 54 | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 |
| 55 | ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 10.000 |
| 56 | ERITROMICINA 50MG/ 60ML SUSPENSÃO | Frasco | 5.000 |
| 57 | FLUCONAZOL 150MG CAPSULA | Unidade | 60.000 |
| 58 | FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 59 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO | Unidade | 500.000 |
| 60 | HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MG\ML SUSP.ORAL FR 100 ML | Unidade | 20.000 |
| 61 | IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 62 | IBUPROFENO 50MG/30ML GOTAS | Frasco | 8.000 |
| 63 | IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 64 | IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML FR 100ML | Unidade | 3.000 |
| 65 | IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO | Unidade | 70.000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 66 | LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO | Unidade | 4.000 |
| 67 | LEVONORGESTREL 1,5MG COMPRIMIDO | Unidade | 6.000 |
| 68 | LIDOCAÍNA GEL 20MG | Unidade | 8.000 |
| 69 | LORATADINA 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 10.000 |
| 70 | LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML | Frasco | 5.000 |
| 71 | LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 600.000 |
| 72 | LOZARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 73 | MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | Unidade | 10.000 |
| 74 | MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | Unidade | 2.000 |
| 75 | MEBENDAZOL 20MG\ML FR 30ML | Unidade | 10.000 |
| 76 | MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 77 | METIFORMINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 |
| 78 | METIFORMINA 850MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 |
| 79 | METILDOPA 250MG COMPRIMIDO | Unidade | 36.000 |
| 80 | METILDOPA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 |
| 81 | METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL | Bisnaga | 10.000 |
| 82 | METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO | Unidade | 120.000 |
| 83 | METRONIDAZOL GEL 100MG/G 50G | Tubo | 15.000 |
| 84 | METRONIDAZOL SUSP. 200MG\5ML SUPENSÃO ORAL 120ML | Unidade | 20.000 |
| 85 | NEOMICINA+BACITRACINA 15G POMADA | Unidade | 44.000 |
| 86 | NIFEDIPINO 10MG | Unidade | 60.000 |
| 87 | NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO | Unidade | 40.000 |
| 88 | NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML | Unidade | 15.000 |
| 89 | NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G/50G POMADA | Tubo | 14.400 |
| 90 | NITRATO DE MICONAZOL 2% / 20 MG CREME | Tubo | 12.000 |
| 91 | ÓLEO MINERAL FR 100ML | Unidade | 20.000 |
| 92 | OMEPRAZOL 20MG CAPSULA | Unidade | 140.000 |
| 93 | PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 94 | PARACETAMOL 200MG FR 10ML | Unidade | 20.000 |
| 95 | PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 200.000 |
| 96 | PASTA DÁGUA PASTA | Unidade | 50.000 |
| 97 | PERMETRINA LOÇÃO (1%)10MG/60ML | Frasco | 1.000 |
| 98 | PREDINISONA 5MG COMPRIMIDO | Unidade | 70.000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 99 | PREDNISONA 20MG COM PRIMIDO | Unidade | 70.000 |
| 100 | PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 101 | SAIS P\ HIDRATAÇÃO PÓ P\ SUL. ORAL | Unidade | 20.000 |
| 102 | SALBUTAMOL XAROPE FR 120 ML | Unidade | 5.000 |
| 103 | SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO | Unidade | 80.000 |
| 104 | SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 105 | SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 106 | SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 107 | SULF.TRIMETRO. 40+80MG\ML SUSPENSÃO ORAL FR 100ML | Unidade | 8.000 |
| 108 | SULFA+TRIMETROPINA 400MG+,TRIMETROPINA00+ 80MG COMPRIMIDO | Unidade | 85.000 |
| 109 | SULFADIAZINA DE PRATA(1%) 10MG/ 30G CREME | Tubo | 10.000 |
| 110 | SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIIDO | Unidade | 300.000 |
| 111 | SULFATO FERROSO LÍQUIDO (5MG/ ML DE FFERRO ELEMENTAR )25MG/ML/100ML | Frasco | 10.000 |
| 112 | ACIDO ASCORBICO INJ. AMPOLA 5 ML | Unidade | 20.000 |
| 113 | ACIDO TRANEXAMICO INJET. (TRASAMIM) 50MG/3ML | Unidade | 3.600 |
| 114 | ADENALINA INJ. 1MG\ML AMPOLA 1 ML | Unidade | 2.000 |
| 115 | AMICACINA INJ. 250MG\ML AMPOLA 2 ML | Unidade | 1.400 |
| 116 | AMINOFILINA INJ. 24MG\ML AMPOLA 10 ML | Unidade | 4.000 |
| 117 | AMPICILINA 1G INJ AMPOLA+DILUENTE AMPOLA 3 ML | Unidade | 4.000 |
| 118 | AMPICILINA 500MG AMPOLA S/ DILUENTE AMPOLA 3 ML | Unidade | 3.000 |
| 119 | BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI INJETAVEL | Unidade | 15.000 |
| 120 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL | Unidade | 15.000 |
| 121 | BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL | Unidade | 10.000 |
| 122 | BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 400.000UI INJ. | Unidade | 10.000 |
| 123 | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML | Unidade | 5.000 |
| 124 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ.C/DIPIRONA AMPOLA 5 ML | Unidade | 14.000 |
| 125 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20MG\ML FR 30ML | Unidade | 2.000 |
| 126 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ. SIMPLES AMPOLA 1 ML | Unidade | 10.000 |
| 127 | BROMOPRIDA INJ. 10MG/ML AMPOLA 2ML | Unidade | 10.000 |
| 128 | CEFALOTINA 1G INJETÁVEL SEM DILUENTE | Unidade | 20.000 |
| 129 | CEFTRIAXONA 1G IM INJETÁVEL | Unidade | 20.000 |
| 130 | CIMETIDINA INJ. 150MG\ML AMPOLA 2 ML | Unidade | 20.000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 131 | CLINDAMICINA 600MG AMPOLA 4ML | Unidade | 20.000 |
| 132 | CLIRODRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETÁVEL | Frasco | 5.000 |
| 133 | CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 5.000 |
| 134 | CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 10.000 |
| 135 | CLORETO DE SÓDIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 10.000 |
| 136 | CLORID. DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE INJ. 0, 5+8% AMPOLA 4 ML | Unidade | 20.000 |
| 137 | COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | Unidade | 15.000 |
| 138 | DESLANOSÍDEO INJETÁVEL 0,2MG AMPOLA 2ML | Unidade | 5.000 |
| 139 | DEXAMETASONA 2MG INJETAVEL | Ampola | 25.000 |
| 140 | DEXAMETASONA INJETÁVEL 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML | Unidade | 50.000 |
| 141 | DICLOFENACO DE POTÁSSIO INJ. 25MG/ML AMPOLA 3ML | Unidade | 10.000 |
| 142 | DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML | Unidade | 40.000 |
| 143 | DIMENIDRINATO (DRAMIN )INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 1 ML | Unidade | 5.000 |
| 144 | DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML | Unidade | 65.000 |
| 145 | ENOXAPARINA SODICA 20MG AMPOLA | Unidade | 10.000 |
| 146 | ENOXAPARINA SODICA 40MG AMPOLA | Unidade | 10.000 |
| 147 | ENOXAPARINA SODICA 60MG AMPOLA | Unidade | 120.600 |
| 148 | ERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA 2ML | Unidade | 22.000 |
| 149 | ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL) 10MG INJ. AMPOLA 1 ML | Unidade | 22.000 |
| 150 | FENERGAN (PROMETAZINA) 25MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | Unidade | 12.000 |
| 151 | FUROSEMIDA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 2ML | Unidade | 15.000 |
| 152 | GENTAMICINA INJETÁVEL 40MG\ML AMPOLA 2ML | Unidade | 50.000 |
| 153 | GENTAMICINA INJETÁVEL 80MG\ML AMPOLA 2ML | Unidade | 50.000 |
| 154 | GENTAMICINA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML | Unidade | 50.000 |
| 155 | GLICOSE 25% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 20.000 |
| 156 | GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 50.000 |
| 157 | HEPARINA SÓDICA INJ. 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25ML | Unidade | 20.000 |
| 158 | HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML | Unidade | 15.000 |
| 159 | HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL | Unidade | 15.000 |
| 160 | HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL | Unidade | 22.000 |
| 161 | IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300G (MATERGAM) | Unidade | 1.000 |
| 162 | LEVOFLOXACINO 500MG INJETAVEL BOLSA | Unidade | 10.000 |
| 163 | LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML | Unidade | 10.000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 164 | MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FR 250ML | Unidade | 10.000 |
| 165 | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL AMPOLA 2ML | Unidade | 20.000 |
| 166 | METRONIDAZOL INJETÁVEL 0,5MG BOLSA 100ML | Unidade | 15.000 |
| 167 | NEOCAÍNA 0,5% INJETÁVEL FR 20ML | Unidade | 15.000 |

Estimou-se os quantitativos acima com base em contratos de exercícios anteriores.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

## 8 - INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS

Fiscal do Contrato: conforme portaria em anexo.

## 9 - LOCAL E DATA

São Domingos do Maranhão - MA, 15 de outubro de 2024.

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

## SETOR DE PROTOCOLO

# TERMO DE ABERTURA E/OU AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINSTRATIVO.

Aos **15 de novembro de 2024**, **às 08h55min**, procedi a abertura e autuação do presente processo administrativo, nos seguintes termos:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:** 279/2024

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - PMSDM

**SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**ASSUNTO:** contratação de empresa para fornecimento de medicamentos..

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

**CIDADE/UF:** São Domingos do Maranhão - MA

São Domingos do Maranhão - MA, 15 de outubro de 2024.

João Nascimento Neto
Chefe do Setor de Protocolo
Setor de Protocolo

FOLHA 10
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71
Responsável: MARAN SOARES
Matrícula: 001/2024
Telefone: (99) 99123-3703
Departamento: COMPRAS

# Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 16/10/2024 09:36:21 e 25/10/2024 08:32:32
Relatório gerado no dia 25/10/2024 08:55:21 (IP: 170.52.32.205)

Medicamentos e materiais hospitalares

| Item | Nome | Preço Estimado | Percentual | Preço Estimado Calculado | Quantidade | Unidade | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Acebrofilina - Concentração: 5 MG/ML \| Forma Farmacêutica: Xarope | R$ 6,84 | | R$ 6,84 | 5 | Unidades | R$ 34,20 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Governo do Estado do Maranhão \| PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ | Nº Pregão: 90001 2024 UASG: 453204 | 2 | Acebrofilina Concentração: 5 MG/ML Forma Farmaceutica: Xarope | 39863 | Frasco 120,00 ML | 01/07/2024 | R$ | 6,10 |
| 2 | Governo do Estado do Maranhão \| PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ | Nº Pregão: 90001 2024 UASG: 453204 | 1 | Acebrofilina Concentração: 5 MG/ML Forma Farmaceutica: Xarope | 13267 | Frasco 120,00 ML | 01/07/2024 | R$ | 5,58 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR | Nº Pregão: 9002 52024 UASG: 987995 | 1 | Acebrofilina Concentração: 5 MG/ML Forma Farmaceutica: Xarope | 800 | Frasco 120 ML | 14/06/2024 | R$ | 8,75 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,81

| 2 | Acebrofilina - Concentração: 10 MG/ML \| Forma Farmacêutica: Xarope | R$ 10,39 | | R$ 10,39 | 5 | Unidades | R$ 51,95 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP | Nº Pregão: 9097 62024 UASG: 986855 | 1 | Acebrofilina Concentração: 10 MG/ML Forma Farmaceutica: Xarope | 1000 | Frasco 120,00 ML | 03/09/2024 | R$ | 11,19 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES | Nº Pregão: 9002 42024 UASG: 980277 | 1 | Acebrofilina Concentração: 10 MG/ML Forma Farmaceutica: Xarope | 1000 | Frasco 60,00 ML | 11/07/2024 | R$ | 10,00 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR | Nº Pregão: 9000 52024 UASG: 980333 | 21 | Acebrofilina Concentração: 10 MG/ML Forma Farmaceutica: Xarope | 500 | Frasco 120 ML | 17/06/2024 | R$ | 7,97 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 10,39

| 3 | ACETILCISTEINA | R$ 8,76 | | R$ 8,76 | 4 | Unidades | R$ 35,04 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS | Nº Pregão: 9300 92024 UASG: 982337 | 52 | Acetilcisteina Concentração: 40 MG/ML Forma Farmaceutica: Xarope | 70 | Frasco 120,00 ML | 18/07/2024 | R$ | 6,47 |
| 2 | Governo do Estado do Rio de Janeiro \| PREFEITURA MUNICIPAL DE SOM. JESUS DO ITABAPOANA | Dispensa de Licitação Nº 9001/2024 UASG: 980811 | 1 | Acetilcisteina Concentração: 40 MG/ML Forma Farmaceutica: Xarope | 500 | Frasco 120 ML | 05/07/2024 | R$ | 11,43 |
| 3 | Governo do Estado do Maranhão \| PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ | Nº Pregão: 9000 12024 UASG: 453204 | 4 | Acetilcisteina Concentração: 40 MG/ML Forma Farmaceutica: Xarope | 40808 | Frasco 120,00 ML | 01/07/2024 | R$ | 5,30 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 8,73

| 4 | ACETILCISTEINA (xarope) | R$ 9,66 | | R$ 9,66 | 1 | Unidade | R$ 9,66 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

FOLHAS 11
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Passa e Fica | 324521 | 1 | ACETILCISTEINA INFANTIL XAROPE 120 ML | 900 | | FR | 19/06/2024 16:29:00 | R$ | 12,99 |
| 2 | MUNICIPIO DE COMODORO/MT | 35508 | 30 | ACETILCISTEINA, 20 MG/ML XAROPE EXPECTORANTE INFANTIL | 1000 | | Frasco | 20/06/2024 00:00:00 | R$ | 2,83 |
| 3 | 13.198.289/0001-56 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE | 74367 | 1 | ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML- XAROPE INFANTIL \| ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML- XAROPE INFANTIL | 600 | | FRC | 31/10/2023 09:00:00 | R$ | 5,21 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,98

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO | R$ 0,25 | R$ 0,25 | 1,5 | Unidades | R$ 0,38 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO | 0035/2024 | 1 | ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO | 40000 | COMPRIMIDO | 26/04/2024 04:31:00 | R$ | 0,06 |
| 2 | MUNICIPIO DE NOVA HARTZ | 0024/2024 | 1 | ACICLOVIR 200MG Cada comprimido com descrição do lote e validade | 30000 | COMPRIMIDO | 05/03/2024 08:01:00 | R$ | 0,25 |
| 3 | MUNICIPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA | 95371 | 115 | ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO | 10000 | COMP. | 14/06/2024 09:00:00 | R$ | 0,23 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,25

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | ACIDO ASCORBICO 200MG/5ML | R$ 1,89 | R$ 1,89 | 4 | Unidades | R$ 7,56 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi | 331306 | 4 | 0001501 ACIDO ASCÓRBICO 200mg/ml 20ml | 2000 | FR | 27/06/2024 12:18:00 | R$ | 1,77 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Nova Cruz | 322387 | 23 | 49 - 0037187 ACIDO ASCÓRBICO GOTAS 200mg/mL 20ml | 3600 | FR | 07/05/2024 14:53:00 | R$ | 2,89 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Itaú | 315862 | 109 | ACIDO ASCÓRBICO (VIT C) 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML | 1500 | FR | 01/07/2024 11:01:00 | R$ | 1,01 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,39

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | ACIDO ACETILSALICÍLICO (AAS) ADULTO | R$ 0,07 | R$ 0,07 | 30 | Unidades | R$ 2,10 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Tiradela do Vale | 326794 | 1 | Aas infantil (ácido acetilsalicílico), dosagem 100mg | 13440 | CPR | 09/08/2024 10:58:00 | R$ | 0,37 |
| 2 | MUNICIPIO DE WANDERLÂNDIA/TO | 94585 | 155 | Ácido Acetilsalicílico (AAS) 100mg | 24000 | Unid. | 14/05/2024 00:00:00 | R$ | 0,08 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Paraná | 00058_2023_Parana | 1 | ACIDO ACETILSALICILICO 100mg (AAS) | 19000 | Comprimido | 02/11/2023 09:30:00 | R$ | 0,08 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,07

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) INFANTIL | R$ 0,10 | R$ 0,10 | 30 | Unidades | R$ 3,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Tiradela do Vale | 326794 | 1 | Aas infantil (ácido acetilsalicílico), dosagem 100mg | 15840 | CPR | 09/08/2024 10:58:00 | R$ | 0,37 |

FOLHA 12
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | MUNICIPIO DE TEOLANDIA | 14196042000154-1-000011/2024 | 4210193 | ACETILSALICÍLICO - AAS 100 mg, COMPRIMIDO, INFANTIL. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle CBPFC do fabricante conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter identificação do produto, dados do fabricante, | 50000 | Comprimidos | 17/05/2024 11:02:20 | R$ | 0,10 |
| 3 | MUNICIPIO DE TEOLANDIA | 14196042000154-1-000011/2024 | 4236216 | ACIDO ACETILSALICÍLICO - AAS 500 mg, COMPRIMIDO, INFANTIL. Apresentar registro do produto na ANVISA | 7000 | Comprimidos | 17/05/2024 11:02:20 | R$ | 0,12 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,10

9 | ACIDO FOLICO COMPRIMIDO 5MG | R$ 0,04 | R$ 0,04 | 200 | Unidades | R$ 8,00

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal De Pedro Avelino | 302840 | 39 | 0011359 - ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO, SOLIDO | 24000 | DRG | 16/05/2024 10:34:00 | R$ | 0,05 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Carequi | 298084 | 15 | Ácido fólico 5mg Comprimido /Cápsula | 100000 | UN | 29/04/2024 14:15:00 | R$ | 0,04 |
| 4 | Prefeitura Municipal de Nova Odessa | 02_2024_Prefeitura Municipal de Nova Odessa | 3 | ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO | 90000 | Comprimido | 24/04/2024 08:30:00 | R$ | 0,03 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,04

10 | ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO | R$ 0,47 | R$ 0,47 | 15 | Unidades | R$ 7,05

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ | 0024/2024 | 1 | ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400mg | 10000 | COMPRIMIDO | 05/08/2024 09:01:00 | R$ | 0,59 |
| 2 | MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU/PA | 95371 | 3 | ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO | 80000 | COMP. | 14/06/2024 09:00:00 | R$ | 0,44 |
| 1 | PREFEITURA DE GUARUJÁ [ PREFEITURA DE GUARUJÁ ] | DC 633500801002023DC00196 | 4 | MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, ALBENDAZOL 400MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/COMPRIMIDO MASTIGAVEL, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/COMPRIMID | 100000 | UNIDADE | 17/04/2024 08:30:00 | R$ | 0,44 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,47

11 | ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML | R$ 1,07 | R$ 1,07 | 5 | Unidades | R$ 5,35

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

FOLHAS 13
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICIPIO DE SOLEDADE | 877365300001 10-1-001963/2024 | 55 | Albendazol 40mg ml susp oral 10ml | 100 | Frasco | 09/05/2024 10:10:54 | R$ | 1,34 |
| 2 | MUNICIPIO DE SOLEDADE | 877385300001 10-1-000710/2024 | 106 | Albendazol 40mg ml susp oral 10ml | 200 | Frasco | 09/05/2024 12:08:29 | R$ | 1,34 |
| 3 | Prefeitura Municipal De Piraí | sms_010_2024_Pref Piraí | 1 | ALBENDAZOL SUSP. ORAL 40MG/ML - 10ML | 1700 | Frasco | 15/04/2024 09:20:00 | R$ | 1,14 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 1,07**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML | R$ 2,90 | | | R$ 2,90 | 5 | Unidades | R$ 51,93 | |
| **Preço Público** | **Órgão Público** | **Identificação** | **N° do Item** | **Descrição** | **Quantidade** | **Unidade de Medida** | **Data Licitação** | **Preço** | |
| 1 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GOIAS | 71152150000197-1-000117/2024 | 20 | Ambroxol xarope 3mg/ml pediátrico | 150 | FR | 12/06/2024 11:53:50 | R$ | 3,92 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 3,92**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML | R$ 3,50 | | | R$ 3,59 | 5 | Unidades | R$ 17,50 | |
| **Preço Público** | **Órgão Público** | **Identificação** | **N° do Item** | **Descrição** | **Quantidade** | **Unidade de Medida** | **Data Licitação** | **Preço** | |
| 1 | Prefeitura Municipal de Rio | 315862 | 7 | AMBROXOL CLORIDRATO 6MG/ML XAROPE ADULTO SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML | 6500 | FR | 01/07/2024 11:41:00 | R$ | 3,69 |
| 2 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURAPA/PE | 87211 | 9 | AMBROXOL CLORIDRATO 6mg/ml 100ml ADULTO | 4000 | FRASCO | 30/04/2024 00:00:00 | R$ | 2,45 |
| 3 | Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira | 100 São Sebastião da Amoreira | 6 | 880446263 - AMBROXOL SAL CLORIDRATO - 6MG/ML XAROPE ADULTO FRASCO 100ML | 250 | Frasco | 20/12/2023 08:01:00 | R$ | 3,91 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 3,35**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | R$ 5,12 | | | R$ 5,12 | 9 | Unidades | R$ 46,08 | |
| **Preço Público** | **Órgão Público** | **Identificação** | **N° do Item** | **Descrição** | **Quantidade** | **Unidade de Medida** | **Data Licitação** | **Preço** | |
| 1 | MUNICÍPIO DE SAPIRANGA | 0041/2024 | 1 | AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSAO ORAL C/60ML C/ DOSADOR FRASCO | 40000 | FRASCO | 08/07/2024 09:00:00 | R$ | 3,97 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Itaú | 315862 | 9 | AMOXICILINA 250MG/5ML PO P/ SUSPENSÃO ORAL 60ML | 3000 | FR | 01/07/2024 11:41:00 | R$ | 5,69 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Alvinlo Afonso | 213616 | 5743 | AMOXICILINA 250MG/5ML FRASCO 60ML - para suspensao oral 250mg/5ml fr. com 90 ml | 1500 | FR | 21/06/2024 16:04:00 | R$ | 5,63 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 5,12**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | AMOXICILINA 500MG CAPSULA | R$ 0,25 | | | R$ 0,25 | 40 | Unidades | R$ 10,00 | |
| **Preço Público** | **Órgão Público** | **Identificação** | **N° do Item** | **Descrição** | **Quantidade** | **Unidade de Medida** | **Data Licitação** | **Preço** | |
| 1 | MUNICÍPIO DE SAPIRANGA | 0041/2024 | 1 | AMOXICILINA 500MG (COMPRIMIDO E/OU CAPSULA) - UN | 100000 | UNIDADE | 08/07/2024 09:00:00 | R$ | 0,25 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa | 308736 | 20 | 9701 - AMOXICILINA CONCENTRAÇÃO: 500MG COMPRIMIDO/CAPSULA CATMAT: 0271099 | 15000 | UN | 17/06/2024 11:15:00 | R$ | 0,28 |

FOLHAS 14
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | NTOS ORAIS DE USO HUMANO, AMOXICILINA 500MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE | | | | | |
| 3 | UNICAMP/HOSPITAL DE CLINICAS | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | OC: 102202100592 0200CD0413 | 4 | | 3132 | UNIDADE | 27/05/2024 14:49:00 | R$ | 0,20 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,21

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | | | R$ 7,00 | | R$ 7,00 | | 1,5 | Unidades | R$ 10,50 |
| Preço Compras.Net | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | | |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU | RPPregão 164/2023 UASG 386249 | 7 | Concentração 50 MG/ML Forma Farmaceutica - Suspensão Oral | 750 | FRASCO | 28/11/2023 | R$ | 7,00 | |

Média dos Preços Obtidos: R$ 7,00

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | AMPICILINA 500MG CAPSULA | | | R$ 0,78 | | R$ 0,78 | | 10 | Unidades | R$ 7,80 |
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | | |
| 1 | 16.443.723/0001-01 - MUNICIPIO DE QUIXABEIRA/BA | 77267 | 10 | AMPICILINA 500MG CAPSULA | 5000 | CÁPSULA | 13/12/2023 09:00:00 | R$ | 0,78 | |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,78

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO | | | R$ 0,08 | | R$ 0,08 | | 15 | Unidades | R$ 1,20 |
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | | |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO | 0035/2024 | 1 | BESILATO DE ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO | 200000 | COMPRIMIDO | 26/09/2024 09:21:00 | R$ | 0,10 | |
| 2 | Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia | 323978 | 4 | ANLODIPINO , BESILATO 10MG COMPRIMIDO | 100000 | COM | 31/07/2024 14:09:00 | R$ | 0,08 | |
| 3 | Prefeitura Municipal de São José do Mipibu | 319762 | 27 | BESILATO DE ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO | 40000 | UN | 15/07/2024 12:17:00 | R$ | 0,07 | |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,08

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO | | | R$ 0,05 | | R$ 0,05 | | 30 | Unidades | R$ 1,50 |
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | | |
| 1 | Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia | 121501 | 2 | ANLODIPINO , BESILATO 5MG COMPRIMIDO | 400000 | COM | 24/07/2024 10:17:00 | R$ | 0,05 | |
| 2 | Prefeitura Municipal de Tibau do Sul | 31n212 | 46 | 0024482 ANLODIPINO BESILATO 5mg/ COMPRIMIDO | 30000 | UN | 02/07/2024 13:16:00 | R$ | 0,09 | |
| 3 | Prefeitura Municipal de Bernardino Batista | 302288 | 5 | ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDO | 15000 | CPR | 24/06/2024 20:58:00 | R$ | 0,04 | |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,06

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO | | | R$ 0,17 | | R$ 0,17 | | 25 | Unidades | R$ 4,25 |
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | | |
| 1 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DO JARI/AP | 82548 | 12 | ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO | 12000 | UND | 30/01/2024 02:05:00 | R$ | 0,34 | |

FOLHAS 15
Nº PROCESSO 279/2024

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | MENTOS GERAIS DE USO HUMANO ATENOLOL 100MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM | | | | | |
| 2 | 71.584.433/0002-76 - GABINETE DO COORDENADOR | DC 0902/2023/0012 0130C06019 | 2 | VALIDADE | 821096 | UNIDADE | 08/12/2023 09:21:00 | R$ | 0,13 |
| 3 | 11.244.257/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI/SE | 74376 | 1 | ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO | 15000 | CP | 26/10/2023 09:10:00 | R$ | 0,17 |
| | | | | | | | Média dos Preços Obtidos: | R$ | 0,17 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO | | | R$ 0,07 | | R$ 0,07 | 10 | Unidades | R$ 0,70 |
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
| 1 | Prefeitura Municipal de Umbuzeiro | 326149 | 10 | COMPRIMIDO, DOSAGEM 25MG, DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. DEVE ESTAR INTACTO. G | 7000 | CPR | 07/08/2024 13:30:00 | R$ | 0,10 |
| 2 | Prefeitura Municipal de São José do Mipibu | 319762 | 25 | ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO | 60000 | UN | 15/02/2024 12:57:00 | R$ | 0,07 |
| 3 | Prefeitura Municipal Cruzeirense | 294521 | 14 | ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO | 13000 | UN | 17/04/2024 11:21:00 | R$ | 0,07 |
| | | | | | | | Média dos Preços Obtidos: | R$ | 0,07 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO | | | R$ 0,10 | | R$ 0,10 | 90 | Unidades | R$ 9,00 |
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
| 1 | Prefeitura Municipal de Pirpirituba | 309155 | 20 | Atenolol Comprimido 50mg | 5000 | CPR | 04/06/2024 22:15:00 | R$ | 0,09 |
| 2 | MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI/RO | 84583 | 28 | ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO | 22000 | COMP | 20/03/2024 00:00:00 | R$ | 0,03 |
| 3 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITORIA DO JARI/AP | 82548 | 14 | ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO | 12000 | UND | 26/07/2024 00:00:00 | R$ | 0,11 |
| | | | | | | | Média dos Preços Obtidos: | R$ | 0,10 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | | | R$ 1,25 | | R$ 1,25 | 15 | Unidades | R$ 18,75 |
| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE | Nº Pregão 9002 82024 UASG-989915 | 27 | Azitromicina - comprimido 500mg | 1000 | UNIDADE | 19/09/2024 | R$ | 1,10 |
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
| 1 | Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia | 323978 | 5 | AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | 60000 | CPR | 31/07/2024 14:00:00 | R$ | 1,21 |

FOLHA 16
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU/PA | 95371 | 10 | AZITROMICINA SOLUCAO COMPRIMIDO G | 50000 | CUMP | 14/08/2024 00:00:00 | R$ | 1,45 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,25

24 AZITROMICINA PÓ/ 40MG/1ML/600MG SUSPENSÃO — R$ 7,63 — R$ 7,63 — 5 — Unidade — R$ 38,15

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Serra Negra | 078_Serra Negra | 1 | AZITROMICINA 40MG/ML 600MG PO PARA SUSPENSÃO 15ML | 1500 | Frasco | 01/01/2024 10:00:00 | R$ | 6,10 |
| 2 | 01.283.638/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUMIDOURO/RJ | 75324 | 31 | AZITROMICINA 600MG PO PARA SUSPENSÃO 40MG/ML + SERINGA DOSADORA FRASCO 15ML | 2000 | Frasco | 16/11/2023 09:00:00 | R$ | 9,15 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 7,63

25 BENZOATO DE BENZILA 25% / 60ML EMULSÃO — R$ 5,86 — R$ 5,86 — 1 — Unidade — R$ 5,86

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO \| ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA \| ESP-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO_ADM_PENIT4 | NºPregão:90005 2024 UASG:380193 | 1 | Benzoato De Benzila Dosagem: 25% , Forma Farmacêutica: Emulsão Tópica | 10000 | Frasco 100 ML | 22/07/2024 | R$ | 5,40 |
| 2 | MINISTERIO DA EDUCAÇÃO \| Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede \| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO | NºPregão:90052 024 UASG 155915 | 10 | Dosagem: 25%, Forma Farmacêutica: Emulsão Tópica | 120 | Frasco 60,00 Ml | 12/07/2024 | R$ | 5,70 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA | NºPregão:90017 2024 UASG 985709 | 34 | Benzoato De Benzila Dosagem: 25% , Forma Farmacêutica: Emulsão Tópica | 1000 | Frasco 100 ML | 21/06/2024 | R$ | 6,77 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,86

28 BEROTEC (BROM. DE FENOTEROL) 5MG\ML FR 20 ML — R$ 11,45 — R$ 11,45 — 600 — Unidades — R$ 6.870,00

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal do Espirito Santo | 331464 | 72 | BROM. DE FENOTEROL GOTAS 20ML | 2000 | FR | 27/03/2024 17:26:00 | R$ | 10,43 |
| 2 | MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU | 005-2024 ANISIO DE ABREU-PI MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU PREGÃO ELETRÔNICO | 16 | BEROTEC 20ML GOTAS (Brom. de Fenoterol) | 80 | UNIDADE | 13/03/2024 09:30:00 | R$ | 12,49 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 11,45

27 BROMETO DE IPRATRÓPIO [ATROVENT] 25MG\ML SOL. INL. FR 20 ML — R$ 3,66 — R$ 3,66 — 600 — Unidades — R$ 696,00

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | NºPregão:91022024 UASG:155007 | 12 | Ipratrópio Brometo Dosagem: 0,25 MG/ML Uso: Solução Para Inalação | 7804 | Frasco 20,00 ML | 08/08/2024 | R$ | 3,55 |
| 2 | MUNICIPIO DE CANTAGALO | NºPregão:90041/2024 UASG 985821 | 14 | Ipratrópio Brometo Dosagem: 0,25 MG/ML Uso: Solução Para Inalação | 200 | Frasco 20,00 ML | 06/08/2024 | R$ | 3,71 |
| 3 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Planalto \| Comando da 11ª Região Militar \| Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais | NºPregão:00042/2024 UASG:160098 | 142 | Ipratrópio Brometo Dosagem: 0,25 MG/ML Uso: Solução Para Inalação | 60 | Frasco 20,00 ML | 23/07/2024 | R$ | 3,72 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,66

FOLHAS 17
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

28 CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO R$ 0,04 R$ 0,04 250 Unidades R$ 10,00

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de São José do Mulato | 319762 | 30 | CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO | 100000 | UN | 15/07/2024 12:57:00 | R$ 0,04 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Tibau do Sul | 316212 | 52 | 0024499 - CAPTOPRIL 25mg COMPRIMIDO | 60000 | UN | 02/07/2024 10:18:00 | R$ 0,06 |
| 3 | Município de Bom Jesus do Galho | 005_Bom Jesus do Galho | 1 | CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO. | 60000 | Comprimido | 17/04/2024 09:00:00 | R$ 0,03 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,04

29 CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO R$ 0,10 R$ 0,10 30 Unidades R$ 3,00

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Lagoa | 297446 | 51 | Captopril 50 mg comprimido | 10000 | UN | 26/04/2024 08:31:00 | R$ 0,10 |
| 2 | Prefeitura Municipal Cassilengue | 294521 | 24 | CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO | 10000 | UN | 17/04/2024 11:21:00 | R$ 0,09 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Palmindopolis | 287122 | 23 | CAPTOPRIL 50 MG [ COMPRIMIDO] | 5000 | UN | 28/03/2024 15:48:00 | R$ 0,15 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,10

30 CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO R$ 0,96 R$ 0,96 25 Unidades R$ 24,00

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Pirpirituba | 306155 | 25 | Cefalexina Comprimido 500mg | 16000 | CPR | 04/06/2024 12:15:00 | R$ 0,99 |
| 2 | MUNICIPIO DE RIO POMBA | 294905 | 11 | CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO | 28000 | CP | 16/04/2024 10:19:00 | R$ 0,93 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Nova Odessa | 0000000046_2023_Prefeitura Municipal de Nova Odessa | 22 | CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO | 3000 | Comprimido | 22/01/2024 08:35:00 | R$ 1,00 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,96

31 CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PO PLSUSP. ORAL FR 60ML R$ 15,97 R$ 15,97 1 Unidades R$ 47,91

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA DE GUARUJA [ PREFEITURA DE GUARUJA ] | OC 631500601002 023OC00001 | 16 | NTOS GERAIS DE USO HUMANO, CEFALEXINA MONOIDRATADA 50 MG/ML (250 MG/5 ML) FORMA FARMACEUTICA PO/SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA 40000 | 40000 | FRASCO 100,00 MILILITRO | 26/01/2024 13:21:00 | R$ 16,90 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Luziândia | 024_2023_Luziandia | 100 | CEFALEXINA 250MG/5ML PO SUSP 80ML ITEM DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO | 100 | Frasco | 28/12/2023 10:05:00 | R$ 31,29 |

FOLHAS 18
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | NTOS ERRAIS DE USO HUMANO, CEFALEXINA MONOIDRA TADA 50 MG/ML (250 MG/5 ML), FORMA FARMACEUTICA PO/SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA | | | | | |
| 3 | 46.068.525/0001-33 - UNICAMP/HOSPITAL DE CLINICAS / SECR. DESENV. ECONOMICO / CAMPINAS | OC: 102202100592 023OC00525 | 2 | ENTREGA DE | 100 | FRASCO | 40,00 MILILITRO | 14/11/2023 11:03:11 | R$ | 15,84 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 15,87

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO | R$ 0,38 | - | R$ 0,38 | 30 | Unidades | | R$ 11,40 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Pirpirituba | 304155 | 31 | Cetoconazol Comprimido 200mg | 1400 | CPR | 04/06/2024 22:15:00 | R$ | 0,42 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Caicó | 306229 | 22 | CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO | 15000 | COM | 28/05/2024 09:10:00 | R$ | 0,34 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes | 00008_2024_RMatt Fernandes | 1 | Cetoconazol comprimido 200mg | 1193 | Comprimido | 10/04/2024 08:00:00 | R$ | 0,39 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,38

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | CETOCONAZOL 20MG CREME 30G | R$ 4,45 | - | R$ 4,45 | 8 | Unidades | | R$ 35,60 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DOESTE | NºPregão:90028/2024 UASG:989915 | 56 | Cetoconazol, dosagem: 20mg/g, creme topico, 20mg/g, bisnaga 30g. | 200 | UNIDADE | 18/06/2024 | R$ | 3,90 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL | 0077/2024 | 1 | 183 CETOCONAZOL 20MG/G 30G CREME / | 480 | TUBO | 11/03/2024 00:01:00 | R$ | 4,51 |
| 62 | Prefeitura Municipal de Almino Afonso | 313616 | 5760 | CETOCONAZOL 20MG/G creme tubo 30g | 500 | TUB | 21/06/2024 16:00:00 | R$ | 5,75 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 4,45

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | CICLOFLEXACINO 500MG COMPRIMIDO | R$ 0,00 | - | R$ 0,00 | 10 | Unidades | | R$ 0,00 |

Média dos Preços Obtidos: R$ -

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO | R$ 0,44 | - | R$ 0,48 | 20 | Unidades | | R$ 8,80 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTERIO DA DEFESA \| Comando da Aeronáutica \| GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS | NºPregão:90050204 UASG:120628 | 74 | CIMETIDINA 200MG, USO ORAL – COMPRIMIDO REVESTIDO. APRESENTACAO: EMBALAGEM COM NO MAXIMO 200 UNIDADES | 200 | COMPRIMIDO (UP) | 04/07/2024 | R$ | 0,79 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS/SP | 78631 | 22 | CIMETIDINA 200MG - COMPRIMIDO | 30000 | COM | 02/02/2024 00:00:00 | R$ | 0,30 |
| 2 | 16.643.723/0001-03 - MUNICIPIO DE QUIXABEIRA/BA | 77267 | 22 | CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO | 6000 | COMPRIMIDO | 13/11/2023 09:00:00 | R$ | 0,44 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,44

FOLHA 18
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 36 | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/10ML SOLUÇÃO | R$ 0,80 | R$ 0,80 | 3 | Unidades |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP | Nº Pregão: 90076/2024 UASG: 986835 | 36 | Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 5 Mg/Ml , Apresentação: Solução injetavel | 400 | Ampola 2,00 ML | 08/04/2024 | R$ | 0,76 |
| 2 | MINISTERIO DA DEFESA \| Comando da Aeronautica \| BASE AEREA DE SANTA MARIA | Nº Pregão: 90026/2024 UASG: 120643 | 47 | Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 5 Mg/Ml , Apresentação: Solução injetavel | 300 | Ampola 2,00 ML | 06/03/2024 | R$ | 0,83 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE | Nº Pregão: 90012/2024 UASG: 985787 | 130 | Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 5 Mg/Ml , Apresentação: Solução injetável | 2000 | Ampola 2,00 ML | 05/09/2024 | R$ | 0,74 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,80

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 37 | CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO | R$ 0,66 | R$ 0,66 | 25 Unidades R$ 16,50 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA/PR | Dispensa de Licitação Nº 90016/2024 UASG: 987499 | 3 | Ranitidina Cloridrato Dosagem: 150 M | 2000 | Comprimido | 12/04/2024 | R$ | 0,79 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG | Nº Pregão 203/2023 UASG 984223 | 269 | Ranitidina Cloridrato Dosagem: 150 M | 12000 | Comprimido | 30/11/2023 | R$ | 0,60 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPEBUS | Nº Pregão: 100/2023 UASG:980772 | 154 | Ranitidina Cloridrato Dosagem: 150 M | 3600 | Comprimido | 18/10/2023 | R$ | 0,79 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,66

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 38 | COMPLEXO B COMPRIMIDO (B1,B2,B3,B5,B6) | R$ 0,10 | R$ 0,10 | 25 Unidades R$ 2,50 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de São José do Mipibu | 319762 | 24 | VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6, B12) COMPRIMIDO | 40000 | UN | 15/07/2024 12:07:00 | R$ | 0,07 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa | 308736 | 155 | 8379 VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12, COMPRIMIDO, CATMAT 0437100 | 1500 | CP | 17/06/2024 11:15:00 | R$ | 0,50 |
| 3 | PREFEITURA DE GUAIBA \| PREFEITURA DE GUAIBA \| | OC 8335/0001/002 0150C08053 | 33 | NTOS GERAIS DE USO HUMANO, VITAMINAS DO COMPLEXO B MONONITRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 4 MG, RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) 2 MG, NICOTINAMIDA (VITAMINA B3) 10 MG, PANTOTENATO DE CALCIO (VITAMINA B5) 2 MG, CLORIDRATO DE | 1000000 | UNIDADE | 16/01/2024 10:41:00 | R$ | 0,14 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,10

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 39 | COMPLEXO B POLIVITAMINAS (B1,B2,B3,B6,B12) 100ML SUSPENSÃO | R$ 3,74 | R$ 3,74 | 5 Unidades R$ 18,70 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

FOLHAS 20
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICIPIO DE CAARAPO | 01150900000104-1-000057/2024 | 13 | POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B12) - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100 ML - BR0396605 | 1500 | FRASCO | 04/06/2024 11:21:14 | R$ | 5,10 |
| 2 | MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA | 63787071000104-1-000012/2024 | 4075771 | Polivitaminico do complexo B (b1, b2, b3, b5, b12), xarope, frasco com 100ml | 600 | Fls | 08/04/2024 11:46:49 | R$ | 3,74 |
| 3 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA | 00014723 | 156 | POLIVITAMINICO COMPLEXO B (B1 + B2 + B3 + B5 + B6 + B12 X 100 ML | 12437 | UN | 23/10/2023 00:00:00 | R$ | 2,29 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,71

40 DEXAMETASONA CREME 10G — R$ 1,86 — R$ 1,86 — 5 — Unidades — R$ 9,30

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL | 0077/2024 | 1 | 625 DEXAMETASONA 1MG/G 10G CREME / | 600 | TUBO | 11/09/2024 09:01:00 | R$ | 1,82 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA | 0044/2024 | 1 | DEXAMETASONA 0,1 POR CENTO CREME 10G | 900 | BISNAGA | 12/08/2024 14:00:00 | R$ | 1,90 |
| 3 | MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ | 0028/2024 | 1 | DEXAMETASONA CREME 0,01% C/ 10g | 3000 | BISNAGA | 05/08/2024 08:01:00 | R$ | 1,79 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,86

41 DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML SOLUÇÃO ORAL — R$ 2,95 — R$ 2,95 — 5 — Unidades — R$ 14,75

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTINHO | 003-2024-ALTINHO-PE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTINHO-PREGÃO ELETRONICO | --- | Dexametasona Elixir 0,1mg/ml. Frasco com 120 ml | 720 | FRASCO | 03/07/2024 09:30:00 | R$ | 3,19 |
| 2 | MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE | 22980643000161-1-000046/2024 | 143 | Dexametasona 0,1mg/ml elixir 120 ml | 9500 | Frasco | 17/06/2024 17:27:09 | R$ | 2,95 |
| 3 | MUNICIPIO DE PEDRALVA | 18025873000140-1-000021/2024 | 92 | Dexametasona elixir 0,1mg/ml frasco 120 ml | 400 | Frasco | 25/04/2024 09:50:09 | R$ | 2,56 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 2,85

42 DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL — R$ 2,40 — R$ 2,40 — 5 — Unidades — R$ 12,00

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICIPIO DE MIRAGUAI | 0007/2024 | 1 | Dexclorfeniramina 0,4mg/ml – 100 ml | 600 | FRASCO | 04/07/2024 09:30:00 | R$ | 2,91 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Serra Negra | 079_Serra Negra | 1 | DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML | 900 | Frasco | 03/01/2024 10:00:00 | R$ | 1,90 |
| 3 | MUNICIPIO DE CAPÃO DO OPÓ | 0030/2023 | 1 | MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML COM 100 ML | 500 | FRASCO | 25/10/2023 09:30:00 | R$ | 2,60 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 2,40

63 DICLOFENACO SODICO 50MG COMPRIMIDO — R$ 0,06 — R$ 0,06 — 35 — Unidades — R$ 2,10

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio | 003_a_2024_Cornélio Procópio | 1 | Diclofenaco sódico 50mg - comprimido - BR0271000 | 50000 | Comprimido | 08/02/2024 08:56:00 | R$ | 0,06 |

FOLHAS 24
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Prefeitura Municipal de Cordeiro Procópio | 001_a_2024_C Unico Procopio | 1 | Diclofenaco sódico 50mg comprimido SR027100 | 150000 | Comprimido | 08/02/2024 08:59:00 | R$ | [illegible] |
| 1 | 11.244.267/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI/SE | 74376 | 1 | DICLOFENACO SODICO 50MG COMPRIMIDO | 10000 | CP | 26/10/2023 09:10:00 | R$ | [illegible] |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,05

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | DICLOFENACO POTAS. RESINATO GOTAS FR 20ML/38MG | R$ 0,21 | | R$ 0,21 | 4 | Unidades | R$ 0,84 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA \| GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO \| CASA BRANCA - SP | OC: 0901460000122023OC00094 | 22 | NTOS GERAIS DE USO HUMANO DICLOFENACO DIETILAMONIO 10 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GEL DERMATOLOGICA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA/TUBO/POTE, VIA DE ADMINISTRACAO DERMATOLOGICO, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA | 900 | GRAMA | 03/01/2024 14:54:00 | R$ | [illegible] |
| 2 | COM.POLIC.AREA METROPOLITANA 1 \| SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA \| SAO PAULO | OC: 1801850000122023OC00137 | 10 | NTOS GERAIS DE USO HUMANO, DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6MG/G, FORMA FARMACEUTICA GEL DERMATOLOGICO, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA/TUBO/POTE, VIA DE ADMINISTRACAO DERMATOLOGICO, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO | 3600 | GRAMA | 17/11/2023 09:44:31 | R$ | [illegible] |
| 3 | 46.379.400/0001-50 - HOSP. NESTOR GOULART REIS \| GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO \| AMERICO BRASILIENSE SP | OC: 0901259000122023OC00040 | 23 | NTOS GERAIS DE USO HUMANO, DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6MG/G, FORMA FARMACEUTICA GEL DERMATOLOGICO, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA/TUBO/POTE, VIA DE ADMINISTRACAO DERMATOLOGICO, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO | 600 | GRAMA | 12/03/2023 13:35:07 | R$ | [illegible] |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,21

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 45 | DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMPRIMIDO | R$ 0,32 | | R$ 0,32 | 4 | Unidades | R$ 0,45 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Prefeitura Municipal Cassemiguia | 204524 | 43 | DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMPRIMIDO | 2000 | UN | 12/04/2024 11:21:00 | R$ | [illegible] |

FOLHAS 22
Nº PROCESSO 2799/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 11.244.267/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI/SE | 74376 | 1 | DICLOFENACO DE POTASSICO 50MG COMPRIMIDO | 10000 | CP | 26/10/2023 09:10:00 | R$ | 0,12 |
| 3 | 11.278.394/0001-54 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAMBIRA/SE | 74000 | 130 | Diclofenaco Potassico em comprimido com 50mg embalado em blister ou strip, conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número do lote, data de fabricação e data de validade. | 12000 | COMPRIMIDO | 24/10/2023 09:00:00 | R$ | 0,11 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,12

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 46 | DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO | R$ 0,27 | R$ 0,23 | 25 | Unidades | R$ 5,75 | |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de São José do Mipibu | 319762 | 37 | DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO | 20000 | UN | 15/07/2024 12:57:00 | R$ | 0,25 |
| 2 | MUNICIPIO DE SAPIRANGA | 0041/2024 | 1 | DIGOXINA 0,25MG (COMPRIMIDO OU CAPSULA) UN | 220000 | UNIDADE | 08/07/2024 09:00:00 | R$ | 0,22 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Arapiraca Alonso | 319616 | 5789 | DIGOXINA 0,25MG - digoxina 0,25mg comprimido | 20000 | COM | 21/06/2024 16:04:00 | R$ | 0,35 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,27

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 47 | DIMETICONA GOTAS 500MG FR 10ML | R$ 1,60 | R$ 1,00 | 5 | Unidades | R$ 5,00 | |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA | Nº Pregão:90152024 UASG:987691 | 14 | Concentração: 75 MG/ML, Forma Farmaceutica: Emulsão Oral - Gotas | 5328 | Frasco 10,00 ML | 23/07/2024 | R$ | 1,57 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA | Nº Pregão:90034202 4 UASG:987965 | 9 | Dimeticona Concentração: 75 MG/ML, Forma Farmaceutica: Emulsão Oral - Gotas | 2000 | Frasco 10,00 ML | 18/07/2024 | R$ | 1,75 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS | Nº Pregão:90029202 4 UASG:989911 | 114 | Dimeticona Concentração: 75 MG/ML, Forma Farmaceutica: Emulsão Oral - Gotas | 2000 | Frasco 10,00 ML | 16/07/2024 | R$ | 1,49 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,60

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 48 | DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL | R$ 0,42 | R$ 0,32 | 5 | Unidades | R$ 2,10 | |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DOESTE | Nº Pregão:90024/2024 UASG:989915 | 156 | Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, sublingual, comprimido, 5mg | 500 | UNIDADE | 18/06/2024 | R$ | 0,40 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal do Lacerdópolis | 321090 | 6 | isossorbida, dinitrato 5mg comp sublin gual | 1500 | COM | 20/08/2024 15:50:00 | R$ | 0,23 |

FOLHAS 23
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | MUNICIPIO DE NOVA HARTZ | 0029/2024 | 1 | ISOSSORBIDA DINITRATO DE, COMPRIMIDO SUBLINGUAL | 8000 | COMPRIMIDO | 05/08/2024 08:01:00 | R$ | 0,48 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,42

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 49 | DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG COMPRIMIDO | | | R$ 0,15 | | R$ 0,15 | 100 | Unidades | R$ 15,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DOESTE | Nº Pregão:90028/2024 UASG:989915 | 94 | Dipirona sodica, comprimido, 500mg | 10000 | UNIDADE | 18/06/2024 | R$ | 0,16 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL | 0097/2024 | 1 | Dipirona 500mg comprimido | 700000 | COMPRIMIDO | 28/08/2024 08:30:00 | R$ | 0,14 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Irrigolsara | 304515 | 27 | Dipirona Sodica 500mg(com principio) | 500000 | CPR | 31/05/2024 11:28:00 | R$ | 0,15 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,15

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG COMPRIMIDO | | | R$ 0,17 | | R$ 0,17 | 10 | Unidades | R$ 1,70 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DOESTE | Nº Pregão:90028/2024 UASG:989915 | 94 | Dipirona sódica, comprimido, 500mg. | 10000 | UNIDADE | 18/06/2024 | R$ | 0,16 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL | 0097/2024 | 1 | Dipirona 500mg comprimido | 700000 | COMPRIMIDO | 28/08/2024 08:30:00 | R$ | 0,14 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Piratini | 323115 | 32 | DIPIRONA SÓDICA COMPRIMIDO 500MG | 35000 | CP | 25/07/2024 23:14:00 | R$ | 0,22 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,17

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 51 | ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO | | | R$ 0,07 | | R$ 0,07 | 15 | Unidades | R$ 1,05 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Lagoa | 297446 | 67 | Enalapril 5mg comprimido | 15000 | UN | 26/04/2024 08:51:00 | R$ | 0,08 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Luis Gomes | 20231218048 Prefeitura Municipal de Luis Gomes | 1 | ENALAPRIL MALEATO 5MG, COMPRIMIDO | 5000 | Unitario | 25/01/2024 07:52:00 | R$ | 0,05 |
| 3 | 11.244.267/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI/SE | 74376 | 1 | ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO | 30000 | CP | 26/07/2023 09:10:00 | R$ | 0,07 |

Media dos Preços Obtidos: R$ 0,07

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO | | | R$ 0,07 | | R$ 0,07 | 150 | Unidades | R$ 10,50 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU | Nº Pregão:16423/23 UASG:986249 | 33 | Enalapril Maleato Dosagem: 10 M | 1252500 | COMPRIMIDO | 28/11/2023 | R$ | 0,05 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Consorcio Publico da Associação dos Municipios do Vale do Rio dos Sinos | 321105 | 15 | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO | 1956600 | CPR | 14/07/2024 15:57:00 | R$ | 0,08 |
| 2 | Prefeitura Municipal da Estancia de Antonio | 319723 | 10 | ENALAPRIL MALEATO 10MG COMPRIMIDO | 280000 | COM | 15/07/2024 12:09:00 | R$ | 0,07 |

Media dos Preços Obtidos: R$ 0,07

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 53 | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO | | | R$ 0,16 | | R$ 0,16 | 150 | Unidades | R$ 24,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 00.394.429/0182-10 - MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando da Aeronáutica \| GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS | Nº Pregao:11820025 UASG:120629 | 49 | ENALAPRIL (MALEATO) 20MG, USO ORAL COMPRIMIDO CLAMELSMNTAC,A^O EMBALAGEM COM NO MA'XIMO 200 UNIDADES | 800 | COMPRIMIDO 0,00 | 07/11/2023 | R$ | 0,16 |

FOLHAS 29
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | MALEATO COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20MG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITARIA VIGENTE. | | | | | |
| 1 | Prefeitura Municipal de Umbuzeiro | 326146 | 31 | DEVE ESTAR ENALAPRIL MALEATO COMPRIMIDO 20MG | 9000 | CPR | 07/05/2024 14:37:00 | KT | 0,14 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Picuí | 323115 | 57 | | 15000 | UP | 25/07/2024 23:14:00 | R$ | 0,17 |
| | | | | | | | | Média dos Preços Obtidos: | R$ 0,16 |
| 54 | ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | | R$ 0,70 | | R$ 0,20 | | 5 Unidades | | R$ 1,00 |
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
| 1 | MUNICIPIO DE VITÓRIA DO JARI/PA | 05371 | 319 | ERITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO | 2000 | COMP | 14/06/2024 02:00:00 | R$ | 0,52 |
| 2 | MUNICIPIO DE URAUNA | 08934078000104-1-000076/2024 | 109 | ERITROMICINA ESTOLATO 500MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL) | 3000 | UND | 08/04/2024 15:59:55 | R$ | 0,39 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Cedral | 19998-Prefeitura Municipal de Cedral-07060952023-0172023 | 1 | Estolato De Eritromicina 500Mg Comprimido | 8400 | Comprimidos | 13/12/2023 09:00:00 | R$ | 0,79 |
| | | | | | | | | Média dos Preços Obtidos: | R$ 0,57 |
| 55 | ERITROMICINA 50MG/ 6ML(SUSPENSÃO | | R$ 5,32 | | R$ 5,32 | | 2 Unidades | | R$ 10,64 |
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
| 1 | PMB/SEMSA/FMS | 10471924000120-1-000003/2024 | 4012197 | Eritromicina Estearato 50mg/ml suspensão oral frasco c/ 80ml | 2000 | Frasco | 05/08/2024 15:15:36 | R$ | 5,14 |
| 2 | MUNICIPIO DE ITACURUBA | 003-2024 ITACURUBA-PE-MUNICIPIO DE ITACURUBA-PREGÃO ELETRÔNICO | 58 | Eritromicina estearato de, suspensão oral 50mg/ml 60ml | 250 | Frs | 25/04/2024 09:00:00 | R$ | 5,33 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Cedral | 19998-Prefeitura Municipal de Cedral-07060952023-0172023 | 1 | Estolato De Eritromicina 50Mg/Ml Frasco Com 60Ml Suspensão Oral | 1200 | Frascos | 13/12/2023 09:00:00 | R$ | 5,76 |
| | | | | | | | | Média dos Preços Obtidos: | R$ 5,41 |
| 56 | FLUCONAZOL 150MG CAPSULA | | R$ 0,60 | | R$ 0,60 | | 30 Unidades | | R$ 18,00 |
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
| 1 | MUNICÍPIO DE SAPIRANGA | 0041/2024 | 1 | FLUCONAZOL 150MG (CAPSULA) - UN | 10000 | UNIDADE | 08/07/2024 09:00:00 | R$ | 0,51 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Picuí | 325862 | 46 | FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA | 20000 | CP | 01/07/2024 11:41:00 | R$ | 0,56 |
| 3 | MUNICIPIO DE RIO POMBA | 294935 | 22 | Fluconazol 150mg, capsula | 3000 | CP | 16/04/2024 10:19:00 | R$ | 0,64 |
| | | | | | | | | Média dos Preços Obtidos: | R$ 0,60 |
| 57 | FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO | | R$ 0,07 | | R$ 0,07 | | 30 Unidades | | R$ 2,10 |
| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |

FOLHA 25
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE | N°Pregão:00o2 R2024 UASG:389915 | 120 | Furosemida comprimido 40mg | 10000 | UNIDADE | 19/08/2024 | R$ | 0,08 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de São José do Mipibu | 319762 | 40 | FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO | 50000 | UN | 15/02/2024 12:57:00 | R$ | 0,07 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Tibau do Sul | 316212 | 68 | 0014567 - FUROSEMIDA 40mg/ COMPRIMIDO | 100000 | UN | 02/07/2024 10:18:00 | R$ | 0,09 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,07

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 58 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO | | | R$ 0,04 | | R$ 0,04 | 250 | Unidades | R$ 10,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Marcinho Campos | 305007 | 23 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO | 100000 | CPR | 11/03/2024 18:04:00 | R$ | 0,04 |
| 2 | MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ | 92/15 | 134 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO | 140000 | UND | 27/05/2024 00:00:00 | R$ | 0,02 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Jaboticabal | 25_2024_Prefeitura Municipal de Jaboticabal | 116 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO | 200 | Comprimido | 08/05/2024 08:45:00 | R$ | 0,06 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,04

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 59 | HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MG\ML SUSP.ORAL FR 100 ML | | | R$ 5,32 | | R$ 5,32 | 7 | Unidades | R$ 37,24 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS | 0023/2024 | 3 | Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml | 10000 | UNIDADE | 27/03/2024 12:31:00 | R$ | 4,70 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Piratini | 323115 | 45 | HIDRÓXIDO ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL 61,5MG/ML | 1500 | FR | 25/07/2024 23:14:00 | R$ | 5,50 |
| 3 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO | 97104 | 17 | HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML | 10080 | SOLU | SUSP | 10/07/2024 00:00:00 | R$ 6,95 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,72

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO | | | R$ 0,13 | | R$ 0,13 | 70 | Unidades | R$ 9,10 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Tibau do Sul | 316212 | 14 | 0033925 - IBUPROFENO 300mg COMPRIMIDO | 40000 | UN | 02/07/2024 10:18:00 | R$ | 0,10 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Luís Gomes | 20231218043 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes | 1 | IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO | 1000 | Unidade | 29/12/2023 09:52:00 | R$ | 0,17 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos | 103_2023_Ferraz de Vasconcelos | 119 | IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO | 480000 | Comprimido | 19/01/2024 10:01:00 | R$ | 0,17 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,15

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 61 | IBUPROFENO 50MG/30ML GOTAS | | | R$ 2,50 | | R$ 2,50 | 4 | Unidades | R$ 10,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICIPIO DE SAPIRANGA | 0041/2024 | 1 | IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GOTAS - FRASCO | 16000 | FRASCO | 06/07/2024 09:00:00 | R$ | 2,50 |
| 2 | Prefeitura Municipal De Piraí | sms 010_2024 _Pref Piraí | 1 | IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML 30ML | 2300 | Frasco | 19/03/2024 08:22:00 | R$ | 2,49 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Cerqueira César | 095_Cerqueira César | 1 | Ibuprofeno 50mg/ml gotas 30ml | 500 | Frasco | 27/11/2023 09:00:00 | Rs | 2,19 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 2,50

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 62 | IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO | | | R$ 0,19 | | R$ 0,19 | 50 | Unidades | R$ 9,50 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Tibau do Sul | 316212 | 15 | 0033979 - IBUPROFENO 600mg COMPRIMIDO | 60000 | UN | 02/07/2024 10:18:00 | R$ | 0,17 |

FOLHA 26
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU/PA | 95371 | 78 | IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO | 150000 | COMP. | 14/08/2024 00:00:00 | R$ | 0,27 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes | 00008_2024_RafaelFernandes | 1 | Ibuprofeno Comprimido 600mg | 12240 | Comprimido | 10/05/2024 09:00:00 | R$ | 0,34 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 0,13**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 63 | IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML FR 100ML | R$ 6,68 | - | R$ 6,68 | 1,5 | Unidades R$ 10,02 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale | 326798 | 5 | Iodeto de potássio, dosagem: 20mg/ml, apresentação: solução oral. Frasco com no mínimo 100 ml. | 3300 | FR | 01/08/2024 11:25:00 | R$ | 5,35 |
| 2 | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO ALTO URUGUAI | 024933180001-87-1-000014/2024 | 94 | Iodeto de Potássio, 20mg/ml 100ml susp | 500 | fr | 15/07/2024 08:40:00 | R$ | 6,17 |
| 3 | MUNICIPIO DE MOSTARDAS | 88000922000140-1-000052/2024 | 61 | Lote 81 - IODETO DE POTÁSSIO 20mg/ml - Xarope em frasco de 100ml | 300 | Frasco | 05/06/2024 04:22:31 | R$ | 6,68 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 6,68**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 64 | IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO | R$ 0,81 | - | R$ 0,81 | 35 | Unidades R$ 28,35 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Piratini | 823115 | 47 | IVERMECTINA COMPRIMIDO 6MG | 1000 | CP | 25/07/2024 23:14:00 | R$ | 0,79 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Paconé | 1004012024_pmPaconé | 85 | IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO | 500 | Comprimido | 11/05/2024 08:45:00 | R$ | 0,80 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Farroz de Vasconcelos | 103_2023_Farroz de Vasconcelos | 196 | IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO | 24000 | Comprimido | 10/01/2024 10:01:00 | R$ | 0,73 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 0,81**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 65 | LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO | R$ 1,60 | - | R$ 2,60 | 2 | Unidades R$ 3,20 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FMS-Fundo Municipal de Saúde de Barbalha/AM | RS951 | 123 | Levonorgestrel 0,75mg comprimido | 3750 | Comprimido | 02/04/2024 00:00:00 | R$ | 1,35 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Aruja | 117 Aruja | 1 | LEVONORGESTREL 0,75MG CARTELA COM 02 COMPRIMIDOS | 100 | Cartela | 09/01/2024 09:01:00 | R$ | 2,29 |
| 3 | 10.443.223/0001-01 - MUNICIPIO DE CAITAXABEIRA/BA | 77267 | 5 | LEVONORGESTREL 0,75MG, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTEM A SEGUINTE IMPRESSÃO. VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO. | 2500 | COMPRIMIDO | 13/12/2023 09:00:00 | R$ | 1,29 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 2,60**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 66 | LEVONORGESTREL 1,5MG COMPRIMIDO | R$ 1,56 | - | R$ 1,56 | 3 | Unidades R$ 4,68 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICIPIO DE ARACAS | 16131080001-10-1-000019/2024 | 44 | Levonorgestrel 1,5mg comprimido | 40 | Forro | 12/08/2024 15:19:56 | R$ | 1,40 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | MUNICIPIO DE VARZEA DA ROCA | 13898758000100-1-000014/2024 | 4047574 | Levonorgestrel 1,5mg, comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Unidade de fornecimento: Un (unidades) | 100 | Comp | 28/03/2024 11:41:25 | R$ | 2,00 |
| 3 | MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA | 020-2024 EUCLIDES DA CUNHA-BA-MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-PREGÃO ELETRÔNICO | — | LEVONORGESTREL 1,5MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENERICO OU DE REFERÊNCIA ). | 5000 | CDM | 26/03/2024 10:00:00 | R$ | 1,69 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 1,58**

67 LIDOCAINA GEL 20MG — R$ 5,85 — R$ 5,85 — 4 Unidades — R$ 23,40

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Olivedos | 326372 | 42 | LIDOCAINA 20MG/G GEL | 300 | BNG | 08/08/2024 09:58:00 | R$ | 7,75 |
| 2 | Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava | 003_2024_FUSAM | 4 | LIDOCAINA CLORIDRATO 20MG/G GEL | 1200 | Bisnaga | 25/04/2024 09:30:00 | R$ | 3,95 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Turiuçu | 284907 | 74 | LIDOCAINA 20MG/G GEL | 50 | BNG | 16/04/2024 14:16:00 | R$ | 6,15 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 5,95**

68 LORATADINA 10MG COMPRIMIDO — R$ 0,19 — R$ 0,19 — 5 Unidades — R$ 0,95

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando da Aeronáutica \| BASE AEREA DE ANAPOLIS | Nº Pregão 90019/2024 UASG 120624 | 161 | LORATADINA, CONCENTRACAO: 10MG UNIDADE: COMPRIMIDO | 200 | COMPRIMIDO 0.00 | 29/01/2024 | R$ | 0,14 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Piratini | 329115 | 53 | LORATADINA COMPRIMIDO 10MG | 10000 | CP | 25/07/2024 23:14:00 | R$ | 0,11 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Lagoa | 297446 | 124 | Loratadina 10mg comprimido | 400.0 | UN | 16/04/2024 08:11:00 | R$ | 0,17 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 0,19**

69 LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML — R$ 3,48 — R$ 3,48 — 2 Unidades — R$ 6,96

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Uruguaiana | 304515 | 43 | Loratadina 1mg/ml, xarope, frasco com 100ml | 2500 | FR | 31/05/2024 11:28:00 | R$ | 4,34 |
| 2 | Prefeitura Municipal De Pira | sms_010_2024 Pref Pira | 1 | LORATADINA XAROPE 1MG/ML - 100ML | 1750 | Frasco | 13/04/2024 08:20:00 | R$ | 2,00 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Comércio Procópio | 025_a_2024_Comércio Procópio | 1 | Loratadina 1mg/ml - xarope - Nasco c/ 100ml | BR0173467 5000 | Unidade | 15/04/2024 09:00:00 | R$ | 3,45 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 3,43**

70 LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO — R$ 0,08 — R$ 0,08 — 300 Unidades — R$ 24,00

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia | 323884 | 26 | LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO | 240000 | CDM | 31/07/2024 11:36:00 | R$ | 0,30 |

FOLHAS 28
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Prefeitura Municipal de São José do Miranda | 315782 | 42 | LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO | 250000 | UN | 15/07/2024 12:57:00 | R$ | 0,11 |
| 3 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITORIA DO JARI/AP | 82548 | 43 | LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO | 150000 | UND | 20/03/2024 00:00:00 | R$ | 0,09 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,08

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 71 | LOZARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO | | | R$ 0,35 | - | R$ 0,24 | 50 | Unidades | R$ 17,50 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITORIA DO JARI/AP | 82548 | 42 | LOSARTANA POTÁSSICA 100MG, COMPRIMIDO | 60000 | UND | 20/03/2024 00:00:00 | R$ | 0,10 |
| 2 | ESTADO DE MATO GROSSO | 03507415000225-1 000169/2023 | 463139 | LOSARTANA POTÁSSICA 100MG COMPRIMIDO | 13225 | CM | 12/12/2023 15:51:54 | R$ | 0,25 |
| 3 | 01.283.839/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUMIDOURO/RJ | 75324 | 144 | LOSARTANA POTÁSSICA 100MG COMPRIMIDO | 10000 | COMP | 16/11/2023 09:00:00 | R$ | 0,42 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,25

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 72 | MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO | | | R$ 0,05 | - | R$ 0,05 | 5 | Unidades | R$ 0,25 |

| Preço CMED(Anvisa) | Laboratório | CNPJ | Atualização | Preço |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CIMED INDUSTRIA S.A | 02.814.497/0001-07 | 09/11/2023 | R$ 0,07 |
| 2 | CIMED INDUSTRIA S.A | 02.814.497/0001-07 | 09/11/2023 | R$ 0,09 |
| 3 | CIMED INDUSTRIA S.A | 02.814.497/0001-07 | 09/11/2023 | R$ 0,12 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,09

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 73 | MEBENDAZOL 20MG\ML FR 30ML | | | R$ 2,78 | - | R$ 2,78 | 5 | Unidades | R$ 13,90 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTÉRIO DA SAÚDE \| FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ \| Instituto Fernandes Figueira | NºPregão:90029/2024 UASG:254447 | 42 | Mebendazol Dosagem: 20 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral | 200 | Frasco 30,00 ML | 15/07/2024 | R$ | 3,75 |
| 2 | Governo do Estado do Maranhão \| PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ | NºPregão:90001/2024 UASG:451204 | 390 | Mebendazol Dosagem: 20 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral | 40000 | Frasco 30,00 ML | 23/07/2024 | R$ | 1,60 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR | NºPregão:90005/2024 UASG:940313 | 70 | Mebendazol Dosagem: 20 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral | 500 | Frasco 10 ML | 17/06/2024 | R$ | 2,00 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 2,78

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 74 | MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO | | | R$ 0,32 | - | R$ 0,32 | 10 | Unidades | R$ 3,20 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICIPIO DE RIO POMBA | 294905 | 27 | Mebendazol 100mg, comprimido | 1000 | CP | 18/04/2024 10:37:00 | R$ | 0,35 |
| 2 | Prefeitura Municipal Caserangue | 294524 | 61 | MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO | 500 | UN | 17/04/2024 11:21:00 | R$ | 0,28 |
| 3 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITORIA DO JARI/AP | 82548 | 43 | MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO | 10000 | UND | 20/03/2024 00:00:00 | R$ | 0,33 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,32

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 75 | METFORMINA 500MG COMPRIMIDO | | | R$ 0,05 | - | R$ 0,05 | 150 | Unidades | R$ 7,50 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Luis Gomes | 20231103032 Prefeitura Municipal de Luis Gomes | 9 | METFORMINA 500 MG | 3000 | Unitario | 22/11/2023 09:55:00 | R$ | 0,06 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Luis Gomes | 20231011026 Prefeitura Municipal de Luis Gomes | 5 | METFORMINA 500 MG | 1000 | Unidade | 30/10/2023 11:59:00 | R$ | 0,03 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,05

FOLHA 29
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

76 METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO — R$ 0,12 — R$ 0,12 — 250 Unidades — R$ 30,00

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI | 82118 | 73 | METIFORMINA 850 MG | 50000 | COMPRIMIDO | 12/01/2024 00:00:00 | R$ 0,24 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Luis Gomes | 20231103032_Prefeitura Municipal de Luis Gomes | 6 | METIFORMINA 850 MG | 3000 | Unidade | 23/11/2023 09:55:00 | R$ 0,07 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Luis Gomes | 20231011035_Prefeitura Municipal de Luis Gomes | 6 | METIFORMINA 850 MG | 3000 | Unidade | 10/10/2023 13:58:00 | R$ 0,04 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,12

77 METILDOPA 250MG COMPRIMIDO — R$ 0,76 — R$ 0,76 — 18 Unidades — R$ 13,68

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando da Aeronáutica \| GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO | Nº Pregão:1322023 UASG:120633 | 107 | METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO | 200 | COMPRIMIDO 0,00 | 12/12/2023 | R$ 0,64 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de São José do Mipibu | 319762 | 86 | METILDOPA 250MG COMPRIMIDO | 30000 | UN | 15/07/2024 14:57:00 | R$ 0,09 |
| 2 | Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes | 314638 | 63 | METILDOPA 250MG, COMPRIMIDO. METILDOPA, 250MG, COMPRIMIDO. | 5000 | COM | 26/06/2024 14:51:00 | R$ 0,20 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,76

78 METILDOPA 500MG COMPRIMIDO — R$ 1,42 — R$ 1,42 — 15 Unidades — R$ 21,30

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Alexandria | 320031 | 46 | METILDOPA 500MG COMPRIMIDO | 3000 | UN | 25/08/2024 12:13:00 | R$ 1,47 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Afonso Afonso | 313616 | 5794 | METILDOPA 500MG comprimido revestido 500mg | 10000 | COM | 21/06/2024 16:04:00 | R$ 1,42 |
| 3 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DO JARI/AP | 82548 | 44 | METILDOPA 500MG COMPRIMIDO | 3000 | UND | 25/04/2024 00:00:00 | R$ 1,36 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,42

79 METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL — R$ 8,99 — R$ 8,49 — 3,5 Unidades — R$ 29,90

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS | Nº Pregão:53002024 UASG:982337 | 36 | Metronidazol \| Apresentação: Associado Com Nistatina , Concentração: 100mg + 20.000ui/G , Forma Farmacêutica: Creme Vaginal | 1750 | Bisnaga 50,00 G | 18/07/2024 | R$ 8,99 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP | Nº Pregão:91242024 UASG:986219 | 14 | Metronidazol \| Apresentação: Associado Com Nistatina , Concentração: 100mg + 20.000ui/G , Forma Farmacêutica: Creme Vaginal | 13100 | Bisnaga 50,00 G | 11/07/2024 | R$ 11,41 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA | Nº Pregão:90022024 UASG:987931 | 236 | Apresentação: Associado Com Nistatina, Concentração: 100mg + 20.000ui/G, Forma Farmacêutica: Creme Vaginal, | 500 | Bisnaga 40,00 G | 25/05/2024 | R$ 4,48 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 8,29

FOLHAS 30

Nº PROCESSO

Assinatura

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 80 | METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO | | R$ 0,31 | | R$ 0,31 | 10 | Unidades | R$ 3,10 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Alvaiázera | 329035 | 47 | METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO | 6000 | UN | 25/06/2024 22:13:00 | R$ 0,27 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Piratini | 327115 | 55 | METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250MG | 10000 | CP | 25/07/2024 21:14:00 | R$ 0,39 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Almino Afonso | 313616 | 5763 | METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250MG | 5000 | COM | 21/06/2024 16:04:00 | R$ 0,35 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,31

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 81 | METRONIDAZOL GEL 100MG/G 50G | | R$ 6,40 | | R$ 6,40 | 3 | Unidades | R$ 51,23 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Oiapoque | 328756 | 14 | Metronidazol 100mg/g (10%) gel vaginal, bisnaga com 50g. | 1500 | BNS | 16/08/2024 14:03:00 | R$ 6,79 |
| 2 | MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ | 0028/2024 | 1 | METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G | 800 | BISNAGA | 05/08/2024 08:01:00 | R$ 6,41 |
| 3 | TRAMANDAI PREFEITURA | 0075/2024 | 1 | RESUMO Gel 100mg/G 50g Marca: | 6000 | TUBO | 15/07/2024 14:00:00 | R$ 5,70 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,40

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 82 | METRONIDAZOL SUSP. 200MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 120ML | | R$ 5,08 | | R$ 5,08 | 5 | Unidades | R$ 25,41 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP | Nº Pregão:90076 2024 UASG:986835 | 50 | Metronidazol Dosagem: 5mg/Ml Apresentação: Solução Injetável | 400 | Frasco 100,00 ML | 06/08/2024 | R$ 4,57 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAI | Nº Pregão:90064 2024 UASG:980403 | 27 | Metronidazol Dosagem: 5mg/Ml Apresentação: Solução Injetável | 1500 | Kanã 100,00 ML | 06/08/2024 | R$ 4,75 |
| 3 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Planalto \| Comando da 11ª Região Militar \| Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais | Nº Pregão:90014 2024 UASG:160096 | 45 | Metronidazol Dosagem: 5mg/Ml Apresentação: Solução Injetável | 100 | Frasco 100,00 ML | 19/07/2024 | R$ 5,92 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,08

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | MICONAZOL LOÇÃO | | R$ 3,22 | | R$ 3,22 | 2 | Unidades | R$ 6,44 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Governo do Estado do Maranhão \| PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ | Nº Pregão:90001 2024 UASG:451204 | 375 | Miconazol Nitrato Dosagem: 20 MG/G, Apresentação: Loção | 52575 | Frasco 30,00 ML | 01/07/2024 | R$ 5,27 |
| 2 | Governo do Estado do Maranhão \| PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ | Nº Pregão:90001 2024 UASG:451204 | 374 | Miconazol Nitrato Dosagem: 20 MG/G, Apresentação: Loção | 17525 | Frasco 30,00 ML | 01/07/2024 | R$ 5,36 |
| 3 | GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS \| PREF. MUN. DE UBERLANDIA - SEC MUN DE ADM | Nº Pregão:90261 2024 UASG:926022 | 15 | Miconazol Nitrato Dosagem: 20 MG/G, Apresentação: Loção | 1000 | Bisnaga 30,00 G | 06/06/2024 | R$ 3,03 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,22

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | NEOMICINA+BACITRACINA 15G POMADA | | R$ 2,85 | | R$ 2,85 | 5 | Unidades | R$ 12,50 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE | Nº Pregão:90026 2024 UASG:989815 | 166 | Neomicina composição associada com bacitracina, pomada, 5mg+250UI/g, bisnaga 15g. | 300 | UNIDADE | 18/06/2024 | R$ 2,79 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

FOLHAS 31
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz | 31a445 | 131 | SULFATO DE NEOMICINA, BACITRACINA, ZINCICA E NEUS – 250 UUS PÓM DERM 150 | 300 | KNC | 05/07/2024 14:07:00 | RS | 2,45 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS | 0374/2023 | 1 | Neomicina 5mg + Bacitracina 250UI/g pomada 15g | 20000 | UNIDADE | 04/12/2023 11:00:00 | RS | 2,96 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 2,85

65 NIFEDIPINO 10MG — R$ 0,24 — R$ 0,24 — 30 Unidades — R$ 7,20

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Espírito Santo | 331464 | 114 | NIFEDIPINO 10MG CPR | 2501 | UN | 27/06/2024 17:26:00 | RS | 0,24 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Nova Cruz | 122 IRP | 24 | 105 0017441 NIFEDIPINO - COM 10mg | 14000 | COM | 07/08/2024 14:53:00 | RS | 0,25 |
| 3 | MUNICIPIO DE NOVA HARTZ | 0026/2024 | 1 | NIFEDIPINO 10MG | 60000 | COMPRIMIDO | 05/07/2024 08:01:00 | RS | 0,19 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,24

286 NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO — R$ 0,17 — R$ 0,17 — 20 Unidades — R$ 3,40

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DOESTE | Nº Pregão: 9002 92024 UASG: 989815 | 167 | Nifedipino, comprimido, 20mg | 5000 | UNIDADE | 18/06/2024 | RS | 0,12 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de São José do Miguel | 315762 | 49 | NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO | 10000 | UN | 15/02/2024 12:12:00 | RS | 0,47 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Lagoa | 297446 | 143 | Nifedipino 20mg comprimido | 2000 | UN | 28/06/2024 09:11:00 | RS | 0,18 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,17

37 NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML — R$ 7,81 — - — R$ 7,81 — 5 Unidades — R$ 39,05

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE | Nº Pregão: 9001 12024 UASG: 985787 | 06 | Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 100.000 UI/ML | 2000 | Frasco 30,00 ML | 05/06/2024 | RS | 6,99 |
| 2 | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO \| ESP SECRETARIA DA SAUDE \| ESP-CTO ATENCAO INTEGRAL A SAUDE S.RITA | Nº Pregão: 9001 52024 UASG: 090130 | 34 | Nistatina Dosagem: 100.000 UI/ML Apresentação: Suspensão Oral | 6 | Frasco 50 ML | 01/08/2024 | RS | 12,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Ibiú | 315562 | 31 | NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML | 500 | FR | 03/07/2024 11:41:00 | RS | 5,52 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Dimas | 306670 | 95 | NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML 30ML | 300 | FR | 13/06/2024 12:26:00 | RS | 1,97 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,75

23 NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G/500 POMADA — R$ 2,82 — R$ 2,82 — 6 Unidades — R$ 16,92

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAI | Nº Pregão: 9001 42024 UASG: 989403 | 23 | Nistatina Dosagem: 25.000 UI/G , Apresentação: Creme Vaginal | 18000 | Bisnaga 80,00 G | 06/08/2024 | RS | 2,50 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE | Nº Pregão: 9001 12024 UASG: 985787 | 37 | Apresentação: Creme Vaginal, Dosagem: 25.000 UI/G, | 1000 | Bisnaga 80,00 G | 05/08/2024 | RS | 7,80 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Nistatina Dosagem 25.000 UI/G | | | | | | |
| 3 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede \| Complexo Hospitalar do Ceará | Nº Pregão:1500 42024 UASG:155020 | 13 | Apresentação: Creme Vaginal | 100 | Bisnaga 60,00 G | 02/08/2024 | R$ | 0,15 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 7,82**

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89 | NITRATO DE MICONAZOL 2% / 30 MG CREME | R$ 8,90 | R$ 8,90 | 3 | Unidades | R$ 26,70 | | |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Jaguari | 131369 | 41 | Nitrato de miconazol 2% (20 mg/g) creme vaginal | 150 | TUB | 28/08/2024 16:14:00 | R$ | 8,65 |
| 2 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOQUIM/SE | 90022 | 123 | NITRATO DE MICONAZOL CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 20 MG/G (2%) FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL TUBO PLÁSTICO CONTENDO 80 G + APLICADOR | 1800 | BS | 19/01/2024 09:30:00 | R$ | 9,00 |
| 3 | 10.443.632/0001-60 - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO JACUIPE/BA | 74135 | 91 | MICONAZOL 20 MG/G, NITRATO DE, CREME 2% TÓPICO DERMATOLÓGICO BISNAGA 70 GRAMAS | 2000 | TB | 26/10/2023 09:00:00 | R$ | 8,90 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 8,90**

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 90 | ÓLEO MINERAL FR 100ML | R$ 4,46 | R$ 4,46 | 3 | Unidades | R$ 13,38 | | |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICIPIO DE FRANCISCO SANTOS | 90031-2024-FRANCISCO SANTOS PI-MUNICIPIO DE FRANCISCO SANTOS-PREGÃO ELETRÔNICO | 101 | ÓLEO MINERAL FR/100ML | 36 | VDR | 30/07/2024 08:00:00 | R$ | 3,75 |
| 2 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COUTO DE MAGALHÃES/TO | 84618 | 90 | ÓLEO MINERAL FR DE 100ML (PETROLATO | 150 | FR | 20/03/2024 00:00:00 | R$ | 4,45 |
| 3 | Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí | 040_2023_São Luís do Piauí | 229 | ÓLEO MINERAL FR/100ML | 50 | VIDRO | 29/12/2023 09:30:00 | R$ | 0,28 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 2,48**

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91 | OMEPRAZOL 20MG CAPSULA | R$ 0,10 | R$ 0,10 | 70 | Unidades | R$ 7,00 | | |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Piedade | 321115 | 68 | OMEPRAZOL CÁPSULA 20MG | 250000 | CAP | 25/07/2024 23:14:00 | R$ | 0,12 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Porto Alegre | 300115 | 27 | Omeprazol 20mg, capsula, emb | 20015000 | CP | 07/06/2024 19:29:00 | R$ | 0,09 |
| 3 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DO JARI/AP | 82548 | 55 | OMEPRAZOL 20MG CÁPSULAS | 50000 | UNO | 22/03/2024 00:00:00 | R$ | 0,10 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 0,10**

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 92 | PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO | R$ 0,15 | R$ 0,15 | 25 | Unidades | R$ 3,75 | | |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Tibau do Sul | 316212 | 20 | 9023694 - PARACETAMOL 750mg COMPRIMIDO | 200000 | UN | 02/07/2024 10:18:00 | R$ | 0,10 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Patos | 10040132024 e_Patos | 47 | PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO CIRCULAR | 2000 | Comprimido | 23/05/2024 08:40:00 | R$ | 0,17 |

FOLHAS 33
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Prefeitura Municipal de Nova Odessa | 00000000068_2023_Prefeitura Municipal de Nova Odessa | 110 | PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDO | 500 | Comprimido | 22/01/2024 08:30:00 | R$ | 0,19 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,15

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | PARACETAMOL 200MG FR 10ML | R$ 1,42 | - | R$ 1,42 | 10 | Unidades | R$ 14,20 | | |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Mossoró | 322488 | 2 | PARACETAMOL CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 200MG 1ML | 10000 | FR | 09/08/2024 16:07:00 | R$ | 1,30 |
| 2 | MUNICIPIO DE NOVA HARTZ | 0028/2024 | 1 | PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML COM 10ML | 4000 | FRASCO | 05/08/2024 08:01:00 | R$ | 1,42 |
| 3 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO | 97194 | 23 | PARACETAMOL 200MG/ML 10ML | 1000 | GTS | 10/07/2024 00:00:00 | R$ | 1,95 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,42

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO | R$ 0,14 | - | R$ 0,14 | 100 | Unidades | R$ 14,00 | | |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Piraiba | 323115 | 67 | PARACETAMOL COMPRIMIDO 500MG | 30000 | CP | 15/07/2024 23:14:00 | R$ | 0,14 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Mucambo | 260401_2024_pe_Mucambo | 22 | PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO | 500 | Unidade | 14/05/2024 00:00:00 | R$ | 0,15 |
| 3 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITORIA DO JARI/AP | 82549 | 56 | PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO | 54000 | UNO | 20/03/2024 00:00:00 | R$ | 0,17 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,15

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 95 | PASTA D'ÁGUA PASTA | R$ 0,14 | - | R$ 0,14 | 2 | Unidades | R$ 0,28 | | |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | USP-HOSPITAL UNIVERSITARIO ] GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ] | OC 102250160582023OC00975 | 15 | [illegible] NTOS GERAIS DE USO HUMANO, PASTA D AGUA, OXIDO DE ZINCO 25 G/100G, FORMA FARMACEUTICA PASTA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA/POTE, VIA DE ADMINISTRACAO DERMATOLOGICA, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE | 4000 | GRAMA | 28/11/2024 10:23:00 | R$ | 0,14 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,14

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 96 | PERMETRINA LOÇÃO (1%)10MG/60ML | R$ 2,28 | - | R$ 2,28 | 500 | Unidades | R$ 1.140,00 | | |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS | 08184421000176-1-000104/2024 | 207 | Permetrina 10mg/g (1%) Loção, 60ml | 300 | Unidade | 30/05/2024 11:23:59 | R$ | 2,49 |
| 2 | PM DE FLORES DA CUNHA | 48100-1190-2024 PRO | 24 | PERMETRINA, 10MG/ML (1%), LOÇÃO/EMULSÃO CAPILAR, FRASCO 60ML | 100 | FR | 22/07/2024 00:00:00 | R$ | 2,08 |

FOLHA 34
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | PERMETRINA 10MG/ML(1%) LOCAO FRASCO 60ML | | | | | | |
| 3 | Municipio de Eladema - SP | 26661.522016 | 1 | | 600 | | HRA | 23/05/2024 09:00:00 | R$ | 2,50 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 2,25**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 97 | PREDNISONA 5MG COMPRIMID | | | R$ 0,19 | | R$ 0,16 | | 35 | Unidades | R$ 6,65 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Araçatuba | 319817 | 307 | Prednisona 20mg | 15000 | UN | 16/07/2024 09:38:00 | R$ | 0,21 |
| 2 | 11.137.082/0001-80 - FMS- Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO | 76117 | 58 | PREDNISONA | 2000 | 5 MG COMP | 23/11/2023 09:00:00 | R$ | 0,13 |
| 3 | 11.137.082/0001-80 - FMS- Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO | 76117 | 59 | PREDNISONA | 2000 | 20MG | 23/11/2023 09:00:00 | R$ | 0,13 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 0,15**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | PREDNISONA 20MG COM PRIMIDO | | | R$ 0,16 | | R$ 0,16 | | 35 | Unidades | R$ 5,60 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO | 7512-Pregão eletrônico | 6 | A 20MG POR COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE. | 1200000 | COMPRIMIDO (00350) | 03/01/2024 10:08:15 | R$ | 0,17 |
| 2 | MUNICIPIO DE NAO-ME-TOQUE | 87613519000123-1-000146/2023 | 140 | PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO, BLISTER DE 10 A 20 CP, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 500 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 12000 | CP | 15/12/2023 09:00:00 | R$ | 0,14 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 0,15**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 99 | PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO | | | R$ 0,06 | | R$ 0,06 | | 36 | Unidades | R$ 1,80 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Caçapava | 40094-Prefeitura Municipal de Caçapava-000104/2024-0000582024 | 1 | PROPANOLOL 40MG CX C/30 COMP caixa com 30 comprimidos. | 9000 | COMPR | 10/09/2024 13:00:00 | R$ | 0,08 |
| 2 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CROMINIA | 11435485000162-1-000041/2024 | 147 | PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO | 10000 | UN | 14/08/2024 16:23:25 | R$ | 0,04 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO | 20/0122# | 339 | PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO | 12000 | COMP | 13/01/2024 08:00:00 | R$ | 0,05 |
| 4 | 16.443.632/0001-60 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA | 74135 | 111 | PROPANOLOL CLORIDRATO DE, 40MG COMPRIMIDOS | 25000 | COMP | 26/10/2023 00:00:00 | R$ | 0,04 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 0,05**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 100 | SAIS P\ HIDRATAÇÃO PÓ P\ SOL. ORAL | | | R$ 2,00 | | R$ 2,00 | | 10 | Unidades | R$ 20,00 |

FOLHA 35
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Chuvisca | 323856 | 183 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL CLORETO DE SÓDIO GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTASSIO, CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO PO PARA SOLUÇÃO ORAL | 2000 | SCH | 06/08/2024 08:55:00 | R$ | 2,00 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Rondinha | 321358 | 17 | CITRATO DE SODIO DI HIDRATADO CLORETO DE POTASSIO, GLICOSE CLORETO DE SODIO 53,76 - 103,94 - 125,45 - 716,84 MG/G PO SOL OR ENV 13,95 G SABOR TRADICIONAL Usos para reidratação oral | 2500 | ENV | 19/07/2024 13:12:00 | R$ | 2,00 |
| | | | | | | | Média dos Preços Obtidos: | R$ | 2,00 |
| 101 | SALBUTAMOL XAROPE FR 120 ML | | | R$ 2,12 | | R$ 2,12 | 2,5 | Unidades | R$ 5,30 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICIPIO DE PATO BRAGADO | 957194720001 05-1 000044/2024 | 198 | SALBUTAMOL 0,4 MG/ ML XAROPE FR/120 ML CATMAT BR0292331 Salbutamol 2mg/5 ml Xarope Fr/120 Ml catmat BR0292331 | 50 | UNIDADE (UN) | 02/08/2024 16:06:04 | R$ | 1,77 |
| 2 | MUNICIPIO DE JARDINÓPOLIS/SP | 80921 | 254 | SALBUTAMOL Concentração: 0,48 mg/ml Forma Farmacêutica: Xarope Apresentação: Frasco 120 mL Unidade: FR | 400 | FR | 29/01/2024 00:00:00 | R$ | 2,46 |
| | | | | | | | Média dos Preços Obtidos: | R$ | 2,12 |
| 102 | SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO | | | R$ 1,31 | | R$ 1,31 | 50 | Unidades | R$ 65,50 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Alcantil | 314374 | 41 | SECNIDAZOL 1000MG (EMBALAGEM HOSPITALAR) COMPRIMIDO | 2400 | UN | 25/06/2024 14:48:00 | R$ | 1,50 |
| 2 | MUNICIPIO DE COMODORO/MT | 95508 | 216 | SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO | 500 | Comprimido | 20/06/2024 00:00:00 | R$ | 1,14 |
| 3 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITORIA DO JARI/AP | 82548 | 59 | SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO | 20000 | UND | 20/03/2024 00:00:00 | R$ | 1,24 |
| | | | | | | | Média dos Preços Obtidos: | R$ | 1,31 |
| 103 | SINVASTATINA, 20MG COMPRIMIDO | | | R$ 0,14 | | R$ 0,14 | 25 | Unidades | R$ 3,50 |

| Preço Compras.Net | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU | Nº Pregão 164/2023 UASG 986249 | 66 | Sinvastatina Dosagem: 20 Mg | 3435000 | COMPRIMIDO | 29/11/2023 | R$ | 0,13 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia | 321808 | 13 | SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO | 950000 | COM | 22/07/2024 10:17:00 | R$ | 0,14 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Prefeitura Municipal de Tibau do Sul | 316212 | 37 | 002466 - SINVASTATINA 20mg/ COMPRIMIDO | 50000 | UN | 02/07/2024 10:18:00 | R$ | |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,14

104 SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO — R$ 0,14 — R$ 0,14 — 25 — Unidades — R$ 3,50

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia | 323656 | 32 | SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO | 280000 | CPR | 31/07/2024 11:38:00 | R$ | 0,20 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Alcantil | 314374 | 42 | SINVASTATINA, 10MG, EMBALAGEM HOSPITALAR 1 COMPRIMIDO | 7000 | UN | 25/06/2024 14:44:00 | R$ | 0,11 |
| 3 | MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG | 51111 | 121 | SINVASTATINA 10mg COMPRIMIDO | 71500 | UN | 05/02/2024 09:05:00 | R$ | 0,13 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,14

105 SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO — R$ 0,22 — R$ 0,22 — 35 — Unidades — R$ 5,50

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Pirapintuba | 206155 | 90 | Sinvastatina Comprimido 40mg | 5000 | CPR | 04/06/2024 22:15:00 | R$ | 0,34 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes | 0050R 2024 Rafael Fernandes | 1 | Sinvastatina Comprimido 40mg | 5650 | Comprimido | 10/05/2024 08:00:00 | R$ | 0,47 |
| 3 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITORIA DO IARI/AP | 82549 | 61 | SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO | 20000 | UND | 20/02/2024 00:00:00 | R$ | 0,20 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,22

106 SULF.TRIMETRO. 40+8OMG/ML SUSPENSÃO ORAL FR 100ML — R$ 12,50 — R$ 12,50 — 5 — Unidades — R$ 62,50

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Caparaó | 40304 - Prefeitura Municipal de Caparaó - 0001043024 - 000058/2024 | 1 | SULFA 200MG+TRI METROPINA 40OML/100 ML XP | 100 | FR | 10/09/2024 13:00:00 | R$ | 6,50 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Caparaó | 00005916-0001042024 - 000058/2024 | 102 | SULFA 200ML+TRI METROPINA 400ML/100 ML XP | 100 | FRASCO | 10/09/2024 13:00:00 | R$ | 6,50 |
| 3 | MUNICÍPIO DE SOLEDADE | 92738530000110-1 - 001111/2024 - 17 2024 | 1 | Sulfa Trimetropin a suspensao | 1 | Vidro | 04/09/2024 08:52:12 | R$ | 25,00 |
| 4 | MUNICIPIO DE RAFARD | RAFARD SP - MUNICIPIO DE RAFARD - PREGÃO ELETRÔNICO | — | SULF. TERBUTALIN A 0,5 MG/ML - 1 ML | 400 | AMP | 16/07/2024 09:30:00 | R$ | 4,43 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 12,50

107 SULFA+TRIMETROPINA 400MG+ TRIMETROPINA80+ 80MG COMPRIMIDO — R$ 0,97 — R$ 0,97 — 35 — Unidades — R$ 33,95

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | HOSP. DAS CLINICAS, SAO PAULO ( GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ) | OC: 0033010900572023OC01460 | 1 | NTOS GERMS DE USO HUMANO, HIDROXICLO ROQUINA SULFATO 400MG FORMA FARMACEUT ICA CAPSULA/CO MPRIMIDO/ COMPRIMID O REVESTIDO, FORMA DE APRESENTA CAO CAPSULA/CO MPRIMIDO/ COMPRIMID O REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRA CAO ORAL, | 6716 | UNIDADE | 04/04/2024 13:53:00 | R$ | 1,68 |
| 2 | MUNICIPIO DE OLINDINA | 13647954000156 - SE 1 - 000020/2024 | 304 | SULFA+ TRIMETOPRI MA 400 + 80 MG COMPRIMID O | 34000 | COMP | 19/02/2024 19:50:21 | R$ | 0,26 |

FOLHA 37
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,97

108 SULFADIAZINA DE PRATA [1%] 10MG/ 1G CREME R$ 4,29 R$ 4,79 5 Tubos R$ 23,95

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Serra do São Bento | 301079 | 107 | SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) 30G CREME DERMATOLOGICO | 100 | Bisnaga | 14/03/2024 14:04:00 | R$ 5,46 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos | 103_2023_Ferraz de Vasconcelos | 70 | SULFADIAZINA DE PRATA 1% 10MG/G CREME 30G | 2400 | Bisnaga | 15/03/2024 10:01:00 | R$ 3,46 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Cerquilho César | 103_Cerquilho César | 1 | Sulfadiazina de prata 10mg/g (1%) creme - 30g | 1200 | TUBO | 14/12/2023 09:00:00 | R$ 4,13 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 4,79

109 SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO R$ 0,06 R$ 0,06 150 Unidades R$ 9,00

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SAUDE | ESP-HOSP.REG.ORLO.F.COELHO.EM.F.DE VASCONCELO | NºPregão:90062024 UASG:950166 | 1 | Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 40mg De Ferro E | 7500 | Comprimido | 06/08/2024 | R$ 6,06 |
| 2 | MUNICIPIO DE CANTAGALO | NºPregão:90040202 4 UASG:985821 | 163 | Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 40mg De Ferro E | 240000 | Comprimido | 08/08/2024 | R$ 0,09 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP | NºPregão:90073204 UASG:986835 | 12 | Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 30mg De Ferro E | 150000 | Comprimido | 01/06/2024 | R$ 0,07 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,06

110 SULFATO FERROSO LÍQUIDO (5MG/ ML DE FERRO ELEMENTAR ) 25MG/ML/100ML R$ 4,35 R$ 4,35 5 Frasco R$ 21,75

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE | 90007424 | 112 | SULFATO FERROSO - SULFATO FERROSO XAROPE, LIQUIDO 5MG/ML, ORAL | 200 | 01370 | 04/06/2024 00:00:00 | R$ 1,43 |
| 2 | Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí | 040_2023_São Luís do Piauí | 266 | SULFATO FERROSO LIQUIDO FR/100ML | 300 | VIDRO | 22/12/2023 09:10:00 | R$ 4,77 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Magalena | 231301_2023o carpinske_Magalena | 1 | DE ALUMÍNIO FERROSO LIQUIDO, BAIXO TEOR DE FERRO COMPOSIÇÃO: TEOR DE ALUMÍNIO TOTAL SOLUVEL EM ÁGUA (% EM MASSA COMO AL2(3)) MINIMO 7,5%, TEOR DE FE2(3) NO MAXIMO 1,2%, TEOR DE ACIDEZ LIVRE (% EM MASSA COMO H 2SO4, NO MAXIMO 0,5%, TEOR | 63840 | Litro | 04/12/2023 09:00:00 | R$ 5,05 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 4,35

111 ACIDO ASCORBICO (B1) - AMPOLA 5 ML R$ 1,38 R$ 1,76 10 Unidades R$ 17,60

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

FOLHA 38
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | NTOS GERAIS DE USO HUMANO, ACIDO ASCORBICO 100MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCO AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE | | | | | | |
| 1 | INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA \| GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO \| SIO PAULO | OC 080181000012 023OC00623 | 1 | | 1200 | AMPOLA | 5.00 MILILITRO | 14/02/2024 09:01:00 | R$ | 1,43 |
| 2 | Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe | 121201_2023_São João do Jaguaribe | 1 | ACIDO ASCÓRBICO 100mg/ml sol. inj ampola c/5ml | 3000 | Ampola | | 27/12/2023 09:30:00 | R$ | 1,15 |
| 3 | HOSP GERAL PREF. MIGUEL GUALDA DE PROMISSAO \| GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO \| PROMISSÃO | OC 090117000012 023OC00138 | 9 | NTOS GERAIS DE USO HUMANO, ACIDO ASCORBICO 100MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCO AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE | 600 | UNIDADE | | 19/12/2023 15:50:00 | R$ | 1,19 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,26

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 112 | ACIDO TRANEXAMICO INJET. (TRASAMIM) 50MG/3ML | | | R$ 5,20 | | R$ 5,30 | | 1,8 | Unidade | R$ 9,36 |
| **Preço Compras.Net** | **Órgão Público** | **Identificação** | **Nº do Item** | **Descrição** | **Quantidade** | **Unidade de Medida** | | **Data Licitação** | **Preço** | |
| 1 | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO \| ESP SECRETARIA DA SAUDE \| ESP HOSP. REGIONAL DE ASSIS | Nº Pregão:90102024 UASG:090121 | 10 | Acido Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetavel | 500 | Ampola 5 ML | | 08/03/2024 | R$ | 5,30 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP | Nº Pregão:90076/2024 UASG:986815 | 5 | Acido Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetavel | 350 | Ampola 5,00 ML | | 08/03/2024 | R$ | 4,42 |
| 3 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando da Aeronáutica \| BASE AEREA DE SANTA MARIA | Nº Pregão:90026/2024 UASG:120643 | 2 | Ácido Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetavel | 50 | Ampola 5,00 ML | | 05/03/2024 | R$ | 5,87 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,20

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 113 | ADENALINA INJ. 1MG/ML AMPOLA 1 M | | | R$ 2,43 | | R$ 2,43 | | 1 | Unidade | R$ 2,43 |
| **Preço Público** | **Órgão Público** | **Identificação** | **Nº do Item** | **Descrição** | **Quantidade** | **Unidade de Medida** | | **Data Licitação** | **Preço** | |
| 1 | Prefeitura Municipal de Espírito Santo | 331464 | 2 | ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL | 4000 | AMP | | 27/06/2024 17:26:09 | R$ | 2,26 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Passa e Fica | 328521 | 189 | ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML | 1200 | AMP | | 25/06/2024 16:28:06 | R$ | 2,14 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Franca | 310510 | 3 | Item 3 - Lote 3 - ADRENALINA 1 ML INJETAVEL | 4250 | AMP | | 12/07/2024 14:52:00 | R$ | 2,00 |

Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 114 | AGUA P/ INJECAO FRASCO 10ML | | R$ 0,00 | - | R$ 0,00 | 10 | Unidades | R$ 0,00 |

Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 115 | AGUA P/INJECAO FRASCO 500ML | | R$ 0,00 | - | R$ 0,00 | 2 | Unidades | R$ 0,00 |

Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 116 | AMICACINA INJ. 250MG\ML AMPOLA 2 ML | | R$ 6,27 | - | R$ 6,27 | 700 | Unidades | R$ 4.389,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de São Domingos do Carmo | 302923 | 127 | AMICACINA INJ. 250mg/ml, Ampola 2ml | 600 | UN | 24/05/2024 11:53:00 | R$ 6,42 |
| 2 | INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUBLICO ESTADUAL \| GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO \| | OC 532101530532023OC01451 | 1 | NTOS GERAIS DE USO HUMANO, AMICACINA, SULFATO 250MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA, | 6480 | UNIDADE | 24/01/2024 17:14:00 | R$ [illegible] |
| 3 | CTO.ATENCAO INTEGRAL A SAUDE S.RITA \| GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO \| SANTA RITA DO PASSA QUATRO | OC 0901300000122023OC00050 | 4 | NTOS GERAIS DE USO HUMANO, AMICACINA, SULFATO 250MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA, | 300 | UNIDADE | 09/01/2024 15:20:00 | R$ 5,55 |

Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 117 | AMINOFILINA INJ. 24MG\ML AMPOLA 10 ML | | R$ 6,96 | - | R$ 6,96 | 2 | Unidades | R$ 13,92 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA \| GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO \| CASA BRANCA - SP | OC 0901460000122023OC00094 | 5 | NTOS GERAIS DE USO HUMANO, AMINOFILINA 24MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MÍNIMA DO | 100 | AMPOLA | 02/01/2024 14:34:00 | R$ [illegible] |

FOLHA 40
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | NTOS GERAIS DE USO HUMANO, AMINOFILINA 24MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCO AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MINIMA DO | | | | | |
| 2 | INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA \| GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO \| SÃO PAULO | OC 090181000012 023OC00588 | 3 | | 1400 | AMPOLA | 27/12/2023 08:54:00 | R$ | 6,80 |
| | | | | NTOS GERAIS DE USO HUMANO, AMINOFILINA 24MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCO AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MINIMA DO | | | | | |
| 3 | INST. INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS \| GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO \| SÃO PAULO | OC 090183000013 023OC00389 | 1 | | 150 | UNIDADE | 20/12/2023 09:31:00 | R$ | 6,80 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,96

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 116 | AMPICILINA 1G INJ AMPOLA+DILUENTE AMPOLA 3 ML | | | R$ 6,34 | | R$ 6,34 | 2 | Unidades | R$ 12,68 |
| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
| | | | | Ampicilina Apresentação: Associada Com Sulbactam , Dosagem: 1g + 500mg , Tipo Uso: Injetável | | | | | |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA | NºPregão:90152024 UASG:987691 | 1 | | 1000 | Frasco-Ampola | 23/07/2024 | R$ | 6,21 |
| | | | | Ampicilina Apresentação: Associada Com Sulbactam , Dosagem: 1g + 500mg , Tipo Uso: Injetável | | | | | |
| 2 | MINISTERIO DO EXERCITO \| COMANDO MILITAR DO NORDESTE \| Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGU /P | NºPregão:9002024 UASG:160139 | 62 | | 1400 | Frasco Ampola | 10/07/2024 | R$ | 7,35 |
| | | | | Ampicilina Apresentação: Associada Com Sulbactam , Dosagem: 1g + 500mg , Tipo Uso: Injetável | | | | | |
| 3 | Governo do Estado do Maranhão \| PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ | NºPregão:9000122024 UASG:453204 | 63 | | 4800 | Frasco Ampola | 03/07/2024 | R$ | 5,44 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,34

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 119 | AMPICILINA 500MG AMPOLA S/ DILUENTE AMPOLA 3 ML | | | R$ 6,07 | | R$ 6,07 | 1,5 | Unidades | R$ 9,11 |
| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
| | | | | Ampicilina Apresentação: Associada Com Sulbactam , Tipo Uso: Injetável , Dosagem: 1g + 500mg | | | | | |
| 1 | MINISTERIO DA SAUDE \| Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS \| Instituto Nacional de Cardiologia | NºPregão:58232 UASG:250059 | 10 | | 665 | Frasco-Ampola | 08/11/2023 | R$ | 2,62 |
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |

FOLHA 41
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Fundação Hospitalar do Município de Varginha | 328547 | 80 | 1823 - AMPICILINA 500MG INJ. 1823 - AMPICILINA 500MG INJ. | 3000 | UN | 15/09/2024 08:02:00 | R$ | 5,16 |
| 2 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO | 97194 | A | AMPICILINA SODICA INJ 500MG | 1200 | AMP | 10/07/2024 00:00:00 | R$ | 1,42 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 8,07

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 120 | BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI INJETAVEL | R$ 6,79 | | R$ 6,78 | 5 | Unidades | | R$ 33,90 | |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS | 11924139000101-1-000371/2024 | 210 | BENZILPENICILINA BENZANTINA 600000UI | 5000 | FRASCO/AMPOLA | 26/09/2024 15:22:39 | R$ | 6,45 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Alramil | 314374 | 7 | BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL | 1000 | AMP | 25/06/2024 14:48:00 | R$ | 6,69 |
| 3 | MUNICIPIO DE MANICORE | 04197160000109-1-009007/2024 | 157 | Lote 3 - Benzilpenicilina benzatina 600.000 ui (iv. im) | 29000 | Unidade | 25/06/2024 18:03:44 | R$ | 7,20 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,78

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 121 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL | R$ 7,08 | | R$ 7,08 | 5 | Unidades | | R$ 35,40 | |

| Preço Compras.Net | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTERIO DA DEFESA \| Comando da Aeronáutica \| GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS | NºPregão:90052024 UASG:120629 | 33 | BENZILPENICILINA BENZATINA (PENICILINA G) 1.200.000 UI, USO INJETAVEL EXCLUSIVAMENTE POR VIA INTRAMUSCULAR PROFUNDA - FRASCO-AMPOLA DE 4ML | 300 | FRASCO-AMPOLA 0,00 | 01/07/2024 | R$ | 6,16 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DOESTE | NºPregão:90022024 UASG:989915 | 29 | Benzilpenicilina apresentação:benzatina, injetável 1.200.000 UI, frasco-ampola | 400 | UNIDADE | 18/06/2024 | R$ | 7,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ | 28019-Pregão Eletrônico | 9 | [3081923] - BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.200.000 UI FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR | 450 | FRASCO-AMPOLA | 16/09/2024 11:21:54 | R$ | 6,99 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 7,08

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 122 | BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL | R$ 14,62 | | R$ 14,62 | 2 | Unidades | | R$ 29,24 | |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Penaí | 105358 | 14 | 14 - 0000493 BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PO LIOFILIZADO INJETÁVEL | 1500 | FR | 23/09/2024 11:49:00 | R$ | 14,77 |

FOLHAS 42
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Prefeitura Municipal de Cruzeta | 227979 | 5 | 0027504 - BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL | 2500 | AMP | 14/08/2024 11:33:00 | R$ | 10,49 |
| 3 | Prefeitura Municipal de São José da Lapa | 056_2023_São José da Lapa | 1 | BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI | 2000 | Ampola | 17/01/2024 10:05:00 | R$ | 12,94 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 14,02

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 123 | BENZILPENICILINA PROCAINA+POTASSICA 400.000UI INJ. | | | RS 6,08 | | RS 6,08 | 2.5 | Unidades | RS 15,20 |
| **Preço Público** | **Órgão Público** | **Identificação** | **Nº do Item** | **Descrição** | **Quantidade** | **Unidade de Medida** | **Data Licitação** | **Preço** | |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA | 00006324 | 24 | BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI | 100 | SUSP | 19/06/2024 00:00:00 | R$ | 5,45 |
| 2 | AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA | 003 2024 CAMBIRA PR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA - PREGÃO ELETRÔNICO | - | BR0270614 BENZILPENICILINA PROCAINA POTASSICA 400.000 UI PO PARA INJETAVEL | 1000 | Ampolas | 15/05/2024 08:15:00 | R$ | 4,79 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA | 283 43 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA 682024 152024 | 1 | Benzilpenicilina procaina + Benzilpenicilina potassica injetavel 800.000 + 100.000 UI AMPOLA | 100 | Unidade | 14/05/2024 09:17:00 | R$ | 5,79 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,08

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 124 | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML | | | RS 1,07 | | RS 1,07 | 1 | Unidade | RS 1,07 |
| **Preço ComprasNet** | **Órgão Público** | **Identificação** | **Nº do Item** | **Descrição** | **Quantidade** | **Unidade de Medida** | **Data Licitação** | **Preço** | |
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando da Aeronáutica \| GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS | Nº Pregão:90050 2024 UASG:120629 | 43 | BICARBONATO DE SODIO 8,4% (84MG/ML), SOLUCAO INJETAVEL IV - AMPOLA DE 10ML | 2400 | AMPOLA 10,00 ML | 03/07/2024 | R$ | 1,01 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE | Nº Pregão 90028 2024 UASG 989915 | 71 | Bicarbonato de sódio, ampola solução injetável, 8,4%, ampola 10ml | 200 | UNIDADE | 18/06/2024 | R$ | 0,90 |
| **Preço Público** | **Órgão Público** | **Identificação** | **Nº do Item** | **Descrição** | **Quantidade** | **Unidade de Medida** | **Data Licitação** | **Preço** | |
| 1 | Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís | 306260 | 3 | Bicarbonato de sódio 8,4%, ampola com 10ml | 50 | AMP | 06/06/2024 15:58:00 | R$ | 1,40 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,07

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 125 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ.C/DIPIRONA AMPOLA 5 ML | | | RS 1,95 | | RS 1,95 | 7 | Unidades | RS 13,65 |
| **Preço Público** | **Órgão Público** | **Identificação** | **Nº do Item** | **Descrição** | **Quantidade** | **Unidade de Medida** | **Data Licitação** | **Preço** | |
| 1 | Prefeitura Municipal Cerseneguo | 234524 | 20 | BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 3MG/ML + 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML | 2000 | AMP | 17/04/2024 11:21:00 | R$ | 1,95 |
| 2 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL ALIANCA PARA A SAUDE - (1) DI | Nº Licitação 10 35010 | 1 | Escopolamina Butilbrometo 4 mg + Dipirona Sodica 500 mg/ml, Solução Injetavel, Ampola Vidro Ambar 5 ml | 5500 | - | 07/03/2024 09:45:00 | R$ | 2,50 |

FOLHA 43
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | INA N-BUTIL BROMETO 4MG + DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUCAO INJETAVEL EM AMPOLA COM 5ML ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE. | | | | | |
| 3 | MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO | 7503-Pregão eletrônico | 4 | | 90000 | AMPOLA (00100) | 23/01/2024 10:31:27 | R$ | 1,91 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 1,95**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 125 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20MG/ML FR 20ML | R$ 6,35 | R$ 6,35 | 1 | Unidade | R$ 6,35 |

| Preço CMED(Anvisa) | Laboratório | CNPJ | Atualização | | Preço |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 73.956.593/0001-86 | 09/11/2023 | R$ | 5,97 |
| 2 | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 73.956.593/0001-86 | 09/11/2023 | R$ | 6,14 |
| 3 | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 73.956.593/0001-86 | 09/11/2023 | R$ | 6,64 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 6,25**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 127 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ. SIMPLES AMPOLA 1 ML | R$ 1,35 | R$ 1,35 | 5 | Unidades | R$ 6,75 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal Cassilandia | 294524 | 20 | BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 4MG/ML + 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML | 2000 | AMP | 17/04/2024 11:21:00 | R$ | 1,96 |
| 2 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL ALIANCA PARA A SAUDE / (1) 01 | NTLicitação 10 35010 | 1 | Escopolamina Butilbrometo 4 mg + Dipirona Sodica 500 mg/ml, Solução Injetavel, Ampola Vidro Ambar 5 ml | 6500 | | 07/03/2024 09:45:00 | R$ | 1,03 |
| 3 | MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO | 7503-Pregão eletrônico | 4 | INA N-BUTIL BROMETO 4MG + DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUCAO INJETAVEL EM AMPOLA COM 5ML ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE. | 90000 | AMPOLA (00100) | 23/01/2024 10:31:27 | R$ | 1,91 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 1,95**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 128 | BROMOPRIDA INJ. 10MG/ML AMPOLA 2ML | R$ 2,03 | R$ 2,03 | 5 | Unidades | R$ 10,15 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

FOLHAS 44
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO/MT | 90353 | 34 | Brometoprida concentração/dosagem de 5mg/5ml (10mg/2ml), forma farmacêutica solução inalável, forma de apresentação em ampola de 2ml, via parenteral. Prazo de validade mínimo de 12 meses. | 3600 | AMP | 29/05/2024 00:00:00 | RS | 2,01 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Saradi | 472598 | 10 | Bromoprida injetável 10mg/2ml administração intramuscular e intravenosa uso adulto e pediatrico. Ampola com 2 ml | 1000 | AMP | 15/05/2024 15:32:00 | RS | 2,27 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Paconé | 1004012024_pc_Paconé 11 | | BROMOPRIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTERIL 10MG/ML, AMPOLA DE VIDRO DE 2ML | 10000 | Ampola | 13/05/2024 08:40:00 | RS | 1,72 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 2,00

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 129 | CEFALOTINA 1G INJETÁVEL SEM DILUENTE | | | R$ 5,07 | | R$ 5,07 | 5 | Unidades | R$ 25,35 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Paconé | 1004012024_pc_Paconé | 14 | CEFALOTINA SÓDICA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, BRANCO, FRASCO AMPOLA INCOLOR, TIPO II +DILUENTE | 3000 | Frasco | 13/05/2024 08:40:00 | RS | 3,22 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Itapevi | 130_2023_Pref Itapevi | 7 | Cefalotina Sódica 1g Pó para Suspensão Injetável Acompanha do de diluente com conector de acoplamento do frasco ou ampola em sistema fechado. | 1000 | Frasco/Ampola | 12/01/2024 09:01:00 | RS | 5,09 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Itapevi | 130_2023_Pref Itapevi | 2 | Cefalotina Sódica 1g Pó para Suspensão Injetável. Acompanha do de diluente com conector de acoplamento do frasco ou ampola em sistema fechado. | 2000 | Frasco/Ampola | 12/01/2024 09:01:00 | RS | 7,00 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,07

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 130 | CEFTRIAXONA 1G IM INJETÁVEL | | | R$ 6,39 | | R$ 6,30 | 5 | Unidades | R$ 31,50 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

FOLHA 45
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | A SÓDICA CONCENTRAÇÃO: 1 G FORMA FARMACEUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL (IV/IM). FRASCO AMPOLA 1G. CAIXA COM NO MÍNIMO 30 FRASCOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , RÓTULO COM NUMERO DO LOTE. | | | | | |
| 1 | Prefeitura Municipal de Uenuzeiro | 326136 | 13 | | 3500 | FR | 07/05/2024 13:19:00 | R$ | 6,92 |
| 2 | MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG | 98126 | 19 | CEFTRIAXONA SÓDICA, 1G, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL IM/EV | 3500 | AM | 08/07/2024 00:00:00 | R$ | 6,90 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Hortolândia | 230_2023_Hortolândia | 32 | CEFTRIAXONA 1G/ML PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL EV e IM | 100 | Frasco | 17/01/2024 09:30:00 | R$ | 6,18 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,80

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 131 | CIMETIDINA INJ. 150MG\ML AMPOLA 2 ML | | | R$ 1,35 | - | R$ 1,35 | 1 | Unidade | R$ 1,35 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP | 80125_180302 4 | 1 | 150mg/ml Sol Inj. e 2ml Grupo: 85 -- C Item: 6531 -- Material: 264725 EspecificaÃ§Ã£o TÃ©cnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano: Cimetidina 150 Mg/ml Forma Farmaceutica Solucao Injetavel Forma de Apresentacao Ampola 2 Ml; Via de Administracao Parenteral (Ind. IEC - | 400 | AM | 13/09/2024 09:30:00 | R$ | 1,21 |
| 2 | MUNICIPIO DE SAPIRANGA | 0050/2024 | 1 | CIMETIDINA 150MG/ML INJ CX 2ML AMPOLA | 10000 | AMPOLA | 12/08/2024 09:00:00 | R$ | 1,45 |
| 3 | Município de Candói | MC 823013-Pregão Eletrônico | 15 | CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJ. AMPOLAS COM 2ML | 2500 | - | 23/11/2023 00:00:00 | R$ | 1,18 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,35

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 132 | CIPROFLOXINO 200MG INJETAVEL BOLSAS | | | R$ 0,00 | | R$ 0,00 | 1,5 | Unidades | R$ 0,00 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 133 | CLINDAMICINA 600MG AMPOLA 4ML | | | R$ 3,45 | | R$ 3,45 | 1,5 | Unidades | R$ 5,17 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 00.394.445/0183-10 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS | Nº Pregão: 1162 0/23 UASG: 120629 | 32 | CLINDAMICINA (FOSFATO) 600MG (150MG/ML) , SOLUÇÃO INJETÁVEL POR VIA IM/EV - AMPOLA DE 4ML | 500 | AMPOLA 4,00 ML | 07/11/2023 | R$ | 3,32 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ | 80747 | 1 | CLINDAMICINA 600MG/4ML AMPOLA 4ML | 1500 | AMPOLA | 30/01/2024 10:00:00 | R$ | 3,96 |
| 2 | Fundo Municipal de Saude de São Vicente | 200_2023/_Prefeitura Municipal de São Vicente - SESAU | 31 | CLINDAMICINA 600MG AMPOLA 4ML | 20000 | Unidade | 21/11/2023 09:00:00 | R$ | 3,00 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,48

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 134 | CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETAVE | R$ 16,39 | R$ 16,39 | 3 | Frasco-Ampola | R$ 49,17 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando da Aeronáutica \| GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS | NºPregão:9005 05024 UASG:120629 | 162 | LIDOCAINA (CLORIDRATO) 2% (20MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR, SOLUCAO ANESTESICA INJETAVEL ESTOJO EM EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL COM 1 FRASCO-AMPOLA DE 20ML | 560 | FRASCO-AMPOLA 0,00 | 03/07/2024 | R$ | 19,27 |
| 2 | 00.394.429/0183-10 - MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando da Aeronáutica \| GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS | NºPregão:1192 021 UASG:120629 | 71 | LIDOCAINA (CLORIDRATO) 2% (20MG/ML) + EPINEFRINA 1:200.000, SOLUCAO ANESTESICA INJETAVEL ESTOJO EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL COM 1 FRASCO-AMPOLA DE 20ML | 350 | FRASCO-AMPOLA 0,00 | 07/11/2023 | R$ | 16,33 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Tapejara | 332314 | 8 | 2% SOL INJETÁVEL SEM VASOCONSTRITOR EMBALEGEM C/ 1 AMPOLA DE 20ML COMPOSIÇÃO: CADA ML CONTÉM: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - 20MG VEÍCULO ESTÉRIL A.S.P. - 1 ML CONTÉM: METILPARABENO INDICAÇÃO: ADULTO E INFANTIL REGISTRO ANVIS | 1200 | UN | 30/09/2024 14:08:00 | R$ | 14,00 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 16,39

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 135 | CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | R$ 3,69 | R$ 3,69 | 500 | Unidade | R$ 1.825,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICIPIO DE ARARIPE | 07543984000122-1-000306/2024 | 170 | CLORAFENICOL 1G INJ F/A DILUENTE | 300 | UNIDAD | 30/04/2024 06:17:14 | R$ | 3,33 |
| 2 | ARARIPE \| Prefeitura Municipal \| Fundo Municipal de Saude \| Secretaria de Saude | 016 04.01/2024 PMP | 001 | CLORAFENICOL 1G INJ F/A DILUENTE | 300 | AMPOLA | 15/05/2024 08:30:00 | R$ | 3,33 |
| 3 | MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO | 01615048000170-1-000008/2024 | 71 | CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL AMPOLA | 900 | AMPOLAS | 07/05/2024 08:20:08 | R$ | 4,44 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,85

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 136 | CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | R$ 0,41 | R$ 0,41 | 2 | Unidade | R$ 0,82 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

FOLHA 47
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTERIO DA DEFESA \| Comando da Aeronáutica \| GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS | Nº Pregão 9005 02024 UASG 120629 | 36 | CLORETO DE POTASSIO 10% (100MG/ML) , SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA PLASTICA DE 10ML | 1200 | AMPOLA 10,00 ML | 04/07/2024 | R$ | 0,54 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Jataúba | 317945 | 31 | CLORETO DE POTASSIO 10MG/ML (10%) INJETÁVEL (AMPOLA 10ML) | 360 | UN | 10/07/2024 10:15:00 | R$ | 0,93 |
| 2 | MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ | 92519 | 75 | CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML | 500 | UND | 27/05/2024 00:00:00 | R$ | 0,31 |
| | | | | | | | Média dos Preços Obtidos: | R$ | 0,43 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 137 | CLORETO DE SÓDIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML | | | R$ 0,45 | | R$ 0,45 | 2 | Unidades | R$ 0,90 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Jataúba | 317945 | 43 | CLORETO DE SÓDIO 10% INJETÁVEL (AMPOLA 10 ML) | 500 | UN | 10/07/2024 10:15:00 | R$ | 0,36 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Jataúba | 317945 | 84 | CLORETO DE SÓDIO 20MG/ML (20%) INJETÁVEL (AMPOLA 10 ML) | 500 | UN | 10/07/2024 10:15:00 | R$ | 0,51 |
| 3 | MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ | 92519 | 76 | CLORETO DE SÓDIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML | 500 | UND | 27/05/2024 00:00:00 | R$ | 0,49 |
| | | | | | | | Média dos Preços Obtidos: | R$ | 0,45 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 138 | CLORID. DE BUPIVACAINA+GLICOSE INJ. 0, 5+8% AMPOLA 4 ML | | | R$ 4,48 | | R$ 8,48 | 1,5 | Unidades | R$ 6,72 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| Universidade Federal do Rio de Janeiro \| Hospital Universitário Clementino Fraga Filho | Nº Pregão 90122024 UASG 153152 | 6 | Bupivacaína Cloridrato Apresentação Associada À Glicose , Dosagem: 0,5% + 8% , Tipo: Solução Injetável | 5284 | Ampola 4,00 ML | 06/08/2024 | R$ | 0,68 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA | Nº Pregão 9015 32024 UASG 087001 | 12 | Apresentação Associada A Glicose , Dosagem: 0,5% + 8% , Tipo: Solução Injetável | 2131 | Ampola 4,00 ML | 23/07/2024 | R$ | 4,44 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS | Nº Pregão 9300 92024 UASG 982337 | 93 | Bupivacaína Cloridrato Apresentação Associada À Glicose , Dosagem: 0,5% + 8% , Tipo: Solução Injetável | 240 | Ampola 4,00 ML | 15/07/2024 | R$ | 3,33 |
| | | | | | | | Média dos Preços Obtidos: | R$ | 3,48 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 139 | COMPLEXO B INJETAVEL AMPOLA 2 ML | | | R$ 1,24 | | R$ 1,24 | 5 | Unidades | R$ 6,20 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Jataúba | 317945 | 38 | VITAMINA DO COMPLEXO B, INJETÁVEL (AMPOLA 2 ML) | 6000 | UN | 10/07/2024 10:15:00 | R$ | 1,11 |

FOLHA 48
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG | 56126 | 110 | VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1+ B6+ B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | 3000 | FR | 08/07/2024 00:00:00 | RS | 1,11 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Doutor Maurício Cardoso | 305188 | 29 | COMPLEXO B INJETÁVEL - POLIVITAMINICO AMPOLA COM 2 ML IM/IV. | 1000 | AMP | 23/05/2024 15:21:00 | RS | 1,24 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,24

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 140 | DESLANOSÍDEO INJETÁVEL 0,2MG AMPOLA 2ML | R$ 3,56 | R$ 3,56 | 920 | Unidades | R$ 3.452,09 |

| Preço Compras.Net | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando da Aeronáutica \| GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS | Nº Pregão 90052024 UASG 120629 | 94 | DESLANOSIDEO 0,2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL IM/IV - AMPOLA DE 2ML | 200 | AMPOLA 2,00 ML | 03/07/2024 | RS | 2,99 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de São José do Mipibu | 329055 | 28 | DESLANOSIDEO 0,2MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2ML | 1000 | AMP | 19/06/2024 14:12:00 | RS | 4,55 |
| 2 | CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CANINDE | 13179412000182 1 0000157/2024 | 610 | DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOLUCAO INJETÁVEL AMPOLA 2ML | 10 | AMP | 28/05/2024 21:50:48 | RS | 3,11 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,56

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 142 | DEXAMETASONA 2MG INJETAVEL | R$ 3,26 | R$ 3,26 | 8 | Unidades | R$ 26,08 |

| Preço Compras.Net | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando da Aeronáutica \| GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS | Nº Pregão 90052024 UASG 120629 | 94 | DESLANOSIDEO 0,2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL IM/IV - AMPOLA DE 2ML | 200 | AMPOLA 2,00 ML | 03/07/2024 | RS | 2,99 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de São José do Mipibu | 329055 | 28 | DESLANOSIDEO 0,2MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2ML | 1000 | AMP | 19/06/2024 14:12:00 | RS | 4,55 |
| 2 | PREFEITURA DE GUARUJÁ \| PREFEITURA DE GUARUJÁ \| | OC 83920/2023/02 0730C00126 | 19 | NTOS GERAIS DE USO HUMANO, DESLANOSIDEO 0,2MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA/AMPOLA ZN1, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO | 6000 | UNIDADE | 08/02/2024 15:45:00 | RS | 2,33 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,26

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 142 | DEXAMETASONA INJETÁVEL 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML | R$ 2,13 | R$ 2,13 | 10 | Unidades | R$ 21,30 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

FOLHA 49
Nº PROCESSO 219/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | DEXAMETASONA CONCENTRAÇÃO: 4MG/ML AMPOLA COM 2,5 ML INJETÁVEL CAIXA COM 100 AMPOLAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, RÓTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNC | | | | | |
| 1 | Prefeitura Municipal de Uniburetno | 328136 | 19 | IA; DATA DE | 5000 | AMP | 02/08/2024 13:15:00 | R$ | 2,75 |
| | | 074-2024 ALTINHO, PI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTINHO PREGÃO ELETRÔNICO | | Dexametaso na 4mg/ml solução injetável, ampola com 2,5 ml | 5000 | AMP | 01/07/2024 09:30:00 | R$ | 2,14 |
| 3 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GOIAS | 11152150901 37-1 000117/2024 | 54 | frasfeto dissódico de dexametaso na sol. injetável 4MG/ML ampola de 2,5 ml | 240 | UN | 12/06/2024 14:53:50 | R$ | 1,50 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 2,13

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 143 | DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML | R$ 1,84 | R$ 2,54 | 10 | Unidades | R$ 18,40 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS | Nº Pregão: 90052024 UASG: 120029 | 95 | DEXAMETASONA (FOSFATO DISSODICO) 4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA DE 2,5ML | 1450 | AMPOLA 1,00 ML | 03/01/2024 | R$ 1,77 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DOESTE | Nº Pregão: 90022024 UASG: 984015 | 51 | Dexametaso na, solução injetável, 4mg/ml, ampola 2,5ml | 1000 | UNIDADE | 18/06/2024 | R$ 1,13 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Lemo do Prado | 331946 | 17 | DEXAMETASONA SOLUCAO INJETAVEL 4MG/ML AMPOLA 2,5ML | 1500 | AMP | 29/08/2024 09:30:00 | R$ 2,15 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,84

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 144 | DICLOFENACO DE POTÁSSIO INJ. 25MG/ML AMPOLA 3ML | R$ 3,47 | R$ 3,47 | 2 | Unidades | R$ 6,94 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal Cassetengue | 294924 | 45 | DICLOFENACO DE POTÁSSIO, 25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 3ML | 500 | AMP | 17/04/2024 11:21:00 | R$ 2,97 |

| Preço CMED(Anvisa) | Laboratório | CNPJ | Atualização | Preço |
|---|---|---|---|---|
| 1 | GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA | 33.247.743/0001-10 | 04/11/2024 | R$ 3,77 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,47

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 145 | DIMENIDRINATO, (DRAMIN INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 1 ML | R$ 5,86 | R$ 5,58 | 500 | Unidades | R$ 2.930,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

FOLHA 50
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICIPIO DE SOBRADINHO | 016-2024-SOBRADINHO-BA-MUNICIPIO DE SOBRADINHO-PREGÃO ELETRÔNICO | --- | O (a)ORGANON DE PIRIDOXINA-SOMG/ML - DIMENIDRINATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML (MEDICAMENTO REFERÊNCIA OU GENÉRICO)E XCLUSIVO PARA ME E EPP | 5000 | AMPOLA | 12/07/2024 09:00:00 | R$ | 4,62 |
| 2 | MUNICIPIO DE YÊNIX/PR | 96157 | 28 | DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML - BR0272334 | 2100 | AMPOLA | 20/06/2024 00:00:00 | R$ | 4,41 |
| 3 | MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR | 92668 | 75 | DIA/ENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO BR0272334 DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML | 3000 | AMPO | 28/05/2024 00:00:00 | R$ | 7,91 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,65

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 146 | DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML | R$ 1,37 | R$ 1,37 | 12 | Unidades | R$ 16,44 |

| Preço Compras.Net | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE | Nº Pregão 90028/2024 UASG 982915 | 96 | Dipirona sódica solução injetável, 500mg/ml, ampola 2ml. | 2000 | UNIDADE | 16/06/2024 | R$ | 1,16 |
| 2 | 00.394.429/0183-10 - MINISTERIO DA DEFESA \| Comando da Aeronáutica \| GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS | Nº Pregão 1162 021 UASG 120629 | 46 | DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL POR VIA IM/IV - AMPOLA DE 2ML | 12000 | AMPOLA 2,00 ML | 07/11/2023 | R$ | 1,37 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de São José do Egito | 329029 | 34 | DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML | 25000 | AMP | 16/08/2024 14:15:00 | R$ | 1,04 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,17

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 147 | ENOXAPARINA SÓDICA 20MG AMPOLA | R$ 14,99 | R$ 14,99 | 2 | Unidades | R$ 29,98 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Itaituba | 320073 | 17 | ENOXAPARINA SÓDICA - Concentração: 20MG/0,2ML - Apresentação: solução injetável 0,2 mL | 500 | AMP | 16/07/2024 10:14:00 | R$ | 10,12 |

FOLHAS 51
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 114/6---enoxaparina sodica | | | | | | |
| 2 | Prefeitura Municipal do Apodi | 306747 | 31 | 20mg/0,2ml | 200 | UN | 15/05/2024 09:00:00 | R$ | 18,76 |
| 3 | Prefeitura Municipal da Estancia de Socorro | 0008_Socorro | 1 | ENOXAPARINA SODICA 20MG /02 ML | 300 | Unidade | 21/12/2023 09:10:00 | R$ | 35,00 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 24,09

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 146 | ENOXAPARINA SODICA 40MG AMPOLA | | | R$ 16,38 | | R$ 16,38 | 3 | Unidades | R$ 49,14 |
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
| 1 | Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR | 90317_106202 4 | 1 | Enoxaparina sódica 40mg/4ml Ampola Injetável | 2000 | UNID | 18/09/2024 09:01:00 | R$ | 16,15 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Nova Olinda | 315527 | 39 | ENOXAPARINA SODICA 40MG AMPOLA | 600 | UN | 28/06/2024 11:19:00 | R$ | 17,95 |
| 3 | PREFEITURA DE PRAIA GRANDE | PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE ] | OC 25580080100 2 02400 06346 | 10 | NTOS GERAIS DE USO HUMANO, ENOXAPARINA SODICA 40MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA 0,4ML, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA E INTRAVENO | 37500 | UNIDADE | 28/11/2023 17:23:00 | R$ | 17,45 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 18,51

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 149 | ENOXAPARINA SODICA 60MG AMPOLA | | | R$ 20,37 | | R$ 20,37 | 4 | Unidades | R$ 81,48 |
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
| 1 | MUNICIPIO DE IGUATEMI | 010-2024 IGUATEMI-MS-MUNICIPIO DE IGUATEMI-PREGÃO ELETRÔNICO | --- | ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SC/EV. APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 0,6ML | 100 | UN | 05/04/2024 08:10:00 | R$ | 21,60 |
| 2 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GOIAS | 11152170003 37.1 000002/2023 | 65 | ENOXAPARINA SODICA 60MG - 4 ML AMPOLA | 100 | UN | 19/01/2024 09:29:29 | R$ | 18,90 |
| 3 | MUNICIPIO DE ADAMANTINA | 83008291000177.1 000001/2023 | 269 | ENOXAPARINA SODICA 60MG SERINGA PRE ENCHIDA-AMPOLA 0,2ML - USO SUBCUTÂNEO | 2700 | AMPOLA | 09/11/2023 06:40:33 | R$ | 17,50 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 20,67

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 150 | ENDOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA 2ML | | | R$ 2,43 | | R$ 4,49 | 300 | Unidades | R$ 1.348,02 |
| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA/BA | NºPregão:9090 72024 UASG:983048 | 10 | Ergometrina Maleato Dosagem: 0,2 M | 600 | Ampola 1,00 ML | 09/02/2024 | R$ | 2,14 |
| 2 | MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AL | NºPregão 2420 23 UASG:982750 | 110 | Ergometrina Maleato Dosagem: 0,2 M | 200 | Ampola 1,00 ML | 16/01/2024 | R$ | 2,15 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE | NºPregão:4020 23 UASG:981713 | 179 | Ergometrina Maleato Dosagem: 0,2 M | 2000 | Ampola 1,00 ML | 08/01/2024 | R$ | 2,60 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 2,43

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 151 | ETOSTERINA (ETORICOXIBE) 60MG/ML AMPOLA 2 ML | | | R$ 2,04 | | R$ 3,86 | 300 | Unidades | R$ 1.158,00 |

FOLHAS 61
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | FISIOLÓGICO A 0,9% BOLSA / FRASCO DE 100ML ESTÉRIL E APIROGÊNICA – BOLSA FLEXÍVEL DE PVC EM SISTEMA FECHADO, COM LACRE COLORIDO DE PROTEÇÃO PLÁSTICA NO PONTO DE INSERÇÃO DO EQUIPO. AS BOLSAS DE SORO DEVEM SER ACONDICIONADAS, | | | | | |
| 1 | 00.394.429/0183-10 - MINISTERIO DA DEFESA \| Comando da Aeronáutica \| GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS | Nº Pregão:1182 023 UASG:120629 | 112 | UNITARIAM | 21170 | SERINGA 6,00 ML | 07/11/2023 | R$ | 5,61 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 100ML | | | | | |
| 1 | Prefeitura Municipal Bela Formosa | 133963 | 11 | | 3000 | AMP | 05/09/2024 19:29:00 | R$ | 5,10 |
| | | | | Soro Fisiológico NaCl 0,9 % - Sistema Fechado solução estéril - Frasco/bolsa c/100ml | | | | | |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGE | 0055/2023 | 1 | | 12500 | FRASCO | 14/11/2023 13:30:00 | R$ | 7,19 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,97

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 177 | SORO FISIOLOGICO A 0,9% 250ML SIST. FECHADO | R$ 5,73 | | R$ 5,73 | 5 | Unidades | | R$ 28,65 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | FISIOLÓGICO A 0,9% BOLSA /FRASCO DE 250ML ESTÉRIL E APIROGÊNICA – BOLSA FLEXÍVEL DE PVC EM SISTEMA FECHADO, COM LACRE COLORIDO DE PROTEÇÃO PLÁSTICA NO PONTO DE INSERÇÃO DO EQUIPO. AS BOLSAS DE SORO DEVEM SER ACONDICIONADAS, | | | | | |
| 1 | 00.394.429/0183-10 - MINISTERIO DA DEFESA \| Comando da Aeronáutica \| GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS | Nº Pregão:1182 023 UASG:120629 | 113 | UNITARIAM | 7300 | SERINGA 6,00 ML | 07/11/2023 | R$ | 5,99 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 250ML | | | | | |
| 1 | Prefeitura Municipal Bela Formosa | 133962 | 12 | | 3000 | AMP | 05/09/2024 19:28:00 | R$ | 6,20 |
| | | | | FISIOLÓGICO , CLORETO DE SODIO 0,9% SISTEMA FECHADO, FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE DE 250ML EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA COM ESPECIFICAÇÃO DO CONTEUDO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E VALIDADE | | | | | |
| 2 | MUNICIPIO DE MONTES CLAROS / (1) CENTRAL DE COMPRAS | Nº Licitação:10 40615 | 1 | SOLTA 75% AMPLA | 56280 | --- | 26/01/2024 08:00:00 | R$ | 6,75 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,73

FOLHA 62
Nº PROCESSO 229/2024
ASSINATURA

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 178 | SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 500ML SIST. FECHADO | | | PS 6,23 | | R$ 6,23 | 12 | Unidades | R$ 74,76 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal Bela Fernosa | 133962 | 13 | SORO FISIOLOGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 500ML | 8000 | AMP | 05/08/2024 13:28:00 | R$ | 7,18 |
| 2 | MUNICIPIO DE MATO GROSSO | 0022/2024 | 1 | Soro Fisiologico 0,9 POR CENTO 500ml Sistema Fechado, co m validade mínima de 24 meses | 200 | UNIDADE | 01/02/2024 08:10:00 | R$ | 6,31 |
| 3 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU/PE | 90027 | 69 | FISIOLOGICO 0,9 % 500 ML Soro Fisiologico 500ml, Cloreto De Sódio 0,9% Solução Injetavel Bolsa Ou Frasco Transparent e Em Polipropilen o Ou Polietileno, Isento De Pvc, Em Sistema Fechado De Infusão. Caracterizac As Adicionais: A Bolsa Ou Frasco Deve Conter | 9500 | Unidades | 08/05/2024 00:00:00 | R$ | 5,29 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,23

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 179 | SUCCINATO SODICO METILPREDNISOLONA INJ., 125MG AMPOLA | | | R$ 9,04 | | R$ 9,04 | 2,5 | Unidades | R$ 22,60 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA DE GUARUJÁ | PREFEITURA DE GUARUJÁ ] | OC: 83750/001/002 023OC00197 | 19 | NTOS GERAIS DE USO HUMANO, METILPRED NISOLONA,S UCCINATO SODICO 125MG, FORMA FARMACEUT ICA PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTA CAO AMPOLA/FR ASCO-AMPOLA/SE RINGA PREENCHID A+DILUENTE 2ML, VIA DE ADMINISTRA | 20000 | UNIDADE | 15/04/2024 15:59:00 | R$ | 10,06 |
| 2 | HOSP. REG. DR.VIVALDO M.SIMOES. OSASCO \| GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO \| OSASCO | OC: 09016700001 2023OC00341 | 30 | NTOS GERAIS DE USO HUMANO, METILPRED NISOLONA,S UCCINATO SODICO 125MG, FORMA FARMACEUT ICA PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTA CAO AMPOLA/FR ASCO-AMPOLA/SE RINGA PREENCHID A+DILUENTE 2ML, VIA DE ADMINISTRA | 900 | UNIDADE | 21/02/2024 08:54:00 | R$ | 8,23 |

FOLHA 63
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | NTOS GERAIS DE USO HUMANO, METILPRED NISOLONA, SUCCINATO SODICO 125MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA+DILUENTE 2ML, VIA DE ADMINISTRA | | | | | |
| 3 | HOSP REG DR. O.F.COELHO_EM F.DE VASCONCELLOS \| GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO \| FERRAZ DE VASCONCELOS | OC 09016800012 022OC00272 | 3 | | 1000 | UNIDADE | 20/02/2024 13:37:00 | R$ | 6,63 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 9,04

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 180 | SUCCINATO SODICO METILPREDNISOLONA INJ. 500MG AMPOLA | | | R$ 13,46 | | R$ 13,46 | 2,5 | Unidades | R$ 33,65 | |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | NTOS GERAIS DE USO HUMANO, METILPRED NISOLONA, SUCCINATO SODICO 500MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA COM DILUENTE, VIA DE ADMINISTRACAO | | | | | |
| 1 | PREFEITURA DE GUARUJA \| PREFEITURA DE GUARUJA \| | OC 83500803002 023OC00041 | 23 | INTRAMUSCULAR/INTRA | 20000 | UNIDADE | 31/01/2024 10:57:00 | R$ | 13,31 |
| | | | | NTOS GERAIS DE USO HUMANO, METILPRED NISOLONA, SUCCINATO SODICO 500MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA COM DILUENTE, VIA DE ADMINISTRACAO | | | | | |
| 2 | HOSP. INFANTIL CANDIDO FONTOURA \| GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO \| SÃO PAULO | OC 09016900012 023OC00250 | 10 | INTRAMUSCULAR/INTRA | 1250 | UNIDADE | 27/12/2023 10:46:00 | R$ | 12,76 |
| | | | | NTOS GERAIS DE USO HUMANO, METILPRED NISOLONA, SUCCINATO SODICO 500MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA COM DILUENTE, VIA DE ADMINISTRACAO | | | | | |
| 3 | 46.374.503/0128-77 - COMPLEXO HOSP. PEDRO BENTO DE GUARULHOS \| GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO \| GUARULHOS | OC 09017350011 023OC00169 | 2 | INTRAMUSCULAR/INTRA | 425 | UNIDADE | 07/12/2023 14:17:00 | R$ | 14,29 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 11,45

FOLHA 64
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 181 | SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G CREM | R$ 19,32 | R$ 70,32 | 500 | Unidades | R$ 19.460,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Mucambo | 26/2024_pe_Mucambo | 41 | SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 400G | 250 | Pote | 14/05/2024 09:05:00 | R$ | 42,46 |
| 2 | FMS Fundo Municipal de Saude de Barbalha/AM | 85951 | 195 | Sulfadiazina de prata 1% creme pote c/400g | 100 | Pote | 02/04/2024 00:00:00 | R$ | 37,29 |
| 3 | 11.278.104/0001-54 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAMBIRA/SE | 75751 | 186 | SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME. EMBALAGEM CONTENDO 400G. | 10 | POTE | 21/11/2023 09:00:00 | R$ | 45,20 |

Media dos Preços Obtidos: R$ 39,32

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 182 | SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/1ML | R$ 1,16 | R$ 1,16 | 2 | Unidades | R$ 2,32 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi | 331206 | 146 | 0502457 - SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML | 1100 | AMP | 27/06/2024 12:18:00 | R$ | 1,18 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Lucrecia | 004_2024_lucrecia | 1 | SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML Solução Injetável 1ml | 200 | Unidade | 01/04/2024 09:01:00 | R$ | 0,99 |
| 3 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS/TO | 94267 | 206 | SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/1ML | 1050 | AM | 26/03/2024 00:00:00 | R$ | 1,47 |

Media dos Preços Obtidos: R$ 1,15

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 183 | SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA | R$ 1,33 | R$ 1,33 | 2 | Unidades | R$ 2,66 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICÍPIO DE SAMBAIBA | 0050/2024 | 1 | SULFATO DE MAGNESIO 10% INJETAVEL C/ 10ML - AMPOLA | 2000 | AMPOLA | 12/08/2024 09:00:00 | R$ | 1,15 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Caninde | 321339 | 114 | SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML | 500 | UN | 19/07/2024 12:08:00 | R$ | 1,21 |
| 3 | Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo - Fesnh | 317246 | 10 | SULFATO DE MAGNÉSIO 100 MG/ML 10%, AMPOLA DE 10 ML. | 1800 | AMP | 04/07/2024 15:47:00 | R$ | 1,67 |

Media dos Preços Obtidos: R$ 1,34

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 184 | SULFATO DE MAGNESIO 50% AMPOLA | R$ 8,48 | R$ 8,48 | 3 | Unidades | R$ 25,44 |

| Preço Compras.Net | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTERIO DA DEFESA \| Comando da Aeronáutica \| GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS | 8/Pregão/2024 UASG 120629 | 241 | SULFATO DE MAGNESIO 50% (500MG/ML) , SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA DE 10ML | 200 | AMPOLA 10,00 ML | 08/07/2024 | R$ | 7,94 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Gravatal | 325942 | 47 | Sulfato de magnesio 50%, solução injetável, ampola com 10ml | 200 | AMP | 29/08/2024 09:10:00 | R$ | 8,64 |
| 2 | Prefeitura Municipal de São José do Mipibu | 329055 | 83 | SULFATO DE MAGNESIO 500MG/ML (50%), SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 10ML | 600 | AMP | 19/09/2024 14:17:00 | R$ | 9,44 |

FOLHAS 10
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Média dos Preços Obtidos: R$ 8,49

185 AGULHA 13X4,5 CX/100 R$ 5,69 R$ 5,69 700 Unidades R$ 3.983,00

| | Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Equiplano - Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul \| Fundação Municipal de Saúde de Alvorada do Sul - PR | FMSASPR-302024-Pregão Eletrônico | 1 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 13x4,5 CX C/ 100 UNID | 120 | --- | 26/06/2024 00:00:00 | R$ | 5,99 |
| 2 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO | 97194 | 7 | AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 CX/100 | 1250 | CX | 10/07/2024 00:00:00 | R$ | 4,91 |
| 3 | MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU/PA | 95371 | 184 | AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CX C/100 UND | 500 | CAIXA | 14/06/2024 00:00:00 | R$ | 6,23 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,69

186 AGULHA 20X5,5 CX/100 R$ 6,05 R$ 6,05 700 Unidades R$ 4.235,00

| | Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO | 97194 | 8 | AGULHA DESCARTAV EL 20X5,5 CX/100 | 1200 | CX | 10/07/2024 00:00:00 | R$ | 4,91 |
| 2 | MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU/PA | 95371 | 185 | AGULHA DESCARTAV EL 20X5,5 CX C/100 UNID | 500 | CAIXA | 14/06/2024 00:00:00 | R$ | 6,23 |
| 3 | MUNICIPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA | 82765 | 5 | AGULHA DESCARTAV EL 20X5,5 GM CX C/ 100 | 250 | CAIXAS | 01/04/2024 00:00:00 | R$ | 7,05 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,05

187 AGULHA 25X6 C/100 R$ 6,81 R$ 6,93 500 Unidades R$ 3.465,00

| | Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Maranguape | 314658 | 8 | AGULHA DESC 25X6 C/100 UND | 400 | CX | 26/06/2024 13:58:00 | R$ | 7,84 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte | 306094 | 6 | AGULHA DESC 25X6 C/100 UNID | 50 | CX | 27/05/2024 16:03:00 | R$ | 5,74 |
| 3 | 06.342.646/0001-14 - MUNICÍPIO DE ARARI/MA | 94760 | 7 | AGULHAS DESC. 25X6 C/100 UNID MARCA: SR | 13 | CX | 07/11/2023 09:30:00 | R$ | 4,99 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,93

188 AGULHA 25X7 C/100 R$ 6,84 R$ 6,84 1,3 Unidades R$ 8,89

| | Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Maranguape | 314658 | 9 | AGULHA DESC 25X7 C/100 UND | 500 | CX | 26/06/2024 13:58:00 | R$ | 7,75 |
| 2 | MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU/PA | 95371 | 186 | AGULHA DESCARTÁV EL 25X7 CX C/100 UNID | 1500 | CAIXA | 14/06/2024 00:00:00 | R$ | 6,23 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO | 0073/2022 | 1 | Agulha Hipodérmica Descartável, Calibre 25x7, Bisel Trifacetado, Cânula Siliconizada, Com Identificação Visual (Cor) Do Tamanho, Val.Min.Entrega:48meses| Caixa C/ 100 | 1 | CAIXA | 15/01/2024 09:30:00 | R$ | 6,99 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,84

189 AGULHA 25X8 C/100 R$ 7,26 R$ 7,26 700 Unidades R$ 5.082,00

| | Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte | 306094 | 9 | AGULHA DESC 25X8 C/100 UNID. | 30 | CX | 27/05/2024 16:03:00 | R$ | 8,00 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Doutor Mauricio Cardoso | 305188 | 23 | AGULHA DESCARTAV EL 25X8 CAIXA C/ 100 UNIDADES | 20 | CX | 23/05/2024 15:31:00 | R$ | 1,00 |

FOLHA 71
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | AGULHA DESC 25X8 C/100 UNIDADES | | | | | | |
| 3 | Prefeitura Municipal de São João do Tigre | 258429 | 3 | UNIDADES | 150 | CX | 23/04/2024 15:42:32 | R$ | | |

Média dos Preços Obtidos: R$ 7,28

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 190 | AGULHA 30X7 C/100 | | R$ 6,72 | | R$ 6,72 | 500 | Unidades | R$ 3.360,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONSORMINHAS | Nº registro 9000 82024 UASG 927077 | 5 | Agulha hipodérmica , material: aço inoxidavel siliconizado, dimensão: 30x7 - 21g x 1 1/4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector slip em plastico, tipo fixação: protetor plastico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: individual CX C/ 100 | 150 | UNIDADE | 03/04/2024 | R$ | 6,50 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU/PA | 95371 | 367 | AGULHA DESCARTAV EL 30X7 CX C/100 UNID | 1000 | CAIXA | 14/06/2024 00:00:00 | R$ | 6,11 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO | 0022/2023 | 1 | Agulha Hipodérmica Descartavel, Calibre 30x7, Bisel Trifacetado, Cânula Siliconizada, Com Identificação Visual (COR) Do Tamanho, Val Min Entrega 48meses, Caixa C/ 100 | 1 | CAIXA | 15/01/2024 09:30:00 | R$ | 7,54 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,72

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 191 | AGULHA 30X8 C/100 | | R$ 7,62 | | R$ 7,62 | 700 | Unidades | R$ 5.334,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal Pingo. D´Água | 42710-Prefeitura Municipal Pingo. D´Água-067/2024-029/2024 | 1 | AGULHA DESCARTAV EL 30X8 CAIXA C/ 100 UNIDADES | 100 | CX | 01/10/2024 05:00:00 | R$ | 6,67 |
| 2 | MUNICIPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA | 95371 | 385 | AGULHA DESCARTAV EL 30X8 CX C/100 UNID | 500 | CAIXA | 14/06/2024 00:00:00 | R$ | 6,21 |
| 3 | Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí | 041_2024_São Luís do Piauí | 110 | AGULHA DESCARTAV EL 30X8 C/100 | 10 | Caixa | 29/12/2023 10:30:00 | R$ | 9,73 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 7,62

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 192 | AGULHA 40X12 C/100 | | R$ 6,72 | | R$ 6,72 | 700 | Unidades | R$ 4.704,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA | 95371 | 380 | AGULHA DESCARTÁV EL 40X12 CX C/100 UNID | 2000 | CAIXA | 14/06/2024 00:00:00 | R$ | 6,10 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Nova Olinda | 930016 | 7 | AGULHA DESC. 40X12 C/ 100 UNIDADES | 100 | CX | 07/05/2024 11:09:00 | R$ | 7,00 |
| 3 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATURAI/GO | 98307 | 12 | AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND | 10 | CAIXA | 22/04/2024 00:00:00 | R$ | 7,00 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,72

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 193 | AGULHA RAQUE Nº 230 | | R$ 5,40 | | R$ 5,40 | 250 | Unidades | R$ 1.350,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

FOLHAS 72
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Anestesica Aplicação: P/ Condutale Raqui-Peri , Material: Aco Inoxidável , Dimensão: 27 G X 4 11/16" , Tipo Ponta: Ponta De Lápis , Componente : C/ Orifício Lateral , Componente : C/ Agulha Tuohy 18 G X 3 1/2" Centimetrad o , Componente : C/ Abas, Cateter Centimetrado , Conector Universal | | | | | |
| 1 | CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA | Nº Pregão: 2003 32024 UASG: 927744 | 7 | | 6500 | Unidade | 15/04/2024 | R$ | 6,08 |
| | | | | Anestesica Aplicação: P/ Condutale Raqui-Peri , Material: Aço Inoxidável , Dimensão: 27 G X 4 11/16" , Tipo Ponta: Ponta De Lápis , Componente : C/ Orifício Lateral , Componente : C/ Agulha Tuohy 18 G X 3 1/2" Centimetrad o , Componente : C/ Abas, Cateter Centimetrado , Conector Universal | | | | | |
| 2 | CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA | Nº Pregão: 2003 32024 UASG: 927744 | 8 | | 1500 | Unidade | 15/04/2024 | R$ | 4,70 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL - EM AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA, TIPO SPINAL NEEDLE, 25G 3 1/2, CANHAO EM PLASTICO RESISTENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART 31 LEI 9078/90 | | | | | |
| 1 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE/MT | 93282 | 63 | | 300 | UN | 05/06/2024 00:00:00 | R$ | 5,43 |

Media dos Preços Obtidos: R$ 5,40

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 104 | AGULHA RAQUE Nº 25G | | | R$ 5,25 | | R$ 5,28 | 350 | Unidades | R$ 1.848,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | AGULHA RAQUE MATERIAL AÇO INOXIDAVEL DESCARTAVEL TIPO QUINCKE, DIAMETRO 25G CALIBRE 0,5 DESCARTAVEL COM BISEL TIPO QUINCKE G25 X 3 1/2" 0,5 X 88 MM PARA RAQUIANESTESIA | | | | | |
| 1 | MINISTERIO DA DEFESA / COMANDO DA MARINHA / Secretaria Geral da Marinha / Diretoria de Abastecimento / Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro | Nº Pregão: 2057 023 UASG: 771300 | 7 | | 5425 | UNIDADE 0,00 | 18/01/2024 | R$ | 3,85 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

FOLHA 73
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA | 95371 | 182 | AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUI 25G X 3½ - 1 AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUI 25G X 3 1/2 | 1500 | UND | 11/06/2024 00:00:00 | R$ | 5,65 |
| 2 | Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava | 006_2024_FUSAM | 152 | AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUI N 25G (PARA DIESC) | 25 | Unitário | 01/04/2024 09:30:00 | R$ | 6,33 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,99

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 195 | AGULHA RAQUE Nº 26G | | R$ 5,74 | | R$ 5,74 | 250 | Unidade | R$ 1.435,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE/MT | 95282 | 67 | AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL - EM AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA, TIPO SPINAL NEEDLE, 26G 3 1/2, CANHÃO EM PLASTICO RESISTENTE, EMBALADA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART 31 DA RESOLUÇÃO 8078/90 | 300 | UN | 03/05/2024 03:00:00 | R$ | 5,47 |
| 2 | MUNICIPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA | 009.2024 LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA-BA - MUNICIPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA PREGÃO ELETRÔNICO | 23 | AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTAVEL 26G X 3 1/2 | 1500 | UNID | 15/05/2024 09:00:00 | R$ | 7,00 |
| 3 | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM | 90697295001125-1-00002/2024 | 5 | AGULHA PARA RAQUI. Descrição: Ponta de Quincke, 26G x 3 1/2 pol, estéril, descartável, confeccionada em aço inox, com mandril, sem rebarbas ou sinais de polimento, devidamente encapada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer lock em plástico | 250 | unidade | 15/02/2024 13:38:40 | R$ | 4,20 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,56

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 196 | AGULHA RAQUE Nº 27G | | R$ 5,26 | | R$ 5,26 | 150 | Unidade | R$ 789,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| COMANDO DA MARINHA \| Secretaria Geral da Marinha \| Diretoria de Abastecimento \| Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro | NIPregão:2952023 UASG:771300 | 8 | AGULHA RAQUI MATERIAL AÇO INOXIDAVEL DESCARTAVEL, TIPO QUINCKE, DIAMETRO 27G CALIBRE 4,2 | 500 | UNIDADE 0,00 | 19/03/2024 | R$ | 6,55 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

FOLHA 14
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA | 95771 | 193 | AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUI 270 X 3½ AGULHA ANESTESICA ESPINHAL RAQUI 270 X 3 1/2 | 1500 | UND. | 14/06/2024 09:00:00 | R$ | 4,25 |
| 2 | FUNDACAO HOSPITALAR DA FRONTEIRA | 01 2024 PRANCHITA-PR FUNDACAO HOSPITALAR DA FRONTEIRA PREGÃO ELETRÔNICO | — | AGULHA DESCARTAV EL PARA ANESTESIA ESPINHAL (RAQUI 27G x 3 1/2" BISE AGULHA DESCARTAV EL PARA ANESTESIA ESPINHAL (RAQUI 27G x 3 1/2" BISEL TIPO QUINCKE, AÇO INOXIDÁVEL, CAPA EM POLIPROPILENO. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO BR1389941 | 500 | UNIDADE | 01/04/2024 09:00:00 | R$ | 4,35 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,26

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 197 | ALCOOL 70% ,1000ML | | R$ 7,34 | | R$ 7,34 | 3,5 | | Litros | R$ 12,01 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREF.MUN.DE SAO MANUEL | Nº Pregão:9005 92024 UASG:987103 | 5 | [ANTISSEPTI CO E BACTERICIDA] Antisseptico e bactericida, frasco com 1000ml Embalagem em perfeita vedação, dados de identificação precisos e clara, data da fabricação, validade: 2/3 da validade do fabricante na data do recebimento , registro no órgão competente | 2000 | UNIDADE | 15/05/2024 | R$ | 7,35 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICIPIO DE NOVA CANDELARIA | 0014/2024 | 1 | Alcool Etilico hidratado para uso domestico 70 POR CENTO INPM. Com tampa de rosca para facilitar o manuseio. Frasco plastico integro de 1000ml. | 642 | LITRO | 01/10/2024 09:01:00 | R$ | 5,77 |
| 2 | Prefeitura Municipal de São José do Princesa | 331684 | 3 | Alcool etilico 70% limpeza de ambientes, 92,8° em embalagem plastico transparente com registro no ministério da saude FR 1000ml | 1200 | UN | 28/08/2024 17:47:00 | R$ | 7,40 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 7,34

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 198 | ÁLCOOL ETÍLICO 92,8% FRAS. 1000ML | | R$ 9,74 | | R$ 9,79 | 250 | | Litros | R$ 2.445,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal Urucará | 341532 | 3 | Alcool Etilico 92,8 INPM. 1000ml | 5000 | Un | 14/08/2024 10:47:00 | R$ | 10,74 |

FOLHAS 75
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | MUNICIPIO DE IOCA MARQUES | 002-2024 IOCA MARQUES-TP MUNICIPIO DE IOCA MARQUES-PREGÃO ELETRÔNICO | | Álcool Etílico Hidratado 92,8° frasco de 1000ML | 200 | UNO | 23/04/2024 09:30:00 | R$ | R$ |
| | | | | – SAlcool etilico hidratado na concentraçã o de 92,8 NPM (álcool 96º GL), incolor, volátil, líquido, contendo 1000ml. Embalado em frasco plástico resistente. Uso hospitalar. No momento da entrega, deverá o licitante vencedor apresentar o | | | | | |
| 3 | Prefeitura Municipal de Pará de Minas | 051_2023_Pará de Minas | 1 | FISPQ (Ficha de | 2178 | Litro | 16/11/2023 09:10:00 | R$ | R$ |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 9,78**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 199 | ÁLCOOL IODADO 1000ML | | | R$ 16,22 | | R$ 16,27 | 230 | Litros | R$ 4.067,50 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TRAMANDAI PREFEITURA | 0088/2024 | 1 | RESUMO: Álcool Iodado 1% 1000ml Marca: | 1000 | LITRO | 07/06/2024 14:00:00 | R$ | 10,50 |
| 2 | CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CP GRANPAL | 0001/2023 | 1 | ALCOOL IODADO 0,1% SOLUCAO EMBALAGE M 1000 (MIL) ML EMBALAGE M COM INFORMACO ES DE ACORDO COM RDC 185/2001 COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA FRASCO 1000ML | 650 | FRASCO | 05/12/2023 09:30:00 | R$ | 15,81 |
| 3 | 16.443.632/0001-60 - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO JACUÍPE/BA | 74135 | 6 | Álcool iodado 0,1% 1000ml | 50 | Litro | 26/10/2023 09:00:00 | R$ | 13,95 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 16,27**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 200 | ATADURA CREPE 10CM C/12UNO. 9 FIOS | | | R$ 4,53 | | R$ 4,53 | 1 | Pacote | R$ 4,53 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE | 32980643000181-1 000946/2024 | 415 | ATADURA ALGODÃO, MATERIAL ALGODÃO, QUANTIDAD E FIOS 9, LARGURA 10CM, COMPRIME NTO 2,50MTS, TIPO CREPOM C/12 - CREMER OU SIMILAR | 1680 | Pacote | 17/06/2024 17:27:00 | R$ | 5,75 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Ourolândia | 271205_2023_ura_Ourolan | 3 | ATADURA DE CREPOM 9 FIOS 10CM PACOTE C/ 12 UND | 2000 | Pacote | 14/01/2024 13:05:00 | R$ | 4,44 |
| 3 | MUNICIPIO DE SIMOLANDIA | 24895019000181-1 000646/2023 | 196 | ATADURA DE CREPOM 10CM X 3MTS 9 FIOS 12/1 C/12UNID | 240 | CX | 15/12/2023 10:00:58 | R$ | 5,39 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 4,53**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 201 | ATADURA CREPE 15CM C/12UNO. 9 FIOS | | | R$ 12,01 | | R$ 12,01 | 1 | Pacote | R$ 12,01 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR | 16428511000164 - 000030/2024 | 28 | ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0MT C/ 9 FIOS C/ 12UN. ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0MT C/ 9 FIOS C/ 12UN. | 60 | PCT | 20/08/2024 11:06:46 | R$ | 19,10 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Luciândia | 024_2023_Luciândia | 232 | ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS ITEM DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO | 300 | Diária | 28/12/2023 10:05:00 | R$ | 9,00 |
| 3 | 13.000.609/0001-02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ/SE | 24115 | 1 | ATADURA DE CREPE 15cm x 1,8m em repouso, 100% algodão crua, trama regular com no mínimo 9 fios/cm², pacote com 12 unidades. ATADURA DE CREPE 15cm x 1,8m em repouso 100% algodão crua, trama regular com no mínimo 9 fios/cm², pacote com 12 unidades. | 12000 | PCT | 27/10/2023 00:30:00 | R$ | 6,94 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 12,01

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 202 | ATADURA CREPE 20CM C/12UND 9 FIOS | | | R$ 9,83 | | R$ 9,63 | 1 | Pote | R$ 9,63 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICIPIO DE TANQUINHO | 006-2024-TANQUINHO-BA-MUNICIPIO DE TANQUINHO-PREGÃO ELETRÔNICO | 27 | ATADURA CREPE 20CM 09 FIOS 4,5MT C/12 | 150 | Unidade | 10/04/2024 14:30:00 | R$ | 9,03 |
| 2 | MUNICIPIO DE TANQUINHO | 006-2024-TANQUINHO-BA-MUNICIPIO DE TANQUINHO-PREGÃO ELETRÔNICO | 25 | ATADURA CREPE 20CM 09 FIOS 4,5MT C/12 | 400 | Unidade | 16/04/2024 14:30:00 | R$ | 7,87 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Luciândia | 024_2023_Luciândia | 232 | ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS ITEM DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO | 300 | Diária | 28/12/2023 10:05:00 | R$ | 12,00 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 9,63

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 203 | ATADURA GESSO 10 CM C/20 | | | R$ 30,33 | | R$ 30,33 | 50 | CAIXA | R$ 1.516,50 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - SANTA CRUZ DE GOIAS | 11549946000105-1-000018/2024 | 56 | Atadura Gessada 10 cm x 3 m c/ 20 unidades | 100 | CX | 30/09/2024 15:19:15 | R$ | 30,68 |
| 2 | MUNICIPIO DE IRACEMA | PE 009 2024-IRACEMA-CE-MUNICIPIO DE IRACEMA-PREGÃO ELETRÔNICO | 5 | Atadura gessada de 10 cm cx c/ 20 | 10 | Caixa | 18/05/2024 05:00:00 | R$ | 35,30 |
| 3 | MUNICIPIO DE ACOPIARA | 07847379000119-2-000014/2024 | 283 | Atadura gessada 10 cm X 3 m cx c/20 | 48 | CX | 08/05/2024 18:54:08 | R$ | 30,00 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 30,33

| 204 | ATADURA GESSO 12 CM C/20 | | | R$ 58,64 | | R$ 58,64 | 50 | Caixas | R$ 2.932,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBINHAS | NºPregão:90002024 UASG:927027 | 21 | Atadura, tipo 1, gessada, numeral 1; 100% algodão, dimensões: 12 cm, características adicionais: 1 rec/agem ultra rápida, rolo de 3m CX C/ 20 | 10 | UNIDADE | 03/04/2024 | R$ | 65,13 |

FOLHAS 11
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO/RJ | 98995 | 50 | ATADURA DE GESSO 12 CM X 1 M 5CX C/20 UNIDADES | 300 | CX | 11/07/2024 00:00:00 | R$ | 64,64 |
| 2 | 14.217.327/0001-24 - MUNICIPIO DE PAULO AFONSO/BA | 74383 | 22 | Atadura gessada de 12 cm x 3m, em cx. c/20 unidades | 150 | CX | 31/10/2023 00:00:00 | R$ | 50,85 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 58,64

| 205 | ATADURA GESSO 15 CM C/20 | | | R$ 43,84 | | R$ 43,84 | 50 | Caixas | R$ 2.192,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERABA | 020-2024 ITABERABA-BA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERABA-PREGÃO ELETRÔNICO PE 009-2024 | 28 | gessada 15 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de goma, dextrina, amido, acetol, corantes, corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão impregnada uniformemente com massa de pasta viscosidade composta de | 260 | CX | 18/01/2024 09:01:00 | R$ | 50,85 |
| 2 | MUNICIPIO DE IRACEMA | IRACEMA-CE-MUNICIPIO DE IRACEMA-PREGÃO ELETRÔNICO | 6 | Atadura gessada de 15 cm ca c/ 20 | 10 | Caixa | 14/05/2024 09:00:00 | R$ | 53,00 |
| 3 | MUNICIPIO DE ACOPIARA | 07947370000119-1-000214/2024 | 284 | Atadura gessada 15 cm x 3 m cx c/20 | 48 | CX | 06/05/2024 18:54:08 | R$ | 27,67 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 43,84

| 206 | ATADURA GESSO 20 CM C/20 | | | R$ 29,35 | | R$ 29,35 | 50 | Caixas | R$ 1.467,50 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Sebastiouro | 24_2024_Sebastiouro | 15 | ATADURA GESSADA 08 CM - CX. C/ 20 ROLOS | 135 | Caixa | 27/05/2024 13:00:00 | R$ | 25,96 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Sebastiouro | 24_2024_Sebastiouro | 75 | ATADURA GESSADA 08 CM - CX. C/ 20 ROLOS | 15 | Caixa | 27/05/2024 13:00:00 | R$ | 25,00 |
| 3 | 14.217.327/0001-24 - MUNICIPIO DE PAULO AFONSO/BA | 74385 | 21 | Atadura gessada de 10 cm x 3m, em cx. c/20 unidades | 150 | CX | 31/10/2023 00:00:00 | R$ | 37,19 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 29,35

| 207 | CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000ML | | | R$ 14,43 | | R$ 14,43 | 120 | Unids | R$ 1.731,60 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal Boca Formosa | 333062 | 7 | CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 1000ML | 200 | L | 05/09/2024 19:28:00 | R$ | 14,05 |

FOLHAS 78
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | SOLUÇÃO ALCOOLICA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,5% FRASCO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | | | | | |
| 2 | MUNICIPIO DE CORUMBIARA/RO | 80678 | 103 | (CRON 798) | 100 | FRASCO | 22/04/2024 00:00:00 | R$ | 14,70 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Palheça | 282758 | 14 | Clorexidina gliconato, dosagem 0,5%, aplicação solução alcoólica, frasco com 1000ml, | 1000 | FR | 19/04/2024 16:51:00 | R$ | 17,23 |
| | | | | | | | Média dos Preços Obtidos: | R$ | 16,43 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 208 | ESPARADRAPO 10CM X 4,5 | | | R$ 10,02 | | R$ 10,32 | 3.5 | Rolos | R$ 37,87 |
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
| 1 | Prefeitura Municipal de Cerro Branco | 339654 | 47 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, ROLO COM 10cm x 4,5 m | 50 | RL | 26/08/2024 15:45:00 | R$ | 30,45 |
| 2 | MUNICIPIO DE CACAULÂNDIA/RO | 57335 | 9 | ESPARADRAPO 10cm x 4,5 mts | 100 | Und | 24/06/2024 00:00:00 | R$ | 32,00 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis | 296325 | 33 | Esparadrapo impermeavel 10cm x 4,5 metros sem capa | 500 | UN | 23/04/2024 13:35:00 | R$ | 9,89 |
| | | | | | | | Média dos Preços Obtidos: | R$ | 30,82 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 209 | GASES EM ROLO 91 X 91 FIOS | | | R$ 24,57 | | R$ 24,72 | 600 | Rolos | R$ 14.742,00 |
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
| 1 | Prefeitura Municipal de Pauladem | 42396-Prefeitura Municipal de Pauladem 102/2024 282024 | 1 | GAZE TOPO QUEIXO 9 FIOS NAO ESTERIL 91CMX91M lisS confeccionada em 100 algodaoPod e ser esterilizada em autoclave gm oxido de etileno ou raio gama deide que nao colorada em embalagem apropriada para este procedimento E aberturaa qualificada e isenta de impurezas | 12 | unidade | 26/09/2024 09:00:00 | R$ | 35,00 |
| 2 | MUNICIPIO DE JOAO CAMARA | 08309536000103-1-000046/2024 | 37 | COMPRESSA DE GAZE 91 X 91, 8 FIOS | 5000 | Rolo | 02/07/2024 20:29:24 | R$ | 14,13 |
| | | | | | | | Média dos Preços Obtidos: | R$ | 28,57 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 210 | GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5L | | | R$ 23,02 | | R$ 23,02 | 60 | Galões | R$ 1.381,20 |
| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
| 1 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS | 8ºPregão-0009-82024 UASG 927027 | 130 | Gel composto a base de agua, aplicação: condutor, Caracteristica adicionais: gel neutro, esterilidade: esteril GE 5L | 105 | UNIDADE | 03/04/2024 | R$ | 26,42 |

FOLHA 79
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de São José de Princesa | 294134 | 72 | Gel Condutor - 200g | | 1 | 18/04/2024 08:21:00 | R$ | 16,09 |
| 2 | 11.337.082/0001-80 - FMS- Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO | 76117 | 226 | GEL CONDUTOR P/ EXAMES SE | 30 | FR | 23/11/2023 09:00:00 | R$ | 29,95 |
| | | | | | | | Média dos Preços Obtidos: | R$ | 23,02 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 211 | LUVA CIRURGICA 7 | R$ 1,71 | | R$ 1,71 | 2,5 | Par | | R$ 4,28 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Sul \| 3ª Região Militar \| Hospital Geral de Porto Alegre | Nº Pregão:9001 22024 UASG:160399 | 167 | Cirúrgica Material: Látex Natural , Tamanho: 7 , Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 24cm , Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível (Atóxica , Tipo Uso: Descartável , Formato: Anatômica , Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica , | 13100 | Par | 24/07/2024 | R$ | 1,60 |
| 2 | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS | Nº Pregão:9001 42024 UASG:925402 | 42 | Cirúrgica Material: Látex Natural , Tamanho: 7 , Características Adicionais: Sem Pó, Punho Longo Com Bainha , Apresentação: Hipoalergênica,Alta Resistência E Sensibilidade , Tipo Uso: Descartável , Formato: Anatômico , Aplicação: Antiderrapante , Embalagem: | 80 | Par | 22/07/2024 | R$ | 2,09 |
| 3 | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ \| Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu | Nº Pregão:9005 02614 UASG:982563 | 3 | Cirúrgica Material: Látex Natural , Tamanho: 7 , Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm , Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível (Atóxica , Tipo Uso: Descartável , Formato: Anatômica , Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica , | 18000 | Par | 12/07/2024 | R$ | 1,64 |
| | | | | | | | Média dos Preços Obtidos: | R$ | 1,78 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 212 | LUVA CIRURGICA 7.5 | R$ 1,82 | | R$ 5,61 | 2,5 | Par | | R$ 4,55 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANGELO | 0069/2024 | 1 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 COM PO ODONTOLOGIA | 500 | UNIDADE | 05/03/2024 09:00:00 | R$ | 1,74 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Severiano Melo | 332346 | 102 | LUVAS CIRURGICAS 7.5 | 3000 | UN | 30/06/2024 10:49:00 | R$ | 1,71 |

FOLHAS 80
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Prefeitura Municipal de Pualnaná | 320275 | 59 | LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,5 | 1000 | PAR | 16/07/2024 15:09:00 | R$ | 2,02 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,82

213 LUVA CIRURGICA 8,0 — R$ 1,78 — R$ 1,78 — 2 — Par(es) — R$ 3,56

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Severiano Melo | 332346 | 101 | LUVAS CIRÚRGICAS 8,0 | 2000 | UN | 30/08/2024 10:49:00 | R$ | 1,63 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Pualnaná | 320275 | 59 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 | 1000 | PAR | 16/07/2024 15:09:00 | R$ | 2,02 |
| 3 | MUNICIPIO DE ESTRELA DALVA/MG | 97569 | 158 | LUVA CIRURGICA LATEX ESTÉRIL Nº 8,0 | 450 | PAR | 02/07/2024 00:00:00 | R$ | 1,70 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,78

224 LUVA CIRURGICA 8,5 — R$ 1,77 — R$ 1,77 — 1 — Par — R$ 1,77

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICIPIO DE ESTRELA DALVA/MG | 97569 | 160 | LUVA CIRURGICA LÁTEX ESTÉRIL Nº 8,5 | 200 | PAR | 02/07/2024 00:00:00 | R$ | 1,80 |
| 2 | MUNICIPIO DE PIRAPÓ | 0012/2024 | 1 | Cirúrgica estéril Nº 8,5, par, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo. Bordas reforçadas e arrematadas com bainhas, sem presença de furos, emendas ou qualquer outro defeito que interfira na perfeita utilização do produto. Lubrificação com pó. | 50 | PAR | 15/05/2024 09:22:00 | R$ | 1,90 |
| 3 | FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 050 UAI 000038/2024 | 131 | LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL ESTERIL COMPOSICAO: BORRACHA NAO-NATURAL; PO: ISENTA DE PO; TAMANHO: 8,5; FORMATO: ANATOMICO SUPERFICIE: TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE; APRESENTACAO: PAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE | 20 | EMBALAGEM 1 PAR | 07/03/2024 00:00:00 | R$ | 2,12 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,77

235 LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP C/100 — R$ 24,83 — R$ 24,83 — 400 — Caixa — R$ 9.932,00

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICIPIO DE CIDREIRA | 0006/2024 | 1 | LUVA PROCEDIMENTO TAM.PP EM LATEX Caixa com 100 uni | 10000 | UNIDADE | 02/07/2024 09:30:00 | R$ | 24,74 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA | 0026/2024 | 1 | LUVA P/ PROCEDIMENTO COM TALCO, TAM. PP, CX 100UN | 200 | CAIXA | 07/06/2024 14:00:00 | R$ | 32,25 |
| 3 | MUNICIPIO DE LUNARDELLI/PR | 31552 | 78 | Luva látex procedimento c/ pó cx c/ 100 unid. Tam PP | 400 | CX | 28/05/2024 00:00:00 | R$ | 27,20 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 24,85

216 LUVA P/PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UND R$ 25,18 R$ 25,18 600 Caixa R$ 15.108,00

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz | 318446 | 130 | LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX GRANDE - CX C/100 UND | 300 | CX | 08/02/2024 18:04:00 | R$ 30,07 |
| 2 | MUNICIPIO DE NOBRES | 08.2024-NOBRES-MT-MUNICIPIO DE NOBRES-PREGÃO ELETRÔNICO | | LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL EM LATEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATOMICO , AMBIDESTRA, ATOXICA, HIPOALERGENICA, RESISTENTE A TRACAO, LUBRIFICADA C/ MATERIAL BIOABSORVIVEL, CAIXA C/ 100 UND TAM. GRANDE (L.C) | 100 | CX 100 UN | 15/04/2024 09:00:00 | R$ 25,25 |
| 3 | MUNICIPIO DE PORANGATU | 018016120001 46-1 001490/2023 | 1 | LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE C/ 100 UND | 40 | CX | 30/10/2023 10:22:35 | R$ 19,09 |

FOLHA 81
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Média dos Preços Obtidos: R$ 25,18

217 LUVA P/PROCEDIMENTO MEDIA C/100 UND R$ 19,10 R$ 19,10 2 Caixa R$ 38,20

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz | 318446 | 131 | LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX MEDIA - CX C/100 UND | 500 | CX | 08/02/2024 18:04:00 | R$ 29,15 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes | 00005_2024_Rafael Fernandes | 1 | Luva de procedimento, tamanho médio descartavel, não estéril, tamanho pequena, em látex natural, sem amido, textura uniforme, espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm. Caixa de 100 und | 2000 | Caixa | 08/04/2024 10:00:00 | R$ 14,25 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes | 00005_2024_Rafael Fernandes | 1 | Luva de procedimento, tamanho grande, descartável, não estéril, tamanho pequena; em látex natural, sem amido; textura uniforme; espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm. Caixa de 100 und | 500 | Caixa | 08/04/2024 10:00:00 | R$ 13,00 |
| 4 | MUNICIPIO DE PORANGATU | 018016120001 46-1 001490/2023 | 2 | LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/ 100 UND | 20 | CX | 30/10/2023 10:22:35 | R$ 15,99 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 19,10

218 LUVA P/PROCEDIMENTO PEQUENA C/100UND R$ 0,27 R$ 0,27 17 Caixas R$ 0,46

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL | 0075/2024 | 1 | DESCARTAVEL (LATEX) INDIVIDUAL NÃO ESTERIL TAMANHO P / Luva de segurança para procedimento não cirurgicos confeccionada em látex, cor branca, lisa, ambidestra, não estéril, com pó.Tamanho xpequeno.Caixa com 100 unidades. (Com certificado de Aprovação | 1200000 | UNIDADE | 28/03/2024 09:01:00 | R$ 0,22 |
| 2 | FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL | 0054/2024 | 1 | DESCARTAVEL (LATEX) INDIVIDUAL NÃO ESTERIL TAMANHO P / Luva de segurança para procedimento não cirurgicos confeccionada em látex, cor branca, lisa, ambidestra, não estéril, com pó.Tamanho xpequeno.Caixa com 100 unidades. (Com certificado de Aprovação | 140000 | UNIDADE | 08/04/2024 09:01:00 | R$ 0,30 |
| 3 | FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL | 0011/2024 | 1 | DESCARTAVEL (LATEX) INDIVIDUAL NÃO ESTERIL TAMANHO P / Luva de segurança para procedimento não cirurgicos confeccionada em látex, cor branca, lisa, ambidestra, não estéril, com pó.Tamanho xpequeno.Caixa com 100 unidades. (Com certificado de Aprovação | 23000 | UNIDADE | 05/04/2024 15:01:00 | R$ 0,29 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,27

219 SERINGA 10ML SEM AGULHA R$ 0,32 R$ 0,32 30 Unidades R$ 0,40

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando da Aeronáutica \| GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS | Nº Pregão 90052024 UASG 120629 | 81 | HIPODERMICA DE 10ML SEM AGULHA, ESTERIL, COM BICO LUER SLIP, SEM ROSCA, ISENTA DE LATEX, DESCARTAVEL, ESCALA COM GRAVACAO INDELEVEL COM NUMEROS LEGIVEIS E INALTERADOS ATE O MOMENTO DA APLICACAO, EMBOLO COM BOLHA DE BORRACHA | 35000 | UNIDADE 0,00 | 22/04/2024 | R$ 0,20 |

FOLHAS 82
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO | 0068/2024 | 1 | SERINGA 10ML C/AGULHA LUER LOCK | 1000 | UNIDADE | 05/09/2024 09:00:00 | R$ | 0,37 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO | 0134/2024 | 1 | SERINGA 10ML LUER SUP SEM AGULHA SERINGAS DESCARTÁVEIS, ESTÉREIS, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE E COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO | 500 | UNIDADE | 02/09/2024 09:31:00 | R$ | 0,29 |

FOLHA 83
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Média dos Preços Obtidos: | R$ | 0,32 |
| 239 | SERINGA 1ML SEM AGULHA | | | R$ 0,40 | | R$ 0,40 | 22 | Unidades | R$ 8,80 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Barretos | 296542 | 66 | SERINGA 1ML S/AGULHA | 1000 | UN | 24/04/2024 08:13:00 | R$ | 0,25 |
| 2 | PREFEITURA DE GUARUJÁ | OC: 83350080190207XOC00026 | 43 | DESCARTAVEL, EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM ESCALA EM GRAVACAO VISIVEL E RESISTENTE, MILIMETRADA E NUMERADA DE 0,1 A 0,1 ML, EMBOLO COM BORRACHA | 600000 | UNIDADE | 26/01/2024 14:05:00 | R$ | 0,18 |
| 3 | COORD. GERAL ADMINIST. - CGA | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | OC: 090102000122023OC00409 | 13 | DESCARTAVEL, EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM ESCALA EM GRAVACAO VISIVEL E RESISTENTE, MILIMETRADA E NUMERADA DE 0,1 A 0,1 ML, EMBOLO COM BORRACHA | 170000.00 | UNIDADE | 02/01/2024 09:07:00 | R$ | 0,66 |

FOLHA 84
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | DESCARTÁVEL EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, SEM AGULHA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZAÇAO, CURPO COM GRADUAÇAO A CADA 1ML COM MARCACOES NUMERICAS A CADA 2ML, SERIGRAFIA RESISTENTE, NITIDA E | | | | | |
| 4 | 63.025.530/0027-43 - USP-ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRAO PRETO | SECR. DESENV. ECONOMICO \| RIBEIRAO PRETO | OC 10212010058202310C00038 | 24 | | 3200 | UNIDADE | 11/12/2023 15:46:05 | R$ 0,24 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 0,40**

221 SERINGA 20ML SEM AGULHA — R$ 0,52 — R$ 0,52 — 25 — Unidades — R$ 13,00

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SUP, TIPO VEDAC A°O E^MBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA C/ AGULHA 22 G x 1', ESTERILIDAD E ESTER'IL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇA°O | | | | |
| 1 | MINISTERIO DA DEFESA \| Comando da Aeronáutica \| GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA | NºPregão:69/2023 UASG:120636 | 26 | | 3000 | UNIDADE 0,00 | 03/01/2024 | R$ | 0,44 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X07 | | | | | |
| 1 | Prefeitura Municipal Bala Fonseca | 517902 | 43 | | 30000 | UNID | 05/09/2024 15:28:00 | R$ | 0,53 |
| | | | | SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 20ML | | | | | |
| 2 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO | 97194 | 153 | | 2260 | UNID | 13/09/2024 00:00:00 | R$ | 0,74 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 0,62**

222 SERINGA 3ML SEM AGULHA — R$ 0,14 — R$ 0,14 — 30 — Unidades — R$ 4,20

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | SERINGA DESC. 3ml - S/ AGULHA BICO LUER SUP. | | | | | |
| 1 | MUNICIPIO DE CIDREIRA | 0006/2024 | 1 | | 50000 | UNIDADE | 02/07/2024 09:30:00 | R$ | 0,14 |
| | | | | SERINGA DESC 3ML SEM AGULHA | | | | | |
| 2 | Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte | 306094 | 96 | | 500 | UN | 27/05/2024 15:03:00 | R$ | 0,12 |
| | | | | SERINGA 3ML BICO LUER LOCK (ROSCA) DESCARTÁVEL SEM AGULHA | | | | | |
| 3 | MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA | 0002/2024 | 1 | | 5000 | UNIDADE | 22/05/2024 09:01:05 | R$ | 0,11 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 0,14**

223 SERINGA 5ML SEM AGULHA — R$ 0,26 — R$ 0,26 — 30 — Unidades — R$ 7,80

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | SERINGA 5ML COM AGULHA LUER LOCK | | | | | |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO | 0068/2024 | 1 | | 2000 | UNIDADE | 08/03/2024 09:00:00 | R$ | 0,76 |
| | | | | SERINGA DE 5ML COM AGULHA | | | | | |
| 2 | Prefeitura Municipal de Severiano Melo | 332346 | 16 | | 17000 | UN | 30/08/2024 10:49:00 | R$ | 0,23 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA | | | | | | |
| 3 | MUNICIPIO DE FARIA LEMOS/MG | 98201 | 240 | | 2024E | UNID | | 08/07/2024 00:00:00 | R$ | 0,23 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,26

224 VÁLVULA PARA OXIGÊNIO R$ 297,25 R$ 297,25 120 Pacotes R$ 38.640,40

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS | Nº Pregão:90062024 UASG:998541 | 26 | Válvula Reguladora Cilindro Gás Tipo Fechamento : Manual , Componente : Manômetro E Fluxômetro , Tipo Rosca: Para Oxigênio | 300 | Unidade | 05/06/2024 | R$ | 271,74 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE | Nº Pregão:90052024 UASG:985529 | 65 | Válvula Reguladora Cilindro Gás Tipo Fechamento : Manual , Componente : Manômetro E Fluxômetro Tipo Rosca: Para Oxigênio | 10 | Unidade | 05/08/2024 | R$ | 312,07 |
| 3 | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO / ESP SECRETARIA DA SAUDE / ESP-HOSP.IST.ESPEC.REAB.DR.FRANCISCO R.ARANTE | Nº Pregão:90012024 UASG:090203 | 45 | Válvula Reguladora Cilindro Gás Tipo Fechamento : Manual , Componente : 1 Manômetro , Material: Ferro , Tratamento Superficie: Cromado , Tipo Rosca: Para Oxigênio | 10 | Unidade | 26/07/2024 | R$ | 305,42 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 297,74

225 VASELINA GEL 915 30G R$ 9,20 R$ 4,29 200 Tubos R$ 1.640,00

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Icaraí | 310796 | 14 | VASELINA EM PASTA - UTILIZADO NA ODONTOLOGIA PARA ISOLAMENTO DE RESINA ACRÍLICA DE TECIDO BUCAL EMBALAGE M COM 30G | 60 | UND | 26/08/2024 05:15:39 | R$ | 5,84 |
| 2 | Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz | 293401 | 58 | VASELINA 10G | 30 | UND | 12/04/2024 13:50:00 | R$ | 7,97 |
| 3 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI | 82218 | 92 | VASELINA POMADA 30G | 1000 | BISNAG A | 22/02/2024 00:00:00 | R$ | 7,19 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 8,20

226 ALCOOL 70% (1000ML C/12) R$ 70,22 R$ 70,22 150 Caixa R$ 10.533,00

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de São Vicente | 306260 | 10 | ALCOOL ETILICO 70% 1000ML C/12 UND | 100 | CX | 28/05/2024 12:26:00 | R$ | 70,00 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Vargem Alegre | 02_2024_Vargem Alegre | 229 | ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% PARA USO DOMESTICO CX C/12 UN FRASCO COM 1000ML CADA | 150 | Caixa | 15/03/2024 08:15:00 | R$ | 64,90 |
| 3 | 16.443.632/0001-80 - MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA | 74135 | 3 | Álcool Etílico 70% 1000ml c+c/ 12 | 150 | Cx | 26/10/2023 09:00:00 | R$ | 79,66 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 70,22

FOLHA 85
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 227 | ALGINATO TIPO II EMBALAGEM COM 410G. COM SABOR, TIPO II | | R$ 20,48 | | R$ 50,48 | 160 | Pacotes | R$ 3.686,40 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Pedra Dourada | 35115-Prefeitura Municipal de Pedra Dourada-622024-412024 | 1 | ALGINATO TIPO II 410G | 500 | UN | 03/07/2024 09:00:00 | R$ | 20,14 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO TOMAS DE AQUINO | 34134-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO TOMAS DE AQUINO-00008242024-00005202 | 1 | ALGINATO TIPO II 410G ALGINATO TIPO II 410G TUTTO-REUTTI | 50 | UN | 04/07/2024 08:30:00 | R$ | 20,00 |
| 3 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNHEIRA | 00005324 | 5 | ALGINATO - TIPO II - PARA IMPRESSÃO EM MOLDAS DENTÁRIAS TOTAIS OU PARCIAIS DE BOCAS DENTADAS OU DESDENTADAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 410G | 80 | PCT | 03/06/2024 00:00:00 | R$ | 20,41 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 20,48

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 228 | ALGODÃO EM ROLETE (CX C/100) | | R$ 3,52 | | R$ 4,52 | 90 | Caixas | R$ 316,80 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO | NºPregão:90013/2024 UASG:927800 | 7 | Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Rolete , Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Esterilidade: Não Esteril | 1200 | Pacote 100 UN | 07/06/2024 | R$ | 3,91 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA/PR | NºPregão:90027/2024 UASG:987439 | 79 | Algodao Uso Medico Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Rolete , Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Esterilidade: Não Esteril | 1000 | Pacote 100 UN | 21/06/2024 | R$ | 2,87 |
| 3 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES | NºPregão:90001/2024 UASG:926569 | 91 | Algodão Uso Medico Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Rolete , Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Esterilidade: Não Esteril | 600 | Pacote 100 UN | 11/04/2024 | R$ | 4,03 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,52

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 229 | ALGODÃO EM ROLETES C/10 | | R$ 2,94 | | R$ 2,94 | 600 | Pctes | R$ 1.764,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

FOLHA 16
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Dispensa de Licitação Nº 90035/2024 UASG: 980721 | 14 | Algodão Uso Medico Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Rolos , Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Esterilidade: Não Estéril | 120 | Pacote 100 UN | 02/08/2024 | R$ | 3,72 |
| 2 | MINISTERIO DA DEFESA \| Comando do Exercito \| Comando Militar do Nordeste \| 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | Nº Pregão 9000 52024 UASG 160194 | 109 | Algodão Uso Medico Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Rolos , Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Esterilidade: Não Estéril | 5310 | Pacote 100,00 UN | 22/07/2024 | R$ | 2,96 |
| 3 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| Secretaria Executiva \| Subsecretaria de Planejamento e Orçamento \| INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Nº Pregão 9001 72024 UASG 158089 | 15 | Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Rolos Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas Esterilidade: Não Estéril, | 150 | Pacote 100,00 UN | 22/07/2024 | R$ | 3,12 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 2,94

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 230 | ANESTÉSICO INJETÁVEL (MEPIVACAINA) C/50 AMP | R$ 202,12 | | R$ 202,12 | 150 | Caixa | | R$ 30.318,00 | |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE \| SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA \| SÃO PAULO | OC: 18016800001202300116 | 19 | LOCAL INJETAVEL DE USO ODONTOLOGICO, A BASE DE MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100000, EM TUBETES DE VIDRO E EMBOLO DE BORRACHA REVESTIDO DE SILICONE COM 1,8ML, EMBALADO EM CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO, EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA INTEGRIDAD | 5 | CAIXA 50,00 UNIDADE | 05/12/2023 14:27:57 | R$ | 230,50 |
| 2 | PENIT. DE PARAGUAÇU PAULISTA \| SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA \| undefined | OC: 16020200001202300135 | 10 | LOCAL INJETAVEL DE USO ODONTOLOGICO, A BASE DE MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100000, EM TUBETES DE VIDRO E EMBOLO DE BORRACHA REVESTIDO DE SILICONE COM 1,8ML, EMBALADO EM CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO, EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA INTEGRIDAD | 5 | CAIXA 50,00 UNIDADE | 27/11/2023 14:09:00 | R$ | 235,00 |

FOLHA 87
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | LOCAL INJETAVEL DE USO ODONTOLOGICO, A BASE DE MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100000, EM TUBETES DE VIDRO E EMBOLO DE BORRACHA REVESTIDO DE SILICONE COM 1,8ML, EMBALADO EM CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO, EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA | | | | | | |
| 3 | PENIT. DR ANTONIO SOUZA NETO DE SOROCABA [ SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA [ Indefined | OC: 760125000012 923OC/0350 12 | | INTEGRIDAD | 3 | CAIXA | 50,00 UNIDADE | 01/12/2023 14:30:00 | R$ | 144,75 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 202,13

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 231 | LUVA CIRURGICA 7,5 | R$ 1,40 | | R$ 1,40 | 1 | Par | | | R$ 1,40 | |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO [ ESP-SECRETARIA DA SAUDE [ ESP-HOSP. GERAL S.MATEUS, DR.MANOEL BIFULCO | Nº Pregão:9010 /2024 UASG:080159 2 | | Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Simples Lisa , Formato: Anatômico Pe. Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 7,5 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Esteril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual | 9000 | Unitario | 04/06/2024 | R$ | 1,21 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE | Nº Pregão:9005 /2024 UASG:385129 14 | | Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Anatômico , Pe. Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 7,5 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual | 50 | Unidade | 05/08/2024 | R$ | 1,50 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO | Nº Pregão:9002 /2024 UASG:978435 65 | | Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Anatômico , Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 7,5 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Esteril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual | 100 | Unitario | 03/09/2024 | R$ | 1,43 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,40

FOLHAS 88
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 232 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G C/100 | R$ 23,91 | R$ 32,91 | 100 | Caixas | R$ 2.291,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS | 0031/2024 | 1 | LUVA DE PROCEDIMENTO SEM PÓ TAM. G CX C/100 UN | 200 | CAIXA | 30/07/2024 09:02:00 | R$ 25,79 |
| 2 | Prefeitura Municipal de São Vicente | 106288 | 123 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/100 UNID | 1200 | CX | 28/05/2024 12:16:00 | R$ 24,95 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato | 03_2024_Jardim do Mulato | 1 | LUVA PROCEDIMENTO TAM G C/100 | 600 | Caixa | 23/04/2024 11:00:00 | R$ 17,39 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 22,01

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 233 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP C/100 | R$ 20,68 | R$ 20,68 | 80 | Caixas | R$ 1.654,40 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de São Vicente | 106288 | 126 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP C/100 UNID | 1800 | CX | 28/05/2024 12:16:00 | R$ 24,95 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Vargem Alegre | 01_2024 - Vargem Alegre | 76 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP C/ 100 UNID | 1000 | Caixa | 18/03/2024 08:15:00 | R$ 18,20 |
| 3 | MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO | 45141120091-71-1-000008/2024 | 127 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO C/ TALCO TAM. PP C/ 100 UNID. | 1500 | CX | 22/01/2024 15:16:54 | R$ 17,90 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 20,68

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 234 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/100 UND | R$ 0,26 | R$ 0,79 | 250 | Caixas | R$ 65,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | REDE MUNICIPAL DR. MARIO GATTI DE URGENCIA, EMERGENCIA E HOSPITALAR | NºPregão:90082/2024 UASG:930324 | 3 | Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: 100% Nitrile , Esterilidade: Estéril , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Sem Pó, Antiderrapante , Tipo: Ambidestra | 200000 | Unitário | 21/06/2024 | R$ 0,29 |
| 2 | REDE MUNICIPAL DR. MARIO GATTI DE URGENCIA, EMERGENCIA E HOSPITALAR | NºPregão:90082/2024 UASG:930324 | 1 | Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: 100% Nitrile , Esterilidade: Estéril , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Sem Pó, Antiderrapante , Tipo: Ambidestra | 200000 | Unidade | 21/06/2024 | R$ 0,29 |
| 3 | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO / ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU | NºPregão:90052/2024 UASG:180501 | 1 | Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: 100% Nitrile , Esterilidade: Estéril , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Sem Pó, Antiderrapante , Tipo: Ambidestra | 570000 | Unitário | 04/06/2024 | R$ 0,20 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,26

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 235 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P C/100 UND | R$ 21,66 | R$ 21,66 | 150 | Caixas | R$ 3.249,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

FOLHAS 89
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| Secretaria Executiva \| Subsecretaria de Planejamento e Orçamento \| INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO | NºPregão:9001 82024 UASG:158144 | 192 | Luva Para Procedimento Não Cirurgico Material: Vinil , Tamanho: Grande , Tipo Uso: Descartável Valor estimado: R$ 20,4400 Critério de julgamento: Menor Preço | 100 | Caixa 100,00 UN | 26/07/2024 | R$ | 20.43 |
| 2 | MINISTERIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Sul \| 3º Região Militar \| Hospital Geral de Porto Alegre | NºPregão:9001 22024 UASG:160399 | 173 | Luva Para Procedimento Não Cirurgico Material: Látex Natural Integro E Uniforme , Tamanho: Pequeno , Modelo: Formato Anatômico , Apresentação: Atóxica , Tipo: Antiderrapante , Tipo Uso: Descartavel , Finalidade: Resistente À Tração | 8723 | Caixa 100,00 UN | 24/07/2024 | R$ | 25.00 |
| 3 | MINISTERIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Sul \| 3º Região Militar \| Hospital Geral de Porto Alegre | NºPregão:9001 22024 UASG:160399 | 175 | Luva Para Procedimento Não Cirurgico Material: Látex Natural Integro E Uniforme , Tamanho: Pequeno , Modelo: Formato Anatômico , Apresentação: Atóxica , Tipo: Antiderrapante , Tipo Uso: Descartavel , Finalidade: Resistente À Tração | 800 | Caixa 100,00 UN | 24/07/2024 | R$ | 26.95 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 21,46**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 236 | MICRO BRUSH ECA C/100 | | | R$ 3,50 | | R$ 8,59 | 30 | Caixa | R$ 257,70 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Passabem | 41571 Prefeitura Municipal de Passabem 101/2024 272024 | 1 | MICRO BRUSH PONTAS MICRO APLICADORAS FLEXIVEIS ODONTOLOGICAS COM CERDAS NAO ABSORVENTES RESISTENTES A ABRASAO DESCARTAVEIS TAMANHO EXTRA FINO 1.0 MM EMBALAGEM COM 100UNIDADES | 25 | pacote | 13/09/2024 09:00:00 | R$ | 0.67 |
| 2 | MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA | 129552/2024 Id 1 - 03/10/2024 | 29702 | MICRO BRUSH CROSSO C/100 UNID | 10 | PACOTE | 03/09/2024 17:08:51 | R$ | 8.95 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO | PMP/PE24 | 19 | APLICADOR MICRO BRUSH C/ 100 | 150 | UN | 10/06/2024 00:00:00 | R$ | 9.40 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 9,59**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 237 | AGULHA 25X20 C/100 | | | R$ 0,15 | | R$ 0,15 | 100 | Caixa | R$ 15,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

FOLHAS 90
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Cruzília | 41697-Prefeitura Municipal de Cruzília-912024-1?-UASG 1 | | AGULHA A VACUO 25X70 | 60 | CX | 18/09/2024 10:00:00 | R$ | 0,24 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Anca Garibaldi | 303132 | 3 | AGULHA DESCARTÁV EL 25X70 | 3000 | UND | 18/09/2024 15:59:00 | R$ | 0,08 |
| 3 | MUNICIPIO DE PORTO CALVO | 006-2024 PORTO CALVO-AL-MUNICIPIO DE PORTO CALVO-PREGÃO ELETRÔNICO | — | Agulha esteril descartável 25x70 | 12000 | Unidade | 15/04/2024 08:30:00 | R$ | 0,11 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,15

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 238 | AGULHA 30X80 C/100 | | R$ 7,00 | | R$ 7,00 | 100 | Caixas | R$ 700,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MUNICIPIO DE PIRAJU | 50-2023 PIRAJU-SP-MUNICIPIO DE PIRAJU-PREGÃO ELETRÔNICO | — | AGULHA DESC 30X80 COM 100 UNID POR CAIXA | 300 | CX | 13/12/2023 10:30:00 | R$ | 7,00 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 7,00

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 239 | ÁLCOOL 70% 1000ML | | R$ 7,75 | | R$ 7,75 | 130 | Unidades | R$ 1.007,50 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREF.MUN.DE SAO MANUEL | Nº Pregão:9005 92024 UASG:987103 | 5 | ANTISSEPTI CO E BACTERICID A) - Aniônico e bactericida, frasco com 1000ml. Embalagem em perfeita vedação, dados de identificação , procedência, data de fabricação, validade: 2/3 da validade de fabricação da data do recebimento , registro em órgão competente | 2000 | UNIDADE | 13/05/2024 | R$ | 7,80 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de São Francisco | 330333 | 1 | ÁLCOOL À 70%?? DESINFETAN TE HOSPITALAR P/ SUPERFÍCIES FIXAS, 1000ML. O PRODUTO DEVE INDICAR FABRICANTE , LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA | 600 | L | 22/08/2024 16:05:00 | R$ | 7,45 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Marechal Floriano | 315412 | 8 | 70% Embalagem com 1000ml / Dosagem : 70%, forma de apresentaçã o em frasco, forma farmacêutic a solução, indicação de uso anti-séptico, desinfetante , Embalagem com dados de identificação , procedência, data de fabricação e prazo de validade, com certificado | 200 | FR | 19/08/2024 09:30:00 | R$ | 7,95 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 7,75

| 240 | ALGODÃO 500G | | | R$ 15,40 | | R$ 19,40 | 40 | Pcts | R$ 924,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DOESTE | Nº Pregão:90012024 UASG:989915 | 14 | Algodão Hidrófilo 500g Algodão Hidrófilo 500g. Não estéril; 100% puro algodão; macio e extra absorvente. Cor: Branco; Peso: 500g | 200 | UNIDADE | 12/04/1024 | R$ | 11,50 |
| 2 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS | Nº Pregão:9000 92024 UASG:027027 | 13 | Algodão, tipo: Hidrófilo, apresentação: em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado esterilizado não estéril, tipo embalagem: embalagem individual R$ 500G | 100 | UNIDADE | 03/04/2024 | R$ | 19,20 |
| 3 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando da Aeronáutica \| Grupamento de Apoio do Recife | Nº Pregão:3000 32024 UASG:120632 | 23 | ALGODAO HIDROFILO, COMPOSICAO: FIBRAS 100% ALGODAO ALVEJADO, EMBALAGEM COM 500G, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DESCRITOS NA EMBALAGEM | 10 | EMBALAGEM 500.00 G | 02/02/2024 | R$ | 17,49 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 15,40

| 241 | EDTA (ANTICOAGUNTE P/ HEMOGRAMA) [20ML] | | | R$ 14,99 | | R$ 14,99 | 30 | Unidades | R$ 449,70 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| Secretaria Executiva \| Subsecretaria de Planejamento e Orçamento \| Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba \| Campus Sousa | Dispensa de Licitação Nº 00011/2023 UASG: 158279 | 19 | Reagente Para Diagnóstico Clínico S Tipo: Anticoagulante , Características Adicionais: Solução De Edta Tamponada | 50 | Frasco 20 ML | 13/12/2023 | R$ | 10,93 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Cerro Corá | 325876 | 9 | EDTA ANTICOAGULANTE 20 ML | 40 | FR | 06/08/2024 11:56:00 | R$ | 14,40 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz | 323521 | 7 | Anticoagulante EDTA 20 ml | 4 | CX | 29/07/2024 09:50:00 | R$ | 20,29 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 14,99

| 242 | KIT VDRL 250T | | | R$ 36,89 | | R$ 36,68 | 40 | Caixa | R$ 1.467,60 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

FOLHAS 91
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

FOLHA 92
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando da Aeronáutica \| GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS | Nº Pregão: 7720 25 UASG: 120629 | 3 | REAGENTE PARA DIAGNOSTIC O CLINICO S METODO: FLOCULACA O, TIPO: SUSPENSAO DE ANTIGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, DETERMINA CAO COM ANTIGENO CARDIOLIPIN ICO, APRESENTA CAO: KIT COM 1 FRASCO DE 5,5 ML, MINIMO DE 250 TEST ES POR KIT. | 35 | TESTE (UN) | 03/11/2024 | R$ | 42,44 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SECRETARIA DE SAÚDE | 171113-Compra direta | 7 | KIT PARA VDRL - ANTIGENO PRONTO PARA USO,SUSPEN SAO ANTIGENICA ESTABILIZAD A PARA REALIZAR PROVA DE VDRL MODIFICAD A (USR) DE DETECCAO DE SIFILIS,SUSP ENSAO AQUOSA DE ANTIGENO DE CARDIOPLIN A E LECITINA PURIFICADO S,EM TAMPAO | 5 | KIT 250,000 TESTE | 16/02/2024 09:57:00 | R$ | 31,09 |
| 2 | FUNDACAO DE MEDICINA TROPICAL * DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO * | 26534053000143-1-000023/2024 | 5 | VDRL Reagente para detecção qualitativa e semi quantitativa das reaginas da sífilis no soro, plasma ou LCR humano; Metodologia : floculação; Unidade de Fornecimento: Kit para 250 Soro/plasma es. INFORMAC OES ADICIONAIS: Destinado a Gerencia de Almoxarifad o da | 150 | kit | 03/06/2024 12:27:17 | R$ | 30,40 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 36,69**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 243 | LAMINA LISA 26X76MM C/50 | | | R$ 6,82 | | R$ 6,92 | 150 | Caixa | R$ 1.023,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Lagoa Seca | 311892 | 36 | LAMINA LISA 26X76MM COM 50 PEÇAS | 10 | CX | 12/06/2024 14:07:00 | R$ | 7,50 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Boquerão | 308020 | 65 | LAMINA LISA 26X76MM COM 50 PEÇAS | 30 | UN | 04/06/2024 15:27:00 | R$ | 6,49 |
| 3 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA | 92257 | 180 | Lâmina lisas para microscopia 26x26mm fca com 50 pçs.( | 100 | Caixa | 28/05/2024 00:00:00 | R$ | 6,48 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 6,82**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 244 | LAMINAS (BISTURI Nº 15 CX C/100) | | | R$ 0,53 | | R$ 0,53 | 40 | Caixa | R$ 21,20 |

| Preço Compras.Net | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

FOLHA 93
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FUNDAÇÃO DE APOIO A GESTÃO INTEGRADA EM SAUDE DE FORTALEZA | Nº Pregão:9000 0/2024 UASG:930491 | 25 | Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 15 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente | 15000 | Unidade | 11/07/2024 | R$ | 0,36 |
| 2 | Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro | Dispensa de Licitação Nº 90677/2024 UASG: 986001 | 2 | Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 15 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente | 2000 | Unidade | 17/07/2024 | R$ | 0,35 |
| 3 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| COMANDO DA MARINHA \| Diretoria Geral do Pessoal \| Diretoria do Pessoal Militar \| Centro de Instrução Almirante Alexandrino | Nº Pregão:9000 42024 UASG:782600 | 35 | Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 15 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente | 200 | Unidade | 24/06/2024 | R$ | 0,34 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 0,53**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 245 | LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 | R$ 23,22 | | | R$ 24,22 | 150 | Caixa | R$ 3.633,00 | |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | FEFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/PB | Nº Pregão:9000 42024 UASG:987771 | 202 | Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: 100% Nitrilo Esterilidade: Estéril , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Sem Pó, Antiderrapante , Tipo: Ambidestra | 60 | Caixa 100,00 UN | 11/07/2024 | R$ | 20,65 |
| 2 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar da Amazônia \| 1ªBrigada de Infantaria de Selva | Nº Pregão:9000 92024 UASG:160442 | 214 | Material: 100% Nitrilo, Esterilidade: Estéril, Tamanho: Médio, Caracteristicas Adicionais: Sem Pó, Antiderrapante, Tipo: Ambidestra, | 420 | Unidade | 04/07/2024 | R$ | 21,00 |
| 3 | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO \| ESP SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO \| ESP UNESP INSTITUTO DE BIOCIENCIAS CIBOTV/OATU | Dispensa de Licitação Nº 90029/2024 UASG: 160115 | 5 | Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: 100% Nitrile , Esterilidade: Estéril , Tamanho: Grande , Caracteristicas Adicionais: Sem Pó, Antiderrapante , Tipo: Ambidestra | 87 | Caixa 100 UN | 15/04/2024 | R$ | 21,00 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 24,22**

246 | LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 | R$ 15,97 | R$ 16,99 | 109 | Caixa | R$ 1.867,00

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASIL NOVO/PA | 94090 | 148 | LUVA PROCEDIMENTO P CX C/ 100 | 625 | Caixa | 10/06/2024 00:00:00 | R$ 17,31 |
| 2 | 01.788.239/0001-66 - MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT | 75370 | 92 | PROCEDIMENTOS - TAMANHO EXTRA P. LUVA PARA PROCEDIMENTOS CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ISENTA DE TALCO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA CONSTANDO NÚMERO DO LOTE | 5100 | CX | 16/11/2023 09:00:00 | R$ 16,99 |
| 3 | 01.788.339/0001-86 - MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT | 75370 | 98 | PROCEDIMENTOS - TAMANHO EXTRA P. LUVA PARA PROCEDIMENTOS CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA | 5476 | CX | 16/11/2023 09:00:00 | R$ 14,00 |

FOLHAS 94
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Média dos Preços Obtidos: R$ 16,07

247 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G C/100 | R$ 15,31 | R$ 15,31 | 90 | Caixa | R$ 1.224,80

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato | 03_2024_Jardim do Mulato | 1 | LUVA PROCEDIMENTO TAM G C/100 | 600 | Caixa | 23/04/2024 11:00:00 | R$ 12,99 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Ipiaçu | 070_2023_Ipiaçu | 1 | LUVA PROCEDIMENTO TAM G C/100 | 1000 | Caixa | 07/11/2023 10:00:00 | R$ 15,00 |
| 3 | PENIT. SILVIO Y. HINCHARA, PRES.BERNARDES \| SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA \| (undefined) | OC 380128000012023000199 | 15 | DESCARTAVEL, EM LATEX, COM ESPESSURA PADRAO, NA COR LEITOSA, DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, TAMANHO G, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, COM VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES, COM PO SIO ABSORVIVEL D | 100 | CAIXA 100,00 UNIDADE | 31/10/2023 14:10:00 | R$ 17,31 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 15,10

248 | MASCARA C/ ELÁSTICO CX C/100 | R$ 8,61 | R$ 8,61 | 60 | Caixa | R$ 516,60

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

FOLHA 95
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO, CLIPE NASAL PARA MELHOR AJUSTE AO NARIZ, ATÓXICA HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTERIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX CX C/50 UNID | 600 | CX | 05/08/2024 12:27:00 | R$ | 9,37 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Macurure | 326687 | 151 | | | | | | | |
| | | | | 0024731 MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO CONFEC EM TNT 100% DE PP REGISTRO ANVISA FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN BFE > 95% CLIPE PARA AJUSTE NASAL HIPOALERGENICA ATOXICA CX C/ 50 UNIDADES | 10 | CX | 07/08/2024 09:10:00 | R$ | 6,44 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Tibau do Sul | 309054 | 43 | | | | | | | |
| | | | | Máscara cirurgica descartável tripla c/ clip nasal e elastico roloço - Filtro BFE com 98,8 POR CENTO de retenção bacteriológica - não estéril - atóxica - 100 POR CENTO polipropileno Cx c/ 50 unidades | 250 | CAIXA | 14/02/2024 09:05:00 | R$ | 6,58 |
| 4 | MUNICIPIO DE BOA VISTA DO BURICA | 0005/2024 | 1 | | | | | | | |

Média dos Preços Obtidos: R$ 8,61

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 249 | MASCARA N95 | | | | R$ 1,58 | | R$ 1,58 | 100 | Unidades | R$ 159,00 |

| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | PFF2 (N95) SEM VÁLVULA, CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO, CAMADA DO MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL, CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTETICA COM TRATAMENTO | 1000 | UNIDADE | 15/02/2024 | R$ | 1,30 |
| 4 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI MIRIM | NºPregão:9004/2024 UASG:986717 | 251 | | | | | | | |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

FOLHA 96
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FUNDAÇÃO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL | 0082/2024 | 1 | MASCARA N 95 / Respirador purificador de ar do tipo peça semifacial filtrante para particulas, classe PFF2 (S), modelo dobrável, SEM valvula de exalação. O respirador deve obrigatoriamente possuir eficiência de filtração mínima de 94% conforme norma ABNT NBR 13.698, para | 2000 | UNIDADE | 08/10/2024 14:01:00 | R$ | 1,50 |
| 2 | FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE -PB SAUDE - / (1)<br>FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE -PB SAUDE | Nº Licitação 10<br>36899 | 1 | RESPIRATORIA PFF2-N95 CONTRA PARTICULADOS PARA USO HOSPITALAR , COM TIRANTES DE FIXAÇÃO EM ELÁSTICO INFERIOR COLOCADO ABAIXO DAS ORELHAS NA REGIÃO DA NUCA E SUPERIOR ACIMA DAS ORELHAS POR DETRÁS DA CABEÇA, GRAMPO DE AJUSTE NASAL METÁLICO E | 1000 | | 26/02/2024 09:00:00 | R$ | 1,93 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 1,58**

250 SERINGA 10ML (CX C/250 SEM AGULHA) — R$ 0,25 — R$ 0,25 — 5 Unidades — R$ 1,25

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul | 323548 | 96 | SERINGA 10ML BICO LUER LOCK | 2000 | UN | 30/07/2024 09:20:00 | R$ | 0,25 |
| 2 | MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS | 0021/2024 | 1 | SERINGA 10ML | 8000 | UNIDADE | 30/07/2024 08:02:00 | R$ | 0,29 |
| 3 | MUNICÍPIO DE AGUDO/RS | 0114/2024 | 1 | SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/ AGULHA (AMBUL) validade 24 meses (02 anos) a contar da entrega | 100 | UNIDADE | 25/07/2024 08:30:00 | R$ | 0,25 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 0,25**

251 SERINGA 3ML C/ 100 (CX C/500 SEM AGULHA) — R$ 22,22 — R$ 27,22 — 6 Unidades — R$ 164,37

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ | 45316-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAO-1102024-412024 | 1 | dosc. 3ml com agulha 25x7, c/100 unid.Desenvolvida para aplicacao de medicamentos pelas vias hipodermica , subcutÃ¢nea, intramuscular e intravenosa, em hospitais, clinicas, laboratorios e farmacias En terO;- Fabricada em polipropileno incolor; Corpo | 200 | CAIXA | 14/10/2024 12:30:00 | R$ | 24,99 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Carnaubeira | 317760 | 80 | Seringa Descartável 3ml Com Agulha, CAIXA COM 100 UND | 10 | CX | 07/07/2024 10:40:00 | R$ | 20,00 |

FOLHAS 97
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Prefeitura Municipal de Trindade do Vale | 405705 | 27 | SERINGA 3ML EMBALAGE M C/ 100 UNIDADES | 332 | EMB | 24/05/2024 16:47:00 | R$ | 26,00 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 27,22

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 252 | SERINGA 5ML C/100 (CX C/500 SEM AGULHA) | R$ 33,66 | | | R$ 33,68 | 5 | Unidades | | R$ 168,40 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Nº do Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Data Licitação | Preço | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prefeitura Municipal de Santarém | 329685 | 60 | Seringa descartavel 5ml com agulha 25X7 mm | 15 | CX | 22/08/2024 08:55:00 | R$ | 35,33 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Santarém | 329685 | 64 | Seringa 5ML C/ agulha | 34 | CX | 22/08/2024 08:55:00 | R$ | 36,33 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Carrapateira | 317768 | 51 | Seringa Descartável 5ml Com Agulha, CX/100 UNI | 10 | CX | 07/02/2024 16:40:00 | R$ | 29,99 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 33,68

Valor Global: R$ 277.192,12

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**ALINHAMENTO COM O PCA:** A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:** Clodomir Gomes da Silva Junior e Francilene de Sousa Melo

**PROBLEMA RESUMIDO:** Há uma dificuldade na aquisição e disponibilidade constante de medicamentos e correlatos no sistema público de saúde do município de São Domingos do Maranhão.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 012/2024, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

## 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão tem enfrentado uma dificuldade recorrente na aquisição e disponibilidade constante de medicamentos e correlatos para atender às demandas da população no sistema público de saúde do município.

Esse problema tem gerado impactos diretos na qualidade do atendimento prestado, uma vez que a escassez ou indisponibilidade de medicamentos essenciais pode comprometer o tratamento adequado dos pacientes.

A falta de medicamentos nos postos de saúde e unidades de atendimento pode resultar em consequências graves para a saúde dos cidadãos, prejudicando a eficácia dos tratamentos e a continuidade dos cuidados necessários.

Além disso, a ausência de uma gestão eficiente na aquisição e distribuição de medicamentos pode acarretar desperdícios de recursos públicos, aumentando os custos e inviabilizando a manutenção do fornecimento regular dos itens necessários.

Diante desse cenário, é fundamental que a Prefeitura de São Domingos do Maranhão busque soluções eficientes para garantir a disponibilidade contínua de medicamentos e correlatos no sistema de saúde municipal, assegurando o acesso da população aos tratamentos necessários e promovendo a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

A resolução desse problema constitui uma prioridade no âmbito do interesse público, visando atender às necessidades básicas de saúde da população e promover a eficiência e eficácia dos serviços prestados pelo município.

## 2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para solucionar o problema de carência da falta de medicamentos e correlatos no município de São Domingos do Maranhão, comprometendo sua saúde, bem-estar e rendimento escolar, os requisitos necessários para a contratação da solução devem abranger:

1. Disponibilidade constante de medicamentos essenciais para atender a demanda do sistema público de saúde do município de São Domingos do Maranhão, garantindo o abastecimento regular e sem interrupções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

2. Qualidade dos medicamentos e correlatos fornecidos, comprovada por certificados de boas práticas de fabricação e laudos de qualidade, assegurando a eficácia e segurança dos produtos ofertados.

3. Sistema informatizado de gestão de estoque e distribuição, que permita o monitoramento em tempo real da disponibilidade dos medicamentos, evitando desabastecimentos e garantindo a rastreabilidade dos produtos.

4. Cumprimento dos prazos de entrega dos medicamentos conforme cronograma estabelecido, garantindo a continuidade do atendimento aos pacientes do sistema público de saúde.

5. Atendimento às normas e regulamentações vigentes em relação à prescrição, dispensação e armazenamento de medicamentos, garantindo a conformidade legal e ética na prestação dos serviços.

6. Suporte técnico e capacitação da equipe de profissionais de saúde envolvidos na utilização dos medicamentos fornecidos, visando garantir o uso adequado e seguro dos produtos.

7. Monitoramento e avaliação periódica da qualidade dos medicamentos entregues, visando a melhoria contínua dos serviços prestados.

Estes são os requisitos mínimos que a solução contratada deverá atender para solucionar a dificuldade na aquisição e disponibilidade de medicamentos no sistema público de saúde de São Domingos do Maranhão, garantindo assim a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição.

## 3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Realizar licitações periódicas para aquisição de medicamentos:

Vantagens:

- Garante a transparência no processo de aquisição; - Permite a obtenção de preços mais competitivos;
- Possibilita a verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas.

Desvantagens:

- Pode demandar um tempo considerável para a realização do processo licitatório;
- Exige uma equipe capacitada para conduzir o processo de forma eficiente;
- Pode haver atrasos na entrega dos medicamentos, caso a empresa vencedora não cumpra com os prazos estabelecidos.

2. Firmar parcerias com laboratórios farmacêuticos para fornecimento exclusivo de medicamentos:

Vantagens:

- Garante a disponibilidade constante dos medicamentos necessários;
- Possibilita a negociação de descontos e condições especiais de pagamento;
- Reduz a burocracia envolvida na aquisição dos medicamentos.

Desvantagens:

- Pode limitar a variedade de produtos disponíveis, caso a parceria seja exclusiva;
- Dependência do fornecedor escolhido, podendo implicar em falta de concorrência;
- Necessidade de análise minuciosa do contrato firmado para garantir boas condições para a Prefeitura.

3. Implementar um sistema de gestão de estoque informatizado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

Vantagens:

- Permite o controle mais eficiente dos níveis de estoque e da demanda por medicamentos;
- Reduz o risco de falhas humanas na gestão do estoque;
- Facilita a identificação de medicamentos em falta e a necessidade de reposição.

Desvantagens:

- Investimento inicial em tecnologia e treinamento da equipe;
- Possibilidade de falhas no sistema, demandando manutenção constante;
- Requer atualização constante das informações cadastradas no sistema.

4. Estabelecer convênios com outras instituições de saúde para compartilhamento de medicamentos:

Vantagens:

- Amplia a rede de fornecedores de medicamentos;
- Possibilita o compartilhamento de custos e recursos entre as instituições;
- Reduz a dependência de um único fornecedor.

Desvantagens:
- Complexidade na elaboração e gestão dos convênios;
- Dificuldade em conciliar interesses e necessidades das diferentes instituições;
- Pode haver problemas de logística no compartilhamento dos medicamentos.

É importante ressaltar que a escolha da melhor solução dependerá de diversos fatores, como orçamento disponível, recursos humanos, prazos estabelecidos, entre outros.

É recomendado realizar uma análise mais aprofundada de cada solução, considerando também informações específicas sobre a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão e suas demandas.

## 4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

Ao analisar a situação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, destaca-se o desafio crítico enfrentado pela administração local em relação à escassez na disponibilidade de medicamentos e correlatos. Este problema compromete diretamente a prestação de assistência à saúde para a população, afetando a qualidade dos serviços oferecidos e a capacidade de atendimento das demandas.

A escolha da solução de fornecimento de medicamentos e correlatos se justifica pela sua eficácia comprovada em resolver o problema de escassez de insumos essenciais para a saúde pública. Ao ter um fornecedor responsável por esse abastecimento, a Prefeitura poderá garantir a regularidade no estoque de medicamentos, evitando interrupções no atendimento e desperdício de recursos públicos com compras emergenciais e fora do planejamento.

Além disso, ao optar pelo fornecimento de medicamentos e correlatos, a Prefeitura poderá contar com a expertise do fornecedor na gestão de estoque, logística de distribuição e controle de validade dos produtos. Isso contribuirá para uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos públicos, garantindo um atendimento de saúde mais qualificado e seguro para a população local.

Outra vantagem dessa escolha é a possibilidade de negociação de contratos de longo prazo, o que pode resultar em redução de custos com a aquisição de medicamentos e correlatos, beneficiando assim a sustentabilidade financeira da Prefeitura. Além disso, a padronização dos produtos fornecidos pode



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

facilitar o controle de qualidade e a regulação dos serviços de saúde, assegurando a conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.

Portanto, diante da urgência e relevância do problema enfrentado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, a escolha da solução de fornecimento de medicamentos e correlatos se apresenta como a opção mais robusta e eficaz para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população local.

## 5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

| ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Unidade | Quant. |
| 1 | ACEBROFILINA ADULTO XRP | Unidade | 15.000 |
| 2 | ACEBROFILINA INFANTIL XRP | Unidade | 15.000 |
| 3 | ACEBROFILINA INFANTIL XRP | Unidade | 10.000 |
| 4 | ACETILCISTEINA XRP ADULTO | Unidade | 10.000 |
| 5 | ACETILCISTEINA XRP INFANTIL | Unidade | 10.000 |
| 6 | ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 9.600 |
| 7 | ACIDO ASCORBICO 200MG/20ML | Unidade | 12.000 |
| 8 | ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) ADULTO | Unidade | 60.000 |
| 9 | ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) INFANTIL | Unidade | 60.000 |
| 10 | ACIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5MG | Unidade | 400.000 |
| 11 | ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 |
| 12 | ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML | Unidade | 20.000 |
| 13 | AMBOXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML | Unidade | 50.000 |
| 14 | AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML | Unidade | 10.000 |
| 15 | AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | Unidade | 20.000 |
| 16 | AMOXICILINA 500MG CAPSULA | Unidade | 80.000 |
| 17 | AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | Unidade | 15.000 |
| 18 | ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 |
| 19 | ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 20 | ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 21 | ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 22 | ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 160.000 |
| 23 | AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 80.000 |
| 24 | AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 15.000 |
| 25 | AZITROMICINA PÓ/ 40MG/15ML/600MG SUSPENSÃO | Unidade | 15.000 |
| 26 | BENZOATO DE BENZILA 25% / 60ML EMULSÃO | Frasco | 15.000 |
| 27 | BEROTEC (BROM. DE FENOTEROL) 5MG\ML FR 20 ML | Unidade | 10.000 |
| 28 | BROMETO DE IPRATRÓPIO (ATROVENT) 25MG\ML SOL. INL. FR 20 ML | Unidade | 6.000 |
| 29 | CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO | Unidade | 500.000 |
| 30 | CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 31 | CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 32 | CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML | Unidade | 10.000 |
| 33 | CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML | Unidade | 15.000 |
| 34 | CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 20.000 |
| 35 | CETOCONAZOL 20MG CREME 30G | Tubo | 20.000 |
| 36 | CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 40.000 |
| 37 | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML SOLUÇÃO | Frasco | 8.000 |
| 38 | CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 39 | COMPLEXO B COMPRIMIDO (B1,B2,B3,B5,B6) | Unidade | 50.000 |
| 40 | COMPLEXO B POLIVITAMINAS (B1,B2,B3,B6,B12) 100ML SUSPENSAO | Frasco | 10.000 |
| 41 | DEXAMETASONA CREME 10G | Unidade | 10.000 |
| 42 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML SOLUÇÃO ORAL | Unidade | 10.000 |
| 43 | DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL | Unidade | 10.000 |
| 44 | DICLOFENACO SODICO 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 70.000 |
| 45 | DICLOFENACO POTÁS. RESINATO GOTAS FR 20ML/3MG | Unidade | 8.000 |
| 46 | DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 47 | DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 48 | DIMETICONA GOTAS 500MG FR 10ML | Unidade | 10.000 |
| 49 | DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLIGUINAL | Unidade | 10.000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 50 | DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 200.000 |
| 51 | DIPIRONA GOTAS FR 10ML/500MG | Unidade | 20.000 |
| 52 | ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 |
| 53 | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 |
| 54 | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 |
| 55 | ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 10.000 |
| 56 | ERITROMICINA 50MG/ 60ML SUSPENSÃO | Frasco | 5.000 |
| 57 | FLUCONAZOL 150MG CAPSULA | Unidade | 60.000 |
| 58 | FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 59 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO | Unidade | 500.000 |
| 60 | HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MG\ML SUSP.ORAL FR 100 ML | Unidade | 20.000 |
| 61 | IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 62 | IBUPROFENO 50MG/30ML GOTAS | Frasco | 8.000 |
| 63 | IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 64 | IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML FR 100ML | Unidade | 3.000 |
| 65 | IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO | Unidade | 70.000 |
| 66 | LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO | Unidade | 4.000 |
| 67 | LEVONORGESTREL 1,5MG COMPRIMIDO | Unidade | 6.000 |
| 68 | LIDOCAÍNA GEL 20MG | Unidade | 8.000 |
| 69 | LORATADINA 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 10.000 |
| 70 | LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML | Frasco | 5.000 |
| 71 | LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 600.000 |
| 72 | LOZARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 73 | MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | Unidade | 10.000 |
| 74 | MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | Unidade | 2.000 |
| 75 | MEBENDAZOL 20MG\ML FR 30ML | Unidade | 10.000 |
| 76 | MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 77 | METIFORMINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 |
| 78 | METIFORMINA 850MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 |
| 79 | METILDOPA 250MG COMPRIMIDO | Unidade | 36.000 |
| 80 | METILDOPA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 |
| 81 | METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL | Bisnaga | 10.000 |
| 82 | METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO | Unidade | 120.000 |
| 83 | METRONIDAZOL GEL 100MG/G 50G | Tubo | 15.000 |
| 84 | METRONIDAZOL SUSP. 200MG\5ML SUPENSÃO ORAL 120ML | Unidade | 20.000 |
| 85 | NEOMICINA+BACITRACINA 15G POMADA | Unidade | 44.000 |
| 86 | NIFEDIPINO 10MG | Unidade | 60.000 |
| 87 | NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO | Unidade | 40.000 |
| 88 | NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML | Unidade | 15.000 |
| 89 | NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G/50G POMADA | Tubo | 14.400 |
| 90 | NITRATO DE MICONAZOL 2% / 20 MG CREME | Tubo | 12.000 |
| 91 | ÓLEO MINERAL FR 100ML | Unidade | 20.000 |
| 92 | OMEPRAZOL 20MG CAPSULA | Unidade | 140.000 |
| 93 | PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 94 | PARACETAMOL 200MG FR 10ML | Unidade | 20.000 |
| 95 | PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 200.000 |
| 96 | PASTA DÁGUA PASTA | Unidade | 50.000 |
| 97 | PERMETRINA LOÇÃO (1%)10MG/60ML | Frasco | 1.000 |
| 98 | PREDINISONA 5MG COMPRIMIDO | Unidade | 70.000 |
| 99 | PREDNISONA 20MG COM PRIMIDO | Unidade | 70.000 |
| 100 | PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 101 | SAIS P\ HIDRATAÇÃO PÓ P\ SUL. ORAL | Unidade | 20.000 |
| 102 | SALBUTAMOL XAROPE FR 120 ML | Unidade | 5.000 |
| 103 | SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO | Unidade | 80.000 |
| 104 | SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 105 | SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 106 | SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 107 | SULF.TRIMETRO. 40+80MG\ML SUSPENSÃO ORAL FR 100ML | Unidade | 8.000 |
| 108 | SULFA+TRIMETROPINA 400MG+,TRIMETROPINA00+ 80MG COMPRIMIDO | Unidade | 85.000 |
| 109 | SULFADIAZINA DE PRATA(1%) 10MG/ 30G CREME | Tubo | 10.000 |
| 110 | SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIIDO | Unidade | 300.000 |
| 111 | SULFATO FERROSO LÍQUIDO (5MG/ ML DE FFERRO ELEMENTAR )25MG/ML/100ML | Frasco | 10.000 |
| 112 | ACIDO ASCORBICO INJ. AMPOLA 5 ML | Unidade | 20.000 |
| 113 | ACIDO TRANEXAMICO INJET. (TRASAMIM) 50MG/3ML | Unidade | 3.600 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

| | | | |
|---|---|---|---|
| 114 | ADENALINA INJ. 1MG\ML AMPOLA 1 ML | Unidade | 2.000 |
| 115 | AMICACINA INJ. 250MG\ML AMPOLA 2 ML | Unidade | 1.400 |
| 116 | AMINOFILINA INJ. 24MG\ML AMPOLA 10 ML | Unidade | 4.000 |
| 117 | AMPICILINA 1G INJ AMPOLA+DILUENTE AMPOLA 3 ML | Unidade | 4.000 |
| 118 | AMPICILINA 500MG AMPOLA S/ DILUENTE AMPOLA 3 ML | Unidade | 3.000 |
| 119 | BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI INJETAVEL | Unidade | 15.000 |
| 120 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL | Unidade | 15.000 |
| 121 | BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL | Unidade | 10.000 |
| 122 | BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 400.000UI INJ. | Unidade | 10.000 |
| 123 | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML | Unidade | 5.000 |
| 124 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ.C/DIPIRONA AMPOLA 5 ML | Unidade | 14.000 |
| 125 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20MG\ML FR 30ML | Unidade | 2.000 |
| 126 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ. SIMPLES AMPOLA 1 ML | Unidade | 10.000 |
| 127 | BROMOPRIDA INJ. 10MG/ML AMPOLA 2ML | Unidade | 10.000 |
| 128 | CEFALOTINA 1G INJETÁVEL SEM DILUENTE | Unidade | 20.000 |
| 129 | CEFTRIAXONA 1G IM INJETÁVEL | Unidade | 20.000 |
| 130 | CIMETIDINA INJ. 150MG\ML AMPOLA 2 ML | Unidade | 20.000 |
| 131 | CLINDAMICINA 600MG AMPOLA 4ML | Unidade | 20.000 |
| 132 | CLIRODRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETÁVEL | Frasco | 5.000 |
| 133 | CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 5.000 |
| 134 | CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 10.000 |
| 135 | CLORETO DE SÓDIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 10.000 |
| 136 | CLORID. DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE INJ. 0, 5+8% AMPOLA 4 ML | Unidade | 20.000 |
| 137 | COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | Unidade | 15.000 |
| 138 | DESLANOSÍDEO INJETÁVEL 0,2MG AMPOLA 2ML | Unidade | 5.000 |
| 139 | DEXAMETASONA 2MG INJETAVEL | Ampola | 25.000 |
| 140 | DEXAMETASONA INJETÁVEL 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML | Unidade | 50.000 |
| 141 | DICLOFENACO DE POTÁSSIO INJ. 25MG/ML AMPOLA 3ML | Unidade | 10.000 |
| 142 | DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML | Unidade | 40.000 |
| 143 | DIMENIDRINATO (DRAMIN )INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 1 ML | Unidade | 5.000 |
| 144 | DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML | Unidade | 65.000 |
| 145 | ENOXAPARINA SODICA 20MG AMPOLA | Unidade | 10.000 |
| 146 | ENOXAPARINA SODICA 40MG AMPOLA | Unidade | 10.000 |
| 147 | ENOXAPARINA SODICA 60MG AMPOLA | Unidade | 120.600 |
| 148 | ERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA 2ML | Unidade | 22.000 |
| 149 | ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL) 10MG INJ. AMPOLA 1 ML | Unidade | 22.000 |
| 150 | FENERGAN (PROMETAZINA) 25MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | Unidade | 12.000 |
| 151 | FUROSEMIDA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 2ML | Unidade | 15.000 |
| 152 | GENTAMICINA INJETÁVEL 40MG\ML AMPOLA 2ML | Unidade | 50.000 |
| 153 | GENTAMICINA INJETÁVEL 80MG\ML AMPOLA 2ML | Unidade | 50.000 |
| 154 | GENTAMICINA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML | Unidade | 50.000 |
| 155 | GLICOSE 25% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 20.000 |
| 156 | GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 50.000 |
| 157 | HEPARINA SÓDICA INJ. 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25ML | Unidade | 20.000 |
| 158 | HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML | Unidade | 15.000 |
| 159 | HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL | Unidade | 15.000 |
| 160 | HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL | Unidade | 22.000 |
| 161 | IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300G (MATERGAM) | Unidade | 1.000 |
| 162 | LEVOFLOXACINO 500MG INJETAVEL BOLSA | Unidade | 10.000 |
| 163 | LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML | Unidade | 10.000 |
| 164 | MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FR 250ML | Unidade | 10.000 |
| 165 | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL AMPOLA 2ML | Unidade | 20.000 |
| 166 | METRONIDAZOL INJETÁVEL 0,5MG BOLSA 100ML | Unidade | 15.000 |
| 167 | NEOCAÍNA 0,5% INJETÁVEL FR 20ML | Unidade | 15.000 |

5.2. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 009/2024. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

## 6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A justificativa para o parcelamento da contratação do estudo técnico preliminar para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão é que a solução escolhida envolve parceria com empresas e produtores locais para o fornecimento da alimentação escolar. Esse tipo de parceria traz vantagens, como estimular a economia local e fortalecer a agricultura familiar, além de oferecer alimentos de boa qualidade aos estudantes e potencialmente reduzir custos de transporte e armazenamento.

Diante dessas considerações, o parcelamento da contratação em uma única licitação, organizada em itens, está em conformidade com a Sumula 247 do TCU, permitindo uma abordagem mais eficiente e estratégica para atender às necessidades dos estudantes da rede pública municipal de São Domingos do Maranhão. Essa abordagem possibilitará a avaliação e escolha de diferentes empresas ou produtores locais, levando em conta suas capacidades e disponibilidade de alimentos ao longo do tempo.

## 7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação do fornecimento de medicamentos e correlatos para a Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Maranhão são:

1. Economicidade: Com a compra em maior escala de medicamentos, é possível obter descontos significativos e reduzir os custos unitários, gerando economia nos gastos públicos. Além disso, ao garantir um abastecimento contínuo, evita-se a necessidade de compras emergenciais a preços mais elevados.

2. Melhor aproveitamento dos recursos humanos: Com o abastecimento regular de medicamentos, os profissionais de saúde podem focar no atendimento aos pacientes, sem se preocupar com a falta de insumos básicos. Isso permite uma maior eficiência e qualidade nos serviços prestados à população.

3. Melhor aproveitamento dos recursos materiais: Ao garantir o fornecimento adequado de medicamentos e correlatos, evita-se a perda de materiais por vencimento ou armazenamento inadequado. Dessa forma, há um uso mais eficiente dos recursos disponíveis.

4. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros: A compra conjunta de medicamentos possibilita uma melhor negociação de preços e condições de pagamento, maximizando o uso dos recursos financeiros da Prefeitura Municipal. Isso resulta em um maior alcance na assistência à saúde da população local, com investimentos mais inteligentes e eficazes.

## 8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir uma o fornecimento de medicamentos e correlatos para os pacientes da rede pública municipal de São Domingos do Maranhão, algumas possíveis providências operacionais ou estruturais que a administração precisa adotar antes de contratar a solução escolhida são:

1. Realizar um levantamento detalhado das necessidades de medicamentos e correlatos da população local, por meio de estudos e levantamentos junto aos órgãos de saúde.

2. Realizar uma pesquisa de mercado para identificar potenciais fornecedores que atendam às demandas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, considerando a qualidade dos produtos, prazos de entrega e preços competitivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

3. Elaborar um termo de referência detalhado, contendo as especificações técnicas dos medicamentos e correlatos a serem adquiridos, bem como os critérios de avaliação dos fornecedores.

4. Realizar um processo licitatório transparente e competitivo, seguindo todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação de bens de saúde.

5. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo informações sobre os procedimentos a serem adotados, os indicadores de desempenho a serem monitorados e as responsabilidades de cada parte envolvida no processo.

6. Estabelecer mecanismos de controle e monitoramento efetivos, garantindo a eficiência na execução do contrato e a qualidade dos produtos adquiridos.

Essas são algumas das providências a serem adotadas pela Administração antes da celebração do contrato, visando garantir o fornecimento de medicamentos e correlatos para os pacientes da rede pública municipal de São Domingos do Maranhão. É importante ressaltar que a lista pode variar de acordo com as particularidades e peculiaridades do caso específico.

## 9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Após análise do problema apresentado e da solução escolhida, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes antes de se contratar a solução selecionada.

## 10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais da aquisição de medicamentos e correlatos pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão podem incluir geração de resíduos sólidos. Para mitigar esses impactos, podem ser adotadas medidas como a seleção de fornecedores sustentáveis, a implementação de práticas de uso racional de recursos, a promoção do descarte adequado de embalagens e medicamentos vencidos por meio de logística reversa, e o estímulo à reciclagem de materiais quando possível.

É importante garantir que os produtos adquiridos atendam a requisitos de eficiência energética e de redução do uso de recursos naturais.

Contudo esta administração tem contrato vigente para a implementação dessas medidas.

## 11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

São Domingos do Maranhão - MA, 18 de outubro de 2024.

**Francilene de Sousa Melo**
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar - ETP nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**Clodomir Gomes da Silva Júnior**
Secretária Municipal de Saúde

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

## 2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. O presente processo administrativo refere-se à contratação de uma empresa especializada no fornecimento de medicamentos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. Este procedimento é de suma importância para garantir que a população tenha acesso a tratamentos adequados e eficazes, contribuindo assim para a melhoria da saúde pública no município.

O objetivo central da contratação é efetuar o registro de preços para a futura aquisição de medicamentos essenciais, garantindo a disponibilidade de insumos necessários para o enfrentamento de diversas condições de saúde que afetam a comunidade. A seleção de uma empresa qualificada para este fim visa assegurar tanto a qualidade dos produtos quanto a eficiência na entrega, elementos fundamentais para o sucesso das ações de saúde pública.

A necessidade da contratação se torna evidente diante da crescente demanda por medicamentos, que se intensificou nos últimos anos em decorrência de fatores como o aumento da população e a prevalência de doenças crônicas. Sem a realização desta contratação, a Secretaria Municipal de Saúde ficará impossibilitada de suprir adequadamente as necessidades farmacêuticas da população, comprometendo a efetividade dos tratamentos e, consequentemente, a saúde dos cidadãos.

Ademais, o impacto da não realização da contratação pode ser severo, resultando em desabastecimento de medicamentos em unidades de saúde e, portanto, em um aumento do sofrimento da população que depende desses insumos. A interrupção do fornecimento adequado de medicamentos pode levar ao agravamento de situações clínicas, bem como à sobrecarga do sistema de saúde, ocasionando um cenário prejudicial para todos.

Por fim, é importante ressaltar que a contratação proposta não apenas atende a uma necessidade imediata, mas também se alinha aos princípios de eficiência e responsabilidade fiscal estabelecidos pela Lei 14.133/2024, que rege as contratações públicas. Ademais, a ação reforça nosso compromisso com o interesse público, garantindo que os cidadãos de São Domingos do Maranhão tenham acesso a medicamentos essenciais, promovendo assim um atendimento mais justo e humanizado no âmbito da saúde. A adoção deste procedimento torna-se, portanto, uma medida imprescindível para assegurar o bem-estar da população e a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos pelo município.

## 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

| ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quant.** |
| 1 | ACEBROFILINA ADULTO XRP | Unidade | 15.000 |
| 2 | ACEBROFILINA INFANTIL XRP | Unidade | 15.000 |
| 3 | ACEBROFILINA INFANTIL XRP | Unidade | 10.000 |
| 4 | ACETILCISTEINA XRP ADULTO | Unidade | 10.000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5 | ACETILCISTEINA XRP INFANTIL | Unidade | 10.000 |
| 6 | ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 9.600 |
| 7 | ACIDO ASCORBICO 200MG/20ML | Unidade | 12.000 |
| 8 | ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) ADULTO | Unidade | 60.000 |
| 9 | ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) INFANTIL | Unidade | 60.000 |
| 10 | ACIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5MG | Unidade | 400.000 |
| 11 | ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 |
| 12 | ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML | Unidade | 20.000 |
| 13 | AMBOXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML | Unidade | 50.000 |
| 14 | AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML | Unidade | 10.000 |
| 15 | AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | Unidade | 20.000 |
| 16 | AMOXICILINA 500MG CAPSULA | Unidade | 80.000 |
| 17 | AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | Unidade | 15.000 |
| 18 | ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 |
| 19 | ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 20 | ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 21 | ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 22 | ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 160.000 |
| 23 | AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 80.000 |
| 24 | AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 15.000 |
| 25 | AZITROMICINA PÓ/ 40MG/15ML/600MG SUSPENSÃO | Unidade | 15.000 |
| 26 | BENZOATO DE BENZILA 25% / 60ML EMULSÃO | Frasco | 15.000 |
| 27 | BEROTEC (BROM. DE FENOTEROL) 5MG\ML FR 20 ML | Unidade | 10.000 |
| 28 | BROMETO DE IPRATRÓPIO (ATROVENT) 25MG\ML SOL. INL. FR 20 ML | Unidade | 6.000 |
| 29 | CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO | Unidade | 500.000 |
| 30 | CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 31 | CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 32 | CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML | Unidade | 10.000 |
| 33 | CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML | Unidade | 15.000 |
| 34 | CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 20.000 |
| 35 | CETOCONAZOL 20MG CREME 30G | Tubo | 20.000 |
| 36 | CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 40.000 |
| 37 | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML SOLUÇÃO | Frasco | 6.000 |
| 38 | CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 39 | COMPLEXO B COMPRIMIDO (B1,B2,B3,B5,B6) | Unidade | 50.000 |
| 40 | COMPLEXO B POLIVITAMINAS (B1,B2,B3,B6,B12) 100ML SUSPENSAO | Frasco | 10.000 |
| 41 | DEXAMETASONA CREME 10G | Unidade | 10.000 |
| 42 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML SOLUÇÃO ORAL | Unidade | 10.000 |
| 43 | DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL | Unidade | 10.000 |
| 44 | DICLOFENACO SODICO 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 70.000 |
| 45 | DICLOFENACO POTÁS. RESINATO GOTAS FR 20ML/3MG | Unidade | 8.000 |
| 46 | DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 47 | DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 48 | DIMETICONA GOTAS 500MG FR 10ML | Unidade | 10.000 |
| 49 | DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLIGUINAL | Unidade | 10.000 |
| 50 | DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 200.000 |
| 51 | DIPIRONA GOTAS FR 10ML/500MG | Unidade | 20.000 |
| 52 | ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 |
| 53 | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 |
| 54 | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 |
| 55 | ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 10.000 |
| 56 | ERITROMICINA 50MG/ 60ML SUSPENSÃO | Frasco | 5.000 |
| 57 | FLUCONAZOL 150MG CAPSULA | Unidade | 60.000 |
| 58 | FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 59 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO | Unidade | 500.000 |
| 60 | HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MG\ML SUSP.ORAL FR 100 ML | Unidade | 20.000 |
| 61 | IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 62 | IBUPROFENO 50MG/30ML GOTAS | Frasco | 8.000 |
| 63 | IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 64 | IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML FR 100ML | Unidade | 3.000 |
| 65 | IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO | Unidade | 70.000 |
| 66 | LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO | Unidade | 4.000 |
| 67 | LEVONORGESTREL 1,5MG COMPRIMIDO | Unidade | 6.000 |
| 68 | LIDOCAÍNA GEL 20MG | Unidade | 8.000 |
| 69 | LORATADINA 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 10.000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 70 | LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML | Frasco | 5.000 |
| 71 | LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 600.000 |
| 72 | LOZARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 73 | MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | Unidade | 10.000 |
| 74 | MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | Unidade | 2.000 |
| 75 | MEBENDAZOL 20MG\ML FR 30ML | Unidade | 10.000 |
| 76 | MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 77 | METIFORMINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 |
| 78 | METIFORMINA 850MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 |
| 79 | METILDOPA 250MG COMPRIMIDO | Unidade | 36.000 |
| 80 | METILDOPA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 |
| 81 | METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL | Bisnaga | 10.000 |
| 82 | METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO | Unidade | 120.000 |
| 83 | METRONIDAZOL GEL 100MG/G 50G | Tubo | 15.000 |
| 84 | METRONIDAZOL SUSP. 200MG\5ML SUPENSÃO ORAL 120ML | Unidade | 20.000 |
| 85 | NEOMICINA+BACITRACINA 15G POMADA | Unidade | 44.000 |
| 86 | NIFEDIPINO 10MG | Unidade | 60.000 |
| 87 | NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO | Unidade | 40.000 |
| 88 | NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML | Unidade | 15.000 |
| 89 | NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G/50G POMADA | Tubo | 14.400 |
| 90 | NITRATO DE MICONAZOL 2% / 20 MG CREME | Tubo | 12.000 |
| 91 | ÓLEO MINERAL FR 100ML | Unidade | 20.000 |
| 92 | OMEPRAZOL 20MG CAPSULA | Unidade | 140.000 |
| 93 | PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 94 | PARACETAMOL 200MG FR 10ML | Unidade | 20.000 |
| 95 | PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 200.000 |
| 96 | PASTA DÁGUA PASTA | Unidade | 50.000 |
| 97 | PERMETRINA LOÇÃO (1%)10MG/60ML | Frasco | 1.000 |
| 98 | PREDINISONA 5MG COMPRIMIDO | Unidade | 70.000 |
| 99 | PREDNISONA 20MG COM PRIMIDO | Unidade | 70.000 |
| 100 | PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 101 | SAIS P\ HIDRATAÇÃO PÓ P\ SUL. ORAL | Unidade | 20.000 |
| 102 | SALBUTAMOL XAROPE FR 120 ML | Unidade | 5.000 |
| 103 | SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO | Unidade | 80.000 |
| 104 | SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 105 | SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 106 | SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 107 | SULF.TRIMETRO. 40+80MG\ML SUSPENSÃO ORAL FR 100ML | Unidade | 8.000 |
| 108 | SULFA+TRIMETROPINA 400MG+,TRIMETROPINA00+ 80MG COMPRIMIDO | Unidade | 85.000 |
| 109 | SULFADIAZINA DE PRATA(1%) 10MG/ 30G CREME | Tubo | 10.000 |
| 110 | SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIIDO | Unidade | 300.000 |
| 111 | SULFATO FERROSO LÍQUIDO (5MG/ ML DE FFERRO ELEMENTAR )25MG/ML/100ML | Frasco | 10.000 |
| 112 | ACIDO ASCORBICO INJ. AMPOLA 5 ML | Unidade | 20.000 |
| 113 | ACIDO TRANEXAMICO INJET. (TRASAMIM) 50MG/3ML | Unidade | 3.600 |
| 114 | ADENALINA INJ. 1MG\ML AMPOLA 1 ML | Unidade | 2.000 |
| 115 | AMICACINA INJ. 250MG\ML AMPOLA 2 ML | Unidade | 1.400 |
| 116 | AMINOFILINA INJ. 24MG\ML AMPOLA 10 ML | Unidade | 4.000 |
| 117 | AMPICILINA 1G INJ AMPOLA+DILUENTE AMPOLA 3 ML | Unidade | 4.000 |
| 118 | AMPICILINA 500MG AMPOLA S/ DILUENTE AMPOLA 3 ML | Unidade | 3.000 |
| 119 | BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI INJETAVEL | Unidade | 15.000 |
| 120 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL | Unidade | 15.000 |
| 121 | BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL | Unidade | 10.000 |
| 122 | BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 400.000UI INJ. | Unidade | 10.000 |
| 123 | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML | Unidade | 5.000 |
| 124 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ.C/DIPIRONA AMPOLA 5 ML | Unidade | 14.000 |
| 125 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20MG\ML FR 30ML | Unidade | 2.000 |
| 126 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ. SIMPLES AMPOLA 1 ML | Unidade | 10.000 |
| 127 | BROMOPRIDA INJ. 10MG/ML AMPOLA 2ML | Unidade | 10.000 |
| 128 | CEFALOTINA 1G INJETÁVEL SEM DILUENTE | Unidade | 20.000 |
| 129 | CEFTRIAXONA 1G IM INJETÁVEL | Unidade | 20.000 |
| 130 | CIMETIDINA INJ. 150MG\ML AMPOLA 2 ML | Unidade | 20.000 |
| 131 | CLINDAMICINA 600MG AMPOLA 4ML | Unidade | 20.000 |
| 132 | CLIRODRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETÁVEL | Frasco | 5.000 |
| 133 | CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 5.000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 134 | CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 10.000 |
| 135 | CLORETO DE SÓDIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 10.000 |
| 136 | CLORID. DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE INJ. 0, 5+8% AMPOLA 4 ML | Unidade | 20.000 |
| 137 | COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | Unidade | 15.000 |
| 138 | DESLANOSÍDEO INJETÁVEL 0,2MG AMPOLA 2ML | Unidade | 5.000 |
| 139 | DEXAMETASONA 2MG INJETAVEL | Ampola | 25.000 |
| 140 | DEXAMETASONA INJETÁVEL 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML | Unidade | 50.000 |
| 141 | DICLOFENACO DE POTÁSSIO INJ. 25MG/ML AMPOLA 3ML | Unidade | 10.000 |
| 142 | DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML | Unidade | 40.000 |
| 143 | DIMENIDRINATO (DRAMIN )INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 1 ML | Unidade | 5.000 |
| 144 | DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML | Unidade | 65.000 |
| 145 | ENOXAPARINA SODICA 20MG AMPOLA | Unidade | 10.000 |
| 146 | ENOXAPARINA SODICA 40MG AMPOLA | Unidade | 10.000 |
| 147 | ENOXAPARINA SODICA 60MG AMPOLA | Unidade | 120.600 |
| 148 | ERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA 2ML | Unidade | 22.000 |
| 149 | ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL) 10MG INJ. AMPOLA 1 ML | Unidade | 22.000 |
| 150 | FENERGAN (PROMETAZINA) 25MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | Unidade | 12.000 |
| 151 | FUROSEMIDA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 2ML | Unidade | 15.000 |
| 152 | GENTAMICINA INJETÁVEL 40MG\ML AMPOLA 2ML | Unidade | 50.000 |
| 153 | GENTAMICINA INJETÁVEL 80MG\ML AMPOLA 2ML | Unidade | 50.000 |
| 154 | GENTAMICINA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML | Unidade | 50.000 |
| 155 | GLICOSE 25% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 20.000 |
| 156 | GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 50.000 |
| 157 | HEPARINA SÓDICA INJ. 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25ML | Unidade | 20.000 |
| 158 | HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML | Unidade | 15.000 |
| 159 | HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL | Unidade | 15.000 |
| 160 | HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL | Unidade | 22.000 |
| 161 | IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300G (MATERGAM) | Unidade | 1.000 |
| 162 | LEVOFLOXACINO 500MG INJETAVEL BOLSA | Unidade | 10.000 |
| 163 | LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML | Unidade | 10.000 |
| 164 | MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FR 250ML | Unidade | 10.000 |
| 165 | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL AMPOLA 2ML | Unidade | 20.000 |
| 166 | METRONIDAZOL INJETÁVEL 0,5MG BOLSA 100ML | Unidade | 15.000 |
| 167 | NEOCAÍNA 0,5% INJETÁVEL FR 20ML | Unidade | 15.000 |

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

## 4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no **Almoxarifado** da **Secretaria Municipal de Saúde**, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, localizado na **Praça Getulio Vargas, s/n, bairro Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão – Cep. nº 65.670-000**.

### 4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis,** a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

### 4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

4.3.1. A simples execução do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

### 4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.4.3. Todos os materiais nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

### 4.4. DO PRAZO DE VALIDADE.

4.4.1. O prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo, **80% do prazo de validade máximo estipulado no material/produto**, a partir da emissão do **Termo de Recebimento Definitivo**.

## 5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materias/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

## 8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

> É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.2. O objeto da presente contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

## 9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

9.1.1. Habilitação jurídica;
9.1.2. Habilitação técnica
9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

## 10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

### 10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação.** O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

a) O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

10.2. **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE - Medicamentos),** da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6.360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6.437/1977.

10.3. **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE – Medicamentos),** da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6.360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6.437/1977.

10.4. **Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal**, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976 (Vigente/Válida).

### 10.3. Justificativa para exigência de Atestados de Capacidade Técnica:

A exigência de atestado de capacidade técnica para a presente contratação é imprescindível para verificar se a empresa possui a expertise necessária para a execução do objeto contratual. Este requisito encontra respaldo na Constituição Federal, especificamente no art. 37, inciso XXI, que autoriza a administração pública a solicitar tal documento sempre que considerar indispensável para comprovar a experiência da empresa no objeto licitado, assegurando, dessa forma, a satisfação do interesse público.

A solicitação do atestado de capacidade técnica não apenas garante que a empresa selecionada tenha competência técnica adequada, mas também promove a qualidade e a segurança na execução dos serviços ou fornecimentos contratados. Tal medida é fundamental para assegurar que os recursos públicos sejam empregados de maneira eficiente e eficaz, resultando em benefícios concretos para a sociedade.

Além disso, ao exigir o atestado de capacidade técnica, a administração pública está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam a gestão pública. A verificação da expertise da empresa contratada minimiza os riscos de falhas e retrabalhos, contribuindo para a entrega de resultados de alta qualidade e para a construção de uma administração pública mais transparente e responsável.

Portanto, a exigência de atestado de capacidade técnica é um mecanismo vital para garantir que apenas empresas com comprovada experiência e capacidade técnica sejam selecionadas para a execução de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

contratos públicos, protegendo o interesse público e promovendo uma gestão pública eficiente e eficaz.

## 11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## 13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

**Recebimento do Objeto**

14.1. Os materiais/produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na

proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**Da Liquidação**

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União;
b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP**, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

| | | |
|---|---|---|
| I=(TX) | I= (6/100) / 365 | I = 0,00016438<br>TX = Percentual da taxa anual = 6% |

**Forma de pagamento**

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

## 16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

## 17. DO REAJUSTE CONTRATUAL

17.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

17.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IGP-M**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

17.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

17.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

17.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 18. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

18.1. Não se aplica.

## 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

19.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 19.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 19.1.1 a 19.1.12;
c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 19.1.2 a 19.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 19.1.8 a 19.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

19.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

19.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

19.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

19.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

19.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
19.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
19.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
19.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
19.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de São Domingos do Maranhão.

19.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

20.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão - MA, 17 de outubro de 2024.

**Francilene de Sousa Melo**
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

Aprovo o presente Termo de Referência nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**Clodomir Gomes da Silva Júnior**
Secretária Municipal de Saúde

**Ao**
**Setor de Compras**
**Chefe do Setor de Compras**
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão**
**Nesta.**

**Assunto:** Realização de pesquisa de mercado.

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

Após análise do Documento de Formalização de Demanda – DFD constante no processo, **autorizo a abertura de processo de contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações no âmbito do Município de São Domingos do Maranhão**.

Em seguida encaminhe-se o presente processo administrativo autuado sob o nº**279/2024,** visando o(a) **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos**, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº** 009/2024.

Concluído a realização da pesquisa, remeta-se os autos de volta à presente **Secretaria Municipal** para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

São Domingos do Maranhão - MA, 22 de outubro de 2024.

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretária Municipal de Saúde

**A**
**Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**
**Sr. Clodomir Gomes da Silva Junior**
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão**
**Nesta.**

**Assunto:** Resultado da pesquisa de mercado.

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de medicamentos..

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

A **pesquisa de preços** consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital ou aviso de contratação direta o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nas licitações e contratações diretas e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor de mercado para uma pretensão contratual.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
>
> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
>
> IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
>
> V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Foram observadas ainda as disposições do Decreto Municipal nº 061/2023 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços.

O valor total estimado é de **R$ 10.853.638,00 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e trinta e oito reais)**.conforme **Detalhamento Analítico da Estimativa de Preços – DAEP** e propostas para fins de cotação em anexo.

Por fim, encaminhe-se o presente processo administrativo para conhecimento e demais providencias cabíveis.

São Domingos do Maranhão - MA, 22 de outubro de 2024.

Setor de Compras

**Ao Senhor**
**Raimundo Nonato Alves de Sousa**
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA.
**Nesta.**

**Assunto:** Solicitação de Adequação Orçamentária e Financeira

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

Elaborada a pesquisa de preços de mercado pelo **Setor de Compras** conforme consta nos autos, encaminho o presente para **prestar informações quanto à classificação da despesa e sua disponibilidade orçamentária**.

São Domingos do Maranhão- MA, 22 de outubro de 2024.

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

## DESPACHO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**A**
**Secretaria Municipal de Saúde**
**Sr(a). Clodomir Gomes da Silva Junior**
**Secretário(a) Municipal de Saúde**
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão**
**Nesta.**

**Prezado(a) Senhor(a),**

Em atendimento a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 101/2000 (art. 16, I e II), apresento dotação de saldo orçamentário visando o(a) **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos**

Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 006/2024

Declaro para os devidos fins, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2024**, havendo disponibilidade financeira para seu pagamento neste exercício, sem prejuízo das metas planejadas, estando em conformidade com a, com a Lei Federal nº 14.133/2021, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

São Domingos do Maranhão - MA, 24 de outubro de 2024.

**Raimundo Nonato Alves de Sousa**
**Secretaria Municipal de Finanças**
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA.**

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

A
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão**
**Nesta.**

**Prezado(a) Senhor(a),**

Encaminho os autos do processo para fins de análise, manifestação e demais providencias.

São Domingos do Maranhão- MA, 24 de outubro de 2024.

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretária Municipal de Saúde

FOLHAS 128
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
gabinete@saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

**PORTARIA nº 001-A/2024 – GABINETE/PREFEITO**

*Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 011/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Designar o Servidor ***Jorges Fran Costa Ramalho Silva*** para atuar como Pregoeiro e Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 011/2024 e Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º**. Designar os **Servidores Nívia Gomes da Silva** e **Maria Luana de Sousa Viana,** para comporem a Equipe de Apoio e auxiliar(em) o(s) Pregoeiro(s) e Agente(s) de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

**Art. 3º**. O Pregoeiro, o Agente de Contratação, e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município.

**Art. 4º**. Os agentes designados nesta Portaria atuarão no que couber, nos processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidas pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**Art. 5º**. A atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, está regulamentada no Decreto Municipal nº 011/2024.

**Art. 6º**. Permanecem vigentes os efeitos das Portaria nº 04/2023 – GAB para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que os editais de licitação tenham sido publicados até 31 de dezembro de 2023, devendo os servidores designados na referida portaria conduzirem e concluírem os referidos processos.

**Art. 7º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.**

KLEBER ALVES DE ANDRADE:25469924300

Assinado de forma digital por KLEBER ALVES DE ANDRADE:25469924300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=31075512000140, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=KLEBER ALVES DE ANDRADE:25469924300
Dados: 2024.01.02 12:28:46 -03'00'

**KLEBER ALVES DE ANDRADE**
**PREFEITO MUNICIPAL**

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO

# PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXXX/2024 – CPL/PMSDM

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, por intermédio de seu **Pregoeiro(a)**, designado(a) pela **Portaria n.º 001/2024 – GAB/PMSDM de 02/01/2024 publicado no DOM/FAMEM em 06/03/2024**, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 09/2024, do Decreto Municipal nº 06/2024,** da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

| DADOS DO PROCESSO | |
|---|---|
| Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração | |
| **Órgão(s) Participante(s):** Secretaria Municipal de Saúde | |
| **Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos. | |
| **Esclarecimentos e Impugnações:** Até XXX/XXXX/2024 às 23h59min, pelo **Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br** | |
| **Início da Sessão Eletrônica:** XXX/XXXX/2024 às XXXhXXXmin. (Horário de Brasília/DF) | |
| **Sistema Eletrônico Utilizado:** Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br<br>**Endereço para retirada do Edital**: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou www.licitasaodomingosma.com.br ou www.gov.br/pncp | |
| **Orçamento Sigiloso:** | NÃO |
| **Valor Estimado ou Máximo da Contratação:** | **Valor Total:** R$ 10.853.638,00 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e trinta e oito reais). |
| Sistema de Registro de Preços – SRP: | Sim |
| Critério de Julgamento: | Menor Preço |
| Intervalo entre Lances: | R$ 0,01 (um centavo) |
| **Modo de Disputa:** | Aberto |
| **Forma de Adjudicação** | Por Item |
| **Regime de Execução:** | Fornecimento |
| **Forma de Envio do(s) Lance(s):** | ☒Valor Unitário do Item;<br>☐Valor Total do Item;<br>☐Valor Total do Lote/Grupo.<br>☐Valor Global. |
| **Participação de Consorcio:** | NÃO |
| **Apresentação de Amostras:** | NÃO |
| **Visita Técnica:** | NÃO |
| Exigência de Garantia de Proposta | NÃO |
| Exigência de Garantia de Contrato | NÃO |
| **Dotação Orçamentária:** | Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 006/2023. |
| **Anexos:** | Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP;<br>Anexo II– Termo de Referência;<br>Anexo III – Modelo de Proposta de Preços;<br>Anexo IV – Declaração Consolidada;<br>Anexo V – Minuta da ARP;<br>Anexo VI– Minuta do Contrato.<br>Anexo VII – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo) |

| INFORMAÇÕES |
|---|
| **Pregoeiro(a):** Jorges Fran Costa Ramalho Silva |
| **Autoridade Competente:** Renan Silva de Araújo |
| **Endereço:** Praça Getúlio Vargas, nº SN, Centro, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil. |
| **Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.**<br><br>**Nota 1:** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).<br><br>**Nota 2:** O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.<br><br>**Nota 3:** A data base que será considerada para fins de análise dos documentos será a **data da abertura da sessão pública.** |

| DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP | |
|---|---|
| **Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até RS 80.000,00 (oitenta mil reais)?**<br>(Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006) | SIM |
| **Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?**<br>(Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06) | SIM (COTA DE 20%) |
| **Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido?**<br>(Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06) | NÃO |
| **Abreviações** | EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP<br>CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP<br>Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP<br>CP – Cota Principal ou Ampla Participação<br>SB – Sem Benefício ou Ampla Participação |

# PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024

## PARTE GERAL

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.

1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

### 2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **sigiloso**.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**3.1.** Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br**.

**3.1.1.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

**3.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**3.4.** Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br**.

**3.5.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**3.6.** Não poderão participar deste Pregão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

**3.6.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**3.6.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.6.3.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**3.6.4.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**3.6.5.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.6.6.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.6.7.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**3.6.8.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**3.6.9.** agente público do órgão ou entidade licitante;

**3.6.10.** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

**3.6.11.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**3.6.12.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**.

**3.7.** O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.8.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**3.9.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**3.10.** O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**3.11.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

**3.12.** A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**3.13.** O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

**3.13.1.** Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

**3.13.2.** Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

**3.13.3.** A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

**3.13.4.** Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

**3.13.5.** O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

**3.13.6.** As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

**3.13.7.** As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

**3.13.8.** No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

**3.13.9.** Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

## 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**4.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

**4.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**4.3.** Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

**4.4.** A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

*a) DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;*

*b) DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;*

*c) DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;*

*d) DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;*

**4.4.1.** O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

**4.4.2.** O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021**.

a) Nos **itens/lotes exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotes;

b) Nos itens/lotes em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**4.5.** A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.

**4.6.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**4.7.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**4.8.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**4.9.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**4.9.1.** a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

**4.9.2.** os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

**4.10.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

**4.10.1.** valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

**4.10.2.** percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

**4.11.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**4.12.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**4.13.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**5.1.1.** Valor unitário e total do item;
**5.1.2.** Marca, se for o caso;
**5.1.3.** Fabricante, se for o caso;
**5.1.4.** Modelo, se for o caso;
**5.1.5.** Quantidade.

**5.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**5.2.1.** O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

**5.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**5.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

**5.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**5.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**5.7.1.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

**a)** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

**5.7.2.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

**5.7.3.** Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

**5.8.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**5.9.** Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

**5.10.** Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**6.1.** A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br**.

**6.1.1.** Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30

trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

**6.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**6.3.** Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

**6.4.** Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**6.5.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**6.6.** Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

**6.7.** Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.7.1.** É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**7.1.** O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

**7.2.** O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

**7.2.1.** Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

**7.3.** Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

**7.4.** O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

## 8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

**8.1.** Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

**8.1.1.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**8.2.** A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

**8.3.** Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

**8.4.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**8.4.** Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes,** os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.6.** No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br**.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

**8.7.1.** Modo de Disputa Aberto:

**8.7.1.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

**8.7.1.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

**8.7.1.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**8.7.1.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

**8.7.1.5.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**8.7.1.6.** Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**8.7.1.6.** Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

**8.7.2.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**8.7.2.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos.** Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos,** aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

**8.7.2.3.** Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**a)** O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

**8.7.2.4.** Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**8.7.2.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

**8.7.3.** Modo de Disputa Fechado e Aberto:

**8.7.3.1.** Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

**8.7.3.2.** Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

**8.7.3.3.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

**8.7.3.4.** Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

**8.7.3.5.** Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

**8.8.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.8.1.** Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

## 9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

**9.1.** Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

**9.1.1.** A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

**9.1.2.** Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**9.1.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

**9.1.4.** A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

**9.1.5.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

## 10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

**10.1.** O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

**10.1.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

**10.2.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o Pregoeiro, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

## 11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**11.1.** A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br.** Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.

11.1.1. O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

**11.2.** A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

**11.3.** Os documentos remetidos por meio da opção **"Enviar Documentação"** do **Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

**11.3.1.** Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro para a **Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Getúlio Vargas – S/N Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65.670-000.**

**11.4.** A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III)** deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória:**

**11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente**, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

**11.4.2. Descrição detalhada do objeto** da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo III**;

**11.4.3. Proposta de preços** deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irreajustável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

**11.4.4. Nome completo do responsável** pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

**11.4.5. Prazo de validade da proposta**: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

**11.5.** A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

**11.6.** Nas contratações para **aquisição de bens e serviços em geral**, é indício de inexequibilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **35% (trinta e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

**11.6.1.** O licitante que apresentar em sua proposta o desconto previsto no **subitem 11.6** do edital deverá apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta através dos seguintes documentos:

**a) Planilha de Custos (Anexo III-A)** apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos detalhados com sua respectiva alíquota (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

*a.1) Deverá ser apresentado na planilha de custos, todos os custos diretos e indiretos inerente a prestação do serviço ou venda de mercadoria/produtos, despesas com pessoal (salários, férias, 13° Salário, Encargos Trabalhistas (FGTS, INSS, Vale Transporte, Alimentação e outros), custo de aquisição de mercadorias, tributos e impostos federais, estaduais e municipais de acordo com o ramo de atividade da empresa; Despesas Administrativas como energia elétrica, água, alugueis e outras despesas fixas que impactam o custo de operação da empresa.*

b) **Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos**, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

*b.1) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.*

*b.2) Os documentos previstos na alínea "b" deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.*

**11.6.2.** Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

**11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado deverá ser apresentada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no subitem 11.6.1 deste edital.**

**11.6.4.** Será considerada inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**11.7.** O **Pregoeiro** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

*11.7.1. Contenham vícios insanáveis;*

*11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;*

*11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;*

*11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;*

*11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

**11.8.** O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

**11.8.1.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 **(vinte e quatro) horas** de antecedência.

**11.9.** O **Pregoeiro** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

**11.9.1.** O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

## 12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**12.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: **(portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc)**;

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (**www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php**).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://portal.tcu.gov.br/)**

**12.2.** Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

**12.3.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

**12.3. Habilitação Jurídica**

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

**12.3.1.1.** Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

**12.3.1.2.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**12.3.1.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br**;

**12.3.1.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**12.3.1.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**12.3.1.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**12.3.1.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**12.3.1.7.** No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

**12.3.1.8.** No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

**12.3.1.9.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

**12.3.1.10.** No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

**12.3.1.11.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**12.4. Habilitação Técnica**

**12.4.1.** São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

**12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

**12.5.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**15.5.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

**15.5.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

**15.5.5.** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;**

**15.5.6.** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

**15.5.6.1.** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

**15.5.6.2.** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

**15.5.6.3.** Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

**15.5.7.3.** Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

**12.6. Habilitação Econômico-Financeira**

**12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

**12.6.1.1.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**12.6.2. Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas*[1]*, já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

**12.6.2.1.** As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória à apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023;

**12.6.2.2.** As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023.

**12.6.2.3.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

**a)** A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

**12.6.2.4.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**12.6.2.5.** O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

**a)** Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1{,}00$$

[1] As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5º_, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

$$ILG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1{,}00$$

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante} \geq 1{,}00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **"maior ou igual a 1"** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

**12.6.2.6.** As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido para os índices ISG, ILG e ILC, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, **Capital Social** ou **Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação.

**12.6.2.7.** Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

**12.6.3.** O **Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** deverão ser "apresentadas na forma da Lei", nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

**12.6.3.1.** Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

**12.6.3.2.** Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

**12.6.3.3.** Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

**12.6.3.3.** Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

**12.7.** As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**12.8.** Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**12.9.** A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**12.10.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**12.11.** Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**12.12.** Para facilitar a análise da documentação pelo(a) **Pregoeiro(a)**, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

**12.13.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

## 13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

**13.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

**13.2.** O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**13.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**13.3.1.** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**13.3.2.** o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

**13.3.3.** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**13.3.4.** na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**13.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**13.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

**13.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**13.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**13.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

**13.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br.**

## 14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**14.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação** e **homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

## 15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

## 16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**16.1.** A **Secretaria Municipal de Administração** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

**16.2.** São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

**16.3.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

**16.3.1.** A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.

**16.3.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**16.3.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**16.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

**16.4.1.** A **SEMAD** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**16.5.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**16.6. Homologado o resultado desta licitação**, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

**16.6.1.** O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**16.7.** A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

**16.8.** A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

**16.9.** O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**16.10.** É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

**16.11.** O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

**16.12.** A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

**16.13.** A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

**16.14.** Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

**16.15.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

**16.15.1.** Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

**16.15.2.** Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

**16.15.3.** Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

**16.16.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:

**16.16.1.** Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

**16.16.2.** Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

**16.17.** Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**16.18.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**16.18.1**. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.8.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

**16.8.3.** for liberado;

**16.8.4.** descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**16.8.5.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**16.8.6**. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**16.8.7.** não aceitar o preço revisado pela Administração;

**16.19.** A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador:**

**16.19.1.** Pelo decurso do prazo de vigência;

**16.19.2.** Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

**16.19.3.** Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

**16.19.4.** Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**16.19.5.** No caso de substancial alteração das condições de mercado.

**16.20.** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

**16.21.** O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

## 17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**17.1.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente,** sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

**17.1.1.** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**17.1.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

**17.1.3.** O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

**17.2.** As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**17.3.** Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

**17.3.1.** Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

**17.4.** O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25%** **(vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

**17.5.** Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**18.1.** As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

## 19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br.**

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**20.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

**a)** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

**c)** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

**d)** adjudicar o objeto e homologar a licitação.

**20.1.1.** Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

**20.1.2.** O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

**20.2.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

**20.2.1.** Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**20.2.2.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

**20.3.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

**20.4.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**20.5.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**20.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

**20.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**20.8.** Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

**20.9.** Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

**20.10.** Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitasaodomingosma.com.br** e **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**.

**20.10.1.** O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no **Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br**.

**20.10.2.** É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios **www.gov.br/pncp**, **Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br** e **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br.**

**20.11.** Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

**20.12.** Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

**20.12.1.** Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

**20.12.2.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

**20.12.3.** Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

## 21. DOS ANEXOS

**21.1.** Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

## 22. DO FORO

**22.1.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão (MA), XXXX de XXXXXXXXXXXXXXXXXX de 2024.

**Renan Silva de Araújo**
Assessor de Finanças

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXXX/2024 – CPL/PMSDM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024**

**ANEXO I**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**ALINHAMENTO COM O PCA:** A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:** Clodomir Gomes da Silva Junior e Francilene de Sousa Melo

**PROBLEMA RESUMIDO:** Há uma dificuldade na aquisição e disponibilidade constante de medicamentos e correlatos no sistema público de saúde do município de São Domingos do Maranhão.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 012/2024, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

## 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão tem enfrentado uma dificuldade recorrente na aquisição e disponibilidade constante de medicamentos e correlatos para atender às demandas da população no sistema público de saúde do município.

Esse problema tem gerado impactos diretos na qualidade do atendimento prestado, uma vez que a escassez ou indisponibilidade de medicamentos essenciais pode comprometer o tratamento adequado dos pacientes.

A falta de medicamentos nos postos de saúde e unidades de atendimento pode resultar em consequências graves para a saúde dos cidadãos, prejudicando a eficácia dos tratamentos e a continuidade dos cuidados necessários.

Além disso, a ausência de uma gestão eficiente na aquisição e distribuição de medicamentos pode acarretar desperdícios de recursos públicos, aumentando os custos e inviabilizando a manutenção do fornecimento regular dos itens necessários.

Diante desse cenário, é fundamental que a Prefeitura de São Domingos do Maranhão busque soluções eficientes para garantir a disponibilidade contínua de medicamentos e correlatos no sistema de saúde municipal, assegurando o acesso da população aos tratamentos necessários e promovendo a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

A resolução desse problema constitui uma prioridade no âmbito do interesse público, visando atender às necessidades básicas de saúde da população e promover a eficiência e eficácia dos serviços prestados pelo município.

## 2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para solucionar o problema de carência da falta de medicamentos e correlatos no município de São Domingos do Maranhão, comprometendo sua saúde, bem-estar e rendimento escolar, os requisitos necessários para a contratação da solução devem abranger:

1. Disponibilidade constante de medicamentos essenciais para atender a demanda do sistema público de saúde do município de São Domingos do Maranhão, garantindo o abastecimento regular e sem interrupções.

2. Qualidade dos medicamentos e correlatos fornecidos, comprovada por certificados de boas práticas de fabricação e laudos de qualidade, assegurando a eficácia e segurança dos produtos ofertados.

3. Sistema informatizado de gestão de estoque e distribuição, que permita o monitoramento em tempo real da disponibilidade dos medicamentos, evitando desabastecimentos e garantindo a rastreabilidade dos produtos.

4. Cumprimento dos prazos de entrega dos medicamentos conforme cronograma estabelecido, garantindo a continuidade do atendimento aos pacientes do sistema público de saúde.

5. Atendimento às normas e regulamentações vigentes em relação à prescrição, dispensação e armazenamento de medicamentos, garantindo a conformidade legal e ética na prestação dos serviços.

6. Suporte técnico e capacitação da equipe de profissionais de saúde envolvidos na utilização dos medicamentos fornecidos, visando garantir o uso adequado e seguro dos produtos.

7. Monitoramento e avaliação periódica da qualidade dos medicamentos entregues, visando a melhoria contínua dos serviços prestados.

Estes são os requisitos mínimos que a solução contratada deverá atender para solucionar a dificuldade na aquisição e disponibilidade de medicamentos no sistema público de saúde de São Domingos do Maranhão, garantindo assim a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição.

## 3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Realizar licitações periódicas para aquisição de medicamentos:

Vantagens:

- Garante a transparência no processo de aquisição; - Permite a obtenção de preços mais competitivos;
- Possibilita a verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas.

Desvantagens:

- Pode demandar um tempo considerável para a realização do processo licitatório;
- Exige uma equipe capacitada para conduzir o processo de forma eficiente;
- Pode haver atrasos na entrega dos medicamentos, caso a empresa vencedora não cumpra com os prazos estabelecidos.

2. Firmar parcerias com laboratórios farmacêuticos para fornecimento exclusivo de medicamentos:

Vantagens:

- Garante a disponibilidade constante dos medicamentos necessários;
- Possibilita a negociação de descontos e condições especiais de pagamento;
- Reduz a burocracia envolvida na aquisição dos medicamentos.

Desvantagens:

- Pode limitar a variedade de produtos disponíveis, caso a parceria seja exclusiva;
- Dependência do fornecedor escolhido, podendo implicar em falta de concorrência;
- Necessidade de análise minuciosa do contrato firmado para garantir boas condições para a Prefeitura.

3. Implementar um sistema de gestão de estoque informatizado:

Vantagens:

- Permite o controle mais eficiente dos níveis de estoque e da demanda por medicamentos;
- Reduz o risco de falhas humanas na gestão do estoque;
- Facilita a identificação de medicamentos em falta e a necessidade de reposição.

Desvantagens:

- Investimento inicial em tecnologia e treinamento da equipe;
- Possibilidade de falhas no sistema, demandando manutenção constante;
- Requer atualização constante das informações cadastradas no sistema.

4. Estabelecer convênios com outras instituições de saúde para compartilhamento de medicamentos:

Vantagens:

- Amplia a rede de fornecedores de medicamentos;
- Possibilita o compartilhamento de custos e recursos entre as instituições;
- Reduz a dependência de um único fornecedor.

Desvantagens:
- Complexidade na elaboração e gestão dos convênios;
- Dificuldade em conciliar interesses e necessidades das diferentes instituições;
- Pode haver problemas de logística no compartilhamento dos medicamentos.

É importante ressaltar que a escolha da melhor solução dependerá de diversos fatores, como orçamento disponível, recursos humanos, prazos estabelecidos, entre outros.

É recomendado realizar uma análise mais aprofundada de cada solução, considerando também informações específicas sobre a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão e suas demandas.

## 4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

Ao analisar a situação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, destaca-se o desafio crítico enfrentado pela administração local em relação à escassez na disponibilidade de medicamentos e correlatos. Este problema compromete diretamente a prestação de assistência à saúde para a população, afetando a qualidade dos serviços oferecidos e a capacidade de atendimento das demandas.

A escolha da solução de fornecimento de medicamentos e correlatos se justifica pela sua eficácia comprovada em resolver o problema de escassez de insumos essenciais para a saúde pública. Ao ter um fornecedor responsável por esse abastecimento, a Prefeitura poderá garantir a regularidade no estoque de medicamentos, evitando interrupções no atendimento e desperdício de recursos públicos com compras emergenciais e fora do planejamento.

Além disso, ao optar pelo fornecimento de medicamentos e correlatos, a Prefeitura poderá contar com a expertise do fornecedor na gestão de estoque, logística de distribuição e controle de validade dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

produtos. Isso contribuirá para uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos públicos, garantindo um atendimento de saúde mais qualificado e seguro para a população local.

Outra vantagem dessa escolha é a possibilidade de negociação de contratos de longo prazo, o que pode resultar em redução de custos com a aquisição de medicamentos e correlatos, beneficiando assim a sustentabilidade financeira da Prefeitura. Além disso, a padronização dos produtos fornecidos pode facilitar o controle de qualidade e a regulação dos serviços de saúde, assegurando a conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.

Portanto, diante da urgência e relevância do problema enfrentado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, a escolha da solução de fornecimento de medicamentos e correlatos se apresenta como a opção mais robusta e eficaz para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população local.

## 5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

| ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Unidade | Quant. |
| 1 | ACEBROFILINA ADULTO XRP | Unidade | 15.000 |
| 2 | ACEBROFILINA INFANTIL XRP | Unidade | 15.000 |
| 3 | ACEBROFILINA INFANTIL XRP | Unidade | 10.000 |
| 4 | ACETILCISTEINA XRP ADULTO | Unidade | 10.000 |
| 5 | ACETILCISTEINA XRP INFANTIL | Unidade | 10.000 |
| 6 | ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 9.600 |
| 7 | ACIDO ASCORBICO 200MG/20ML | Unidade | 12.000 |
| 8 | ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) ADULTO | Unidade | 60.000 |
| 9 | ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) INFANTIL | Unidade | 60.000 |
| 10 | ACIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5MG | Unidade | 400.000 |
| 11 | ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 |
| 12 | ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML | Unidade | 20.000 |
| 13 | AMBOXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML | Unidade | 50.000 |
| 14 | AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML | Unidade | 10.000 |
| 15 | AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | Unidade | 20.000 |
| 16 | AMOXICILINA 500MG CAPSULA | Unidade | 80.000 |
| 17 | AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | Unidade | 15.000 |
| 18 | ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 |
| 19 | ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 20 | ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 21 | ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 22 | ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 160.000 |
| 23 | AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 80.000 |
| 24 | AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 15.000 |
| 25 | AZITROMICINA PÓ/ 40MG/15ML/600MG SUSPENSÃO | Unidade | 15.000 |
| 26 | BENZOATO DE BENZILA 25% / 60ML EMULSÃO | Frasco | 15.000 |
| 27 | BEROTEC (BROM. DE FENOTEROL) 5MG\ML FR 20 ML | Unidade | 10.000 |
| 28 | BROMETO DE IPRATRÓPIO (ATROVENT) 25MG\ML SOL. INL. FR 20 ML | Unidade | 6.000 |
| 29 | CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO | Unidade | 500.000 |
| 30 | CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 31 | CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 32 | CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML | Unidade | 10.000 |
| 33 | CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML | Unidade | 15.000 |
| 34 | CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 20.000 |
| 35 | CETOCONAZOL 20MG CREME 30G | Tubo | 20.000 |
| 36 | CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 40.000 |
| 37 | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML SOLUÇÃO | Frasco | 6.000 |
| 38 | CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 39 | COMPLEXO B COMPRIMIDO (B1,B2,B3,B5,B6) | Unidade | 50.000 |
| 40 | COMPLEXO B POLIVITAMINAS (B1,B2,B3,B6,B12) 100ML SUSPENSAO | Frasco | 10.000 |
| 41 | DEXAMETASONA CREME 10G | Unidade | 10.000 |
| 42 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML SOLUÇÃO ORAL | Unidade | 10.000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 43 | DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL | Unidade | 10.000 |
| 44 | DICLOFENACO SODICO 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 70.000 |
| 45 | DICLOFENACO POTÁS. RESINATO GOTAS FR 20ML/3MG | Unidade | 8.000 |
| 46 | DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 47 | DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 48 | DIMETICONA GOTAS 500MG FR 10ML | Unidade | 10.000 |
| 49 | DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLIGUINAL | Unidade | 10.000 |
| 50 | DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 200.000 |
| 51 | DIPIRONA GOTAS FR 10ML/500MG | Unidade | 20.000 |
| 52 | ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 |
| 53 | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 |
| 54 | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 |
| 55 | ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 10.000 |
| 56 | ERITROMICINA 50MG/ 60ML SUSPENSÃO | Frasco | 5.000 |
| 57 | FLUCONAZOL 150MG CAPSULA | Unidade | 60.000 |
| 58 | FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 59 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO | Unidade | 500.000 |
| 60 | HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MG\ML SUSP.ORAL FR 100 ML | Unidade | 20.000 |
| 61 | IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 62 | IBUPROFENO 50MG/30ML GOTAS | Frasco | 8.000 |
| 63 | IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 64 | IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML FR 100ML | Unidade | 3.000 |
| 65 | IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO | Unidade | 70.000 |
| 66 | LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO | Unidade | 4.000 |
| 67 | LEVONORGESTREL 1,5MG COMPRIMIDO | Unidade | 6.000 |
| 68 | LIDOCAÍNA GEL 20MG | Unidade | 8.000 |
| 69 | LORATADINA 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 10.000 |
| 70 | LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML | Frasco | 5.000 |
| 71 | LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 600.000 |
| 72 | LOZARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 73 | MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | Unidade | 10.000 |
| 74 | MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | Unidade | 2.000 |
| 75 | MEBENDAZOL 20MG\ML FR 30ML | Unidade | 10.000 |
| 76 | MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 77 | METIFORMINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 |
| 78 | METIFORMINA 850MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 |
| 79 | METILDOPA 250MG COMPRIMIDO | Unidade | 36.000 |
| 80 | METILDOPA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 |
| 81 | METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL | Bisnaga | 10.000 |
| 82 | METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO | Unidade | 120.000 |
| 83 | METRONIDAZOL GEL 100MG/G 50G | Tubo | 15.000 |
| 84 | METRONIDAZOL SUSP. 200MG\5ML SUPENSÃO ORAL 120ML | Unidade | 20.000 |
| 85 | NEOMICINA+BACITRACINA 15G POMADA | Unidade | 44.000 |
| 86 | NIFEDIPINO 10MG | Unidade | 60.000 |
| 87 | NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO | Unidade | 40.000 |
| 88 | NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML | Unidade | 15.000 |
| 89 | NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G/50G POMADA | Tubo | 14.400 |
| 90 | NITRATO DE MICONAZOL 2% / 20 MG CREME | Tubo | 12.000 |
| 91 | ÓLEO MINERAL FR 100ML | Unidade | 20.000 |
| 92 | OMEPRAZOL 20MG CAPSULA | Unidade | 140.000 |
| 93 | PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 94 | PARACETAMOL 200MG FR 10ML | Unidade | 20.000 |
| 95 | PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 200.000 |
| 96 | PASTA DÁGUA PASTA | Unidade | 50.000 |
| 97 | PERMETRINA LOÇÃO (1%)10MG/60ML | Frasco | 1.000 |
| 98 | PREDINISONA 5MG COMPRIMIDO | Unidade | 70.000 |
| 99 | PREDNISONA 20MG COM PRIMIDO | Unidade | 70.000 |
| 100 | PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 101 | SAIS P\ HIDRATAÇÃO PÓ P\ SUL. ORAL | Unidade | 20.000 |
| 102 | SALBUTAMOL XAROPE FR 120 ML | Unidade | 5.000 |
| 103 | SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO | Unidade | 80.000 |
| 104 | SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 105 | SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 106 | SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 107 | SULF.TRIMETRO. 40+80MG\ML SUSPENSÃO ORAL FR 100ML | Unidade | 8.000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 108 | SULFA+TRIMETROPINA 400MG+,TRIMETROPINA00+ 80MG COMPRIMIDO | Unidade | 85.000 |
| 109 | SULFADIAZINA DE PRATA(1%) 10MG/ 30G CREME | Tubo | 10.000 |
| 110 | SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 |
| 111 | SULFATO FERROSO LÍQUIDO (5MG/ ML DE FFERRO ELEMENTAR )25MG/ML/100ML | Frasco | 10.000 |
| 112 | ACIDO ASCORBICO INJ. AMPOLA 5 ML | Unidade | 20.000 |
| 113 | ACIDO TRANEXAMICO INJET. (TRASAMIM) 50MG/3ML | Unidade | 3.600 |
| 114 | ADENALINA INJ. 1MG\ML AMPOLA 1 ML | Unidade | 2.000 |
| 115 | AMICACINA INJ. 250MG\ML AMPOLA 2 ML | Unidade | 1.400 |
| 116 | AMINOFILINA INJ. 24MG\ML AMPOLA 10 ML | Unidade | 4.000 |
| 117 | AMPICILINA 1G INJ AMPOLA+DILUENTE AMPOLA 3 ML | Unidade | 4.000 |
| 118 | AMPICILINA 500MG AMPOLA S/ DILUENTE AMPOLA 3 ML | Unidade | 3.000 |
| 119 | BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI INJETAVEL | Unidade | 15.000 |
| 120 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL | Unidade | 15.000 |
| 121 | BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL | Unidade | 10.000 |
| 122 | BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 400.000UI INJ. | Unidade | 10.000 |
| 123 | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML | Unidade | 5.000 |
| 124 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ.C/DIPIRONA AMPOLA 5 ML | Unidade | 14.000 |
| 125 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20MG\ML FR 30ML | Unidade | 2.000 |
| 126 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ. SIMPLES AMPOLA 1 ML | Unidade | 10.000 |
| 127 | BROMOPRIDA INJ. 10MG/ML AMPOLA 2ML | Unidade | 10.000 |
| 128 | CEFALOTINA 1G INJETÁVEL SEM DILUENTE | Unidade | 20.000 |
| 129 | CEFTRIAXONA 1G IM INJETÁVEL | Unidade | 20.000 |
| 130 | CIMETIDINA INJ. 150MG\ML AMPOLA 2 ML | Unidade | 20.000 |
| 131 | CLINDAMICINA 600MG AMPOLA 4ML | Unidade | 20.000 |
| 132 | CLIRODRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETÁVEL | Frasco | 5.000 |
| 133 | CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 5.000 |
| 134 | CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 10.000 |
| 135 | CLORETO DE SÓDIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 10.000 |
| 136 | CLORID. DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE INJ. 0, 5+8% AMPOLA 4 ML | Unidade | 20.000 |
| 137 | COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | Unidade | 15.000 |
| 138 | DESLANOSÍDEO INJETÁVEL 0,2MG AMPOLA 2ML | Unidade | 5.000 |
| 139 | DEXAMETASONA 2MG INJETAVEL | Ampola | 25.000 |
| 140 | DEXAMETASONA INJETÁVEL 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML | Unidade | 50.000 |
| 141 | DICLOFENACO DE POTÁSSIO INJ. 25MG/ML AMPOLA 3ML | Unidade | 10.000 |
| 142 | DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML | Unidade | 40.000 |
| 143 | DIMENIDRINATO (DRAMIN )INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 1 ML | Unidade | 5.000 |
| 144 | DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML | Unidade | 65.000 |
| 145 | ENOXAPARINA SODICA 20MG AMPOLA | Unidade | 10.000 |
| 146 | ENOXAPARINA SODICA 40MG AMPOLA | Unidade | 10.000 |
| 147 | ENOXAPARINA SODICA 60MG AMPOLA | Unidade | 120.600 |
| 148 | ERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA 2ML | Unidade | 22.000 |
| 149 | ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL) 10MG INJ. AMPOLA 1 ML | Unidade | 22.000 |
| 150 | FENERGAN (PROMETAZINA) 25MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | Unidade | 12.000 |
| 151 | FUROSEMIDA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 2ML | Unidade | 15.000 |
| 152 | GENTAMICINA INJETÁVEL 40MG\ML AMPOLA 2ML | Unidade | 50.000 |
| 153 | GENTAMICINA INJETÁVEL 80MG\ML AMPOLA 2ML | Unidade | 50.000 |
| 154 | GENTAMICINA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML | Unidade | 50.000 |
| 155 | GLICOSE 25% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 20.000 |
| 156 | GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 50.000 |
| 157 | HEPARINA SÓDICA INJ. 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25ML | Unidade | 20.000 |
| 158 | HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML | Unidade | 15.000 |
| 159 | HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL | Unidade | 15.000 |
| 160 | HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL | Unidade | 22.000 |
| 161 | IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300G (MATERGAM) | Unidade | 1.000 |
| 162 | LEVOFLOXACINO 500MG INJETAVEL BOLSA | Unidade | 10.000 |
| 163 | LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML | Unidade | 10.000 |
| 164 | MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FR 250ML | Unidade | 10.000 |
| 165 | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL AMPOLA 2ML | Unidade | 20.000 |
| 166 | METRONIDAZOL INJETÁVEL 0,5MG BOLSA 100ML | Unidade | 15.000 |
| 167 | NEOCAÍNA 0,5% INJETÁVEL FR 20ML | Unidade | 15.000 |

5.2. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 009/2024. A

pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

## 6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A justificativa para o parcelamento da contratação do estudo técnico preliminar para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão é que a solução escolhida envolve parceria com empresas e produtores locais para o fornecimento da alimentação escolar. Esse tipo de parceria traz vantagens, como estimular a economia local e fortalecer a agricultura familiar, além de oferecer alimentos de boa qualidade aos estudantes e potencialmente reduzir custos de transporte e armazenamento.

Diante dessas considerações, o parcelamento da contratação em uma única licitação, organizada em itens, está em conformidade com a Sumula 247 do TCU, permitindo uma abordagem mais eficiente e estratégica para atender às necessidades dos estudantes da rede pública municipal de São Domingos do Maranhão. Essa abordagem possibilitará a avaliação e escolha de diferentes empresas ou produtores locais, levando em conta suas capacidades e disponibilidade de alimentos ao longo do tempo.

## 7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação do fornecimento de medicamentos e correlatos para a Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Maranhão são:

1. Economicidade: Com a compra em maior escala de medicamentos, é possível obter descontos significativos e reduzir os custos unitários, gerando economia nos gastos públicos. Além disso, ao garantir um abastecimento contínuo, evita-se a necessidade de compras emergenciais a preços mais elevados.

2. Melhor aproveitamento dos recursos humanos: Com o abastecimento regular de medicamentos, os profissionais de saúde podem focar no atendimento aos pacientes, sem se preocupar com a falta de insumos básicos. Isso permite uma maior eficiência e qualidade nos serviços prestados à população.

3. Melhor aproveitamento dos recursos materiais: Ao garantir o fornecimento adequado de medicamentos e correlatos, evita-se a perda de materiais por vencimento ou armazenamento inadequado. Dessa forma, há um uso mais eficiente dos recursos disponíveis.

4. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros: A compra conjunta de medicamentos possibilita uma melhor negociação de preços e condições de pagamento, maximizando o uso dos recursos financeiros da Prefeitura Municipal. Isso resulta em um maior alcance na assistência à saúde da população local, com investimentos mais inteligentes e eficazes.

## 8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir uma o fornecimento de medicamentos e correlatos para os pacientes da rede pública municipal de São Domingos do Maranhão, algumas possíveis providências operacionais ou estruturais que a administração precisa adotar antes de contratar a solução escolhida são:

1. Realizar um levantamento detalhado das necessidades de medicamentos e correlatos da população local, por meio de estudos e levantamentos junto aos órgãos de saúde.

2. Realizar uma pesquisa de mercado para identificar potenciais fornecedores que atendam às demandas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, considerando a qualidade dos produtos, prazos de entrega e preços competitivos.

3. Elaborar um termo de referência detalhado, contendo as especificações técnicas dos medicamentos e correlatos a serem adquiridos, bem como os critérios de avaliação dos fornecedores.

4. Realizar um processo licitatório transparente e competitivo, seguindo todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação de bens de saúde.

5. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo informações sobre os procedimentos a serem adotados, os indicadores de desempenho a serem monitorados e as responsabilidades de cada parte envolvida no processo.

6. Estabelecer mecanismos de controle e monitoramento efetivos, garantindo a eficiência na execução do contrato e a qualidade dos produtos adquiridos.

Essas são algumas das providências a serem adotadas pela Administração antes da celebração do contrato, visando garantir o fornecimento de medicamentos e correlatos para os pacientes da rede pública municipal de São Domingos do Maranhão. É importante ressaltar que a lista pode variar de acordo com as particularidades e peculiaridades do caso específico.

## 9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Após análise do problema apresentado e da solução escolhida, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes antes de se contratar a solução selecionada.

## 10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais da aquisição de medicamentos e correlatos pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão podem incluir geração de resíduos sólidos. Para mitigar esses impactos, podem ser adotadas medidas como a seleção de fornecedores sustentáveis, a implementação de práticas de uso racional de recursos, a promoção do descarte adequado de embalagens e medicamentos vencidos por meio de logística reversa, e o estímulo à reciclagem de materiais quando possível.

É importante garantir que os produtos adquiridos atendam a requisitos de eficiência energética e de redução do uso de recursos naturais.

Contudo esta administração tem contrato vigente para a implementação dessas medidas.

## 11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

São Domingos do Maranhão – MA, 18 de outubro de 2024.

Francilene de Sousa Melo
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar - ETP nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**Clodomir Gomes da Silva Júnior**
Secretária Municipal de Saúde

# PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXXX/2024 – CPL/PMSDM

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024

## ANEXO II

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. O presente processo administrativo refere-se à contratação de uma empresa especializada no fornecimento de medicamentos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. Este procedimento é de suma importância para garantir que a população tenha acesso a tratamentos adequados e eficazes, contribuindo assim para a melhoria da saúde pública no município.

O objetivo central da contratação é efetuar o registro de preços para a futura aquisição de medicamentos essenciais, garantindo a disponibilidade de insumos necessários para o enfrentamento de diversas condições de saúde que afetam a comunidade. A seleção de uma empresa qualificada para este fim visa assegurar tanto a qualidade dos produtos quanto a eficiência na entrega, elementos fundamentais para o sucesso das ações de saúde pública.

A necessidade da contratação se torna evidente diante da crescente demanda por medicamentos, que se intensificou nos últimos anos em decorrência de fatores como o aumento da população e a prevalência de doenças crônicas. Sem a realização desta contratação, a Secretaria Municipal de Saúde ficará impossibilitada de suprir adequadamente as necessidades farmacêuticas da população, comprometendo a efetividade dos tratamentos e, consequentemente, a saúde dos cidadãos.

Ademais, o impacto da não realização da contratação pode ser severo, resultando em desabastecimento de medicamentos em unidades de saúde e, portanto, em um aumento do sofrimento da população que depende desses insumos. A interrupção do fornecimento adequado de medicamentos pode levar ao agravamento de situações clínicas, bem como à sobrecarga do sistema de saúde, ocasionando um cenário prejudicial para todos.

Por fim, é importante ressaltar que a contratação proposta não apenas atende a uma necessidade imediata, mas também se alinha aos princípios de eficiência e responsabilidade fiscal estabelecidos pela Lei 14.133/2024, que rege as contratações públicas. Ademais, a ação reforça nosso compromisso com o interesse público, garantindo que os cidadãos de São Domingos do Maranhão tenham acesso a medicamentos essenciais, promovendo assim um atendimento mais justo e humanizado no âmbito da saúde. A adoção deste procedimento torna-se, portanto, uma medida imprescindível para assegurar o bem-estar da população e a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos pelo município.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

| ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quant.** |
| 1 | ACEBROFILINA ADULTO XRP | Unidade | 15.000 |
| 2 | ACEBROFILINA INFANTIL XRP | Unidade | 15.000 |
| 3 | ACEBROFILINA INFANTIL XRP | Unidade | 10.000 |
| 4 | ACETILCISTEINA XRP ADULTO | Unidade | 10.000 |
| 5 | ACETILCISTEINA XRP INFANTIL | Unidade | 10.000 |
| 6 | ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 9.600 |
| 7 | ACIDO ASCORBICO 200MG/20ML | Unidade | 12.000 |
| 8 | ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) ADULTO | Unidade | 60.000 |
| 9 | ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) INFANTIL | Unidade | 60.000 |
| 10 | ACIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5MG | Unidade | 400.000 |
| 11 | ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 |
| 12 | ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML | Unidade | 20.000 |
| 13 | AMBOXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML | Unidade | 50.000 |
| 14 | AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML | Unidade | 10.000 |
| 15 | AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | Unidade | 20.000 |
| 16 | AMOXICILINA 500MG CAPSULA | Unidade | 80.000 |
| 17 | AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | Unidade | 15.000 |
| 18 | ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 |
| 19 | ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 20 | ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 21 | ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 22 | ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 160.000 |
| 23 | AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 80.000 |
| 24 | AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 15.000 |
| 25 | AZITROMICINA PÓ/ 40MG/15ML/600MG SUSPENSÃO | Unidade | 15.000 |
| 26 | BENZOATO DE BENZILA 25% / 60ML EMULSÃO | Frasco | 15.000 |
| 27 | BEROTEC (BROM. DE FENOTEROL) 5MG\ML FR 20 ML | Unidade | 10.000 |
| 28 | BROMETO DE IPRATRÓPIO (ATROVENT) 25MG\ML SOL. INL. FR 20 ML | Unidade | 6.000 |
| 29 | CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO | Unidade | 500.000 |
| 30 | CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 31 | CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 32 | CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML | Unidade | 10.000 |
| 33 | CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML | Unidade | 15.000 |
| 34 | CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 20.000 |
| 35 | CETOCONAZOL 20MG CREME 30G | Tubo | 20.000 |
| 36 | CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 40.000 |
| 37 | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML SOLUÇÃO | Frasco | 6.000 |
| 38 | CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 39 | COMPLEXO B COMPRIMIDO (B1,B2,B3,B5,B6) | Unidade | 50.000 |
| 40 | COMPLEXO B POLIVITAMINAS (B1,B2,B3,B6,B12) 100ML SUSPENSAO | Frasco | 10.000 |
| 41 | DEXAMETASONA CREME 10G | Unidade | 10.000 |
| 42 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML SOLUÇÃO ORAL | Unidade | 10.000 |
| 43 | DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL | Unidade | 10.000 |
| 44 | DICLOFENACO SODICO 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 70.000 |
| 45 | DICLOFENACO POTÁS. RESINATO GOTAS FR 20ML/3MG | Unidade | 8.000 |
| 46 | DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 47 | DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 48 | DIMETICONA GOTAS 500MG FR 10ML | Unidade | 10.000 |
| 49 | DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLIGUINAL | Unidade | 10.000 |
| 50 | DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 200.000 |
| 51 | DIPIRONA GOTAS FR 10ML/500MG | Unidade | 20.000 |
| 52 | ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 |
| 53 | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 |
| 54 | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 |
| 55 | ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 10.000 |
| 56 | ERITROMICINA 50MG/ 60ML SUSPENSÃO | Frasco | 5.000 |
| 57 | FLUCONAZOL 150MG CAPSULA | Unidade | 60.000 |
| 58 | FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 59 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO | Unidade | 500.000 |
| 60 | HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MG\ML SUSP.ORAL FR 100 ML | Unidade | 20.000 |
| 61 | IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 62 | IBUPROFENO 50MG/30ML GOTAS | Frasco | 8.000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 63 | IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 64 | IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML FR 100ML | Unidade | 3.000 |
| 65 | IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO | Unidade | 70.000 |
| 66 | LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO | Unidade | 4.000 |
| 67 | LEVONORGESTREL 1,5MG COMPRIMIDO | Unidade | 6.000 |
| 68 | LIDOCAÍNA GEL 20MG | Unidade | 8.000 |
| 69 | LORATADINA 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 10.000 |
| 70 | LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML | Frasco | 5.000 |
| 71 | LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 600.000 |
| 72 | LOZARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 73 | MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | Unidade | 10.000 |
| 74 | MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | Unidade | 2.000 |
| 75 | MEBENDAZOL 20MG\ML FR 30ML | Unidade | 10.000 |
| 76 | MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 77 | METIFORMINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 |
| 78 | METIFORMINA 850MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 |
| 79 | METILDOPA 250MG COMPRIMIDO | Unidade | 36.000 |
| 80 | METILDOPA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 |
| 81 | METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL | Bisnaga | 10.000 |
| 82 | METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO | Unidade | 120.000 |
| 83 | METRONIDAZOL GEL 100MG/G 50G | Tubo | 15.000 |
| 84 | METRONIDAZOL SUSP. 200MG\5ML SUPENSÃO ORAL 120ML | Unidade | 20.000 |
| 85 | NEOMICINA+BACITRACINA 15G POMADA | Unidade | 44.000 |
| 86 | NIFEDIPINO 10MG | Unidade | 60.000 |
| 87 | NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO | Unidade | 40.000 |
| 88 | NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML | Unidade | 15.000 |
| 89 | NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G/50G POMADA | Tubo | 14.400 |
| 90 | NITRATO DE MICONAZOL 2% / 20 MG CREME | Tubo | 12.000 |
| 91 | ÓLEO MINERAL FR 100ML | Unidade | 20.000 |
| 92 | OMEPRAZOL 20MG CAPSULA | Unidade | 140.000 |
| 93 | PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 94 | PARACETAMOL 200MG FR 10ML | Unidade | 20.000 |
| 95 | PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 200.000 |
| 96 | PASTA DÁGUA PASTA | Unidade | 50.000 |
| 97 | PERMETRINA LOÇÃO (1%)10MG/60ML | Frasco | 1.000 |
| 98 | PREDINISONA 5MG COMPRIMIDO | Unidade | 70.000 |
| 99 | PREDNISONA 20MG COM PRIMIDO | Unidade | 70.000 |
| 100 | PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 101 | SAIS P\ HIDRATAÇÃO PÓ P\ SUL. ORAL | Unidade | 20.000 |
| 102 | SALBUTAMOL XAROPE FR 120 ML | Unidade | 5.000 |
| 103 | SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO | Unidade | 80.000 |
| 104 | SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 105 | SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 106 | SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 107 | SULF.TRIMETRO. 40+80MG\ML SUSPENSÃO ORAL FR 100ML | Unidade | 8.000 |
| 108 | SULFA+TRIMETROPINA 400MG+,TRIMETROPINA00+ 80MG COMPRIMIDO | Unidade | 85.000 |
| 109 | SULFADIAZINA DE PRATA(1%) 10MG/ 30G CREME | Tubo | 10.000 |
| 110 | SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIIDO | Unidade | 300.000 |
| 111 | SULFATO FERROSO LÍQUIDO (5MG/ ML DE FFERRO ELEMENTAR )25MG/ML/100ML | Frasco | 10.000 |
| 112 | ACIDO ASCORBICO INJ. AMPOLA 5 ML | Unidade | 20.000 |
| 113 | ACIDO TRANEXAMICO INJET. (TRASAMIM) 50MG/3ML | Unidade | 3.600 |
| 114 | ADENALINA INJ. 1MG\ML AMPOLA 1 ML | Unidade | 2.000 |
| 115 | AMICACINA INJ. 250MG\ML AMPOLA 2 ML | Unidade | 1.400 |
| 116 | AMINOFILINA INJ. 24MG\ML AMPOLA 10 ML | Unidade | 4.000 |
| 117 | AMPICILINA 1G INJ AMPOLA+DILUENTE AMPOLA 3 ML | Unidade | 4.000 |
| 118 | AMPICILINA 500MG AMPOLA S/ DILUENTE AMPOLA 3 ML | Unidade | 3.000 |
| 119 | BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI INJETAVEL | Unidade | 15.000 |
| 120 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL | Unidade | 15.000 |
| 121 | BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL | Unidade | 10.000 |
| 122 | BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 400.000UI INJ. | Unidade | 10.000 |
| 123 | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML | Unidade | 5.000 |
| 124 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ.C/DIPIRONA AMPOLA 5 ML | Unidade | 14.000 |
| 125 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20MG\ML FR 30ML | Unidade | 2.000 |
| 126 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ. SIMPLES AMPOLA 1 ML | Unidade | 10.000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 127 | BROMOPRIDA INJ. 10MG/ML AMPOLA 2ML | Unidade | 10.000 |
| 128 | CEFALOTINA 1G INJETÁVEL SEM DILUENTE | Unidade | 20.000 |
| 129 | CEFTRIAXONA 1G IM INJETÁVEL | Unidade | 20.000 |
| 130 | CIMETIDINA INJ. 150MG\ML AMPOLA 2 ML | Unidade | 20.000 |
| 131 | CLINDAMICINA 600MG AMPOLA 4ML | Unidade | 20.000 |
| 132 | CLIRODRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETÁVEL | Frasco | 5.000 |
| 133 | CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 5.000 |
| 134 | CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 10.000 |
| 135 | CLORETO DE SÓDIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 10.000 |
| 136 | CLORID. DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE INJ. 0, 5+8% AMPOLA 4 ML | Unidade | 20.000 |
| 137 | COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | Unidade | 15.000 |
| 138 | DESLANOSÍDEO INJETÁVEL 0,2MG AMPOLA 2ML | Unidade | 5.000 |
| 139 | DEXAMETASONA 2MG INJETAVEL | Ampola | 25.000 |
| 140 | DEXAMETASONA INJETÁVEL 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML | Unidade | 50.000 |
| 141 | DICLOFENACO DE POTÁSSIO INJ. 25MG/ML AMPOLA 3ML | Unidade | 10.000 |
| 142 | DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML | Unidade | 40.000 |
| 143 | DIMENIDRINATO (DRAMIN )INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 1 ML | Unidade | 5.000 |
| 144 | DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML | Unidade | 65.000 |
| 145 | ENOXAPARINA SODICA 20MG AMPOLA | Unidade | 10.000 |
| 146 | ENOXAPARINA SODICA 40MG AMPOLA | Unidade | 10.000 |
| 147 | ENOXAPARINA SODICA 60MG AMPOLA | Unidade | 120.600 |
| 148 | ERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA 2ML | Unidade | 22.000 |
| 149 | ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL) 10MG INJ. AMPOLA 1 ML | Unidade | 22.000 |
| 150 | FENERGAN (PROMETAZINA) 25MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | Unidade | 12.000 |
| 151 | FUROSEMIDA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 2ML | Unidade | 15.000 |
| 152 | GENTAMICINA INJETÁVEL 40MG\ML AMPOLA 2ML | Unidade | 50.000 |
| 153 | GENTAMICINA INJETÁVEL 80MG\ML AMPOLA 2ML | Unidade | 50.000 |
| 154 | GENTAMICINA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML | Unidade | 50.000 |
| 155 | GLICOSE 25% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 20.000 |
| 156 | GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 50.000 |
| 157 | HEPARINA SÓDICA INJ. 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25ML | Unidade | 20.000 |
| 158 | HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML | Unidade | 15.000 |
| 159 | HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL | Unidade | 15.000 |
| 160 | HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL | Unidade | 22.000 |
| 161 | IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300G (MATERGAM) | Unidade | 1.000 |
| 162 | LEVOFLOXACINO 500MG INJETAVEL BOLSA | Unidade | 10.000 |
| 163 | LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML | Unidade | 10.000 |
| 164 | MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FR 250ML | Unidade | 10.000 |
| 165 | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL AMPOLA 2ML | Unidade | 20.000 |
| 166 | METRONIDAZOL INJETÁVEL 0,5MG BOLSA 100ML | Unidade | 15.000 |
| 167 | NEOCAÍNA 0,5% INJETÁVEL FR 20ML | Unidade | 15.000 |

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1° da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

## 4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no **Almoxarifado** da **Secretaria Municipal de Saúde**, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, localizado na **Praça Getulio Vargas, s/n, bairro Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão – Cep. n° 65.670-000**.

### 4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

## 4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples execução do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

## 4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.4.3. Todos os materiais nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

## 4.4. DO PRAZO DE VALIDADE.

4.4.1. O prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo, **80% do prazo de validade máximo estipulado no material/produto**, a partir da emissão do **Termo de Recebimento Definitivo**.

## 5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materias/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

## 8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

> É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.2. O objeto da presente contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

## 9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

9.1.1. Habilitação jurídica;
9.1.2. Habilitação técnica
9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

## 10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**10.1. Habilitação Técnica-Operacional**

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

a) O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

10.2. **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE - Medicamentos)**, da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6.360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6.437/1977.

10.3. **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE – Medicamentos),** da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6.360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6.437/1977.

10.4. **Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal**, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976 (Vigente/Válida).

**10.3. Justificativa para exigência de Atestados de Capacidade Técnica:**

A exigência de atestado de capacidade técnica para a presente contratação é imprescindível para verificar se a empresa possui a expertise necessária para a execução do objeto contratual. Este requisito encontra respaldo na Constituição Federal, especificamente no art. 37, inciso XXI, que autoriza a administração pública a solicitar tal documento sempre que considerar indispensável para comprovar a experiência da empresa no objeto licitado, assegurando, dessa forma, a satisfação do interesse público.

A solicitação do atestado de capacidade técnica não apenas garante que a empresa selecionada tenha competência técnica adequada, mas também promove a qualidade e a segurança na execução dos serviços ou fornecimentos contratados. Tal medida é fundamental para assegurar que os recursos públicos sejam empregados de maneira eficiente e eficaz, resultando em benefícios concretos para a sociedade.

Além disso, ao exigir o atestado de capacidade técnica, a administração pública está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam a gestão pública. A verificação da expertise da empresa contratada minimiza os riscos de falhas e retrabalhos, contribuindo para a entrega de resultados de alta qualidade e para a construção de uma administração pública mais transparente e responsável.

Portanto, a exigência de atestado de capacidade técnica é um mecanismo vital para garantir que apenas empresas com comprovada experiência e capacidade técnica sejam selecionadas para a execução de contratos públicos, protegendo o interesse público e promovendo uma gestão pública eficiente e eficaz.

## 11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

## 13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os materiais/produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis,** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**Da Liquidação**

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis,** a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

**Prazo de pagamento**

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP**, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71**
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

| | | |
|---|---|---|
| I=(TX) | I= (6/100) / 365 | I = 0,00016438<br>TX = Percentual da taxa anual = 6% |

**Forma de pagamento**

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

## 16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000. São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

## 17. DO REAJUSTE CONTRATUAL

17.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

17.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IGP-M**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

17.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

17.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

17.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 18. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

18.1. Não se aplica.

## 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

19.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 19.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 19.1.1 a 19.1.12;
c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 19.1.2 a 19.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 19.1.8 a 19.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

19.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

19.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

19.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

19.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

19.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
19.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
19.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
19.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
19.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de São Domingos do Maranhão.

19.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

20.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão - MA, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

**Francilene de Sousa Melo**
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

Aprovo o presente Termo de Referência nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**Clodomir Gomes da Silva Júnior**
Secretária Municipal de Saúde

# PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024

## ANEXO III

## PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

**Ao**
**Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024**

**OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R$ XX,XX (XXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | R$ Unit. | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACEBROFILINA ADULTO XRP | Unidade | 12.000 | R$ 6,84 | R$ 82.080,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 82.080,00 | | | | |
| 2 | 0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACEBROFILINA ADULTO XRP | Unidade | 3.000 | R$ 6,84 | R$ 20.520,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 20.520,00 | | | | |
| 3 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACEBROFILINA INFANTIL XRP | Unidade | 12.000 | R$ 10,39 | R$ 124.680,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 124.680,00 | | | | |
| 4 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACEBROFILINA INFANTIL XRP | Unidade | 3.000 | R$ 10,39 | R$ 31.170,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 31.170,00 | | | | |
| 5 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACEBROFILINA INFANTIL XRP | Unidade | 8.000 | R$ 10,39 | R$ 83.120,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 83.120,00 | | | | |
| 6 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACEBROFILINA INFANTIL XRP | Unidade | 2.000 | R$ 10,39 | R$ 20.780,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 20.780,00 | | | | |
| 7 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACETILCISTEINA XRP ADULTO | Unidade | 8.000 | R$ 8,76 | R$ 70.080,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 70.080,00 | | | | |
| 8 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACETILCISTEINA XRP ADULTO | Unidade | 2.000 | R$ 8,76 | R$ 17.520,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 17.520,00 | | | | |
| 9 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACETILCISTEINA XRP INFANTIL | Unidade | 8.000 | R$ 9,66 | R$ 77.280,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 77.280,00 | | | | |
| 10 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACETILCISTEINA XRP INFANTIL | Unidade | 2.000 | R$ 9,66 | R$ 19.320,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 19.320,00 | | | | |
| 11 | ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 9.600 | R$ 0,25 | R$ 2.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 9.600,00 \| Valor Total R$ 2.400,00 | | | | |
| 12 | ACIDO ASCORBICO 200MG/20ML | Unidade | 12.000 | R$ 1,89 | R$ 22.680,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 22.680,00 | | | | |
| 13 | ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) ADULTO | Unidade | 60.000 | R$ 0,07 | R$ 4.200,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60.000,00 \| Valor Total R$ 4.200,00 | | | | |
| 14 | ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) INFANTIL | Unidade | 60.000 | R$ 0,10 | R$ 6.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60.000,00 \| Valor Total R$ 6.000,00 | | | | |
| 15 | ACIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5MG | Unidade | 400.000 | R$ 0,04 | R$ 16.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 400.000,00 \| Valor Total R$ 16.000,00 | | | | |
| 16 | ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 | R$ 0,47 | R$ 14.100,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30.000,00 \| Valor Total R$ 14.100,00 | | | | |
| 17 | ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML | Unidade | 20.000 | R$ 1,07 | R$ 21.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20.000,00 \| Valor Total R$ 21.400,00 | | | | |
| 18 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMBOXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML | Unidade | 40.000 | R$ 2,90 | R$ 116.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 40.000,00 \| Valor Total R$ 116.000,00 | | | | |
| 19 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMBOXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML | Unidade | 10.000 | R$ 2,90 | R$ 29.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 29.000,00 | | | | |
| 20 | AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML | Unidade | 10.000 | R$ 3,50 | R$ 35.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 35.000,00 | | | | |
| 21 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | Unidade | 16.000 | R$ 5,12 | R$ 81.920,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 16.000,00 \| Valor Total R$ 81.920,00 | | | | |
| 22 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | Unidade | 4.000 | R$ 5,12 | R$ 20.480,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 20.480,00 | | | | |
| 23 | AMOXICILINA 500MG CAPSULA | Unidade | 80.000 | R$ 0,25 | R$ 20.000,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 80.000,00 \| Valor Total R$ 20.000,00 | | | | |
| 24 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | Unidade | 12.000 | R$ 7,00 | R$ 84.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 84.000,00 | | | | |
| 25 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | Unidade | 3.000 | R$ 7,00 | R$ 21.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 21.000,00 | | | | |
| 26 | ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 | R$ 0,08 | R$ 2.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30.000,00 \| Valor Total R$ 2.400,00 | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 | R$ 0,05 | R$ 5.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 100.000,00 \| Valor Total R$ 5.000,00 | | | | |
| 28 | ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 | R$ 0,17 | R$ 17.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 100.000,00 \| Valor Total R$ 17.000,00 | | | | |
| 29 | ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 | R$ 0,07 | R$ 7.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 100.000,00 \| Valor Total R$ 7.000,00 | | | | |
| 30 | ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 160.000 | R$ 0,10 | R$ 16.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 160.000,00 \| Valor Total R$ 16.000,00 | | | | |
| 31 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 64.000 | R$ 1,25 | R$ 80.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 64.000,00 \| Valor Total R$ 80.000,00 | | | | |
| 32 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 16.000 | R$ 1,25 | R$ 20.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 16.000,00 \| Valor Total R$ 20.000,00 | | | | |
| 33 | AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 15.000 | R$ 1,25 | R$ 18.750,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 15.000,00 \| Valor Total R$ 18.750,00 | | | | |
| 34 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AZITROMICINA PÓ/ 40MG/15ML/600MG SUSPENSÃO | Unidade | 12.000 | R$ 7,63 | R$ 91.560,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 91.560,00 | | | | |
| 35 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICINA PÓ/ 40MG/15ML/600MG SUSPENSÃO | Unidade | 3.000 | R$ 7,63 | R$ 22.890,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 22.890,00 | | | | |
| 36 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BENZOATO DE BENZILA 25% / 60ML EMULSÃO | Frasco | 12.000 | R$ 5,86 | R$ 70.320,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 70.320,00 | | | | |
| 37 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - BENZOATO DE BENZILA 25% / 60ML EMULSÃO | Frasco | 3.000 | R$ 5,86 | R$ 17.580,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 17.580,00 | | | | |
| 38 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BEROTEC (BROM. DE FENOTEROL) 5MG\ML FR 20 ML | Unidade | 8.000 | R$ 11,45 | R$ 91.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 91.600,00 | | | | |
| 39 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - BEROTEC (BROM. DE FENOTEROL) 5MG\ML FR 20 ML | Unidade | 2.000 | R$ 11,45 | R$ 22.900,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 22.900,00 | | | | |
| 40 | BROMETO DE IPRATRÓPIO (ATROVENT) 25MG\ML SOL, INL. FR 20 ML | Unidade | 6.000 | R$ 1,66 | R$ 9.960,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.000,00 \| Valor Total R$ 9.960,00 | | | | |
| 41 | CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO | Unidade | 500.000 | R$ 0,04 | R$ 20.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 500.000,00 \| Valor Total R$ 20.000,00 | | | | |
| 42 | CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 | R$ 0,10 | R$ 6.000,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60.000,00 \| Valor Total R$ 6.000,00 | | | | |
| 43 | CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 | R$ 0,96 | R$ 48.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50.000,00 \| Valor Total R$ 48.000,00 | | | | |
| 44 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML | Unidade | 8.000 | R$ 15,87 | R$ 126.960,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 126.960,00 | | | | |
| 45 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML | Unidade | 2.000 | R$ 15,87 | R$ 31.740,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 31.740,00 | | | | |
| 46 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML | Unidade | 12.000 | R$ 15,87 | R$ 190.440,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 190.440,00 | | | | |
| 47 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML | Unidade | 3.000 | R$ 15,87 | R$ 47.610,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 47.610,00 | | | | |
| 48 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 16.000 | R$ 4,45 | R$ 71.200,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 16.000,00 \| Valor Total R$ 71.200,00 | | | | |
| 49 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 4.000 | R$ 4,45 | R$ 17.800,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 17.800,00 | | | | |
| 50 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CETOCONAZOL 20MG CREME 30G | Tubo | 16.000 | R$ 4,45 | R$ 71.200,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 16.000,00 \| Valor Total R$ 71.200,00 | | | | |
| 51 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - CETOCONAZOL 20MG CREME 30G | Tubo | 4.000 | R$ 4,45 | R$ 17.800,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 17.800,00 | | | | |
| 52 | CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 40.000 | R$ 0,44 | R$ 17.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 40.000,00 \| Valor Total R$ 17.600,00 | | | | |
| 53 | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML SOLUÇÃO | Frasco | 6.000 | R$ 0,80 | R$ 4.800,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.000,00 \| Valor Total R$ 4.800,00 | | | | |
| 54 | CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 | R$ 0,66 | R$ 33.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50.000,00 \| Valor Total R$ 33.000,00 | | | | |
| 55 | COMPLEXO B COMPRIMIDO (B1,B2,B3,B5,B6) | Unidade | 50.000 | R$ 0,10 | R$ 5.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50.000,00 \| Valor Total R$ 5.000,00 | | | | |
| 56 | COMPLEXO B POLIVITAMINAS (B1,B2,B3,B6,B12) 100ML SUSPENSAO | Frasco | 10.000 | R$ 3,74 | R$ 37.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 37.400,00 | | | | |
| 57 | DEXAMETASONA CREME 10G | Unidade | 10.000 | R$ 1,86 | R$ 18.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 18.600,00 | | | | |
| 58 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML SOLUÇÃO ORAL | Unidade | 10.000 | R$ 2,95 | R$ 29.500,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 29.500,00 | | | | |
| 59 | DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL | Unidade | 10.000 | R$ 2,40 | R$ 24.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 24.000,00 | | | | |
| 60 | DICLOFENACO SODICO 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 70.000 | R$ 0,06 | R$ 4.200,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 70.000,00 \| Valor Total R$ 4.200,00 | | | | |
| 61 | DICLOFENACO POTÁS. RESINATO GOTAS FR 20ML/3MG | Unidade | 8.000 | R$ 0,21 | R$ 1.680,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 1.680,00 | | | | |
| 62 | DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 | R$ 0,12 | R$ 7.200,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60.000,00 \| Valor Total R$ 7.200,00 | | | | |
| 63 | DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 | R$ 0,27 | R$ 13.500,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50.000,00 \| Valor Total R$ 13.500,00 | | | | |
| 64 | DIMETICONA GOTAS 500MG FR 10ML | Unidade | 10.000 | R$ 1,60 | R$ 16.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 16.000,00 | | | | |
| 65 | DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLIGUINAL | Unidade | 10.000 | R$ 0,42 | R$ 4.200,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 4.200,00 | | | | |
| 66 | DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 200.000 | R$ 0,15 | R$ 30.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200.000,00 \| Valor Total R$ 30.000,00 | | | | |
| 67 | DIPIRONA GOTAS FR 10ML/500MG | Unidade | 20.000 | R$ 0,17 | R$ 3.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20.000,00 \| Valor Total R$ 3.400,00 | | | | |
| 68 | ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 | R$ 0,07 | R$ 2.100,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30.000,00 \| Valor Total R$ 2.100,00 | | | | |
| 69 | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 | R$ 0,07 | R$ 21.000,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300.000,00 \| Valor Total R$ 21.000,00 | | | | |
| 70 | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 | R$ 0,16 | R$ 48.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300.000,00 \| Valor Total R$ 48.000,00 | | | | |
| 71 | ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 10.000 | R$ 0,70 | R$ 7.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 7.000,00 | | | | |
| 72 | ERITROMICINA 50MG/ 60ML SUSPENSÃO | Frasco | 5.000 | R$ 5,32 | R$ 26.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total R$ 26.600,00 | | | | |
| 73 | FLUCONAZOL 150MG CAPSULA | Unidade | 60.000 | R$ 0,60 | R$ 36.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60.000,00 \| Valor Total R$ 36.000,00 | | | | |
| 74 | FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 | R$ 0,07 | R$ 4.200,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60.000,00 \| Valor Total R$ 4.200,00 | | | | |
| 75 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO | Unidade | 500.000 | R$ 0,04 | R$ 20.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 500.000,00 \| Valor Total R$ 20.000,00 | | | | |
| 76 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MG\ML SUSP.ORAL FR 100 ML | Unidade | 16.000 | R$ 5,32 | R$ 85.120,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 16.000,00 \| Valor Total R$ 85.120,00 | | | | |
| 77 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MG\ML SUSP.ORAL FR 100 ML | Unidade | 4.000 | R$ 5,32 | R$ 21.280,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 21.280,00 | | | | |
| 78 | IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 | R$ 0,13 | R$ 7.800,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60.000,00 \| Valor Total R$ 7.800,00 | | | | |
| 79 | IBUPROFENO 50MG/30ML GOTAS | Frasco | 8.000 | R$ 2,50 | R$ 20.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 20.000,00 | | | | |
| 80 | IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 | R$ 0,19 | R$ 19.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 100.000,00 \| Valor Total R$ 19.000,00 | | | | |
| 81 | IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML FR 100ML | Unidade | 3.000 | R$ 6,68 | R$ 20.040,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 20.040,00 | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 82 | IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO | Unidade | 70.000 | R$ 0,81 | R$ 56.700,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 70.000,00 \| Valor Total R$ 56.700,00 | | | | |
| 83 | LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO | Unidade | 4.000 | R$ 1,60 | R$ 6.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 6.400,00 | | | | |
| 84 | LEVONORGESTREL 1,5MG COMPRIMIDO | Unidade | 6.000 | R$ 1,56 | R$ 9.360,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.000,00 \| Valor Total R$ 9.360,00 | | | | |
| 85 | LIDOCAÍNA GEL 20MG | Unidade | 8.000 | R$ 5,85 | R$ 46.800,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 46.800,00 | | | | |
| 86 | LORATADINA 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 10.000 | R$ 0,19 | R$ 1.900,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 1.900,00 | | | | |
| 87 | LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML | Frasco | 5.000 | R$ 3,48 | R$ 17.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total R$ 17.400,00 | | | | |
| 88 | LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 600.000 | R$ 0,08 | R$ 48.000,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 600.000,00 \| Valor Total R$ 48.000,00 | | | | |
| 89 | LOZARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 | R$ 0,38 | R$ 38.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 100.000,00 \| Valor Total R$ 38.000,00 | | | | |
| 90 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | Unidade | 8.000 | R$ 9,05 | R$ 72.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 72.400,00 | | | | |
| 91 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | Unidade | 2.000 | R$ 9,05 | R$ 18.100,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 18.100,00 | | | | |
| 92 | MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | Unidade | 2.000 | R$ 9,05 | R$ 18.100,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 18.100,00 | | | | |
| 93 | MEBENDAZOL 20MG\ML FR 30ML | Unidade | 10.000 | R$ 1,78 | R$ 17.800,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 17.800,00 | | | | |
| 94 | MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 | R$ 0,32 | R$ 19.200,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60.000,00 \| Valor Total R$ 19.200,00 | | | | |
| 95 | METIFORMINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 | R$ 0,05 | R$ 15.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300.000,00 \| Valor Total R$ 15.000,00 | | | | |
| 96 | METIFORMINA 850MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 | R$ 0,12 | R$ 36.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300.000,00 \| Valor Total R$ 36.000,00 | | | | |
| 97 | METILDOPA 250MG COMPRIMIDO | Unidade | 36.000 | R$ 0,76 | R$ 27.360,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 36.000,00 \| Valor Total R$ 27.360,00 | | | | |
| 98 | METILDOPA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 | R$ 1,42 | R$ 42.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30.000,00 \| Valor Total R$ 42.600,00 | | | | |
| 99 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL | Bisnaga | 8.000 | R$ 8,89 | R$ 71.120,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 71.120,00 | | | | |
| 100 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL | Bisnaga | 2.000 | R$ 8,89 | R$ 17.780,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 17.780,00 | | | | |
| 101 | METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO | Unidade | 120.000 | R$ 0,31 | R$ 37.200,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120.000,00 \| Valor Total R$ 37.200,00 | | | | |
| 102 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL GEL 100MG/G 50G | Tubo | 12.000 | R$ 6,40 | R$ 76.800,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 76.800,00 | | | | |
| 103 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL GEL 100MG/G 50G | Tubo | 3.000 | R$ 6,40 | R$ 19.200,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 19.200,00 | | | | |
| 104 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL SUSP. 200MG\5ML SUPENSÃO ORAL 120ML | Unidade | 16.000 | R$ 5,08 | R$ 81.280,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 16.000,00 \| Valor Total R$ 81.280,00 | | | | |
| 105 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL SUSP. 200MG\5ML SUPENSÃO ORAL 120ML | Unidade | 4.000 | R$ 5,08 | R$ 20.320,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 20.320,00 | | | | |
| 106 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NEOMICINA+BACITRACINA 15G POMADA | Unidade | 35.200 | R$ 2,85 | R$ 100.320,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 35.200,00 \| Valor Total R$ 100.320,00 | | | | |
| 107 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - NEOMICINA+BACITRACINA 15G POMADA | Unidade | 8.800 | R$ 2,85 | R$ 25.080,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.800,00 \| Valor Total R$ 25.080,00 | | | | |
| 108 | NIFEDIPINO 10MG | Unidade | 60.000 | R$ 0,24 | R$ 14.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60.000,00 \| Valor Total R$ 14.400,00 | | | | |
| 109 | NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO | Unidade | 40.000 | R$ 0,17 | R$ 6.800,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 40.000,00 \| Valor Total R$ 6.800,00 | | | | |
| 110 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML | Unidade | 12.000 | R$ 7,81 | R$ 93.720,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 93.720,00 | | | | |
| 111 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML | Unidade | 3.000 | R$ 7,81 | R$ 23.430,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 23.430,00 | | | | |
| 112 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G/50G POMADA | Tubo | 11.520 | R$ 7,82 | R$ 90.086,40 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 11.520,00 \| Valor Total R$ 90.086,40 | | | | |
| 113 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G/50G POMADA | Tubo | 2.880 | R$ 7,82 | R$ 22.521,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.880,00 \| Valor Total R$ 22.521,60 | | | | |
| 114 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NITRATO DE MICONAZOL 2% / 20 MG CREME | Tubo | 9.600 | R$ 8,90 | R$ 85.440,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 9.600,00 \| Valor Total R$ 85.440,00 | | | | |
| 115 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - NITRATO DE MICONAZOL 2% / 20 MG CREME | Tubo | 2.400 | R$ 8,90 | R$ 21.360,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.400,00 \| Valor Total R$ 21.360,00 | | | | |
| 116 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÓLEO MINERAL FR 100ML | Unidade | 16.000 | R$ 4,46 | R$ 71.360,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 16.000,00 \| Valor Total R$ 71.360,00 | | | | |
| 117 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÓLEO MINERAL FR 100ML | Unidade | 4.000 | R$ 4,46 | R$ 17.840,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 17.840,00 | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 118 | OMEPRAZOL 20MG CAPSULA | Unidade | 140.000 | R$ 0,10 | R$ 14.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 140.000,00 \| Valor Total R$ 14.000,00 | | | | |
| 119 | PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 | R$ 0,15 | R$ 7.500,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50.000,00 \| Valor Total R$ 7.500,00 | | | | |
| 120 | PARACETAMOL 200MG FR 10ML | Unidade | 20.000 | R$ 1,42 | R$ 28.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20.000,00 \| Valor Total R$ 28.400,00 | | | | |
| 121 | PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 200.000 | R$ 0,14 | R$ 28.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200.000,00 \| Valor Total R$ 28.000,00 | | | | |
| 122 | PASTA DÁGUA PASTA | Unidade | 50.000 | R$ 0,14 | R$ 7.000,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50.000,00 \| Valor Total R$ 7.000,00 | | | | |
| 123 | PERMETRINA LOÇÃO (1%)10MG/60ML | Frasco | 1.000 | R$ 2,28 | R$ 2.280,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total R$ 2.280,00 | | | | |
| 124 | PREDINISONA 5MG COMPRIMIDO | Unidade | 70.000 | R$ 0,18 | R$ 12.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 70.000,00 \| Valor Total R$ 12.600,00 | | | | |
| 125 | PREDNISONA 20MG COM PRIMIDO | Unidade | 70.000 | R$ 0,16 | R$ 11.200,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 70.000,00 \| Valor Total R$ 11.200,00 | | | | |
| 126 | PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 | R$ 0,06 | R$ 3.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60.000,00 \| Valor Total R$ 3.600,00 | | | | |
| 127 | SAIS P\ HIDRATAÇÃO PÓ P\ SUL. ORAL | Unidade | 20.000 | R$ 2,00 | R$ 40.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20.000,00 \| Valor Total R$ 40.000,00 | | | | |
| 128 | SALBUTAMOL XAROPE FR 120 ML | Unidade | 5.000 | R$ 2,12 | R$ 10.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total R$ 10.600,00 | | | | |
| 129 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO | Unidade | 64.000 | R$ 1,31 | R$ 83.840,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 64.000,00 \| Valor Total R$ 83.840,00 | | | | |
| 130 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO | Unidade | 16.000 | R$ 1,31 | R$ 20.960,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 16.000,00 \| Valor Total R$ 20.960,00 | | | | |
| 131 | SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 | R$ 0,14 | R$ 7.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50.000,00 \| Valor Total R$ 7.000,00 | | | | |
| 132 | SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 | R$ 0,14 | R$ 7.000,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50.000,00 \| Valor Total R$ 7.000,00 | | | | |
| 133 | SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 | R$ 0,22 | R$ 11.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50.000,00 \| Valor Total R$ 11.000,00 | | | | |
| 134 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SULF.TRIMETRO. 40+80MG\ML SUSPENSÃO ORAL FR 100ML | Unidade | 6.400 | R$ 12,56 | R$ 80.384,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.400,00 \| Valor Total R$ 80.384,00 | | | | |
| 135 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - SULF.TRIMETRO. 40+80MG\ML SUSPENSÃO ORAL FR 100ML | Unidade | 1.600 | R$ 12,56 | R$ 20.096,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.600,00 \| Valor Total R$ 20.096,00 | | | | |
| 136 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SULFA+TRIMETROPINA 400MG+,TRIMETROPINA00+ 80MG COMPRIMIDO | Unidade | 68.000 | R$ 0,97 | R$ 65.960,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 68.000,00 \| Valor Total R$ 65.960,00 | | | | |
| 137 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - SULFA+TRIMETROPINA 400MG+,TRIMETROPINA00+ 80MG COMPRIMIDO | Unidade | 17.000 | R$ 0,97 | R$ 16.490,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 17.000,00 \| Valor Total R$ 16.490,00 | | | | |
| 138 | SULFADIAZINA DE PRATA(1%) 10MG/ 30G CREME | Tubo | 10.000 | R$ 4,79 | R$ 47.900,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 47.900,00 | | | | |
| 139 | SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIIDO | Unidade | 300.000 | R$ 0,06 | R$ 18.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300.000,00 \| Valor Total R$ 18.000,00 | | | | |
| 140 | SULFATO FERROSO LÍQUIDO (5MG/ ML DE FFERRO ELEMENTAR )25MG/ML/100ML | Frasco | 10.000 | R$ 4,35 | R$ 43.500,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 43.500,00 | | | | |
| 141 | ACIDO ASCORBICO INJ. AMPOLA 5 ML | Unidade | 20.000 | R$ 1,38 | R$ 27.600,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20.000,00 \| Valor Total R$ 27.600,00 | | | | |
| 142 | ACIDO TRANEXAMICO INJET. (TRASAMIM) 50MG/3ML | Unidade | 3.600 | R$ 5,20 | R$ 18.720,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.600,00 \| Valor Total R$ 18.720 00 | | | | |
| 143 | ADENALINA INJ. 1MG\ML AMPOLA 1 ML | Unidade | 2.000 | R$ 2,43 | R$ 4.860,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 4.860,00 | | | | |
| 144 | AMICACINA INJ. 250MG\ML AMPOLA 2 ML | Unidade | 1.400 | R$ 6,27 | R$ 8.778,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.400,00 \| Valor Total R$ 8.778,00 | | | | |
| 145 | AMINOFILINA INJ. 24MG\ML AMPOLA 10 ML | Unidade | 4.000 | R$ 6,96 | R$ 27.840,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 27.840,00 | | | | |
| 146 | AMPICILINA 1G INJ AMPOLA+DILUENTE AMPOLA 3 ML | Unidade | 4.000 | R$ 6,34 | R$ 25.360,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 25.360,00 | | | | |
| 147 | AMPICILINA 500MG AMPOLA S/ DILUENTE AMPOLA 3 ML | Unidade | 3.000 | R$ 6,07 | R$ 18.210,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 18.210,00 | | | | |
| 148 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI INJETAVEL | Unidade | 12.000 | R$ 6,78 | R$ 81.360,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 81.360,00 | | | | |
| 149 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI INJETAVEL | Unidade | 3.000 | R$ 6,78 | R$ 20.340,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 20.340,00 | | | | |
| 150 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL | Unidade | 12.000 | R$ 7,08 | R$ 84.960,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 84.960,00 | | | | |
| 151 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL | Unidade | 3.000 | R$ 7,08 | R$ 21.240,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 21.240,00 | | | | |
| 152 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL | Unidade | 8.000 | R$ 14,62 | R$ 116.960,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 116.960,00 | | | | |
| 153 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL | Unidade | 2.000 | R$ 14,62 | R$ 29.240,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 29.240,00 | | | | |
| 154 | BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 400.000UI INJ. | Unidade | 10.000 | R$ 6,08 | R$ 60.800,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 60.800,00 | | | | |
| 155 | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML | Unidade | 5.000 | R$ 1,07 | R$ 5.350,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total R$ 5.350,00 | | | | |
| 156 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ.C/DIPIRONA AMPOLA 5 ML | Unidade | 14.000 | R$ 1,95 | R$ 27.300,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 14.000,00 \| Valor Total R$ 27.300,00 | | | | |
| 157 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20MG\ML FR 30ML | Unidade | 2.000 | R$ 6,35 | R$ 12.700,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 12.700,00 | | | | |
| 158 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ. SIMPLES AMPOLA 1 ML | Unidade | 10.000 | R$ 1,95 | R$ 19.500,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 19.500,00 | | | | |
| 159 | BROMOPRIDA INJ. 10MG/ML AMPOLA 2ML | Unidade | 10.000 | R$ 2,03 | R$ 20.300,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 20.300,00 | | | | |
| 160 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFALOTINA 1G INJETÁVEL SEM DILUENTE | Unidade | 16.000 | R$ 5,07 | R$ 81.120,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 16.000,00 \| Valor Total R$ 81.120,00 | | | | |
| 161 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFALOTINA 1G INJETÁVEL SEM DILUENTE | Unidade | 4.000 | R$ 5,07 | R$ 20.280,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 20.280,00 | | | | |
| 162 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFTRIAXONA 1G IM INJETÁVEL | Unidade | 16.000 | R$ 6,30 | R$ 100.800,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 16.000,00 \| Valor Total R$ 100.800,00 | | | | |
| 163 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFTRIAXONA 1G IM INJETÁVEL | Unidade | 4.000 | R$ 6,30 | R$ 25.200,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 25.200,00 | | | | |
| 164 | CIMETIDINA INJ. 150MG\ML AMPOLA 2 ML | Unidade | 20.000 | R$ 1,35 | R$ 27.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20.000,00 \| Valor Total R$ 27.000,00 | | | | |
| 165 | CLINDAMICINA 600MG AMPOLA 4ML | Unidade | 20.000 | R$ 3,45 | R$ 69.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20.000,00 \| Valor Total R$ 69.000,00 | | | | |
| 166 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLIRODRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETÁVEL | Frasco | 4.000 | R$ 16,39 | R$ 65.560,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 65.560,00 | | | | |
| 167 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - CLIRODRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETÁVEL | Frasco | 1.000 | R$ 16,39 | R$ 16.390,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total R$ 16.390,00 | | | | |
| 168 | CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 5.000 | R$ 3,65 | R$ 18.250,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total R$ 18.250,00 | | | | |
| 169 | CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 10.000 | R$ 0,41 | R$ 4.100,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 4.100,00 | | | | |
| 170 | CLORETO DE SÓDIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 10.000 | R$ 0,45 | R$ 4.500,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 4.500,00 | | | | |
| 171 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLORID. DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE INJ. 0, 5+8% AMPOLA 4 ML | Unidade | 16.000 | R$ 4,48 | R$ 71.680,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 16.000,00 \| Valor Total R$ 71.680,00 | | | | |
| 172 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - CLORID. DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE INJ. 0, 5+8% AMPOLA 4 ML | Unidade | 4.000 | R$ 4,48 | R$ 17.920,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 17.920,00 | | | | |
| 173 | COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | Unidade | 15.000 | R$ 1,24 | R$ 18.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 15.000,00 \| Valor Total R$ 18.600,00 | | | | |
| 174 | DESLANOSÍDEO INJETÁVEL 0,2MG AMPOLA 2ML | Unidade | 5.000 | R$ 3,56 | R$ 17.800,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total R$ 17.800,00 | | | | |
| 175 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEXAMETASONA 2MG INJETAVEL | Ampola | 20.000 | R$ 3,26 | R$ 65.200,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20.000,00 \| Valor Total R$ 65.200,00 | | | | |
| 176 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - DEXAMETASONA 2MG INJETAVEL | Ampola | 5.000 | R$ 3,26 | R$ 16.300,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total R$ 16.300,00 | | | | |
| 177 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEXAMETASONA INJETÁVEL 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML | Unidade | 40.000 | R$ 2,13 | R$ 85.200,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 40.000,00 \| Valor Total R$ 85.200,00 | | | | |
| 178 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - DEXAMETASONA INJETÁVEL 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML | Unidade | 10.000 | R$ 2,13 | R$ 21.300,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 21.300,00 | | | | |
| 179 | DICLOFENACO DE POTÁSSIO INJ. 25MG/ML AMPOLA 3ML | Unidade | 10.000 | R$ 1,84 | R$ 18.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 18.400,00 | | | | |
| 180 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML | Unidade | 32.000 | R$ 3,47 | R$ 111.040,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 32.000,00 \| Valor Total R$ 111.040,00 | | | | |
| 181 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML | Unidade | 8.000 | R$ 3,47 | R$ 27.760,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 27.760,00 | | | | |
| 182 | DIMENIDRINATO (DRAMIN )INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 1 ML | Unidade | 5.000 | R$ 5,66 | R$ 28.300,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total R$ 28.300,00 | | | | |
| 183 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML | Unidade | 52.000 | R$ 1,37 | R$ 71.240,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 52.000,00 \| Valor Total R$ 71.240,00 | | | | |
| 184 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML | Unidade | 13.000 | R$ 1,37 | R$ 17.810,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 13.000,00 \| Valor Total R$ 17.810,00 | | | | |
| 185 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ENOXAPARINA SODICA 20MG AMPOLA | Unidade | 8.000 | R$ 14,59 | R$ 116.720,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 116.720,00 | | | | |
| 186 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - ENOXAPARINA SODICA 20MG AMPOLA | Unidade | 2.000 | R$ 14,59 | R$ 29.180,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 29.180,00 | | | | |
| 187 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ENOXAPARINA SODICA 40MG AMPOLA | Unidade | 8.000 | R$ 16,38 | R$ 131.040,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 131.040,00 | | | | |
| 188 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - ENOXAPARINA SODICA 40MG AMPOLA | Unidade | 2.000 | R$ 16,38 | R$ 32.760,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 32.760,00 | | | | |
| 189 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ENOXAPARINA SODICA 60MG AMPOLA | Unidade | 96.480 | R$ 20,37 | R$ 1.965.297,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 96.480,00 \| Valor Total R$ 1.965.297,60 | | | | |
| 190 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - ENOXAPARINA SODICA 60MG AMPOLA | Unidade | 24.120 | R$ 20,37 | R$ 491.324,40 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 24.120,00 \| Valor Total R$ 491.324,40 | | | | |
| 191 | ERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA 2ML | Unidade | 22.000 | R$ 2,43 | R$ 53.460,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 22.000,00 \| Valor Total R$ 53.460,00 | | | | |
| 192 | ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL) 10MG INJ. AMPOLA 1 ML | Unidade | 22.000 | R$ 1,84 | R$ 40.480,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 22.000,00 \| Valor Total R$ 40.480,00 | | | | |
| 193 | FENERGAN (PROMETAZINA) 25MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | Unidade | 12.000 | R$ 2,20 | R$ 26.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 26.400,00 | | | | |
| 194 | FUROSEMIDA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 2ML | Unidade | 15.000 | R$ 1,23 | R$ 18.450,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 15.000,00 \| Valor Total R$ 18.450,00 | | | | |
| 195 | GENTAMICINA INJETÁVEL 40MG\ML AMPOLA 2ML | Unidade | 50.000 | R$ 1,31 | R$ 65.500,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50.000,00 \| Valor Total R$ 65.500,00 | | | | |
| 196 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GENTAMICINA INJETÁVEL 80MG\ML AMPOLA 2ML | Unidade | 40.000 | R$ 1,64 | R$ 65.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 40.000,00 \| Valor Total R$ 65.600,00 | | | | |
| 197 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - GENTAMICINA INJETÁVEL 80MG\ML AMPOLA 2ML | Unidade | 10.000 | R$ 1,64 | R$ 16.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 16.400,00 | | | | |
| 198 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GENTAMICINA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML | Unidade | 40.000 | R$ 1,76 | R$ 70.400,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 40.000,00 \| Valor Total R$ 70.400,00 | | | | |
| 199 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - GENTAMICINA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML | Unidade | 10.000 | R$ 1,76 | R$ 17.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 17.600,00 | | | | |
| 200 | GLICOSE 25% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 20.000 | R$ 0,50 | R$ 10.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20.000,00 \| Valor Total R$ 10.000,00 | | | | |
| 201 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 40.000 | R$ 1,74 | R$ 69.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 40.000,00 \| Valor Total R$ 69.600,00 | | | | |
| 202 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 10.000 | R$ 1,74 | R$ 17.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 17.400,00 | | | | |
| 203 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HEPARINA SÓDICA INJ. 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25ML | Unidade | 16.000 | R$ 7,01 | R$ 112.160,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 16.000,00 \| Valor Total R$ 112.160,00 | | | | |
| 204 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - HEPARINA SÓDICA INJ. 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25ML | Unidade | 4.000 | R$ 7,01 | R$ 28.040,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 28.040,00 | | | | |
| 205 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML | Unidade | 12.000 | R$ 7,25 | R$ 87.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 87.000,00 | | | | |
| 206 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML | Unidade | 3.000 | R$ 7,25 | R$ 21.750,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 21.750,00 | | | | |
| 207 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL | Unidade | 12.000 | R$ 6,30 | R$ 75.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 75.600,00 | | | | |
| 208 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL | Unidade | 3.000 | R$ 6,30 | R$ 18.900,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 18.900,00 | | | | |
| 209 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL | Unidade | 17.600 | R$ 3,95 | R$ 69.520,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 17.600,00 \| Valor Total R$ 69.520,00 | | | | |
| 210 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL | Unidade | 4.400 | R$ 3,95 | R$ 17.380,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.400,00 \| Valor Total R$ 17.380,00 | | | | |
| 211 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300G (MATERGAM) | Unidade | 800 | R$ 264,11 | R$ 211.288,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 800,00 \| Valor Total R$ 211.288,00 | | | | |
| 212 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300G (MATERGAM) | Unidade | 200 | R$ 264,11 | R$ 52.822,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total R$ 52.822,00 | | | | |
| 213 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEVOFLOXACINO 500MG INJETAVEL BOLSA | Unidade | 8.000 | R$ 12,87 | R$ 102.960,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 102.960,00 | | | | |
| 214 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEVOFLOXACINO 500MG INJETAVEL BOLSA | Unidade | 2.000 | R$ 12,87 | R$ 25.740,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 25.740,00 | | | | |
| 215 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML | Unidade | 8.000 | R$ 8,80 | R$ 70.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 70.400,00 | | | | |
| 216 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML | Unidade | 2.000 | R$ 8,80 | R$ 17.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 17.600,00 | | | | |
| 217 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FR 250ML | Unidade | 8.000 | R$ 9,17 | R$ 73.360,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 73.360,00 | | | | |
| 218 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FR 250ML | Unidade | 2.000 | R$ 9,17 | R$ 18.340,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 18.340,00 | | | | |
| 219 | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL AMPOLA 2ML | Unidade | 20.000 | R$ 0,84 | R$ 16.800,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20.000,00 \| Valor Total R$ 16.800,00 | | | | |
| 220 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL INJETÁVEL 0,5MG BOLSA 100ML | Unidade | 12.000 | R$ 6,81 | R$ 81.720,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 81.720,00 | | | | |
| 221 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL INJETÁVEL 0,5MG BOLSA 100ML | Unidade | 3.000 | R$ 6,81 | R$ 20.430,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 20.430,00 | | | | |
| 222 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NEOCAÍNA 0,5% INJETÁVEL FR 20ML | Unidade | 12.000 | R$ 6,46 | R$ 77.520,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 77.520,00 | | | | |
| 223 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - NEOCAÍNA 0,5% INJETÁVEL FR 20ML | Unidade | 3.000 | R$ 6,46 | R$ 19.380,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 19.380,00 | | | | |
| **Valor Total** | | | | | **R$ 10.853.638,00** |

**Nota:** Na proposta deverá ser apresentando a marca, fabricante e registro do medicamento na ANVISA e data de validade do registro.

Deverá ser apresentado anexo a proposta o REGISTRO DO MEDICAMENTO junto a ANVISA.

**Nome completo do responsável** pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;
**Dados Bancários da Empresa**: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.
**Contatos:** telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);
**Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;
**Local de entrega**: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;
**Prazo de validade:** Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

**Obs.:** Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024**

**ANEXO IV**

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

**Ao**
**Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 279/2024

A empresa **(razão social do licitante)** com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXX:

- DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

☐ Simples Nacional;

☐ Lucro Real;

☐ Lucro Presumido;

☐ Outro:_____.

- DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

- DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

- DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

☐ Microempreendedor Individual – MEI;

☐ Microempresa – ME;

☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;

☐ Sociedade Cooperativa;

☐ Normal.

• DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

• Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

• Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

• Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

• Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

• Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

• Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

• Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação).

**Obs.:** Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71**
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

# PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024

## ANEXO IV

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024 - CPL/PMSDM (MINUTA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM
PROCESSO Nº 279/2024

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de **2023**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº **XXXXXXXXXX,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio, nº 402, bairro Centro – São Domingos do Maranhão – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 006/2023**, RESOLVE **registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023,** da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 012/2024 – CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

**1.2.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**1.3.** Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador), tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM,** encontram-se elencadas abaixo:

### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

| | |
|---|---|
| **EMPRESA:** | |
| **CNPJ:** | **Telefone:** |
| **Endereço:** | **E-mail:** |
| **Representante Legal:**<br>**RG:**<br>**CPF:** | |

### MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

| Itens | Especificações | Unidade | Qtd. | P. Unit. | P. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | XXXXXXXXXXXX<br><br>**Marca:**<br>**Fabricante:**<br>**Modelo:** | | | | |

## 2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71**
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

**2.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 12 **(doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**2.1.1.** A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

## 3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

## 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

**4.1.** Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta porcento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**4.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**4.4.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

**4.5.** O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.6.** Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

**4.7.** Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

**4.7.1.** O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**4.8.** Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Domingos do Maranhão.

## 5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**5.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**5.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea **"d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

**5.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**5.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**5.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**6.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**6.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**6.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**6.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**6.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**6.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**6.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

**6.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

**6.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**6.2.6.** O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

## 8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

**8.1.** A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

**8.1.1.** O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

**9.1.** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

## 10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**10.1.** O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

**10.1.1.** Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**10.1.2.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

**10.1.3.** For liberado;

**10.1.4.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**10.1.5.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**10.1.6.** Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**10.1.7.** Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

**10.2.1.** Pelo decurso do prazo de vigência;

**10.2.2.** Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

**10.2.3.** Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

**10.2.4.** Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**10.2.5.** No caso de substancial alteração das condições de mercado.

**10.3.** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**10.4.** O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**11.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

**11.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**11.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**11.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. DAS ASSINATURAS

**11.1.** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br.**

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**12.2.** Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**12.3.** Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

## 13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

São Domingos do Maranhão (MA), _____ de _____ de 2024.

| | |
|---|---|
| **XXXXXXXXXX** | **Fulano de Tal** |
| XXXXXXXXXXX | Representante Legal da empresa XXXXXXX |
| ÓRGÃO GERENCIADOR | |

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 0XXX/2024 – CPL/PMSDM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024**

**ANEXO VI**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº XXX/2024 - PMSDM**
**PROCESSO Nº 279/2024**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXX**.

O **MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, Secretário(a) Municipal de XXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 279/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos,** conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de RS XX,XX (XXXXXXXX), conforme demonstrativo a seguir:

| Item | Especificações | Unidade | Qtd. | P.Unit. | P.Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |

**1.2.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**1.2.2.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

**2.1.** O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

**3.1.** O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

**4.4.** Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

**5.1.** O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

**6.1.** São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**7.1.** São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1.** São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

## CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

**9.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.2.** A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

**9.3.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

| | |
|---|---|
| UNIDADE GESTORA: | |
| GESTÃO: | |
| FUNÇÃO: | |
| SUBFUNÇÃO: | |
| PROGRAMA: | |
| NATUREZA DA DESPESA: | |
| AÇÃO: | |

| | |
|---|---|
| SUBAÇÃO: | |
| FONTE DE RECURSO: | |

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

**11.1.** A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**11.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

**11.3.** A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

**11.4.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

**11.5.** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

**12.1.** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**12.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**12.3.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**12.4.** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**12.4.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**12.4.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**12.4.2.1.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**12.5.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**12.5.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.5.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.5.2.** Indenizações e multas.

**12.6.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**12.7.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

**13.1.** São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

**14.1.** São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº **8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**16.1.** São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**17.1.** A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS COMUNICAÇÕES

**18.1.** Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

**19.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021,** bem como no respectivo sítio

oficial da **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**.

## CLÁUSULA VIGESIMA – DAS ASSINATURAS

**20.1.** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Domingos do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), XX de XXXXXXX de 2024.

| | |
|---|---|
| **XXXXXXXXXXXXXXXX** | **XXXXXXXXXXXXXX** |
| **Secretário(a) Municipal de XXXXXX** | Representante Legal da Empresa |
| CONTRATANTE | CONTRATADA |

**TESTEMUNHAS:**

Nome:_____ Nome:_____

CPF:_____ CPF:_____

# PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024

## ANEXO VII

## ORDEM DE FORNECIMENTO (Modelo)

#S{identificador_ordem}

## ORDEM DE FORNECIMENTO

**À(o)**
**Sr(a). (representante legal da empresa)**
Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)
*Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)*
Contatos: (telefone) | (e-mail)

| OS/OF Nº | OBJETO | UNIDADE REQUISITANTE |
|---|---|---|
| #S{identificador_ordem} | S{objeto_detalhado_ordem} | Secretaria Municipal de Saúde |
| Processo Origem | BENEFICIÁRIA(O) | |
| S{processo_origem_ordem} | | |

### MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

| Item | Especificações | Unidade | Qtd. | P.Unit. | P.Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

**PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:** Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM**;

**LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM;

**PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA:** Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM**;

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Processo(s) Administrativo(s) n.º **279/2024**.
b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM.**
c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

São Domingos do Maranhão - MA, XX de XXXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação – CPL

A
**Procuradoria Geral do Município – PGM**
**Prefeitura Municipal de Colinas**
*Hilton Pereira da Silva*

*OAB/MA 7304*

**Procuradora Geral do Município**
**Nesta.**

**Assunto:** Análise e emissão de parecer sobre a minuta de edital e seus anexos.

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

Encaminhe-se minuta de edital e seus anexos, objetivando o(a) contratação de empresa na **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos..,** para fins de análise e emissão de parecer, conforme **art. 53 da Lei nº 14.133/2021.**

Aprovada a minuta de edital e seus anexos os autos do processo deverão ser enviados a **autoridade competente para fins de emissão da autorização do procedimento licitatório.**

| INFORMAÇÕES DA MINUTA DE EDITAL | |
|---|---|
| MODALIDADE | PREGÃO ELETRÔNICO |
| REGISTRO DE PREÇOS | SIM |
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO | MENOR PREÇOS |
| CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO | POR LOTE |
| MODO DE DISPUTA | ABERTO |
| REGIME DE EXECUÇÃO | EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO |

São Domingos do Maranhão- MA,20 de novembro de 2024.

Renan da Silva Araujo
Assessor de Finanças.

# PARECER JURIDICO

**PROCESSO LICITATORIO – MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024**

> Trata-se de análise jurídica requerida pela Comissão de Licitação acerca da regularidade do Pregão Eletrônico objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos.**

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica

Assim, vieram os autos contendo: a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, o Edital e a minuta do contrato.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
> XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios

> Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:
> I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
> II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
> III - a possibilidade de prever preços diferentes:
> a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
> b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;
> c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
> d) Por outros motivos justificados no processo;
> IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
> V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
> VI - as condições para alteração de preços registrados;
> VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

> VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
> IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6°, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> [...]
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

O Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados. Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos

> e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021. Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;
> X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
> XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
> XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
> XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
> XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
> XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
> XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei nº 14.133/2, e não tendo assim nenhum óbice em ensejar sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

É O PARECER.

São Domingos do Maranhão/MA , 20 de novembro de 2024.

**Hilton Pereira da Silva**
**ASSESSOR JURÍDICO**
***OAB/MA 7304***

# EDITAL DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 012/2024 – CPL/PMSDM

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, por intermédio de seu **Pregoeiro(a)**, designado(a) pela **Portaria n.º 001/2024 – GAB/PMSDM de 02/01/2024 publicado no DOM/FAMEM em 06/03/2024**, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 09/2024, do Decreto Municipal nº 06/2024,** da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

| **DADOS DO PROCESSO** | |
|---|---|
| **Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Administração | |
| **Órgão(s) Participante(s):** Secretaria Municipal de Saúde | |
| **Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos. | |
| **Esclarecimentos e Impugnações:** Até 09/12/2024 às 23h59min, pelo **Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br** | |
| **Início da Sessão Eletrônica:** 12/12/2024 às 09h30min. (Horário de Brasília/DF) | |
| **Sistema Eletrônico Utilizado:** Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br<br>**Endereço para retirada do Edital**: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou www.licitasaodomingosma.com.br ou www.gov.br/pncp | |
| **Orçamento Sigiloso:** | NÃO |
| **Valor Estimado ou Máximo da Contratação:** | **Valor Total:** R$ 10.853.638,00 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e trinta e oito reais). |
| **Sistema de Registro de Preços – SRP:** | Sim |
| **Critério de Julgamento:** | Menor Preço |
| **Intervalo entre Lances:** | R$ 0,01 (um centavo) |
| **Modo de Disputa:** | Aberto |
| **Forma de Adjudicação** | Por Item |
| **Regime de Execução:** | Fornecimento |
| **Forma de Envio do(s) Lance(s):** | ☒Valor Unitário do Item;<br>☐Valor Total do Item;<br>☐Valor Total do Lote/Grupo.<br>☐Valor Global. |
| **Participação de Consorcio:** | NÃO |
| **Apresentação de Amostras:** | NÃO |
| **Visita Técnica:** | NÃO |
| **Exigência de Garantia de Proposta** | NÃO |
| **Exigência de Garantia de Contrato** | NÃO |
| **Dotação Orçamentária:** | Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 006/2023. |
| **Anexos:** | Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP;<br>Anexo II– Termo de Referência;<br>Anexo III – Modelo de Proposta de Preços;<br>Anexo IV – Declaração Consolidada;<br>Anexo V – Minuta da ARP;<br>Anexo VI– Minuta do Contrato.<br>Anexo VII – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo) |
| **INFORMAÇÕES** | |

| |
|---|
| **Pregoeiro(a):** Jorges Fran Costa Ramalho Silva |
| **Autoridade Competente:** Renan Silva de Araújo |
| **Endereço:** Praça Getúlio Vargas, nº SN, Centro, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil. |

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.**

**Nota 1:** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).

**Nota 2:** O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

**Nota 3:** A data base que será considerada para fins de análise dos documentos será a **data da abertura da sessão pública.**

| **DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP** | |
|---|---|
| Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para **MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)?** (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006) | SIM |
| **Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?** (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06) | SIM (COTA DE 20%) |
| **Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido?** (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06) | NÃO |
| **Abreviações** | EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP<br>CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP<br>Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP<br>CP – Cota Principal ou Ampla Participação<br>SB – Sem Benefício ou Ampla Participação |

# PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 012/2024 – CPL/PMSDM

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024

## PARTE GERAL

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.

1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

### 2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**2.1.** No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **sigiloso**.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**3.1.** Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br**.

**3.1.1.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

**3.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**3.4.** Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br**.

**3.5.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**3.6.** Não poderão participar deste Pregão:

**3.6.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**3.6.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.6.3.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**3.6.4.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**3.6.5.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.6.6.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.6.7.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**3.6.8.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**3.6.9.** agente público do órgão ou entidade licitante;

**3.6.10.** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

**3.6.11.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**3.6.12.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**.

**3.7.** O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.8.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**3.9.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**3.10.** O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**3.11.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

**3.12.** A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**3.13.** O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

**3.13.1.** Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

**3.13.2.** Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

**3.13.3.** A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

**3.13.4.** Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

**3.13.5.** O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

**3.13.6.** As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

**3.13.7.** As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

**3.13.8.** No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

**3.13.9.** Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

## 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**4.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

**4.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**4.3.** Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

**4.4.** A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

*a) DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;*

*b) DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;*

*c) DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;*

*d) DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;*

**4.4.1.** O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.**

**4.4.2.** O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.**

a) Nos **itens/lotes exclusivos (EX)** e **cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotes;

b) Nos itens/lotes em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**4.5.** A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.

**4.6.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**4.7.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**4.8.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**4.9.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**4.9.1.** a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

**4.9.2.** os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

**4.10.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

**4.10.1.** valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

**4.10.2.** percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

**4.11.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**4.12.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**4.13.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**5.1.1.** Valor unitário e total do item;
**5.1.2.** Marca, se for o caso;
**5.1.3.** Fabricante, se for o caso;
**5.1.4.** Modelo, se for o caso;
**5.1.5.** Quantidade.

**5.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**5.2.1.** O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

**5.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**5.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

**5.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**5.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade de cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**5.7.1.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

**5.7.2.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

**5.7.3.** Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

**5.8.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**5.9.** Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

**5.10.** Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**6.1.** A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br**.

**6.1.1.** Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30

trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

**6.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**6.3.** Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

**6.4.** Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**6.5.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**6.6.** Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

**6.7.** Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.7.1.** É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**7.1.** O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

**7.2.** O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

**7.2.1.** Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

**7.3.** Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

**7.4.** O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

## 8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

**8.1.** Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

**8.1.1.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**8.2.** A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

**8.3.** Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

**8.4.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**8.4.** Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

**8.5.** Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes,** os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.6.** No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br**.

**8.7.** O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

**8.7.1.** Modo de Disputa Aberto:

**8.7.1.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

**8.7.1.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

**8.7.1.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**8.7.1.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

**8.7.1.5.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**8.7.1.6.** Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**8.7.1.6.** Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

**8.7.2.** Modo de Disputa Aberto e Fechado:

**8.7.2.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**8.7.2.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos.** Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**8.7.2.3.** Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

**8.7.2.4.** Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**8.7.2.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

**8.7.3.** Modo de Disputa Fechado e Aberto:

**8.7.3.1.** Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10%** (dez por cento) superior à ela.

**8.7.3.2.** Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

**8.7.3.3.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

**8.7.3.4.** Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

**8.7.3.5.** Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

**8.8.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.8.1.** Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

## 9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

**9.1.** Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

**9.1.1.** A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

**9.1.2.** Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**9.1.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

**9.1.4.** A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

**9.1.5.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

## 10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

**10.1.** O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

**10.1.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

**10.2.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o Pregoeiro, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

## 11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**11.1.** A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.

11.1.1. O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

**11.2.** A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

**11.3.** Os documentos remetidos por meio da opção **"Enviar Documentação"** do **Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro para a **Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Getúlio Vargas – S/N Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65.670-000.**

**11.4.** A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III)** deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória:**

**11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente**, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

**11.4.2. Descrição detalhada do objeto** da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo III**;

**11.4.3. Proposta de preços** deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irreajustável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

**11.4.4. Nome completo do responsável** pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

**11.4.5. Prazo de validade da proposta**: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

**11.5.** A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

**11.6.** Nas contratações para **aquisição de bens e serviços em geral**, é indício de inexequibilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **35% (trinta e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

**11.6.1.** O licitante que apresentar em sua proposta o desconto previsto no **subitem 11.6** do edital deverá apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta através dos seguintes documentos:

a) Planilha de Custos (Anexo III-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos detalhados com sua respectiva alíquota (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

*a.1) Deverá ser apresentado na planilha de custos, todos os custos diretos e indiretos inerente a prestação do serviço ou venda de mercadoria/produtos, despesas com pessoal (salários, férias, 13º Salário, Encargos Trabalhistas (FGTS, INSS, Vale Transporte, Alimentação e outros), custo de aquisição de mercadorias, tributos e impostos federais, estaduais e municipais de acordo com o ramo de atividade da empresa; Despesas Administrativas como energia elétrica, água, alugueis e outras despesas fixas que impactam o custo de operação da empresa.*

**b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos**, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

*b.1) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.*

*b.2) Os documentos previstos na alínea "b" deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.*

**11.6.2.** Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

**11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado deverá ser apresentada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no subitem 11.6.1 deste edital.**

**11.6.4.** Será considerada inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**11.7.** O **Pregoeiro** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

*11.7.1. Contenham vícios insanáveis;*

*11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;*

*11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;*

*11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;*

*11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

**11.8.** O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

**11.8.1.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

**11.9.** O **Pregoeiro** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

**11.9.1.** O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

## 12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**12.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: **(portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (**www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php**).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://portal.tcu.gov.br/)**

**12.2.** Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

**12.3.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

**12.3. Habilitação Jurídica**

**12.3.1.** A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

**12.3.1.1.** Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

**12.3.1.2.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br**;

**12.3.1.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**12.3.1.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**12.3.1.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**12.3.1.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**12.3.1.7.** No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

**12.3.1.8.** No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

**12.3.1.9.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**12.3.1.10.** No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

**12.3.1.11.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**12.4. Habilitação Técnica**

**12.4.1.** São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

**12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

**12.5.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

**12.5.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**15.5.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

**15.5.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;**

**15.5.5.** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

**15.5.6.** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

**15.5.6.1.** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

**15.5.6.2.** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

**15.5.6.3.** Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

**15.5.7.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

**15.5.7.1.** Certidão Negativa de Débitos Municipais;

**15.5.7.2.** Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

**15.5.7.3.** Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

**12.6. Habilitação Econômico-Financeira**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

**12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

**12.6.1.1.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**12.6.2. Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas*[1]*, já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

**12.6.2.1.** As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória à apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023;

**12.6.2.2.** As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023.

**12.6.2.3.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

**a)** A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

**12.6.2.4.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

**a)** Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1{,}00$$

[1] As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5º_, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

$$ILG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1{,}00$$

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante} \geq 1{,}00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **"maior ou igual a 1"** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

12.6.2.6. As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido para os índices ISG, ILG e ILC, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, **Capital Social** ou **Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação.

**12.6.2.7.** Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

**12.6.3.** O **Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** deverão ser "apresentadas na forma da Lei", nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

**12.6.3.1.** Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

**12.6.3.2.** Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

**12.6.3.3.** Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

**12.6.3.3.** Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getulio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

**12.7.** As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**12.8.** Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**12.9.** A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**12.10.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**12.11.** Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**12.12.** Para facilitar a análise da documentação pelo(a) **Pregoeiro(a)**, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

**12.13.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

## 13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

**13.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

**13.2.** O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**13.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**13.3.1.** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**13.3.2.** o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

**13.3.3.** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**13.3.4.** na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**13.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**13.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71**
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

**13.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**13.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**13.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

**13.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br.**

## 14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**14.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação** e **homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

## 15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

## 16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**16.1.** A **Secretaria Municipal de Administração** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

**16.2.** São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

**16.3.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

**16.3.1.** A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.

**16.3.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**16.3.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**16.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

**16.4.1.** A **SEMAD** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

**16.5.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**16.6. Homologado o resultado desta licitação**, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

**16.6.1.** O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

**16.8.** A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

**16.9.** O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**16.10.** É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

**16.11.** O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

**16.12.** A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

**16.13.** A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

**16.14.** Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

**16.15.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

**16.15.1.** Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

**16.15.2.** Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

**16.15.3.** Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

**16.16.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:

**16.16.1.** Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

**16.16.2.** Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

**16.17.** Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**16.18.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**16.18.1**. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**16.8.2.** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

**16.8.3.** for liberado;

**16.8.4.** descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**16.8.5.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**16.8.6.** sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**16.8.7.** não aceitar o preço revisado pela Administração;

**16.19.** A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador:**

**16.19.1.** Pelo decurso do prazo de vigência;

**16.19.2.** Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

**16.19.3.** Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

**16.19.4.** Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**16.19.5.** No caso de substancial alteração das condições de mercado.

**16.20.** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br.**

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**20.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

**a)** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

**b)** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

**c)** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

**d)** adjudicar o objeto e homologar a licitação.

**20.1.1.** Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

**20.1.3.** Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

**20.2.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

**20.2.1.** Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**20.2.2.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

**20.3.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

**20.4.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**20.5.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**20.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

**20.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**20.8.** Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

**20.9.** Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

**20.10.** Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitasaodomingosma.com.br** e **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**.

**20.10.1.** O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no **Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br**.

**20.10.2.** É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios **www.gov.br/pncp**, **Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br** e **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br.**

**20.11.** Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

**20.12.** Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

**20.12.1.** Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

**20.12.2.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

**20.12.3.** Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

## 21. DOS ANEXOS

**21.1.** Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

## 22. DO FORO

**22.1.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão (MA), 26 de novembro de 2024.

**Renan Silva de Araújo**
Assessor de Finanças

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 012/2024 – CPL/PMSDM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024**

**ANEXO I**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**ALINHAMENTO COM O PCA:** A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:** Clodomir Gomes da Silva Junior e Francilene de Sousa Melo

**PROBLEMA RESUMIDO:** Há uma dificuldade na aquisição e disponibilidade constante de medicamentos e correlatos no sistema público de saúde do município de São Domingos do Maranhão.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 012/2024, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

## 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão tem enfrentado uma dificuldade recorrente na aquisição e disponibilidade constante de medicamentos e correlatos para atender às demandas da população no sistema público de saúde do município.

Esse problema tem gerado impactos diretos na qualidade do atendimento prestado, uma vez que a escassez ou indisponibilidade de medicamentos essenciais pode comprometer o tratamento adequado dos pacientes.

A falta de medicamentos nos postos de saúde e unidades de atendimento pode resultar em consequências graves para a saúde dos cidadãos, prejudicando a eficácia dos tratamentos e a continuidade dos cuidados necessários.

Além disso, a ausência de uma gestão eficiente na aquisição e distribuição de medicamentos pode acarretar desperdícios de recursos públicos, aumentando os custos e inviabilizando a manutenção do fornecimento regular dos itens necessários.

Diante desse cenário, é fundamental que a Prefeitura de São Domingos do Maranhão busque soluções eficientes para garantir a disponibilidade contínua de medicamentos e correlatos no sistema de saúde

municipal, assegurando o acesso da população aos tratamentos necessários e promovendo a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

A resolução desse problema constitui uma prioridade no âmbito do interesse público, visando atender às necessidades básicas de saúde da população e promover a eficiência e eficácia dos serviços prestados pelo município.

## 2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para solucionar o problema de carência da falta de medicamentos e correlatos no município de São Domingos do Maranhão, comprometendo sua saúde, bem-estar e rendimento escolar, os requisitos necessários para a contratação da solução devem abranger:

1. Disponibilidade constante de medicamentos essenciais para atender a demanda do sistema público de saúde do município de São Domingos do Maranhão, garantindo o abastecimento regular e sem interrupções.

2. Qualidade dos medicamentos e correlatos fornecidos, comprovada por certificados de boas práticas de fabricação e laudos de qualidade, assegurando a eficácia e segurança dos produtos ofertados.

3. Sistema informatizado de gestão de estoque e distribuição, que permita o monitoramento em tempo real da disponibilidade dos medicamentos, evitando desabastecimentos e garantindo a rastreabilidade dos produtos.

4. Cumprimento dos prazos de entrega dos medicamentos conforme cronograma estabelecido, garantindo a continuidade do atendimento aos pacientes do sistema público de saúde.

5. Atendimento às normas e regulamentações vigentes em relação à prescrição, dispensação e armazenamento de medicamentos, garantindo a conformidade legal e ética na prestação dos serviços.

6. Suporte técnico e capacitação da equipe de profissionais de saúde envolvidos na utilização dos medicamentos fornecidos, visando garantir o uso adequado e seguro dos produtos.

7. Monitoramento e avaliação periódica da qualidade dos medicamentos entregues, visando a melhoria contínua dos serviços prestados.

Estes são os requisitos mínimos que a solução contratada deverá atender para solucionar a dificuldade na aquisição e disponibilidade de medicamentos no sistema público de saúde de São Domingos do Maranhão, garantindo assim a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição.

## 3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Realizar licitações periódicas para aquisição de medicamentos:

Vantagens:

- Garante a transparência no processo de aquisição; - Permite a obtenção de preços mais competitivos;
- Possibilita a verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas.

Desvantagens:

- Pode demandar um tempo considerável para a realização do processo licitatório;
- Exige uma equipe capacitada para conduzir o processo de forma eficiente;
- Pode haver atrasos na entrega dos medicamentos, caso a empresa vencedora não cumpra com os prazos estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

2. Firmar parcerias com laboratórios farmacêuticos para fornecimento exclusivo de medicamentos:

Vantagens:

- Garante a disponibilidade constante dos medicamentos necessários;
- Possibilita a negociação de descontos e condições especiais de pagamento;
- Reduz a burocracia envolvida na aquisição dos medicamentos.

Desvantagens:

- Pode limitar a variedade de produtos disponíveis, caso a parceria seja exclusiva;
- Dependência do fornecedor escolhido, podendo implicar em falta de concorrência;
- Necessidade de análise minuciosa do contrato firmado para garantir boas condições para a Prefeitura.

3. Implementar um sistema de gestão de estoque informatizado:

Vantagens:

- Permite o controle mais eficiente dos níveis de estoque e da demanda por medicamentos;
- Reduz o risco de falhas humanas na gestão do estoque;
- Facilita a identificação de medicamentos em falta e a necessidade de reposição.

Desvantagens:

- Investimento inicial em tecnologia e treinamento da equipe;
- Possibilidade de falhas no sistema, demandando manutenção constante;
- Requer atualização constante das informações cadastradas no sistema.

4. Estabelecer convênios com outras instituições de saúde para compartilhamento de medicamentos:

Vantagens:

- Amplia a rede de fornecedores de medicamentos;
- Possibilita o compartilhamento de custos e recursos entre as instituições;
- Reduz a dependência de um único fornecedor.

Desvantagens:
- Complexidade na elaboração e gestão dos convênios;
- Dificuldade em conciliar interesses e necessidades das diferentes instituições;
- Pode haver problemas de logística no compartilhamento dos medicamentos.

É importante ressaltar que a escolha da melhor solução dependerá de diversos fatores, como orçamento disponível, recursos humanos, prazos estabelecidos, entre outros.

É recomendado realizar uma análise mais aprofundada de cada solução, considerando também informações específicas sobre a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão e suas demandas.

## 4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

Ao analisar a situação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, destaca-se o desafio crítico enfrentado pela administração local em relação à escassez na disponibilidade de medicamentos e correlatos. Este problema compromete diretamente a prestação de assistência à saúde para a população, afetando a qualidade dos serviços oferecidos e a capacidade de atendimento das demandas.

A escolha da solução de fornecimento de medicamentos e correlatos se justifica pela sua eficácia comprovada em resolver o problema de escassez de insumos essenciais para a saúde pública. Ao ter um fornecedor responsável por esse abastecimento, a Prefeitura poderá garantir a regularidade no estoque de medicamentos, evitando interrupções no atendimento e desperdício de recursos públicos com compras emergenciais e fora do planejamento.

Além disso, ao optar pelo fornecimento de medicamentos e correlatos, a Prefeitura poderá contar com a expertise do fornecedor na gestão de estoque, logística de distribuição e controle de validade dos produtos. Isso contribuirá para uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos públicos, garantindo um atendimento de saúde mais qualificado e seguro para a população local.

Outra vantagem dessa escolha é a possibilidade de negociação de contratos de longo prazo, o que pode resultar em redução de custos com a aquisição de medicamentos e correlatos, beneficiando assim a sustentabilidade financeira da Prefeitura. Além disso, a padronização dos produtos fornecidos pode facilitar o controle de qualidade e a regulação dos serviços de saúde, assegurando a conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.

Portanto, diante da urgência e relevância do problema enfrentado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, a escolha da solução de fornecimento de medicamentos e correlatos se apresenta como a opção mais robusta e eficaz para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população local.

## 5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

| ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Unidade | Quant. |
| 1 | ACEBROFILINA ADULTO XRP | Unidade | 15.000 |
| 2 | ACEBROFILINA INFANTIL XRP | Unidade | 15.000 |
| 3 | ACEBROFILINA INFANTIL XRP | Unidade | 10.000 |
| 4 | ACETILCISTEINA XRP ADULTO | Unidade | 10.000 |
| 5 | ACETILCISTEINA XRP INFANTIL | Unidade | 10.000 |
| 6 | ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 9.600 |
| 7 | ACIDO ASCORBICO 200MG/20ML | Unidade | 12.000 |
| 8 | ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) ADULTO | Unidade | 60.000 |
| 9 | ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) INFANTIL | Unidade | 60.000 |
| 10 | ACIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5MG | Unidade | 400.000 |
| 11 | ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 |
| 12 | ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML | Unidade | 20.000 |
| 13 | AMBOXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML | Unidade | 50.000 |
| 14 | AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML | Unidade | 10.000 |
| 15 | AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | Unidade | 20.000 |
| 16 | AMOXICILINA 500MG CAPSULA | Unidade | 80.000 |
| 17 | AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | Unidade | 15.000 |
| 18 | ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 |
| 19 | ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 20 | ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 21 | ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 22 | ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 160.000 |
| 23 | AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 80.000 |
| 24 | AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 15.000 |
| 25 | AZITROMICINA PO/ 40MG/15ML/600MG SUSPENSÃO | Unidade | 15.000 |
| 26 | BENZOATO DE BENZILA 25% / 60ML EMULSÃO | Frasco | 15.000 |
| 27 | BEROTEC (BROM. DE FENOTEROL) 5MG\ML FR 20 ML | Unidade | 10.000 |
| 28 | BROMETO DE IPRATRÓPIO (ATROVENT) 25MG\ML SOL. INL. FR 20 ML | Unidade | 6.000 |
| 29 | CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO | Unidade | 500.000 |
| 30 | CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 31 | CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 32 | CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML | Unidade | 10.000 |
| 33 | CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML | Unidade | 15.000 |
| 34 | CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 20.000 |
| 35 | CETOCONAZOL 20MG CREME 30G | Tubo | 20.000 |
| 36 | CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 40.000 |
| 37 | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML SOLUÇÃO | Frasco | 6.000 |
| 38 | CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 39 | COMPLEXO B COMPRIMIDO (B1,B2,B3,B5,B6) | Unidade | 50.000 |
| 40 | COMPLEXO B POLIVITAMINAS (B1,B2,B3,B6,B12) 100ML SUSPENSÃO | Frasco | 10.000 |
| 41 | DEXAMETASONA CREME 10G | Unidade | 10.000 |
| 42 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML SOLUÇÃO ORAL | Unidade | 10.000 |
| 43 | DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL | Unidade | 10.000 |
| 44 | DICLOFENACO SODICO 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 70.000 |
| 45 | DICLOFENACO POTAS. RESINATO GOTAS FR 20ML/3MG | Unidade | 8.000 |
| 46 | DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 47 | DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 48 | DIMETICONA GOTAS 500MG FR 10ML | Unidade | 10.000 |
| 49 | DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLIGUINAL | Unidade | 10.000 |
| 50 | DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 200.000 |
| 51 | DIPIRONA GOTAS FR 10ML/500MG | Unidade | 20.000 |
| 52 | ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 |
| 53 | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 |
| 54 | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 |
| 55 | ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 10.000 |
| 56 | ERITROMICINA 50MG/ 60ML SUSPENSÃO | Frasco | 5.000 |
| 57 | FLUCONAZOL 150MG CAPSULA | Unidade | 60.000 |
| 58 | FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 59 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO | Unidade | 500.000 |
| 60 | HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MG\ML SUSP.ORAL FR 100 ML | Unidade | 20.000 |
| 61 | IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 62 | IBUPROFENO 50MG/30ML GOTAS | Frasco | 8.000 |
| 63 | IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 64 | IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML FR 100ML | Unidade | 3.000 |
| 65 | IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO | Unidade | 70.000 |
| 66 | LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO | Unidade | 4.000 |
| 67 | LEVONORGESTREL 1,5MG COMPRIMIDO | Unidade | 6.000 |
| 68 | LIDOCAÍNA GEL 20MG | Unidade | 8.000 |
| 69 | LORATADINA 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 10.000 |
| 70 | LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML | Frasco | 5.000 |
| 71 | LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 600.000 |
| 72 | LOZARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 73 | MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | Unidade | 10.000 |
| 74 | MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | Unidade | 2.000 |
| 75 | MEBENDAZOL 20MG\ML FR 30ML | Unidade | 10.000 |
| 76 | MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 77 | METIFORMINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 |
| 78 | METIFORMINA 850MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 |
| 79 | METILDOPA 250MG COMPRIMIDO | Unidade | 36.000 |
| 80 | METILDOPA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 |
| 81 | METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL | Bisnaga | 10.000 |
| 82 | METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO | Unidade | 120.000 |
| 83 | METRONIDAZOL GEL 100MG/G 50G | Tubo | 15.000 |
| 84 | METRONIDAZOL SUSP. 200MG\5ML SUPENSÃO ORAL 120ML | Unidade | 20.000 |
| 85 | NEOMICINA+BACITRACINA 15G POMADA | Unidade | 44.000 |
| 86 | NIFEDIPINO 10MG | Unidade | 60.000 |
| 87 | NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO | Unidade | 40.000 |
| 88 | NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML | Unidade | 15.000 |
| 89 | NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G/50G POMADA | Tubo | 14.400 |
| 90 | NITRATO DE MICONAZOL 2% / 20 MG CREME | Tubo | 12.000 |
| 91 | ÓLEO MINERAL FR 100ML | Unidade | 20.000 |
| 92 | OMEPRAZOL 20MG CAPSULA | Unidade | 140.000 |
| 93 | PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 94 | PARACETAMOL 200MG FR 10ML | Unidade | 20.000 |
| 95 | PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 200.000 |
| 96 | PASTA DÁGUA PASTA | Unidade | 50.000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

| | | | |
|---|---|---|---|
| 97 | PERMETRINA LOÇÃO (1%)10MG/60ML | Frasco | 1.000 |
| 98 | PREDINISONA 5MG COMPRIMIDO | Unidade | 70.000 |
| 99 | PREDNISONA 20MG COM PRIMIDO | Unidade | 70.000 |
| 100 | PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 101 | SAIS P\ HIDRATAÇÃO PÓ P\ SUL. ORAL | Unidade | 20.000 |
| 102 | SALBUTAMOL XAROPE FR 120 ML | Unidade | 5.000 |
| 103 | SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO | Unidade | 80.000 |
| 104 | SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 105 | SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 106 | SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 107 | SULF.TRIMETRO. 40+80MG\ML SUSPENSÃO ORAL FR 100ML | Unidade | 8.000 |
| 108 | SULFA+TRIMETROPINA 400MG+,TRIMETROPINA00+ 80MG COMPRIMIDO | Unidade | 85.000 |
| 109 | SULFADIAZINA DE PRATA(1%) 10MG/ 30G CREME | Tubo | 10.000 |
| 110 | SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIIDO | Unidade | 300.000 |
| 111 | SULFATO FERROSO LÍQUIDO (5MG/ ML DE FFERRO ELEMENTAR )25MG/ML/100ML | Frasco | 10.000 |
| 112 | ACIDO ASCORBICO INJ. AMPOLA 5 ML | Unidade | 20.000 |
| 113 | ACIDO TRANEXAMICO INJET. (TRASAMIM) 50MG/3ML | Unidade | 3.600 |
| 114 | ADENALINA INJ. 1MG\ML AMPOLA 1 ML | Unidade | 2.000 |
| 115 | AMICACINA INJ. 250MG\ML AMPOLA 2 ML | Unidade | 1.400 |
| 116 | AMINOFILINA INJ. 24MG\ML AMPOLA 10 ML | Unidade | 4.000 |
| 117 | AMPICILINA 1G INJ AMPOLA+DILUENTE AMPOLA 3 ML | Unidade | 4.000 |
| 118 | AMPICILINA 500MG AMPOLA S/ DILUENTE AMPOLA 3 ML | Unidade | 3.000 |
| 119 | BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI INJETAVEL | Unidade | 15.000 |
| 120 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL | Unidade | 15.000 |
| 121 | BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL | Unidade | 10.000 |
| 122 | BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 400.000UI INJ. | Unidade | 10.000 |
| 123 | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML | Unidade | 5.000 |
| 124 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ.C/DIPIRONA AMPOLA 5 ML | Unidade | 14.000 |
| 125 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20MG\ML FR 30ML | Unidade | 2.000 |
| 126 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ. SIMPLES AMPOLA 1 ML | Unidade | 10.000 |
| 127 | BROMOPRIDA INJ. 10MG/ML AMPOLA 2ML | Unidade | 10.000 |
| 128 | CEFALOTINA 1G INJETÁVEL SEM DILUENTE | Unidade | 20.000 |
| 129 | CEFTRIAXONA 1G IM INJETÁVEL | Unidade | 20.000 |
| 130 | CIMETIDINA INJ. 150MG\ML AMPOLA 2 ML | Unidade | 20.000 |
| 131 | CLINDAMICINA 600MG AMPOLA 4ML | Unidade | 20.000 |
| 132 | CLIRODRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETÁVEL | Frasco | 5.000 |
| 133 | CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 5.000 |
| 134 | CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 10.000 |
| 135 | CLORETO DE SÓDIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 10.000 |
| 136 | CLORID. DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE INJ. 0, 5+8% AMPOLA 4 ML | Unidade | 20.000 |
| 137 | COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | Unidade | 15.000 |
| 138 | DESLANOSÍDEO INJETÁVEL 0,2MG AMPOLA 2ML | Unidade | 5.000 |
| 139 | DEXAMETASONA 2MG INJETAVEL | Ampola | 25.000 |
| 140 | DEXAMETASONA INJETÁVEL 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML | Unidade | 50.000 |
| 141 | DICLOFENACO DE POTÁSSIO INJ. 25MG/ML AMPOLA 3ML | Unidade | 10.000 |
| 142 | DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML | Unidade | 40.000 |
| 143 | DIMENIDRINATO (DRAMIN )INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 1 ML | Unidade | 5.000 |
| 144 | DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML | Unidade | 65.000 |
| 145 | ENOXAPARINA SODICA 20MG AMPOLA | Unidade | 10.000 |
| 146 | ENOXAPARINA SODICA 40MG AMPOLA | Unidade | 10.000 |
| 147 | ENOXAPARINA SODICA 60MG AMPOLA | Unidade | 120.600 |
| 148 | ERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA 2ML | Unidade | 22.000 |
| 149 | ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL) 10MG INJ. AMPOLA 1 ML | Unidade | 22.000 |
| 150 | FENERGAN (PROMETAZINA) 25MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | Unidade | 12.000 |
| 151 | FUROSEMIDA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 2ML | Unidade | 15.000 |
| 152 | GENTAMICINA INJETÁVEL 40MG\ML AMPOLA 2ML | Unidade | 50.000 |
| 153 | GENTAMICINA INJETÁVEL 80MG\ML AMPOLA 2ML | Unidade | 50.000 |
| 154 | GENTAMICINA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML | Unidade | 50.000 |
| 155 | GLICOSE 25% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 20.000 |
| 156 | GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 50.000 |
| 157 | HEPARINA SÓDICA INJ. 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25ML | Unidade | 20.000 |
| 158 | HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML | Unidade | 15.000 |
| 159 | HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL | Unidade | 15.000 |
| 160 | HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL | Unidade | 22.000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 161 | IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300G (MATERGAM) | Unidade | 1.000 |
| 162 | LEVOFLOXACINO 500MG INJETAVEL BOLSA | Unidade | 10.000 |
| 163 | LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML | Unidade | 10.000 |
| 164 | MANITOL SOLUÇÃO INJETAVEL 20% FR 250ML | Unidade | 10.000 |
| 165 | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL AMPOLA 2ML | Unidade | 20.000 |
| 166 | METRONIDAZOL INJETÁVEL 0.5MG BOLSA 100ML | Unidade | 15.000 |
| 167 | NEOCAÍNA 0,5% INJETÁVEL FR 20ML | Unidade | 15.000 |

5.2. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 009/2024. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

## 6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A justificativa para o parcelamento da contratação do estudo técnico preliminar para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão é que a solução escolhida envolve parceria com empresas e produtores locais para o fornecimento da alimentação escolar. Esse tipo de parceria traz vantagens, como estimular a economia local e fortalecer a agricultura familiar, além de oferecer alimentos de boa qualidade aos estudantes e potencialmente reduzir custos de transporte e armazenamento.

Diante dessas considerações, o parcelamento da contratação em uma única licitação, organizada em itens, está em conformidade com a Sumula 247 do TCU, permitindo uma abordagem mais eficiente e estratégica para atender às necessidades dos estudantes da rede pública municipal de São Domingos do Maranhão. Essa abordagem possibilitará a avaliação e escolha de diferentes empresas ou produtores locais, levando em conta suas capacidades e disponibilidade de alimentos ao longo do tempo.

## 7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação do fornecimento de medicamentos e correlatos para a Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Maranhão são:

1. Economicidade: Com a compra em maior escala de medicamentos, é possível obter descontos significativos e reduzir os custos unitários, gerando economia nos gastos públicos. Além disso, ao garantir um abastecimento contínuo, evita-se a necessidade de compras emergenciais a preços mais elevados.

2. Melhor aproveitamento dos recursos humanos: Com o abastecimento regular de medicamentos, os profissionais de saúde podem focar no atendimento aos pacientes, sem se preocupar com a falta de insumos básicos. Isso permite uma maior eficiência e qualidade nos serviços prestados à população.

3. Melhor aproveitamento dos recursos materiais: Ao garantir o fornecimento adequado de medicamentos e correlatos, evita-se a perda de materiais por vencimento ou armazenamento inadequado. Dessa forma, há um uso mais eficiente dos recursos disponíveis.

4. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros: A compra conjunta de medicamentos possibilita uma melhor negociação de preços e condições de pagamento, maximizando o uso dos recursos financeiros da Prefeitura Municipal. Isso resulta em um maior alcance na assistência à saúde da população local, com investimentos mais inteligentes e eficazes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

## 8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir uma o fornecimento de medicamentos e correlatos para os pacientes da rede pública municipal de São Domingos do Maranhão, algumas possíveis providências operacionais ou estruturais que a administração precisa adotar antes de contratar a solução escolhida são:

1. Realizar um levantamento detalhado das necessidades de medicamentos e correlatos da população local, por meio de estudos e levantamentos junto aos órgãos de saúde.

2. Realizar uma pesquisa de mercado para identificar potenciais fornecedores que atendam às demandas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, considerando a qualidade dos produtos, prazos de entrega e preços competitivos.

3. Elaborar um termo de referência detalhado, contendo as especificações técnicas dos medicamentos e correlatos a serem adquiridos, bem como os critérios de avaliação dos fornecedores.

4. Realizar um processo licitatório transparente e competitivo, seguindo todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação de bens de saúde.

5. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo informações sobre os procedimentos a serem adotados, os indicadores de desempenho a serem monitorados e as responsabilidades de cada parte envolvida no processo.

6. Estabelecer mecanismos de controle e monitoramento efetivos, garantindo a eficiência na execução do contrato e a qualidade dos produtos adquiridos.

Essas são algumas das providências a serem adotadas pela Administração antes da celebração do contrato, visando garantir o fornecimento de medicamentos e correlatos para os pacientes da rede pública municipal de São Domingos do Maranhão. É importante ressaltar que a lista pode variar de acordo com as particularidades e peculiaridades do caso específico.

## 9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Após análise do problema apresentado e da solução escolhida, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes antes de se contratar a solução selecionada.

## 10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais da aquisição de medicamentos e correlatos pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão podem incluir geração de resíduos sólidos. Para mitigar esses impactos, podem ser adotadas medidas como a seleção de fornecedores sustentáveis, a implementação de práticas de uso racional de recursos, a promoção do descarte adequado de embalagens e medicamentos vencidos por meio de logística reversa, e o estímulo à reciclagem de materiais quando possível.

É importante garantir que os produtos adquiridos atendam a requisitos de eficiência energética e de redução do uso de recursos naturais.

Contudo esta administração tem contrato vigente para a implementação dessas medidas.

## 11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

São Domingos do Maranhão - MA, 18 de outubro de 2024.

**Francilene de Sousa Melo**
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar - ETP nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**Clodomir Gomes da Silva Júnior**
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 012/2024 – CPL/PMSDM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024**

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

## 2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. O presente processo administrativo refere-se à contratação de uma empresa especializada no fornecimento de medicamentos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. Este procedimento é de suma importância para garantir que a população tenha acesso a tratamentos adequados e eficazes, contribuindo assim para a melhoria da saúde pública no município.

O objetivo central da contratação é efetuar o registro de preços para a futura aquisição de medicamentos essenciais, garantindo a disponibilidade de insumos necessários para o enfrentamento de diversas condições de saúde que afetam a comunidade. A seleção de uma empresa qualificada para este fim visa assegurar tanto a qualidade dos produtos quanto a eficiência na entrega, elementos fundamentais para o sucesso das ações de saúde pública.

A necessidade da contratação se torna evidente diante da crescente demanda por medicamentos, que se intensificou nos últimos anos em decorrência de fatores como o aumento da população e a prevalência de doenças crônicas. Sem a realização desta contratação, a Secretaria Municipal de Saúde ficará impossibilitada de suprir adequadamente as necessidades farmacêuticas da população, comprometendo a efetividade dos tratamentos e, consequentemente, a saúde dos cidadãos.

Ademais, o impacto da não realização da contratação pode ser severo, resultando em desabastecimento de medicamentos em unidades de saúde e, portanto, em um aumento do sofrimento da população que depende desses insumos. A interrupção do fornecimento adequado de medicamentos pode levar ao

agravamento de situações clínicas, bem como à sobrecarga do sistema de saúde, ocasionando um cenário prejudicial para todos.

Por fim, é importante ressaltar que a contratação proposta não apenas atende a uma necessidade imediata, mas também se alinha aos princípios de eficiência e responsabilidade fiscal estabelecidos pela Lei 14.133/2024, que rege as contratações públicas. Ademais, a ação reforça nosso compromisso com o interesse público, garantindo que os cidadãos de São Domingos do Maranhão tenham acesso a medicamentos essenciais, promovendo assim um atendimento mais justo e humanizado no âmbito da saúde. A adoção deste procedimento torna-se, portanto, uma medida imprescindível para assegurar o bem-estar da população e a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos pelo município.

## 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

| ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Unidade | Quant. |
| 1 | ACEBROFILINA ADULTO XRP | Unidade | 15.000 |
| 2 | ACEBROFILINA INFANTIL XRP | Unidade | 15.000 |
| 3 | ACEBROFILINA INFANTIL XRP | Unidade | 10.000 |
| 4 | ACETILCISTEINA XRP ADULTO | Unidade | 10.000 |
| 5 | ACETILCISTEINA XRP INFANTIL | Unidade | 10.000 |
| 6 | ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 9.600 |
| 7 | ACIDO ASCORBICO 200MG/20ML | Unidade | 12.000 |
| 8 | ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) ADULTO | Unidade | 60.000 |
| 9 | ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) INFANTIL | Unidade | 60.000 |
| 10 | ACIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5MG | Unidade | 400.000 |
| 11 | ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 |
| 12 | ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML | Unidade | 20.000 |
| 13 | AMBOXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML | Unidade | 50.000 |
| 14 | AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML | Unidade | 10.000 |
| 15 | AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | Unidade | 20.000 |
| 16 | AMOXICILINA 500MG CAPSULA | Unidade | 80.000 |
| 17 | AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | Unidade | 15.000 |
| 18 | ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 |
| 19 | ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 20 | ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 21 | ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 22 | ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 160.000 |
| 23 | AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 80.000 |
| 24 | AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 15.000 |
| 25 | AZITROMICINA PÓ/ 40MG/15ML/600MG SUSPENSÃO | Unidade | 15.000 |
| 26 | BENZOATO DE BENZILA 25% / 60ML EMULSÃO | Frasco | 15.000 |
| 27 | BEROTEC (BROM. DE FENOTEROL) 5MG\ML FR 20 ML | Unidade | 10.000 |
| 28 | BROMETO DE IPRATRÓPIO (ATROVENT) 25MG\ML SOL. INL. FR 20 ML | Unidade | 6.000 |
| 29 | CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO | Unidade | 500.000 |
| 30 | CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 31 | CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 32 | CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML | Unidade | 10.000 |
| 33 | CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML | Unidade | 15.000 |
| 34 | CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 20.000 |
| 35 | CETOCONAZOL 20MG CREME 30G | Tubo | 20.000 |
| 36 | CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 40.000 |
| 37 | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML SOLUÇÃO | Frasco | 6.000 |
| 38 | CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 39 | COMPLEXO B COMPRIMIDO (B1,B2,B3,B5,B6) | Unidade | 50.000 |
| 40 | COMPLEXO B POLIVITAMINAS (B1,B2,B3,B6,B12) 100ML SUSPENSAO | Frasco | 10.000 |
| 41 | DEXAMETASONA CREME 10G | Unidade | 10.000 |
| 42 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML SOLUÇÃO ORAL | Unidade | 10.000 |
| 43 | DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL | Unidade | 10.000 |
| 44 | DICLOFENACO SODICO 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 70.000 |
| 45 | DICLOFENACO POTÁS. RESINATO GOTAS FR 20ML/3MG | Unidade | 8.000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 46 | DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 47 | DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 48 | DIMETICONA GOTAS 500MG FR 10ML | Unidade | 10.000 |
| 49 | DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLIGUINAL | Unidade | 10.000 |
| 50 | DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 200.000 |
| 51 | DIPIRONA GOTAS FR 10ML/500MG | Unidade | 20.000 |
| 52 | ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 |
| 53 | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 |
| 54 | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 |
| 55 | ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 10.000 |
| 56 | ERITROMICINA 50MG/ 60ML SUSPENSÃO | Frasco | 5.000 |
| 57 | FLUCONAZOL 150MG CAPSULA | Unidade | 60.000 |
| 58 | FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 59 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO | Unidade | 500.000 |
| 60 | HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MG\ML SUSP.ORAL FR 100 ML | Unidade | 20.000 |
| 61 | IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 62 | IBUPROFENO 50MG/30ML GOTAS | Frasco | 8.000 |
| 63 | IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 64 | IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML FR 100ML | Unidade | 3.000 |
| 65 | IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO | Unidade | 70.000 |
| 66 | LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO | Unidade | 4.000 |
| 67 | LEVONORGESTREL 1,5MG COMPRIMIDO | Unidade | 6.000 |
| 68 | LIDOCAÍNA GEL 20MG | Unidade | 8.000 |
| 69 | LORATADINA 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 10.000 |
| 70 | LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML | Frasco | 5.000 |
| 71 | LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 600.000 |
| 72 | LOZARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 |
| 73 | MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | Unidade | 10.000 |
| 74 | MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | Unidade | 2.000 |
| 75 | MEBENDAZOL 20MG\ML FR 30ML | Unidade | 10.000 |
| 76 | MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 77 | METIFORMINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 |
| 78 | METIFORMINA 850MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 |
| 79 | METILDOPA 250MG COMPRIMIDO | Unidade | 36.000 |
| 80 | METILDOPA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 |
| 81 | METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL | Bisnaga | 10.000 |
| 82 | METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO | Unidade | 120.000 |
| 83 | METRONIDAZOL GEL 100MG/G 50G | Tubo | 15.000 |
| 84 | METRONIDAZOL SUSP. 200MG\5ML SUPENSÃO ORAL 120ML | Unidade | 20.000 |
| 85 | NEOMICINA+BACITRACINA 15G POMADA | Unidade | 44.000 |
| 86 | NIFEDIPINO 10MG | Unidade | 60.000 |
| 87 | NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO | Unidade | 40.000 |
| 88 | NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML | Unidade | 15.000 |
| 89 | NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G/50G POMADA | Tubo | 14.400 |
| 90 | NITRATO DE MICONAZOL 2% / 20 MG CREME | Tubo | 12.000 |
| 91 | ÓLEO MINERAL FR 100ML | Unidade | 20.000 |
| 92 | OMEPRAZOL 20MG CAPSULA | Unidade | 140.000 |
| 93 | PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 94 | PARACETAMOL 200MG FR 10ML | Unidade | 20.000 |
| 95 | PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 200.000 |
| 96 | PASTA DÁGUA PASTA | Unidade | 50.000 |
| 97 | PERMETRINA LOÇÃO (1%)10MG/60ML | Frasco | 1.000 |
| 98 | PREDINISONA 5MG COMPRIMIDO | Unidade | 70.000 |
| 99 | PREDNISONA 20MG COM PRIMIDO | Unidade | 70.000 |
| 100 | PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 |
| 101 | SAIS P/ HIDRATAÇÃO PÓ P/ SUL. ORAL | Unidade | 20.000 |
| 102 | SALBUTAMOL XAROPE FR 120 ML | Unidade | 5.000 |
| 103 | SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO | Unidade | 80.000 |
| 104 | SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 105 | SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 106 | SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 |
| 107 | SULF.TRIMETRO. 40+80MG\ML SUSPENSÃO ORAL FR 100ML | Unidade | 8.000 |
| 108 | SULFA+TRIMETROPINA 400MG+.TRIMETROPINA00+ 80MG COMPRIMIDO | Unidade | 85.000 |
| 109 | SULFADIAZINA DE PRATA(1%) 10MG/ 30G CREME | Tubo | 10.000 |
| 110 | SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIIDO | Unidade | 300.000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

| | | | |
|---|---|---|---|
| 111 | SULFATO FERROSO LIQUIDO (5MG/ ML DE FERRO ELEMENTAR )25MG/ML/100ML | Frasco | 10.000 |
| 112 | ACIDO ASCORBICO INJ. AMPOLA 5 ML | Unidade | 20.000 |
| 113 | ACIDO TRANEXAMICO INJET. (TRASAMIM) 50MG/3ML | Unidade | 3.600 |
| 114 | ADENALINA INJ. 1MG\ML AMPOLA 1 ML | Unidade | 2.000 |
| 115 | AMICACINA INJ. 250MG\ML AMPOLA 2 ML | Unidade | 1.400 |
| 116 | AMINOFILINA INJ. 24MG\ML AMPOLA 10 ML | Unidade | 4.000 |
| 117 | AMPICILINA 1G INJ AMPOLA+DILUENTE AMPOLA 3 ML | Unidade | 4.000 |
| 118 | AMPICILINA 500MG AMPOLA S/ DILUENTE AMPOLA 3 ML | Unidade | 3.000 |
| 119 | BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI INJETAVEL | Unidade | 15.000 |
| 120 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL | Unidade | 15.000 |
| 121 | BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL | Unidade | 10.000 |
| 122 | BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 400.000UI INJ. | Unidade | 10.000 |
| 123 | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML | Unidade | 5.000 |
| 124 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ.C/DIPIRONA AMPOLA 5 ML | Unidade | 14.000 |
| 125 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20MG\ML FR 30ML | Unidade | 2.000 |
| 126 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ. SIMPLES AMPOLA 1 ML | Unidade | 10.000 |
| 127 | BROMOPRIDA INJ. 10MG/ML AMPOLA 2ML | Unidade | 10.000 |
| 128 | CEFALOTINA 1G INJETÁVEL SEM DILUENTE | Unidade | 20.000 |
| 129 | CEFTRIAXONA 1G IM INJETÁVEL | Unidade | 20.000 |
| 130 | CIMETIDINA INJ. 150MG\ML AMPOLA 2 ML | Unidade | 20.000 |
| 131 | CLINDAMICINA 600MG AMPOLA 4ML | Unidade | 20.000 |
| 132 | CLIRODRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETAVEL | Frasco | 5.000 |
| 133 | CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 5.000 |
| 134 | CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 10.000 |
| 135 | CLORETO DE SÓDIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 10.000 |
| 136 | CLORID. DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE INJ. 0, 5+8% AMPOLA 4 ML | Unidade | 20.000 |
| 137 | COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | Unidade | 15.000 |
| 138 | DESLANOSÍDEO INJETÁVEL 0,2MG AMPOLA 2ML | Unidade | 5.000 |
| 139 | DEXAMETASONA 2MG INJETAVEL | Ampola | 25.000 |
| 140 | DEXAMETASONA INJETÁVEL 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML | Unidade | 50.000 |
| 141 | DICLOFENACO DE POTÁSSIO INJ. 25MG/ML AMPOLA 3ML | Unidade | 10.000 |
| 142 | DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML | Unidade | 40.000 |
| 143 | DIMENIDRINATO (DRAMIN )INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 1 ML | Unidade | 5.000 |
| 144 | DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML | Unidade | 65.000 |
| 145 | ENOXAPARINA SODICA 20MG AMPOLA | Unidade | 10.000 |
| 146 | ENOXAPARINA SODICA 40MG AMPOLA | Unidade | 10.000 |
| 147 | ENOXAPARINA SODICA 60MG AMPOLA | Unidade | 120.600 |
| 148 | ERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA 2ML | Unidade | 22.000 |
| 149 | ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL) 10MG INJ. AMPOLA 1 ML | Unidade | 22.000 |
| 150 | FENERGAN (PROMETAZINA) 25MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | Unidade | 12.000 |
| 151 | FUROSEMIDA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 2ML | Unidade | 15.000 |
| 152 | GENTAMICINA INJETÁVEL 40MG\ML AMPOLA 2ML | Unidade | 50.000 |
| 153 | GENTAMICINA INJETÁVEL 80MG\ML AMPOLA 2ML | Unidade | 50.000 |
| 154 | GENTAMICINA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML | Unidade | 50.000 |
| 155 | GLICOSE 25% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 20.000 |
| 156 | GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 50.000 |
| 157 | HEPARINA SÓDICA INJ. 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25ML | Unidade | 20.000 |
| 158 | HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML | Unidade | 15.000 |
| 159 | HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL | Unidade | 15.000 |
| 160 | HIDROCORTIZONA 100MG INJETAVEL | Unidade | 22.000 |
| 161 | IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300G (MATERGAM) | Unidade | 1.000 |
| 162 | LEVOFLOXACINO 500MG INJETAVEL BOLSA | Unidade | 10.000 |
| 163 | LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML | Unidade | 10.000 |
| 164 | MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FR 250ML | Unidade | 10.000 |
| 165 | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL AMPOLA 2ML | Unidade | 20.000 |
| 166 | METRONIDAZOL INJETÁVEL 0,5MG BOLSA 100ML | Unidade | 15.000 |
| 167 | NEOCAÍNA 0,5% INJETÁVEL FR 20ML | Unidade | 15.000 |

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1° da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

## 4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no **Almoxarifado** da **Secretaria Municipal de Saúde**, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, localizado na **Praça Getulio Vargas, s/n, bairro Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão – Cep. nº 65.670-000**.

### 4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis,** a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

### 4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples execução do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

### 4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.4.3. Todos os materiais nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

### 4.4. DO PRAZO DE VALIDADE.

4.4.1. O prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo, **80% do prazo de validade máximo estipulado no material/produto**, a partir da emissão do **Termo de Recebimento Definitivo**.

## 5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materias/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

## 8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

> É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.2. O objeto da presente contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.780-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

## 9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

9.1.1. Habilitação jurídica;
9.1.2. Habilitação técnica
9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

## 10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

### 10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

a) O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

10.2. **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE - Medicamentos),** da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6.360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6.437/1977.

10.3. **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE – Medicamentos),** da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6.360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6.437/1977.

10.4. **Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal**, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976 (Vigente/Válida).

### 10.3. Justificativa para exigência de Atestados de Capacidade Técnica:

A exigência de atestado de capacidade técnica para a presente contratação é imprescindível para verificar se a empresa possui a expertise necessária para a execução do objeto contratual. Este requisito encontra respaldo na Constituição Federal, especificamente no art. 37, inciso XXI, que autoriza a administração pública a solicitar tal documento sempre que considerar indispensável para comprovar a experiência da empresa no objeto licitado, assegurando, dessa forma, a satisfação do interesse público.

A solicitação do atestado de capacidade técnica não apenas garante que a empresa selecionada tenha competência técnica adequada, mas também promove a qualidade e a segurança na execução dos serviços ou fornecimentos contratados. Tal medida é fundamental para assegurar que os recursos públicos sejam empregados de maneira eficiente e eficaz, resultando em benefícios concretos para a sociedade.

Além disso, ao exigir o atestado de capacidade técnica, a administração pública está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam a gestão pública. A verificação da expertise da empresa contratada minimiza os riscos de falhas e retrabalhos, contribuindo para a entrega de resultados de alta qualidade e para a construção de uma administração pública mais transparente e responsável.

Portanto, a exigência de atestado de capacidade técnica é um mecanismo vital para garantir que apenas empresas com comprovada experiência e capacidade técnica sejam selecionadas para a execução de contratos públicos, protegendo o interesse público e promovendo uma gestão pública eficiente e eficaz.

## 11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

## 13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento do Objeto

14.1. Os materiais/produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

**Prazo de pagamento**

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP**, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

| | | |
|---|---|---|
| I=(TX) | I= (6/100) / 365 | I = 0,00016438<br>TX = Percentual da taxa anual = 6% |

**Forma de pagamento**

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

## 16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

## 17. DO REAJUSTE CONTRATUAL

17.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

17.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IGP-M**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

17.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

17.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

17.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 18. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

18.1. Não se aplica.

## 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

19.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

a) Advertência pela falta do subitem 19.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 19.1.1 a 19.1.12;
c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 19.1.2 a 19.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 19.1.8 a 19.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

19.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

19.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

19.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

19.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

19.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
19.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
19.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
19.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
19.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de São Domingos do Maranhão.

19.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

20.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão - MA, 17 de outubro de 2024.

**Francilene de Sousa Melo**
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

Aprovo o presente Termo de Referência nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**Clodomir Gomes da Silva Júnior**
Secretária Municipal de Saúde

# PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 012/2024 – CPL/PMSDM

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024

## ANEXO III

## PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

**Ao**
**Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão**

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 012/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024

**OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R$ XX,XX (XXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | R$ Unit. | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACEBROFILINA ADULTO XRP | Unidade | 12.000 | R$ 6,84 | R$ 82.080,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 82.080,00 | | | | |
| 2 | 0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACEBROFILINA ADULTO XRP | Unidade | 3.000 | R$ 6,84 | R$ 20.520,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 20.520,00 | | | | |
| 3 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACEBROFILINA INFANTIL XRP | Unidade | 12.000 | R$ 10,39 | R$ 124.680,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 124.680,00 | | | | |
| 4 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACEBROFILINA INFANTIL XRP | Unidade | 3.000 | R$ 10,39 | R$ 31.170,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 31.170,00 | | | | |
| 5 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACEBROFILINA INFANTIL XRP | Unidade | 8.000 | R$ 10,39 | R$ 83.120,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 83.120,00 | | | | |
| 6 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACEBROFILINA INFANTIL XRP | Unidade | 2.000 | R$ 10,39 | R$ 20.780,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 20.780,00 | | | | |
| 7 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACETILCISTEINA XRP ADULTO | Unidade | 8.000 | R$ 8,76 | R$ 70.080,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 70.080,00 | | | | |
| 8 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACETILCISTEINA XRP ADULTO | Unidade | 2.000 | R$ 8,76 | R$ 17.520,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 17.520,00 | | | | |
| 9 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACETILCISTEINA XRP | Unidade | 8.000 | R$ 9,66 | R$ 77.280,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | INFANTIL | | | | |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 77.280,00 | | | | |
| 10 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACETILCISTEINA XRP INFANTIL | Unidade | 2.000 | R$ 9,66 | R$ 19.320,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 19.320,00 | | | | |
| 11 | ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 9.600 | R$ 0,25 | R$ 2.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 9.600,00 \| Valor Total R$ 2.400,00 | | | | |
| 12 | ACIDO ASCORBICO 200MG/20ML | Unidade | 12.000 | R$ 1,89 | R$ 22.680,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 22.680,00 | | | | |
| 13 | ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) ADULTO | Unidade | 60.000 | R$ 0,07 | R$ 4.200,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60.000,00 \| Valor Total R$ 4.200,00 | | | | |
| 14 | ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) INFANTIL | Unidade | 60.000 | R$ 0,10 | R$ 6.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60.000,00 \| Valor Total R$ 6.000,00 | | | | |
| 15 | ACIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5MG | Unidade | 400.000 | R$ 0,04 | R$ 16.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 400.000,00 \| Valor Total R$ 16.000,00 | | | | |
| 16 | ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 | R$ 0,47 | R$ 14.100,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30.000,00 \| Valor Total R$ 14.100,00 | | | | |
| 17 | ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML | Unidade | 20.000 | R$ 1,07 | R$ 21.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20.000,00 \| Valor Total R$ 21.400,00 | | | | |
| 18 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMBOXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML | Unidade | 40.000 | R$ 2,90 | R$ 116.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 40.000,00 \| Valor Total R$ 116.000,00 | | | | |
| 19 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMBOXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML | Unidade | 10.000 | R$ 2,90 | R$ 29.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 29.000,00 | | | | |
| 20 | AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML | Unidade | 10.000 | R$ 3,50 | R$ 35.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 35.000,00 | | | | |
| 21 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | Unidade | 16.000 | R$ 5,12 | R$ 81.920,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 16.000,00 \| Valor Total R$ 81.920,00 | | | | |
| 22 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | Unidade | 4.000 | R$ 5,12 | R$ 20.480,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 20.480,00 | | | | |
| 23 | AMOXICILINA 500MG CAPSULA | Unidade | 80.000 | R$ 0,25 | R$ 20.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 80.000,00 \| Valor Total R$ 20.000,00 | | | | |
| 24 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | Unidade | 12.000 | R$ 7,00 | R$ 84.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 84.000,00 | | | | |
| 25 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | Unidade | 3.000 | R$ 7,00 | R$ 21.000,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 21.000,00 | | | | |
| 26 | ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 | R$ 0,08 | R$ 2.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30.000,00 \| Valor Total R$ 2.400,00 | | | | |
| 27 | ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 | R$ 0,05 | R$ 5.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 100.000,00 \| Valor Total R$ 5.000,00 | | | | |
| 28 | ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 | R$ 0,17 | R$ 17.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 100.000,00 \| Valor Total R$ 17.000,00 | | | | |
| 29 | ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 | R$ 0,07 | R$ 7.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 100.000,00 \| Valor Total R$ 7.000,00 | | | | |
| 30 | ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 160.000 | R$ 0,10 | R$ 16.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 160.000,00 \| Valor Total R$ 16.000,00 | | | | |
| 31 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 64.000 | R$ 1,25 | R$ 80.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 64.000,00 \| Valor Total R$ 80.000,00 | | | | |
| 32 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 16.000 | R$ 1,25 | R$ 20.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 16.000,00 \| Valor Total R$ 20.000,00 | | | | |
| 33 | AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 15.000 | R$ 1,25 | R$ 18.750,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 15.000,00 \| Valor Total R$ 18.750,00 | | | | |
| 34 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AZITROMICINA PÓ/ 40MG/15ML/600MG SUSPENSÃO | Unidade | 12.000 | R$ 7,63 | R$ 91.560,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 91.560,00 | | | | |
| 35 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICINA PÓ/ 40MG/15ML/600MG SUSPENSÃO | Unidade | 3.000 | R$ 7,63 | R$ 22.890,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 22.890,00 | | | | |
| 36 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BENZOATO DE BENZILA 25% / 60ML EMULSÃO | Frasco | 12.000 | R$ 5,86 | R$ 70.320,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 70.320,00 | | | | |
| 37 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - BENZOATO DE BENZILA 25% / 60ML EMULSÃO | Frasco | 3.000 | R$ 5,86 | R$ 17.580,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 17.580,00 | | | | |
| 38 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BEROTEC (BROM. DE FENOTEROL) 5MG\ML FR 20 ML | Unidade | 8.000 | R$ 11,45 | R$ 91.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 91.600,00 | | | | |
| 39 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - BEROTEC (BROM. DE FENOTEROL) 5MG\ML FR 20 ML | Unidade | 2.000 | R$ 11,45 | R$ 22.900,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 22.900,00 | | | | |
| 40 | BROMETO DE IPRATRÓPIO (ATROVENT) 25MG\ML SOL, INL. FR 20 ML | Unidade | 6.000 | R$ 1,66 | R$ 9.960,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.000,00 \| Valor Total R$ 9.960,00 | | | | |
| 41 | CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO | Unidade | 500.000 | R$ 0,04 | R$ 20.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 500.000,00 \| Valor Total R$ 20.000,00 | | | | |
| 42 | CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 | R$ 0,10 | R$ 6.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60.000,00 \| Valor Total R$ 6.000,00 | | | | |
| 43 | CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 | R$ 0,96 | R$ 48.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50.000,00 \| Valor Total R$ 48.000,00 | | | | |
| 44 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML | Unidade | 8.000 | R$ 15,87 | R$ 126.960,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 126.960,00 | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 45 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML | Unidade | 2.000 | R$ 15,87 | R$ 31.740,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 31.740,00 | | | | |
| 46 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML | Unidade | 12.000 | R$ 15,87 | R$ 190.440,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 190.440,00 | | | | |
| 47 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML | Unidade | 3.000 | R$ 15,87 | R$ 47.610,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 47.610,00 | | | | |
| 48 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 16.000 | R$ 4,45 | R$ 71.200,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 16.000,00 \| Valor Total R$ 71.200,00 | | | | |
| 49 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 4.000 | R$ 4,45 | R$ 17.800,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 17.800,00 | | | | |
| 50 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CETOCONAZOL 20MG CREME 30G | Tubo | 16.000 | R$ 4,45 | R$ 71.200,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 16.000,00 \| Valor Total R$ 71.200,00 | | | | |
| 51 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - CETOCONAZOL 20MG CREME 30G | Tubo | 4.000 | R$ 4,45 | R$ 17.800,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 17.800,00 | | | | |
| 52 | CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 40.000 | R$ 0,44 | R$ 17.600,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 40.000,00 \| Valor Total R$ 17.600,00 | | | | |
| 53 | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML SOLUÇÃO | Frasco | 6.000 | R$ 0,80 | R$ 4.800,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.000,00 \| Valor Total R$ 4.800,00 | | | | |
| 54 | CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 | R$ 0,66 | R$ 33.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50.000,00 \| Valor Total R$ 33.000,00 | | | | |
| 55 | COMPLEXO B COMPRIMIDO (B1,B2,B3,B5,B6) | Unidade | 50.000 | R$ 0,10 | R$ 5.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50.000,00 \| Valor Total R$ 5.000,00 | | | | |
| 56 | COMPLEXO B POLIVITAMINAS (B1,B2,B3,B6,B12) 100ML SUSPENSAO | Frasco | 10.000 | R$ 3,74 | R$ 37.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 37.400,00 | | | | |
| 57 | DEXAMETASONA CREME 10G | Unidade | 10.000 | R$ 1,86 | R$ 18.600,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 18.600,00 | | | | |
| 58 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML SOLUÇÃO ORAL | Unidade | 10.000 | R$ 2,95 | R$ 29.500,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 29.500,00 | | | | |
| 59 | DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL | Unidade | 10.000 | R$ 2,40 | R$ 24.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 24.000,00 | | | | |
| 60 | DICLOFENACO SODICO 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 70.000 | R$ 0,06 | R$ 4.200,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 70.000,00 \| Valor Total R$ 4.200,00 | | | | |
| 61 | DICLOFENACO POTÁS. RESINATO GOTAS FR 20ML/3MG | Unidade | 8.000 | R$ 0,21 | R$ 1.680,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 1.680,00 | | | | |
| 62 | DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 | R$ 0,12 | R$ 7.200,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60.000,00 \| Valor Total R$ 7.200,00 | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 63 | DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 | R$ 0,27 | R$ 13.500,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50.000,00 \| Valor Total R$ 13.500,00 | | | | |
| 64 | DIMETICONA GOTAS 500MG FR 10ML | Unidade | 10.000 | R$ 1,60 | R$ 16.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 16.000,00 | | | | |
| 65 | DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLIGUINAL | Unidade | 10.000 | R$ 0,42 | R$ 4.200,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 4.200,00 | | | | |
| 66 | DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 200.000 | R$ 0,15 | R$ 30.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200.000,00 \| Valor Total R$ 30.000,00 | | | | |
| 67 | DIPIRONA GOTAS FR 10ML/500MG | Unidade | 20.000 | R$ 0,17 | R$ 3.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20.000,00 \| Valor Total R$ 3.400,00 | | | | |
| 68 | ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 | R$ 0,07 | R$ 2.100,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30.000,00 \| Valor Total R$ 2.100,00 | | | | |
| 69 | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 | R$ 0,07 | R$ 21.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300.000,00 \| Valor Total R$ 21.000,00 | | | | |
| 70 | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 | R$ 0,16 | R$ 48.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300.000,00 \| Valor Total R$ 48.000,00 | | | | |
| 71 | ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 10.000 | R$ 0,70 | R$ 7.000,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 7.000,00 | | | | |
| 72 | ERITROMICINA 50MG/ 60ML SUSPENSÃO | Frasco | 5.000 | R$ 5,32 | R$ 26.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total R$ 26.600,00 | | | | |
| 73 | FLUCONAZOL 150MG CAPSULA | Unidade | 60.000 | R$ 0,60 | R$ 36.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60.000,00 \| Valor Total R$ 36.000,00 | | | | |
| 74 | FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 | R$ 0,07 | R$ 4.200,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60.000,00 \| Valor Total R$ 4.200,00 | | | | |
| 75 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO | Unidade | 500.000 | R$ 0,04 | R$ 20.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 500.000,00 \| Valor Total R$ 20.000,00 | | | | |
| 76 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MG\ML SUSP.ORAL FR 100 ML | Unidade | 16.000 | R$ 5,32 | R$ 85.120,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 16.000,00 \| Valor Total R$ 85.120,00 | | | | |
| 77 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MG\ML SUSP.ORAL FR 100 ML | Unidade | 4.000 | R$ 5,32 | R$ 21.280,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 21.280,00 | | | | |
| 78 | IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 | R$ 0,13 | R$ 7.800,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60.000,00 \| Valor Total R$ 7.800,00 | | | | |
| 79 | IBUPROFENO 50MG/30ML GOTAS | Frasco | 8.000 | R$ 2,50 | R$ 20.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 20.000,00 | | | | |
| 80 | IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 | R$ 0,19 | R$ 19.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 100.000,00 \| Valor Total R$ 19.000,00 | | | | |
| 81 | IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML FR 100ML | Unidade | 3.000 | R$ 6,68 | R$ 20.040,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 20.040,00 | | | | |
| 82 | IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO | Unidade | 70.000 | R$ 0,81 | R$ 56.700,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 70.000,00 \| Valor Total R$ 56.700,00 | | | | |
| 83 | LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO | Unidade | 4.000 | R$ 1,60 | R$ 6.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 6.400,00 | | | | |
| 84 | LEVONORGESTREL 1,5MG COMPRIMIDO | Unidade | 6.000 | R$ 1,56 | R$ 9.360,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.000,00 \| Valor Total R$ 9.360,00 | | | | |
| 85 | LIDOCAÍNA GEL 20MG | Unidade | 8.000 | R$ 5,85 | R$ 46.800,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 46.800,00 | | | | |
| 86 | LORATADINA 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 10.000 | R$ 0,19 | R$ 1.900,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 1.900,00 | | | | |
| 87 | LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML | Frasco | 5.000 | R$ 3,48 | R$ 17.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total R$ 17.400,00 | | | | |
| 88 | LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO | Unidade | 600.000 | R$ 0,08 | R$ 48.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 600.000,00 \| Valor Total R$ 48.000,00 | | | | |
| 89 | LOZARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO | Unidade | 100.000 | R$ 0,38 | R$ 38.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 100.000,00 \| Valor Total R$ 38.000,00 | | | | |
| 90 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | Unidade | 8.000 | R$ 9,05 | R$ 72.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 72.400,00 | | | | |
| 91 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | Unidade | 2.000 | R$ 9,05 | R$ 18.100,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 18.100,00 | | | | |
| 92 | MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | Unidade | 2.000 | R$ 9,05 | R$ 18.100,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 18.100,00 | | | | |
| 93 | MEBENDAZOL 20MG\ML FR 30ML | Unidade | 10.000 | R$ 1,78 | R$ 17.800,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 17.800,00 | | | | |
| 94 | MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 | R$ 0,32 | R$ 19.200,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60.000,00 \| Valor Total R$ 19.200,00 | | | | |
| 95 | METIFORMINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 | R$ 0,05 | R$ 15.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300.000,00 \| Valor Total R$ 15.000,00 | | | | |
| 96 | METIFORMINA 850MG COMPRIMIDO | Unidade | 300.000 | R$ 0,12 | R$ 36.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300.000,00 \| Valor Total R$ 36.000,00 | | | | |
| 97 | METILDOPA 250MG COMPRIMIDO | Unidade | 36.000 | R$ 0,76 | R$ 27.360,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 36.000,00 \| Valor Total R$ 27.360,00 | | | | |
| 98 | METILDOPA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 30.000 | R$ 1,42 | R$ 42.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30.000,00 \| Valor Total R$ 42.600,00 | | | | |
| 99 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL | Bisnaga | 8.000 | R$ 8,89 | R$ 71.120,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 71.120,00 | | | | |
| 100 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL | Bisnaga | 2.000 | R$ 8,89 | R$ 17.780,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 17.780,00 | | | | |
| 101 | METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO | Unidade | 120.000 | R$ 0,31 | R$ 37.200,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120.000,00 \| Valor Total R$ 37.200,00 | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 102 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL GEL 100MG/G 50G | Tubo | 12.000 | R$ 6,40 | R$ 76.800,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 76.800,00 | | | | |
| 103 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL GEL 100MG/G 50G | Tubo | 3.000 | R$ 6,40 | R$ 19.200,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 19.200,00 | | | | |
| 104 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL SUSP. 200MG\5ML SUPENSÃO ORAL 120ML | Unidade | 16.000 | R$ 5,08 | R$ 81.280,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 16.000,00 \| Valor Total R$ 81.280,00 | | | | |
| 105 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL SUSP. 200MG\5ML SUPENSÃO ORAL 120ML | Unidade | 4.000 | R$ 5,08 | R$ 20.320,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 20.320,00 | | | | |
| 106 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NEOMICINA+BACITRACINA 15G POMADA | Unidade | 35.200 | R$ 2,85 | R$ 100.320,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 35.200,00 \| Valor Total R$ 100.320,00 | | | | |
| 107 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - NEOMICINA+BACITRACINA 15G POMADA | Unidade | 8.800 | R$ 2,85 | R$ 25.080,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.800,00 \| Valor Total R$ 25.080,00 | | | | |
| 108 | NIFEDIPINO 10MG | Unidade | 60.000 | R$ 0,24 | R$ 14.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60.000,00 \| Valor Total R$ 14.400,00 | | | | |
| 109 | NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO | Unidade | 40.000 | R$ 0,17 | R$ 6.800,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 40.000,00 \| Valor Total R$ 6.800,00 | | | | |
| 110 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML | Unidade | 12.000 | R$ 7,81 | R$ 93.720,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 93.720,00 | | | | |
| 111 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML | Unidade | 3.000 | R$ 7,81 | R$ 23.430,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 23.430,00 | | | | |
| 112 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G/50G POMADA | Tubo | 11.520 | R$ 7,82 | R$ 90.086,40 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 11.520,00 \| Valor Total R$ 90.086,40 | | | | |
| 113 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G/50G POMADA | Tubo | 2.880 | R$ 7,82 | R$ 22.521,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.880,00 \| Valor Total R$ 22.521,60 | | | | |
| 114 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NITRATO DE MICONAZOL 2% / 20 MG CREME | Tubo | 9.600 | R$ 8,90 | R$ 85.440,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 9.600,00 \| Valor Total R$ 85.440,00 | | | | |
| 115 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - NITRATO DE MICONAZOL 2% / 20 MG CREME | Tubo | 2.400 | R$ 8,90 | R$ 21.360,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.400,00 \| Valor Total R$ 21.360,00 | | | | |
| 116 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÓLEO MINERAL FR 100ML | Unidade | 16.000 | R$ 4,46 | R$ 71.360,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 16.000,00 \| Valor Total R$ 71.360,00 | | | | |
| 117 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÓLEO MINERAL FR 100ML | Unidade | 4.000 | R$ 4,46 | R$ 17.840,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 17.840,00 | | | | |
| 118 | OMEPRAZOL 20MG CAPSULA | Unidade | 140.000 | R$ 0,10 | R$ 14.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 140.000,00 \| Valor Total R$ 14.000,00 | | | | |
| 119 | PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 | R$ 0,15 | R$ 7.500,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50.000,00 \| Valor Total R$ 7.500,00 | | | | |
| 120 | PARACETAMOL 200MG FR 10ML | Unidade | 20.000 | R$ 1,42 | R$ 28.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20.000,00 \| Valor Total R$ 28.400,00 | | | | |
| 121 | PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 200.000 | R$ 0,14 | R$ 28.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200.000,00 \| Valor Total R$ 28.000,00 | | | | |
| 122 | PASTA DÁGUA PASTA | Unidade | 50.000 | R$ 0,14 | R$ 7.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50.000,00 \| Valor Total R$ 7.000,00 | | | | |
| 123 | PERMETRINA LOÇÃO (1%)10MG/60ML | Frasco | 1.000 | R$ 2,28 | R$ 2.280,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total R$ 2.280,00 | | | | |
| 124 | PREDINISONA 5MG COMPRIMIDO | Unidade | 70.000 | R$ 0,18 | R$ 12.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 70.000,00 \| Valor Total R$ 12.600,00 | | | | |
| 125 | PREDNISONA 20MG COM PRIMIDO | Unidade | 70.000 | R$ 0,16 | R$ 11.200,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 70.000,00 \| Valor Total R$ 11.200,00 | | | | |
| 126 | PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO | Unidade | 60.000 | R$ 0,06 | R$ 3.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60.000,00 \| Valor Total R$ 3.600,00 | | | | |
| 127 | SAIS P\ HIDRATAÇÃO PÓ P\ SUL. ORAL | Unidade | 20.000 | R$ 2,00 | R$ 40.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20.000,00 \| Valor Total R$ 40.000,00 | | | | |
| 128 | SALBUTAMOL XAROPE FR 120 ML | Unidade | 5.000 | R$ 2,12 | R$ 10.600,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total R$ 10.600,00 | | | | |
| 129 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO | Unidade | 64.000 | R$ 1,31 | R$ 83.840,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 64.000,00 \| Valor Total R$ 83.840,00 | | | | |
| 130 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO | Unidade | 16.000 | R$ 1,31 | R$ 20.960,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 16.000,00 \| Valor Total R$ 20.960,00 | | | | |
| 131 | SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 | R$ 0,14 | R$ 7.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50.000,00 \| Valor Total R$ 7.000,00 | | | | |
| 132 | SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 | R$ 0,14 | R$ 7.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50.000,00 \| Valor Total R$ 7.000,00 | | | | |
| 133 | SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO | Unidade | 50.000 | R$ 0,22 | R$ 11.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50.000,00 \| Valor Total R$ 11.000,00 | | | | |
| 134 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SULF.TRIMETRO. 40+80MG\ML SUSPENSÃO ORAL FR 100ML | Unidade | 6.400 | R$ 12,56 | R$ 80.384,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.400,00 \| Valor Total R$ 80.384,00 | | | | |
| 135 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - SULF.TRIMETRO. 40+80MG\ML SUSPENSÃO ORAL FR 100ML | Unidade | 1.600 | R$ 12,56 | R$ 20.096,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.600,00 \| Valor Total R$ 20.096,00 | | | | |
| 136 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SULFA+TRIMETROPINA 400MG+,TRIMETROPINA00+ 80MG COMPRIMIDO | Unidade | 68.000 | R$ 0,97 | R$ 65.960,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 68.000,00 \| Valor Total R$ 65.960,00 | | | | |
| 137 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - | Unidade | 17.000 | R$ 0,97 | R$ 16.490,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | SULFA+TRIMETROPINA 400MG+,TRIMETROPINA00+ 80MG COMPRIMIDO | | | | |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 17.000,00 \| Valor Total R$ 16.490,00 | | | | |
| 138 | SULFADIAZINA DE PRATA(1%) 10MG/ 30G CREME | Tubo | 10.000 | R$ 4,79 | R$ 47.900,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 47.900,00 | | | | |
| 139 | SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIIDO | Unidade | 300.000 | R$ 0,06 | R$ 18.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300.000,00 \| Valor Total R$ 18.000,00 | | | | |
| 140 | SULFATO FERROSO LÍQUIDO (5MG/ ML DE FFERRO ELEMENTAR )25MG/ML/100ML | Frasco | 10.000 | R$ 4,35 | R$ 43.500,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 43.500,00 | | | | |
| 141 | ACIDO ASCORBICO INJ. AMPOLA 5 ML | Unidade | 20.000 | R$ 1,38 | R$ 27.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20.000,00 \| Valor Total R$ 27.600,00 | | | | |
| 142 | ACIDO TRANEXAMICO INJET. (TRASAMIM) 50MG/3ML | Unidade | 3.600 | R$ 5,20 | R$ 18.720,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.600,00 \| Valor Total R$ 18.720,00 | | | | |
| 143 | ADENALINA INJ. 1MG\ML AMPOLA 1 ML | Unidade | 2.000 | R$ 2,43 | R$ 4.860,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 4.860,00 | | | | |
| 144 | AMICACINA INJ. 250MG\ML AMPOLA 2 ML | Unidade | 1.400 | R$ 6,27 | R$ 8.778,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.400,00 \| Valor Total R$ 8.778,00 | | | | |
| 145 | AMINOFILINA INJ. 24MG\ML AMPOLA 10 ML | Unidade | 4.000 | R$ 6,96 | R$ 27.840,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 27.840,00 | | | | |
| 146 | AMPICILINA 1G INJ AMPOLA+DILUENTE AMPOLA 3 ML | Unidade | 4.000 | R$ 6,34 | R$ 25.360,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 25.360,00 | | | | |
| 147 | AMPICILINA 500MG AMPOLA S/ DILUENTE AMPOLA 3 ML | Unidade | 3.000 | R$ 6,07 | R$ 18.210,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 18.210,00 | | | | |
| 148 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI INJETAVEL | Unidade | 12.000 | R$ 6,78 | R$ 81.360,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 81.360,00 | | | | |
| 149 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI INJETAVEL | Unidade | 3.000 | R$ 6,78 | R$ 20.340,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 20.340,00 | | | | |
| 150 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL | Unidade | 12.000 | R$ 7,08 | R$ 84.960,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 84.960,00 | | | | |
| 151 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL | Unidade | 3.000 | R$ 7,08 | R$ 21.240,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 21.240,00 | | | | |
| 152 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL | Unidade | 8.000 | R$ 14,62 | R$ 116.960,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 116.960,00 | | | | |
| 153 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL | Unidade | 2.000 | R$ 14,62 | R$ 29.240,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 29.240,00 | | | | |
| 154 | BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 400.000UI INJ. | Unidade | 10.000 | R$ 6,08 | R$ 60.800,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 60.800,00 | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 155 | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML | Unidade | 5.000 | R$ 1,07 | R$ 5.350,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total R$ 5.350,00 | | | | |
| 156 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ.C/DIPIRONA AMPOLA 5 ML | Unidade | 14.000 | R$ 1,95 | R$ 27.300,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 14.000,00 \| Valor Total R$ 27.300,00 | | | | |
| 157 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20MG\ML FR 30ML | Unidade | 2.000 | R$ 6,35 | R$ 12.700,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 12.700,00 | | | | |
| 158 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ. SIMPLES AMPOLA 1 ML | Unidade | 10.000 | R$ 1,95 | R$ 19.500,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 19.500,00 | | | | |
| 159 | BROMOPRIDA INJ. 10MG/ML AMPOLA 2ML | Unidade | 10.000 | R$ 2,03 | R$ 20.300,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 20.300,00 | | | | |
| 160 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFALOTINA 1G INJETÁVEL SEM DILUENTE | Unidade | 16.000 | R$ 5,07 | R$ 81.120,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 16.000,00 \| Valor Total R$ 81.120,00 | | | | |
| 161 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFALOTINA 1G INJETÁVEL SEM DILUENTE | Unidade | 4.000 | R$ 5,07 | R$ 20.280,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 20.280,00 | | | | |
| 162 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFTRIAXONA 1G IM INJETÁVEL | Unidade | 16.000 | R$ 6,30 | R$ 100.800,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 16.000,00 \| Valor Total R$ 100.800,00 | | | | |
| 163 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFTRIAXONA 1G IM INJETÁVEL | Unidade | 4.000 | R$ 6,30 | R$ 25.200,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 25.200,00 | | | | |
| 164 | CIMETIDINA INJ. 150MG\ML AMPOLA 2 ML | Unidade | 20.000 | R$ 1,35 | R$ 27.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20.000,00 \| Valor Total R$ 27.000,00 | | | | |
| 165 | CLINDAMICINA 600MG AMPOLA 4ML | Unidade | 20.000 | R$ 3,45 | R$ 69.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20.000,00 \| Valor Total R$ 69.000,00 | | | | |
| 166 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLIRODRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETÁVEL | Frasco | 4.000 | R$ 16,39 | R$ 65.560,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 65.560,00 | | | | |
| 167 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - CLIRODRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETÁVEL | Frasco | 1.000 | R$ 16,39 | R$ 16.390,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total R$ 16.390,00 | | | | |
| 168 | CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 5.000 | R$ 3,65 | R$ 18.250,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total R$ 18.250,00 | | | | |
| 169 | CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 10.000 | R$ 0,41 | R$ 4.100,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 4.100,00 | | | | |
| 170 | CLORETO DE SÓDIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 10.000 | R$ 0,45 | R$ 4.500,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 4.500,00 | | | | |
| 171 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLORID. DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE INJ. 0, 5+8% AMPOLA 4 ML | Unidade | 16.000 | R$ 4,48 | R$ 71.680,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 16.000,00 \| Valor Total R$ 71.680,00 | | | | |
| 172 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - CLORID. DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE INJ. 0, 5+8% AMPOLA 4 ML | Unidade | 4.000 | R$ 4,48 | R$ 17.920,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 17.920,00 | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 173 | COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | Unidade | 15.000 | R$ 1,24 | R$ 18.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 15.000,00 \| Valor Total R$ 18.600,00 | | | | |
| 174 | DESLANOSÍDEO INJETÁVEL 0,2MG AMPOLA 2ML | Unidade | 5.000 | R$ 3,56 | R$ 17.800,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total R$ 17.800,00 | | | | |
| 175 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEXAMETASONA 2MG INJETAVEL | Ampola | 20.000 | R$ 3,26 | R$ 65.200,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20.000,00 \| Valor Total R$ 65.200,00 | | | | |
| 176 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - DEXAMETASONA 2MG INJETAVEL | Ampola | 5.000 | R$ 3,26 | R$ 16.300,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total R$ 16.300,00 | | | | |
| 177 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEXAMETASONA INJETÁVEL 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML | Unidade | 40.000 | R$ 2,13 | R$ 85.200,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 40.000,00 \| Valor Total R$ 85.200,00 | | | | |
| 178 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - DEXAMETASONA INJETÁVEL 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML | Unidade | 10.000 | R$ 2,13 | R$ 21.300,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 21.300,00 | | | | |
| 179 | DICLOFENACO DE POTÁSSIO INJ. 25MG/ML AMPOLA 3ML | Unidade | 10.000 | R$ 1,84 | R$ 18.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 18.400,00 | | | | |
| 180 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML | Unidade | 32.000 | R$ 3,47 | R$ 111.040,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 32.000,00 \| Valor Total R$ 111.040,00 | | | | |
| 181 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML | Unidade | 8.000 | R$ 3,47 | R$ 27.760,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 27.760,00 | | | | |
| 182 | DIMENIDRINATO (DRAMIN )INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 1 ML | Unidade | 5.000 | R$ 5,66 | R$ 28.300,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total R$ 28.300,00 | | | | |
| 183 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML | Unidade | 52.000 | R$ 1,37 | R$ 71.240,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 52.000,00 \| Valor Total R$ 71.240,00 | | | | |
| 184 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML | Unidade | 13.000 | R$ 1,37 | R$ 17.810,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 13.000,00 \| Valor Total R$ 17.810,00 | | | | |
| 185 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ENOXAPARINA SODICA 20MG AMPOLA | Unidade | 8.000 | R$ 14,59 | R$ 116.720,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 116.720,00 | | | | |
| 186 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - ENOXAPARINA SODICA 20MG AMPOLA | Unidade | 2.000 | R$ 14,59 | R$ 29.180,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 29.180,00 | | | | |
| 187 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ENOXAPARINA SODICA 40MG AMPOLA | Unidade | 8.000 | R$ 16,38 | R$ 131.040,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 131.040,00 | | | | |
| 188 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - ENOXAPARINA SODICA 40MG AMPOLA | Unidade | 2.000 | R$ 16,38 | R$ 32.760,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 32.760,00 | | | | |
| 189 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ENOXAPARINA SODICA | Unidade | 96.480 | R$ 20,37 | R$ |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 60MG AMPOLA | | | | 1.965.297,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 96.480,00 \| Valor Total R$ 1.965.297,60 | | | | |
| 190 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - ENOXAPARINA SODICA 60MG AMPOLA | Unidade | 24.120 | R$ 20,37 | R$ 491.324,40 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 24.120,00 \| Valor Total R$ 491.324,40 | | | | |
| 191 | ERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA 2ML | Unidade | 22.000 | R$ 2,43 | R$ 53.460,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 22.000,00 \| Valor Total R$ 53.460,00 | | | | |
| 192 | ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL) 10MG INJ. AMPOLA 1 ML | Unidade | 22.000 | R$ 1,84 | R$ 40.480,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 22.000,00 \| Valor Total R$ 40.480,00 | | | | |
| 193 | FENERGAN (PROMETAZINA) 25MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | Unidade | 12.000 | R$ 2,20 | R$ 26.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 26.400,00 | | | | |
| 194 | FUROSEMIDA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 2ML | Unidade | 15.000 | R$ 1,23 | R$ 18.450,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 15.000,00 \| Valor Total R$ 18.450,00 | | | | |
| 195 | GENTAMICINA INJETÁVEL 40MG\ML AMPOLA 2ML | Unidade | 50.000 | R$ 1,31 | R$ 65.500,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50.000,00 \| Valor Total R$ 65.500,00 | | | | |
| 196 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GENTAMICINA INJETÁVEL 80MG\ML AMPOLA 2ML | Unidade | 40.000 | R$ 1,64 | R$ 65.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 40.000,00 \| Valor Total R$ 65.600,00 | | | | |
| 197 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - GENTAMICINA INJETÁVEL 80MG\ML AMPOLA 2ML | Unidade | 10.000 | R$ 1,64 | R$ 16.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 16.400,00 | | | | |
| 198 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GENTAMICINA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML | Unidade | 40.000 | R$ 1,76 | R$ 70.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 40.000,00 \| Valor Total R$ 70.400,00 | | | | |
| 199 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - GENTAMICINA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML | Unidade | 10.000 | R$ 1,76 | R$ 17.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 17.600,00 | | | | |
| 200 | GLICOSE 25% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 20.000 | R$ 0,50 | R$ 10.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20.000,00 \| Valor Total R$ 10.000,00 | | | | |
| 201 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 40.000 | R$ 1,74 | R$ 69.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 40.000,00 \| Valor Total R$ 69.600,00 | | | | |
| 202 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 10.000 | R$ 1,74 | R$ 17.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 17.400,00 | | | | |
| 203 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HEPARINA SÓDICA INJ. 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25ML | Unidade | 16.000 | R$ 7,01 | R$ 112.160,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 16.000,00 \| Valor Total R$ 112.160,00 | | | | |
| 204 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - HEPARINA SÓDICA INJ. 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25ML | Unidade | 4.000 | R$ 7,01 | R$ 28.040,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 28.040,00 | | | | |
| 205 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML | Unidade | 12.000 | R$ 7,25 | R$ 87.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 87.000,00 | | | | |
| 206 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDRALAZINA INJETÁVEL | Unidade | 3.000 | R$ 7,25 | R$ 21.750,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 20MG/ML AMPOLA 1 ML | | | | |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 21.750,00 | | | | |
| 207 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL | Unidade | 12.000 | R$ 6,30 | R$ 75.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 75.600,00 | | | | |
| 208 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL | Unidade | 3.000 | R$ 6,30 | R$ 18.900,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 18.900,00 | | | | |
| 209 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL | Unidade | 17.600 | R$ 3,95 | R$ 69.520,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 17.600,00 \| Valor Total R$ 69.520,00 | | | | |
| 210 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL | Unidade | 4.400 | R$ 3,95 | R$ 17.380,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.400,00 \| Valor Total R$ 17.380,00 | | | | |
| 211 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300G (MATERGAM) | Unidade | 800 | R$ 264,11 | R$ 211.288,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 800,00 \| Valor Total R$ 211.288,00 | | | | |
| 212 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300G (MATERGAM) | Unidade | 200 | R$ 264,11 | R$ 52.822,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total R$ 52.822,00 | | | | |
| 213 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEVOFLOXACINO 500MG INJETAVEL BOLSA | Unidade | 8.000 | R$ 12,87 | R$ 102.960,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 102.960,00 | | | | |
| 214 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEVOFLOXACINO 500MG INJETAVEL BOLSA | Unidade | 2.000 | R$ 12,87 | R$ 25.740,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 25.740,00 | | | | |
| 215 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML | Unidade | 8.000 | R$ 8,80 | R$ 70.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 70.400,00 | | | | |
| 216 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML | Unidade | 2.000 | R$ 8,80 | R$ 17.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 17.600,00 | | | | |
| 217 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FR 250ML | Unidade | 8.000 | R$ 9,17 | R$ 73.360,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 73.360,00 | | | | |
| 218 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FR 250ML | Unidade | 2.000 | R$ 9,17 | R$ 18.340,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 18.340,00 | | | | |
| 219 | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL AMPOLA 2ML | Unidade | 20.000 | R$ 0,84 | R$ 16.800,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20.000,00 \| Valor Total R$ 16.800,00 | | | | |
| 220 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL INJETÁVEL 0,5MG BOLSA 100ML | Unidade | 12.000 | R$ 6,81 | R$ 81.720,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 81.720,00 | | | | |
| 221 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL INJETÁVEL 0,5MG BOLSA 100ML | Unidade | 3.000 | R$ 6,81 | R$ 20.430,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 20.430,00 | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 222 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NEOCAÍNA 0,5% INJETÁVEL FR 20ML | Unidade | 12.000 | R$ 6,46 | R$ 77.520,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 77.520,00 | | | | |
| 223 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - NEOCAÍNA 0,5% INJETÁVEL FR 20ML | Unidade | 3.000 | R$ 6,46 | R$ 19.380,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 19.380,00 | | | | |
| Valor Total | | | | | R$ 10.853.638,00 |

Nota: Na proposta deverá ser apresentando a marca, fabricante e registro do medicamento na ANVISA e data de validade do registro.

Deverá ser apresentado anexo a proposta o REGISTRO DO MEDICAMENTO junto a ANVISA.

**Nome completo do responsável** pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;
**Dados Bancários da Empresa**: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.
**Contatos:** telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);
**Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;
**Local de entrega**: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;
**Prazo de validade:** Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

**Obs.:** Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

# PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 012/2024 – CPL/PMSDM

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024

ANEXO III-A

## MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

| Item | Especificações | Preço de Custo (R$) | Impostos Federais (R$) | Impostos Estaduais (R$) | Preço de Venda/Serviço (R$) | Custos Indiretos (R$) | Lucro (R$) | Margem de Lucro (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | |

**Razão Social:** XXXXXXXXXXXXX
**CNPJ:** XXXXXXXXXX
**Regime Tributário:** (informar regime tributário da empresa)
**Impostos Estaduais:** (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).
**Impostos Federais:** (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).
**Custos Indiretos:** (mencionar os principais custos indiretos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n. bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 012/2024 – CPL/PMSDM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO CONSOLIDADA**

**Ao**
**Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 012/2024 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 279/2024

A empresa **(razão social do licitante)** com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXX:

- DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

☐ Simples Nacional;

☐ Lucro Real;

☐ Lucro Presumido;

☐ Outro:_____.

- DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

- DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

- DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

☐ Microempreendedor Individual – MEI;

☐ Microempresa – ME;

☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;

☐ Sociedade Cooperativa;

☐ Normal.

• DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

• Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

• Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

• Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

• Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

• Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

• Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

• Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação).

**Obs.:** Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71**
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

# PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 012/2024 – CPL/PMSDM

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024

## ANEXO IV

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024 - CPL/PMSDM (MINUTA)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – CPL/PMSDM**
**PROCESSO Nº 279/2024**

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de **2023**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº **XXXXXXXXXX,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio, nº 402, bairro Centro – São Domingos do Maranhão – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 006/2023**, RESOLVE **registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 012/2024 – CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

**1.2.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**1.3.** Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador), tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM,** encontram-se elencadas abaixo:

**DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA**

| | |
|---|---|
| EMPRESA: | |
| CNPJ: | Telefone: |
| Endereço: | E-mail: |
| **Representante Legal:**<br>**RG:**<br>**CPF:** | |

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

| Itens | Especificações | Unidade | Qtd. | P. Unit. | P. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | XXXXXXXXXXXXX<br><br>**Marca:**<br>**Fabricante:**<br>**Modelo:** | | | | |

### 2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**2.1.1.** A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

## 3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

## 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

**4.1.** Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta porcento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**4.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**4.4.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

**4.5.** O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.6.** Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

**4.7.** Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

**4.7.1.** O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**4.8.** Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Domingos do Maranhão.

## 5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**5.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**5.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea **"d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

**5.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**5.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**6.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**6.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**6.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**6.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

**6.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

**6.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**6.2.6.** O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

## 8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

**8.1.** A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**9.1.** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

## 10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**10.1.** O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

**10.1.1.** Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**10.1.2.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

**10.1.3.** For liberado;

**10.1.4.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**10.1.5.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**10.1.6.** Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**10.1.7.** Não aceitar o preço revisado pela Administração;

**10.2.** A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

**10.2.1.** Pelo decurso do prazo de vigência;

**10.2.2.** Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

**10.2.3.** Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

**10.2.4.** Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**10.2.5.** No caso de substancial alteração das condições de mercado.

**10.3.** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**10.4.** O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**11.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

**11.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

**11.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**11.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. DAS ASSINATURAS

**11.1.** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br.**

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**12.2.** Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**12.3.** Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

## 13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

São Domingos do Maranhão (MA), _____ de _____ de 2024.

| | |
|---|---|
| **XXXXXXXXXX** | **Fulano de Tal** |
| XXXXXXXXXXXX | Representante Legal da empresa XXXXXXX |
| ÓRGÃO GERENCIADOR | |

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 012/2024 – CPL/PMSDM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024**

**ANEXO VI**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº XXX/2024 - PMSDM**
**PROCESSO Nº 279/2024**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXX**.

O **MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX,** doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, Secretário(a) Municipal de XXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 012/2024 – CPL/PMSDM**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 279/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos,** conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

**1.2.** O valor total do presente contrato é de **RS XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

| Item | Especificações | Unidade | Qtd. | P.Unit. | P.Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |

**1.2.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**1.2.2.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

**2.1.** O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

**3.1.** O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

**4.4.** Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

**5.1.** O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

**6.1.** São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**7.1.** São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1.** São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

## CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

**9.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.2.** A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

**9.3.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

| | |
|---|---|
| UNIDADE GESTORA: | |
| GESTÃO: | |
| FUNÇÃO: | |
| SUBFUNÇÃO: | |
| PROGRAMA: | |
| NATUREZA DA DESPESA: | |
| AÇÃO: | |

| | |
|---|---|
| SUBAÇÃO: | |
| FONTE DE RECURSO: | |

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

**11.1.** A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**11.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

**11.3.** A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

**11.4.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

**11.5.** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

**12.1.** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**12.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**12.3.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**12.4.** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**12.4.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**12.4.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**12.4.2.1.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

**12.5.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**12.5.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.5.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.5.2.** Indenizações e multas.

**12.6.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**12.7.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

**13.1.** São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

**14.1.** São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº **8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**16.1.** São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**17.1.** A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS COMUNICAÇÕES

**18.1.** Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

**19.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021,** bem como no respectivo sítio

oficial da **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br.**

## CLÁUSULA VIGESIMA – DAS ASSINATURAS

**20.1.** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Domingos do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), XX de XXXXXXX de 2024.

**XXXXXXXXXXXXXXXX**
**Secretário(a) Municipal de XXXXXX**
CONTRATANTE

**XXXXXXXXXXXXXX**
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome:_____

CPF:_____

Nome:_____

CPF:_____

# PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 012/2024 – CPL/PMSDM

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024

## ANEXO VII

## ORDEM DE FORNECIMENTO (Modelo)

#${identificador_ordem}

## ORDEM DE FORNECIMENTO

À(o)
**Sr(a). (representante legal da empresa)**
Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)
*Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)*
Contatos: (telefone) | (e-mail)

| OS/OF Nº | OBJETO | UNIDADE REQUISITANTE |
|---|---|---|
| #${identificador_ordem} | ${objeto_detalhado_ordem} | Secretaria Municipal de Saúde |
| **Processo Origem** | **BENEFICIÁRIA(O)** | |
| ${processo_origem_ordem} | | |

### MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

| Item | Especificações | Unidade | Qtd. | P.Unit. | P.Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

**PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:** Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM**;

**LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM**;

**PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA:** Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM**;

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Processo(s) Administrativo(s) n.º **279/2024**.
b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM**.
c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

São Domingos do Maranhão - MA, XX de XXXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

# AVISO DE LICITAÇÃO
## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – CPL/PMSDM
## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024

**OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos.
**DATA DA ABERTURA:** 12/12/2024 às 09h30min, horário de Brasília.
**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita SDM – **www.licitasaodomingosma.com.br**
Informações adicionais em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**, **www.licitasaodomingosma.com.br e www.gov.br/pncp.**

São Domingos do Maranhão (MA), 26 de novembro de 2024.

**Jorges Fran Costa Ramalho Silva**
Pregoeiro

FOLHA 297
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

# EXTRATO DE ENVIO

**PERÍODO:** 02/12/2024 - 02/12/2024
**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL - 06113690000171
**DATA DE CRIAÇÃO:** 02/12/2024 09:48:46
**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:** d9e265e7-5d50-4492-afca-68db9663c8f0

## Procedimento Licitatório

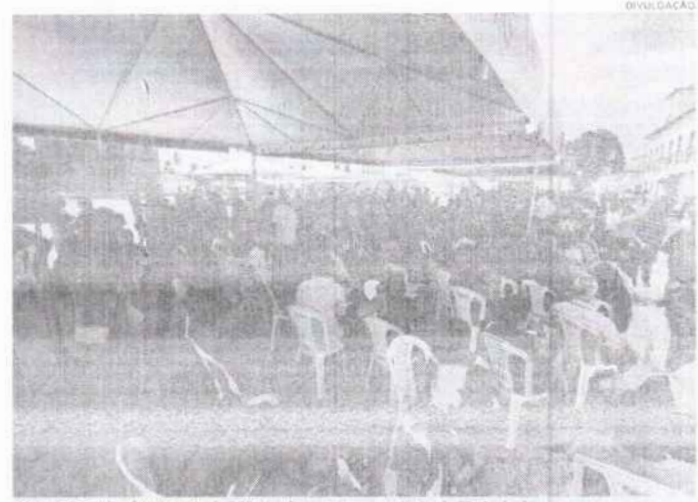
| cnpj procedimento | id procedimento | numero procedimento | ano procedimento | tipo procedimento | cpf envio | data envio | cpf exclusao | data exclusao | status |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 06113690000171 | PE122024 | 12 | 2024 | PE | 55322425349 | 02/12/2024 | - | - | ENVIADO |

Total Procedimento Licitatório: 1

FOLHA 381
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# População de Alcântara recebe serviços do projeto Registro Cidadão

DIVULGAÇÃO



No primeiro dia, foram mais de 300 atendimentos para emissão de 2ª via de documentos

A Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial do Maranhão (COGEX) e o Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FERJ) realizaram cerca de 300 atendimentos para emissão da segunda via de documentos civis no primeiro dia do projeto Viva Alcântara. As ações de documentação civil tiveram início nesta quinta-feira (28/11) e estão sendo realizadas no fórum da comarca, que fica localizado na Praça da Matriz (Centro).

Realizada dentro da programação do Viva Alcântara, a frente de trabalho voltada para documentação básica faz parte do programa Registro Cidadão, executado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) em parceria com a COGEX. Durante o atendimento, estão sendo emitidas as segundas vias de certidão de óbito, de casamento e de nascimento, documento este que é necessário para a emissão da Carteira Nacional de Identificação (RG), serviço oferecido pelo Instituto de Identificação do Estado.

Conforme explicou a juíza auxiliar da COGEX, Laysa Paz Mendes, são documentos essenciais na vida das pessoas atendidas, pois contemplam uma série de situações cotidianas nas quais elas precisam apresentar para comprovar sua condição. "Estamos possibilitando que essas pessoas tenham acesso a documentos para regularizar as mais diversas situações de suas vidas. São documentos, como a Certidão de Nascimento, que devolvem a elas o exercício pleno de cidadania, permitindo exercitar outros direitos e acessar toda a rede de serviços públicos disponíveis à população", disse a juíza.

Sentimento de cidadania que agora dá esperança para Márcia Pereira Ferreira, a primeira do mutirão a receber a segunda vida Certidão de Nascimento dela e do filho. "Eu vim para tirar minha segunda via da certidão, porque, do jeito que ela estava, eu não conseguia tirar minha identidade do jeito nenhum. Mas deu tudo certo, eu cheguei bem cedo, fui bem atendida e consegui tirar o documento novo, valeu muito a pena", avaliou.

Uma parceria com a Defensoria Pública do Estado e Secretaria de Direitos Humanos, também está possibilitando atendimento para realização de registros tardios, 2ª via de certidões de pessoas registradas em outros municípios, retificação e restauração de certidões e reconhecimento voluntário de paternidade.

Além da juíza auxiliar Laysa Paz, participaram das ações desta quinta-feira, o presidente do Núcleo de Soluções de Conflito do Tribunal de Justiça (Nupemec), desembargador Nilo Ribeiro Filho; o juiz coordenador do Nupemec, Rodrigo Nina; o juiz [illegible] que participa da coordenação geral das atividades; e o juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Hugo Frazão, que também compõe a coordenação geral das atividades.

**OUTROS SERVIÇOS**

Em formato de ação global, diversas instituições estão atuando unidas para ofertar serviços de cidadania em áreas como saúde, formação tecnológica, empreendedorismo, turismo, orientação jurídica, conciliação em processos previdenciários, fundiários e outras demandas judiciais. Serviços da Caixa Econômica Federal, Receita Federal, INSS e Correios estarão disponíveis. Os trabalhos prosseguem nesta sexta e sábado (29 e 30/11), 8h às 17h, na Praça da Matriz.

O projeto Viva Alcântara é resultado de uma parceria entre o Tribunal Regional Federal (TRF-1ª Região) e o TJMA, com foco na regularização fundiária de comunidades quilombolas e oferta de serviços, contando com apoio de diversos parceiros para promover a ação social.

Durante os três dias, serão atendidas pessoas de mais de 120 comunidades, distribuídas por 7 polos, além daquelas que residem na sede do município.

O Viva Alcântara ainda conta com a parceria do Governo Federal, Governo do Maranhão, Prefeitura de Alcântara, Advocacia-Geral da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União, Ministério Público do Estado, Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, Instituto Federal do Maranhão, Banco do Nordeste, Fundação Cultural Palmares, Fades e Centro de Lançamento de Alcântara.

INFORME

Em cumprimento à legislação federal e municipal sobre segurança de barragens (Lei 14.066/2020), as Defesas Civis Estadual e Municipal, juntamente com a Alumar e com apoio de outros agentes públicos, promoverão **simulado de emergência no dia 30 de novembro de 2024 (sábado), a partir de 8h, na Área de Resíduo de Bauxita da Alumar.**

Neste ano, o exercício será realizado com o público interno da Alumar, não envolvendo as comunidades vizinhas e haverá um helicóptero do Centro Tático Aéreo sobrevoando a área.

**Reforçamos que as estruturas da Alumar continuam seguras, como sempre estiveram durante todos estes anos de atividade.**

ALUMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS -MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 – CPL/PMC
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2024**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mutirão de cirurgias de colecistectomia, herniorrafia inguinal e hemorroidectomia.
**DATA DA ABERTURA:** 16/12/2024 às 09h30min, horário de Brasília.
**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – **www.licitacolinasma.com.br**
Informações adicionais em **www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br** e **www.gov.br/pncp.**
Colinas (MA), 27 de novembro de 2024.**Jerônimo Cardoso Rosa Neto** Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – CPL/PMSDM**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024**

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos.
**DATA DA ABERTURA:** 12/12/2024 as 09h30min, horário de Brasília.
**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br
informações adicionais em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br, www.licitasaodomingosma.com.br e www.gov.br/pncp.
São Domingos do Maranhão (MA),
26 de novembro de 2024.
**Jorges Fran Costa Ramalho Silva**
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – CPL/PMSDM**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024**

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de fabricação de abrigo, lixeira e academia para praça pública.
**DATA DA ABERTURA:** 12/12/2024 às 14h30min, horário de Brasília.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br
Informações adicionais em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br, www.licitasaodomingosma.com.br e www.gov.br/pncp.
São Domingos do Maranhão (MA),
26 de novembro de 2024.
**Jorges Fran Costa Ramalho Silva**
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA**
**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024.** A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria GP nº 004/2024, torna público aos interessados, que realizará às **09h00min** (nove horas) do dia **16 de dezembro de 2024**, através do Bolsa Nacional de Compras-BNC, sitio: bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o **Registro de Preços** para futura e eventual a aquisição de **Gêneros Alimentícios para o Hospital Municipal da Raposa Dra. Nemércia Dias Pinheiro e Centro de Atenção Psicossocial-CAPS Dra. Helena Maria Duallibe Ferreira**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016; Decreto Municipal nº 169/2023; Decreto Municipal nº 170/2024; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 06 (seis) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e/ou: https://www.raposa.ma.gov.br/.
Raposa/MA, 28 de novembro de 2024
RAIDÊNIA SARROSA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA**
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA Nº 008/2024**

O Município de Santa Luzia do Paruá – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após necessárias alterações editalícias, realizara licitação concorrência Eletrônica nº 008/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO PARUÁ NO POVOADO PITÚ NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – ANEXO I (PROJETO BÁSICO). A nova data de abertura será dia 20/12/2024 às 09h00 (Horário de Brasília). A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal pelo endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona o Departamento de Licitação e contratos, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadeparua.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, https://www.gov.br/compras/pt-br. Santa Luzia do Paruá - MA, 25 de novembro de 2024. Flávio José Padilha de Almeida – Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

FOLHA 302
PROCESSO 279/2024

ESTADO DO MARANHÃO
# DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
ANO XLVIII Nº 226 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS
Secretaria de Estado da Educação ..... 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros..... 03
ATAS
Defensoria Pública do Estado e Outra..... 07
AVISOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros ..... 07
CERTIFICADOS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer..... 11
COMUNICAÇÕES
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outras ..... 11
CONCLUDENTES
Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco. 13
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros ..... 14
CONVÊNIOS
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão UEMASUL ..... 19
DECISÃO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária..... 20
ESTATUTO
Instituto Abraça Brasil - IAB..... 20
NOTAS DE EMPENHO
Secretaria de Estado da Fazenda e Outra..... 20
PROJETO
Secretaria de Estado da Educação ..... 21
TERMOS DE AJUSTE
Secretaria de Estado da Mulher ..... 21
TERMOS DE APOSTILAMENTO
Secretaria de Estado de Governo e Outro..... 21
TERMOS DE COOPERAÇÃO
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Outro..... 22
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros..... 30
TERMOS DE RATIFICAÇÃO
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA..... 31

## ACORDOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 32/2024-SEDUC. PROCESSO Nº 2024.110220.11347-SEDUC. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ**: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE**: neste ato representado pelo Subsecretário, o Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. CPF**: 039.975.783-03 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES. CNPJ**: 05.505.334/0001-30. **REPRESENTANTE**: **OSVALDO LUIS GOMES. CPF**: 437.936143-87. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: 1.1. O presente instrumento tem por objeto a ação conjunta entre os partícipes com a finalidade de viabilizar a implementação do **Programa Mais Integral**, cujas metas estão centradas no apoio técnico pedagógico aos municípios para implantação de escolas em tempo integral no ensino fundamental II nas redes municipais do Estado. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO**: 2.1. O detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução do presente instrumento constam no Plano de Trabalho (Anexo I). **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**: 5.1. O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação é até 31 de dezembro de 2027 e iniciar-se-á na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse dos partícipes, mediante formalização de Termo Aditivo. **CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**: 9.1. O presente Acordo de Cooperação não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **BASE LEGAL**: art. 211 da Constituição Federal de 1988, art. 218, §2º, da Constituição Estadual do Maranhão, e, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e demais normas que regem a espécie. **DATA DE ASSINATURA**: 19 de novembro de 2024. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.**

**EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 33/2024-SEDUC. PROCESSO Nº 202411022010561 -SEDUC. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ**: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE**: neste ato representado pelo Subsecretário, o Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. CPF**: 039.975.783-03 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. CNPJ**: 06.002.372/0001-33. **REPRESENTANTE**: **HÉLDER LOPES ARAGÃO. CPF**: 147.019.603-49. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: 1.1. O presente instrumento tem por objeto a ação conjunta entre os partícipes com a finalidade de viabilizar a implementação do **Programa Mais Integral**, cujas metas estão centradas no apoio técnico pedagógico aos municípios para implantação de escolas em tempo integral no ensino fundamental II nas redes municipais do Estado. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO**: 2.1. O detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução do presente instrumento constam no Plano de Trabalho (Anexo I). **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**: 5.1. O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação é até 31 de dezembro de 2027 e iniciar-se-á na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse dos partícipes, mediante formalização de Termo Aditivo. **CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**: 9.1. O presente Acordo de Cooperação não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **BASE LEGAL**: art. 211 da Constituição Federal de 1988, art. 218, §2º, da Constituição Estadual do Maranhão, e, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e demais normas que regem a espécie. **DATA DE ASSINATURA**: 21 de novembro de 2024. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.**

**EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 34/2024-SEDUC. PROCESSO Nº 2024.110220.10830-SEDUC. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ**: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE**: neste ato representado pelo Subsecretário, o Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. CPF**: 039.975.783-03 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA.**

FOLHA 303
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



9982/2024, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará Pregão da forma Eletrônica por motivo de ajustes no termo de referência, Pregão cujo o Objeto: Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, regularmente em atividade conforme legislação específica para Prestação de Serviços de: (a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores da administração direta do Poder Executivo do Município, na forma do Termo de Referência, em caráter de exclusividade; (b) concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea "a" acima, sem exclusividade; (c) Pagamento de Fornecedores, em caráter preferencial, em regime de execução indireta, do tipo "MAIOR OFERTA" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" na forma e condições estabelecidas em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e princípios legais da administração pública, e suas alterações, em específico no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, E ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: dia 29 de novembro de 2024 às 10:00 horário de Brasília, no endereço www.comprasnet.gov.br portal de compras do Governo Federal. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min e das 14:00min as 18:00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal do Município: https://portal.santaines.ma.gov.br/. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com, e preferencialmente através do sistema. – Santa Inês – MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – CPL/PMSDM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024 OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos. **DATA DA ABERTURA:** 12/12/2024 às 09h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita SDM – **www.licitasaodomingosma.com.br** Informações adicionais em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br, www.licitasaodomingosma.com.br e www.gov.br/pncp.** São Domingos do Maranhão (MA), 26 de novembro de 2024. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – CPL/PMSDM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024** OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de fabricação de abrigo, lixeira e academia para praça pública. **DATA DA ABERTURA:** 12/12/2024 às 14h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita SDM – **www.licitasaodomingosma.com.br** Informações adicionais em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br, www.licitasaodomingosma.com.br e www.gov.br/pncp.** São Domingos do Maranhão (MA), 26 de novembro de 2024. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** Pregoeiro.

# CERTIFICADOS

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 056/2024 – SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 056/2024 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.** NOME DO PROJETO: BOSQUE ESPORTIVO GONÇALVES DIAS. TIPO DO PROJETO: EDIFICAÇÃO ESPORTIVA. PROPONENTE: OITO PROJETOS CRIATIVOS LTDA. CNPJ: 10.684.102/0001-27 VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.45000.00258. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2024. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 12.08.2025. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Francisco Ranon David de Sousa – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados e Miguel Ribeiro Pereira – Representante do Governador. São Luís (MA), 26 de novembro de 2024. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 072/2024-SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 072/2024-SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.** NOME DO PROJETO: CALENDÁRIO DE ÁGUAS ABERTAS 2024. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: FEDERAÇÃO MARANHENSE DE DESPORTOS AQUATICOS - FMDA. CNPJ: 06.955.462/0001-49 VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R$ 249.999,54 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais cinquenta e quatro centavos) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.45000.00585. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2024. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 15.10.2025. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Francisco Ranon David de Sousa – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados e Miguel Ribeiro Pereira – Representante do Governador. São Luís (MA), 26 de novembro de 2024. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

# COMUNICAÇÕES

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

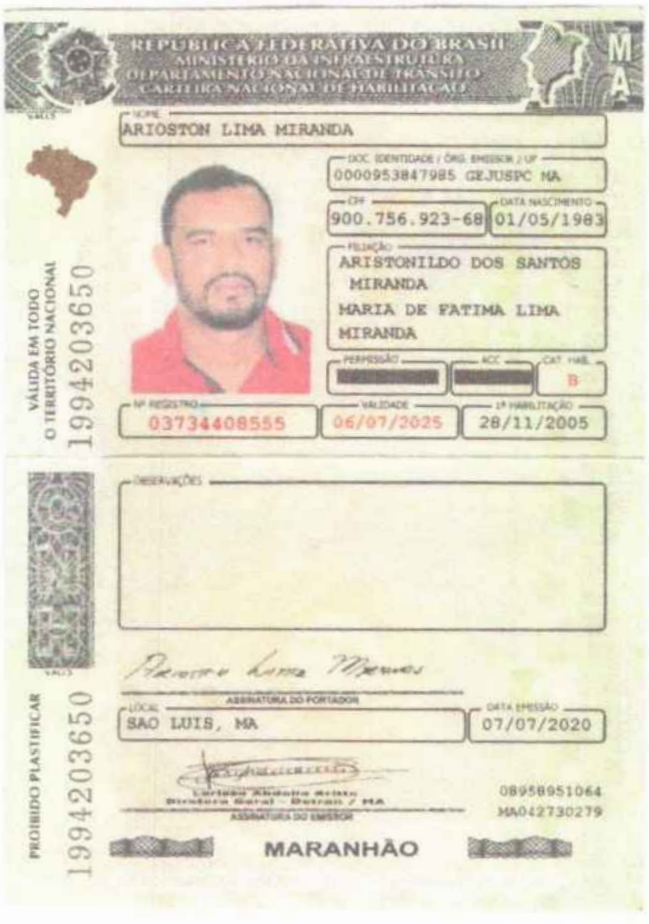
PROCESSO 23010059970/2023 – OUTORGA / Sede Social da **ALEMA em Paço do Lumiar:** A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão torna público que REQUEREU da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão, em 30/01/2023, Autorização para USO de ÁGUA SUBTERRÂNEA na Sede Social da Assembleia Legislativa do Estadodo Maranhão, situada na Avenida 01, sem número, Maiobão, cidade de Paço do Lumiar, Estado doMaranhão, para fins de uso da água, conforme dados constantes no processo nº 23010059970/2023.

**PROCESSO 23010060114/2023 – OUTORGA / Sede da ALEMA em São Luís:** A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão torna público que REQUEREU da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão, em 30/01/2023, Autorização para USO de ÁGUA SUBTERRÂNEA na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, situada na avenida Jerônimo de Albuquerque, sem número, cidade de São Luís, estado do Maranhão, para fins de uso da água, conforme dados constantes no processo nº.**23010060114/2023.**

FOLHAS 304
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 23.693.328/0001-36

FOLHA 305
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
ARIOSTON LIMA MIRANDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0000953847985 GEJUSPC MA

CPF
900.756.923-68

DATA NASCIMENTO
01/05/1983

FILIAÇÃO
ARISTONILDO DOS SANTOS MIRANDA
MARIA DE FATIMA LIMA MIRANDA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03734408555

VALIDADE
06/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
28/11/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1994203650

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
07/07/2020

Ariston Lima Miranda
Diretora Geral - Detran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

08958951064
MA042730279

PROIBIDO PLASTIFICAR
1994203650

MARANHÃO

FOLHAS 306
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

a) Fica estipulada entre as partes contratantes que o valor da cláusula penal será reajustada toda vez que ocorrer alteração do valor de aluguel, ficando sempre respeitada igual proporcional idade, reajustamento esse que será automático, bem como o seu pagamento não exime, no caso de rescisão, as partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel, quaisquer que sejam os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente instrumento em 02 vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinada.

Bacabal MA, 30 de Maio de 2021.

4º OFÍCIO

Irenê Souza de Oliveira

IRENE SOUZA DE OLIVEIRA
CPF: 498.982.053-34
Locador

1º OFÍCIO

Arioston Lima Miranda

MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
(MULTIPLA DISTRIBUIDORA)
CNPJ: 23.693.328/0001-36
Locatário

1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com
Sônia Maria Bonfim Ericeira
Tabeliã e Registradora
Maria Ernildes dos Reis
Tabeliã Substituta

1º Ofício Extrajudicial Bacabal-MA

Poder Judiciario TJMA. Selo:
RECFIR03002306E3UITTQ4NOJSQ56,
28/06/2021 16:57:33. Ato: 13.17.4, Parte(s):
ARIOSTON LIMA MIRANDA, Rec Firma:
Autenticidade. Total R$ 18,11 Emol R$ 16,31
FERC R$ 0,50 FADEP R$ 0,65 FEMP R$ 0,65
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Maria Ernildes dos Reis
Escrevente Juramentada
Substituta

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL
OFICIAL: CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

Poder Judiciario TJMA. Selo:
RECFIR03080117A7/K37O1WW3W87, 07/07/2021
16:02:55. Ato: 13.17.2, Parte(s): IRENE SOUZA DE OLIVEIRA,
Rec Firma: Autenticidade. Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC
R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Joyce Viana Cardoso
Registradora / Tabeliã Substituta
4º Ofício Extrajudicial
Bacabal / MA

Rua Barão de Capanema, 339-A - Centro - Bacabal - Tel.: (99) 3621-4273 - e-mail: cartoriobacabal@hotmail.com

FOLHA 307
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
## CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLAUDIA ALVES CARVALHO
REGISTRO..... : PI-011879/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.851.923-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 05/12/2024 as 10:17:04.
Válido até: 05/03/2025.
Código de Controle: 419667.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

FOLHAS 308
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 23.693.328/0001-36<br>MATRIZ | | 20/07/1989 |

NOME EMPRESARIAL
**MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| MULTIPLA DISTRIBUIDORA | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R TEIXEIRA FREITAS | 2171 | LETRA A |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.700-000 | RAMAL | BACABAL | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| MULTIPLADISTRIBUIDORA21@HOTMAIL.COM | (99) 8101-2482 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 21/06/2021 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2024** às **10:48:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FOLHAS 309
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

# 2024

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

| CADASTRO NO CRF SOB O Nº | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| 5119 | 7D502D77B71BDC558F40FF44CB618287 |

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
**MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

NOME FANTASIA
**MULTIPLA DISTRIBUIDORA**

| TIPO DE ESTABELECIMENTO | NATUREZA DE ATIVIDADE |
|---|---|
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA | DISTRIBUIDORA |

| ENDEREÇO | CNPJ |
|---|---|
| RUA TEIXEIRA FREITAS 2171 LETRA A | 23.693.328/0001-36 |

| LOCALIDADE | CIDADE - UF |
|---|---|
| RAMAL | BACABAL-MA |

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ********** | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 |
| ********** | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | ********** |

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| F | 6582 | KASSIANE TRABULSI DA COSTA | DIRETOR TÉCNICO | CONTRATADO |

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ********** | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 |
| ********** | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | ********** |

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA**

**São Luis, 8 de Maio de 2024**

Luiz Fernando Ramos Ferreira

**DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA**
**Diretor Presidente do CRF/MA**
**CRF-MA 1341**

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

FOLHA 310
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **23.693.328/0001-36**

Razão Social: **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Endereço:

**RUA TEIXEIRA FREITAS, 2171 - LETRA A - RAMAL - 65.700-000 - Bacabal / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

# ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

FOLHAS 311
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado:

Sr. **ARIOSTON LIMA MIRANDA,** brasileiro, casado, comunhão parcial de bens natural de Bacabal – MA, nascido em 01/05/1983, empresário, residente e domiciliado a Rua 21, Nº 31, QD 33, Bairro Residencial Terra do Sol 03, Bacabal – MA, CEP: 65700-000, portador da CNH nº 03734408555 DETRAN – MA, emitida em 07/07/2020 e CPF: 900.756.923-68 Sr. **VALDENIR ALVES MOURA**, brasileiro, solteiro, natural de Teresina - PI, nascido em 25/07/1965, empresário, residente e domiciliado à Rua Capitão Luiz Rodrigues Chaves, nº 2237, Letra C, Bairro Parque Ideal, Teresina -PI, CEP: 64077-818, portador da Carteira de Identidade: nº 710581 SSP - PI, e CPF: 287.466.003-53, Únicos sócios da sociedade limitada **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, estabelecida à Rua Teixeira Freitas, nº 2171, Letra A, Bairro Ramal, Bacabal – MA, CEP: 65700-000,inscrita no CNPJ: 23.693.328/0001-36, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200224490 em 20/07/1989, resolve alterar e transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,** a qual regerá doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017 – DREI.

**CLAUSULA 1ª**

Retira-se da sociedade o **Sr. Valdenir Alves Moura**, que cede e transfere o total de suas quotas no valor de 8.000 (Oito Mil), no valor R$ 1,00 (Um Real) cada, correspondente a R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), para o **Sr. Arioston Lima Miranda.**

**CLAUSULA 2ª**

O Capital Social desta empresa é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), fica alterado para R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), dividido em 600.000 (Seiscentos Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real). A parte que compõe a integralização do capital 300.000 (Trezentos Mil) quotas no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), é integralizado através de reservas de Lucros acumulados da sociedade.

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

FOLHAS 312
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

**CLAUSULA 3ª**

A empresa será administrada pelo titular o Sr. Arioston Lima Miranda, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLAUSULA 4ª**

O Sr. Arioston Lima Miranda, titular desta empresa declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA 5ª**

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob o nome empresarial de MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.**

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL RESPONSABILIDADE LIMITDA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

**CLAUSULA 1ª**

Sr. **ARIOSTON LIMA MIRANDA,** brasileiro, casado, natural de Bacabal – MA, nascido em 01/05/1983, empresário, residente e domiciliado a Rua 21, Nº 31, QD 33, Bairro Residencial Terra do Sol 03, Bacabal – MA, CEP: 65700-000, portador da CNH nº 03734408555 DETRAN – MA, emitida em 07/07/2020 e CPF: 900.756.923-68, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA 2ª**

A empresa gira sob o nome empresarial de **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** com sede na Rua Teixeira Freitas, nº 2171, Letra A, Bairro Ramal, Bacabal – MA, CEP: 65700-000, com inscrição no CNPJ sob nº 23.693.328/0001-36, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

FOLHAS 313
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

**CLAUSULA 3ª**

Objeto Social da empresa:

**Atividade Principal:**
**CNAE: 4644-3/01** Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividades secundárias:**
**CNAE: 4618-4/01** - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
**CNAE: 4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
**CNAE: 4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos
**CNAE: 4647-8/01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
**CNAE: 4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
**CNAE: 4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
**CNAE: 4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
**CNAE: 4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
**CNAE: 4754-7/01** - Comércio varejista de móveis
**CNAE: 4773-3/00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
**CNAE: 4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
**CNAE: 4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
**CNAE: 4755-5/03** - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
**CNAE: 4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
**CNAE: 4789-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório

**CLAUSULA 4ª -** O Capital Social é de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) neste ato já integralizado em moeda corrente.

| Sócio | Nº COTAS | % | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| ARIOSTON LIMA MIRANDA | 600.000 | 100 | R$ 600.000,00 |
| TOTAL | 600.000 | 100 | R$ 600.000,00 |

**CLAUSULA 5ª** – A administração da sociedade caberá ao Sr. **Arioston Lima Miranda**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (s) outro (s). (art. 997. VI: 1.013.1.013.1.015, 1064, CC/2002).

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

FOLHA 314
Nº PROCESSO 219/2024
Assinatura

**CLAUSULA 6ª -** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

**CLAUSULA 7ª -** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo, na proporção de os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

**CLAUSULA 8ª –** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLAUSULA 9ª –** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

**CLAUSULA 10ª –** A empresa iniciou suas atividades em 15 de Julho de 1989 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA 11ª -** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

**CLAUSULA 12ª** O Sr. Arioston Lima Miranda, titular desta empresa declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA 13ª –** Fica eleito o foro de Bacabal – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Bacabal – MA, 18 de junho de 2021.

Arioston Lima Miranda
Sócio Administrador

Valdenir Alves Moura
Sócio Retirante

FOLHA 315
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 60882047370 | BRUNO HENRIQUE DE SOUSA |
| 90075692368 | ARIOSTON LIMA MIRANDA |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021 17:04 SOB Nº 21600197716.
PROTOCOLO: 210828927 DE 21/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104409698. CNPJ DA SEDE: 23693328000136.
NIRE: 21600197716. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.
MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS 316
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) **LOCADOR: Irene Souza de Oliveira,** brasileira, casada, servidora municipal, residente e domiciliada a Rua Jonh Kennedy, nº 26, Bairro Ramal, Bacabal - MA CEP: 65700-000, portador do CPF nº 498.982.053-34 e RG: 036327302008-8 SSP-MA.

II) **LOCATÁRIO: MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, (MULTIPLA DISTRIBUIDORA),** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Teixeira Freitas, Nº 2171, Letra A, Bairro Ramal, Bacabal – MA, CEP: 65700-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.693.328/0001-36,** inscrição estadual **nº 12.702.728-9,** neste ato representada pelo Titular Sr. **Arioston Lima Miranda,** brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Habilitação nº 03734408555 DETRAN/MA e CPF: nº 900.756.923-68, residente e domiciliado na Rua 21 nº 31, QD 33, Bairro Residencial Terra do Sol 03, Bacabal – MA CEP: 65700-000.

III) **DO OBJETO DA LOCAÇÃO: UM PONTO COMERCIAL SITUADO À RUA TEIXEIRA FREITAS, Nº 2171, LETRA A, BAIRRO RAMAL, BACABAL - MA, CEP: 65700-00.**

**FINALIDADE A QUE SE DESTINA: COMERCIAL**

IV) **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).** O aluguel mensal é o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia 10 de cada mês antecipado, através de transferência bancária na conta do Locador.

V) **REAJUSTE:** o reajuste do aluguel será feito mediante ao salário mínimo, tendo como data base o inicio do ano.

VI) **PRAZO DE LOCAÇÃO:** 05 anos tendo início em 30/05/2021 término previsto para o dia 29 /05/2026.

FOLHAS 317
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

VII) **TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS:** Obriga-se o LOCATÓRIO além do pagamento de aluguel satisfazer: ao pagamento, por sua conta exclusiva do consumo de água, luz, telefone e internet.

VIII) **OBRIGAÇOES GERAIS:** O LOCATÓRIO declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

a) Manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADRO, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva aas despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem à conservação de pinturas, portas, comuns, fechaduras, trincos, puxadores, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários.
b) Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituído o decurso do tempo, por si, na demora do LOCADOR reprimir e infração, assentimento à mesma;
c) No caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, devidamente autorizada pelo LOCADOR, repor por ocasião da entrega efetiva das chaves do imóvel locado ou durante a vigência do contrato, seu estado primitivo, o LOCADOR não poderá exigir indenização ou descontos no valor do aluguel das benfeitorias realizadas pelo o locatório;
d) Facultar ao LOCADOR ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que interessante o visitem;
e) Na entrega do prédio, verifica-se infração pelo LOCATÓIRIO de quaisquer das cláusulas que se impõe este conato, e que o prédio necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo LOCATÁRIO, pagando o aluguel, até a entrega das chaves:

IX) **DO IMPOSTO PREDIAL:** As partes ajustam que o pagamento do Impostos Predial do Imóvel locado, ficará por conta do LOCATÁRIO durante a vigência da locação.

X) **PRECISÃO CONTRATUAL:** A infração das obrigações consignadas na cláusula oitava, sem prejuízo de qualquer outra prevista em Lei, por parte do LOCATÁRIO, é considerada como de natureza grave, acarretando a rescisão contratual, com o consequente despejo e responsabilidades decorrentes no imóvel.

XI) **RENOVAÇÃO:** Obriga-se o LOCATÁRIO a renovar expressamente novo contrato, caso vier a permanecer no imóvel.

XII) **INDENIZAÇÃO E DISREITO DE RETENÇÃO:** Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo LOCADOR, ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada ao imóvel, sem prejuízo do disposto na letra "c", da cláusula oitava deste instrumento, podendo o LOCATÁRIO pretender indenizações ou ressarcimento, bem como arguir direito de retenção pelas mesmas.

XIII) **VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES:** A locação estará sempre sujeita ao Regime do Código Civil Brasileira e a Lei nQ8.245 de 18/10/1991, ficando assegurado ao LOCADOR todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

XIV) **GARANTIA:** Em garantia do fiel cumprimento de cada uma das obrigações assumidas neste contrato, e, especialmente do pagamento dos aluguéis, assinam o presente contrato na qualidade de FIADORES, anteriormente qualificados, e principais pagadores do LOCATÁRIO, obrigando-se solidariamente com este no cumprimento das cláusulas e condições desta avença e renunciando, expressamente, ao disposto no artigo 827, do Novo Código Civil, sendo que tal responsabilidade perdurará até a entrega efetiva e real das chaves do imóvel, inclusive ocorrendo à hipótese prevista no parágrafo único da cláusula décima, ou acordo entre as partes:

a) O Locatário declara, expressamente, reconhecer que a sua responsabilidade perdurará até a entrega das chaves, renunciando, desta parte a faculdade contida no artigo 835 do novo Código Civil;
b) No caso de morte, falência ou insolvência, obriga-se o LOCATÁRIO, a dar substituto idôneo, a juízo do LOCADOR dentro de 30 (trinta) dias sob pena de incorrer em grave infração contratual com o consequente despejo.

XV) **CLÁUSULAS PENAIS:** O LOCADOR e o LOCATÁRIO obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições incorrendo a parte qualquer disposição contratual ou legal na multa igual a 10%, que será sempre paga integralmente qualquer que seja o tempo contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação da vigência da locação. O pagamento da multa não obsta a rescisão do contrato pela parte inocente, caso lhe convier;

FOLHAS 319
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

**Nº Certidão:** 432038/24 **Data da** 25/10/2024 15:33:46

**Inscrição Estadual:** 127027289 **CPF/CNPJ:** 23693328000136

**Razão Social:** MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA TEIXEIRA FREITAS, 2171 LETRA A CEP: 65700000 - RAMAL

**Telefone:** (99)81012482 **Município:** BACABAL **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS | | | |
|---|---|---|---|
| **TIPO** | **DOCUMENTO** | **DATA EMISSÃO** | **SITUAÇÃO** |
| | | | |

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/01/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 06/11/2024 09:56:57

p>

FOLHAS 320
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

EMPRESA FÁCIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127027289

**Nome / Razão Social:** MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**CNPJ:** 23.693.328/0001-36

**Endereço:** RUA TEIXEIRA FREITAS, RAMAL CEP: 65700000 no município de Bacabal/

**Atividade Principal:** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividade(s) Secundária(s)** 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

**São Luis,** terça, 22 de junho de 2021

Código de Autenticidade: **GBMNXHDR**

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHA 321
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Data 12/01/2024
Hora 08:12:05


**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**

**FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE**

**Inscrição Municipal:**903074 **Situação:** Ativo

[QRCODE]

## Dados Básicos

**Tipo de Pessoa:** Juridica **CPF/CNPJ:** 23.693.328/0001-36 **Junta Comercial:**
**Nome/Razão Social:** MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
**Nome Fantasia:** MULTIPLA DISTRIBUIDORA **Inscrição Estadual:**
**Endereço:** RUA TEIXEIRA DE FREITAS , **Nº:** 2171 **Complemento:** A
**Bairro:** RAMAL **Telefone:** 8632121593 **Email:**
**Município:** BACABAL / MA **CEP:** 65700000

## Proprietários/Sócios/Responsáveis

| TIPO | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Percentual | Qualificação |
|---|---|---|---|---|
| Socio | 90075692368 | ARIOSTON LIMA MIRANDA | 50,00 | Outros |
| Socio | 23693328000136 | MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME | 50,00 | Outros |

## Enquadramento

**Enquadramento:** ME **Simples Nacional:** Nao
**Classificação:** Comércio **Subsituto Tributário:** Nao
**Regime Especial:** Não Possui **Calcula Alvará:** Sim
**Inicio de Atividade:**

## CMAE

## CNAE

| CNAE | Descrição | Dispensado |
|---|---|---|
| 4644301 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | Nao |
| 4789005 | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | Nao |
| 4618401 | Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosmé | Nao |
| 4645101 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúr | Nao |
| 4645103 | Comércio atacadista de produtos odontológicos | Nao |
| 4647801 | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria | Nao |
| 4649408 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domi | Nao |
| 4664800 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odo | Nao |
| 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS | Nao |
| 4753900 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de | Nao |
| 4754701 | Comércio varejista de móveis | Nao |
| 4755503 | Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho | Nao |
| 4761003 | Comércio varejista de artigos de papelaria | Nao |
| 4773300 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | Nao |
| 4781400 | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios | Nao |
| 4789007 | Comércio varejista de equipamentos para escritório | Nao |
| 4930202 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, | Nao |
| 7711000 | Locação de automóveis sem condutor | Nao |

## Informações Complementares

**Área Comercial (m²):** **Capital Social:** 30.000.000,00
**Área Ocupação Solo (m²):** **Área Publicidade (m²):**
**Horario de Funcionamento:**

## Caracteristicas do Veículo

MOTORISTA CAT CNH

MARCA PLACA ANO FABRICAÇÃO MODELO

COR RENAVAN CHASSI Nº DA VAGA

FOLHA 322
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

**Status/Observações**

| Data Início | Data Final | Processo Inicial | Processo Final | Situação | Observação |
|---|---|---|---|---|---|
| 16/07/2021 | / / | 00000 | | Ativo | JANE |

FOLHAS 323
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3751/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 24/01/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
**41933**

Contribuinte
**MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ
**23.693.328/0001-36**

Logradouro
**RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 2171, A, CEP - 65700-000**

Bairro
**RAMAL**

Cidade
**BACABAL - MA**

UF
**MA**

**Finalidade da Certidão**
**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Carlos Alberto Morais Junior

Emitida 25/11/2024 10:52:05

Válida até 24/01/2025

Código de Controle da Certidão/Número PL1CHOU

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

FOLHAS 324
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Data 12/01/2024
Hora 08:12:05
Página 1 de 1

**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**

**FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE**

**Inscrição Municipal:**903074 **Situação:** Ativo

[QRCODE]

## Dados Básicos

**Tipo de Pessoa:** Juridica **CPF/CNPJ:** 23.693.328/0001-36 **Junta Comercial:**
**Nome/Razão Social:** MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
**Nome Fantasia:** MULTIPLA DISTRIBUIDORA **Inscrição Estadual:**
**Endereço:** RUA TEIXEIRA DE FREITAS , **Nº:** 2171 **Complemento:** A
**Bairro:** RAMAL **Telefone:** 8632121593 **Email:**
**Município:** BACABAL / MA **CEP:** 65700000

## Proprietários/Sócios/Responsáveis

| TIPO | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Percentual | Qualificação |
|---|---|---|---|---|
| Socio | 90075692368 | ARIOSTON LIMA MIRANDA | 50,00 | Outros |
| Socio | 23693328000136 | MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME | 50,00 | Outros |

## Enquadramento

**Enquadramento:** ME **Simples Nacional:** Nao
**Classificação:** Comércio **Subsituto Tributário:** Nao
**Regime Especial:** Não Possui **Calcula Alvará:** Sim
**Inicio de Atividade:**

## CMAE

## CNAE

| CNAE | Descrição | Dispensado |
|---|---|---|
| 4644301 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | Nao |
| 4789005 | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | Nao |
| 4618401 | Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosmé | Nao |
| 4645101 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúr | Nao |
| 4645103 | Comércio atacadista de produtos odontológicos | Nao |
| 4647801 | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria | Nao |
| 4649408 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domi | Nao |
| 4664800 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odo | Nao |
| 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS | Nao |
| 4753900 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de | Nao |
| 4754701 | Comércio varejista de móveis | Nao |
| 4755503 | Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho | Nao |
| 4761003 | Comércio varejista de artigos de papelaria | Nao |
| 4773300 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | Nao |
| 4781400 | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios | Nao |
| 4789007 | Comércio varejista de equipamentos para escritório | Nao |
| 4930202 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, | Nao |
| 7711000 | Locação de automóveis sem condutor | Nao |

## Informações Complementares

**Área Comercial (m²):** **Capital Social:** 30.000.000,00
**Área Ocupação Solo (m²):** **Área Publicidade (m²):**
**Horario de Funcionamento:**

## Caracteristicas do Veiculo

MOTORISTA CAT CNH

MARCA PLACA ANO FABRICAÇÃO MODELO

COR RENAVAN CHASSI Nº DA VAGA

FOLHAS 325
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

**Status/Observações**

| Data Início | Data Final | Processo Inicial | Processo Final | Situação | Observação |
|---|---|---|---|---|---|
| 16/07/2021 | / / | 00000 | | Ativo | JANE |

FOLHA 326
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.693.328/0001-36
Certidão nº: 69087274/2024
Expedição: 09/10/2024, às 10:37:32
Validade: 07/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.693.328/0001-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHAS 327
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 23.693.328/0001-36 **Inscrição Estadual:** 12.702728-9

**Razão Social:** MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA TEIXEIRA FREITAS

**Número:** 2171 **Complemento:** LETRA A

**Bairro:** RAMAL

**Município:** BACABAL **UF:** MA

**CEP:** 65700000 **DDD:** **Telefone:** 81012482

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---|---|
| 4755503 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| 4773300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS |
| 4781400 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 4789007 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO |
| 4618401 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS |
| 4645103 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS |
| 4647801 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA |
| 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR |
| 4664800 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS |
| 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 23/10/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4664800-4647801-4645101), 01/10/2010 - (4618401-4645103),

EDF a partir de: 16/06/2021,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 09/12/2024

**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

**Data da consulta:** 09/04/2024 11:56:09

FOLHA S 328
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura /

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.693.328/0001-36**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

FOLHAS 329
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38

## CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 830/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **41933**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
**41933**

Contribuinte
**MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ
**23.693.328/0001-36**

Logradouro
**RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 2171, A, CEP - 65700-000**

Bairro
**RAMAL**

Cidade
**BACABAL - MA**

UF
**MA**

**DADOS ESPECÍRICOS DO CADASTRO**

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 903074

Inscr Estadual:

Data Encerramento:

Atividade: 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Finalidade da Certidão**
**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Carlos Alberto Morais Junior

Emitida às 09:59:38 do dia 25/11/2024 10:59:38

Válida até 24/01/2025

Código de Controle da Certidão/Número PL64FSE

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpconsautcert

FOLHAS 330
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

# Proposta Readequada

## Dados Gerais

| Ente Público | Nº Processo | Nº Pregão |
|---|---|---|
| Prefeitura Municipal de São Domingo do Maranhão | 279/2024 | 012/2024 |

## Dados do Fornecedor

| CNPJ | Razão Social | Nome Fantasia |
|---|---|---|
| 23.693.328/0001-36 | MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |

| CEP | Endereço |
|---|---|
| 65700-000 | RUA TEIXEIRA FREITAS, 2171A |

| Bairro | Cidade / UF |
|---|---|
| RAMAL | Bacabal / MA |

| Nome Representante | Cargo | E-mail | Telefone |
|---|---|---|---|
| ARIOSTON LIMA MIRANDA | | multipladistribuidora.licitacao@outlook.com | (99) 98101-2482 |

| ME/EPP/COOP | Envio da Proposta |
|---|---|
| Sim | 11/12/2024 16:32:32 |

## Documentos

| Link |
|---|
| AFE_-_ANVISA_CORRELATOS-_MULTIPLA |
| AFE_-_ANVISA_MEDICAMENTOS_-_MULTIPLA |
| ALVARA_MULTIPLA_-_AUTORIZACAO_VIGILANCIA_SANITARIO_2024 |
| ALVARA_MULTIPLA_2024 |
| ANEXO_IV_-_DECLARACAO_CONSOLIDADA |
| ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_MULTIPLA_-_TR |
| BALANCO_MULTIPLA_2022 |
| BALANCO_MULTIPLA_2023 |
| CERTIDAO_-_FALENCIA_E_CERT._FEDERAL_08.01.2025 |
| CERTIDAO_-_FALENCIA_E_CONCORDATA_26-01-2025 |
| CERTIDAO_DE_DEBITOS_FEDERAIS_E_A_DIVIDA_ATIVA_DA_UNIAO_30-01-2025 |
| CERTIDAO_ESPECIFICA_12.2024 |
| CERTIDAO_FGTS_06_-01-2025 |
| CERTIDAO_SIMPLIFICADA_12.2024 |
| CERTIFICADO_DO_BOMBEIRO_2024 |
| CNH_ORIOSTON_LIMA_MIRANDA |

FOLHAS 331
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| |
|---|
| CNPJ_MULTIPLA_DISTRIBUIDORA_12.2024 |
| CONTADOR_CERTIDAO_DE_HABILITACAO_PROFISSIONAL_05-03-2025 |
| CONTRATO_DE_LOCACAO_MULTIPLA |
| CONTRATO_SOCIAL_MULTIPLA |
| CRC_-_Certificado_de_Registro_Cadastral_do_SICAF_12.2024 |
| CRF_MULTIPLA_-_CONSELHO_REGIONAL_DE_FARMACIA_2024 |
| ESTADUAL_CERTIDAO_23-01-2025 |
| ESTADUAL_CERTIDAO_ATIVA_02-01-2025 |
| FICHA_CADASTRAL_DO_CONTRIBUINTE_MULTIPLA |
| INSCRICAO_ESTADUAL_MULTIPLA |
| INSCRICAO_MUNICIPAL_MULTIPLA |
| MUNICIPAL_CERTIDAO_24-01-2025 |
| MUNICIPAL_CERTIDAO_ATIVA_24-01-2025 |
| SIMPLES_NACIONAL_-_CONSULTA_OPTANTE |
| SINTEGRA_MULTIPLA_-_12._2024 |
| TRABALHISTA_CERTIDAO_07-04-2025 |
| ANEXO_III_-_PROPOSTA_INICIAL_SAO_DOMINGOS_012.2024 |
| ANEXO_III_PROPOSTA_READEQUADA_-_SAO_DOMINGOS_012.2024 |

## Lotes e Itens

**Lote 2 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACEBROFILINA ADULTO XRP**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 2 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACEBROFILINA ADULTO XRP | 3.000,00 | 6,84 | R$ 4,45 |
| **Marca:** CIMED **Fabricante:** CIMED | | **Modelo:** 143810131 | |
| **Valor Total** | | | R$ 13,350.00 |

**Lote 4 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACEBROFILINA INFANTIL XRP**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 4 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACEBROFILINA INFANTIL XRP | 3.000,00 | 10,39 | R$ 6,75 |
| **Marca:** CIMED **Fabricante:** CIMED | | **Modelo:** 143810131 | |
| **Valor Total** | | | R$ 20,250.00 |

**Lote 6 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACEBROFILINA INFANTIL XRP**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 6 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACEBROFILINA INFANTIL XRP | 2.000,00 | 10,39 | R$ 6,75 |

FOLHAS 332
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| | | | |
|---|---|---|---|
| **Marca:** CIMED | **Fabricante:** CIMED | **Modelo:** 143810131 | |
| **Valor Total** | | | R$ 13,500.00 |

**Lote 8 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACETILCISTEINA XRP ADULTO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 8 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACETILCISTEINA XRP ADULTO | 2.000,00 | 8,76 | R$ 5,69 |
| **Marca:** GERMED | **Fabricante:** GERMED | **Modelo:** 105830972 | |
| **Valor Total** | | | R$ 11,380.00 |

**Lote 10 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACETILCISTEINA XRP INFANTIL**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 10 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACETILCISTEINA XRP INFANTIL | 2.000,00 | 9,66 | R$ 6,28 |
| **Marca:** GERMED | **Fabricante:** GERMED | **Modelo:** 105830972 | |
| **Valor Total** | | | R$ 12,560.00 |

**Lote 11 - ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 11 - ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO | 9.600,00 | 0,25 | R$ 0,16 |
| **Marca:** PHARLAB | **Fabricante:** PHARLAB | **Modelo:** 141070097 | |
| **Valor Total** | | | R$ 1,536.00 |

**Lote 12 - ACIDO ASCORBICO 200MG/20ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 12 - ACIDO ASCORBICO 200MG/20ML | 12.000,00 | 1,89 | R$ 1,22 |
| **Marca:** FARMACE | **Fabricante:** FARMACE | **Modelo:** 110850028 | |
| **Valor Total** | | | R$ 14,640.00 |

**Lote 15 - ACIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5MG**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 15 - ACIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5MG | 400.000,00 | 0,04 | R$ 0,03 |
| **Marca:** NATULAB | **Fabricante:** NATULAB | **Modelo:** 138410050 | |
| **Valor Total** | | | R$ 12,000.00 |

**Lote 16 - ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 16 - ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO | 30.000,00 | 0,47 | R$ 0,30 |

FOLHAS 333
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| | | | |
|---|---|---|---|
| **Marca:** CIMED | **Fabricante:** CIMED | **Modelo:** 143810187 | |
| **Valor Total** | | | R$ 9,000.00 |

**Lote 17 - ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 17 - ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML | 20.000,00 | 1,07 | R$ 0,69 |
| **Marca:** PRATI | **Fabricante:** PRATI | **Modelo:** 125680029 | |
| **Valor Total** | | | R$ 13,800.00 |

**Lote 19 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMBOXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 19 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMBOXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML | 10.000,00 | 2,90 | R$ 1,88 |
| **Marca:** NATULAB | **Fabricante:** NATULAB | **Modelo:** 138410023 | |
| **Valor Total** | | | R$ 18,800.00 |

**Lote 20 - AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 20 - AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML | 10.000,00 | 3,50 | R$ 2,27 |
| **Marca:** NATULAB | **Fabricante:** NATULAB | **Modelo:** 138410023 | |
| **Valor Total** | | | R$ 22,700.00 |

**Lote 22 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 22 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | 4.000,00 | 5,12 | R$ 3,33 |
| **Marca:** EUROFARMA | **Fabricante:** EUROFARMA | **Modelo:** 100430727 | |
| **Valor Total** | | | R$ 13,320.00 |

**Lote 23 - AMOXICILINA 500MG CAPSULA**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 23 - AMOXICILINA 500MG CAPSULA | 80.000,00 | 0,25 | R$ 0,16 |
| **Marca:** UNICHEM | **Fabricante:** UNICHEM | **Modelo:** 156490003 | |
| **Valor Total** | | | R$ 12,800.00 |

**Lote 25 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|

FOLHAS 334
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| | | | |
|---|---|---|---|
| 25 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | 3.000,00 | 7,00 | R$ 4,55 |
| **Marca:** PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** 125680144 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 13,650.00 |

**Lote 30 - ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 30 - ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO | 160.000,00 | 0,10 | R$ 0,06 |
| **Marca:** SANOFI **Fabricante:** SANOFI **Modelo:** 183260136 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 9,600.00 |

**Lote 32 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 32 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | 16.000,00 | 1,25 | R$ 0,81 |
| **Marca:** PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB **Modelo:** 141070610 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 12,960.00 |

**Lote 33 - AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 33 - AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | 15.000,00 | 1,25 | R$ 0,81 |
| **Marca:** PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB **Modelo:** 141070610 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 12,150.00 |

**Lote 35 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICINA PÓ/ 40MG/15ML/600MG SUSPENSÃO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 35 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICINA PÓ/ 40MG/15ML/600MG SUSPENSÃO | 3.000,00 | 7,63 | R$ 4,95 |
| **Marca:** PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB **Modelo:** 141070610 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 14,850.00 |

**Lote 37 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BENZOATO DE BENZILA 25% / 60ML EMULSÃO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 37 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BENZOATO DE BENZILA 25% / 60ML EMULSÃO | 3.000,00 | 5,86 | R$ 3,80 |
| **Marca:** IFAL **Fabricante:** IFAL **Modelo:** 135310021 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 11,400.00 |

FOLHAS 335
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| Lote 39 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BEROTEC (BROM. DE FENOTEROL) 5MGML FR 20 ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 39 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BEROTEC (BROM. DE FENOTEROL) 5MGML FR 20 ML | | 2.000,00 | 11,45 | R$ 7,44 |
| **Marca:** HIPOLABOR | **Fabricante:** HIPOLABOR | | **Modelo:** 113430164 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 14,880.00 |

| Lote 40 - BROMETO DE IPRATRÓPIO (ATROVENT) 25MGML SOL, INL. FR 20 ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 40 - BROMETO DE IPRATRÓPIO (ATROVENT) 25MGML SOL, INL. FR 20 ML | | 6.000,00 | 1,66 | R$ 1,07 |
| **Marca:** TEUTO | **Fabricante:** TEUTO | | **Modelo:** 103700466 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 6,420.00 |

| Lote 41 - CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 41 - CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO | | 500.000,00 | 0,04 | R$ 0,03 |
| **Marca:** PHARLAB | **Fabricante:** PHARLAB | | **Modelo:** 141070100 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 15,000.00 |

| Lote 43 - CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 43 - CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO | | 50.000,00 | 0,96 | R$ 0,62 |
| **Marca:** CIMED | **Fabricante:** CIMED | | **Modelo:** 143810191 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 31,000.00 |

| Lote 45 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ PSUSP. ORAL FR 60ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 45 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ PSUSP. ORAL FR 60ML | | 2.000,00 | 15,87 | R$ 10,30 |
| **Marca:** ABL | **Fabricante:** ABL | | **Modelo:** 155620022 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 20,600.00 |

| Lote 47 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ PSUSP. ORAL FR 60ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 47 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ PSUSP. ORAL FR 60ML | | 3.000,00 | 15,87 | R$ 10,31 |

FOLHAS 336
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| | | | |
|---|---|---|---|
| **Marca:** ABL | **Fabricante:** ABL | **Modelo:** 155620022 | |
| **Valor Total** | | | R$ 30,930.00 |

**Lote 49 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 49 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO | 4.000,00 | 4,45 | R$ 2,89 |
| **Marca:** SANOFI **Fabricante:** SANOFI | | **Modelo:** 183260093 | |
| **Valor Total** | | | R$ 11,560.00 |

**Lote 51 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CETOCONAZOL 20MG CREME 30G**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 51 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CETOCONAZOL 20MG CREME 30G | 4.000,00 | 4,45 | R$ 2,89 |
| **Marca:** E.M.S **Fabricante:** E.M.S | | **Modelo:** 102350442 | |
| **Valor Total** | | | R$ 11,560.00 |

**Lote 52 - CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 52 - CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO | 40.000,00 | 0,44 | R$ 0,28 |
| **Marca:** TEUTO **Fabricante:** TEUTO | | **Modelo:** 103700402 | |
| **Valor Total** | | | R$ 11,200.00 |

**Lote 54 - CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 54 - CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO | 50.000,00 | 0,66 | R$ 0,42 |
| **Marca:** MEDQUIMICA **Fabricante:** MEDQUIMICA | | **Modelo:** 109170075 | |
| **Valor Total** | | | R$ 21,000.00 |

**Lote 56 - COMPLEXO B POLIVITAMINAS (B1,B2,B3,B6,B12) 100ML SUSPENSAO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 56 - COMPLEXO B POLIVITAMINAS (B1,B2,B3,B6,B12) 100ML SUSPENSAO | 10.000,00 | 3,74 | R$ 2,43 |
| **Marca:** NATULAB **Fabricante:** NATULAB | | **Modelo:** 138410051 | |
| **Valor Total** | | | R$ 24,300.00 |

**Lote 58 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML SOLUÇÃO ORAL**

FOLHAS 337
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 58 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML SOLUÇÃO ORAL | 10.000,00 | 2,95 | R$ 1,91 |
| **Marca:** E.M.S **Fabricante:** E.M.S | | **Modelo:** 102350515 | |
| **Valor Total** | | | R$ 19,100.00 |

**Lote 59 - DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 59 - DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL | 10.000,00 | 2,40 | R$ 1,55 |
| **Marca:** TEUTO **Fabricante:** TEUTO | | **Modelo:** 103700309 | |
| **Valor Total** | | | R$ 15,500.00 |

**Lote 63 - DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 63 - DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO | 50.000,00 | 0,27 | R$ 0,17 |
| **Marca:** PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB | | **Modelo:** 141070059 | |
| **Valor Total** | | | R$ 8,500.00 |

**Lote 64 - DIMETICONA GOTAS 500MG FR 10ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 64 - DIMETICONA GOTAS 500MG FR 10ML | 10.000,00 | 1,60 | R$ 1,03 |
| **Marca:** PRATI **Fabricante:** PRATI | | **Modelo:** 125680137 | |
| **Valor Total** | | | R$ 10,300.00 |

**Lote 65 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLIGUINAL**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 65 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLIGUINAL | 10.000,00 | 0,42 | R$ 0,27 |
| **Marca:** EMS **Fabricante:** EMS | | **Modelo:** 135690015 | |
| **Valor Total** | | | R$ 2,700.00 |

**Lote 66 - DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 66 - DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG COMPRIMIDO | 200.000,00 | 0,15 | R$ 0,09 |
| **Marca:** MULTILAB **Fabricante:** MULTILAB | | **Modelo:** 118190309 | |
| **Valor Total** | | | R$ 18,000.00 |

**Lote 68 - ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO**

FOLHAS 338
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| Item - Descrição | | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|---|
| 68 - ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO | | 30.000,00 | 0,07 | R$ 0,04 |
| **Marca:** BELFAR | **Fabricante:** BELFAR | | **Modelo:** 105710158 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 1,200.00 |

**Lote 69 - ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|---|
| 69 - ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO | | 300.000,00 | 0,07 | R$ 0,04 |
| **Marca:** PHARLAB | **Fabricante:** PHARLAB | | **Modelo:** 141070095 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 12,000.00 |

**Lote 70 - ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|---|
| 70 - ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO | | 300.000,00 | 0,16 | R$ 0,10 |
| **Marca:** PHARLAB | **Fabricante:** PHARLAB | | **Modelo:** 141070095 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 30,000.00 |

**Lote 71 - ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|---|
| 71 - ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | | 10.000,00 | 0,70 | R$ 0,45 |
| **Marca:** PRATI | **Fabricante:** PRATI | | **Modelo:** 125680208 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 4,500.00 |

**Lote 72 - ERITROMICINA 50MG/ 60ML SUSPENSÃO**

| Item - Descrição | | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|---|
| 72 - ERITROMICINA 50MG/ 60ML SUSPENSÃO | | 5.000,00 | 5,32 | R$ 3,46 |
| **Marca:** PRATI | **Fabricante:** PRATI | | **Modelo:** 125680089 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 17,300.00 |

**Lote 74 - FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|---|
| 74 - FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO | | 60.000,00 | 0,07 | R$ 0,04 |
| **Marca:** CIMED | **Fabricante:** CIMED | | **Modelo:** 143810267 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 2,400.00 |

**Lote 75 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO**

FOLHAS 339
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 75 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO | 500.000,00 | 0,04 | R$ 0,03 |
| **Marca:** LEGRAND **Fabricante:** LEGRAND | | **Modelo:** 167730471 | |
| **Valor Total** | | | R$ 15,000.00 |

**Lote 77 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MGML SUSP.ORAL FR 100 ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 77 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MGML SUSP.ORAL FR 100 ML | 4.000,00 | 5,32 | R$ 3,45 |
| **Marca:** 1FARMA **Fabricante:** 1FARMA | | **Modelo:** 104810049 | |
| **Valor Total** | | | R$ 13,800.00 |

**Lote 78 - IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 78 - IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO | 60.000,00 | 0,13 | R$ 0,08 |
| **Marca:** TEUTO **Fabricante:** TEUTO | | **Modelo:** 103700076 | |
| **Valor Total** | | | R$ 4,800.00 |

**Lote 79 - IBUPROFENO 50MG/30ML GOTAS**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 79 - IBUPROFENO 50MG/30ML GOTAS | 8.000,00 | 2,50 | R$ 1,62 |
| **Marca:** NATULAB **Fabricante:** NATULAB | | **Modelo:** 138410033 | |
| **Valor Total** | | | R$ 12,960.00 |

**Lote 80 - IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 80 - IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO | 100.000,00 | 0,19 | R$ 0,12 |
| **Marca:** PRATI **Fabricante:** PRATI | | **Modelo:** 125680161 | |
| **Valor Total** | | | R$ 12,000.00 |

**Lote 81 - IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML FR 100ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 81 - IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML FR 100ML | 3.000,00 | 6,68 | R$ 4,34 |
| **Marca:** LAQFA **Fabricante:** LAQFA | | **Modelo:** 112330050 | |
| **Valor Total** | | | R$ 13,020.00 |

FOLHAS 340
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| Lote 82 - IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 82 - IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO | | 70.000,00 | 0,81 | R$ 0,52 |
| **Marca:** GERMED | **Fabricante:** GERMED | | **Modelo:** 105830989 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 36,400.00 |

| Lote 83 - LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 83 - LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO | | 4.000,00 | 1,60 | R$ 1,04 |
| **Marca:** CIMED | **Fabricante:** CIMED | | **Modelo:** 143810255 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 4,160.00 |

| Lote 84 - LEVONORGESTREL 1,5MG COMPRIMIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 84 - LEVONORGESTREL 1,5MG COMPRIMIDO | | 6.000,00 | 1,56 | R$ 1,01 |
| **Marca:** CIMED | **Fabricante:** CIMED | | **Modelo:** 143810255 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 6,060.00 |

| Lote 85 - LIDOCAÍNA GEL 20MG | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 85 - LIDOCAÍNA GEL 20MG | | 8.000,00 | 5,85 | R$ 3,80 |
| **Marca:** CRISTÁLIA | **Fabricante:** CRISTÁLIA | | **Modelo:** 102980357 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 30,400.00 |

| Lote 86 - LORATADINA 10MG COMPRIMIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 86 - LORATADINA 10MG COMPRIMIDO | | 10.000,00 | 0,19 | R$ 0,12 |
| **Marca:** ACHÉ | **Fabricante:** ACHÉ | | **Modelo:** 105730624 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 1,200.00 |

| Lote 87 - LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 87 - LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML | | 5.000,00 | 3,48 | R$ 2,26 |
| **Marca:** PRATI | **Fabricante:** PRATI | | **Modelo:** 125680080 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 11,300.00 |

FOLHA S. 341
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| Lote 89 - LOZARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 89 - LOZARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO | | 100.000,00 | 0,38 | R$ 0,24 |
| **Marca:** EMS | **Fabricante:** EMS | | **Modelo:** 102350810 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 24,000.00 |

| Lote 91 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 91 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | | 2.000,00 | 9,05 | R$ 5,88 |
| **Marca:** LEGRAND | **Fabricante:** LEGRAND | | **Modelo:** 167730254 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 11,760.00 |

| Lote 92 - MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 92 - MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | | 2.000,00 | 9,05 | R$ 5,88 |
| **Marca:** LEGRAND | **Fabricante:** LEGRAND | | **Modelo:** 167730254 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 11,760.00 |

| Lote 93 - MEBENDAZOL 20MGML FR 30ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 93 - MEBENDAZOL 20MGML FR 30ML | | 10.000,00 | 1,78 | R$ 1,15 |
| **Marca:** BELFAR | **Fabricante:** BELFAR | | **Modelo:** 105710032 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 11,500.00 |

| Lote 94 - MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 94 - MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO | | 60.000,00 | 0,32 | R$ 0,20 |
| **Marca:** BELFAR | **Fabricante:** BELFAR | | **Modelo:** 105710032 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 12,000.00 |

| Lote 97 - METILDOPA 250MG COMPRIMIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 97 - METILDOPA 250MG COMPRIMIDO | | 36.000,00 | 0,76 | R$ 0,49 |
| **Marca:** ASPEN | **Fabricante:** ASPEN | | **Modelo:** 137640117 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 17,640.00 |

FOLHAS 342
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| Lote 98 - METILDOPA 500MG COMPRIMIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 98 - METILDOPA 500MG COMPRIMIDO | | 30.000,00 | 1,42 | R$ 0,92 |
| **Marca:** ASPEN | **Fabricante:** ASPEN | | **Modelo:** 137640117 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 27,600.00 |

| Lote 100 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 100 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL | | 2.000,00 | 8,89 | R$ 5,77 |
| **Marca:** PRATI | **Fabricante:** PRATI | | **Modelo:** 125680044 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 11,540.00 |

| Lote 103 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL GEL 100MG/G 50G | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 103 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL GEL 100MG/G 50G | | 3.000,00 | 6,40 | R$ 4,16 |
| **Marca:** PRATI | **Fabricante:** PRATI | | **Modelo:** 125680043 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 12,480.00 |

| Lote 105 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL SUSP. 200MG5ML SUPENSÃO ORAL 120ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 105 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL SUSP. 200MG5ML SUPENSÃO ORAL 120ML | | 4.000,00 | 5,08 | R$ 3,30 |
| **Marca:** TEUTO | **Fabricante:** TEUTO | | **Modelo:** 103700071 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 13,200.00 |

| Lote 107 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NEOMICINA+BACITRACINA 15G POMADA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 107 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NEOMICINA+BACITRACINA 15G POMADA | | 8.800,00 | 2,85 | R$ 1,85 |
| **Marca:** PHARLAB | **Fabricante:** PHARLAB | | **Modelo:** 141070619 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 16,280.00 |

| Lote 108 - NIFEDIPINO 10MG | | | |
|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 108 - NIFEDIPINO 10MG | 60.000,00 | 0,24 | R$ 0,15 |

FOLHA 343
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| | | | |
|---|---|---|---|
| **Marca:** MEDQUIMICA | **Fabricante:** MEDQUIMICA | **Modelo:** 109170034 | |
| **Valor Total** | | | R$ 9,000.00 |

**Lote 111 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 111 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML | 3.000,00 | 7,81 | R$ 5,08 |
| **Marca:** PRATI | **Fabricante:** PRATI | **Modelo:** 125680026 | |
| **Valor Total** | | | R$ 15,240.00 |

**Lote 113 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G/50G POMADA**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 113 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G/50G POMADA | 2.880,00 | 7,82 | R$ 5,08 |
| **Marca:** GREENPHARMA | **Fabricante:** GREENPHARMA | **Modelo:** 120190122 | |
| **Valor Total** | | | R$ 14,630.40 |

**Lote 115 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NITRATO DE MICONAZOL 2% / 20 MG CREME**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 115 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NITRATO DE MICONAZOL 2% / 20 MG CREME | 2.400,00 | 8,90 | R$ 5,79 |
| **Marca:** GEOLAB | **Fabricante:** GEOLAB | **Modelo:** 154230055 | |
| **Valor Total** | | | R$ 13,896.00 |

**Lote 117 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÓLEO MINERAL FR 100ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 117 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÓLEO MINERAL FR 100ML | 4.000,00 | 4,46 | R$ 2,90 |
| **Marca:** BECKMAN COULTER DO BRASIL | **Fabricante:** BECKMAN COULTER DO BRASIL | **Modelo:** 100331208 | |
| **Valor Total** | | | R$ 11,600.00 |

**Lote 118 - OMEPRAZOL 20MG CAPSULA**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 118 - OMEPRAZOL 20MG CAPSULA | 140.000,00 | 0,10 | R$ 0,06 |
| **Marca:** CIFARMA | **Fabricante:** CIFARMA | **Modelo:** 115600184 | |
| **Valor Total** | | | R$ 8,400.00 |

**Lote 119 - PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO**

FOLHAS 344
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 119 - PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO | 50.000,00 | 0,15 | R$ 0,09 |
| **Marca:** PRATI **Fabricante:** PRATI | | **Modelo:** 125680050 | |
| **Valor Total** | | | R$ 4,500.00 |

**Lote 120 - PARACETAMOL 200MG FR 10ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 120 - PARACETAMOL 200MG FR 10ML | 20.000,00 | 1,42 | R$ 0,92 |
| **Marca:** THEODORO F SOBRAL **Fabricante:** THEODORO F SOBRAL | | **Modelo:** 109630049 | |
| **Valor Total** | | | R$ 18,400.00 |

**Lote 123 - PERMETRINA LOÇÃO (1%)10MG/60ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 123 - PERMETRINA LOÇÃO (1%)10MG/60ML | 1.000,00 | 2,28 | R$ 1,48 |
| **Marca:** PRATI **Fabricante:** PRATI | | **Modelo:** 125680240 | |
| **Valor Total** | | | R$ 1,480.00 |

**Lote 124 - PREDINISONA 5MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 124 - PREDINISONA 5MG COMPRIMIDO | 70.000,00 | 0,18 | R$ 0,11 |
| **Marca:** VITAMEDIC **Fabricante:** VITAMEDIC | | **Modelo:** 103920176 | |
| **Valor Total** | | | R$ 7,700.00 |

**Lote 125 - PREDNISONA 20MG COM PRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 125 - PREDNISONA 20MG COM PRIMIDO | 70.000,00 | 0,16 | R$ 0,10 |
| **Marca:** VITAMEDIC **Fabricante:** VITAMEDIC | | **Modelo:** 103920176 | |
| **Valor Total** | | | R$ 7,000.00 |

**Lote 127 - SAIS P HIDRATAÇÃO PÓ P SUL. ORAL**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 127 - SAIS P HIDRATAÇÃO PÓ P SUL. ORAL | 20.000,00 | 2,00 | R$ 1,29 |
| **Marca:** NATULAB **Fabricante:** NATULAB | | **Modelo:** 138410049 | |
| **Valor Total** | | | R$ 25,800.00 |

**Lote 128 - SALBUTAMOL XAROPE FR 120 ML**

FOLHAS 345
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| Item - Descrição | | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|---|
| 128 - SALBUTAMOL XAROPE FR 120 ML | | 5.000,00 | 2,12 | R$ 1,37 |
| **Marca:** FARMACE | **Fabricante:** FARMACE | | **Modelo:** 110850033 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 6,850.00 |

**Lote 130 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|---|
| 130 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO | | 16.000,00 | 1,31 | R$ 0,85 |
| **Marca:** VITAMEDIC | **Fabricante:** VITAMEDIC | | **Modelo:** 103920107 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 13,600.00 |

**Lote 133 - SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|---|
| 133 - SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO | | 50.000,00 | 0,22 | R$ 0,14 |
| **Marca:** LABORATÓRIO GLOBO | **Fabricante:** LABORATÓRIO GLOBO | | **Modelo:** 105350185 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 7,000.00 |

**Lote 135 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SULF.TRIMETRO. 40+80MGML SUSPENSÃO ORAL FR 100ML**

| Item - Descrição | | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|---|
| 135 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SULF.TRIMETRO. 40+80MGML SUSPENSÃO ORAL FR 100ML | | 1.600,00 | 12,56 | R$ 8,16 |
| **Marca:** VITAMEDIC | **Fabricante:** VITAMEDIC | | **Modelo:** 103920170 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 13,056.00 |

**Lote 137 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SULFA+TRIMETROPINA 400MG+,TRIMETROPINA00+ 80MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|---|
| 137 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SULFA+TRIMETROPINA 400MG+,TRIMETROPINA00+ 80MG COMPRIMIDO | | 17.000,00 | 0,97 | R$ 0,63 |
| **Marca:** VITAMEDIC | **Fabricante:** VITAMEDIC | | **Modelo:** 103920169 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 10,710.00 |

**Lote 138 - SULFADIAZINA DE PRATA(1%) 10MG/ 30G CREME**

| Item - Descrição | | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|---|
| 138 - SULFADIAZINA DE PRATA(1%) 10MG/ 30G CREME | | 10.000,00 | 4,79 | R$ 3,15 |
| **Marca:** PRATI | **Fabricante:** PRATI | | **Modelo:** 125680037 | |

FOLHAS 346
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| Valor Total | R$ 31,500.00 |
|---|---|

**Lote 140 - SULFATO FERROSO LÍQUIDO (5MG/ ML DE FFERRO ELEMENTAR )25MG/ML/100ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 140 - SULFATO FERROSO LÍQUIDO (5MG/ ML DE FFERRO ELEMENTAR )25MG/ML/100ML | 10.000,00 | 4,35 | R$ 2,82 |
| **Marca:** NATULAB **Fabricante:** NATULAB | | **Modelo:** 138410004 | |
| **Valor Total** | | | R$ 28,200.00 |

**Lote 141 - ACIDO ASCORBICO INJ. AMPOLA 5 ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 141 - ACIDO ASCORBICO INJ. AMPOLA 5 ML | 20.000,00 | 1,38 | R$ 0,89 |
| **Marca:** FARMACE **Fabricante:** FARMACE | | **Modelo:** 110850028 | |
| **Valor Total** | | | R$ 17,800.00 |

**Lote 142 - ACIDO TRANEXAMICO INJET. (TRASAMIM) 50MG/3ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 142 - ACIDO TRANEXAMICO INJET. (TRASAMIM) 50MG/3ML | 3.600,00 | 5,20 | R$ 3,37 |
| **Marca:** HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR | | **Modelo:** 113430186 | |
| **Valor Total** | | | R$ 12,132.00 |

**Lote 143 - ADENALINA INJ. 1MGML AMPOLA 1 ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 143 - ADENALINA INJ. 1MGML AMPOLA 1 ML | 2.000,00 | 2,43 | R$ 1,57 |
| **Marca:** HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR | | **Modelo:** 113430001 | |
| **Valor Total** | | | R$ 3,140.00 |

**Lote 144 - AMICACINA INJ. 250MGML AMPOLA 2 ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 144 - AMICACINA INJ. 250MGML AMPOLA 2 ML | 1.400,00 | 6,27 | R$ 4,07 |
| **Marca:** TEUTO **Fabricante:** TEUTO | | **Modelo:** 103700297 | |
| **Valor Total** | | | R$ 5,698.00 |

**Lote 146 - AMPICILINA 1G INJ AMPOLA+DILUENTE AMPOLA 3 ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 146 - AMPICILINA 1G INJ AMPOLA+DILUENTE AMPOLA 3 ML | 4.000,00 | 6,34 | R$ 4,12 |

FOLHAS 347
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| | | | |
|---|---|---|---|
| **Marca:** TEUTO | **Fabricante:** TEUTO | **Modelo:** 103700299 | |
| **Valor Total** | | | R$ 16,480.00 |

**Lote 147 - AMPICILINA 500MG AMPOLA S/ DILUENTE AMPOLA 3 ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 147 - AMPICILINA 500MG AMPOLA S/ DILUENTE AMPOLA 3 ML | 3.000,00 | 6,07 | R$ 3,95 |
| **Marca:** TEUTO **Fabricante:** TEUTO | | **Modelo:** 103700299 | |
| **Valor Total** | | | R$ 11,850.00 |

**Lote 149 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI INJETAVEL**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 149 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI INJETAVEL | 3.000,00 | 6,78 | R$ 4,40 |
| **Marca:** TEUTO **Fabricante:** TEUTO | | **Modelo:** 103700100 | |
| **Valor Total** | | | R$ 13,200.00 |

**Lote 151 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 151 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL | 3.000,00 | 7,08 | R$ 4,60 |
| **Marca:** TEUTO **Fabricante:** TEUTO | | **Modelo:** 103700100 | |
| **Valor Total** | | | R$ 13,800.00 |

**Lote 153 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 153 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL | 2.000,00 | 14,62 | R$ 9,50 |
| **Marca:** BLAU **Fabricante:** BLAU | | **Modelo:** 116370108 | |
| **Valor Total** | | | R$ 19,000.00 |

**Lote 154 - BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 400.000UI INJ.**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 154 - BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 400.000UI INJ. | 10.000,00 | 6,08 | R$ 3,95 |
| **Marca:** BLAU **Fabricante:** BLAU | | **Modelo:** 1016377 | |
| **Valor Total** | | | R$ 39,500.00 |

**Lote 155 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML**

FOLHAS 348
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 155 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML | 5.000,00 | 1,07 | R$ 0,69 |
| **Marca:** Samtec Biotecnologia **Fabricante:** Samtec Biotecnologia **Modelo:** 155920003 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 3,450.00 |

**Lote 156 - BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ.C/DIPIRONA AMPOLA 5 ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 156 - BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ.C/DIPIRONA AMPOLA 5 ML | 14.000,00 | 1,95 | R$ 1,26 |
| **Marca:** HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** 113430121 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 17,640.00 |

**Lote 157 - BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20MGML FR 30ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 157 - BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20MGML FR 30ML | 2.000,00 | 6,35 | R$ 4,12 |
| **Marca:** NATULAB **Fabricante:** NATULAB **Modelo:** 138410068 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 8,240.00 |

**Lote 158 - BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ. SIMPLES AMPOLA 1 ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 158 - BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ. SIMPLES AMPOLA 1 ML | 10.000,00 | 1,95 | R$ 1,26 |
| **Marca:** FARMACE **Fabricante:** FARMACE **Modelo:** 110850043 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 12,600.00 |

**Lote 159 - BROMOPRIDA INJ. 10MG/ML AMPOLA 2ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 159 - BROMOPRIDA INJ. 10MG/ML AMPOLA 2ML | 10.000,00 | 2,03 | R$ 1,31 |
| **Marca:** FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS **Modelo:** 100410182 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 13,100.00 |

**Lote 161 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFALOTINA 1G INJETÁVEL SEM DILUENTE**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 161 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFALOTINA 1G INJETÁVEL SEM DILUENTE | 4.000,00 | 5,07 | R$ 3,29 |
| **Marca:** BLAU **Fabricante:** BLAU **Modelo:** 116370181 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 13,160.00 |

FOLHAS 349
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| Lote 163 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFTRIAXONA 1G IM INJETÁVEL | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 163 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFTRIAXONA 1G IM INJETÁVEL | | 4.000,00 | 6,30 | R$ 4,09 |
| **Marca:** EUROFARMA | **Fabricante:** EUROFARMA | | **Modelo:** 100430710 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 16,360.00 |

| Lote 164 - CIMETIDINA INJ. 150MGML AMPOLA 2 ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 164 - CIMETIDINA INJ. 150MGML AMPOLA 2 ML | | 20.000,00 | 1,35 | R$ 0,87 |
| **Marca:** HYPOFARMA | **Fabricante:** HYPOFARMA | | **Modelo:** 103870025 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 17,400.00 |

| Lote 165 - CLINDAMICINA 600MG AMPOLA 4ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 165 - CLINDAMICINA 600MG AMPOLA 4ML | | 20.000,00 | 3,45 | R$ 2,24 |
| **Marca:** HIPOLABOR | **Fabricante:** HIPOLABOR | | **Modelo:** 113430103 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 44,800.00 |

| Lote 167 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CLIRODRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETÁVEL | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 167 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CLIRODRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETÁVEL | | 1.000,00 | 16,39 | R$ 10,65 |
| **Marca:** HYPOFARMA | **Fabricante:** HYPOFARMA | | **Modelo:** 103870041 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 10,650.00 |

| Lote 168 - CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 168 - CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | | 5.000,00 | 3,65 | R$ 2,37 |
| **Marca:** FRESENIUS | **Fabricante:** FRESENIUS | | **Modelo:** 100410201 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 11,850.00 |

| Lote 169 - CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 169 - CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML | | 10.000,00 | 0,41 | R$ 0,26 |
| **Marca:** Samtec Biotecnologia | **Fabricante:** Samtec Biotecnologia | | **Modelo:** 155920001 | |

FOLHAS 350
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| Valor Total | R$ 2,600.00 |
|---|---|

**Lote 170 - CLORETO DE SÓDIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 170 - CLORETO DE SÓDIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML | 10.000,00 | 0,45 | R$ 0,29 |
| **Marca:** Samtec Biotecnologia | **Fabricante:** Samtec Biotecnologia | **Modelo:** 155920004 | |
| **Valor Total** | | | R$ 2,900.00 |

**Lote 181 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 181 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML | 8.000,00 | 3,47 | R$ 2,25 |
| **Marca:** NOVARTIS | **Fabricante:** NOVARTIS | **Modelo:** 100680060 | |
| **Valor Total** | | | R$ 18,000.00 |

**Lote 182 - DIMENIDRINATO (DRAMIN )INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 1 ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 182 - DIMENIDRINATO (DRAMIN )INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 1 ML | 5.000,00 | 5,66 | R$ 3,67 |
| **Marca:** TAKEDA | **Fabricante:** TAKEDA | **Modelo:** 106390242 | |
| **Valor Total** | | | R$ 18,350.00 |

**Lote 184 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 184 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML | 13.000,00 | 1,37 | R$ 0,88 |
| **Marca:** TEUTO | **Fabricante:** TEUTO | **Modelo:** 103700470 | |
| **Valor Total** | | | R$ 11,440.00 |

**Lote 186 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ENOXAPARINA SODICA 20MG AMPOLA**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 186 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ENOXAPARINA SODICA 20MG AMPOLA | 2.000,00 | 14,59 | R$ 9,48 |
| **Marca:** SANOFI | **Fabricante:** SANOFI | **Modelo:** 183260336 | |
| **Valor Total** | | | R$ 18,960.00 |

**Lote 187 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ENOXAPARINA SODICA 40MG AMPOLA**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|

FOLHAS 351
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| | | | |
|---|---|---|---|
| 187 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ENOXAPARINA SODICA 40MG AMPOLA | 8.000,00 | 16,38 | R$ 10,64 |
| **Marca:** SANOFI **Fabricante:** SANOFI | | **Modelo:** 183260336 | |
| **Valor Total** | | | R$ 85,120.00 |

**Lote 188 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ENOXAPARINA SODICA 40MG AMPOLA**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 188 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ENOXAPARINA SODICA 40MG AMPOLA | 2.000,00 | 16,38 | R$ 10,64 |
| **Marca:** SANOFI **Fabricante:** SANOFI | | **Modelo:** 183260336 | |
| **Valor Total** | | | R$ 21,280.00 |

**Lote 189 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ENOXAPARINA SODICA 60MG AMPOLA**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 189 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ENOXAPARINA SODICA 60MG AMPOLA | 96.480,00 | 20,37 | R$ 13,23 |
| **Marca:** SANOFI **Fabricante:** SANOFI | | **Modelo:** 183260336 | |
| **Valor Total** | | | R$ 1,276,430.40 |

**Lote 190 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ENOXAPARINA SODICA 60MG AMPOLA**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 190 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ENOXAPARINA SODICA 60MG AMPOLA | 24.120,00 | 20,37 | R$ 13,40 |
| **Marca:** SANOFI **Fabricante:** SANOFI | | **Modelo:** 183260336 | |
| **Valor Total** | | | R$ 323,208.00 |

**Lote 191 - ERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA 2ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 191 - ERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA 2ML | 22.000,00 | 2,43 | R$ 1,58 |
| **Marca:** UNIÃO QUÍMICA **Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA | | **Modelo:** 104970126 | |
| **Valor Total** | | | R$ 34,760.00 |

**Lote 192 - ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL) 10MG INJ. AMPOLA 1 ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 192 - ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL) 10MG INJ. AMPOLA 1 ML | 22.000,00 | 1,84 | R$ 1,20 |
| **Marca:** UNIAO QUIMICA **Fabricante:** UNIAO QUIMICA | | **Modelo:** 104971220 | |
| **Valor Total** | | | R$ 26,400.00 |

FOLHAS 352
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| Lote 193 - FENERGAN (PROMETAZINA) 25MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 193 - FENERGAN (PROMETAZINA) 25MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | | 12.000,00 | 2,20 | R$ 1,42 |
| **Marca:** SANOFI | **Fabricante:** SANOFI | | **Modelo:** 183260358 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 17,040.00 |

| Lote 195 - GENTAMICINA INJETÁVEL 40MGML AMPOLA 2ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 195 - GENTAMICINA INJETÁVEL 40MGML AMPOLA 2ML | | 50.000,00 | 1,31 | R$ 0,84 |
| **Marca:** HYPOFARMA | **Fabricante:** HYPOFARMA | | **Modelo:** 103870045 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 42,000.00 |

| Lote 199 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - GENTAMICINA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 199 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - GENTAMICINA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML | | 10.000,00 | 1,76 | R$ 1,14 |
| **Marca:** HYPOFARMA | **Fabricante:** HYPOFARMA | | **Modelo:** 103870045 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 11,400.00 |

| Lote 200 - GLICOSE 25% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 200 - GLICOSE 25% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | | 20.000,00 | 0,50 | R$ 0,32 |
| **Marca:** FRESENIUS | **Fabricante:** FRESENIUS | | **Modelo:** 100410107 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 6,400.00 |

| Lote 202 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 202 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | | 10.000,00 | 1,74 | R$ 1,13 |
| **Marca:** FRESENIUS | **Fabricante:** FRESENIUS | | **Modelo:** 100410107 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 11,300.00 |

| Lote 204 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HEPARINA SÓDICA INJ. 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 204 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HEPARINA SÓDICA INJ. 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25ML | | 4.000,00 | 7,01 | R$ 4,55 |
| **Marca:** CRISTÁLIA | **Fabricante:** CRISTÁLIA | | **Modelo:** 102980371 | |

FOLHAS 353
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| Valor Total | R$ 18,200.00 |
|---|---|

**Lote 206 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 206 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML | 3.000,00 | 7,25 | R$ 4,71 |
| **Marca:** CRISTÁLIA **Fabricante:** CRISTÁLIA **Modelo:** 102980089 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 14,130.00 |

**Lote 208 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 208 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL | 3.000,00 | 6,30 | R$ 4,09 |
| **Marca:** UNIAO QUIMICA **Fabricante:** UNIAO QUIMICA **Modelo:** 104970020 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 12,270.00 |

**Lote 210 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 210 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL | 4.400,00 | 3,95 | R$ 2,56 |
| **Marca:** UNIAO QUIMICA **Fabricante:** UNIAO QUIMICA **Modelo:** 104970020 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 11,264.00 |

**Lote 211 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300G (MATERGAM)**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 211 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300G (MATERGAM) | 800,00 | 264,11 | R$ 171,66 |
| **Marca:** BLAU **Fabricante:** BLAU **Modelo:** 116370161 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 137,328.00 |

**Lote 212 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300G (MATERGAM)**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 212 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300G (MATERGAM) | 200,00 | 264,11 | R$ 171,66 |
| **Marca:** BLAU **Fabricante:** BLAU **Modelo:** 116370161 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 34,332.00 |

**Lote 214 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEVOFLOXACINO 500MG INJETAVEL BOLSA**

FOLHAS 354
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 214 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEVOFLOXACINO 500MG INJETAVEL BOLSA | 2.000,00 | 12,87 | R$ 8,36 |
| **Marca:** HALEX ISTAR **Fabricante:** HALEX ISTAR **Modelo:** 103110129 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 16,720.00 |

**Lote 216 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 216 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML | 2.000,00 | 8,80 | R$ 5,71 |
| **Marca:** CRISTÁLIA **Fabricante:** CRISTÁLIA **Modelo:** 102980072 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 11,420.00 |

**Lote 218 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FR 250ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 218 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FR 250ML | 2.000,00 | 9,17 | R$ 5,96 |
| **Marca:** JP INDUSTRIA **Fabricante:** JP INDUSTRIA **Modelo:** 104910012 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 11,920.00 |

**Lote 219 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL AMPOLA 2ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 219 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL AMPOLA 2ML | 20.000,00 | 0,84 | R$ 0,54 |
| **Marca:** HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** 113430149 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 10,800.00 |

**Lote 221 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL INJETÁVEL 0,5MG BOLSA 100ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 221 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL INJETÁVEL 0,5MG BOLSA 100ML | 3.000,00 | 6,81 | R$ 4,42 |
| **Marca:** HALEX **Fabricante:** HALEX **Modelo:** 103110154 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 13,260.00 |

**Lote 223 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NEOCAÍNA 0,5% INJETÁVEL FR 20ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 223 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NEOCAÍNA 0.5% INJETÁVEL FR 20ML | 3.000,00 | 6,46 | R$ 4,19 |
| **Marca:** CRISTÁLIA **Fabricante:** CRISTÁLIA **Modelo:** 102980053 | | | |

FOLHA 355
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| Valor Total | R$ 12,570.00 |
|---|---|

**Valor Total do Fornecedor** ( R$ 3,737,270.80 )

### Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

## Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

São Domingos do Maranhão / MA

**Impressão:** 05/02/2025 13:28:42

FOLHAS 356
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

Ciente

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 012/2024 – CPL/PMSDM**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024**
**ANEXO III**
**PROPOSTA DE PREÇO**

**A**
**Pregoeira da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 012/2024 – CPL/PMSDM**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024**

**OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos.

**Prezado Senhor,**

A empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com endereço na RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 2171 A , BAIRRO RAMAL, Bacabal – MA, CEP 65700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.693.328/0001-36 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 953847985 e do CPF nº 00075692368, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R$ 10.279.569,20 (Dez milhões, duzentos e setentae nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

**DADOS EMPRESARIAL:**

A Empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.693.328/0001-36 INSC. EST. :12.702728-9, FONES: (99) 8101-2482

estabelecida na RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 2171 A , BAIRRO RAMAL, Bacabal – MA, CEP 65700-000. Email: multipladistribuidora.licitacao@outlook.com

**PROPOSTA INICIAL**

| ITEM | DETALHAMENTO DO PRODUTO | REGISTRO ANVISA | VALIDADE REGISTRO | MARCA | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO | VALOR TOTAL | VALOR TOTAL POR EXTENSO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ACEBROFILINA ADULTO XRP | 143810131 | fev/29 | CIMED | unidade | 12.000 | R$ 6,84 | Seis Reais e Oitenta Quatro Centavos | R$ 82.080,00 | Oitenta Dois Mil Oitenta Reais |
| 2 | ACEBROFILINA ADULTO XRP | 143810131 | fev/29 | CIMED | unidade | 3.000 | R$ 5,81 | Cinco Reais e Oitenta Um Centavos | R$ 17.430,00 | Dezesete Mil Quatrocentos Trinta Reais |
| 3 | ACEBROFILINA INFANTIL XRP | 143810131 | fev/29 | CIMED | unidade | 12.000 | R$ 10,39 | Dez Reais e Trinta Nove Centavos | R$ 124.680,00 | Cento e Vinte Quatro Mil Seiscentos Oitenta Reais |
| 4 | ACEBROFILINA INFANTIL XRP | 143810131 | fev/29 | CIMED | unidade | 3.000 | R$ 8,83 | Oito Reais e Oitenta Três Centavos | R$ 26.490,00 | Vinte Seis Mil Quatrocentos Noventa Reais |
| 5 | ACEBROFILINA INFANTIL XRP | 143810131 | fev/29 | CIMED | unidade | 8.000 | R$ 10,39 | Dez Reais e Trinta Nove Centavos | R$ 83.120,00 | Oitenta Três Mil Cento e Vinte Reais |
| 6 | ACEBROFILINA INFANTIL XRP | 143810131 | fev/29 | CIMED | unidade | 2.000 | R$ 8,83 | Oito Reais e Oitenta Três Centavos | R$ 17.660,00 | Dezesete Mil Seiscentos Sessenta Reais |
| 7 | ACETILCISTEINA XRP ADULTO | 105830979 | abr/30 | GERMED | unidade | 8.000 | R$ 8,76 | Oito Reais e Setenta Seis Centavos | R$ 70.080,00 | Setenta Mil Oitenta Reais |

FOLHA 357
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# MÚLTIPLA DISTRIBUIDORA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | ACETILCISTEINA XRP ADULTO | 105830972 | abr/30 | GERMED | unidade | 2.000 | R$ 7,45 | Sete Reais e Quarenta Cinco Centavos | R$ | 14.900,00 | Quatorze Mil Novecentos Reais |
| 9 | ACETILCISTEINA XRP INFANTIL | 105830972 | abr/30 | GERMED | unidade | 8.000 | R$ 9,66 | Nove Reais e Sessenta Seis Centavos | R$ | 77.280,00 | Setenta Sete Mil Duzentos Oitenta Reais |
| 10 | ACETILCISTEINA XRP INFANTIL | 105830972 | abr/30 | GERMED | unidade | 2.000 | R$ 8,21 | Oito Reais e Vinte Um Centavos | R$ | 16.420,00 | Dezesseis Mil Quatrocentos Vinte Reais |
| 11 | ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO | 141070097 | out/25 | PHARLAB | unidade | 9.600 | R$ 0,21 | Vinte Um Centavos | R$ | 2.016,00 | Dois Mil Dezesseis Reais |
| 12 | ACIDO ASCORBICO 200MG/20ML | 110850028 | abr/25 | FARMACE | unidade | 12.000 | R$ 1,61 | Um Real e Sessenta Um Centavos | R$ | 19.320,00 | Dezenove Mil Trezentos Vinte Reais |
| 13 | ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) ADULTO | 143810104 | set/26 | CIMED | unidade | 60.000 | R$ 0,06 | Seis Centavos | R$ | 3.600,00 | Três Mil Seiscentos Reais |
| 14 | ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) INFANTIL | 143810104 | set/26 | CIMED | unidade | 60.000 | R$ 0,09 | Nove Centavos | R$ | 5.400,00 | Cinco Mil Quatrocentos Reais |
| 15 | ACIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5MG | 138410050 | dez/26 | NATULAB | unidade | 400.000 | R$ 0,03 | Três Centavos | R$ | 12.000,00 | Doze Mil Reais |
| 16 | ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO | 143810187 | jun/26 | CIMED | unidade | 30.000 | R$ 0,40 | Quarenta Centavos | R$ | 12.000,00 | Doze Mil Reais |
| 17 | ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML | 125680029 | jun/26 | PRATI | unidade | 20.000 | R$ 0,91 | Noventa Um Centavos | R$ | 18.200,00 | Dezoito Mil Duzentos Reais |
| 18 | AMBOXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML | 138410023 | nov/25 | NATULAB | unidade | 40.000 | R$ 2,90 | Dois Reais e Noventa Centavos | R$ | 116.000,00 | Cento e Dezesseis Mil Reais |
| 19 | AMBOXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML | 138410023 | nov/25 | NATULAB | unidade | 10.000 | R$ 2,47 | Dois Reais e Quarenta Sete Centavos | R$ | 24.700,00 | Vinte Quatro Mil Setecentos Reais |
| 20 | AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML | 138410023 | nov/25 | NATULAB | unidade | 10.000 | R$ 2,98 | Dois Reais e Noventa Oito Centavos | R$ | 29.800,00 | Vinte Nove Mil Oitocentos Reais |
| 21 | AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | 100430727 | ago/25 | EUROFARMA | unidade | 16.000 | R$ 5,12 | Cinco Reais e Doze Centavos | R$ | 81.920,00 | Oitenta Um Mil Novecentos Vinte Reais |
| 22 | AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | 100430727 | ago/25 | EUROFARMA | unidade | 4.000 | R$ 4,35 | Quatro Reais e Trinta Cinco Centavos | R$ | 17.400,00 | Dezesete Mil Quatrocentos Reais |
| 23 | AMOXICILINA 500MG CAPSULA | 156490003 | mar/28 | UNICHEM | unidade | 80.000 | R$ 0,21 | Vinte Um Centavos | R$ | 16.800,00 | Dezesseis Mil Oitocentos Reais |
| 24 | AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | 125680144 | mai/28 | PRATI | unidade | 12.000 | R$ 7,00 | Sete Reais | R$ | 84.000,00 | Oitenta Quatro Mil Reais |
| 25 | AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | 125680144 | mai/28 | PRATI | unidade | 3.000 | R$ 5,95 | Cinco Reais e Noventa Cinco Centavos | R$ | 17.850,00 | Dezesete Mil Oitocentos Cinquenta Reais |
| 26 | ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO | 143810161 | out/28 | CIMED | unidade | 30.000 | R$ 0,07 | Sete Centavos | R$ | 2.100,00 | Dois Mil Cento e Reais |
| 27 | ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO | 154230207 | nov/28 | GEOLAB | unidade | 100.000 | R$ 0,04 | Quatro Centavos | R$ | 4.000,00 | Quatro Mil Reais |
| 28 | ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO | 183260136 | fev/27 | SANOFI | unidade | 100.000 | R$ 0,14 | Quatorze Centavos | R$ | 14.000,00 | Quatorze Mil Reais |
| 29 | ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO | 125680146 | set/27 | PRATI | unidade | 100.000 | R$ 0,06 | Seis Centavos | R$ | 6.000,00 | Seis Mil Reais |

MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 23.693.328/0001-36 Insc. Est. :12.702728-9, Rua Teixeira De Freitas, Nº 2171 A, Bairro Ramal, CEP. 65700-000. BACABAL – MA,
multipladistribuidora.licitacao@outlook.com

FOLHA 358
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# MÚLTIPLA DISTRIBUIDORA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO | 183260136 | fev/27 | SANOFI | unidade | 160.000 | R$ 0,09 | Nove Centavos | R$ | 14.400,00 | Quatorze Mil Quatrocentos Reais |
| 31 | AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | 141070610 | jan/28 | PHARLAB | unidade | 64.000 | R$ 1,25 | Um Real e Vinte Cinco Centavos | R$ | 80.000,00 | Oitenta Mil Reais |
| 32 | AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | 141070610 | jan/28 | PHARLAB | unidade | 16.000 | R$ 1,06 | Um Real e Seis Centavos | R$ | 16.960,00 | Dezesseis Mil Novecentos Sessenta Reais |
| 33 | AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | 141070610 | jan/28 | PHARLAB | unidade | 15.000 | R$ 1,06 | Um Real e Seis Centavos | R$ | 15.900,00 | Quinze Mil Novecentos Reais |
| 34 | AZITROMICINA PÓ/ 40MG/15ML/600MG SUSPENSÃO | 141070610 | jan/28 | PHARLAB | unidade | 12.000 | R$ 7,63 | Sete Reais e Sessenta Três Centavos | R$ | 91.560,00 | Noventa Um Mil Quinhentos Sessenta Reais |
| 35 | AZITROMICINA PÓ/ 40MG/15ML/600MG SUSPENSÃO | 141070610 | jan/28 | PHARLAB | unidade | 3.000 | R$ 6,49 | Seis Reais e Quarenta Nove Centavos | R$ | 19.470,00 | Dezenove Mil Quatrocentos Setenta Reais |
| 36 | BENZOATO DE BENZILA 25% / 60ML EMULSÃO | 135310021 | jul/26 | IFAL | Frasco | 12.000 | R$ 5,86 | Cinco Reais e Oitenta Seis Centavos | R$ | 70.320,00 | Setenta Mil Trezentos Vinte Reais |
| 37 | BENZOATO DE BENZILA 25% / 60ML EMULSÃO | 135310021 | jul/26 | IFAL | Frasco | 3.000 | R$ 4,98 | Quatro Reais e Noventa Oito Centavos | R$ | 14.940,00 | Quatorze Mil Novecentos Quarenta Reais |
| 38 | BEROTEC (BROM. DE FENOTEROL) 5MG\ML FR 20 ML | 113430164 | jan/29 | HIPOLABOR | unidade | 8.000 | R$ 11,45 | Onze Reais e Quarenta Cinco Centavos | R$ | 91.600,00 | Noventa Um Mil Seiscentos Reais |
| 39 | BEROTEC (BROM. DE FENOTEROL) 5MG\ML FR 20 ML | 113430164 | jan/29 | HIPOLABOR | unidade | 2.000 | R$ 9,73 | Nove Reais e Setenta Três Centavos | R$ | 19.460,00 | Dezenove Mil Quatrocentos Sessenta Reais |
| 40 | BROMETO DE IPRATRÓPIO (ATROVENT) 25MG\ML SOL. INL. FR 20 ML | 103700466 | jul/25 | TEUTO | unidade | 6.000 | R$ 1,41 | Um Real e Quarenta Um Centavos | R$ | 8.460,00 | Oito Mil Quatrocentos Sessenta Reais |
| 41 | CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO | 141070100 | nov/25 | PHARLAB | unidade | 500.000 | R$ 0,03 | Três Centavos | R$ | 15.000,00 | Quinze Mil Reais |
| 42 | CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO | 105350181 | jun/25 | LABORATÓRIO GLOBO | unidade | 60.000 | R$ 0,09 | Nove Centavos | R$ | 5.400,00 | Cinco Mil Quatrocentos Reais |
| 43 | CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO | 143810191 | set/26 | CIMED | unidade | 50.000 | R$ 0,82 | Oitenta Dois Centavos | R$ | 41.000,00 | Quarenta Um Mil Reais |
| 44 | CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML | 155620022 | jul/26 | ABL | unidade | 8.000 | R$ 15,87 | Quinze Reais e Oitenta Sete Centavos | R$ | 126.960,00 | Cento e Vinte Seis Mil Novecentos Sessenta Reais |
| 45 | CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML | 155620022 | jul/26 | ABL | unidade | 2.000 | R$ 13,49 | Treze Reais e Quarenta Nove Centavos | R$ | 26.980,00 | Vinte Seis Mil Novecentos Oitenta Reais |
| 46 | CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML | 155620022 | jul/26 | ABL | unidade | 12.000 | R$ 15,87 | Quinze Reais e Oitenta Sete Centavos | R$ | 190.440,00 | Cento e Noventa Mil Quatrocentos Quarenta Reais |
| 47 | CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML | 155620022 | jul/26 | ABL | unidade | 3.000 | R$ 13,49 | Treze Reais e Quarenta Nove Centavos | R$ | 40.470,00 | Quarenta Mil Quatrocentos Setenta Reais |
| 48 | CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO | 183260093 | set/28 | SANOFI | unidade | 16.000 | R$ 4,45 | Quatro Reais e Quarenta Cinco Centavos | R$ | 71.200,00 | Setenta Um Mil Duzentos Reais |
| 49 | CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO | 183260093 | set/28 | SANOFI | unidade | 4.000 | R$ 3,78 | Três Reais e Setenta Oito Centavos | R$ | 15.120,00 | Quinze Mil Cento e Vinte Reais |

Assinatura

FOLHA 359
Nº PROCESSO 279/2024

MÚLTIPLA
DISTRIBUIDORA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | CETOCONAZOL 20MG CREME 30G | 102350442 | abr/25 | E.M.S | Tubo | 16.000 | R$ | 4,45 | Quatro Reais e Quarenta Cinco Centavos | R$ | 71.200,00 | Setenta Um Mil Duzentos Reais |
| 51 | CETOCONAZOL 20MG CREME 30G | 102350442 | abr/25 | E.M.S | Tubo | 4.000 | R$ | 3,78 | Três Reais e Setenta Oito Centavos | R$ | 15.120,00 | Quinze Mil Cento e Vinte Reais |
| 52 | CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO | 103700402 | mai/28 | TEUTO | unidade | 40.000 | R$ | 0,37 | Trinta Sete Centavos | R$ | 14.800,00 | Quatorze Mil Oitocentos Reais |
| 53 | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML SOLUÇÃO | 103700281 | fev/30 | TEUTO | Frasco | 6.000 | R$ | 0,80 | Oitenta Centavos | R$ | 4.800,00 | Quatro Mil Oitocentos Reais |
| 54 | CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO | 109170075 | fev/29 | MEDQUIMICA | unidade | 50.000 | R$ | 0,56 | Cinquenta Seis Centavos | R$ | 28.000,00 | Vinte Oito Mil Reais |
| 55 | COMPLEXO B COMPRIMIDO (B1,B2,B3,B5,B6) | 138410051 | dez/26 | NATULAB | unidade | 50.000 | R$ | 0,09 | Nove Centavos | R$ | 4.500,00 | Quatro Mil Quinhentos Reais |
| 56 | COMPLEXO B POLIVITAMINAS (B1,B2.B3,B6,B12) 100ML SUSPENSAO | 138410051 | dez/26 | NATULAB | Frasco | 10.000 | R$ | 3,18 | Três Reais e Dezoito Centavos | R$ | 31.800,00 | Trinta Um Mil Oitocentos Reais |
| 57 | DEXAMETASONA CREME 10G | 125680126 | jul/25 | PRATI | unidade | 10.000 | R$ | 1,86 | Um Real e Oitenta Seis Centavos | R$ | 18.600,00 | Dezoito Mil Seiscentos Reais |
| 58 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML SOLUÇÃO ORAL | 102350515 | ago/26 | E.M.S | unidade | 10.000 | R$ | 2,51 | Dois Reais e Cinquenta Um Centavos | R$ | 25.100,00 | Vinte Cinco Mil Cento e Reais |
| 59 | DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL | 103700309 | jun/25 | TEUTO | unidade | 10.000 | R$ | 2,04 | Dois Reais e Quatro Centavos | R$ | 20.400,00 | Vinte Mil Quatrocentos Reais |
| 60 | DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO | 105710152 | set/25 | BELFAR | unidade | 70.000 | R$ | 0,05 | Cinco Centavos | R$ | 3.500,00 | Três Mil Quinhentos Reais |
| 61 | DICLOFENACO POTÁS. RESINATO GOTAS FR 20ML/3MG | 105830327 | jun/29 | GERMED | unidade | 8.000 | R$ | 0,21 | Vinte Um Centavos | R$ | 1.680,00 | Um Mil Seiscentos Oitenta Reais |
| 62 | DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMPRIMIDO | 102350507 | jun/26 | EMS | unidade | 60.000 | R$ | 0,10 | Dez Centavos | R$ | 6.000,00 | Seis Mil Reais |
| 63 | DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO | 141070059 | ago/27 | PHARLAB | unidade | 50.000 | R$ | 0,23 | Vinte Três Centavos | R$ | 11.500,00 | Onze Mil Quinhentos Reais |
| 64 | DIMETICONA GOTAS 500MG FR 10ML | 125680137 | abr/26 | PRATI | unidade | 10.000 | R$ | 1,36 | Um Real e Trinta Seis Centavos | R$ | 13.600,00 | Treze Mil Seiscentos Reais |
| 65 | DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLIGUINAL | 135690015 | out/29 | EMS | unidade | 10.000 | R$ | 0,36 | Trinta Seis Centavos | R$ | 3.600,00 | Três Mil Seiscentos Reais |
| 66 | DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG COMPRIMIDO | 118190309 | mar/30 | MULTILAB | unidade | 200.000 | R$ | 0,13 | Treze Centavos | R$ | 26.000,00 | Vinte Seis Mil Reais |
| 67 | DIPIRONA GOTAS FR 10ML/500MG | 103700307 | jun/25 | TEUTO | unidade | 20.000 | R$ | 0,17 | Dezesete Centavos | R$ | 3.400,00 | Três Mil Quatrocentos Reais |
| 68 | ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO | 105710158 | abr/30 | BELFAR | unidade | 30.000 | R$ | 0,06 | Seis Centavos | R$ | 1.800,00 | Um Mil Oitocentos Reais |
| 69 | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO | 141070095 | out/25 | PHARLAB | unidade | 300.000 | R$ | 0,06 | Seis Centavos | R$ | 18.000,00 | Dezoito Mil Reais |

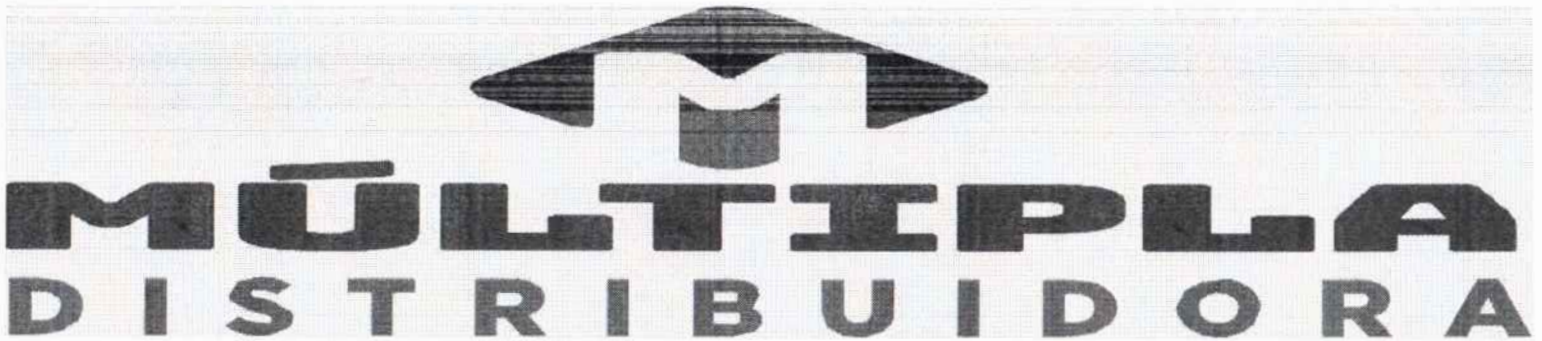
FOLHA 260
Nº PROCESSO 2024
Assinatura

MÚLTIPLA
DISTRIBUIDORA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 70 | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO | 141070095 | out/25 | PHARLAB | unidade | 300.000 | R$ 0,14 | Quatorze Centavos | R$ | 42.000,00 | Quarenta Dois Mil Reais |
| 71 | ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | 125680208 | 08/2029 | PRATI | unidade | 10.000 | R$ 0,60 | Sessenta Centavos | R$ | 6.000,00 | Seis Mil Reais |
| 72 | ERITROMICINA 50MG/ 60ML SUSPENSÃO | 125680089 | ago/28 | PRATI | Frasco | 5.000 | R$ 4,52 | Quatro Reais e Cinquenta Dois Centavos | R$ | 22.600,00 | Vinte Dois Mil Seiscentos Reais |
| 73 | FLUCONAZOL 150MG CAPSULA | 103920190 | fev/29 | VITAMEDIC | unidade | 60.000 | R$ 0,51 | Cinquenta Um Centavos | R$ | 30.600,00 | Trinta Mil Seiscentos Reais |
| 74 | FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO | 143810267 | set/30 | CIMED | unidade | 60.000 | R$ 0,06 | Seis Centavos | R$ | 3.600,00 | Três Mil Seiscentos Reais |
| 75 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO | 167730471 | nov/26 | LEGRAND | unidade | 500.000 | R$ 0,03 | Três Centavos | R$ | 15.000,00 | Quinze Mil Reais |
| 76 | HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MG\ML SUSP.ORAL FR 100 ML | 104810049 | dez/26 | 1FARMA | unidade | 16.000 | R$ 5,32 | Cinco Reais e Trinta Dois Centavos | R$ | 85.120,00 | Oitenta Cinco Mil Cento e Vinte Reais |
| 77 | HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MG\ML SUSP.ORAL FR 100 ML | 104810049 | dez/26 | 1FARMA | unidade | 4.000 | R$ 4,52 | Quatro Reais e Cinquenta Dois Centavos | R$ | 18.080,00 | Dezoito Mil Oitenta Reais |
| 78 | IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO | 103700076LI | set/26 | TEUTO | unidade | 60.000 | R$ 0,11 | Onze Centavos | R$ | 6.600,00 | Seis Mil Seiscentos Reais |
| 79 | IBUPROFENO 50MG/30ML GOTAS | 138410033 | mai/28 | NATULAB | Frasco | 8.000 | R$ 2,13 | Dois Reais e Treze Centavos | R$ | 17.040,00 | Dezesete Mil Quarenta Reais |
| 80 | IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO | 125680161 | out/28 | PRATI | unidade | 100.000 | R$ 0,16 | Dezesseis Centavos | R$ | 16.000,00 | Dezesseis Mil Reais |
| 81 | IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML FR 100ML | 112330050 | nov/26 | LAQFA | unidade | 3.000 | R$ 5,68 | Cinco Reais e Sessenta Oito Centavos | R$ | 17.040,00 | Dezesete Mil Quarenta Reais |
| 82 | IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO | 105830989 | fev/31 | GERMED | unidade | 70.000 | R$ 0,69 | Sessenta Nove Centavos | R$ | 48.300,00 | Quarenta Oito Mil Trezentos Reais |
| 83 | LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO | 143810255 | abr/30 | CIMED | unidade | 4.000 | R$ 1,36 | Um Real e Trinta Seis Centavos | R$ | 5.440,00 | Cinco Mil Quatrocentos Quarenta Reais |
| 84 | LEVONORGESTREL 1,5MG COMPRIMIDO | 143810255 | abr/30 | CIMED | unidade | 6.000 | R$ 1,33 | Um Real e Trinta Três Centavos | R$ | 7.980,00 | Sete Mil Novecentos Oitenta Reais |
| 85 | LIDOCAÍNA GEL 20MG | 102980357 | out/29 | CRISTÁLIA | unidade | 8.000 | R$ 4,97 | Quatro Reais e Noventa Sete Centavos | R$ | 39.760,00 | Trinta Nove Mil Setecentos Sessenta Reais |
| 86 | LORATADINA 10MG COMPRIMIDO | 105730624 | abr/27 | ACHÉ | unidade | 10.000 | R$ 0,16 | Dezesseis Centavos | R$ | 1.600,00 | Um Mil Seiscentos Reais |
| 87 | LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML | 125680080 | abr/28 | PRATI | Frasco | 5.000 | R$ 2,96 | Dois Reais e Noventa Seis Centavos | R$ | 14.800,00 | Quatorze Mil Oitocentos Reais |
| 88 | LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO | 102350810 | out/27 | EMS | unidade | 600.000 | R$ 0,07 | Sete Centavos | R$ | 42.000,00 | Quarenta Dois Mil Reais |
| 89 | LOZARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO | 102350810 | out/27 | EMS | unidade | 100.000 | R$ 0,32 | Trinta Dois Centavos | R$ | 32.000,00 | Trinta Dois Mil Reais |
| 90 | MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | 167730254 | fev/28 | LEGRAND | unidade | 8.000 | R$ 9,05 | Nove Reais e Cinco Centavos | R$ | 72.400,00 | Setenta Dois Mil Quatrocentos Reais |

MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 23.693.328/0001-36 Insc. Est. :12.702728-9, Rua Teixeira De Freitas, Nº 2171 A, Bairro Ramal, CEP: 65700-000 BACABAL – MA,
multipladistribuidora.licitacao@outlook.com

FOLHA 361
Nº PROCESSO 279/2024
ASSINATURA




| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91 | MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | 167730254 | fev/28 | LEGRAND | unidade | 2.000 | R$ 7,69 | Sete Reais e Sessenta Nove Centavos | R$ | 15.380,00 | Quinze Mil Trezentos Oitenta Reais |
| 92 | MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | 167730254 | fev/28 | LEGRAND | unidade | 2.000 | R$ 7,69 | Sete Reais e Sessenta Nove Centavos | R$ | 15.380,00 | Quinze Mil Trezentos Oitenta Reais |
| 93 | MEBENDAZOL 20MG\ML FR 30ML | 105710032 | mai/25 | BELFAR | unidade | 10.000 | R$ 1,51 | Um Real e Cinquenta Um Centavos | R$ | 15.100,00 | Quinze Mil Cento e Reais |
| 94 | MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO | 105710032 | mai/25 | BELFAR | unidade | 60.000 | R$ 0,27 | Vinte Sete Centavos | R$ | 16.200,00 | Dezesseis Mil Duzentos Reais |
| 95 | METIFORMINA 500MG COMPRIMIDO | 125680151 | mar/28 | PRATI | unidade | 300.000 | R$ 0,05 | Cinco Centavos | R$ | 15.000,00 | Quinze Mil Reais |
| 96 | METIFORMINA 850MG COMPRIMIDO | 125680151 | mar/28 | PRATI | unidade | 300.000 | R$ 0,12 | Doze Centavos | R$ | 36.000,00 | Trinta Seis Mil Reais |
| 97 | METILDOPA 250MG COMPRIMIDO | 137640117 | fev/25 | ASPEN | unidade | 36.000 | R$ 0,65 | Sessenta Cinco Centavos | R$ | 23.400,00 | Vinte Três Mil Quatrocentos Reais |
| 98 | METILDOPA 500MG COMPRIMIDO | 137640117 | fev/25 | ASPEN | unidade | 30.000 | R$ 1,21 | Um Real e Vinte Um Centavos | R$ | 36.300,00 | Trinta Seis Mil Trezentos Reais |
| 99 | METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL | 125680044 | fev/27 | PRATI | Bisnaga | 8.000 | R$ 8,89 | Oito Reais e Oitenta Nove Centavos | R$ | 71.120,00 | Setenta Um Mil Cento e Vinte Reais |
| 100 | METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL | 125680044 | fev/27 | PRATI | Bisnaga | 2.000 | R$ 7,56 | Sete Reais e Cinquenta Seis Centavos | R$ | 15.120,00 | Quinze Mil Cento e Vinte Reais |
| 101 | METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO | 103700071 | ago/26 | TEUTO | unidade | 120.000 | R$ 0,26 | Vinte Seis Centavos | R$ | 31.200,00 | Trinta Um Mil Duzentos Reais |
| 102 | METRONIDAZOL GEL 100MG/G 50G | 125680043 | fev/27 | PRATI | Tubo | 12.000 | R$ 6,40 | Seis Reais e Quarenta Centavos | R$ | 76.800,00 | Setenta Seis Mil Oitocentos Reais |
| 103 | METRONIDAZOL GEL 100MG/G 50G | 125680043 | fev/27 | PRATI | Tubo | 3.000 | R$ 5,44 | Cinco Reais e Quarenta Quatro Centavos | R$ | 16.320,00 | Dezesseis Mil Trezentos Vinte Reais |
| 104 | METRONIDAZOL SUSP. 200MG\5ML SUPENSÃO ORAL 120ML | 103700071 | ago/26 | TEUTO | unidade | 16.000 | R$ 5,08 | Cinco Reais e Oito Centavos | R$ | 81.280,00 | Oitenta Um Mil Duzentos Oitenta Reais |
| 105 | METRONIDAZOL SUSP. 200MG\5ML SUPENSÃO ORAL 120ML | 103700071 | ago/26 | TEUTO | unidade | 4.000 | R$ 4,32 | Quatro Reais e Trinta Dois Centavos | R$ | 17.280,00 | Dezesete Mil Duzentos Oitenta Reais |
| 106 | NEOMICINA+BACITRACINA 15G POMADA | 141070619 | mar/29 | PHARLAB | unidade | 35.200 | R$ 2,85 | Dois Reais e Oitenta Cinco Centavos | R$ | 100.320,00 | Cento e Mil Trezentos Vinte Reais |
| 107 | NEOMICINA+BACITRACINA 15G POMADA | 141070619 | mar/29 | PHARLAB | unidade | 8.800 | R$ 2,42 | Dois Reais e Quarenta Dois Centavos | R$ | 21.296,00 | Vinte Um Mil Duzentos Noventa Seis Reais |
| 108 | NIFEDIPINO 10MG | 109170034 | nov/28 | MEDQUIMICA | unidade | 60.000 | R$ 0,20 | Vinte Centavos | R$ | 12.000,00 | Doze Mil Reais |
| 109 | NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO | 109170034 | nov/28 | MEDQUIMICA | unidade | 40.000 | R$ 0,14 | Quatorze Centavos | R$ | 5.600,00 | Cinco Mil Seiscentos Reais |
| 110 | NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML | 125680026 | mai/26 | PRATI | unidade | 12.000 | R$ 7,81 | Sete Reais e Oitenta Um Centavos | R$ | 93.720,00 | Noventa Três Mil Setecentos Vinte Reais |

MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 23.693.328/0001-36 Insc. Est. :12.702728-9, Rua Teixeira De Freitas, Nº 2171 A, Bairro Ramal, CEP: 65700-000, BACABAL – MA,
multipladistribuidora.licitacao@outlook.com

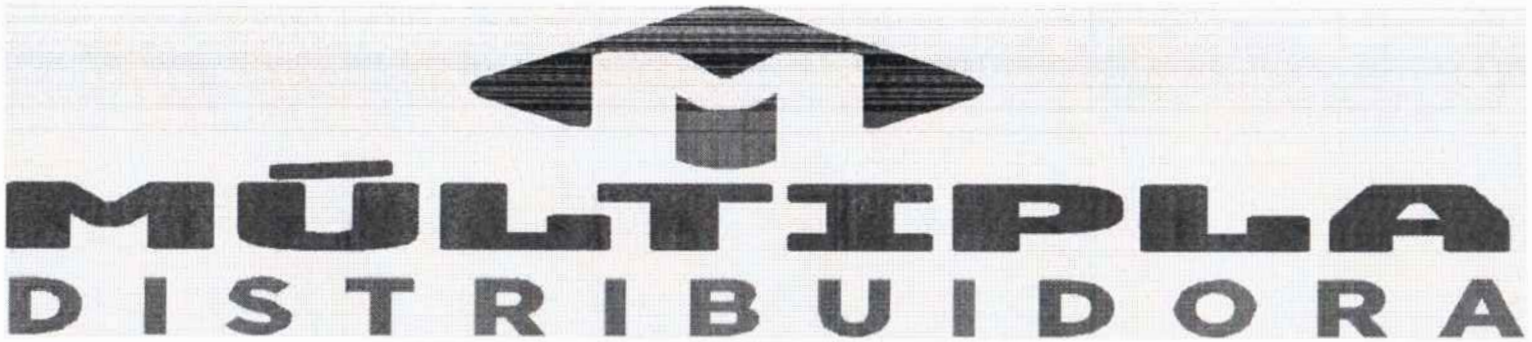
FOLHA 362
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura

# MÚLTIPLA DISTRIBUIDORA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 111 | NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML | 125680026 | mai/26 | PRATI | unidade | 3.000 | R$ | 6,64 | Seis Reais e Sessenta Quatro Centavos | R$ | 19.920,00 | Dezenove Mil Novecentos Vinte Reais |
| 112 | NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G/50G POMADA | 120190122 | jan/27 | GREENPHARMA | Tubo | 11.520 | R$ | 7,82 | Sete Reais e Oitenta Dois Centavos | R$ | 90.086,40 | Noventa Mil Oitenta Seis Reais e Quarenta Centavos |
| 113 | NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G/50G POMADA | 120190122 | jan/27 | GREENPHARMA | Tubo | 2.880 | R$ | 6,65 | Seis Reais e Sessenta Cinco Centavos | R$ | 19.152,00 | Dezenove Mil Cento e Cinquenta Dois Reais |
| 114 | NITRATO DE MICONAZOL 2% / 20 MG CREME | 154230055 | fev/26 | GEOLAB | Tubo | 9.600 | R$ | 8,90 | Oito Reais e Noventa Centavos | R$ | 85.440,00 | Oitenta Cinco Mil Quatrocentos Quarenta Reais |
| 115 | NITRATO DE MICONAZOL 2% / 20 MG CREME | 154230055 | fev/26 | GEOLAB | Tubo | 2.400 | R$ | 7,57 | Sete Reais e Cinquenta Sete Centavos | R$ | 18.168,00 | Dezoito Mil Cento e Sessenta Oito Reais |
| 116 | ÓLEO MINERAL FR 100ML | 100331208 | VIGENTE | BECKMAN COULTER DO BRASIL | unidade | 16.000 | R$ | 4,46 | Quatro Reais e Quarenta Seis Centavos | R$ | 71.360,00 | Setenta Um Mil Trezentos Sessenta Reais |
| 117 | ÓLEO MINERAL FR 100ML | 100331208 | VIGENTE | BECKMAN COULTER DO BRASIL | unidade | 4.000 | R$ | 3,79 | Três Reais e Setenta Nove Centavos | R$ | 15.160,00 | Quinze Mil Cento e Sessenta Reais |
| 118 | OMEPRAZOL 20MG CAPSULA | 115600184 | set/25 | CIFARMA | unidade | 140.000 | R$ | 0,09 | Nove Centavos | R$ | 12.600,00 | Doze Mil Seiscentos Reais |
| 119 | PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO | 125680050 | jul/27 | PRATI | unidade | 50.000 | R$ | 0,13 | Treze Centavos | R$ | 6.500,00 | Seis Mil Quinhentos Reais |
| 120 | PARACETAMOL 200MG FR 10ML | 109630049 | mai/27 | THEODORO F SOBRAL | unidade | 20.000 | R$ | 1,21 | Um Real e Vinte Um Centavos | R$ | 24.200,00 | Vinte Quatro Mil Duzentos Reais |
| 121 | PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO | 125680050 | jul/27 | PRATI | unidade | 200.000 | R$ | 0,14 | Quatorze Centavos | R$ | 28.000,00 | Vinte Oito Mil Reais |
| 122 | PASTA DÁGUA PASTA | ISENTO | ISENTO | CIMED | unidade | 50.000 | R$ | 0,12 | Doze Centavos | R$ | 6.000,00 | Seis Mil Reais |
| 123 | PERMETRINA LOÇÃO (1%)10MG/60ML | 125680240 | mar/28 | PRATI | Frasco | 1000 | R$ | 1,94 | Um Real e Noventa Quatro Centavos | R$ | 1.940,00 | Um Mil Novecentos Quarenta Reais |
| 124 | PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO | 103920176 | ago/29 | VITAMEDIC | unidade | 70.000 | R$ | 0,13 | Quinze Centavos | R$ | 10.500,00 | Dez Mil Quinhentos Reais |
| 125 | PREDNISONA 20MG COM PRIMIDO | 103920176 | ago/29 | VITAMEDIC | unidade | 70.000 | R$ | 0,14 | Quatorze Centavos | R$ | 9.800,00 | Nove Mil Oitocentos Reais |
| 126 | PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO | 155840208 | abr/28 | BRAINFARMA | unidade | 60.000 | R$ | 0,05 | Cinco Centavos | R$ | 3.000,00 | Três Mil Reais |
| 127 | SAIS P\ HIDRATAÇÃO PÓ P\ SUL. ORAL | 138410049 | nov/26 | NATULAB | unidade | 20.000 | R$ | 1,70 | Um Real e Setenta Centavos | R$ | 34.000,00 | Trinta Quatro Mil Reais |

MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 23.693.328/0001-36 Insc. Est. :12.702728-9, Rua Teixeira De Freitas, Nº 2171 A, Bairro Ramal, CEP: 65700-000, BACABAL – MA,
multipladistribuidora.licitacao@outlook.com

FOLHA 363
Nº PROCESSO 27/9/2024
Assinatura




| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 128 | SALBUTAMOL XAROPE FR 120 ML | 110850033 | abr/26 | FARMACE | unidade | 5.000 | R$ 1,80 | Um Real e Oitenta Centavos | R$ | 9.000,00 | Nove Mil Reais |
| 129 | SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO | 103920107 | dez/25 | VITAMEDIC | unidade | 64.000 | R$ 1,31 | Um Real e Trinta Um Centavos | R$ | 83.840,00 | Oitenta Três Mil Oitocentos Quarenta Reais |
| 130 | SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO | 103920107 | dez/25 | VITAMEDIC | unidade | 16.000 | R$ 1,11 | Um Real e Onze Centavos | R$ | 17.760,00 | Dezesete Mil Setecentos Sessenta Reais |
| 131 | SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO | 105350185 | ago/26 | LABORATÓRIO GLOBO | unidade | 50.000 | R$ 0,12 | Doze Centavos | R$ | 6.000,00 | Seis Mil Reais |
| 132 | SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO | 105350185 | ago/26 | LABORATÓRIO GLOBO | unidade | 50.000 | R$ 0,12 | Doze Centavos | R$ | 6.000,00 | Seis Mil Reais |
| 133 | SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO | 105350185 | ago/26 | LABORATÓRIO GLOBO | unidade | 50.000 | R$ 0,19 | Dezenove Centavos | R$ | 9.500,00 | Nove Mil Quinhentos Reais |
| 134 | SULF.TRIMETRO. 40+80MG\ML SUSPENSÃO ORAL FR 100ML | 103920170 | mai/28 | VITAMEDIC | unidade | 6.400 | R$ 12,56 | Doze Reais e Cinquenta Seis Centavos | R$ | 80.384,00 | Oitenta Mil Trezentos Oitenta Quatro Reais |
| 135 | SULF.TRIMETRO. 40+80MG\ML SUSPENSÃO ORAL FR 100ML | 103920170 | mai/28 | VITAMEDIC | unidade | 1.600 | R$ 10,68 | Dez Reais e Sessenta Oito Centavos | R$ | 17.088,00 | Dezesete Mil Oitenta Oito Reais |
| 136 | SULFA+TRIMETROPINA 400MG+,TRIMETROPINA00+ 80MG COMPRIMIDO | 103920169 | nov/26 | VITAMEDIC | unidade | 68.000 | R$ 0,97 | Noventa Sete Centavos | R$ | 65.960,00 | Sessenta Cinco Mil Novecentos Sessenta Reais |
| 137 | SULFA+TRIMETROPINA 400MG+,TRIMETROPINA00+ 80MG COMPRIMIDO | 103920169 | nov/26 | VITAMEDIC | unidade | 17.000 | R$ 0,82 | Oitenta Dois Centavos | R$ | 13.940,00 | Treze Mil Novecentos Quarenta Reais |
| 138 | SULFADIAZINA DE PRATA(1%) 10MG/ 30G CREME | 125680037 | dez/26 | PRATI | Tubo | 10.000 | R$ 4,79 | Quatro Reais e Setenta Nove Centavos | R$ | 47.900,00 | Quarenta Sete Mil Novecentos Reais |
| 139 | SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO | 110390141 | jun/29 | FURP | unidade | 300.000 | R$ 0,05 | Cinco Centavos | R$ | 15.000,00 | Quinze Mil Reais |
| 140 | SULFATO FERROSO LÍQUIDO (5MG/ ML DE FFERRO ELEMENTAR )25MG/ML/100ML | 138410004 | ago/27 | NATULAB | Frasco | 10.000 | R$ 3,70 | Três Reais e Setenta Centavos | R$ | 37.000,00 | Trinta Sete Mil Reais |
| 141 | ACIDO ASCORBICO INJ. AMPOLA 5 ML | 110850028 | abr/25 | FARMACE | unidade | 20.000 | R$ 1,17 | Um Real e Dezesete Centavos | R$ | 23.400,00 | Vinte Três Mil Quatrocentos Reais |
| 142 | ACIDO TRANEXAMICO INJET. (TRASAMIM) 50MG/3ML | 113430186 | abr/28 | HIPOLABOR | unidade | 3.600 | R$ 4,42 | Quatro Reais e Quarenta Dois Centavos | R$ | 15.912,00 | Quinze Mil Novecentos Doze Reais |
| 143 | ADENALINA INJ. 1MG\ML AMPOLA 1 ML | 113430001 | jun/28 | HIPOLABOR | unidade | 2.000 | R$ 2,07 | Dois Reais e Sete Centavos | R$ | 4.140,00 | Quatro Mil Cento e Quarenta Reais |
| 144 | AMICACINA INJ. 250MG\ML AMPOLA 2 ML | 103700297 | abr/25 | TEUTO | unidade | 1400 | R$ 5,33 | Cinco Reais e Trinta Três Centavos | R$ | 7.462,00 | Sete Mil Quatrocentos Sessenta Dois Reais |
| 145 | AMINOFILINA INJ. 24MG\ML AMPOLA 10 ML | 110850024 | mar/25 | FARMACE | unidade | 4.000 | R$ 5,92 | Cinco Reais e Noventa Dois Centavos | R$ | 23.680,00 | Vinte Três Mil Seiscentos Oitenta Reais |

MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 23.693.328/0001-36 Insc. Est. :12.702728-9, Rua Teixeira De Freitas, N° 2171 A, Bairro Ramal, CEP: 65700-000, BACABAL – MA.
multipladistribuidora.licitacao@outlook.com

FOLHAS 364
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

MÚLTIPLA
DISTRIBUIDORA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 146 | AMPICILINA 1G INJ AMPOLA+DILUENTE AMPOLA 3 ML | 103700299 | abr/30 | TEUTO | unidade | 4.000 | R$ 5,39 | Cinco Reais e Trinta Nove Centavos | Rs | 21.560,00 | Vinte Um Mil Quinhentos Sessenta Reais |
| 147 | AMPICILINA 500MG AMPOLA S/ DILUENTE AMPOLA 3 ML | 103700299 | abr/30 | TEUTO | unidade | 3.000 | R$ 5,16 | Cinco Reais e Dezesseis Centavos | Rs | 15.480,00 | Quinze Mil Quatrocentos Oitenta Reais |
| 148 | BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI INJETAVEL | 103700100 | mai/26 | TEUTO | unidade | 12.000 | R$ 6,78 | Seis Reais e Setenta Oito Centavos | Rs | 81.360,00 | Oitenta Um Mil Trezentos Sessenta Reais |
| 149 | BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI INJETAVEL | 103700100 | mai/26 | TEUTO | unidade | 3.000 | R$ 5,76 | Cinco Reais e Setenta Seis Centavos | Rs | 17.280,00 | Dezesete Mil Duzentos Oitenta Reais |
| 150 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL | 103700100 | mai/26 | TEUTO | unidade | 12.000 | R$ 7,08 | Sete Reais e Oito Centavos | Rs | 84.960,00 | Oitenta Quatro Mil Novecentos Sessenta Reais |
| 151 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL | 103700100 | mai/26 | TEUTO | unidade | 3.000 | R$ 6,02 | Seis Reais e Dois Centavos | Rs | 18.060,00 | Dezoito Mil Sessenta Reais |
| 152 | BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL | 116370108 | abr/29 | BLAU | unidade | 8.000 | R$ 14,62 | Quatorze Reais e Sessenta Dois Centavos | R$ | 116.960,00 | Cento e Dezessois Mil Novecentos Sessenta Reais |
| 153 | BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL | 116370108 | abr/29 | BLAU | unicade | 2.000 | R$ 12,43 | Doze Reais e Quarenta Três Centavos | Rs | 24.860,00 | Vinte Quatro Mil Oitocentos Sessenta Reais |
| 154 | BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 400.000UI INJ. | 1016377 | mai/29 | BLAU | unicade | 10.000 | R$ 5,17 | Cinco Reais e Dezesete Centavos | Rs | 51.700,00 | Cinquenta Um Mil Setecentos Reais |
| 155 | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML | 155920003 | fev/29 | Samtec Biotecnologia | unidade | 5.000 | R$ 0,91 | Noventa Um Centavos | R$ | 4.550,00 | Quatro Mil Quinhentos Cinquenta Reais |
| 156 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ.C/DIPIRONA AMPOLA 5 ML | 113430121 | jul/25 | HIPOLABOR | unicade | 14.000 | R$ 1,66 | Um Real e Sessenta Seis Centavos | Rs | 23.240,00 | Vinte Três Mil Duzentos Quarenta Reais |
| 157 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20MG\ML FR 30ML | 138410068 | out/25 | NATULAB | unicade | 2.000 | R$ 5,40 | Cinco Reais e Quarenta Centavos | Rs | 10.800,00 | Dez Mil Oitocentos Reais |
| 158 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ. SIMPLES AMPOLA 1 ML | 110850043 | mar/27 | FARMACE | unicade | 10.000 | R$ 1,66 | Um Real e Sessenta Seis Centavos | Rs | 16.600,00 | Dezesseis Mil Seiscentos Reais |
| 159 | BROMOPRIDA INJ. 10MG/ML AMPOLA 2ML | 100410182 | ago/29 | FRESENIUS | unicade | 10.000 | R$ 1,73 | Um Real e Setenta Três Centavos | Rs | 17.300,00 | Dezesete Mil Trezentos Reais |
| 160 | CEFALOTINA 1G INJETÁVEL SEM DILUENTE | 116370181 | jul/25 | BLAU | unicade | 16.000 | R$ 5,07 | Cinco Reais e Sete Centavos | Rs | 81.120,00 | Oitenta Um Mil Cento e Vinte Reais |



FOLHA Nº 365
Nº PROCESSO 279/2024

MÚLTIPLA
DISTRIBUIDORA

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 161 | CEFALOTINA 1G INJETÁVEL SEM DILUENTE | 116370181 | jul/25 | BLAU | unidade | 4.000 | R$ | 4,31 | Quatro Reais e Trinta Um Centavos | R$ | 17.240,00 | Dezesete Mil Duzentos Quarenta Reais |
| 162 | CEFTRIAXONA 1G IM INJETÁVEL | 100430710 | abr/25 | EUROFARMA | unidade | 16.000 | R$ | 6,30 | Seis Reais e Trinta Centavos | R$ | 100.800,00 | Cento e Mil Oitocentos Reais |
| 163 | CEFTRIAXONA 1G IM INJETÁVEL | 100430710 | abr/25 | EUROFARMA | unidade | 4.000 | R$ | 5,36 | Cinco Reais e Trinta Seis Centavos | R$ | 21.440,00 | Vinte Um Mil Quatrocentos Quarenta Reais |
| 164 | CIMETIDINA INJ. 150MG\ML AMPOLA 2 ML | 103870025 | ago/29 | HYPOFARMA | unidade | 20.000 | R$ | 1,15 | Um Real e Quinze Centavos | R$ | 23.000,00 | Vinte Três Mil Reais |
| 165 | CLINDAMICINA 600MG AMPOLA 4ML | 113430103 | jun/28 | HIPOLABOR | unidade | 20.000 | R$ | 2,93 | Dois Reais e Noventa Três Centavos | R$ | 58.600,00 | Cinquenta Oito Mil Seiscentos Reais |
| 166 | CLIRODRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETÁVEL | 103870041 | jul/26 | HYPOFARMA | Frasco | 4.000 | R$ | 16,39 | Dezesseis Reais e Trinta Nove Centavos | R$ | 65.560,00 | Sessenta Cinco Mil Quinhentos Sessenta Reais |
| 167 | CLIRODRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETÁVEL | 103870041 | jul/26 | HYPOFARMA | Frasco | 1.000 | R$ | 13,93 | Treze Reais e Noventa Três Centavos | R$ | 13.930,00 | Treze Mil Novecentos Trinta Reais |
| 168 | CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | 100410201 | out/27 | FRESENIUS | unidade | 5000 | R$ | 3,10 | Três Reais e Dez Centavos | R$ | 15.500,00 | Quinze Mil Quinhentos Reais |
| 169 | CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML | 155920001 | fev/29 | Samtec Biotecnologia | unidade | 10.000 | R$ | 0,35 | Trinta Cinco Centavos | R$ | 3.500,00 | Três Mil Quinhentos Reais |
| 170 | CLORETO DE SÓDIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML | 155920004 | out/29 | Samtec Biotecnologia | unidade | 10.000 | R$ | 0,38 | Trinta Oito Centavos | R$ | 3.800,00 | Três Mil Oitocentos Reais |
| 171 | CLORID. DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE INJ. 0, 5+8% AMPOLA 4 ML | 113430168 | jun/29 | HIPOLABOR | unidade | 16.000 | R$ | 4,48 | Quatro Reais e Quarenta Oito Centavos | R$ | 71.680,00 | Setenta Um Mil Seiscentos Oitenta Reais |
| 172 | CLORID. DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE INJ. 0, 5+8% AMPOLA 4 ML | 113430168 | jun/29 | HIPOLABOR | unidade | 4.000 | R$ | 3,81 | Três Reais e Oitenta Um Centavos | R$ | 15.240,00 | Quinze Mil Duzentos Quarenta Reais |
| 173 | COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | 102350242 | nov/29 | E.M.S | unidade | 15.000 | R$ | 1,05 | Um Real e Cinco Centavos | R$ | 15.750,00 | Quinze Mil Setecentos Cinquenta Reais |
| 174 | DESLANOSÍDEO INJETÁVEL 0,2MG AMPOLA 2ML | 104971229 | nov/27 | UNIAO QUIMICA | unidade | 5000 | R$ | 3,03 | Três Reais e Três Centavos | R$ | 15.150,00 | Quinze Mil Cento e Cinquenta Reais |
| 175 | DEXAMETASONA 2MG INJETAVEL | 105830879 | fev/27 | GERMED | Ampola | 20.000 | R$ | 3,26 | Três Reais e Vinte Seis Centavos | R$ | 65.200,00 | Sessenta Cinco Mil Duzentos Reais |



FOLHA 366
Nº PROCESSO 2191/2024
Assinatura

MÚLTIPLA
DISTRIBUIDORA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 176 | DEXAMETASONA 2MG INJETAVEL | 105830879 | fev/27 | GERMED | Ampola | 5.000 | R$ 2,77 | Dois Reais e Setenta Sete Centavos | R$ | 13.850,00 | Treze Mil Oitocentos Cinquenta Reais |
| 177 | DEXAMETASONA INJETÁVEL 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML | 105830879 | fev/27 | GERMED | unidade | 40.000 | R$ 2,13 | Dois Reais e Treze Centavos | R$ | 85.200,00 | Oitenta Cinco Mil Duzentos Reais |
| 178 | DEXAMETASONA INJETÁVEL 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML | 105830879 | fev/27 | GERMED | unidade | 10.000 | R$ 1,81 | Um Real e Oitenta Um Centavos | R$ | 18.100,00 | Dezoito Mil Cento e Reais |
| 179 | DICLOFENACO DE POTÁSSIO INJ. 25MG/ML AMPOLA 3ML | 103700314 | ago/25 | TEUTO | unidade | 10.000 | R$ 1,56 | Um Real e Cinquenta Seis Centavos | R$ | 15.600,00 | Quinze Mil Seiscentos Reais |
| 180 | DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML | 100680060 | nov/29 | NOVARTIS | unidade | 32.000 | R$ 3,47 | Três Reais e Quarenta Sete Centavos | R$ | 111.040,00 | Cento e Onze Mil Quarenta Reais |
| 181 | DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML | 100680060 | nov/29 | NOVARTIS | unidade | 8.000 | R$ 2,95 | Dois Reais e Noventa Cinco Centavos | R$ | 23.600,00 | Vinte Três Mil Seiscentos Reais |
| 182 | DIMENIDRINATO (DRAMIN )INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 1 ML | 106390242 | ago/26 | TAKEDA | unidade | 5000 | R$ 4,81 | Quatro Reais e Oitenta Um Centavos | R$ | 24.050,00 | Vinte Quatro Mil Cinquenta Reais |
| 183 | DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML | 103700470 | jul/25 | TEUTO | unidade | 52.000 | R$ 1,37 | Um Real e Trinta Sete Centavos | R$ | 71.240,00 | Setenta Um Mil Duzentos Quarenta Reais |
| 184 | DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML | 103700470 | jul/25 | TEUTO | unidade | 13.000 | R$ 1,16 | Um Real e Dezesseis Centavos | R$ | 15.080,00 | Quinze Mil Oitenta Reais |
| 185 | ENOXAPARINA SODICA 20MG AMPOLA | 183260336 | out/27 | SANOFI | unidade | 8.000 | R$ 14,59 | Quatorze Reais e Cinquenta Nove Centavos | R$ | 116.720,00 | Cento e Dezesseis Mil Setecentos Vinte Reais |
| 186 | ENOXAPARINA SODICA 20MG AMPOLA | 183260336 | out/27 | SANOFI | unidade | 2.000 | R$ 12,40 | Doze Reais e Quarenta Centavos | R$ | 24.800,00 | Vinte Quatro Mil Oitocentos Reais |
| 187 | ENOXAPARINA SODICA 40MG AMPOLA | 183260336 | out/27 | SANOFI | unidade | 8.000 | R$ 16,38 | Dezesseis Reais e Trinta Oito Centavos | R$ | 131.040,00 | Cento e Trinta Um Mil Quarenta Reais |

MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 23.693.328/0001-36 Insc. Est. :12.702728-9, Rua Teixeira De Freitas, Nº 2171 A, Bairro Ramal, CEP: 65700-000, BACABAL – MA,
multipladistribuidora.licitacao@outlook.com

FOLHA 367
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# MÚLTIPLA DISTRIBUIDORA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 188 | ENOXAPARINA SODICA 40MG AMPOLA | 183260336 | out/27 | SANOFI | unidade | 2.000 | R$ | 13,92 | Treze Reais e Noventa Dois Centavos | Rs | 27.840,00 | Vinte Sete Mil Oitocentos Quarenta Reais |
| 189 | ENOXAPARINA SODICA 60MG AMPOLA | 183260336 | out/27 | SANOFI | unidade | 96.480 | R$ | 20,37 | Vinte Reais e Trinta Sete Centavos | R$ | 1.965.297,60 | Um Milhões Novecentos Sessenta Cinco Mil Duzentos Noventa Sete Reais e Sessenta Centavos |
| 190 | ENOXAPARINA SODICA 60MG AMPOLA | 183260336 | out/27 | SANOFI | unidade | 24.120 | R$ | 17,31 | Dezesete Reais e Trinta Um Centavos | R$ | 417.517,20 | Quatrocentos Dezesete Mil Quinhentos Dezesete Reais e Vinte Centavos |
| 191 | ERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA 2ML | 104970126 | fev/29 | UNIÃO QUÍMICA | unidade | 22000 | R$ | 2,07 | Dois Reais e Sete Centavos | Rs | 45.540,00 | Quarenta Cinco Mil Quinhentos Quarenta Reais |
| 192 | ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL) 10MG INJ. AMPOLA 1 ML | 104971220 | jun/27 | UNIAO QUIMICA | unidade | 22000 | R$ | 1,56 | Um Real e Cinquenta Seis Centavos | Rs | 34.320,00 | Trinta Quatro Mil Trezentos Vinte Reais |
| 193 | FENERGAN (PROMETAZINA) 25MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | 183260358 | ago/26 | SANOFI | unidade | 12.000 | R$ | 1,87 | Um Real e Oitenta Sete Centavos | Rs | 22.440,00 | Vinte Dois Mil Quatrocentos Quarenta Reais |
| 194 | FUROSEMIDA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 2ML | 103700277 | fev/30 | TEUTO | unidade | 15.000 | R$ | 1,05 | Um Real e Cinco Centavos | Rs | 15.750,00 | Quinze Mil Setecentos Cinquenta Reais |
| 195 | GENTAMICINA INJETÁVEL 40MG\ML AMPOLA 2ML | 103870045 | nov/26 | HYPOFARMA | unidade | 50.000 | R$ | 1,11 | Um Real e Onze Centavos | Rs | 55.500,00 | Cinquenta Cinco Mil Quinhentos Reais |
| 196 | GENTAMICINA INJETÁVEL 80MG\ML AMPOLA 2ML | 103870045 | nov/26 | HYPOFARMA | unidade | 40.000 | R$ | 1,64 | Um Real e Sessenta Quatro Centavos | Rs | 65.600,00 | Sessenta Cinco Mil Seiscentos Reais |
| 197 | GENTAMICINA INJETÁVEL 80MG\ML AMPOLA 2ML | 103870045 | nov/26 | HYPOFARMA | unidade | 10.000 | R$ | 1,39 | Um Real e Trinta Nove Centavos | Rs | 13.900,00 | Treze Mil Novecentos Reais |
| 198 | GENTAMICINA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML | 103870045 | nov/26 | HYPOFARMA | unidade | 40.000 | R$ | 1,76 | Um Real e Setenta Seis Centavos | Rs | 70.400,00 | Setenta Mil Quatrocentos Reais |
| 199 | GENTAMICINA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML | 103870045 | nov/26 | HYPOFARMA | unidade | 10.000 | R$ | 1,50 | Um Real e Cinquenta Centavos | Rs | 15.000,00 | Quinze Mil Reais |
| 200 | GLICOSE 25% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | 100410107 | nov/27 | FRESENIUS | unidade | 20.000 | R$ | 0,43 | Quarenta Três Centavos | R$ | 8.600,00 | Oito Mil Seiscentos Reais |

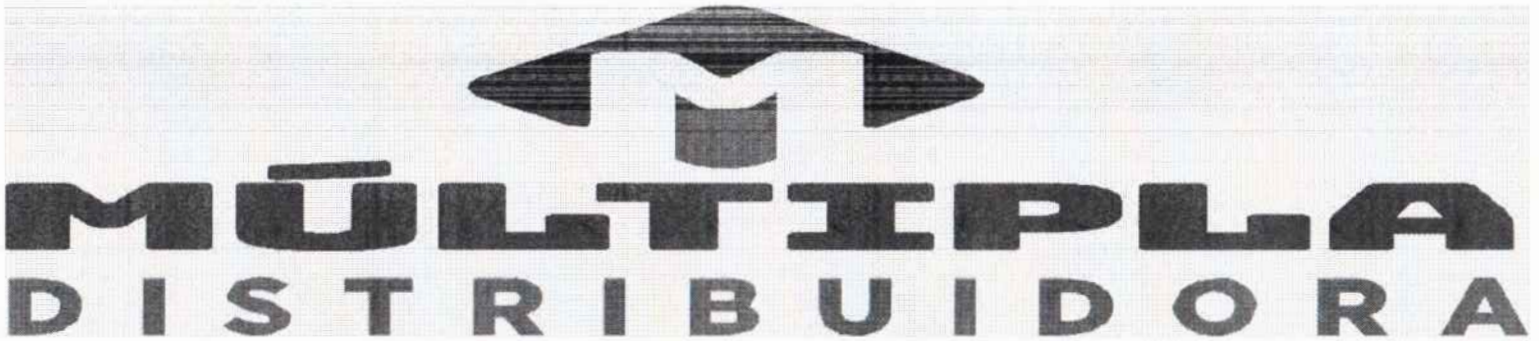
Assinatura

FOLHA Nº 368
Nº PROCESSO 279/2024

MÚLTIPLA
DISTRIBUIDORA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 201 | GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | 100410107 | nov/27 | FRESENIUS | unidade | 40.000 | R$ 1,74 | Um Real e Setenta Quatro Centavos | R$ | 69.600,00 | Sessenta Nove Mil Seiscentos Reais |
| 202 | GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | 100410107 | nov/27 | FRESENIUS | unidade | 10.000 | R$ 1,48 | Um Real e Quarenta Oito Centavos | R$ | 14.800,00 | Quatorze Mil Oitocentos Reais |
| 203 | HEPARINA SÓDICA IND. 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25ML | 102980371 | mai/29 | CRISTÁLIA | unidade | 16000 | R$ 7,01 | Sete Reais e Um centavo | R$ | 112.160,00 | Cento e Doze Mil Cento e Sessenta Reais |
| 204 | HEPARINA SÓDICA IND. 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25ML | 102980371 | mai/29 | CRISTÁLIA | unidade | 4000 | R$ 5,96 | Cinco Reais e Noventa Seis Centavos | R$ | 23.840,00 | Vinte Três Mil Oitocentos Quarenta Reais |
| 205 | HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML | 102980089 | out/27 | CRISTÁLIA | unidade | 12000 | R$ 7,25 | Sete Reais e Vinte Cinco Centavos | R$ | 87.000,00 | Oitenta Sete Mil Reais |
| 206 | HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML | 102980089 | out/27 | CRISTÁLIA | unidade | 3000 | R$ 6,16 | Seis Reais e Dezesseis Centavos | R$ | 18.480,00 | Dezoito Mil Quatrocentos Oitenta Reais |
| 207 | HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL | 104970020 | out/27 | UNIAO QUIMICA | unidade | 12.000 | R$ 6,30 | Seis Reais e Trinta Centavos | R$ | 75.600,00 | Setenta Cinco Mil Seiscentos Reais |
| 208 | HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL | 104970020 | out/27 | UNIAO QUIMICA | unidade | 3.000 | R$ 5,36 | Cinco Reais e Trinta Seis Centavos | R$ | 16.080,00 | Dezesseis Mil Oitenta Reais |
| 209 | HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL | 104970020 | out/27 | UNIAO QUIMICA | unidade | 17.600 | R$ 3,95 | Três Reais e Noventa Cinco Centavos | R$ | 69.520,00 | Sessenta Nove Mil Quinhentos Vinte Reais |
| 210 | HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL | 104970020 | out/27 | UNIAO QUIMICA | unidade | 4.400 | R$ 3,36 | Três Reais e Trinta Seis Centavos | R$ | 14.784,00 | Quatorze Mil Setecentos Oitenta Quatro Reais |

FOLHA 369
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura




| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 211 | IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300G (MATERGAM) | 116370161 | mar/30 | BLAU | unidade | 800 | R$ 264,11 | Duzentos Sessenta Quatro Reais e Onze Centavos | R$ | 211.288,00 | Duzentos Onze Mil Duzentos Oitenta Oito Reais |
| 212 | IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300G (MATERGAM) | 116370161 | mar/30 | BLAU | unidade | 200 | R$ 224,49 | Duzentos Vinte Quatro Reais e Quarenta Nove Centavos | R$ | 44.898,00 | Quarenta Quatro Mil Oitocentos Noventa Oito Reais |
| 213 | LEVOFLOXACINO 500MG INJETAVEL BOLSA | 103110129 | jul/26 | HALEX ISTAR | unidade | 8.000 | R$ 12,87 | Doze Reais e Oitenta Sete Centavos | R$ | 102.960,00 | Cento e Dois Mil Novecentos Sessenta Reais |
| 214 | LEVOFLOXACINO 500MG INJETAVEL BOLSA | 103110129 | jul/26 | HALEX ISTAR | unidade | 2.000 | R$ 10,94 | Dez Reais e Noventa Quatro Centavos | R$ | 21.880,00 | Vinte Um Mil Oitocentos Oitenta Reais |
| 215 | LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML | 102980072 | fev/26 | CRISTALIA | unidade | 8.000 | R$ 8,80 | Oito Reais e Oitenta Centavos | R$ | 70.400,00 | Setenta Mil Quatrocentos Reais |
| 216 | LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML | 102980072 | fev/26 | CRISTÁLIA | unidade | 2.000 | R$ 7,48 | Sete Reais e Quarenta Oito Centavos | R$ | 14.960,00 | Quatorze Mil Novecentos Sessenta Reais |
| 217 | MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FR 250ML | 104910012 | dez/29 | JP INDUSTRIA | unidade | 8000 | R$ 9,17 | Nove Reais e Dezesete Centavos | R$ | 73.360,00 | Setenta Três Mil Trezentos Sessenta Reais |
| 218 | MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FR 250ML | 104910012 | dez/29 | JP INDUSTRIA | unidade | 2000 | R$ 7,79 | Sete Reais e Setenta Nove Centavos | R$ | 15.580,00 | Quinze Mil Quinhentos Oitenta Reais |
| 219 | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL AMPOLA 2ML | 113430149 | ago/27 | HIPOLABOR | unidade | 20.000 | R$ 0,71 | Setenta Um Centavos | R$ | 14.200,00 | Quatorze Mil Duzentos Reais |
| 220 | METRONIDAZOL INJETÁVEL 0,5MG BOLSA 100ML | 103110154 | jan/29 | HALEX | unidade | 12.000 | R$ 6,81 | Seis Reais e Oitenta Um Centavos | R$ | 81.720,00 | Oitenta Um Mil Setecentos Vinte Reais |
| 221 | METRONIDAZOL INJETÁVEL 0,5MG BOLSA 100ML | 103110154 | jan/29 | HALEX | unidade | 3.000 | R$ 5,79 | Cinco Reais e Setenta Nove Centavos | R$ | 17.370,00 | Dezesete Mil Trezentos Setenta Reais |
| 222 | NEOCAÍNA 0,5% INJETÁVEL FR 20ML | 102980053 | dez/26 | CRISTÁLIA | unidade | 12000 | R$ 6,46 | Seis Reais e Quarenta Seis Centavos | R$ | 77.520,00 | Setenta Sete Mil Quinhentos Vinte Reais |
| 223 | NEOCAÍNA 0,5% INJETÁVEL FR 20ML | 102980053 | dez/26 | CRISTÁLIA | unidade | 3000 | R$ 5,49 | Cinco Reais e Quarenta Nove Centavos | R$ | 16.470,00 | Dezessois Mil Quatrocentos Setenta Reais |
| | | | | | | | | | **VALOR LOTE I:** | R$ | **10.279.569,20** |

**Dez Milhões Duzentos Setenta Nove Mil Quinhentos Sessenta Nove Reais e Vinte Centavos**

**Nome completo do responsável:** ARIOSTON LIMA MIRANDA RG: 953847985 CPF: 900.756.923-68 ENDEREÇO: RUA 21 QD 33, Nº 31, BAIRRO TERRA DO SOL III, MUNICÍPIO: BACABAL - MA, CEP: 65700-000

**Dados Bancários da Empresa:** Instituição Bancária: CCLA SICOOB C. L. N. MA: **Nome:** MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; AG: 4436-9 C/C: 27.270-1 BANCO : 756 – SICOOB

**Contatos:** multipladistribuidora.licitacao@outlook.com TELEFONES: (99) 8101-2482 / (99) 98163-4304

**Prazo de validade da proposta:** não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

**Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

FOLHA 310
Nº PROCESSO 270/2024
Assinatura

**Local de entrega:** Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

**Prazo de validade e/ou garantia:** Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

*Bacabal - MA, dia 11 de dezembro de 2024.*

**OBS: Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.**

MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:23693328000136

Assinado de forma digital por MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:23693328000136
Dados: 2024.12.11 16:25:12 -03'00'

*MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA*
*CNPJ. 23.693.328/000-36*
*REPRESENTANTE LEGAL. ARIOSTON LIMA MIRANDA*
*RG: 953847985 CPF: 900.756.923-68*

FOLHA 321
Nº PROCESSO: 27/12/2024
Assinatura

FOLHA 372
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



MÚLTIPLA
DISTRIBUIDORA

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 012/2024 – CPL/PMSDM**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024**
**ANEXO III**
**PROPOSTA READEQUADA DE PREÇO**

**A**
**Pregoeira da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2024 – CPL/PMSDM**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024**

**OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos.

**Prezado Senhor,**

A empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com endereço na RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 2171 A , BAIRRO RAMAL, Bacabal – MA, CEP 65700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.693.328/0001-36 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 953847985 e do CPF nº 90075692368, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R$ 10.002.788,00 (Dez milhões, dois mil, setecentos e oitenta e oito), para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

**DADOS EMPRESARIAL:**

A Empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.693.328/0001-36 INSC. EST. :12.702728-9, FONES: (99) 8101-2482

estabelecida na RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 2171 A , BAIRRO RAMAL, Bacabal – MA, CEP 65700-000. Email: multipladistribuidora.licitacao@outlook.com

**PROPOSTA READEQUADA**

| ITEM | DETALHAMENTO DO PRODUTO | REGISTRO ANVISA | VALIDADE REGISTRO | MARCA | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO | VALOR TOTAL | VALOR TOTAL POR EXTENSO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | ACEBROFILINA ADULTO XRP | 143810131 | fev/29 | CIMED | unidade | 3.000 | R$ 4,45 | Quatro Reais e Quarenta Cinco Centavos | R$ 13.350,00 | Treze Mil Trezentos Cinquenta Reais |
| 4 | ACEBROFILINA INFANTIL XRP | 143810131 | fev/29 | CIMED | unidade | 3.000 | R$ 6,75 | Seis Reais e Setenta Cinco Centavos | R$ 20.250,00 | Vinte Mil Duzentos Cinquenta Reais |
| 6 | ACEBROFILINA INFANTIL XRP | 143810131 | fev/29 | CIMED | unidade | 2.000 | R$ 6,75 | Seis Reais e Setenta Cinco Centavos | R$ 13.500,00 | Treze Mil Quinhentos Reais |

FOLHA 213
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



# MÚLTIPLA DISTRIBUIDORA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | ACETILCISTEINA XRP ADULTO | 105830972 | abr/30 | GERMED | unidade | 2.000 | R$ | 5,69 | Cinco Reais e Sessenta Nove Centavos | R$ | 11.380,00 | Onze Mil Trezentos Oitenta Reais |
| 10 | ACETILCISTEINA XRP INFANTIL | 105830972 | abr/30 | GERMED | unidade | 2.000 | R$ | 6,28 | Seis Reais e Vinte Oito Centavos | R$ | 12.560,00 | Doze Mil Quinhentos Sessenta Reais |
| 11 | ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO | 141070097 | out/25 | PHARLAB | unidade | 9.600 | R$ | 0,16 | Dezesseis Centavos | R$ | 1.536,00 | Um Mil Quinhentos Trinta Seis Reais |
| 12 | ACIDO ASCORBICO 200MG/20ML | 110850028 | abr/25 | FARMACE | unidade | 12.000 | R$ | 1,22 | Um Real e Vinte Dois Centavos | R$ | 14.640,00 | Quatorze Mil Seiscentos Quarenta Reais |
| 13 | ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) ADULTO | 143810104 | set/26 | CIMED | unidade | 60.000 | R$ | 0,04 | Quatro Centavos | R$ | 2.400,00 | Dois Mil Quatrocentos Reais |
| 14 | ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) INFANTIL | 143810104 | set/26 | CIMED | unidade | 60.000 | R$ | 0,06 | Seis Centavos | R$ | 3.600,00 | Três Mil Seiscentos Reais |
| 15 | ACIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5MG | 138410050 | dez/26 | NATULAB | unidade | 400.000 | R$ | 0,03 | Três Centavos | R$ | 12.000,00 | Doze Mil Reais |
| 16 | ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO | 143810187 | jun/26 | CIMED | unidade | 30.000 | R$ | 0,30 | Trinta Centavos | R$ | 9.000,00 | Nove Mil Reais |
| 17 | ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML | 125680029 | jun/26 | PRATI | unidade | 20.000 | R$ | 0,69 | Sessenta Nove Centavos | R$ | 13.800,00 | Treze Mil Oitocentos Reais |
| 19 | AMBOXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML | 138410023 | nov/25 | NATULAB | unidade | 10.000 | R$ | 1,88 | Um Real e Oitenta Oito Centavos | R$ | 18.800,00 | Dezoito Mil Oitocentos Reais |
| 20 | AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML | 138410023 | nov/25 | NATULAB | unidade | 10.000 | R$ | 2,27 | Dois Reais e Vinte Sete Centavos | R$ | 22.700,00 | Vinte Dois Mil Setecentos Reais |
| 22 | AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | 100430727 | ago/25 | EUROFARMA | unidade | 4.000 | R$ | 3,33 | Três Reais e Trinta Três Centavos | R$ | 13.320,00 | Treze Mil Trezentos Vinte Reais |
| 23 | AMOXICILINA 500MG CAPSULA | 156490003 | mar/28 | UNICHEM | unidade | 80.000 | R$ | 0,16 | Dezesseis Centavos | R$ | 12.800,00 | Doze Mil Oitocentos Reais |
| 25 | AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | 125680144 | mai/28 | PRATI | unidade | 3.000 | R$ | 4,55 | Quatro Reais e Cinquenta Cinco Centavos | R$ | 13.650,00 | Treze Mil Seiscentos Cinquenta Reais |
| 26 | ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO | 143810161 | out/28 | CIMED | unidade | 30.000 | R$ | 0,04 | Quatro Centavos | R$ | 1.200,00 | Um Mil Duzentos Reais |
| 28 | ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO | 183260136 | fev/27 | SANOFI | unidade | 100.000 | R$ | 0,10 | Dez Centavos | R$ | 10.000,00 | Dez Mil Reais |
| 29 | ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO | 125680146 | set/27 | PRATI | unidade | 100.000 | R$ | 0,04 | Quatro Centavos | R$ | 4.000,00 | Quatro Mil Reais |
| 30 | ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO | 183260136 | fev/27 | SANOFI | unidade | 160.000 | R$ | 0,06 | Seis Centavos | R$ | 9.600,00 | Nove Mil Seiscentos Reais |
| 32 | AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | 141070610 | jan/28 | PHARLAB | unidade | 16.000 | R$ | 0,81 | Oitenta Um Centavos | R$ | 12.960,00 | Doze Mil Novecentos Sessenta Reais |
| 33 | AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | 141070610 | jan/28 | PHARLAB | unidade | 15.000 | R$ | 0,81 | Oitenta Um Centavos | R$ | 12.150,00 | Doze Mil Cento e Cinquenta Reais |
| 35 | AZITROMICINA PÓ/ 40MG/15ML/600MG SUSPENSÃO | 141070610 | jan/28 | PHARLAB | unidade | 3.000 | R$ | 4,95 | Quatro Reais e Noventa Cinco Centavos | R$ | 14.850,00 | Quatorze Mil Oitocentos Cinquenta Reais |
| 37 | BENZOATO DE BENZILA 25% / 60ML EMULSÃO | 135310021 | jul/26 | IFAL | Frasco | 3.000 | R$ | 3,80 | Três Reais e Oitenta Centavos | R$ | 11.400,00 | Onze Mil Quatrocentos Reais |

FOLHA 274
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# MÚLTIPLA DISTRIBUIDORA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39 | BEROTEC (BROM. DE FENOTEROL) 5MG\ML FR 20 ML | 113430164 | jan/29 | HIPOLABOR | unidade | 2.000 | R$ 7,44 | Sete Reais e Quarenta Quatro Centavos | R$ | 14.880,00 | Quatorze Mil Oitocentos Oitenta Reais |
| 40 | BROMETO DE IPRATRÓPIO (ATROVENT) 25MG\ML SOL. INL. FR 20 ML | 103700466 | jul/25 | TEUTO | unidade | 6.000 | R$ 1,07 | Um Real e Sete Centavos | R$ | 6.420,00 | Seis Mil Quatrocentos Vinte Reais |
| 41 | CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO | 141070100 | nov/25 | PHARLAB | unidade | 500.000 | R$ 0,03 | Três Centavos | R$ | 15.000,00 | Quinze Mil Reais |
| 42 | CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO | 105350181 | jun/25 | LABORATÓRIO GLOBO | unidade | 60.000 | R$ 0,06 | Seis Centavos | R$ | 3.600,00 | Três Mil Seiscentos Reais |
| 43 | CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO | 143810191 | set/26 | CIMED | unidade | 50.000 | R$ 0,62 | Sessenta Dois Centavos | R$ | 31.000,00 | Trinta Um Mil Reais |
| 45 | CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML | 155620022 | jul/26 | ABL | unidade | 2.000 | R$ 10,30 | Dez Reais e Trinta Centavos | R$ | 20.600,00 | Vinte Mil Seiscentos Reais |
| 47 | CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML | 155620022 | jul/26 | ABL | unidade | 3.000 | R$ 10,31 | Dez Reais e Trinta Um Centavos | R$ | 30.930,00 | Trinta Mil Novecentos Trinta Reais |
| 49 | CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO | 183260093 | set/28 | SANOFI | unidade | 4.000 | R$ 2,89 | Dois Reais e Oitenta Nove Centavos | R$ | 11.560,00 | Onze Mil Quinhentos Sessenta Reais |
| 51 | CETOCONAZOL 20MG CREME 30G | 102350442 | abr/25 | E.M.S | Tubo | 4.000 | R$ 2,89 | Dois Reais e Oitenta Nove Centavos | R$ | 11.560,00 | Onze Mil Quinhentos Sessenta Reais |
| 52 | CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO | 103700402 | mai/28 | TEUTO | unidade | 40.000 | R$ 0,28 | Vinte Oito Centavos | R$ | 11.200,00 | Onze Mil Duzentos Reais |
| 54 | CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO | 109170075 | fev/29 | MEDQUIMICA | unidade | 50.000 | R$ 0,42 | Quarenta Dois Centavos | R$ | 21.000,00 | Vinte Um Mil Reais |
| 55 | COMPLEXO B COMPRIMIDO (B1,B2,B3,B5,B6) | 138410051 | dez/26 | NATULAB | unidade | 50.000 | R$ 0,06 | Seis Centavos | R$ | 3.000,00 | Três Mil Reais |
| 56 | COMPLEXO B POLIVITAMINAS (B1,B2,B3,B6,B12) 100ML SUSPENSAO | 138410051 | dez/26 | NATULAB | Frasco | 10.000 | R$ 2,43 | Dois Reais e Quarenta Três Centavos | R$ | 24.300,00 | Vinte Quatro Mil Trezentos Reais |
| 58 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML SOLUÇÃO ORAL | 102350515 | ago/26 | E.M.S | unidade | 10.000 | R$ 1,91 | Um Real e Noventa Um Centavos | R$ | 19.100,00 | Dezenove Mil Cento e Reais |
| 59 | DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL | 103700309 | jun/25 | TEUTO | unidade | 10.000 | R$ 1,55 | Um Real e Cinquenta Cinco Centavos | R$ | 15.500,00 | Quinze Mil Quinhentos Reais |
| 60 | DICLOFENACO SODICO 50MG COMPRIMIDO | 105710152 | set/25 | BELFAR | unidade | 70.000 | R$ 0,03 | Três Centavos | R$ | 2.100,00 | Dois Mil Cento e Reais |
| 62 | DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMPRIMIDO | 102350507 | jun/26 | EMS | unidade | 60.000 | R$ 0,07 | Sete Centavos | R$ | 4.200,00 | Quatro Mil Duzentos Reais |
| 63 | DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO | 141070059 | ago/27 | PHARLAB | unidade | 50.000 | R$ 0,17 | Dezesete Centavos | R$ | 8.500,00 | Oito Mil Quinhentos Reais |
| 64 | DIMETICONA GOTAS 500MG FR 10ML | 125680137 | abr/26 | PRATI | unidade | 10.000 | R$ 1,03 | Um Real e Três Centavos | R$ | 10.300,00 | Dez Mil Trezentos Reais |
| 65 | DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLIGUINAL | 135690015 | out/29 | EMS | unidade | 10.000 | R$ 0,27 | Vinte Sete Centavos | R$ | 2.700,00 | Dois Mil Setecentos Reais |

FOLHA 315
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# MÚLTIPLA DISTRIBUIDORA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 66 | DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG COMPRIMIDO | 118190309 | mar/30 | MULTILAB | unidade | 200.000 | R$ | 0,09 | Nove Centavos | R$ | 18.000,00 | Dezoito Mil Reais |
| 68 | ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO | 105710158 | abr/30 | BELFAR | unidade | 30.000 | R$ | 0,04 | Quatro Centavos | R$ | 1.200,00 | Um Mil Duzentos Reais |
| 69 | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO | 141070095 | out/25 | PHARLAB | unidade | 300.000 | R$ | 0,04 | Quatro Centavos | R$ | 12.000,00 | Doze Mil Reais |
| 70 | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO | 141070095 | out/25 | PHARLAB | unidade | 300.000 | R$ | 0,10 | Dez Centavos | R$ | 30.000,00 | Trinta Mil Reais |
| 71 | ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | 125680208 | 08/2029 | PRATI | unidade | 10.000 | R$ | 0,45 | Quarenta Cinco Centavos | R$ | 4.500,00 | Quatro Mil Quinhentos Reais |
| 72 | ERITROMICINA 50MG/ 60ML SUSPENSÃO | 125680089 | ago/28 | PRATI | Frasco | 5.000 | R$ | 3,46 | Três Reais e Quarenta Seis Centavos | R$ | 17.300,00 | Dezesete Mil Trezentos Reais |
| 73 | FLUCONAZOL 150MG CAPSULA | 103920190 | fev/29 | VITAMEDIC | unidade | 60.000 | R$ | 0,38 | Trinta Oito Centavos | R$ | 22.800,00 | Vinte Dois Mil Oitocentos Reais |
| 74 | FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO | 143810267 | set/30 | CIMED | unidade | 60.000 | R$ | 0,04 | Quatro Centavos | R$ | 2.400,00 | Dois Mil Quatrocentos Reais |
| 75 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO | 167730471 | nov/26 | LEGRAND | unidade | 500.000 | R$ | 0,03 | Três Centavos | R$ | 15.000,00 | Quinze Mil Reais |
| 77 | HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MG\ML SUSP.ORAL FR 100 ML | 104810049 | dez/26 | 1FARMA | unidade | 4.000 | R$ | 3,45 | Três Reais e Quarenta Cinco Centavos | R$ | 13.800,00 | Treze Mil Oitocentos Reais |
| 78 | IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO | 103700076□ | set/26 | TEUTO | unidade | 60.000 | R$ | 0,08 | Oito Centavos | R$ | 4.800,00 | Quatro Mil Oitocentos Reais |
| 79 | IBUPROFENO 50MG/30ML GOTAS | 138410033 | mai/28 | NATULAB | Frasco | 8.000 | R$ | 1,62 | Um Real e Sessenta Dois Centavos | R$ | 12.960,00 | Doze Mil Novecentos Sessenta Reais |
| 80 | IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO | 125680161 | out/28 | PRATI | unidade | 100.000 | R$ | 0,12 | Doze Centavos | R$ | 12.000,00 | Doze Mil Reais |
| 81 | IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML FR 100ML | 112330050 | nov/26 | LAQFA | unidade | 3.000 | R$ | 4,34 | Quatro Reais e Trinta Quatro Centavos | R$ | 13.020,00 | Treze Mil Vinte Reais |
| 82 | IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO | 105830989 | fev/31 | GERMED | unidade | 70.000 | R$ | 0,52 | Cinquenta Dois Centavos | R$ | 36.400,00 | Trinta Seis Mil Quatrocentos Reais |
| 83 | LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO | 143810255 | abr/30 | CIMED | unidade | 4.000 | R$ | 1,04 | Um Real e Quatro Centavos | R$ | 4.160,00 | Quatro Mil Cento e Sessenta Reais |
| 84 | LEVONORGESTREL 1,5MG COMPRIMIDO | 143810255 | abr/30 | CIMED | unidade | 6.000 | R$ | 1,01 | Um Real e Um centavo | R$ | 6.060,00 | Seis Mil Sessenta Reais |
| 85 | LIDOCAÍNA GEL 20MG | 102980357 | out/29 | CRISTÁLIA | unidade | 8.000 | R$ | 3,80 | Três Reais e Oitenta Centavos | R$ | 30.400,00 | Trinta Mil Quatrocentos Reais |
| 86 | LORATADINA 10MG COMPRIMIDO | 105730624 | abr/27 | ACHÉ | unidade | 10.000 | R$ | 0,12 | Doze Centavos | R$ | 1.200,00 | Um Mil Duzentos Reais |
| 87 | LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML | 125680080 | abr/28 | PRATI | Frasco | 5.000 | R$ | 2,26 | Dois Reais e Vinte Seis Centavos | R$ | 11.300,00 | Onze Mil Trezentos Reais |
| 88 | LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO | 102350810 | out/27 | EMS | unidade | 600.000 | R$ | 0,04 | Quatro Centavos | R$ | 24.000,00 | Vinte Quatro Mil Reais |
| 89 | LOZARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO | 102350810 | out/27 | EMS | unidade | 100.000 | R$ | 0,24 | Vinte Quatro Centavos | R$ | 24.000,00 | Vinte Quatro Mil Reais |

FOLHAS 376
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# MÚLTIPLA DISTRIBUIDORA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91 | MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | 167730254 | fev/28 | LEGRAND | unidade | 2.000 | R$ 5,88 | Cinco Reais e Oitenta Oito Centavos | R$ | 11.760,00 | Onze Mil Setecentos Sessenta Reais |
| 92 | MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | 167730254 | fev/28 | LEGRAND | unidade | 2.000 | R$ 5,88 | Cinco Reais e Oitenta Oito Centavos | R$ | 11.760,00 | Onze Mil Setecentos Sessenta Reais |
| 93 | MEBENDAZOL 20MG\ML FR 30ML | 105710032 | mai/25 | BELFAR | unidade | 10.000 | R$ 1,15 | Um Real e Quinze Centavos | R$ | 11.500,00 | Onze Mil Quinhentos Reais |
| 94 | MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO | 105710032 | mai/25 | BELFAR | unidade | 60.000 | R$ 0,20 | Vinte Centavos | R$ | 12.000,00 | Doze Mil Reais |
| 97 | METILDOPA 250MG COMPRIMIDO | 137640117 | fev/25 | ASPEN | unidade | 36.000 | R$ 0,49 | Quarenta Nove Centavos | R$ | 17.640,00 | Dezesete Mil Seiscentos Quarenta Reais |
| 98 | METILDOPA 500MG COMPRIMIDO | 137640117 | fev/25 | ASPEN | unidade | 30.000 | R$ 0,92 | Noventa Dois Centavos | R$ | 27.600,00 | Vinte Sete Mil Seiscentos Reais |
| 100 | METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL | 125680044 | fev/27 | PRATI | Bisnaga | 2.000 | R$ 5,77 | Cinco Reais e Setenta Sete Centavos | R$ | 11.540,00 | Onze Mil Quinhentos Quarenta Reais |
| 101 | METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO | 103700071 | ago/26 | TEUTO | unidade | 120.000 | R$ 0,19 | Dezenove Centavos | R$ | 22.800,00 | Vinte Dois Mil Oitocentos Reais |
| 103 | METRONIDAZOL GEL 100MG/G 50G | 125680043 | fev/27 | PRATI | Tubo | 3.000 | R$ 4,16 | Quatro Reais e Dezesseis Centavos | R$ | 12.480,00 | Doze Mil Quatrocentos Oitenta Reais |
| 105 | METRONIDAZOL SUSP. 200MG\5ML SUPENSÃO ORAL 120ML | 103700071 | ago/26 | TEUTO | unidade | 4.000 | R$ 3,30 | Três Reais e Trinta Centavos | R$ | 13.200,00 | Treze Mil Duzentos Reais |
| 107 | NEOMICINA+BACITRACINA 15G POMADA | 141070619 | mar/29 | PHARLAB | unidade | 8.800 | R$ 1,85 | Um Real e Oitenta Cinco Centavos | R$ | 16.280,00 | Dezesseis Mil Duzentos Oitenta Reais |
| 108 | NIFEDIPINO 10MG | 109170034 | nov/28 | MEDQUIMICA | unidade | 60.000 | R$ 0,15 | Quinze Centavos | R$ | 9.000,00 | Nove Mil Reais |
| 109 | NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO | 109170034 | nov/28 | MEDQUIMICA | unidade | 40.000 | R$ 0,10 | Dez Centavos | R$ | 4.000,00 | Quatro Mil Reais |
| 111 | NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML | 125680026 | mai/26 | PRATI | unidade | 3.000 | R$ 5,08 | Cinco Reais e Oito Centavos | R$ | 15.240,00 | Quinze Mi Duzentos Quarenta Reais |
| 113 | NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G/50G POMADA | 120190122 | jan/27 | GREENPHARMA | Tubo | 2.880 | R$ 5,08 | Cinco Reais e Oito Centavos | R$ | 14.630,40 | Quatorze Mil Seiscentos Trinta Reais e Quarenta Centavos |
| 115 | NITRATO DE MICONAZOL 2% / 20 MG CREME | 154230055 | fev/26 | GEOLAB | Tubo | 2.400 | R$ 5,79 | Cinco Reais e Setenta Nove Centavos | R$ | 13.896,00 | Treze Mil Oitocentos Noventa Seis Reais |
| 117 | ÓLEO MINERAL FR 100ML | 100331208 | VIGENTE | BECKMAN COULTER DO BRASIL | unidade | 4.000 | R$ 2,90 | Dois Reais e Noventa Centavos | R$ | 11.600,00 | Onze Mil Seiscentos Reais |
| 118 | OMEPRAZOL 20MG CAPSULA | 115600184 | set/25 | CIFARMA | unidade | 140.000 | R$ 0,06 | Seis Centavos | R$ | 8.400,00 | Oito Mil Quatrocentos Reais |

FOLHA S. 377
Nº PROCESSO 219/2024
Assinatura

# MÚLTIPLA DISTRIBUIDORA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 119 | PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO | 125680050 | jul/27 | PRATI | unidade | 50.000 | R$ 0,09 | Nove Centavos | R$ | 4.500,00 | Quatro Mil Quinhentos Reais |
| 120 | PARACETAMOL 200MG FR 10ML | 109630049 | mai/27 | THEODORO F SOBRAL | unidade | 20.000 | R$ 0,92 | Noventa Dois Centavos | R$ | 18.400,00 | Dezoito Mil Quatrocentos Reais |
| 121 | PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO | 125680050 | jul/27 | PRATI | unidade | 200.000 | R$ 0,08 | Oito Centavos | R$ | 16.000,00 | Dezesseis Mil Reais |
| 123 | PERMETRINA LOÇÃO (1%)10MG/60ML | 125680240 | mar/28 | PRATI | Frasco | 1000 | R$ 1,48 | Um Real e Quarenta Oito Centavos | R$ | 1.480,00 | Um Mil Quatrocentos Oitenta Reais |
| 124 | PREDINISONA 5MG COMPRIMIDO | 103920176 | ago/29 | VITAMEDIC | unidade | 70.000 | R$ 0,11 | Onze Centavos | R$ | 7.700,00 | Sete Mil Setecentos Reais |
| 125 | PREDNISONA 20MG COM PRIMIDO | 103920176 | ago/29 | VITAMEDIC | unidade | 70.000 | R$ 0,10 | Dez Centavos | R$ | 7.000,00 | Sete Mil Reais |
| 127 | SAIS P\ HIDRATAÇÃO PÓ P\ SUL. ORAL | 138410049 | nov/26 | NATULAB | unidade | 20.000 | R$ 1,29 | Um Real e Vinte Nove Centavos | R$ | 25.800,00 | Vinte Cinco Mil Oitocentos Reais |
| 128 | SALBUTAMOL XAROPE FR 120 ML | 110850033 | abr/26 | FARMACE | unidade | 5.000 | R$ 1,37 | Um Real e Trinta Sete Centavos | R$ | 6.850,00 | Seis Mil Oitocentos Cinquenta Reais |
| 130 | SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO | 103920107 | dez/25 | VITAMEDIC | unidade | 16.000 | R$ 0,85 | Oitenta Cinco Centavos | R$ | 13.600,00 | Treze Mil Seiscentos Reais |
| 131 | SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO | 105350185 | ago/26 | LABORATÓRIO GLOBO | unidade | 50.000 | R$ 0,08 | Oito Centavos | R$ | 4.000,00 | Quatro Mil Reais |
| 132 | SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO | 105350185 | ago/26 | LABORATÓRIO GLOBO | unidade | 50.000 | R$ 0,08 | Oito Centavos | R$ | 4.000,00 | Quatro Mil Reais |
| 133 | SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO | 105350185 | ago/26 | LABORATÓRIO GLOBO | unidade | 50.000 | R$ 0,14 | Quatorze Centavos | R$ | 7.000,00 | Sete Mil Reais |
| 135 | SULF.TRIMETRO. 40+80MG\ML SUSPENSÃO ORAL FR 100ML | 103920170 | mai/28 | VITAMEDIC | unidade | 1.600 | R$ 8,16 | Oito Reais e Dezesseis Centavos | R$ | 13.056,00 | Treze Mil Cinquenta Seis Reais |
| 137 | SULFA+TRIMETROPINA 400MG+,TRIMETROPINA00+ 80MG COMPRIMIDO | 103920169 | nov/26 | VITAMEDIC | unidade | 17.000 | R$ 0,63 | Sessenta Três Centavos | R$ | 10.710,00 | Dez Mil Setecentos Dez Reais |
| 138 | SULFADIAZINA DE PRATA(1%) 10MG/ 30G CREME | 125680037 | dez/26 | PRATI | Tubo | 10.000 | R$ 3,15 | Três Reais e Quinze Centavos | R$ | 31.500,00 | Trinta Um Mil Quinhentos Reais |
| 139 | SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIIDO | 110390141 | jun/29 | FURP | unidade | 300.000 | R$ 0,03 | Três Centavos | R$ | 9.000,00 | Nove Mil Reais |
| 140 | SULFATO FERROSO LÍQUIDO (5MG/ ML DE FFERRO ELEMENTAR )25MG/ML/100ML | 138410004 | ago/27 | NATULAB | Frasco | 10.000 | R$ 2,82 | Dois Reais e Oitenta Dois Centavos | R$ | 28.200,00 | Vinte Oito Mil Duzentos Reais |
| 141 | ACIDO ASCORBICO INJ. AMPOLA 5 ML | 110850028 | abr/25 | FARMACE | unidade | 20.000 | R$ 0,89 | Oitenta Nove Centavos | R$ | 17.800,00 | Dezesete Mil Oitocentos Reais |
| 142 | ACIDO TRANEXAMICO INJET. (TRASAMIM) 50MG/3ML | 113430186 | abr/28 | HIPOLABOR | unidade | 3.600 | R$ 3,37 | Três Reais e Trinta Sete Centavos | R$ | 12.132,00 | Doze Mil Cento e Trinta Dois Reais |
| 143 | ADENALINA INJ. 1MG\ML AMPOLA 1 ML | 113430001 | jun/28 | HIPOLABOR | unidade | 2.000 | R$ 1,57 | Um Real e Cinquenta Sete Centavos | R$ | 3.140,00 | Três Mil Cento e Quarenta Reais |

FOLHA 378
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



# MÚLTIPLA DISTRIBUIDORA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 144 | AMICACINA INJ. 250MG\ML AMPOLA 2 ML | 103700297 | abr/25 | TEUTO | unidade | 1400 | R$ | 4,07 | Quatro Reais e Sete Centavos | R$ | 5.698,00 | Cinco Mil Seiscentos Noventa Oito Reais |
| 146 | AMPICILINA 1G INJ AMPOLA+DILUENTE AMPOLA 3 ML | 103700299 | abr/30 | TEUTO | unidade | 4.000 | R$ | 4,12 | Quatro Reais e Doze Centavos | R$ | 16.480,00 | Dezesseis Mil Quatrocentos Oitenta Reais |
| 147 | AMPICILINA 500MG AMPOLA S/ DILUENTE AMPOLA 3 ML | 103700299 | abr/30 | TEUTO | unidade | 3.000 | R$ | 3,95 | Três Reais e Noventa Cinco Centavos | R$ | 11.850,00 | Onze Mil Oitocentos Cinquenta Reais |
| 149 | BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI INJETAVEL | 103700100 | mai/26 | TEUTO | unidade | 3.000 | R$ | 4,40 | Quatro Reais e Quarenta Centavos | R$ | 13.200,00 | Treze Mil Duzentos Reais |
| 151 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL | 103700100 | mai/26 | TEUTO | unidade | 3.000 | R$ | 4,60 | Quatro Reais e Sessenta Centavos | R$ | 13.800,00 | Treze Mil Oitocentos Reais |
| 153 | BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL | 116370108 | abr/29 | BLAU | unidade | 2.000 | R$ | 9,50 | Nove Reais e Cinquenta Centavos | R$ | 19.000,00 | Dezenove Mil Reais |
| 154 | BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 400.000UI INJ. | 1016377 | mai/29 | BLAU | unidade | 10.000 | R$ | 3,95 | Três Reais e Noventa Cinco Centavos | R$ | 39.500,00 | Trinta Nove Mil Quinhentos Reais |
| 155 | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML | 155920003 | fev/29 | Samtec Biotecnologia | unidade | 5.000 | R$ | 0,69 | Sessenta Nove Centavos | R$ | 3.450,00 | Três Mil Quatrocentos Cinquenta Reais |
| 156 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ.C/DIPIRONA AMPOLA 5 ML | 113430121 | jul/25 | HIPOLABOR | unidade | 14.000 | R$ | 1,26 | Um Real e Vinte Seis Centavos | R$ | 17.640,00 | Dezesete Mil Seiscentos Quarenta Reais |
| 157 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20MG\ML FR 30ML | 138410068 | out/25 | NATULAB | unidade | 2.000 | R$ | 4,12 | Quatro Reais e Doze Centavos | R$ | 8.240,00 | Oito Mil Duzentos Quarenta Reais |
| 158 | BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ. SIMPLES AMPOLA 1 ML | 110850043 | mar/27 | FARMACE | unidade | 10.000 | R$ | 1,26 | Um Real e Vinte Seis Centavos | R$ | 12.600,00 | Doze Mil Seiscentos Reais |
| 159 | BROMOPRIDA INJ. 10MG/ML AMPOLA 2ML | 100410182 | ago/29 | FRESENIUS | unidade | 10.000 | R$ | 1,31 | Um Real e Trinta Um Centavos | R$ | 13.100,00 | Treze Mil Cento e Reais |
| 161 | CEFALOTINA 1G INJETÁVEL SEM DILUENTE | 116370181 | jul/25 | BLAU | unidade | 4.000 | R$ | 3,29 | Três Reais e Vinte Nove Centavos | R$ | 13.160,00 | Treze Mil Cento e Sessenta Reais |
| 163 | CEFTRIAXONA 1G IM INJETÁVEL | 100430710 | abr/25 | EUROFARMA | unidade | 4.000 | R$ | 4,09 | Quatro Reais e Nove Centavos | R$ | 16.360,00 | Dezesseis Mil Trezentos Sessenta Reais |
| 164 | CIMETIDINA INJ. 150MG\ML AMPOLA 2 ML | 103870025 | ago/29 | HYPOFARMA | unidade | 20.000 | R$ | 0,87 | Oitenta Sete Centavos | R$ | 17.400,00 | Dezesete Mil Quatrocentos Reais |
| 165 | CLINDAMICINA 600MG AMPOLA 4ML | 113430103 | jun/28 | HIPOLABOR | unidade | 20.000 | R$ | 2,24 | Dois Reais e Vinte Quatro Centavos | R$ | 44.800,00 | Quarenta Quatro Mil Oitocentos Reais |
| 167 | CLIRODRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETÁVEL | 103870041 | jul/26 | HYPOFARMA | Frasco | 1.000 | R$ | 10,65 | Dez Reais e Sessenta Cinco Centavos | R$ | 10.650,00 | Dez Mil Seiscentos Cinquenta Reais |
| 168 | CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | 100410201 | out/27 | FRESENIUS | unidade | 5000 | R$ | 2,37 | Dois Reais e Trinta Sete Centavos | R$ | 11.850,00 | Onze Mil Oitocentos Cinquenta Reais |
| 169 | CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML | 155920001 | fev/29 | Samtec Biotecnologia | unidade | 10.000 | R$ | 0,26 | Vinte Seis Centavos | R$ | 2.600,00 | Dois Mil Seiscentos Reais |
| 170 | CLORETO DE SÓDIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML | 155920004 | out/29 | Samtec Biotecnologia | unidade | 10.000 | R$ | 0,29 | Vinte Nove Centavos | R$ | 2.900,00 | Dois Mil Novecentos Reais |
| 181 | DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML | 100680060 | nov/29 | NOVARTIS | unidade | 8.000 | R$ | 2,25 | Dois Reais e Vinte Cinco Centavos | R$ | 18.000,00 | Dezoito Mil Reais |
| 182 | DIMENIDRINATO (DRAMIN )INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 1 ML | 106390242 | ago/26 | TAKEDA | unidade | 5000 | R$ | 3,67 | Três Reais e Sessenta Sete Centavos | R$ | 18.350,00 | Dezoito Mil Trezentos Cinquenta Reais |
| 184 | DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML | 103700470 | jul/25 | TEUTO | unidade | 13.000 | R$ | 0,88 | Oitenta Oito Centavos | R$ | 11.440,00 | Onze Mil Quatrocentos Quarenta Reais |

FOLHA Nº 389
Nº PROCESSO 219/2024
Assinatura



# MÚLTIPLA DISTRIBUIDORA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 186 | ENOXAPARINA SODICA 20MG AMPOLA | 183260336 | out/27 | SANOFI | unidade | 2.000 | R$ 9,48 | Nove Reais e Quarenta Oito Centavos | R$ | 18.960,00 | Dezoito Mil Novecentos Sessenta Reais |
| 187 | ENOXAPARINA SODICA 40MG AMPOLA | 183260336 | out/27 | SANOFI | unidade | 8.000 | R$ 10,64 | Dez Reais e Sessenta Quatro Centavos | R$ | 85.120,00 | Oitenta Cinco Mil Cento e Vinte Reais |
| 188 | ENOXAPARINA SODICA 40MG AMPOLA | 183260336 | out/27 | SANOFI | unidade | 2.000 | R$ 10,64 | Dez Reais e Sessenta Quatro Centavos | R$ | 21.280,00 | Vinte Um Mil Duzentos Oitenta Reais |
| 189 | ENOXAPARINA SODICA 60MG AMPOLA | 183260336 | out/27 | SANOFI | unidade | 96.480 | R$ 13,23 | Treze Reais e Vinte Três Centavos | R$ | 1.276.430,40 | Um Milhões Duzentos Setenta Seis Mil Quatrocentos Trinta Reais e Quarenta Centavos |
| 190 | ENOXAPARINA SODICA 60MG AMPOLA | 183260336 | out/27 | SANOFI | unidade | 24.120 | R$ 13,40 | Treze Reais e Quarenta Centavos | R$ | 323.208,00 | Trezentos Vinte Três Mil Duzentos Oito Reais |
| 191 | ERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA 2ML | 104970126 | fev/29 | UNIÃO QUÍMICA | unidade | 22000 | R$ 1,58 | Um Real e Cinquenta Oito Centavos | R$ | 34.760,00 | Trinta Quatro Mil Setecentos Sessenta Reais |
| 192 | ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL) 10MG INJ. AMPOLA 1 ML | 104971220 | jun/27 | UNIAO QUIMICA | unidade | 22000 | R$ 1,20 | Um Real e Vinte Centavos | R$ | 26.400,00 | Vinte Seis Mil Quatrocentos Reais |
| 193 | FENERGAN (PROMETAZINA) 25MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | 183260358 | ago/26 | SANOFI | unidade | 12.000 | R$ 1,42 | Um Real e Quarenta Dois Centavos | R$ | 17.040,00 | Dezesete Mil Quarenta Reais |
| 195 | GENTAMICINA INJETÁVEL 40MG\ML AMPOLA 2ML | 103870045 | nov/26 | HYPOFARMA | unidade | 50.000 | R$ 0,84 | Oitenta Quatro Centavos | R$ | 42.000,00 | Quarenta Dois Mil Reais |
| 199 | GENTAMICINA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML | 103870045 | nov/26 | HYPOFARMA | unidade | 10.000 | R$ 1,14 | Um Real e Quatorze Centavos | R$ | 11.400,00 | Onze Mil Quatrocentos Reais |
| 200 | GLICOSE 25% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | 100410107 | nov/27 | FRESENIUS | unidade | 20.000 | R$ 0,32 | Trinta Dois Centavos | R$ | 6.400,00 | Seis Mil Quatrocentos Reais |
| 202 | GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | 100410107 | nov/27 | FRESENIUS | unidade | 10.000 | R$ 1,13 | Um Real e Treze Centavos | R$ | 11.300,00 | Onze Mil Trezentos Reais |
| 204 | HEPARINA SÓDICA INJ. 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25ML | 102980371 | mai/29 | CRISTÁLIA | unidade | 4000 | R$ 4,55 | Quatro Reais e Cinquenta Cinco Centavos | R$ | 18.200,00 | Dezoito Mil Duzentos Reais |
| 206 | HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML | 102980089 | out/27 | CRISTÁLIA | unidade | 3000 | R$ 4,71 | Quatro Reais e Setenta Um Centavos | R$ | 14.130,00 | Quatorze Mil Cento e Trinta Reais |
| 208 | HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL | 104970020 | out/27 | UNIAO QUIMICA | unidade | 3.000 | R$ 4,09 | Quatro Reais e Nove Centavos | R$ | 12.270,00 | Doze Mil Duzentos Setenta Reais |
| 210 | HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL | 104970020 | out/27 | UNIAO QUIMICA | unidade | 4.400 | R$ 2,56 | Dois Reais e Cinquenta Seis Centavos | R$ | 11.264,00 | Onze Mil Duzentos Sessenta Quatro Reais |
| 211 | IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300G (MATERGAM) | 116370161 | mar/30 | BLAU | unidade | 800 | R$ 171,66 | Cento e Setenta Um Reais e Sessenta Seis Centavos | R$ | 137.328,00 | Cento e Trinta Sete Mil Trezentos Vinte Oito Reais |

FOLHA: 380
Nº PROCESSO: 219/2024
Assinatura

# MÚLTIPLA DISTRIBUIDORA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 212 | IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300G (MATERGAM) | 116370161 | mar/30 | BLAU | unidade | 200 | R$ 171,66 | Cento e Setenta Um Reais e Sessenta Seis Centavos | R$ | 34.332,00 | Trinta Quatro Mil Trezentos Trinta Dois Reais |
| 214 | LEVOFLOXACINO 500MG INJETAVEL BOLSA | 103110129 | jul/26 | HALEX ISTAR | unidade | 2.000 | R$ 8,36 | Oito Reais e Trinta Seis Centavos | R$ | 16.720,00 | Dezesseis Mil Setecentos Vinte Reais |
| 216 | LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML | 102980072 | fev/26 | CRISTÁLIA | unidade | 2.000 | R$ 5,71 | Cinco Reais e Setenta Um Centavos | R$ | 11.420,00 | Onze Mil Quatrocentos Vinte Reais |
| 218 | MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FR 250ML | 104910012 | dez/29 | JP INDUSTRIA | unidade | 2000 | R$ 5,96 | Cinco Reais e Noventa Seis Centavos | R$ | 11.920,00 | Onze Mil Novecentos Vinte Reais |
| 219 | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL AMPOLA 2ML | 113430149 | ago/27 | HIPOLABOR | unidade | 20.000 | R$ 0,54 | Cinquenta Quatro Centavos | R$ | 10.800,00 | Dez Mil Oitocentos Reais |
| 221 | METRONIDAZOL INJETÁVEL 0,5MG BOLSA 100ML | 103110154 | jan/29 | HALEX | unidade | 3.000 | R$ 4,42 | Quatro Reais e Quarenta Dois Centavos | R$ | 13.260,00 | Treze Mil Duzentos Sessenta Reais |
| 223 | NEOCAÍNA 0,5% INJETÁVEL FR 20ML | 102980053 | dez/26 | CRISTÁLIA | unidade | 3000 | R$ 4,19 | Quatro Reais e Dezenove Centavos | R$ | 12.570,00 | Doze Mil Quinhentos Setenta Reais |
| | | | | | | | | | **VALOR LOTE I:** | **R$** | **3.877.970,80** |

**Três Milhões Oitocentos Setenta Sete Mil Novecentos Setenta Reais e Oitenta Centavos**

**Nome completo do responsável:** ARIOSTON LIMA MIRANDA RG: 953847985 CPF: 900.756.923-68 ENDEREÇO: RUA 21 QD 33, Nº 31, BAIRRO TERRA DO SOL III, MUNICÍPIO: BACABAL - MA, CEP: 65700-000

**Dados Bancários da Empresa:** Instituição Bancária: CCLA SICOOB C. L. N. MA; Nome: MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; AG: 4436-9 C/C: 27.270-1 BANCO : 756 – SICOOB
**Contatos:** multipladistribuidora.licitacao@outlook.com TELEFONES: (99) 8101-2482 / (99) 98163-4304
**Prazo de validade da proposta:** não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;
**Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;
**Local de entrega:** Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;
**Prazo de validade e/ou garantia:** Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

*Bacabal - MA,dia 18 de dezembro de 2024.*

**OBS: Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.**

MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:23693328000136

Assinado de forma digital por MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:23693328000136
Dados: 2024.12.18 11:20:29 -03'00'

*MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA*
*CNPJ: 23.693.328/000-36*
*REPRESENTANTE LEGAL: ARIOSTON LIMA MIRANDA*
*RG: 953847985 CPF: 900.756.923-68*

FOLHAS 381
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**
23.693.328/0001-36

**Nome Fantasia**
MULTIPLA DISTRIBUIDORA

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
RUA TEIXEIRA FREITAS, 2171, LETRA A - RAMAL CEP: 65.700-000

**Cidade/UF**
BACABAL/MA

**Responsável Técnico**
KASSIANE TRABULSI DA COSTA

**Responsável Legal**
ARIOSTON LIMA MIRANDA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
8.27619-5 (L85166888842)

**Data do Cadastro**
15/09/2023

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.525581/2023-33

**Cadastro**
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

FOLHAS 382
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



## 4ª DIRETORIA

## GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.501, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução-RE nº 4.186, publicado no DOU Nº 257, DE 19/12/2022, Seção 1, pág. 168, conforme consta no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: PROLIFE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA. - CNPJ: 11830264000196
Produto - (Lote): CADEIRA DE RODAS ELITE PLUS (Todos); CADEIRA DE RODAS PLUS COM ELEVAÇÃO (Todos); CADEIRA DE RODAS PLUS (Todos); CADEIRA DE RODAS SEMI PLUS (Todos); CADEIRA DE RODAS INFANTIL (Todos); CADEIRA DE RODAS PRÁTICA COM ELEVAÇÃO (Todos); CADEIRA DE RODAS PRÁTICA (Todos); CADEIRA DE RODAS SIMPLES (Todos); CADEIRA DE RODAS ELITE PLUS (Todos); CADEIRA DE RODAS TETRA (Todos),
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 0957894/23-3
Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização revogadas: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a publicação da Resolução RE n.º 1.965, de 1º de junho de 2023 no D.O.U. de 05/06/2023, que concedeu a Notificação de Dispositivo Médico Classe I, equipamento, sob o número 80722620004.

### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.511, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: Jean Carlo Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - CNPJ: 03558722000154
Produto - (Lote): CERA FIX MODELADORA NAXOS(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 0969499/23-4
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso
Recolhimento
Motivação: Considerando a ocorrência de evento adverso grave e o cancelamento da notificação do produto em descumprimento ao inciso III do art. 5º da Resolução-RDC n.º 752, de 19 de setembro de 2022 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e 12º da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976.

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.472, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0122-06
25351.334824/2007-14 / 1219780
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0733655238

---

J C PETROLLI E CIA LTDA / 69.307.429/0001-22
25351.343775/2011-16 / 1395573
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0771569238

---

RAQUAN E REIS LTDA / 18.964.955/0001-24
25351.497230/2014-34 / 1118131
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0770618235

---

PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.848.045/0001-03
25351.316930/2021-66 / 1253887
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0732212235

### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.473, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações Especiais constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ILLUMINARE BIOQUANTICA TECNOLOGIAS BIOMEDICAS LTDA / 43.599.944/0001-30
25351.527185/2021-89 / 8235527
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 5009916227
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Relatório de investigação de 05/09/2022, emitido pela Vigilância Sanitária Estadual de Goiás, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 5010824/22-7.

### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.474, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

INPACK LOGISTICA LTDA / 14.935.405/0001-26
25351.525474/2023-13 / 8276181
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 0848306235

---

MEDPLACE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 51.405.810/0001-69
25351.525347/2023-14 / 8276154
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0848146239

---

ST JUDE MEDICAL LTDA / 00.986.846/0012-03
25351.546543/2023-14 / 8276120
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0882229231

---

INPACK LOGISTICA LTDA / 14.935.405/0001-26
25351.526370/2023-18 / 3124774
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - ARMAZENAR (SOMENTE MATRIZ) / 0849266238

---

EF BRASIL INDUSTRIA LTDA / 06.009.747/0001-97
25351.535388/2023-19 / 4060626
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0865106231

---

G.O. LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.924.986/0004-05
25351.544368/2023-21 / 8276116
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0878422234

---

America Produtos Quimicos Ltda / 06.354.371/0001-58
25351.535384/2023-22 / 4060643
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0865096236

---

VANIQ DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE COSMÉTICOS E CORRELATOS LTDA / 38.462.905/0001-56
25351.526121/2023-22 / 1297838
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0848995236

---

CIRURGICA PONTES COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME / 27.055.067/0001-80
25351.546502/2023-28 / 4060570
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0882184237

---

lidera pharma distribuidora e importadora de produtos farmacêuticos e correlatos ltda / 51.634.803/0001-39
25351.525648/2023-30 / 8276207
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0848487231

---

GISLANIO DE SOUZA MAIA JUNIOR / 40.506.609/0001-51
25351.535294/2023-31 / 8276238
COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0864886237

---

MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.699.928/0001-96
25351.525581/2023-33 / 8276195
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0848416238

---

lidera pharma distribuidora e importadora de produtos farmacêuticos e correlatos ltda / 51.634.803/0001-39
25351.526157/2023-35 / 4060609
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0849012236

FOLHAS 383
Nº PROCESSO 279/2024

ISSN 1677-7042

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLXI Nº 177

Brasília - DF, sexta-feira, 15 de setembro de 2023 SEÇÃO 1

## Sumário

Atos do Poder Judiciário ..... 1
Atos do Poder Legislativo ..... 3
Atos do Poder Executivo ..... 77
Presidência da República ..... 78
Ministério da Agricultura e Pecuária ..... 81
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ..... 87
Ministério das Comunicações ..... 88
Ministério da Cultura ..... 91
Ministério da Defesa ..... 94
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar ..... 159
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome ..... 159
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços ..... 159
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania ..... 159
Ministério da Educação ..... 159
Ministério da Fazenda ..... 161
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos ..... 167
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional ..... 169
Ministério da Justiça e Segurança Pública ..... 169
Ministério de Minas e Energia ..... 177
Ministério de Portos e Aeroportos ..... 183
Ministério da Previdência Social ..... 184
Ministério da Saúde ..... 187
Ministério dos Transportes ..... 202
Controladoria-Geral da União ..... 203
Ministério Público da União ..... 204
Tribunal de Contas da União ..... 210
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ..... 289

Esta edição é composta de 292 páginas

## Atos do Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

#### PLENÁRIO

**DECISÕES**
**Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade**
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

**Julgamentos**

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.783** (1)

| | |
|---|---|
| ORIGEM | : 5783 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL |
| PROCED. | : BAHIA |
| **RELATORA** | **: MIN. ROSA WEBER** |
| REQTE.(S) | : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA |
| INTDO.(A/S) | : GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA |
| ADV.(A/S) | : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DA BAHIA |
| INTDO.(A/S) | : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA |
| ADV.(A/S) | : PROCURADOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA |
| AM. CURIAE. | : INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUÁRIA APROPRIADA IRPAA |
| ADV.(A/S) | : MIRNA SILVA OLIVEIRA (25134/BA) |
| ADV.(A/S) | : LUCAS VIEIRA BARROS DE ANDRADE (42747/BA, 8685/PI) |
| ADV.(A/S) | : EDLANGE DE JESUS ANDRADE (60770/BA) |
| AM. CURIAE. | : ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS NO ESTADO DA BAHIA - AATR |
| ADV.(A/S) | : CARLOS EDUARDO LEMOS CHAVES (16430/BA) |
| ADV.(A/S) | : LILIANE PEREIRA CAMPOS (42290/BA) |
| ADV.(A/S) | : MAURICIO CORREIA SILVA (30654/BA) |
| AM. CURIAE. | : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO |
| PROC.(A/S)(ES) | : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL |

**Decisão:** O Tribunal, por maioria, conheceu da presente ação direta e julgou procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade do § 2º do art. 3º da Lei 12.910/2013 do Estado da Bahia, nos termos do voto da Ministra Rosa Weber (Presidente e Relatora), vencido, em parte, o Ministro Nunes Marques, que julgava parcialmente procedente a ação, proclamando a inconstitucionalidade parcial do referido dispositivo, apenas para prorrogar o final do prazo de 5 (cinco) anos para requerer o reconhecimento do direito real de uso de que trata a lei impugnada, a partir da data da publicação da ata da sessão deste julgamento. Falaram: pelo requerente, o Dr. Luiz Augusto Santos Lima, Vice-Procurador-Geral da República; pelo *amicus curiae* Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPAA, a Dra. Edlange de Jesus Andrade; pelo *amicus curiae* Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia - AATR, a Dra. Juliana de Athayde Fraga; e, pelo *amicus curiae* Defensoria Pública da União, o Dr. Gustavo Zortéa da Silva, Defensor Público Federal. Não votou o Ministro Dias Toffoli. Ausentes, justificadamente, os Ministros Gilmar Mendes e André Mendonça. Plenário, 6.9.2023.

**Acórdãos**

**MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6.134** (2)

| | |
|---|---|
| ORIGEM | : 6134 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL |
| PROCED. | : DISTRITO FEDERAL |
| **RELATORA** | **: MIN. ROSA WEBER** |
| REQTE.(S) | : PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL) |
| ADV.(A/S) | : ANDRE BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (29498/DF, 7040/O/MT) E OUTRO(A/S) |
| INTDO.(A/S) | : PRESIDENTE DA REPÚBLICA |
| PROC.(A/S)(ES) | : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO |
| AM. CURIAE. | : CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIRO PRATICO |
| ADV.(A/S) | : NUBIA REZENDE TAVARES (126091/RJ) |
| ADV.(A/S) | : VITOR DE HOLANDA FREIRE (19556/CE) |
| AM. CURIAE. | : ASSOCIACAO MINEIRA DOS AGENTES E SERVIDORES PRISIONAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - AMASP/MG |
| ADV.(A/S) | : GABRIEL FERNANDO HORTA SILVA (129962/MG) |
| AM. CURIAE. | : MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS -MNDH |
| ADV.(A/S) | : CARLOS NICODEMOS OLIVEIRA SILVA (075208/RJ) |
| AM. CURIAE. | : INSTITUTO DEFESA |
| ADV.(A/S) | : LUIZ ANDRE DE ALBUQUERQUE MARANHAO (48857/PE) |
| AM. CURIAE. | : INSTITUTO ALANA |
| ADV.(A/S) | : PEDRO AFFONSO DUARTE HARTUNG (329833/SP) |
| ADV.(A/S) | : ANA CLAUDIA CIFALI (80390/RS) |
| AM. CURIAE. | : SINDICATO DOS ADVOGADOS NO ESTADO DA PARAÍBA - SINAD-PB |
| ADV.(A/S) | : JOCELIO JAIRO VIEIRA (PB005572/) |
| AM. CURIAE. | : DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO |
| PROC.(A/S)(ES) | : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO |

**Decisão:** Após os votos dos Ministros Rosa Weber (Relatora) e Edson Fachin, que deferiam o pedido de liminar para suspender a eficácia dos seguintes dispositivos: (i) do art. 3º, § 1º, do Decreto nº 9.845/2021; (ii) do art. 3º, incisos I e II, e § 1º, do Decreto nº 9.846/2021; (iii) do art. 2º, incisos I e II, e § 1º, dos Decretos nºs 9.845, 9.846 e 9.847; (iv) do § 11 do art. 12 do Decreto nº 9.847/2019 e do § 3º do art. 3º do Decreto nº 9.846/2019; (v) dos incisos I e II do § 2º do art. 34 do Decreto nº 9.847/2021, pediu vista dos autos o Ministro Alexandre de Moraes. Falaram: pelo *amicus curiae* Instituto Alana, o Dr. Pedro Affonso Duarte Hartung; e, pelo *amicus curiae* Defensoria Pública do Estado de São Paulo, o Dr. Rafael Ramia Munerati, Defensor Público do Estado. Plenário, Sessão Virtual de 16.4.2021 a 26.4.2021.

**Decisão:** Após o voto-vista do Ministro Alexandre de Moraes, que acompanhava o voto da Ministra Rosa Weber (Relatora), pediu vista dos autos o Ministro Nunes Marques. Plenário, Sessão Virtual de 17.9.2021 a 24.9.2021.

**Decisão:** O Tribunal, por maioria, superou a perda de objeto suscitada, converteu o referendo em julgamento final de mérito e julgou parcialmente procedente o pedido, para declarar a inconstitucionalidade dos seguintes dispositivos: (i) do art. 3º, § 1º, do Decreto nº 9.845/2021; (ii) do art. 3º, incisos I e II, e § 1º, do Decreto nº 9.846/2021; (iii) do art. 2º, incisos I e II, e § 1º dos Decretos nºs 9.845, 9.846, 9.847; (iv) do § 11 do art. 12 do Decreto nº 9.847/2019 e do § 3º do art. 3º do Decreto nº 9.846/2019; (v) dos incisos I e II do § 2º do art. 34 do Decreto nº 9.847/2021, tudo nos termos do voto da Relatora, vencido parcialmente o Ministro Nunes Marques, que divergia da Relatora para declarar prejudicada, em parte, a ação, mas, no mérito, acompanhava-a, com ressalvas de entendimento pessoal. Plenário, Sessão Virtual de 23.6.2023 a 30.6.2023.

Ementa

Ação direta de inconstitucionalidade. Julgamento conjunto da ADI 6134 e das ADPFs 581 e 586. **Decretos presidenciais que dispõem sobre aquisição, cadastro, registro, posse e porte de armas de fogo, acessórios e munições** (Decretos nºs 9.845/2019, 9.846/2019 e 9.847/2019). Atos normativos editados com o propósito de promover a chamada "*flexibilização das armas*" no Brasil. Inovações regulamentares incompatíveis com o sistema de controle e fiscalização de armas instituído pelo Estatuto do Desarmamento. Dever estatal de promover a segurança pública como corolário do direito à vida. Normas que exorbitam dos limites do poder regulamentar outorgado pela Constituição ao Presidente da República, vulnerando, ainda, políticas públicas de proteção a direitos fundamentais.

1. Conversão da apreciação da liminar em julgamento final de mérito, em observância dos ditames da economia processual e da duração razoável do processo. Precedentes.

2. O modelo **contemporâneo** de segurança pública - positivado no texto constitucional e no âmbito do Sistema Global (ONU) e Regional (OEA) de Proteção dos Direitos Humanos - preconiza o controle rigoroso do acesso da população às armas de fogo, acessórios e munições, **devido aos efeitos prejudiciais** desses produtos sobre a segurança das pessoas, o bem-estar da comunidade, o desenvolvimento social e econômico do Estado e o direito à convivência em harmonia e paz.

3. Inúmeros estudos, nacionais e internacionais, públicos e privados, apoiados por expressiva maioria da comunidade científica mundial, revelam uma **inequívoca correlação** entre a facilitação do acesso da população às armas de fogo e o desvio desses produtos para as organizações criminosas, milícias e criminosos em geral, por meio de furtos, roubos ou comércio clandestino, aumentando ainda mais os índices gerais de delitos patrimoniais, de crimes violentos e de homicídios.

4. **A segurança pública é corolário do direito à vida.** É a tutela prestada pelo Estado em favor da vida digna, livre do medo, livre dos atos de barbárie que revoltam a consciência da humanidade. O Estatuto do Desarmamento é o diploma legislativo que consubstancia os valores constitucionais concernentes à **proteção** da vida humana (CF, art. 5º, caput) e à promoção da segurança pública (CF, art. 144, *caput*) contra o terror e a mortalidade provocada pelo uso indevido das armas de fogo.

5. Os regulamentos estão subordinados às leis que lhes dão fundamento, devendo observância ao espaço restrito de delegação normativa. O respeito a este limite de conformação regulamentar adquire relevância constitucional, na medida em que configura corolário do postulado da separação dos Poderes.

6. Os Decretos presidenciais impugnados, ao inovarem na ordem jurídica, fragilizaram o programa normativo estabelecido na Lei 10.826/2003, que inaugurou uma política de controle responsável de armas de fogo e munições no território nacional.

7. Ações diretas conhecidas em parte e, nessa extensão, julgadas procedentes.

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6.466** (3)

| | |
|---|---|
| ORIGEM | : 6466 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL |
| PROCED. | : DISTRITO FEDERAL |
| **RELATOR** | **: MIN. EDSON FACHIN** |
| REQTE.(S) | : PARTIDO DOS TRABALHADORES |
| ADV.(A/S) | : EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO (04935/DF, 30746/ES, 428274/SP) E OUTRO(A/S) |
| INTDO.(A/S) | : PRESIDENTE DA REPÚBLICA |
| PROC.(A/S)(ES) | : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO |
| INTDO.(A/S) | : CONGRESSO NACIONAL |
| PROC.(A/S)(ES) | : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO |
| INTDO.(A/S) | : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA |
| PROC.(A/S)(ES) | : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO |
| INTDO.(A/S) | : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA |
| PROC.(A/S)(ES) | : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO |
| AM. CURIAE. | : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ATIRADORES CIVIS |
| ADV.(A/S) | : FERNANDA MENDES DE PAULA (399018/SP) |
| ADV.(A/S) | : FERNANDA BUENO (244147/SP) |
| ADV.(A/S) | : ARNALDO ADASZ (478592/SP) |

**Decisão:** Após o voto do Ministro Edson Fachin (Relator), que julgava procedente a ação para: i) dar interpretação conforme à Constituição aos arts. 4º, §2º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 2º, §2º, do Decreto nº 9.845 de 25 de junho de 2019, e 2º, §3º, do Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, fixando a tese de que os limites quantitativos de munições adquiríveis se limitam àquilo que, de forma diligente e proporcional, garanta apenas o necessário à segurança dos cidadãos; ii) declarar inconstitucional a Portaria Interministerial nº 1.634/GM-MD, de 22 de abril de 2020, pediu vista dos autos o Ministro Alexandre de Moraes. Falou, pelo requerente, o Dr. Miguel Novaes. Plenário, Sessão Virtual de 7.5.2021 a 14.5.2021.

**Decisão:** Após o voto-vista do Ministro Alexandre de Moraes, que acompanhava o voto do Ministro Edson Fachin (Relator), pediu vista dos autos o Ministro Nunes Marques. Plenário, Sessão Virtual de 17.9.2021 a 24.9.2021.

**Decisão:** O Tribunal, por maioria, conheceu parcialmente da ação para, na parte conhecida, julgá-la procedente para: i) dar interpretação conforme à Constituição aos arts. 4º, §2º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e 2º, §3º, do Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, fixando a tese de que os limites quantitativos de munições adquiríveis se limitam àquilo que, de forma diligente e proporcional, garanta apenas o necessário à segurança dos cidadãos; ii) declarar inconstitucional a Portaria Interministerial

FOLHA S 384
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**
23.693.328/0001-36

**Nome Fantasia**
MULTIPLA DISTRIBUIDORA

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
RUA TEIXEIRA FREITAS, 2171, LETRA A - RAMAL CEP: 65.700-000

**Cidade/UF**
BACABAL/MA

**Responsável Técnico**
KASSIANE TRABULSI DA COSTA

**Responsável Legal**
ARIOSTON LIMA MIRANDA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
1.29786-7

**Data do Cadastro**
15/09/2023

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.526122/2023-77

**Cadastro**
1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Medicamento

### Distribuir

- Medicamento

### Expedir

- Medicamento

Voltar

FOLHA S. 385
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



25351.526151/2023-39 / 1297884
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0848926237

---

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0547-36
25351.530101/2023-56 / 7874571
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0855570230

---

DROGARIA SABRINA SETE BARRAS LTDA / 00.204.207/0003-40
25351.530119/2023-58 / 7876142
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0855539232

---

INPACK LOGISTICA LTDA / 14.935.405/0001-26
25351.525473/2023-61 / 4060597
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
736 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENAR (SOMENTE MATRIZ) / 0848305230

---

TRANSUL ENCOMENDAS LTDA / 11.253.589/0001-55
25351.532957/2023-66 / 1297900
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0860341232

---

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A / 45.453.214/0001-51
25351.525378/2023-67 / 3124751
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0848184238

---

CARAMANTI & CARAMANTI LTDA. / 07.685.223/0044-19
25351.530117/2023-69 / 7875437
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0855536233

---

farmavix ltda / 51.690.404/0001-95
25351.530122/2023-71 / 7876278
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0855542233

---

L E BRITO / 24.532.442/0002-08
25351.532899/2023-71 / 8276211
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0860276236

---

Alcimar miranda martins / 11.193.748/0001-74
25351.525760/2023-71 / 4060612
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0848607236

---

UNIQUE NAIL COSMETICOS LTDA / 26.639.588/0001-11
25351.535071/2023-74 / 4060630
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0864265239

---

MEDPLACE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 51.405.810/0001-69
25351.525351/2023-74 / 4060583
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0848154231

---

MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.693.328/0001-36
25351.526122/2023-77 / 1297867
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0848996232

---

R.Y COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 50.743.440/0001-07
25351.532909/2023-78 / 8276224
COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0860285235

---

surgcompANY COMERCIAL LTDA / 49.961.292/0001-18
25351.547264/2023-78 / 8276133
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0883027232

---

ILIKIA BRASIL LTDA / 39.321.083/0002-37
25351.546616/2023-78 / 8276147
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0882308236

---

ildera pharma distribuidora e importadora de produtos farmacêuticos e correlatos ltda / 51.634.803/0001-39
25351.526138/2023-80 / 3124788
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0849013232

---

FN EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 46.964.137/0002-48
25351.543892/2023-84 / 8276102
TRANSPORTAR: CORRELATOS
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0877555231

---

DROGARIA MG FREITAS LTDA ME / 51.054.277/0001-38
25351.530138/2023-84 / 7877819
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0855560231

---

America Produtos Quimicos ltda / 06.354.371/0001-58
25351.535383/2023-88 / 3124791
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0865094233

---

MEDPLACE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 51.405.810/0001-69
25351.525374/2023-89 / 3124757
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0848180232

---

GRANMED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 47.363.322/0001-69
25351.525358/2023-96 / 8276178
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0848162234

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.475, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MARLI ISABEL TESSARI / 02.648.373/0001-07
25025.000091/2004-00 / 2037433
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0733649238

---

PRION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 40.688.203/0001-37
25351.523493/2023-07 / 4057390
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0733925235

---

SUPER POPULAR COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA / 06.978.386/0001-97
25351.713345/2013-09 / 7060791
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0973949236

---

BROOK BIOTECH BRASIL LTDA / 05.490.655/0001-09
25351.402381/2023-11 / 3123475
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0734083238

---

S C DE OLIVEIRA BRITO / 08.940.525/0001-05
25351.265529/2015-11 / 7386307
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0970398239

---

COMERCIO DE MEDICAMENTOS FARMASUL LTDA / 14.511.807/0001-01
25351.283293/2014-13 / 7183229
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS. -

FOLHAS 386
Nº PROCESSO 219/2024

ISSN 1677-7042

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLXI Nº 177

Brasília - DF, sexta-feira, 15 de setembro de 2023 SEÇÃO 1

## Sumário

Atos do Poder Judiciário ..... 1
Atos do Poder Legislativo ..... 3
Atos do Poder Executivo ..... 77
Presidência da República ..... 78
Ministério da Agricultura e Pecuária ..... 81
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ..... 87
Ministério das Comunicações ..... 88
Ministério da Cultura ..... 91
Ministério da Defesa ..... 94
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar ..... 159
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome ..... 159
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços ..... 159
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania ..... 159
Ministério da Educação ..... 159
Ministério da Fazenda ..... 161
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos ..... 167
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional ..... 169
Ministério da Justiça e Segurança Pública ..... 169
Ministério de Minas e Energia ..... 177
Ministério de Portos e Aeroportos ..... 183
Ministério da Previdência Social ..... 184
Ministério da Saúde ..... 187
Ministério dos Transportes ..... 202
Controladoria-Geral da União ..... 203
Ministério Público da União ..... 204
Tribunal de Contas da União ..... 210
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ..... 289

Esta edição é composta de 292 páginas

## Atos do Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

#### PLENÁRIO

**DECISÕES**
**Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade**
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

**Julgamentos**

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.783** (1)

| | |
|---|---|
| ORIGEM | : 5783 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL |
| PROCED. | : BAHIA |
| **RELATORA** | **: MIN. ROSA WEBER** |
| REQTE.(S) | : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA |
| INTDO.(A/S) | : GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA |
| ADV.(A/S) | : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DA BAHIA |
| INTDO.(A/S) | : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA |
| ADV.(A/S) | : PROCURADOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA |
| AM. CURIAE. | : INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUÁRIA APROPRIADA IRPAA |
| ADV.(A/S) | : MIRNA SILVA OLIVEIRA (25134/BA) |
| ADV.(A/S) | : LUCAS VIEIRA BARROS DE ANDRADE (42747/BA, 8685/PI) |
| ADV.(A/S) | : EDLANGE DE JESUS ANDRADE (60770/BA) |
| AM. CURIAE. | : ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS NO ESTADO DA BAHIA - AATR |
| ADV.(A/S) | : CARLOS EDUARDO LEMOS CHAVES (16430/BA) |
| ADV.(A/S) | : LILIANE PEREIRA CAMPOS (42290/BA) |
| ADV.(A/S) | : MAURICIO CORREIA SILVA (30654/BA) |
| AM. CURIAE. | : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO |
| PROC.(A/S)(ES) | : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL |

**Decisão:** O Tribunal, por maioria, conheceu da presente ação direta e julgou procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade do § 2º do art. 3º da Lei 12.910/2013 do Estado da Bahia, nos termos do voto da Ministra Rosa Weber (Presidente e Relatora), vencido, em parte, o Ministro Nunes Marques, que julgava parcialmente procedente a ação, proclamando a inconstitucionalidade parcial do referido dispositivo, apenas para prorrogar o final do prazo de 5 (cinco) anos para requerer o reconhecimento do direito real de uso de que trata a lei impugnada, a partir da data da publicação da ata da sessão deste julgamento. Falaram: pelo requerente, o Dr. Luiz Augusto Santos Lima, Vice-Procurador-Geral da República; pelo *amicus curiae* Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPAA a Dra. Edlange de Jesus Andrade; pelo *amicus curiae* Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia - AATR, a Dra. Juliana de Athayde Fraga; e, pelo *amicus curiae* Defensoria Pública da União, o Dr. Gustavo Zortéa da Silva, Defensor Público Federal. Não votou o Ministro Dias Toffoli. Ausentes, justificadamente, os Ministros Gilmar Mendes e André Mendonça. Plenário, 6.9.2023.

**Acórdãos**

**MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6.134** (2)

| | |
|---|---|
| ORIGEM | : 6134 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL |
| PROCED. | : DISTRITO FEDERAL |
| **RELATORA** | **: MIN. ROSA WEBER** |
| REQTE.(S) | : PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL) |
| ADV.(A/S) | : ANDRE BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (29458/DF, 7040/O/MT) E OUTRO(A/S) |
| INTDO.(A/S) | : PRESIDENTE DA REPÚBLICA |
| PROC.(A/S)(ES) | : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO |
| AM. CURIAE. | : CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIRO PRATICO |
| ADV.(A/S) | : NUBIA REZENDE TAVARES (126091/RJ) |
| ADV.(A/S) | : VITOR DE HOLANDA FREIRE (19556/CE) |
| AM. CURIAE. | : ASSOCIACAO MINEIRA DOS AGENTES E SERVIDORES PRISIONAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - AMASP/MG |
| ADV.(A/S) | : GABRIEL FERNANDO HORTA SILVA (129962/MG) |
| AM. CURIAE. | : MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS -MNDH |
| ADV.(A/S) | : CARLOS NICODEMOS OLIVEIRA SILVA (075208/RJ) |
| AM. CURIAE. | : INSTITUTO DEFESA |
| ADV.(A/S) | : LUIZ ANDRE DE ALBUQUERQUE MARANHAO (48857/PE) |
| AM. CURIAE. | : INSTITUTO ALANA |
| ADV.(A/S) | : PEDRO AFFONSO DUARTE HARTUNG (329833/SP) |
| ADV.(A/S) | : ANA CLAUDIA CIFALI (80390/RS) |
| AM. CURIAE. | : SINDICATO DOS ADVOGADOS NO ESTADO DA PARAÍBA ¿ SINAD-PB |
| ADV.(A/S) | : JOCELIO JAIRO VIEIRA (PB005572/) |
| AM. CURIAE. | : DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO |
| PROC.(A/S)(ES) | : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO |

**Decisão:** Após os votos dos Ministros Rosa Weber (Relatora) e Edson Fachin, que deferiam o pedido de liminar para suspender a eficácia dos seguintes dispositivos: (i) do art. 3º, § 1º, do Decreto nº 9.845/2021; (ii) do art. 3º, incisos I e II, e § 1º, do Decreto nº 9.846/2021; (iii) do art. 2º, incisos I e II, e § 1º, dos Decretos nºs 9.845, 9.846 e 9.847; (iv) do § 11 do art. 12 do Decreto nº 9.847/2019 e do § 3º do art. 3º do Decreto nº 9.846/2019; (v) dos incisos I e II do § 2º do art. 34 do Decreto nº 9.847/2021, pediu vista dos autos o Ministro Alexandre de Moraes. Falaram: pelo *amicus curiae* Instituto Alana, o Dr. Pedro Affonso Duarte Hartung; e, pelo *amicus curiae* Defensoria Pública do Estado de São Paulo, o Dr. Rafael Ramia Muneratí, Defensor Público do Estado. Plenário, Sessão Virtual de 16.4.2021 a 26.4.2021.

**Decisão:** Após o voto-vista do Ministro Alexandre de Moraes, que acompanhava o voto da Ministra Rosa Weber (Relatora), pediu vista dos autos o Ministro Nunes Marques. Plenário, Sessão Virtual de 17.9.2021 a 24.9.2021.

**Decisão:** O Tribunal, por maioria, superou a perda de objeto suscitada, converteu o referendo em julgamento final de mérito e julgou parcialmente procedente o pedido, para declarar a inconstitucionalidade dos seguintes dispositivos: (i) do art. 3º, § 1º, do Decreto nº 9.845/2021; (ii) do art. 3º, incisos I e II, e § 1º, do Decreto nº 9.846/2021; (iii) do art. 2º, incisos I e II, e § 1º, dos Decretos nºs 9.845, 9.846, 9.847; (iv) do § 11 do art. 12 do Decreto nº 9.847/2019 e do § 3º do art. 3º do Decreto nº 9.846/2019; (v) dos incisos I e II do § 2º do art. 34 do Decreto nº 9.847/2021, tudo nos termos do voto da Relatora, vencido parcialmente o Ministro Nunes Marques, que divergia da Relatora para declarar prejudicada, em parte, a ação, mas, no mérito, acompanhava-a, com ressalvas de entendimento pessoal. Plenário, Sessão Virtual de 23.6.2023 a 30.6.2023.

Ementa

Ação direta de inconstitucionalidade. Julgamento conjunto da ADI 6134 e das ADPFs 581 e 586. **Decretos presidenciais que dispõem sobre aquisição, cadastro, registro, posse e porte de armas de fogo, acessórios e munições** (Decretos nºs 9.845/2019, 9.846/2019 e 9.847/2019). Atos normativos editados com o propósito de promover a chamada *"flexibilização das armas"* no Brasil. Inovações regulamentares incompatíveis com o sistema de controle e fiscalização de armas instituído pelo Estatuto do Desarmamento. Dever estatal de promover a segurança pública como corolário do direito à vida. Normas que exorbitam dos limites do poder regulamentar outorgado pela Constituição ao Presidente da República, vulnerando, ainda, políticas públicas de proteção a direitos fundamentais.

1. Conversão da apreciação da liminar em julgamento final de mérito, em observância dos ditames da economia processual e da duração razoável do processo. Precedentes.

2. O modelo **contemporâneo** de segurança pública - positivado no texto constitucional e no âmbito do Sistema Global (ONU) e Regional (OEA) de Proteção dos Direitos Humanos - preconiza o controle rigoroso do acesso da população às armas de fogo, acessórios e munições, devido aos **efeitos prejudiciais** desses produtos sobre a segurança das pessoas, o bem-estar da comunidade, o desenvolvimento social e econômico do Estado e o direito à convivência em harmonia e paz.

3. Inúmeros estudos, nacionais e internacionais, públicos e privados, apoiados por expressiva maioria da comunidade científica mundial, revelam uma **inequívoca correlação** entre a facilitação do acesso da população às armas de fogo e o desvio desses produtos para as organizações criminosas, milícias e criminosos em geral, por meio de furtos, roubos ou comércio clandestino, aumentando ainda mais os índices gerais de delitos patrimoniais, de crimes violentos e de homicídios.

4. **A segurança pública é corolário do direito à vida.** É a tutela prestada pelo Estado em favor da vida digna, livre do medo, livre dos atos de barbárie que revoltam a consciência da humanidade. O Estatuto do Desarmamento é o diploma legislativo que consubstancia os valores constitucionais concernentes à proteção da vida humana (CF, art. 5º, caput) e à promoção da segurança pública (CF, art. 144, *caput*) contra o terror e a mortalidade provocada pelo uso indevido das armas de fogo.

5. Os regulamentos estão subordinados às leis que lhes dão fundamento, devendo observância ao espaço restrito de delegação normativa. O respeito a este limite de conformação regulamentar adquire relevância constitucional, na medida em que configura corolário do postulado da separação dos Poderes.

6. Os Decretos presidenciais impugnados, ao inovarem na ordem jurídica, fragilizaram o programa normativo estabelecido na Lei 10.826/2003, que inaugurou uma política de controle responsável de armas de fogo e munições no território nacional.

7. Ações diretas conhecidas em parte e, nessa extensão, julgadas procedentes.

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6.466** (3)

| | |
|---|---|
| ORIGEM | : 6466 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL |
| PROCED. | : DISTRITO FEDERAL |
| **RELATOR** | **: MIN. EDSON FACHIN** |
| REQTE.(S) | : PARTIDO DOS TRABALHADORES |
| ADV.(A/S) | : EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO (04935/DF, 30746/ES, 428274/SP) E OUTRO(A/S) |
| INTDO.(A/S) | : PRESIDENTE DA REPÚBLICA |
| PROC.(A/S)(ES) | : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO |
| INTDO.(A/S) | : CONGRESSO NACIONAL |
| PROC.(A/S)(ES) | : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO |
| INTDO.(A/S) | : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA |
| PROC.(A/S)(ES) | : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO |
| INTDO.(A/S) | : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA |
| PROC.(A/S)(ES) | : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO |
| AM. CURIAE. | : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ATIRADORES CIVIS |
| ADV.(A/S) | : FERNANDA MENDES DE PAULA (399018/SP) |
| ADV.(A/S) | : FERNANDA BUENO (244147/SP) |
| ADV.(A/S) | : ARNALDO ADASZ (478592/SP) |

**Decisão:** Após o voto do Ministro Edson Fachin (Relator), que julgava procedente a ação para: i) dar interpretação conforme à Constituição aos arts. 4º, §2º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 2º, §2º, do Decreto nº 9.845 de 25 de junho de 2019, e 2º, §3º, do Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, fixando a tese de que os limites quantitativos de munições adquiríveis se limitam àquilo que, de forma diligente e proporcional, garanta apenas o necessário à segurança dos cidadãos; ii) declarar inconstitucional a Portaria Interministerial nº 1.634/GM-MD, de 22 de abril de 2020, pediu vista dos autos o Ministro Alexandre de Moraes. Falou, pelo requerente, o Dr. Miguel Novaes. Plenário, Sessão Virtual de 7.5.2021 a 14.5.2021.

**Decisão:** Após o voto-vista do Ministro Alexandre de Moraes, que acompanhava o voto do Ministro Edson Fachin (Relator), pediu vista dos autos o Ministro Nunes Marques. Plenário, Sessão Virtual de 17.9.2021 a 24.9.2021.

**Decisão:** O Tribunal, por maioria, conheceu parcialmente da ação para, na parte conhecida, julgá-la procedente para: i) dar interpretação conforme à Constituição aos arts. 4º, §2º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e 2º, §3º, do Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, fixando a tese de que os limites quantitativos de munições adquiríveis se limitam àquilo que, de forma diligente e proporcional, garanta apenas o necessário à segurança dos cidadãos; ii) declarar inconstitucional a Portaria Interministerial

FOLHAS 387
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**
23.693.328/0001-36

**Nome Fantasia**
MULTIPLA DISTRIBUIDORA

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
RUA TEIXEIRA FREITAS, 2171, LETRA A - RAMAL CEP: 65.700-000

**Cidade/UF**
BACABAL/MA

**Responsável Técnico**
KASSIANE TRABULSI DA COSTA

**Responsável Legal**
ARIOSTON LIMA MIRANDA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
1.29786-7

**Data do Cadastro**
15/09/2023

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.526122/2023-77

**Cadastro**
1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Medicamento

### Distribuir

- Medicamento

### Expedir

- Medicamento

Voltar

FOLHA 388
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



25351.526151/2023-39 / 1297884
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0848026237

---

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0647-36
25351.530101/2023-56 / 7874571
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0855520230

---

DROGARIA SABRINA SETE BARRAS LTDA / 00.204.207/0003-40
25351.530119/2023-56 / 7876142
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0855539232

---

INPACK LOGISTICA LTDA / 14.935.405/0001-26
25351.525473/2023-61 / 4060597
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENAR (SOMENTE MATRIZ) / 0848305230

---

TRANSUL ENCOMENDAS LTDA / 11.253.589/0001-55
25351.532957/2023-66 / 1297900
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0860341232

---

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A / 45.453.214/0001-51
25351.525378/2023-67 / 3124751
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0848184238

---

CARAMANTI & CARAMANTI LTDA. / 07.685.223/0044-19
25351.530117/2023-69 / 7875437
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0855536233

---

farmavix ltda / 31.690.404/0001-95
25351.530122/2023-71 / 7876278
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0855542233

---

L E BRITO / 24.532.442/0002-08
25351.532859/2023-71 / 8276211
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0860276256

---

Alcimar miranda martins / 11.193.748/0001-74
25351.525760/2023-71 / 4060612
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0848607236

---

UNIQUE NAIL COSMETICOS LTDA / 26.639.588/0001-11
25351.535071/2023-74 / 4060630
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0864265239

---

MEDPLACE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 51.405.810/0001-69
25351.525351/2023-74 / 4060583
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0848154231

---

MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.693.328/0001-36
25351.526122/2023-77 / 1297867
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0849396232

---

R.Y COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 50.743.440/0001-07
25351.532909/2023-78 / 8276224
COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0860285235

---

surgcomp∂NY COMERCIAL LTDA / 49.961.292/0001-18
25351.547264/2023-78 / 8276133
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0883027232

---

ILIKIA BRASIL LTDA / 39.321.083/0002-37
25351.546616/2023-78 / 8276147
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0882308238

---

Idera pharma distribuidora e importadora de produtos farmacêuticos e correlatos ltda / 51.634.803/0001-39
25351.526138/2023-80 / 3124788
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0849013232

---

FN EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 46.964.137/0002-48
25351.543892/2023-84 / 8276102
TRANSPORTAR: CORRELATOS
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0877555231

---

DROGARIA MG FREITAS LTDA ME / 51.054.277/0001-38
25351.530138/2023-84 / 7877819
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0855560231

---

America Produtos Quimicos ltda / 06.354.371/0001-58
25351.535383/2023-88 / 3124791
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0865094233

---

MEDPLACE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 51.405.810/0001-69
25351.525374/2023-89 / 3124757
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0848180232

---

GRANMED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 47.363.322/0001-69
25351.525358/2023-96 / 8276178
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0848162234

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.475, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MARLI ISABEL TESSARI / 02.648.373/0001-07
25025.000091/2004-00 / 2037433
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0733649238

---

PRION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 40.688.203/0001-37
25351.323493/2023-07 / 4057390
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0733925235

---

SUPER POPULAR COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA / 06.978.385/0001-97
25351.713345/2013-09 / 7060791
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0973949236

---

BROOK BIOTECH BRASIL LTDA / 05.490.655/0001-09
25351.402381/2023-11 / 3123475
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0734083238

---

S C DE OLIVEIRA BRITO / 08.940.525/0001-05
25351.265529/2015-11 / 7386307
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0970398239

---

COMERCIO DE MEDICAMENTOS FARMASUL LTDA / 14.511.807/0001-01
25351.283293/2014-13 / 7183229
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

FOLHAS 389
Nº PROCESSO 879/2024

ISSN 1677-7042

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLXI Nº 177 Brasília - DF, sexta-feira, 15 de setembro de 2023 SEÇÃO 1

## Sumário

Atos do Poder Judiciário ..... 1
Atos do Poder Legislativo ..... 3
Atos do Poder Executivo ..... 77
Presidência da República ..... 78
Ministério da Agricultura e Pecuária ..... 81
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ..... 87
Ministério das Comunicações ..... 88
Ministério da Cultura ..... 91
Ministério da Defesa ..... 94
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar ..... 159
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome ..... 159
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços ..... 159
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania ..... 159
Ministério da Educação ..... 159
Ministério da Fazenda ..... 161
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos ..... 167
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional ..... 169
Ministério da Justiça e Segurança Pública ..... 169
Ministério de Minas e Energia ..... 177
Ministério de Portos e Aeroportos ..... 183
Ministério da Previdência Social ..... 184
Ministério da Saúde ..... 187
Ministério dos Transportes ..... 202
Controladoria-Geral da União ..... 203
Ministério Público da União ..... 204
Tribunal de Contas da União ..... 210
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ..... 289

Esta edição é composta de 292 páginas

## Atos do Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

### PLENÁRIO

**DECISÕES**
**Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade**
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

**Julgamentos**

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.783** (1)

| | |
|---|---|
| ORIGEM | : 5783 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL |
| PROCED. | : BAHIA |
| **RELATORA** | **: MIN. ROSA WEBER** |
| REQTE.(S) | : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA |
| INTDO.(A/S) | : GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA |
| ADV.(A/S) | : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DA BAHIA |
| INTDO.(A/S) | : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA |
| ADV.(A/S) | : PROCURADOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA |
| AM. CURIAE. | : INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUÁRIA APROPRIADA IRPAA |
| ADV.(A/S) | : MIRNA SILVA OLIVEIRA (25134/BA) |
| ADV.(A/S) | : LUCAS VIEIRA BARROS DE ANDRADE (42747/BA, 8685/PI) |
| ADV.(A/S) | : EDLANGE DE JESUS ANDRADE (60770/BA) |
| AM. CURIAE. | : ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS NO ESTADO DA BAHIA - AATR |
| ADV.(A/S) | : CARLOS EDUARDO LEMOS CHAVES (16430/BA) |
| ADV.(A/S) | : LILIANE PEREIRA CAMPOS (42290/BA) |
| ADV.(A/S) | : MAURICIO CORREIA SILVA (30654/BA) |
| AM. CURIAE. | : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO |
| PROC.(A/S)(ES) | : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL |

**Decisão:** O Tribunal, por maioria, conheceu da presente ação direta e julgou procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade do § 2º do art. 3º da Lei 12.910/2013 do Estado da Bahia, nos termos do voto da Ministra Rosa Weber (Presidente e Relatora), vencido, em parte, o Ministro Nunes Marques, que julgava parcialmente procedente a ação, proclamando a inconstitucionalidade parcial do referido dispositivo, apenas para prorrogar o final do prazo de 5 (cinco) anos para requerer o reconhecimento do direito real de uso de que trata a lei impugnada, a partir da data da publicação da ata da sessão deste julgamento. Falaram: pelo requerente, o Dr. Luiz Augusto Santos Lima, Vice-Procurador-Geral da República; pelo *amicus curiae* Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPAA, a Dra. Edlange de Jesus Andrade; pelo *amicus curiae* Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia - AATR, a Dra. Juliana de Athayde Fraga; e, pelo *amicus curiae* Defensoria Pública da União, o Dr. Gustavo Zortéa da Silva, Defensor Público Federal. Não votou o Ministro Dias Toffoli. Ausentes, justificadamente, os Ministros Gilmar Mendes e André Mendonça. Plenário, 6.9.2023.

**Acórdãos**

**MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6.134** (2)

| | |
|---|---|
| ORIGEM | : 6134 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL |
| PROCED. | : DISTRITO FEDERAL |
| **RELATORA** | **: MIN. ROSA WEBER** |
| REQTE.(S) | : PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL) |
| ADV.(A/S) | : ANDRE BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (29498/DF, 7040/O/MT) E OUTRO(A/S) |
| INTDO.(A/S) | : PRESIDENTE DA REPÚBLICA |
| PROC.(A/S)(ES) | : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO |
| AM. CURIAE. | : CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIRO PRATICO |
| ADV.(A/S) | : NUBIA REZENDE TAVARES (126091/RJ) |
| ADV.(A/S) | : VITOR DE HOLANDA FREIRE (19556/CE) |
| AM. CURIAE. | : ASSOCIACAO MINEIRA DOS AGENTES E SERVIDORES PRISIONAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - AMASP/MG |
| ADV.(A/S) | : GABRIEL FERNANDO HORTA SILVA (129962/MG) |
| AM. CURIAE. | : MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS -MNDH |
| ADV.(A/S) | : CARLOS NICODEMOS OLIVEIRA SILVA (07/5208/RJ) |
| AM. CURIAE. | : INSTITUTO DEFESA |
| ADV.(A/S) | : LUIZ ANDRE DE ALBUQUERQUE MARANHAO (48857/PE) |
| AM. CURIAE. | : INSTITUTO ALANA |
| ADV.(A/S) | : PEDRO AFFONSO DUARTE HARTUNG (329833/SP) |
| ADV.(A/S) | : ANA CLAUDIA CIFALI (80390/RS) |
| AM. CURIAE. | : SINDICATO DOS ADVOGADOS NO ESTADO DA PARAÍBA ¿ SINAD-PB |
| ADV.(A/S) | : JOCELIO JAIRO VIEIRA (PB005572/) |
| AM. CURIAE. | : DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO |
| PROC.(A/S)(ES) | : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO |

**Decisão:** Após os votos dos Ministros Rosa Weber (Relatora) e Edson Fachin, que deferiam o pedido de liminar para suspender a eficácia dos seguintes dispositivos: (i) do art. 3º, § 1º, do Decreto nº 9.845/2021; (ii) do art. 3º, incisos I e II, e § 1º, do Decreto nº 9.846/2021; (iii) do art. 2º, incisos I e II, e § 1º, dos Decretos nºs 9.845, 9.846 e 9.847; (iv) do § 11 do art. 12 do Decreto nº 9.847/2019 e do § 3º do art. 3º do Decreto nº 9.846/2019; (v) dos incisos I e II do § 2º do art. 34 do Decreto nº 9.847/2021, pediu vista dos autos o Ministro Alexandre de Moraes. Falaram: pelo *amicus curiae* Instituto Alana, o Dr. Pedro Affonso Duarte Hartung; e, pelo *amicus curiae* Defensoria Pública do Estado de São Paulo, o Dr. Rafael Ramia Muneratí, Defensor Público do Estado. Plenário, Sessão Virtual de 16.4.2021 a 26.4.2021.

**Decisão:** Após o voto-vista do Ministro Alexandre de Moraes, que acompanhava o voto da Ministra Rosa Weber (Relatora), pediu vista dos autos o Ministro Nunes Marques. Plenário, Sessão Virtual de 17.9.2021 a 24.9.2021.

**Decisão:** O Tribunal, por maioria, superou a perda de objeto suscitada, converteu o referendo em julgamento final de mérito e julgou parcialmente procedente o pedido, para declarar a inconstitucionalidade dos seguintes dispositivos: (i) do art. 3º, § 1º, do Decreto nº 9.845/2021; (ii) do art. 3º, incisos I e II, e § 1º, do Decreto nº 9.846/2021; (iii) do art. 2º, incisos I e II, e § 1º, dos Decretos nºs 9.845, 9.846, 9.847; (iv) do § 11 do art. 12 do Decreto nº 9.847/2019 e do § 3º do art. 3º do Decreto nº 9.846/2019; (v) dos incisos I e II do § 2º do art. 34 do Decreto nº 9.847/2021, tudo nos termos do voto da Relatora, vencido parcialmente o Ministro Nunes Marques, que divergia da Relatora para declarar prejudicada, em parte, a ação, mas, no mérito, acompanhava-a, com ressalvas de entendimento pessoal. Plenário, Sessão Virtual de 23.6.2023 a 30.6.2023.

Ementa

Ação direta de inconstitucionalidade. Julgamento conjunto da ADI 6134 e das ADPFs 581 e 586. **Decretos presidenciais que dispõem sobre aquisição, cadastro, registro, posse e porte de armas de fogo, acessórios e munições** (Decretos nºs 9.845/2019, 9.846/2019 e 9.847/2019). Atos normativos editados com o propósito de promover a chamada *"flexibilização das armas"* no Brasil. Inovações regulamentares incompatíveis com o sistema de controle e fiscalização de armas instituído pelo Estatuto do Desarmamento. Dever estatal de promover a segurança pública como corolário do direito à vida. Normas que exorbitam dos limites do poder regulamentar outorgado pela Constituição ao Presidente da República, vulnerando, ainda, políticas públicas de proteção a direitos fundamentais.

1. Conversão da apreciação da liminar em julgamento final de mérito, em observância dos ditames da economia processual e da duração razoável do processo. Precedentes.

2. O modelo **contemporâneo** de segurança pública - positivado no texto constitucional e no âmbito do Sistema Global (ONU) e Regional (OEA) de Proteção dos Direitos Humanos - preconiza o controle rigoroso do acesso da população às armas de fogo, acessórios e munições, devido aos **efeitos prejudiciais** desses produtos sobre a segurança das pessoas, o bem-estar da comunidade, o desenvolvimento social e econômico do Estado e o direito à convivência em harmonia e paz.

3. Inúmeros estudos, nacionais e internacionais, públicos e privados, apoiados por expressiva maioria da comunidade científica mundial, revelam uma **inequívoca correlação** entre a facilitação do acesso da população às armas de fogo e o desvio desses produtos para as organizações criminosas, milícias e criminosos em geral, por meio de furtos, roubos ou comércio clandestino, aumentando ainda mais os índices gerais de delitos patrimoniais, de crimes violentos e de homicídios.

4. **A segurança pública é corolário do direito à vida.** É a tutela prestada pelo Estado em favor da vida digna, livre do medo, livre dos atos de barbárie que revoltam a consciência da humanidade. O Estatuto do Desarmamento é o diploma legislativo que consubstancia os valores constitucionais concernentes à proteção da vida humana (CF, art. 5º, caput) e à promoção da segurança pública (CF, art. 144, *caput*) contra o terror e a mortalidade provocada pelo uso indevido das armas de fogo.

5. Os regulamentos estão subordinados às leis que lhes dão fundamento, devendo observância ao espaço restrito de delegação normativa. O respeito a este limite de conformação regulamentar adquire relevância constitucional, na medida em que configura corolário do postulado da separação dos Poderes.

6. Os Decretos presidenciais impugnados, ao inovarem na ordem jurídica, fragilizaram o programa normativo estabelecido na Lei 10.826/2003, que inaugurou uma política de controle responsável de armas de fogo e munições no território nacional.

7. Ações diretas conhecidas em parte e, nessa extensão, julgadas procedentes.

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6.466** (3)

| | |
|---|---|
| ORIGEM | : 6466 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL |
| PROCED. | : DISTRITO FEDERAL |
| **RELATOR** | **: MIN. EDSON FACHIN** |
| REQTE.(S) | : PARTIDO DOS TRABALHADORES |
| ADV.(A/S) | : EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO (04935/DF, 30746/ES, 428274/SP) E OUTRO(A/S) |
| INTDO.(A/S) | : PRESIDENTE DA REPÚBLICA |
| PROC.(A/S)(ES) | : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO |
| INTDO.(A/S) | : CONGRESSO NACIONAL |
| PROC.(A/S)(ES) | : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO |
| INTDO.(A/S) | : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA |
| PROC.(A/S)(ES) | : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO |
| INTDO.(A/S) | : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA |
| PROC.(A/S)(ES) | : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO |
| AM. CURIAE. | : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ATIRADORES CIVIS |
| ADV.(A/S) | : FERNANDA MENDES DE PAULA (399018/SP) |
| ADV.(A/S) | : FERNANDA BUENO (244147/SP) |
| ADV.(A/S) | : ARNALDO ADASZ (478592/SP) |

**Decisão:** Após o voto do Ministro Edson Fachin (Relator), que julgava procedente a ação para: i) dar interpretação conforme à Constituição aos arts. 4º, §2º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 2º, §2º, do Decreto nº 9.845 de 25 de junho de 2019, e 2º, §3º, do Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, fixando a tese de que os limites quantitativos de munições adquiríveis se limitam àquilo que, de forma diligente e proporcional, garanta apenas o necessário à segurança dos cidadãos; ii) declarar inconstitucional a Portaria Interministerial nº 1.634/GM-MD, de 22 de abril de 2020, pediu vista dos autos o Ministro Alexandre de Moraes. Falou, pelo requerente, o Dr. Miguel Novaes. Plenário, Sessão Virtual de 7.5.2021 a 14.5.2021.

**Decisão:** Após o voto-vista do Ministro Alexandre de Moraes, que acompanhava o voto do Ministro Edson Fachin (Relator), pediu vista dos autos o Ministro Nunes Marques. Plenário, Sessão Virtual de 17.9.2021 a 24.9.2021.

**Decisão:** O Tribunal, por maioria, conheceu parcialmente da ação para, na parte conhecida, julgá-la procedente para: i) dar interpretação conforme à Constituição aos arts. 4º, §2º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e 2º, §3º, do Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, fixando a tese de que os limites quantitativos de munições adquiríveis se limitam àquilo que, de forma diligente e proporcional, garanta apenas o necessário à segurança dos cidadãos; ii) declarar inconstitucional a Portaria Interministerial

FOLHA 390
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA

06014351000138

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

| Nº do Cadastro | Nº da Inscrição | Nº do Alvará | Validade |
|---|---|---|---|
| 41933 | 903074 | 21 | 31/12/2024 |

**Contribuinte**

Nome: MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 23.693.328/0001-36

RG/Insc.:

Nome Fantasia: MULTIPLA DISTRIBUIDORA

**Endereço**

Logradouro: RUA TEIXEIRA DE FREITAS Número: 2171

Complemento: A CEP: 65700000

Bairro: RAMAL

Cidade: BACABAL Estado: MA

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644301-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não Informado

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosmé
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúr
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domi
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odo
4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
4754701 - Comércio varejista de móveis
4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,
7711000 - Locação de automóveis sem condutor

OBSERVAÇÕES

O Contribuinte fica ciente de que a apuração de qualquer irregularidade implicará na cassação deste Alvará de Localização, na interdição do estabelecimento e na aplicação das multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

A Prefeitura de Bacabal concede o Alvará de Localização ao contribuinte acima identificado tendo em vista que os documentos apresentados pelo referido proprietário da empresa ou representante legal, atesta e garante que o estabelecimento encontra-se em conformidade com as normas tributarias, de posturas, de uso e ocupação de solo, portanto apto a funcionar no exercício. Ressalvando que quaisquer alterações cadastrais deverão ser informadas a este setor, bem como a inativação da mesma.

| Data de Emissão | | Cód. Atividade |
|---|---|---|
| 08/01/24 | Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração | |
| Data de Abertura | | Código do ISS |

Cod. Autenticidade: B7Y7LHBAMRE

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

FOLHAS 341
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA

06014351000138

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

| Nº do Cadastro | Nº da Inscrição | Nº do Alvará | Validade |
|---|---|---|---|
| 41933 | 903074 | 21 | 31/12/2024 |

**Contribuinte**

Nome: MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 23.693.328/0001-36

RG/Insc.:

Nome Fantasia: MULTIPLA DISTRIBUIDORA

**Endereço**

Logradouro: RUA TEIXEIRA DE FREITAS Número: 2171

Complemento: A CEP: 65700000

Bairro: RAMAL

Cidade: BACABAL Estado: MA

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644301-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não Informado

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosmé
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúr
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domi
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odo
4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
4754701 - Comércio varejista de móveis
4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,
7711000 - Locação de automóveis sem condutor

OBSERVAÇÕES

O Contribuinte fica ciente de que a apuração de qualquer irregularidade implicará na cassação deste Alvará de Localização, na interdição do estabelecimento e na aplicação das multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

A Prefeitura de Bacabal concede o Alvará de Localização ao contribuinte acima identificado tendo em vista que os documentos apresentados pelo referido proprietário da empresa ou representante legal, atesta e garante que o estabelecimento encontra-se em conformidade com as normas tributarias, de posturas, de uso e ocupação de solo, portanto apto a funcionar no exercício. Ressalvando que quaisquer alterações cadastrais deverão ser informadas a este setor, bem como a inativação da mesma.

Data de Emissão: 08/01/24

Data de Abertura:

**Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração**

Cód. Atividade:

Código do ISS:

Cod. Autenticidade: B7Y7LHBAMRE

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

FOLHA S 392
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

MÚLTIPLA
DISTRIBUIDORA

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 012/2024 – CPL/PMSDM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO CONSOLIDADA**

**Ao**
**Pregoeiro da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 012/2024 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 279/2024

A empresa **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com endereço na Rua Teixeira de Freitas nº 2171 A, Bairro Ramal, Bacabal, Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.693.328/0001-36 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador da cédula de identidade nº 953847985 e do CPF Nº 900.756.923-68:

DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

( X )Simples Nacional;
(  )Lucro Real;
(  )Lucro Presumido;
Outro:_____.

➢ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio Majoritário o Sr. ARIOSTON LIMA MIRANDA, inscrito sob o CPF n° 900.756.923-68

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: RUA TEIXEIRA DE FREITAS Nº 2171 A, BAIRRO RAMAL
Cidade/Estado: BACABAL - MARANHÃO
Cep.: 65.700-000
Ponto de referência: PROXIMO A IGREJA SANTA'ANA E SÃO JOAQUIM
Telefone: (99) 981634304
E-mail: multipladistribuidora.licitacao@outlook.com

DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

(  )Microempreendedor Individual – MEI;
(  )Microempresa – ME;

( X )Empresa de Pequeno Porte – EPP;

FOLHAS 393
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

MÚLTIPLA
DISTRIBUIDORA

( )Sociedade Cooperativa;
( )Normal.

➢ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

BACABAL – MA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:23693328000136

Assinado de forma digital por MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:23693328000136
Dados: 2024.12.06 11:47:55 -03'00'

MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.693.328/0001-36
Administrador
Arioston Lima Miranda
CPF: 900.756.923-68 RG: 953847985

FOLHAS 394
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

TR
DISTRIBUIDORA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12702728-9, CNPJ: 23.693.328/0001-36, sediada na Rua Teixeira de Freiras, nº 2171 A, Ramal, Bacabal – MA, CEP: 65.700-000, forneceu e fornece a este órgão MEDICAMENTOS EM GERAL E PARA FARMACIA BÁSICA, LABORATORIAL E ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MATERAIS MOVÉIS E PARA ESCRITÓRIOS ASSIM COMO ELETRONICOS, de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entregas e quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que a desabone.

Alto Alegre do Maranhão – MA, 11 de dezembro de 2023.

OFÍCIO ÚNICO

Tais Rodrigues da Silva
CPF: 063.007.093-88

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
RUA DO COMÉRCIO, Nº 95, CENTRO
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
CEP: 65.413-000
Ivonete Oliveira dos Anjos Pereira
Tabeliã e Registradora

Poder Judiciario TJMA. Selo RECFIR156936DWWQKBUOYAGTYV54. 12/12/2023 10:36:55, Ato: 13.17.2, Parte(s): TAIS RODRIGUE DA SILVA, Rec Firma: Autenticidade, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Jurabys da Silva de Matos Carvalho
Escrevente Autorizado
Serventia Extrajudicial do Ofício Único

(99) 98470-6347
(86)98185-0110
CNPJ: 18.621.526/0001-54
trdistribuidora20@hotmail.com
Rua São José nº 71 Centro
Alto Alegre do Maranhão
CEP: 65.413-000

FOLHAS 395
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| RECEBEMOS DE MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSÃO: 17/08/2023 - DEST. / REM.: T R DA SILVA - VALOR TOTAL: R$ 50.750,00 | | NF-e<br>**Nº 000003363**<br>SÉRIE 001 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | **DANFE** | |
|---|---|---|
| **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELI**<br><br>RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 2171 LETRA A<br>RAMAL - CEP:65700-000 - BACABAL - MA<br>TEL.: (99)98101-2482 | **DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA **1**<br>**Nº 000003363** fl. 1 /1<br>SÉRIE 001 | CHAVE DE ACESSO<br>2123 0841 4870 8300 0172 5500 1000 0033 5819 1316 9727<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>Venda de merc. adquirida ou receb. terceiros - Subst. Trib. | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>421230025483715 17/08/2023 16:57:41 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 127027289 | | 23.693.328/0001-36 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| T R DA SILVA | | | 18.621.526/0001-54 | 17/08/2023 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA SAÍDA / ENTRADA** |
| RUA SAO JOSE, 71 | CENTRO | | 65413-000 | 17/08/2023 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA** |
| Alto Alegre do Maranhão | (99)98470-6347 | MA | | 16:57:06 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.092,06 | 50.750,00 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP. ACESS.** | **VALOR DO IPI** | **VALOR TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.750,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - SEM FRETE | | | | |
| **ENDEREÇO** | **MUNICÍPIO** | | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| | | | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2665 | DEXAMETASONA 0,1% CR 10G C/50 (GREENPHARMA) L.000821 V.02/2024 | 30049099 | 060 | 5403 | UN | 900 | 1,3000 | 1.170,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1227 | DIPIRONA 500MG/ML GTS 10ML C/200 (AIRELA) L.2108135 V.04/2024 | 30049069 | 060 | 5403 | UN | 1500 | 1,3000 | 1.950,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2795 | ERITROMICINA - ESTOLATO DE ERITROMICINA 50MG/ML SUSP 60ML L. 226985 V.10/24 | 30042021 | 060 | 5403 | FR | 600 | 6,9500 | 4.170,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4499 | FLUCONAZOL 150MG C/01 COMP (CIMED) L.2219952 V.08/2024 | 30039079 | 060 | 5403 | UN | 7000 | 0,1500 | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3079 | IBUPROFENO GTS 50MG/ML X 30ML C/100 (NATULAB) L.0018969 V.01/25 | 30049029 | 060 | 5403 | FR | 800 | 1,9500 | 1.560,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2824 | LIDOCAINA GELEIA 20MG/G 30G C/100 (PHARLAB) L.22006095 V.11/24 | 30049043 | 060 | 5403 | UN | 1000 | 4,3000 | 4.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5012 | LORATADINA 1MG/ML XPE FR 100ML (CIMED) L.2220735 V.09/2024 | 30039079 | 060 | 5403 | FR | 500 | 3,5500 | 1.775,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4785 | SULFADIAZINA DE PRATA 10% 30 GR (GEN. ) L:224871 V:10/24 | 30049072 | 060 | 5403 | UN | 500 | 6,4000 | 3.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1460 | SECNIDAZOL 1G COMP (GEN.) L.21003511 V. 10/2023 | 30049099 | 060 | 5403 | UN | 8000 | 1,0100 | 8.080,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4170 | NISTATINA 50G CRM VAG. (GEN) L.22FA3Y V.06/2024 | 30049099 | 060 | 5403 | UN | 1000 | 6,6400 | 6.640,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3458 | METRONIDAZOL 100MG/G 50G CRM.+ APLIC. (GEN) L.22K213 V.10/2024 | 30049099 | 060 | 5403 | UN | 1500 | 7,6000 | 11.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4173 | MICONAZOL LOÇÃO 20MG 60ML (CIMED) L. 2200581 V.01/2024 | 33049910 | 060 | 5403 | FR | 500 | 4,0000 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5107 | NISTATINA 100.000UI/ML (G) 30ML (GEN.) L22H637 V.01/2024 | 30042099 | 060 | 5403 | FR | 500 | 4,2500 | 2.125,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 942 | PARACETAMOL 200MG/ML GTS 10ML (NATULAB) L.18039 V.11/2024 | 30049045 | 060 | 5403 | FR | 1000 | 1,3300 | 1.330,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 17.092,06, Federal R$ 6.902,06, Estadual R$ 10.190,00 - fonte IBPT | |

FOLHA S. 396
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| RECEBEMOS DE MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSÃO: 17/08/2023 - DEST. / REM.: T R DA SILVA - VALOR TOTAL: R$ 41.713,85 | | NF-e<br>**Nº 000003364**<br>SÉRIE 001 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | **DANFE** | |
|---|---|---|
| **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELI**<br>RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 2171 LETRA A<br>RAMAL - CEP:65700-000 - BACABAL - MA<br>TEL.: (99)98101-2482 | **DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA **1**<br>**Nº 000003364** fl. 1 /1<br>SÉRIE 001 | CHAVE DE ACESSO<br>2123 0841 4870 8300 0172 5500 1000 0033 6010 6192 2580<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| Venda de merc. adquirida ou receb. terceiros - Subst. Trib. | 421230025499844 17/08/2023 18:17:32 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 127027289 | | 23.693.328/0001-36 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| T R DA SILVA | | | 18.621.526/0001-54 | 17/08/2023 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA SAÍDA / ENTRADA** |
| RUA SAO JOSE, 71 | CENTRO | | 65413-000 | 17/08/2023 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA** |
| Alto Alegre do Maranhão | (99)98470-6347 | MA | | 18:17:11 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.953,28 | 41.713,85 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP. ACESS.** | **VALOR DO IPI** | **VALOR TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41.713,85 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - SEM FRETE | | | | |
| **ENDEREÇO** | **MUNICÍPIO** | | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| | | | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4665 | ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO L. 20003901 V.10/24 | 30049099 | 060 | 5403 | UN | 945 | 0,0500 | 47,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4435 | ACIDO ASCORBICO VITAMINA C 20ML SOL GTS C/100FR (AIRELA) L.22D0016 V.04/2024 | 21069030 | 060 | 5403 | FR | 800 | 0,3000 | 240,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4629 | ACIDO ACETIL 100MG COMP (GEN.)L. 2107222 04/2024 | 30039034 | 060 | 5403 | UN | 9500 | 0,0600 | 570,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1957 | AMOXICILINA 500MG COMP (GEN.) L. BACM21089 V.11/2024 | 30049099 | 060 | 5403 | UN | 10000 | 0,1500 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1341 | CAPTOPRIL 25MG COMP (GEN.) L.2208981 V. 02/2024 | 30049042 | 060 | 5403 | UN | 35000 | 0,0300 | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4471 | CETOCONAZOL 20MG/G CREM 30G (CIMED) L.2223075 V.10/2024 | 30039087 | 060 | 5403 | UN | 1040 | 2,1900 | 2.277,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4506 | DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML (GEN.) L.MD22J338 V.10/24 | 30049099 | 060 | 5403 | UN | 1000 | 2,0000 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4432 | SIMETICONA - DIMETIGASS 75 MG/ML SOL ORAL C/15 ML (CIMED) L.2118613 V.09/2023 | 30049099 | 060 | 5403 | FR | 1000 | 1,9500 | 1.950,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1367 | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO (PHARLAB) L.21004938 V.09/2023 | 30049089 | 060 | 5403 | UN | 34500 | 0,0500 | 1.725,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1620 | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO L.21005912 V.10/2023 | 30049099 | 060 | 5403 | UN | 30000 | 0,1000 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3903 | LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR. (GEN. ) L.220799 V.04/2024 | 30049069 | 060 | 5403 | UN | 45000 | 0,0900 | 4.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1655 | LOSARTANA POTASSICA 100MG COMP. (GEN.) L.228975 V.10/24 | 30049099 | 060 | 5403 | UN | 32000 | 0,5100 | 16.320,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 360 | MICONAZOL NIT CR VG 80 G+14 APL-VP (GEN) L.18L10B V.12/23 | 30049066 | 060 | 5403 | UN | 1800 | 3,8800 | 6.984,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 13.953,28, Federal R$ 5.610,51, Estadual R$ 8.342,77 - fonte IBPT | |

FOLHAS 397
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura


# Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, município Bacabal, CNPJ nº 23.693.328/0001-36, Número de Registro (NIRE) 21600197716.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/07/1989
Ato constitutivo: 21200224490

Bacabal, 01/01/2023

ARIOSTON LIMA MIRANDA
Administrador, Sócio
CPF 900.756.923-68

CLAUDIA ALVES CARVALHO
CONTADOR
CRC/MA 011879

FOLHAS 398
Nº PROCESSO 219/2024
Assinatura



# Balanço Patrimonial

Empresa: MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.693.328/0001-36
Endereço: RUA TEIXEIRA FREITAS, Complemento: LETRA A, N.º: 2171, Bairro: RAMAL , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000
NIRE: 21600197716 - Data: 15/07/1989

| Conta | Descrição | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| 1 | *** Ativo *** | 7.715.215,67 D |
| 11 | ATIVO CIRCULANTE | 3.456.837,94 D |
| 111 | Disponível | 2.902.600,12 D |
| 11101 | Caixa Geral | 89.633,32 D |
| 11101.0001 | Caixa | 89.633,32 D |
| 11102 | Bancos C/Movimentos | 2.812.966,80 D |
| 11102.0001 | Banco do Brasil | 2.812.966,80 D |
| 116 | Estoques | 554.237,82 D |
| 11603 | Estoque de Mercadorias | 554.237,82 D |
| 11603.0001 | Mercacorias | 554.237,82 D |
| 13 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 4.258.377,73 D |
| 132 | Outros Investimentos Permanentes | 2.666.432,16 D |
| 13201 | Imóveis | 2.666.432,16 D |
| 13201.0003 | Outros Investimentos | 2.666.432,16 D |
| 133 | Imobilizado | 1.591.945,57 D |
| 13301 | Bens Em Operação | 2.000.231,45 D |
| 13301.0004 | Máquinas, Aparelhos e Equipamentos e Ferramentas | 2.000.231,45 D |
| 13302 | Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada | 408.285,88 C |
| 13302.0003 | Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | 408.285,88 C |
| Total Ativo | | 7.715.215,67 D |
| 2 | *** Passivo *** | 7.715.215,67 C |
| 21 | Passivo Circulante | 4.913.728,05 C |
| 212 | Empréstimos e Financiamentos | 4.911.000,00 C |
| 21208 | Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios | 4.911.000,00 C |
| 21208.0001 | Emprestimos Banco do Nordeste | 4.911.000,00 C |
| 213 | Obrigações Fiscais e Trabalhistas | 987,13 C |
| 21302 | Obrigações Trabalhistas | 987,13 C |
| 21302.0001 | INSS a Recolher | 104,78 C |
| 21302.0002 | FGTS a Recolher | 882,35 C |
| 216 | Outras Obrigações | 1.740,92 C |
| 21601 | Outras Obrigações | 1.740,92 C |
| 21601.0001 | Salários a Pagar | 1.740,92 C |
| 24 | Patrimônio Liquido | 2.801.487,62 C |
| 241 | Capital Social Integralizado | 600.000,00 C |
| 24102 | Capital Social Integralizado | 600.000,00 C |
| 24102.0001 | Capital Social Integralizado - | 600.000,00 C |
| 242 | Reservas | 1.299.962,55 C |
| 24202 | Reserva de Lucros | 1.299.962,55 C |

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 7.715.215,67 (Sete Milhões Setecentos e Quinze Mil Duzentos e Quinze Reais e Sessenta e Sete Centavos) .
Declaro sob as penas de lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e se encontram no Livro Diário nº 02 Termo de Autenticação nº12401156489 em 26/01/2024 pela Junta Comercial do Maranhão. responsabilizo por quaisquer inconsistência.

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2023

ARIOSTON LIMA MIRANDA
ADMINISTRADOR/SOCIO
CPF : 900.756.923-68

CLAUDIA ALVES CARVALHO
CONTADORA RESPONSAVEL
CRC-PI - 011879/O-7



Continua...

FOLHAS 399
Nº PROCESSO
Assinatura



## Balanço Patrimonial

Empresa: MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.693.328/0001-36
Endereço: RUA TEIXEIRA FREITAS, Complemento: LETRA A, N.º: 2171, Bairro: RAMAL , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000
NIRE: 21600197716 - Data: 15/07/1989

| Conta | Descrição | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| 24202.0001 | Reserva Legal | 1.299.962,55 C |
| 243 | Lucros Acumulados | 901.525,07 C |
| 24301 | Lucros Acumulados | 901.525,07 C |
| 24301.0001 | Lucros /Prejuizo Acumulados | 901.525,07 C |
| Total Passivo | | 7.715.215,67 C |

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 7.715.215,67 (Sete Milhões Setecentos e Quinze Mil Duzentos e Quinze Reais e Sessenta e Sete Centavos) .
Declaro sob as penas de lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e se encontram no Livro Diário nº 02 Termo de Autenticação nº12401156489 em 26/01/2024 pela Junta Comercial do Maranhão, responsabilizo por quaisquer inconsistência.

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2023

ARIOSTON LIMA MIRANDA
ADMINISTRADOR/SOCIO
CPF : 900.756.923-68

CLAUDIA ALVES CARVALHO
CONTADORA RESPONSAVEL
CRC-PI - 011879/O-7

FOLHAS 400
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura


## Demonstração do Resultado do Exercício

Emoresa: MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.693.328/0001-36
Endereço: RUA TEIXEIRA FREITAS, Complemento: LETRA A, N.º: 2171, Bairro: RAMAL , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

| Conta | Descrição | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
|---|---|---|
| (-) 010 | Receita Bruta Operacional | 129.050,00 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 129.050,00 |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias | 129.050,00 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 4.841,31 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 4.841,31 |
| 020.01.05 | Simples | 4.841,31 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 124.208,69 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 2.056.698,56 |
| 070.02 | Despesas Administrativas | 2.055.363,38 |
| 070.03 | Despesas Financeiras Líquidas | 1.335,18 |
| 070.03.01 | Despesas Financeiras | 1.335,18 |
| (=) 110 | Lucro Operacional | (1.932.489,87) |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | (1.932.489,87) |
| (=) 180 | Res. Antes das Participações e Contrib. | (1.932.489,87) |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercício | (1.932.489,87) |

Declaro sob as penas de lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e se encontram no Livro Diário nº 02 Termo de Autenticação nº12401156489 em 26/01/2024 pela Junta Comercial do Maranhão, responsabilizo por quaisquer inconsistência.

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2022

ARIOSTON LIMA MIRANDA
ADMINISTRADOR/SOCIO
CPF : 900.756.923-68

CLAUDIA ALVES CARVALHO
CONTADORA RESPONSAVEL
CRC-PI - 011879/O-7

## DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES

A empresa **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 23.693.328/0001-36**, por intermédio de seu representante legal o Sr ARIOSTON LIMA MIRANDA, portador da Carteira de Identidade n° 0000953847985 GEJUSPC MA e do CPF n° 900.756.923-68, elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do **exercício 2023**, DECLARA uma boa situação financeira através dos índices econômicos de Liquidez Geral (LG), Solvência (SG) e Liquidez Corrente (LG), Endividamento Total (ET), Índice de Liquidez Imediata (ILI) logo abaixo:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível á Longo Prazo}} = \frac{3.456.837,94 + 4.258.377,73}{4.913.728,05 + 0} = 1,57$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível á Longo Prazo}} = \frac{7.715.215,67}{4.913.728,05} = 1,57$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.456.837,94}{4.913.728,05} = 0,70$$

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante+ Exigível á Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{4.913.728,05}{7.715.215,67} = 0,64$$

$$ILI = \frac{\text{Recursos Disponíveis}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{369.699,18}{4.913.728,05} = 0,07$$

Bacabal(MA), 31 de Dezembro de 2023.

CLAUDIA ALVES CARVALHO
CRC-PI-011879/O-5

FOLHAS 402
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO 2023**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada na R Teixeira Freitas, N° 2171, Bairro: RAMAL, Letra A em Bacabal - MA, CEP nº. 65.700-000. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº. 21600197716, Inscrita no CNPJ sob no 23.693.328/0001-36 data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/07/1989 elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício 2023 findo em 31/12/2023 de acordo com o modelo contábil para as Micro Empresas e empresas de Pequeno Porte, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), é uma Sociedade Empresaria Limitada, tendo como objeto social: CNAE: 46.44-3-01- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.18-4-01 –Representantes comercias e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria; 46.45-1-01 – Comercio atacadista de instrumentos e materias para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios; 46.45-1-03- Comercio atacadista de produtos odontológicos; 46.47-8-01 – Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria; 46.49-4-08- Comercio atacadista de produtos de hygiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.64-8-00-Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas;47.51-2-01-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica; 47.53-9-00- Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; 47.54-7-01-Comercio varejista de moveis; 47.55-5-03 – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;47.73-3-00-Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos;47.81-4-00-Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios; 47.89-0-05-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89-0-07- Comercio varejista de equipamentos para escritorio; 49.30-2-02Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional, com início de atividades em 20/07/1989.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Comercio de atacadista de medicamentos e drogas de uso homano.

Estão registrados ao custo das vendas, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa tem empréstimo e financiamento.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

FOLHA 403
Nº PROCESSO 279/2024

O capital social é de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando as seguintes composição: ARIOSTON LIMA MIRANDA tem 100% do Capital Social

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui imóveis contabilizados como propriedade para investimento

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Bacabal - MA, 31 de Dezembro 2023.

Arioston Lima Miranda
CPF 900.756.923-68
Titular

Claudia Alves Carvalho
CPF 994.851.923-04
CRC/PI 011879/0-5
Contadora

FOLHAS 404
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 90075692368 | ARIOSTON LIMA MIRANDA |
| 99485192304 | CLAUDIA ALVES CARVALHO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2024 13:35 SOB Nº 20240151011.
PROTOCOLO: 240151011 DE 01/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401502220. CNPJ DA SEDE: 23693328000136.
NIRE: 21600197716. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2024.
MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS 405
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Bacabal, 31/12/2023

ARIOSTON LIMA MIRANDA
Administrador, Sócio
CPF 900.756.923-68

CLAUDIA ALVES CARVALHO
CONTADOR
CRC/MA 011879

FOLHAS 406
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 90075692368 | ARIOSTON LIMA MIRANDA |
| 99485192304 | CLAUDIA ALVES CARVALHO |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/01/2024 09:23 SOB Nº 20240113772.
PROTOCOLO: 240113772 DE 24/01/2024. NIRE: 21600197716.
MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

FOLHA 407
Nº PROCESSO 219/2024
Assinatura
JUCEMA

**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**
**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12401156489 em 26/01/2024, protocolo 240113772. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| Número de Registro: | 21600197716 |
| CNPJ: | 23693328000136 |
| Munícipio: | Bacabal |

| Identificação de Livro Digital | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 2 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2023 - 31/12/2023 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|---|---|---|
| 90075692368 | ARIOSTON LIMA MIRANDA | |
| 99485192304 | CLAUDIA ALVES CARVALHO | MA011879 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/01/2024 09:23 SOB Nº 20240113772.
PROTOCOLO: 240113772 DE 24/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12401156489. NIRE: 21600197716.
MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS 408
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
## 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/12/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**
23.693.328/0001-36

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/12/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.CY8G.E9E4.2HBR.X4CT.X1DS**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

FOLHAS 409
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Central de Mandados de Bacabal

CERTJUDONE-CMANDBAC - 3342024
Código de validação: 010554FB40

Número da guia: 24050801001987644.

## CERTIDÃO - FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL(60 DIAS)

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, Sociedade Empresária Limitada, com nome fantasia "MULTIPLA DISTRIBUIDORA", inscrita no CNPJ Nº 23.693.328/0001-36, estabelecida na Rua TEIXEIRA FREITAS, N° 2171, LETRA A, RAMAL, Bacabal/MA.**

**CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Juiz Deusimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 27 de Novembro de 2024.

**OBSERVAÇÕES:**
**1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).**
**2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.**
**3. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.**
**4. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas à Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde)**

ALINE MENDES ARAÚJO
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Central de Mandados de Bacabal
Matrícula 115790

Documento assinado. BACABAL, 27/11/2024 13:51 (ALINE MENDES ARAÚJO)

FOLHA 400
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
**CNPJ: 23.693.328/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:32 do dia 03/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2025.
Código de controle da certidão: **9E57.7A4B.0053.1BF6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS 411
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Certificamos que** MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2403771880 |
| **NIRE 21600197716**<br>**CNPJ 23.693.328/0001-36** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status** |
| **Endereço Completo Rua TEIXEIRA FREITAS, Nº 2171, LETRA A, RAMAL - Bacabal/MA - CEP 65700-000** | |

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 223 | 20240476611 | 11/04/2024 | BALANCO |
| 223 | 20240151011 | 01/02/2024 | BALANCO |
| 904 | T2160019771 | 09/12/2022 | TRANSFORMACAO |
| 223 | 20220453187 | 05/05/2022 | BALANCO |
| 002 | 21600197716 | 22/06/2021 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 21600197716 | 22/06/2021 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 315 | 20210800283 | 16/06/2021 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 002 | 20210800275 | 16/06/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20210800275 | 16/06/2021 | OUTROS |
| 002 | 20170437825 | 03/07/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20170437825 | 03/07/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20170423646 | 22/06/2017 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20160891612 | 03/01/2017 | REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94 |
| 904 | 002 | 07/01/2013 | CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94 |
| 002 | 00000003166 | 12/07/1995 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 090 | 21200224490 | 20/07/1989 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/12/2024, às 08:32:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OFD2DKI1**.

MAC2403771880

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FOLHAS 412
PROCESSO 279/2024
Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.693.328/0001-36
**Razão Social:** MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDIKCAMENTOS EIRELI
**Endereço:** R TEIXEIRA FREITAS 2171 A / RAMAL / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**08/12/2024 a 06/01/2025

**Certificação Número:** 2024120800390266135389

Informação obtida em 09/12/2024 09:48:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOLHA 413
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.693.328/0001-36
**Razão Social:** MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDIKCAMENTOS EIRELI
**Endereço:** R TEIXEIRA FREITAS 2171 A / RAMAL / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**08/12/2024 a 06/01/2025

**Certificação Número:** 2024120800390266135389

Informação obtida em 09/12/2024 09:48:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOLHAS 414
Nº PROCESSO 2769/2024
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

# CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-4075624-6BBM

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

**Nome / Razão Social:**
MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**Cpf / Cnpj:**
23.693.328/0001-36

**Nome fantasia / Ocupante:**
MULTIPLA DISTRIBUIDORA

**Ramo de Atividade:**
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

**ATC(m²):** 368,14 **Nº Pav:** 2

**Endereço:**
R TEIXEIRA FREITAS

**Bairro:**
RAMAL

**Cidade:**
BACABAL

**Número:**
2171

**Uf**
MA

## 2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

## 3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

## 4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

## 5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

## 6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sitema no âmbito do CBMMA

## 8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no ambito do CBMMA.

## 9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

## 10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

## 11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações eletricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

## 12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo de comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
b. houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração de Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Nº 42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

## 13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artifo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documeto deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

**Data/Emissão:** 30/10/2024
**Analista:** HALYM PHILIPE MANDU MAIA

**Código de validação.**

CA-4075624-6BBM
A validade deste documento pode ser confirmada em https://cbm.ssp.ma.gov.br

HALYM PHILIPE MANDU MAIA
CHEFE DO DOAT

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

FOLHAS 415
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



# Proposta Readequada

## Dados Gerais

| Ente Público | Nº Processo | Nº Pregão |
|---|---|---|
| Prefeitura Municipal de São Domingo do Maranhão | 279/2024 | 012/2024 |

## Dados do Fornecedor

| CNPJ | Razão Social | Nome Fantasia |
|---|---|---|
| 23.693.328/0001-36 | MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |

| CEP | Endereço |
|---|---|
| 65700-000 | RUA TEIXEIRA FREITAS, 2171A |

| Bairro | Cidade / UF |
|---|---|
| RAMAL | Bacabal / MA |

| Nome Representante | Cargo | E-mail | Telefone |
|---|---|---|---|
| ARIOSTON LIMA MIRANDA | | multipladistribuidora.licitacao@outlook.com | (99) 98101-2482 |

| ME/EPP/COOP | Envio da Proposta |
|---|---|
| Sim | 11/12/2024 16:32:32 |

## Documentos

| Link |
|---|
| AFE_-_ANVISA_CORRELATOS-_MULTIPLA |
| AFE_-_ANVISA_MEDICAMENTOS_-_MULTIPLA |
| ALVARA_MULTIPLA_-_AUTORIZACAO_VIGILANCIA_SANITARIO_2024 |
| ALVARA_MULTIPLA_2024 |
| ANEXO_IV_-_DECLARACAO_CONSOLIDADA |
| ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_MULTIPLA_-_TR |
| BALANCO_MULTIPLA_2022 |
| BALANCO_MULTIPLA_2023 |
| CERTIDAO_-_FALENCIA_E_CERT._FEDERAL_08.01.2025 |
| CERTIDAO_-_FALENCIA_E_CONCORDATA_26-01-2025 |
| CERTIDAO_DE_DEBITOS_FEDERAIS_E_A_DIVIDA_ATIVA_DA_UNIAO_30-01-2025 |
| CERTIDAO_ESPECIFICA_12.2024 |
| CERTIDAO_FGTS_06_-01-2025 |
| CERTIDAO_SIMPLIFICADA_12.2024 |
| CERTIFICADO_DO_BOMBEIRO_2024 |
| CNH_ORIOSTON_LIMA_MIRANDA |

| |
|---|
| CNPJ_MULTIPLA_DISTRIBUIDORA_12.2024 |
| CONTADOR_CERTIDAO_DE_HABILITACAO_PROFISSIONAL_05-03-2025 |
| CONTRATO_DE_LOCACAO_MULTIPLA |
| CONTRATO_SOCIAL_MULTIPLA |
| CRC_-_Certificado_de_Registro_Cadastral_do_SICAF_12.2024 |
| CRF_MULTIPLA_-_CONSELHO_REGIONAL_DE_FARMACIA_2024 |
| ESTADUAL_CERTIDAO_23-01-2025 |
| ESTADUAL_CERTIDAO_ATIVA_02-01-2025 |
| FICHA_CADASTRAL_DO_CONTRIBUINTE_MULTIPLA |
| INSCRICAO_ESTADUAL_MULTIPLA |
| INSCRICAO_MUNICIPAL_MULTIPLA |
| MUNICIPAL_CERTIDAO_24-01-2025 |
| MUNICIPAL_CERTIDAO_ATIVA_24-01-2025 |
| SIMPLES_NACIONAL_-_CONSULTA_OPTANTE |
| SINTEGRA_MULTIPLA_-_12._2024 |
| TRABALHISTA_CERTIDAO_07-04-2025 |
| ANEXO_III_-_PROPOSTA_INICIAL_SAO_DOMINGOS_012.2024 |
| ANEXO_III_PROPOSTA_READEQUADA_-_SAO_DOMINGOS_012.2024 |

## Lotes e Itens

**Lote 2 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACEBROFILINA ADULTO XRP**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 2 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACEBROFILINA ADULTO XRP | 3.000,00 | 6,84 | R$ 4,45 |
| **Marca:** CIMED **Fabricante:** CIMED | | **Modelo:** 143810131 | |
| **Valor Total** | | | R$ 13,350.00 |

**Lote 4 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACEBROFILINA INFANTIL XRP**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 4 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACEBROFILINA INFANTIL XRP | 3.000,00 | 10,39 | R$ 6,75 |
| **Marca:** CIMED **Fabricante:** CIMED | | **Modelo:** 143810131 | |
| **Valor Total** | | | R$ 20,250.00 |

**Lote 6 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACEBROFILINA INFANTIL XRP**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 6 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACEBROFILINA INFANTIL XRP | 2.000,00 | 10,39 | R$ 6,75 |

FOLHAS 417
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| | | | |
|---|---|---|---|
| **Marca:** CIMED | **Fabricante:** CIMED | **Modelo:** 143810131 | |
| **Valor Total** | | | R$ 13,500.00 |

**Lote 8 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACETILCISTEINA XRP ADULTO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 8 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACETILCISTEINA XRP ADULTO | 2.000,00 | 8,76 | R$ 5,69 |
| **Marca:** GERMED **Fabricante:** GERMED | | **Modelo:** 105830972 | |
| **Valor Total** | | | R$ 11,380.00 |

**Lote 10 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACETILCISTEINA XRP INFANTIL**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 10 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACETILCISTEINA XRP INFANTIL | 2.000,00 | 9,66 | R$ 6,28 |
| **Marca:** GERMED **Fabricante:** GERMED | | **Modelo:** 105830972 | |
| **Valor Total** | | | R$ 12,560.00 |

**Lote 11 - ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 11 - ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO | 9.600,00 | 0,25 | R$ 0,16 |
| **Marca:** PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB | | **Modelo:** 141070097 | |
| **Valor Total** | | | R$ 1,536.00 |

**Lote 12 - ACIDO ASCORBICO 200MG/20ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 12 - ACIDO ASCORBICO 200MG/20ML | 12.000,00 | 1,89 | R$ 1,22 |
| **Marca:** FARMACE **Fabricante:** FARMACE | | **Modelo:** 110850028 | |
| **Valor Total** | | | R$ 14,640.00 |

**Lote 15 - ACIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5MG**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 15 - ACIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5MG | 400.000,00 | 0,04 | R$ 0,03 |
| **Marca:** NATULAB **Fabricante:** NATULAB | | **Modelo:** 138410050 | |
| **Valor Total** | | | R$ 12,000.00 |

**Lote 16 - ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 16 - ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO | 30.000,00 | 0,47 | R$ 0,30 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Marca:** CIMED | **Fabricante:** CIMED | **Modelo:** 143810187 | |
| **Valor Total** | | | R$ 9,000.00 |

**Lote 17 - ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 17 - ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML | 20.000,00 | 1,07 | R$ 0,69 |
| **Marca:** PRATI | **Fabricante:** PRATI | **Modelo:** 125680029 | |
| **Valor Total** | | | R$ 13,800.00 |

**Lote 19 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMBOXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 19 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMBOXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML | 10.000,00 | 2,90 | R$ 1,88 |
| **Marca:** NATULAB | **Fabricante:** NATULAB | **Modelo:** 138410023 | |
| **Valor Total** | | | R$ 18,800.00 |

**Lote 20 - AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 20 - AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML | 10.000,00 | 3,50 | R$ 2,27 |
| **Marca:** NATULAB | **Fabricante:** NATULAB | **Modelo:** 138410023 | |
| **Valor Total** | | | R$ 22,700.00 |

**Lote 22 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 22 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | 4.000,00 | 5,12 | R$ 3,33 |
| **Marca:** EUROFARMA | **Fabricante:** EUROFARMA | **Modelo:** 100430727 | |
| **Valor Total** | | | R$ 13,320.00 |

**Lote 23 - AMOXICILINA 500MG CAPSULA**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 23 - AMOXICILINA 500MG CAPSULA | 80.000,00 | 0,25 | R$ 0,16 |
| **Marca:** UNICHEM | **Fabricante:** UNICHEM | **Modelo:** 156490003 | |
| **Valor Total** | | | R$ 12,800.00 |

**Lote 25 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 25 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | 3.000,00 | 7,00 | R$ 4,55 |
| **Marca:** PRATI | **Fabricante:** PRATI | **Modelo:** 125680144 | |
| **Valor Total** | | | R$ 13,650.00 |

**Lote 30 - ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 30 - ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO | 160.000,00 | 0,10 | R$ 0,06 |
| **Marca:** SANOFI | **Fabricante:** SANOFI | **Modelo:** 183260136 | |
| **Valor Total** | | | R$ 9,600.00 |

**Lote 32 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 32 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | 16.000,00 | 1,25 | R$ 0,81 |
| **Marca:** PHARLAB | **Fabricante:** PHARLAB | **Modelo:** 141070610 | |
| **Valor Total** | | | R$ 12,960.00 |

**Lote 33 - AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 33 - AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | 15.000,00 | 1,25 | R$ 0,81 |
| **Marca:** PHARLAB | **Fabricante:** PHARLAB | **Modelo:** 141070610 | |
| **Valor Total** | | | R$ 12,150.00 |

**Lote 35 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICINA PÓ/ 40MG/15ML/600MG SUSPENSÃO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 35 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICINA PÓ/ 40MG/15ML/600MG SUSPENSÃO | 3.000,00 | 7,63 | R$ 4,95 |
| **Marca:** PHARLAB | **Fabricante:** PHARLAB | **Modelo:** 141070610 | |
| **Valor Total** | | | R$ 14,850.00 |

**Lote 37 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BENZOATO DE BENZILA 25% / 60ML EMULSÃO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 37 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BENZOATO DE BENZILA 25% / 60ML EMULSÃO | 3.000,00 | 5,86 | R$ 3,80 |
| **Marca:** IFAL | **Fabricante:** IFAL | **Modelo:** 135310021 | |
| **Valor Total** | | | R$ 11,400.00 |

| Lote 39 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BEROTEC (BROM. DE FENOTEROL) 5MGML FR 20 ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 39 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BEROTEC (BROM. DE FENOTEROL) 5MGML FR 20 ML | | 2.000,00 | 11,45 | R$ 7,44 |
| **Marca:** HIPOLABOR | **Fabricante:** HIPOLABOR | | **Modelo:** 113430164 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 14,880.00 |

| Lote 40 - BROMETO DE IPRATRÓPIO (ATROVENT) 25MGML SOL, INL. FR 20 ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 40 - BROMETO DE IPRATRÓPIO (ATROVENT) 25MGML SOL, INL. FR 20 ML | | 6.000,00 | 1,66 | R$ 1,07 |
| **Marca:** TEUTO | **Fabricante:** TEUTO | | **Modelo:** 103700466 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 6,420.00 |

| Lote 41 - CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 41 - CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO | | 500.000,00 | 0,04 | R$ 0,03 |
| **Marca:** PHARLAB | **Fabricante:** PHARLAB | | **Modelo:** 141070100 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 15,000.00 |

| Lote 43 - CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 43 - CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO | | 50.000,00 | 0,96 | R$ 0,62 |
| **Marca:** CIMED | **Fabricante:** CIMED | | **Modelo:** 143810191 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 31,000.00 |

| Lote 45 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ PSUSP. ORAL FR 60ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 45 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ PSUSP. ORAL FR 60ML | | 2.000,00 | 15,87 | R$ 10,30 |
| **Marca:** ABL | **Fabricante:** ABL | | **Modelo:** 155620022 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 20,600.00 |

| Lote 47 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ PSUSP. ORAL FR 60ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 47 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ PSUSP. ORAL FR 60ML | | 3.000,00 | 15,87 | R$ 10,31 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Marca:** ABL | **Fabricante:** ABL | **Modelo:** 155620022 | |
| **Valor Total** | | | R$ 30,930.00 |

**Lote 49 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 49 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO | 4.000,00 | 4,45 | R$ 2,89 |
| **Marca:** SANOFI | **Fabricante:** SANOFI | **Modelo:** 183260093 | |
| **Valor Total** | | | R$ 11,560.00 |

**Lote 51 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CETOCONAZOL 20MG CREME 30G**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 51 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CETOCONAZOL 20MG CREME 30G | 4.000,00 | 4,45 | R$ 2,89 |
| **Marca:** E.M.S | **Fabricante:** E.M.S | **Modelo:** 102350442 | |
| **Valor Total** | | | R$ 11,560.00 |

**Lote 52 - CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 52 - CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO | 40.000,00 | 0,44 | R$ 0,28 |
| **Marca:** TEUTO | **Fabricante:** TEUTO | **Modelo:** 103700402 | |
| **Valor Total** | | | R$ 11,200.00 |

**Lote 54 - CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 54 - CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO | 50.000,00 | 0,66 | R$ 0,42 |
| **Marca:** MEDQUIMICA | **Fabricante:** MEDQUIMICA | **Modelo:** 109170075 | |
| **Valor Total** | | | R$ 21,000.00 |

**Lote 56 - COMPLEXO B POLIVITAMINAS (B1,B2,B3,B6,B12) 100ML SUSPENSAO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 56 - COMPLEXO B POLIVITAMINAS (B1,B2,B3,B6,B12) 100ML SUSPENSAO | 10.000,00 | 3,74 | R$ 2,43 |
| **Marca:** NATULAB | **Fabricante:** NATULAB | **Modelo:** 138410051 | |
| **Valor Total** | | | R$ 24,300.00 |

**Lote 58 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML SOLUÇÃO ORAL**

| Item - Descrição | | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|---|
| 58 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML SOLUÇÃO ORAL | | 10.000,00 | 2,95 | R$ 1,91 |
| **Marca:** E.M.S | **Fabricante:** E.M.S | | **Modelo:** 102350515 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 19,100.00 |

**Lote 59 - DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL**

| Item - Descrição | | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|---|
| 59 - DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL | | 10.000,00 | 2,40 | R$ 1,55 |
| **Marca:** TEUTO | **Fabricante:** TEUTO | | **Modelo:** 103700309 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 15,500.00 |

**Lote 63 - DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|---|
| 63 - DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO | | 50.000,00 | 0,27 | R$ 0,17 |
| **Marca:** PHARLAB | **Fabricante:** PHARLAB | | **Modelo:** 141070059 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 8,500.00 |

**Lote 64 - DIMETICONA GOTAS 500MG FR 10ML**

| Item - Descrição | | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|---|
| 64 - DIMETICONA GOTAS 500MG FR 10ML | | 10.000,00 | 1,60 | R$ 1,03 |
| **Marca:** PRATI | **Fabricante:** PRATI | | **Modelo:** 125680137 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 10,300.00 |

**Lote 65 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLIGUINAL**

| Item - Descrição | | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|---|
| 65 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLIGUINAL | | 10.000,00 | 0,42 | R$ 0,27 |
| **Marca:** EMS | **Fabricante:** EMS | | **Modelo:** 135690015 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 2,700.00 |

**Lote 66 - DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|---|
| 66 - DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG COMPRIMIDO | | 200.000,00 | 0,15 | R$ 0,09 |
| **Marca:** MULTILAB | **Fabricante:** MULTILAB | | **Modelo:** 118190309 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 18,000.00 |

**Lote 68 - ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|---|
| 68 - ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO | | 30.000,00 | 0,07 | R$ 0,04 |
| **Marca:** BELFAR | **Fabricante:** BELFAR | | **Modelo:** 105710158 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 1,200.00 |

**Lote 69 - ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|---|
| 69 - ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO | | 300.000,00 | 0,07 | R$ 0,04 |
| **Marca:** PHARLAB | **Fabricante:** PHARLAB | | **Modelo:** 141070095 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 12,000.00 |

**Lote 70 - ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|---|
| 70 - ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO | | 300.000,00 | 0,16 | R$ 0,10 |
| **Marca:** PHARLAB | **Fabricante:** PHARLAB | | **Modelo:** 141070095 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 30,000.00 |

**Lote 71 - ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|---|
| 71 - ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | | 10.000,00 | 0,70 | R$ 0,45 |
| **Marca:** PRATI | **Fabricante:** PRATI | | **Modelo:** 125680208 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 4,500.00 |

**Lote 72 - ERITROMICINA 50MG/ 60ML SUSPENSÃO**

| Item - Descrição | | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|---|
| 72 - ERITROMICINA 50MG/ 60ML SUSPENSÃO | | 5.000,00 | 5,32 | R$ 3,46 |
| **Marca:** PRATI | **Fabricante:** PRATI | | **Modelo:** 125680089 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 17,300.00 |

**Lote 74 - FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|---|
| 74 - FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO | | 60.000,00 | 0,07 | R$ 0,04 |
| **Marca:** CIMED | **Fabricante:** CIMED | | **Modelo:** 143810267 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 2,400.00 |

**Lote 75 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 75 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO | 500.000,00 | 0,04 | R$ 0,03 |
| **Marca:** LEGRAND **Fabricante:** LEGRAND | | **Modelo:** 167730471 | |
| **Valor Total** | | | R$ 15.000,00 |

**Lote 77 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MGML SUSP.ORAL FR 100 ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 77 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MGML SUSP.ORAL FR 100 ML | 4.000,00 | 5,32 | R$ 3,45 |
| **Marca:** 1FARMA **Fabricante:** 1FARMA | | **Modelo:** 104810049 | |
| **Valor Total** | | | R$ 13.800,00 |

**Lote 78 - IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 78 - IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO | 60.000,00 | 0,13 | R$ 0,08 |
| **Marca:** TEUTO **Fabricante:** TEUTO | | **Modelo:** 103700076 | |
| **Valor Total** | | | R$ 4.800,00 |

**Lote 79 - IBUPROFENO 50MG/30ML GOTAS**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 79 - IBUPROFENO 50MG/30ML GOTAS | 8.000,00 | 2,50 | R$ 1,62 |
| **Marca:** NATULAB **Fabricante:** NATULAB | | **Modelo:** 138410033 | |
| **Valor Total** | | | R$ 12.960,00 |

**Lote 80 - IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 80 - IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO | 100.000,00 | 0,19 | R$ 0,12 |
| **Marca:** PRATI **Fabricante:** PRATI | | **Modelo:** 125680161 | |
| **Valor Total** | | | R$ 12.000,00 |

**Lote 81 - IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML FR 100ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 81 - IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML FR 100ML | 3.000,00 | 6,68 | R$ 4,34 |
| **Marca:** LAQFA **Fabricante:** LAQFA | | **Modelo:** 112330050 | |
| **Valor Total** | | | R$ 13.020,00 |

| Lote 82 - IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 82 - IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO | | 70.000,00 | 0,81 | R$ 0,52 |
| **Marca:** GERMED | **Fabricante:** GERMED | | **Modelo:** 105830989 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 36,400.00 |

| Lote 83 - LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 83 - LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO | | 4.000,00 | 1,60 | R$ 1,04 |
| **Marca:** CIMED | **Fabricante:** CIMED | | **Modelo:** 143810255 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 4,160.00 |

| Lote 84 - LEVONORGESTREL 1,5MG COMPRIMIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 84 - LEVONORGESTREL 1,5MG COMPRIMIDO | | 6.000,00 | 1,56 | R$ 1,01 |
| **Marca:** CIMED | **Fabricante:** CIMED | | **Modelo:** 143810255 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 6,060.00 |

| Lote 85 - LIDOCAÍNA GEL 20MG | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 85 - LIDOCAÍNA GEL 20MG | | 8.000,00 | 5,85 | R$ 3,80 |
| **Marca:** CRISTÁLIA | **Fabricante:** CRISTÁLIA | | **Modelo:** 102980357 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 30,400.00 |

| Lote 86 - LORATADINA 10MG COMPRIMIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 86 - LORATADINA 10MG COMPRIMIDO | | 10.000,00 | 0,19 | R$ 0,12 |
| **Marca:** ACHÉ | **Fabricante:** ACHÉ | | **Modelo:** 105730624 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 1,200.00 |

| Lote 87 - LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 87 - LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML | | 5.000,00 | 3,48 | R$ 2,26 |
| **Marca:** PRATI | **Fabricante:** PRATI | | **Modelo:** 125680080 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 11,300.00 |

FOLHAS 426
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



**Lote 89 - LOZARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 89 - LOZARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO | 100.000,00 | 0,38 | R$ 0,24 |
| **Marca:** EMS **Fabricante:** EMS | | **Modelo:** 102350810 | |
| **Valor Total** | | | R$ 24.000,00 |

**Lote 91 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 91 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | 2.000,00 | 9,05 | R$ 5,88 |
| **Marca:** LEGRAND **Fabricante:** LEGRAND | | **Modelo:** 167730254 | |
| **Valor Total** | | | R$ 11,760.00 |

**Lote 92 - MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 92 - MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | 2.000,00 | 9,05 | R$ 5,88 |
| **Marca:** LEGRAND **Fabricante:** LEGRAND | | **Modelo:** 167730254 | |
| **Valor Total** | | | R$ 11,760.00 |

**Lote 93 - MEBENDAZOL 20MGML FR 30ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 93 - MEBENDAZOL 20MGML FR 30ML | 10.000,00 | 1,78 | R$ 1,15 |
| **Marca:** BELFAR **Fabricante:** BELFAR | | **Modelo:** 105710032 | |
| **Valor Total** | | | R$ 11,500.00 |

**Lote 94 - MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 94 - MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO | 60.000,00 | 0,32 | R$ 0,20 |
| **Marca:** BELFAR **Fabricante:** BELFAR | | **Modelo:** 105710032 | |
| **Valor Total** | | | R$ 12,000.00 |

**Lote 97 - METILDOPA 250MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 97 - METILDOPA 250MG COMPRIMIDO | 36.000,00 | 0,76 | R$ 0,49 |
| **Marca:** ASPEN **Fabricante:** ASPEN | | **Modelo:** 137640117 | |
| **Valor Total** | | | R$ 17,640.00 |

FOLHA 421
Nº PROCESSO 219/2024
Assinatura



**Lote 98 - METILDOPA 500MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 98 - METILDOPA 500MG COMPRIMIDO | 30.000,00 | 1,42 | R$ 0,92 |
| **Marca:** ASPEN **Fabricante:** ASPEN | | **Modelo:** 137640117 | |
| **Valor Total** | | | R$ 27,600.00 |

**Lote 100 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 100 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL | 2.000,00 | 8,89 | R$ 5,77 |
| **Marca:** PRATI **Fabricante:** PRATI | | **Modelo:** 125680044 | |
| **Valor Total** | | | R$ 11,540.00 |

**Lote 103 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL GEL 100MG/G 50G**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 103 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL GEL 100MG/G 50G | 3.000,00 | 6,40 | R$ 4,16 |
| **Marca:** PRATI **Fabricante:** PRATI | | **Modelo:** 125680043 | |
| **Valor Total** | | | R$ 12,480.00 |

**Lote 105 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL SUSP. 200MG5ML SUPENSÃO ORAL 120ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 105 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL SUSP. 200MG5ML SUPENSÃO ORAL 120ML | 4.000,00 | 5,08 | R$ 3,30 |
| **Marca:** TEUTO **Fabricante:** TEUTO | | **Modelo:** 103700071 | |
| **Valor Total** | | | R$ 13,200.00 |

**Lote 107 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NEOMICINA+BACITRACINA 15G POMADA**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 107 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NEOMICINA+BACITRACINA 15G POMADA | 8.800,00 | 2,85 | R$ 1,85 |
| **Marca:** PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB | | **Modelo:** 141070619 | |
| **Valor Total** | | | R$ 16,280.00 |

**Lote 108 - NIFEDIPINO 10MG**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 108 - NIFEDIPINO 10MG | 60.000,00 | 0,24 | R$ 0,15 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Marca:** MEDQUIMICA | **Fabricante:** MEDQUIMICA | **Modelo:** 109170034 | |
| **Valor Total** | | | R$ 9,000.00 |

**Lote 111 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 111 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML | 3.000,00 | 7,81 | R$ 5,08 |
| **Marca:** PRATI | **Fabricante:** PRATI | **Modelo:** 125680026 | |
| **Valor Total** | | | R$ 15,240.00 |

**Lote 113 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G/50G POMADA**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 113 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G/50G POMADA | 2.880,00 | 7,82 | R$ 5,08 |
| **Marca:** GREENPHARMA | **Fabricante:** GREENPHARMA | **Modelo:** 120190122 | |
| **Valor Total** | | | R$ 14,630.40 |

**Lote 115 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NITRATO DE MICONAZOL 2% / 20 MG CREME**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 115 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NITRATO DE MICONAZOL 2% / 20 MG CREME | 2.400,00 | 8,90 | R$ 5,79 |
| **Marca:** GEOLAB | **Fabricante:** GEOLAB | **Modelo:** 154230055 | |
| **Valor Total** | | | R$ 13,896.00 |

**Lote 117 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÓLEO MINERAL FR 100ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 117 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÓLEO MINERAL FR 100ML | 4.000,00 | 4,46 | R$ 2,90 |
| **Marca:** BECKMAN COULTER DO BRASIL | **Fabricante:** BECKMAN COULTER DO BRASIL | **Modelo:** 100331208 | |
| **Valor Total** | | | R$ 11,600.00 |

**Lote 118 - OMEPRAZOL 20MG CAPSULA**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 118 - OMEPRAZOL 20MG CAPSULA | 140.000,00 | 0,10 | R$ 0,06 |
| **Marca:** CIFARMA | **Fabricante:** CIFARMA | **Modelo:** 115600184 | |
| **Valor Total** | | | R$ 8,400.00 |

**Lote 119 - PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 119 - PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO | 50.000,00 | 0,15 | R$ 0,09 |
| **Marca:** PRATI **Fabricante:** PRATI | | **Modelo:** 125680050 | |
| **Valor Total** | | | R$ 4,500.00 |

**Lote 120 - PARACETAMOL 200MG FR 10ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 120 - PARACETAMOL 200MG FR 10ML | 20.000,00 | 1,42 | R$ 0,92 |
| **Marca:** THEODORO F SOBRAL **Fabricante:** THEODORO F SOBRAL | | **Modelo:** 109630049 | |
| **Valor Total** | | | R$ 18,400.00 |

**Lote 123 - PERMETRINA LOÇÃO (1%)10MG/60ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 123 - PERMETRINA LOÇÃO (1%)10MG/60ML | 1.000,00 | 2,28 | R$ 1,48 |
| **Marca:** PRATI **Fabricante:** PRATI | | **Modelo:** 125680240 | |
| **Valor Total** | | | R$ 1,480.00 |

**Lote 124 - PREDINISONA 5MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 124 - PREDINISONA 5MG COMPRIMIDO | 70.000,00 | 0,18 | R$ 0,11 |
| **Marca:** VITAMEDIC **Fabricante:** VITAMEDIC | | **Modelo:** 103920176 | |
| **Valor Total** | | | R$ 7,700.00 |

**Lote 125 - PREDNISONA 20MG COM PRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 125 - PREDNISONA 20MG COM PRIMIDO | 70.000,00 | 0,16 | R$ 0,10 |
| **Marca:** VITAMEDIC **Fabricante:** VITAMEDIC | | **Modelo:** 103920176 | |
| **Valor Total** | | | R$ 7,000.00 |

**Lote 127 - SAIS P HIDRATAÇÃO PÓ P SUL. ORAL**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 127 - SAIS P HIDRATAÇÃO PÓ P SUL. ORAL | 20.000,00 | 2,00 | R$ 1,29 |
| **Marca:** NATULAB **Fabricante:** NATULAB | | **Modelo:** 138410049 | |
| **Valor Total** | | | R$ 25,800.00 |

**Lote 128 - SALBUTAMOL XAROPE FR 120 ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 128 - SALBUTAMOL XAROPE FR 120 ML | 5.000,00 | 2,12 | R$ 1,37 |
| **Marca:** FARMACE **Fabricante:** FARMACE | | **Modelo:** 110850033 | |
| **Valor Total** | | | R$ 6,850.00 |

**Lote 130 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 130 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO | 16.000,00 | 1,31 | R$ 0,85 |
| **Marca:** VITAMEDIC **Fabricante:** VITAMEDIC | | **Modelo:** 103920107 | |
| **Valor Total** | | | R$ 13,600.00 |

**Lote 133 - SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 133 - SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO | 50.000,00 | 0,22 | R$ 0,14 |
| **Marca:** LABORATÓRIO GLOBO **Fabricante:** LABORATÓRIO GLOBO | | **Modelo:** 105350185 | |
| **Valor Total** | | | R$ 7,000.00 |

**Lote 135 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SULF.TRIMETRO. 40+80MGML SUSPENSÃO ORAL FR 100ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 135 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SULF.TRIMETRO. 40+80MGML SUSPENSÃO ORAL FR 100ML | 1.600,00 | 12,56 | R$ 8,16 |
| **Marca:** VITAMEDIC **Fabricante:** VITAMEDIC | | **Modelo:** 103920170 | |
| **Valor Total** | | | R$ 13,056.00 |

**Lote 137 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SULFA+TRIMETROPINA 400MG+,TRIMETROPINA00+ 80MG COMPRIMIDO**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 137 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SULFA+TRIMETROPINA 400MG+,TRIMETROPINA00+ 80MG COMPRIMIDO | 17.000,00 | 0,97 | R$ 0,63 |
| **Marca:** VITAMEDIC **Fabricante:** VITAMEDIC | | **Modelo:** 103920169 | |
| **Valor Total** | | | R$ 10,710.00 |

**Lote 138 - SULFADIAZINA DE PRATA(1%) 10MG/ 30G CREME**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 138 - SULFADIAZINA DE PRATA(1%) 10MG/ 30G CREME | 10.000,00 | 4,79 | R$ 3,15 |
| **Marca:** PRATI **Fabricante:** PRATI | | **Modelo:** 125680037 | |

| Valor Total | | | R$ 31,500.00 |
|---|---|---|---|

**Lote 140 - SULFATO FERROSO LÍQUIDO (5MG/ ML DE FFERRO ELEMENTAR )25MG/ML/100ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 140 - SULFATO FERROSO LÍQUIDO (5MG/ ML DE FFERRO ELEMENTAR )25MG/ML/100ML | 10.000,00 | 4,35 | R$ 2,82 |
| **Marca:** NATULAB **Fabricante:** NATULAB | | **Modelo:** 138410004 | |
| **Valor Total** | | | R$ 28,200.00 |

**Lote 141 - ACIDO ASCORBICO INJ. AMPOLA 5 ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 141 - ACIDO ASCORBICO INJ. AMPOLA 5 ML | 20.000,00 | 1,38 | R$ 0,89 |
| **Marca:** FARMACE **Fabricante:** FARMACE | | **Modelo:** 110850028 | |
| **Valor Total** | | | R$ 17,800.00 |

**Lote 142 - ACIDO TRANEXAMICO INJET. (TRASAMIM) 50MG/3ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 142 - ACIDO TRANEXAMICO INJET. (TRASAMIM) 50MG/3ML | 3.600,00 | 5,20 | R$ 3,37 |
| **Marca:** HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR | | **Modelo:** 113430186 | |
| **Valor Total** | | | R$ 12,132.00 |

**Lote 143 - ADENALINA INJ. 1MGML AMPOLA 1 ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 143 - ADENALINA INJ. 1MGML AMPOLA 1 ML | 2.000,00 | 2,43 | R$ 1,57 |
| **Marca:** HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR | | **Modelo:** 113430001 | |
| **Valor Total** | | | R$ 3,140.00 |

**Lote 144 - AMICACINA INJ. 250MGML AMPOLA 2 ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 144 - AMICACINA INJ. 250MGML AMPOLA 2 ML | 1.400,00 | 6,27 | R$ 4,07 |
| **Marca:** TEUTO **Fabricante:** TEUTO | | **Modelo:** 103700297 | |
| **Valor Total** | | | R$ 5,698.00 |

**Lote 146 - AMPICILINA 1G INJ AMPOLA+DILUENTE AMPOLA 3 ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 146 - AMPICILINA 1G INJ AMPOLA+DILUENTE AMPOLA 3 ML | 4.000,00 | 6,34 | R$ 4,12 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Marca:** TEUTO | **Fabricante:** TEUTO | **Modelo:** 103700299 | |
| **Valor Total** | | | R$ 16,480.00 |

**Lote 147 - AMPICILINA 500MG AMPOLA S/ DILUENTE AMPOLA 3 ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 147 - AMPICILINA 500MG AMPOLA S/ DILUENTE AMPOLA 3 ML | 3.000,00 | 6,07 | R$ 3,95 |
| **Marca:** TEUTO | **Fabricante:** TEUTO | **Modelo:** 103700299 | |
| **Valor Total** | | | R$ 11,850.00 |

**Lote 149 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI INJETAVEL**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 149 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI INJETAVEL | 3.000,00 | 6,78 | R$ 4,40 |
| **Marca:** TEUTO | **Fabricante:** TEUTO | **Modelo:** 103700100 | |
| **Valor Total** | | | R$ 13,200.00 |

**Lote 151 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 151 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL | 3.000,00 | 7,08 | R$ 4,60 |
| **Marca:** TEUTO | **Fabricante:** TEUTO | **Modelo:** 103700100 | |
| **Valor Total** | | | R$ 13,800.00 |

**Lote 153 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 153 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL | 2.000,00 | 14,62 | R$ 9,50 |
| **Marca:** BLAU | **Fabricante:** BLAU | **Modelo:** 116370108 | |
| **Valor Total** | | | R$ 19,000.00 |

**Lote 154 - BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 400.000UI INJ.**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 154 - BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 400.000UI INJ. | 10.000,00 | 6,08 | R$ 3,95 |
| **Marca:** BLAU | **Fabricante:** BLAU | **Modelo:** 1016377 | |
| **Valor Total** | | | R$ 39,500.00 |

**Lote 155 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 155 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML | 5.000,00 | 1,07 | R$ 0,69 |
| **Marca:** Samtec Biotecnologia **Fabricante:** Samtec Biotecnologia **Modelo:** 155920003 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 3,450.00 |

**Lote 156 - BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ.C/DIPIRONA AMPOLA 5 ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 156 - BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ.C/DIPIRONA AMPOLA 5 ML | 14.000,00 | 1,95 | R$ 1,26 |
| **Marca:** HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** 113430121 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 17,640.00 |

**Lote 157 - BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20MGML FR 30ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 157 - BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20MGML FR 30ML | 2.000,00 | 6,35 | R$ 4,12 |
| **Marca:** NATULAB **Fabricante:** NATULAB **Modelo:** 138410068 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 8,240.00 |

**Lote 158 - BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ. SIMPLES AMPOLA 1 ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 158 - BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ. SIMPLES AMPOLA 1 ML | 10.000,00 | 1,95 | R$ 1,26 |
| **Marca:** FARMACE **Fabricante:** FARMACE **Modelo:** 110850043 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 12,600.00 |

**Lote 159 - BROMOPRIDA INJ. 10MG/ML AMPOLA 2ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 159 - BROMOPRIDA INJ. 10MG/ML AMPOLA 2ML | 10.000,00 | 2,03 | R$ 1,31 |
| **Marca:** FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS **Modelo:** 100410182 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 13,100.00 |

**Lote 161 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFALOTINA 1G INJETÁVEL SEM DILUENTE**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 161 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFALOTINA 1G INJETÁVEL SEM DILUENTE | 4.000,00 | 5,07 | R$ 3,29 |
| **Marca:** BLAU **Fabricante:** BLAU **Modelo:** 116370181 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 13,160.00 |

| Lote 163 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFTRIAXONA 1G IM INJETÁVEL | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 163 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFTRIAXONA 1G IM INJETÁVEL | | 4.000,00 | 6,30 | R$ 4,09 |
| **Marca:** EUROFARMA | **Fabricante:** EUROFARMA | | **Modelo:** 100430710 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 16,360.00 |

| Lote 164 - CIMETIDINA INJ. 150MGML AMPOLA 2 ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 164 - CIMETIDINA INJ. 150MGML AMPOLA 2 ML | | 20.000,00 | 1,35 | R$ 0,87 |
| **Marca:** HYPOFARMA | **Fabricante:** HYPOFARMA | | **Modelo:** 103870025 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 17,400.00 |

| Lote 165 - CLINDAMICINA 600MG AMPOLA 4ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 165 - CLINDAMICINA 600MG AMPOLA 4ML | | 20.000,00 | 3,45 | R$ 2,24 |
| **Marca:** HIPOLABOR | **Fabricante:** HIPOLABOR | | **Modelo:** 113430103 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 44,800.00 |

| Lote 167 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CLIRODRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETÁVEL | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 167 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CLIRODRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETÁVEL | | 1.000,00 | 16,39 | R$ 10,65 |
| **Marca:** HYPOFARMA | **Fabricante:** HYPOFARMA | | **Modelo:** 103870041 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 10,650.00 |

| Lote 168 - CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 168 - CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | | 5.000,00 | 3,65 | R$ 2,37 |
| **Marca:** FRESENIUS | **Fabricante:** FRESENIUS | | **Modelo:** 100410201 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 11,850.00 |

| Lote 169 - CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 169 - CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML | | 10.000,00 | 0,41 | R$ 0,26 |
| **Marca:** Samtec Biotecnologia | **Fabricante:** Samtec Biotecnologia | | **Modelo:** 155920001 | |

| Valor Total | | | R$ 2,600.00 |
|---|---|---|---|

**Lote 170 - CLORETO DE SÓDIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 170 - CLORETO DE SÓDIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML | 10.000,00 | 0,45 | R$ 0,29 |
| **Marca:** Samtec Biotecnologia **Fabricante:** Samtec Biotecnologia **Modelo:** 155920004 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 2,900.00 |

**Lote 181 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 181 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML | 8.000,00 | 3,47 | R$ 2,25 |
| **Marca:** NOVARTIS **Fabricante:** NOVARTIS **Modelo:** 100680060 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 18,000.00 |

**Lote 182 - DIMENIDRINATO (DRAMIN )INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 1 ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 182 - DIMENIDRINATO (DRAMIN )INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 1 ML | 5.000,00 | 5,66 | R$ 3,67 |
| **Marca:** TAKEDA **Fabricante:** TAKEDA **Modelo:** 106390242 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 18,350.00 |

**Lote 184 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 184 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML | 13.000,00 | 1,37 | R$ 0,88 |
| **Marca:** TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** 103700470 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 11,440.00 |

**Lote 186 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ENOXAPARINA SODICA 20MG AMPOLA**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 186 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ENOXAPARINA SODICA 20MG AMPOLA | 2.000,00 | 14,59 | R$ 9,48 |
| **Marca:** SANOFI **Fabricante:** SANOFI **Modelo:** 183260336 | | | |
| **Valor Total** | | | R$ 18,960.00 |

**Lote 187 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ENOXAPARINA SODICA 40MG AMPOLA**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 187 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ENOXAPARINA SODICA 40MG AMPOLA | 8.000,00 | 16,38 | R$ 10,64 |
| **Marca:** SANOFI | **Fabricante:** SANOFI | **Modelo:** 183260336 | |
| **Valor Total** | | | R$ 85,120.00 |

**Lote 188 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ENOXAPARINA SODICA 40MG AMPOLA**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 188 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ENOXAPARINA SODICA 40MG AMPOLA | 2.000,00 | 16,38 | R$ 10,64 |
| **Marca:** SANOFI | **Fabricante:** SANOFI | **Modelo:** 183260336 | |
| **Valor Total** | | | R$ 21,280.00 |

**Lote 189 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ENOXAPARINA SODICA 60MG AMPOLA**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 189 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ENOXAPARINA SODICA 60MG AMPOLA | 96.480,00 | 20,37 | R$ 13,23 |
| **Marca:** SANOFI | **Fabricante:** SANOFI | **Modelo:** 183260336 | |
| **Valor Total** | | | R$ 1,276,430.40 |

**Lote 190 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ENOXAPARINA SODICA 60MG AMPOLA**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 190 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ENOXAPARINA SODICA 60MG AMPOLA | 24.120,00 | 20,37 | R$ 13,40 |
| **Marca:** SANOFI | **Fabricante:** SANOFI | **Modelo:** 183260336 | |
| **Valor Total** | | | R$ 323,208.00 |

**Lote 191 - ERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA 2ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 191 - ERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA 2ML | 22.000,00 | 2,43 | R$ 1,58 |
| **Marca:** UNIÃO QUÍMICA | **Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA | **Modelo:** 104970126 | |
| **Valor Total** | | | R$ 34,760.00 |

**Lote 192 - ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL) 10MG INJ. AMPOLA 1 ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 192 - ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL) 10MG INJ. AMPOLA 1 ML | 22.000,00 | 1,84 | R$ 1,20 |
| **Marca:** UNIAO QUIMICA | **Fabricante:** UNIAO QUIMICA | **Modelo:** 104971220 | |
| **Valor Total** | | | R$ 26,400.00 |

FOLHAS 437
Nº PROCESSO 219/2024
Assinatura



| Lote 193 - FENERGAN (PROMETAZINA) 25MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 193 - FENERGAN (PROMETAZINA) 25MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | | 12.000,00 | 2,20 | R$ 1,42 |
| **Marca:** SANOFI | **Fabricante:** SANOFI | | **Modelo:** 183260358 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 17,040.00 |

| Lote 195 - GENTAMICINA INJETÁVEL 40MGML AMPOLA 2ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 195 - GENTAMICINA INJETÁVEL 40MGML AMPOLA 2ML | | 50.000,00 | 1,31 | R$ 0,84 |
| **Marca:** HYPOFARMA | **Fabricante:** HYPOFARMA | | **Modelo:** 103870045 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 42,000.00 |

| Lote 199 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - GENTAMICINA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 199 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - GENTAMICINA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML | | 10.000,00 | 1,76 | R$ 1,14 |
| **Marca:** HYPOFARMA | **Fabricante:** HYPOFARMA | | **Modelo:** 103870045 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 11,400.00 |

| Lote 200 - GLICOSE 25% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 200 - GLICOSE 25% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | | 20.000,00 | 0,50 | R$ 0,32 |
| **Marca:** FRESENIUS | **Fabricante:** FRESENIUS | | **Modelo:** 100410107 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 6,400.00 |

| Lote 202 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 202 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | | 10.000,00 | 1,74 | R$ 1,13 |
| **Marca:** FRESENIUS | **Fabricante:** FRESENIUS | | **Modelo:** 100410107 | |
| **Valor Total** | | | | R$ 11,300.00 |

| Lote 204 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HEPARINA SÓDICA INJ. 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25ML | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item - Descrição** | | **Quantidade** | **Unitário Referência** | **Unitário Final** |
| 204 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HEPARINA SÓDICA INJ. 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25ML | | 4.000,00 | 7,01 | R$ 4,55 |
| **Marca:** CRISTÁLIA | **Fabricante:** CRISTÁLIA | | **Modelo:** 102980371 | |

| Valor Total | | | | R$ 18,200.00 |
|---|---|---|---|---|

**Lote 206 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 206 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML | 3.000,00 | 7,25 | R$ 4,71 |
| **Marca:** CRISTÁLIA | **Fabricante:** CRISTÁLIA | **Modelo:** 102980089 | |
| **Valor Total** | | | R$ 14,130.00 |

**Lote 208 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 208 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL | 3.000,00 | 6,30 | R$ 4,09 |
| **Marca:** UNIAO QUIMICA | **Fabricante:** UNIAO QUIMICA | **Modelo:** 104970020 | |
| **Valor Total** | | | R$ 12,270.00 |

**Lote 210 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 210 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL | 4.400,00 | 3,95 | R$ 2,56 |
| **Marca:** UNIAO QUIMICA | **Fabricante:** UNIAO QUIMICA | **Modelo:** 104970020 | |
| **Valor Total** | | | R$ 11,264.00 |

**Lote 211 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300G (MATERGAM)**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 211 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300G (MATERGAM) | 800,00 | 264,11 | R$ 171,66 |
| **Marca:** BLAU | **Fabricante:** BLAU | **Modelo:** 116370161 | |
| **Valor Total** | | | R$ 137,328.00 |

**Lote 212 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300G (MATERGAM)**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 212 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300G (MATERGAM) | 200,00 | 264,11 | R$ 171,66 |
| **Marca:** BLAU | **Fabricante:** BLAU | **Modelo:** 116370161 | |
| **Valor Total** | | | R$ 34,332.00 |

**Lote 214 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEVOFLOXACINO 500MG INJETAVEL BOLSA**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 214 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEVOFLOXACINO 500MG INJETAVEL BOLSA | 2.000,00 | 12,87 | R$ 8,36 |
| **Marca:** HALEX ISTAR | **Fabricante:** HALEX ISTAR | **Modelo:** 103110129 | |
| **Valor Total** | | | R$ 16,720.00 |

**Lote 216 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 216 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML | 2.000,00 | 8,80 | R$ 5,71 |
| **Marca:** CRISTÁLIA | **Fabricante:** CRISTÁLIA | **Modelo:** 102980072 | |
| **Valor Total** | | | R$ 11,420.00 |

**Lote 218 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FR 250ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 218 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FR 250ML | 2.000,00 | 9,17 | R$ 5,96 |
| **Marca:** JP INDUSTRIA | **Fabricante:** JP INDUSTRIA | **Modelo:** 104910012 | |
| **Valor Total** | | | R$ 11,920.00 |

**Lote 219 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL AMPOLA 2ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 219 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL AMPOLA 2ML | 20.000,00 | 0,84 | R$ 0,54 |
| **Marca:** HIPOLABOR | **Fabricante:** HIPOLABOR | **Modelo:** 113430149 | |
| **Valor Total** | | | R$ 10,800.00 |

**Lote 221 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL INJETÁVEL 0,5MG BOLSA 100ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 221 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL INJETÁVEL 0,5MG BOLSA 100ML | 3.000,00 | 6,81 | R$ 4,42 |
| **Marca:** HALEX | **Fabricante:** HALEX | **Modelo:** 103110154 | |
| **Valor Total** | | | R$ 13,260.00 |

**Lote 223 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NEOCAÍNA 0,5% INJETÁVEL FR 20ML**

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|---|---|---|
| 223 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NEOCAÍNA 0,5% INJETÁVEL FR 20ML | 3.000,00 | 6,46 | R$ 4,19 |
| **Marca:** CRISTÁLIA | **Fabricante:** CRISTÁLIA | **Modelo:** 102980053 | |

| Valor Total | R$ 12,570.00 |
|---|---|

**Valor Total do Fornecedor** ( R$ 3,737,270.80 ) OK

## Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

## Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

São Domingos do Maranhão / MA

**Impressão:** 04/02/2025 14:12:11

Ciente

FOLHA S. 442
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 37.995.908/0001-92

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18749150921455041304 4

CARTÓRIO

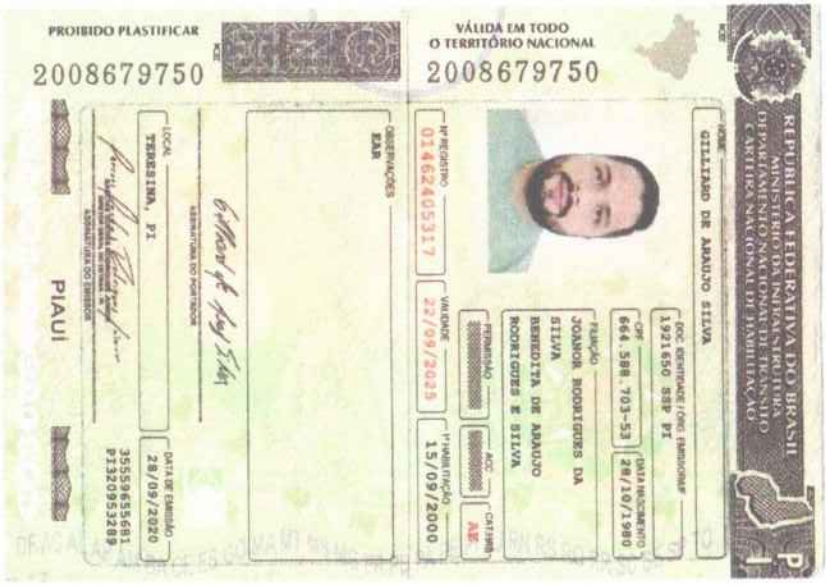
Autenticação Digital Código: 18749150921455041304 4-1
Data: 15/09/2021 09:56:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA18247-476T;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB




FOLHA 443
Nº PROCESSO 219/2021
Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 09:59:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FOLHAS 444
Nº PROCESSO 279/2024

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

JUSTIÇA ELEITORAL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR
**GILLIARD DE ARAUJO SILVA**

| DATA DE NASCIMENTO | INSCRIÇÃO | ZONA | SEÇÃO |
|---|---|---|---|
| **28/10/1980** | **029860061570** | **001** | **0369** |

| MUNICÍPIO / UF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|
| **TERESINA / PI** | **07/03/2014** |

FILIAÇÃO
**BENEDITA DE ARAUJO RABELO E SILVA**
**JOANOR RODRIGUES DA SILVA**

Assinatura

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
**W6B9.KVH8.U8OC.TMJG**

Título Eleitoral impresso às 10:21 de 08/11/2023 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

**Orientações:**

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.

- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.

FOLHAS 445
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
**664.588.703-53**

Nome
**GILLIARD DE ARAUJO SILVA**

Nascimento
**28/10/1980**

CÓDIGO DE CONTROLE
D10C.A281.00DA.86B4

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:14:59 do dia 08/11/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

FOLHA 446
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 37.995.908/0001-92<br>MATRIZ | | 06/08/2020 |

NOME EMPRESARIAL
**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| DISTRIBUIDORA R7 | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**
**45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos**
**45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R NEUSA ASSUNCAO | 741 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.633-130 | PARQUE ALVORADA | TIMON | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (86) 8822-7977 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 06/08/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/11/2024** às **09:32:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

FOLHAS 447
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **37.995.908/0001-92**<br>**MATRIZ** | | **06/08/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R NEUSA ASSUNCAO** | **741** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.633-130** | **PARQUE ALVORADA** | **TIMON** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(86) 8822-7977** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **06/08/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

*(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/11/2024** às **09:32:55** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

FOLHAS 448
Nº PROCESSO 279/2004
Assinatura

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2021 14:15:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 187491509214550413044-1
**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf8d64a0e35e3f6f0e45d8096c8455e7d56cf611680fc51f37f2fced8f48be1d5c0ac84af6aa582fe19d80924a7241f1
8c1dccbfd25deffadc880995a842b0d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

FOLHA S 449
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GILLIARD DE ARAUJO SILVA**

CPF/CNPJ: **664.588.703-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 09:10:48 do dia 25/11/2024 , com validade até o dia 25/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: NsMbU7zLcavYa9sGJGlP

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

FOLHAS 450
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.995.908/0001-92**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 09:10:09 do dia 25/11/2024 , com validade até o dia 25/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 4dNTtaP0VtwUplT6JCKm

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## DADOS ATUALIZADOS

*Dados atualizados até:* 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

*Dados da consulta:* 25/11/2024 09:11:28

## FILTROS APLICADOS:

**Busca Livre:** **664.588.703-53**

**Cadastro:** **CNEP**

Limpar filtros

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

FOLHAS 451
Nº PROCESSO 21/11/2024
Assinatura

## DADOS ATUALIZADOS

*Dados atualizados até:* 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

*Dados da consulta:* 25/11/2024 09:11:28

## FILTROS APLICADOS:

**Busca Livre:** 37.995.908/0001-92

Limpar filtros

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

FOLHAS 452
Nº PROCESSO 27/9/2024
Assinatura

FOLHAS 453
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/11/2024 às 09:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 664.588.703-53.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6744.6B51.DEEE.D169 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FOLHAS 454
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/11/2024 às 09:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.995.908/0001-92.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6744.6B3B.4D14.8147 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FOLHAS 455
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## CERTIDÃO

Requerente: **GILLIARD DE ARAUJO SILVA**

CPF: **664.588.703-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual GILLIARD DE ARAUJO SILVA, CPF 664.588.703-53, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h30min24 do dia 25/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: UDBZ.9ZS3.6HST.FD88

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

FOLHAS 456
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## CERTIDÃO

Requerente: **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: **37.995.908/0001-92**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 37.995.908/0001-92, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h31min33 do dia 25/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: N24W.PIJF.I786.TCRB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

FOLHA 457
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/11/2024 09:25:13

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **37.995.908/0001-92**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FOLHAS 458
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE

# CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **37.995.908/0001-92**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:22:57 do dia 25/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 18XR251124092257

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS 459
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **GILLIARD DE ARAUJO SILVA**
CPF/CNPJ: **664.588.703-53**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:22:11 do dia 25/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: I31J251124092211

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS 460
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GILLIARD DE ARAUJO SILVA**

CPF/CNPJ: **664.588.703-53**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:24:06 do dia 25/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: H8MR251124092406

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS 461
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GILLIARD DE ARAUJO SILVA**

CPF/CNPJ: **664.588.703-53**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:24:06 do dia 25/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: H8MR251124092406

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS 462
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GILLIARD DE ARAUJO SILVA**

CPF/CNPJ: **664.588.703-53**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:24:06 do dia 25/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: H8MR251124092406

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA 463
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.995.908/0001-92**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:23:38 do dia 25/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 7Z3G251124092338

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA 464
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **37.995.908/0001-92**

Razão Social: **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Endereço:

**RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 - PARQUE ALVORADA - 65.633-130 - Timon / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

FOLHAS 465
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | 37.995.908/0001-92 |
| Razão Social: | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| Nome Fantasia: | DISTRIBUIDORA R7 |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2025 |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA |
| MEI: | Não |
| Porte da Empresa: | Micro Empresa |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | Nada Consta |
| Impedimento de Licitar: | Nada Consta |

## Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 15/03/2025 | Automática |
| FGTS | Validade: | 11/12/2024 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 23/03/2025 | Automática |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 20/02/2025 |
| Receita Municipal | Validade: | 20/01/2025 |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



CPF: 664.XXX.XXX-53 Nome: GILLIARD DE ARAUJO SILVA

Ass: _____

FOLHA 466
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

## Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | 37.995.908/0001-92 |
| Razão Social: | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| Nome Fantasia: | DISTRIBUIDORA R7 |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado |

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**

FOLHAS 467
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | 37.995.908/0001-92 |
| Razão Social: | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| Nome Fantasia: | DISTRIBUIDORA R7 |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado |

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

FOLHAS 468
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# JUSTIÇA ELEITORAL

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

## CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **GILLIARD DE ARAUJO SILVA**

Inscrição: **0298 6006 1570** Zona: 001 Seção: 0369

Município: 12190 - TERESINA UF: PI

Data de nascimento: 28/10/1980 Domicílio desde: 20/05/2003

Filiação: - BENEDITA DE ARAUJO RABELO E SILVA
- JOANOR RODRIGUES DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): REPRESENTANTE COMERCIAL

Certidão emitida às 08:12 em 08/04/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**ID8Z.S8YI.GULA.RIO9**

FOLHAS 469
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | 37.995.908/0001-92 |
| Razão Social: | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| Nome Fantasia: | DISTRIBUIDORA R7 |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2025 |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA |
| MEI: | Não |
| Porte da Empresa: | Micro Empresa |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | Nada Consta |
| Impedimento de Licitar: | Nada Consta |

## Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 15/03/2025 | Automática |
| FGTS | Validade: | 11/12/2024 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 23/03/2025 | Automática |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 20/02/2025 |
| Receita Municipal | Validade: | 20/01/2025 |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



CPF: 664.XXX.XXX-53 Nome: GILLIARD DE ARAUJO SILVA

Ass: _____

FOLHAS 470
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

## Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | 37.995.908/0001-92 |
| Razão Social: | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| Nome Fantasia: | DISTRIBUIDORA R7 |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado |

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**

FOLHA 471
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | 37.995.908/0001-92 |
| Razão Social: | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| Nome Fantasia: | DISTRIBUIDORA R7 |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado |

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**

FOLHA 472
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



**ADITIVO Nº 02**
**R7 DISTRIBUIDORA**
**DE MEDICAMENTOS LTDA**
**CNPJ: 37.995.908/0001-92**

**GILLIARD DE ARAÚJO SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina – PI, nascido em 28/10/1980, portador da cédula de identidade RG sob o nº 1.921.650 SSP – PI e CPF/MF sob o nº 664.588.703-53, residente e domiciliado na Quadra Mocambinho – Setor A, S/N, Quadra 039, Casa 06, Mocambinho, CEP: 64010130 Teresina-PI. Único sócio componente da sociedade empresária limitada **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Neusa Assunção, nº 741, Parque Alvorada, CEP 65633-130, Timon - MA, inscrita na JUCEMA sob NIRE 2120110795-1 por despacho de 06/08/2020, inscrita no CNPJ 37.995.908/0001-92, vem por este instrumento particular alterar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I –** Neste ato o sócio resolve alterar o valor de seu capital social ora era de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para R$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais) composta em 510.000 (Quinhentas e Dez Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada, estando totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

| SÓCIO | PARTICIPAÇÃO | QUOTAS | VALOR |
|---|---|---|---|
| **GILLIARD DE ARAÚJO SILVA** | **100%** | **510.000** | **R$510.000,00** |
| **TOTAL** | **100%** | **510.000** | **R$510.000,00** |

**(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002).**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**
**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CLÁUSULA I** - A sociedade gira sob nome empresarial **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

**PARÁGRAFO ÚNICO –** Nos limites permitidos pela legislação, a sociedade utiliza como nome fantasia a expressão: **DISTRIBUIDORA R7.**

**CLÁUSULA II** - E sua sede e domicílio na **Rua Neusa Assunção, nº 741, Parque Alvorada, CEP 65633-130, Timon - MA.**

**CLÁUSULA III**- A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/2020, com prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA IV –** A sociedade explora as seguintes atividades:
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 10:26:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelí/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/187491805227583611783
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187491805227583611783-1
Data: 18/05/2022 10:15:45
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95739-RJJ3;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

**CLÁUSULA V -** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

**CLÁUSULA VI -** O capital social é de R$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais) composta em 510.000 (Quinhentas e Dez Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada, estando totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuído da seguinte forma:

| SÓCIO | PARTICIPAÇÃO | QUOTAS | VALOR |
|---|---|---|---|
| GILLIARD DE ARAÚJO SILVA | 100% | 510.000 | R$510.000,00 |
| TOTAL | 100% | 510.000 | R$510.000,00 |

**(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002).**

**CLÁUSULA VII -** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 10:26:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18749180522758361178 3
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18749180522758361178 3-2
Data: 18/05/2022 10:15:46
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95740-HNFZ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

**CLÁUSULA VIII -** A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**).

**CLÁUSULA IX -** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **GILLIARD DE ARAÚJO SILVA,** devidamente já qualificado, podendo para todos efeitos legais, assinar isoladamente, com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

**CLÁUSULA X -** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

**CLÁUSULA XI -** Poderá constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA XII -** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**).

**CLÁUSULA XIII -** No quarto mês seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002**).

**CLÁUSULA XIV-** O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 10:26:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18749180522758361178 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18749180522758361178 3-3
Data: 18/05/2022 10:15:46
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95741-V879;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**CLÁUSULA XV** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

**CLÁUSULA XVI - Fica eleito o foro da comarca de Timon – Maranhão com renúncia aos demais em caráter irrevogável,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assinam digitalmente o presente contrato em uma (01) única via, e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Timon (MA), 17 de Maio de 2022.

**GILLIARD DE ARAÚJO SILVA**
**Sócio – Administrador**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 10:26:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/187491805227583611783

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187491805227583611783-4
Data: 18/05/2022 10:15:46
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95742-2BAS;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - carto.ioc@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

FOLHA 3 476
Nº PROCESSO 219/2024
Assinatura



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 66458870353 | GILLIARD DE ARAUJO SILVA |

GILLIARD DE ARAUJO SILVA: 66458870353

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2022 10:03 SOB Nº 20220618380.
PROTOCOLO: 220618380 DE 17/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206292593. CNPJ DA SEDE: 37995908000192.
NIRE: 21201107951. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2022.
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18749180527583611783

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18749180527583611783-5
Data: 18/05/2022 10:15:46
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95743-YTPU;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 10:26:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelei/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FOLHA 477
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2022 12:36:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital**: 187491805227583611783-1 a 187491805227583611783-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6847ccb1c6c8aeeecb885316a922ca24e19d5beb21525c4b36837dd17cf7d0f1b51ccac2df4dce96b4fe4f7c178d53a58c1dccbfd25deffadc880995a842b0d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

FOLHAS 478
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **664.588.703-53**

Nome: **GILLIARD DE ARAUJO SILVA**

Data de Nascimento: **28/10/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/05/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:49:14** do dia **19/08/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BC19.3870.BBF8.BF10**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

FOLHA 479
Nº PROCESSO 219/2024
Assinatura

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| **Certificamos que** R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2403768161 |
|---|---|
| **NIRE 21201107951**<br>**CNPJ 37.995.908/0001-92** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

**Endereço Completo Rua NEUSA ASSUNCAO, Nº 741, xxxxx, PARQUE ALVORADA - Timon/MA - CEP 65633-130**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 223 | 20240529227 | 22/04/2024 | BALANCO |
| 310 | 20230926622 | 17/07/2023 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20230618618 | 10/05/2023 | BALANCO |
| 223 | 20221000968 | 15/08/2022 | BALANCO |
| 002 | 20220618380 | 17/05/2022 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20220618380 | 17/05/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20220583250 | 13/05/2022 | BALANCO |
| 002 | 20210956305 | 22/07/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20210956305 | 22/07/2021 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 21201107951 | 22/01/2021 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 21201107951 | 22/01/2021 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 315 | 20200615211 | 06/08/2020 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 091 | 21600155673 | 06/08/2020 | ATO CONSTITUTIVO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/12/2024, às 14:35:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QKJFXP6**.

MAC2403768161

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FOLHA 480
Nº PROCESSO 219/2024
Assinatura

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA<br>**NIRE :** 21201107951<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** MAC2403768120 |
| **NIRE (Sede)**<br>21201107951 | **CNPJ**<br>37.995.908/0001-92 | **Data de Ato Constitutivo**<br>06/08/2020 | **Início de Atividade**<br>06/08/2020 |

**Endereço Completo**
Rua NEUSA ASSUNCAO, Nº 741, PARQUE ALVORADA - Timon/MA - CEP 65633-130

**Objeto Social**
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS ODONTOLOGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIOS) COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR) COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| GILLIARD DE ARAUJO SILVA | 664.588.703-53 | R$ 510.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| GILLIARD DE ARAUJO SILVA | 664.588.703-53 | Indeterminado |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>22/04/2024 | **Número**<br>20240529227 | **Ato/eventos**<br>223 / 223 - BALANCO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/12/2024, às 14:35:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5MGSXHA9**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FOLHAS 481
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**
37.995.908/0001-92
**NOME EMPRESARIAL:**
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
**CAPITAL SOCIAL:**
R$510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**
GILLIARD DE ARAUJO SILVA
**Qualificação:**
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **25/11/2024** às **09:33** (data e hora de Brasília).

FOLHAS 482
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

# FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 66458870353
DATA: 25/11/2024
HORA: 09:40

| | | | |
|---|---|---|---|
| INSC. ESTADUAL: | 12.655.286-0 | ÚLTIMA ALTERAÇÃO: | 20/06/2022 |
| RAZÃO SOCIAL: | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| SITUAÇÃO FISCAL: | REGULAR | SERASA: | Não |
| MOTIVOS FISCAIS: | | | |

| | |
|---|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL: | ATIVO |
| MOTIVO CADASTRAL: | – |

## DADOS GERAIS

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF/CNPJ: | 37.995.908/0001-92 | INSC. CENTRALIZADORA: | – |
| RAZÃO SOCIAL: | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | |
| NIRE: | 21201107951 | TIPO PESSOA: | JURÍDICA |
| INÍCIO DE ATIVIDADES: | 06/08/2020 | CAPITAL SOCIAL: | 510.000,00 |
| AGÊNCIA REGIONAL: | 38 - AGÊNCIA DE TIMON | UFRE: | 48 - UFRE/CAXIAS |
| TIPO DE SOCIEDADE: | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | CAT. DO ESTABELECIMENTO: | MATRIZ OU UNICO |
| REGIME DE PAG.: | NORMAL | | |
| DATA OBRIG. NFE: | 01/12/2008 | DATA OBRIG. EFD: | 06/08/2020 |
| CORREIO ELETRÔNICO: | – | ÁREA UTILIZADA: | – |

## ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| CEP | 65633-130 | | |
| ENDEREÇO | RUA NEUSA ASSUNCAO | NÚMERO: | 741 |
| COMPLEMENTO: | – | | |
| PONTO DE REFERENC.: | PROXIMO AO CARVALHO DO PARQUE | BAIRRO: | PARQUE ALVORADA |
| CIDADE: | TIMON | ESTADO: | MA |
| TELEFONE: | (86)9991-2766 | FAX: | – |
| CEP CAIXA POSTAL: | – | | |

## ENDEREÇO FISCAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| CEP | – | | |
| ENDEREÇO | RUA NEUSA ASSUNCAO | NÚMERO: | 741 |
| COMPLEMENTO: | – | | |
| PONTO DE REFERENC.: | – | BAIRRO: | PARQUE ALVORADA |
| CIDADE: | TIMON | ESTADO: | MA |
| TELEFONE: | (86)9991-2766 | FAX: | – |
| CEP CAIXA POSTAL: | 00000-000 | | |

## CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 1 | 4644301 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO |
| 2 | 8650007 | ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL |
| 3 | 4511103 | COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS |
| 4 | 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE |
| 5 | 4645102 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA |
| 6 | 4645103 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS |
| 7 | 4646001 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA |
| 8 | 4649401 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO |
| 9 | 4649402 | COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO |
| 10 | 4649404 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA |
| 11 | 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR |
| 12 | 4649409 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE |
| 13 | 4649499 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO |
| 14 | 4651602 | COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA |
| 15 | 4664800 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; |
| 16 | 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 17 | 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 18 | 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS |
| 19 | 4757100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA |
| 20 | 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 21 | 4771701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS |
| 22 | 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |
| 23 | 4773300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS |
| 24 | 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 25 | 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, |
| 26 | 3319800 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |

FOLHAS 483
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

# FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 66458870353
DATA: 25/11/2024
HORA: 09:40

| CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS | | |
|---|---|---|
| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
| 27 | 4511101 | COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS |

| REPRESENTANTES LEGAIS | | |
|---|---|---|
| CNN/CPF | NOME/RAZÃO SOCIAL | TIPO DE RELAÇÃO |
| 76089096334 | CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS | 3 - CONTADOR |
| 66458870353 | GILLIARD DE ARAUJO SILVA | 101 - SÓCIO |
| 66458870353 | GILLIARD DE ARAUJO SILVA | 205 - ADMINISTRADOR |

| AÇÕES JUDICIAIS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| TIPO | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | EFEITO |

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

| OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO | | | |
|---|---|---|---|
| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

| INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS | | | |
|---|---|---|---|
| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
| ATACADISTA DE MEDICAMENTOS | 01/10/2023 | 30/09/2025 | Ativo |

p>

FOLHAS 484
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura /

EMPRESA FÁCIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126552860

**Nome / Razão Social:** R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 37.995.908/0001-92

**Endereço:** RUA NEUSA ASSUNCAO, PARQUE ALVORADA CEP: 65633130 no município de Timon/

**Atividade Principal:** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividade(s) Secundária(s)** 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

**São Luis,** segunda, 20 de junho de 2022

Código de Autenticidade: **TS1XIPDU**

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHAS 485
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

FOLHAS 486
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Vencimento: 06/08/2025

| Nº do Cadastro | CMC | Nº do Alvará | Data de Abertura |
|---|---|---|---|
| 161161 | 105913 | 330/2024 | 06/08/2020 |

**Contribuinte**

**Razão Social:** R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 37995908000192 **RG/Insc**

**Nome Fantasia:** DISTRIBUIDORA R7

**Endereço**

**Logradouro:** RUA NEUSA ASSUNCAO (08) **Número:** 741

**Complemento:** **CEP:** 65633130

**Bairro:** PARQUE ALVORADA

**Cidade:** TIMON **Estado:** MA

**Atividade Principal**

**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

**Detalhamento da Atividade**

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.
46.64-6-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

**Observações**

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

| Horário de Funcionamento | Sábado | Domingo | Feriado |
|---|---|---|---|
| Meio de Semana | | | |
| Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 |

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Data de Emissão:10/07/2024

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

**QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ**

FOLHAS 487
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06115307000114

SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO

## CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

**Codigo 161161** **CNPJ: 37995908000192** **CMC: 105913**

Nome

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço da Empresa

RUA NEUSA ASSUNCAO (08), Nº 741 Complemento:
CEP: 65633130 Bairro: PARQUE ALVORADA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3319800 | SECUNDÁRIA | Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente | 4511101 | SECUNDÁRIA | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos |
| 4511103 | SECUNDÁRIA | Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados | 4644301 | PRINCIPAL | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano |
| 4645101 | SECUNDÁRIA | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | 4645102 | SECUNDÁRIA | Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia |
| 4645103 | SECUNDÁRIA | Comércio atacadista de produtos odontológicos | 4646001 | SECUNDÁRIA | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria |
| 4649401 | SECUNDÁRIA | Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico | 4649402 | SECUNDÁRIA | Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico |
| 4649404 | SECUNDÁRIA | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria | 4649408 | SECUNDÁRIA | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar |
| 4649409 | SECUNDÁRIA | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada | 4649499 | SECUNDÁRIA | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
| 4661602 | SECUNDÁRIA | Comércio atacadista de suprimentos para informática | 4664800 | SECUNDÁRIA | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças |
| 4751201 | SECUNDÁRIA | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | 4753900 | SECUNDÁRIA | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| 4754701 | SECUNDÁRIA | Comércio varejista de móveis | 4757100 | SECUNDÁRIA | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |
| 4763602 | SECUNDÁRIA | Comércio varejista de artigos esportivos | 4771701 | SECUNDÁRIA | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas |
| 4772500 | SECUNDÁRIA | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | 4773300 | SECUNDÁRIA | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |
| 4789005 | SECUNDÁRIA | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | 4930202 | SECUNDÁRIA | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |
| 8650007 | SECUNDÁRIA | Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral | | | |

SETOR CADASTRO MOBILIARIO

**VALIDADE: 1 ANO APARTIR DA DATA DE EMISSÃO** DATA DE EMISSÃO: TIMON (MA), 10 set 2024

FOLHA 488
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: GILLIARD DE ARAUJO SILVA**
**CPF: 664.588.703-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:19 do dia 19/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2025.
Código de controle da certidão: **A49E.E2D4.B07E.63B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS 489
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
**CNPJ: 37.995.908/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:34 do dia 19/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2025.
Código de controle da certidão: **298B.56F8.12E7.E895**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS 490
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.995.908/0001-92
**Razão Social:** R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
**Endereço:** RUA NEUSA ASSUNCAO 741 / PARQUE ALVORADA / TIMON / MA / 65633-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**01/12/2024 a 30/12/2024

**Certificação Número:** 2024120104525599678432

Informação obtida em 10/12/2024 11:43:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOLHAS 491
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 37.995.908/0001-92
**Razão social:** R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
**Nome fantasia:** DISTRIBUIDORA R7

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|---|---|---|
| 01/12/2024 | 01/12/2024 a 30/12/2024 | 202412010452559967 8432 |
| 12/11/2024 | 12/11/2024 a 11/12/2024 | 20241113033855996784 10 |
| 24/10/2024 | 24/10/2024 a 22/11/2024 | 20241024102055996784 00 |
| 05/10/2024 | 05/10/2024 a 03/11/2024 | 20241005042855996784 38 |
| 16/09/2024 | 16/09/2024 a 15/10/2024 | 20240916213055996784 84 |
| 28/08/2024 | 28/08/2024 a 26/09/2024 | 20240828102755996784 60 |
| 09/08/2024 | 09/08/2024 a 07/09/2024 | 20240809084955996784 06 |
| 21/07/2024 | 21/07/2024 a 19/08/2024 | 20240721040255996784 61 |
| 02/07/2024 | 02/07/2024 a 31/07/2024 | 20240702094555996784 99 |
| 13/06/2024 | 13/06/2024 a 12/07/2024 | 20240613054255996784 49 |
| 25/05/2024 | 25/05/2024 a 23/06/2024 | 20240525030455996784 96 |
| 06/05/2024 | 06/05/2024 a 04/06/2024 | 20240506032309313389 59 |
| 17/04/2024 | 17/04/2024 a 16/05/2024 | 2024041706251485415832 |
| 29/03/2024 | 29/03/2024 a 27/04/2024 | 2024032902484858548315 |
| 10/03/2024 | 10/03/2024 a 08/04/2024 | 2024031002473265376425 |
| 20/02/2024 | 20/02/2024 a 20/03/2024 | 2024022006435440551200 |
| 01/02/2024 | 01/02/2024 a 01/03/2024 | 2024020201593698454544 |
| 13/01/2024 | 13/01/2024 a 11/02/2024 | 2024011302224419471178 |
| 25/12/2023 | 25/12/2023 a 23/01/2024 | 2023122502210317898060 |
| 06/12/2023 | 06/12/2023 a 04/01/2024 | 2023120619544114549901 |
| 17/11/2023 | 17/11/2023 a 16/12/2023 | 2023111708093164325927 |
| 29/10/2023 | 29/10/2023 a 27/11/2023 | 2023102902340200282696 |
| 10/10/2023 | 10/10/2023 a 08/11/2023 | 2023101020472186743285 |
| 21/09/2023 | 21/09/2023 a 20/10/2023 | 2023092108250375418735 |
| 02/09/2023 | 02/09/2023 a 01/10/2023 | 2023090202382506826505 |
| 14/08/2023 | 14/08/2023 a 12/09/2023 | 2023081420273063447307 |
| 26/07/2023 | 26/07/2023 a 24/08/2023 | 2023072607124313759001 |
| 07/07/2023 | 07/07/2023 a 05/08/2023 | 2023070720063435132279 |
| 18/06/2023 | 18/06/2023 a 17/07/2023 | 2023061802095552002910 |
| 30/05/2023 | 30/05/2023 a 28/06/2023 | 2023053002364994989234 |

FOLHAS 492
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|---|---|---|
| 11/05/2023 | 11/05/2023 a 09/06/2023 | 202305110220276569872 1 |
| 22/04/2023 | 22/04/2023 a 21/05/2023 | 20230422015730275296 70 |
| 03/04/2023 | 03/04/2023 a 02/05/2023 | 20230403020238845073 10 |
| 15/03/2023 | 15/03/2023 a 13/04/2023 | 20230315022009732746 07 |
| 24/02/2023 | 24/02/2023 a 25/03/2023 | 20230224023017304985 60 |
| 05/02/2023 | 05/02/2023 a 06/03/2023 | 20230205015241582688 57 |
| 17/01/2023 | 17/01/2023 a 15/02/2023 | 20230117021718943646 34 |
| 29/12/2022 | 29/12/2022 a 27/01/2023 | 20221229022910418154 95 |

Resultado da consulta em 10/12/2024 11:44:19

Voltar

FOLHAS 493
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

**Poder Judiciário Federal**
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
**Código de verificação:** 71.938.020.192

## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado**: 664.588.703-53

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 81377913/2024 e pelo CPF 664.588.703-53, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

**Observações**:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

FOLHAS 494
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 25/11/2024 às 09:37

FOLHAS 495
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



**Poder Judiciário Federal**
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
**Código de verificação:** 71.938.050.689

## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado**: 37.995.908

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 81378096/2024 e pelo CNPJ 37.995.908/0001-92, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

**Observações:**

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1° grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1° grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

FOLHAS 496
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 25/11/2024 às 09:37

FOLHAS 497
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILLIARD DE ARAUJO SILVA
CPF: 664.588.703-53
Certidão nº: 75009760/2024
Expedição: 29/10/2024, às 10:45:53
Validade: 27/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILLIARD DE ARAUJO SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **664.588.703-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHAS 498
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.995.908/0001-92
Certidão nº: 75009434/2024
Expedição: 29/10/2024, às 10:44:52
Validade: 27/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.995.908/0001-92, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHAS 499
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**
**SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS**

# CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
## NEGATIVA

**INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ):** 664.588.703-53
**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 25/11/2024, às 09:36:28, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **7BVTTEZY86**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

FOLHA 3 500
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**
**SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS**

# CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
## NEGATIVA

**INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ):** 37.995.908/0001-92
**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 25/11/2024, às 09:35:52, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
**3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **AS348QFU9D**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

FOLHAS 501
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

**Nº Certidão:** 498141/24 **Data da** 05/12/2024 08:03:22

**Inscrição Estadual:** 126552860 **CPF/CNPJ:** 37995908000192

**Razão Social:** R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 CEP: 65633130 - PARQUE ALVORADA

**Telefone:** (86)99912766 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS | | | |
|---|---|---|---|
| **TIPO** | **DOCUMENTO** | **DATA EMISSÃO** | **SITUAÇÃO** |
| LANC. POR DECLARACAO | 2133009790236 | 25/01/2024 | PARCELADO |
| LANC. POR DECLARACAO | 2133009924255 | 26/02/2024 | PARCELADO |
| LANC. POR DECLARACAO | 2133010771538 | 25/09/2024 | PARCELADO |

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/03/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/12/2024 08:03:22

FOLHAS 502
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

**Nº Certidão:** 498141/24 **Data da** 05/12/2024 08:03:22

**Inscrição Estadual:** 126552860 **CPF/CNPJ:** 37995908000192

**Razão Social:** R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 CEP: 65633130 - PARQUE ALVORADA

**Telefone:** (86)99912766 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS | | | |
|---|---|---|---|
| **TIPO** | **DOCUMENTO** | **DATA EMISSÃO** | **SITUAÇÃO** |
| LANC. POR DECLARACAO | 2133009790236 | 25/01/2024 | PARCELADO |
| LANC. POR DECLARACAO | 2133009924255 | 26/02/2024 | PARCELADO |
| LANC. POR DECLARACAO | 2133010771538 | 25/09/2024 | PARCELADO |

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/03/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/12/2024 08:03:22

FOLHAS 503
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 097190/24 **Data da** 22/11/2024 13:22:40

**Inscrição Estadual:** 126552860 **CPF/CNPJ:** 37995908000192

**Razão Social:** R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 CEP: 65633130 - PARQUE ALVORADA

**Telefone:** (86)99912766 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/02/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 25/11/2024 09:38:45

FOLHAS 504
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

**100661**

Contribuinte

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ

**37.995.908/0001-92**

Logradouro

**RUA NEUSA ASSUNCAO (08)**

Número

**741**

Complemento

Bairro

**PARQUE ALVORADA**

CEP

**65633130**

Cidade

**TIMON**

UF

**MA**

*RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO. CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.*

***Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.***

*Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.*

Emitida às 12:21:33 do dia 22/10/2024

Válida até 20/01/2025

Código de Controle da Certidão/Número C2A5B7448E2054C5

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA S 505
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**

**AÇÕES CÍVEIS**

**Data emissão:** 12/11/2024 **Data de validade:** 12/01/2025

**Nº da certidão:** 12458456405 **Código de Validação:** af58890985

**NOME:** GILLIARD DE ARAUJO SILVA

**CPF:** 664.588.703-53

**DATA DE NASCIMENTO:** 28/10/1980

**FILIAÇÃO:** BENEDITA DE ARAUJO RABELO E SILVA / JOANOR RODRIGUES DA SILVA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

FOLHA 506
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**
**Corregedoria Geral da Justiça**
**Secretaria Judicial de Distribuição de Timon**

CERTJUDGRA-SJDT - 18762024
Código de validação: C48A960220

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas **Themis PG e PJe**, referentes as Varas **Cíveis,** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) até o dia **14 (quatorze) de novembro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES de LIQUIDAÇÃO JUDICIAL** contra **GILLIARD DE ARAUJO SILVA, CPF Nº 664.588.703-53.** **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/MA.** O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, Mat. 134338, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **14 de novembro de 2024**.

**Observações.:**
Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais. Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam na comarca de Timon. Já para processos(s) de outras(s) Comarcas(s) serão indicados somente que há ocorrências, nesta certidão. Já nos casos de homônimos, será emitida nos termos art. 8º, § 2º. Resolução nº 121/2010, do CNJ. Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificados a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização do processo não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário;
Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;
Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Não constam processos referentes à carta precatória;
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA.**

**Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves.**
**Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA**
**Telefone: (99) 2055-1227 CEP: 65.631-230**



**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**
#ConsumoConsciente

FOLHAS 507
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338

Documento assinado. TIMON, 14/11/2024 11:06 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)

FOLHA 508
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERTJUDONE-SJDT - 5332024
Código de validação: 2336174994

Número da guia: 24057901001979168.

# CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

**Usando** da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO,** a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no sistema **PJe** referentes às **VARAS CÍVEIS a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia 14 (quatorze) de novembro do ano corrente,** constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES FISCAIS** contra a empresa ***R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA(DISTRIBUIDORA R7 – ME), CNPJ n.º 37.995.908/0001-92, situada na*** *Rua Neusa Assunção, n.º 741, CEP: 65.633-130, Bairro Parque Alvorada, Timon/MA*. **CERTIFICO**, finalmente, que esta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** é a única existente na **COMARCA DE TIMON/MA**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** a meu cargo, no Fórum **"Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves",** nesta cidade de Timon/MA. Eu, **Marcelle Carvalho Veloso Nascimento,** matricula **110791** Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino.

**OBSERVAÇÕES:**
**Certidão válida por 60 (sessenta) dias;**
**Não constam processos baixados e/ou arquivados;**
**Não constam processos referentes à carta precatória.**
**O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.**

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON/MA

**Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias, s/n.º, Parque Piauí, Timon/MA, Telefone: (99) 2055-1227, CEP: 65.631-250, e-mail: distribuicao_tim@tjma.jus.br**

FOLHA 509
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**
**Corregedoria Geral da Justiça**
**Secretaria Judicial de Distribuição de Timon**

MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO
Secretária Judicial de Distribuicao de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 110791

Documento assinado. TIMON, 14/11/2024 09:10 (MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO)

FOLHAS 510
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**Nº 309486/2024**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

OU

**CPF/CNPJ nº 37.995.908/0001-92**

Certidão emitida em: 13/11/2024 , às 12:07:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 13/11/2024 , às 08:35:11.
- Processo Digital da 1ª Região até 13/11/2024 , às 08:35:11.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 13/11/2024 , às 08:35:11.
- JEF Virtual até 13/11/2024 , às 08:35:11.
- Processual até 13/11/2024 , às 08:35:11.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 13/11/2024 , às 08:35:11.

Código de validação: CBJD.QDJW.7IIU.8VJM.DC3V

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/CBJD.QDJW.7IIU.8VJM.DC3V

FOLHAS 511
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

# CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

**Nº 309486/2024**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

OU

**CPF/CNPJ nº 37.995.908/0001-92**

Certidão emitida em: 13/11/2024 , às 12:07:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 13/11/2024 , às 12:07:23.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 13/11/2024 , às 12:07:23.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 13/11/2024 , às 12:07:23.

Código de validação: CBJD.QDJW.7IIU.8VJM.DC3V

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/CBJD.QDJW.7IIU.8VJM.DC3V

FOLHAS 512
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**Nº 309486/2024**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

OU

**CPF/CNPJ nº 37.995.908/0001-92**

Certidão emitida em: 13/11/2024 , às 12:07:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 12/11/2024 , às 21:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 10/11/2024 , às 21:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 12/11/2024 , às 22:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 12/11/2024 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 12/11/2024 , às 01:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/11/2024 , às 03:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/11/2024 , às 01:45:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 13/11/2024 , às 01:30:02.
- SEEU até 13/11/2024 , às 12:07:24.

FOLHAS 513
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Código de validação: CBJD.QDJW.7IIU.8VJM.DC3V

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/CBJD.QDJW.7IIU.8VJM.DC3V

FOLHAS 514
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**Nº 309486/2024**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

OU

**CPF/CNPJ nº 37.995.908/0001-92**

Certidão emitida em: 13/11/2024 , às 12:07:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- PJE-T5 até 11/11/2024 , às 00:45:45.
- PJE-AL até 11/11/2024 , às 01:23:28.
- PJE-CE até 11/11/2024 , às 00:49:54.
- PJE-PB até 11/11/2024 , às 03:41:25.
- PJE-PE até 11/11/2024 , às 00:50:05.
- PJE-RN até 11/11/2024 , às 03:51:14.
- PJE-SE até 11/11/2024 , às 03:30:46.
- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- TEBAS até 10/06/2024 , às 18:59:55.

FOLHAS 515
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Código de validação: CBJD.QDJW.7IIU.8VJM.DC3V

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/CBJD.QDJW.7IIU.8VJM.DC3V

FOLHAS 516
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
### 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 13/11/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
37.995.908/0001-92

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/11/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.L0G2.4Q49.0IOV.8V33.G7XR**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

FOLHAS 517
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**Nº 309486/2024**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

OU

**CPF/CNPJ nº 37.995.908/0001-92**

Certidão emitida em: 13/11/2024 , às 12:07:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 13/11/2024 , às 08:35:11.
- Processo Digital da 1ª Região até 13/11/2024 , às 08:35:11.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 13/11/2024 , às 08:35:11.
- JEF Virtual até 13/11/2024 , às 08:35:11.
- Processual até 13/11/2024 , às 08:35:11.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 13/11/2024 , às 08:35:11.

Código de validação: CBJD.QDJW.7IIU.8VJM.DC3V

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/CBJD.QDJW.7IIU.8VJM.DC3V

FOLHAS 518
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**Nº 309486/2024**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

OU

**CPF/CNPJ nº 37.995.908/0001-92**

Certidão emitida em: 13/11/2024 , às 12:07:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 13/11/2024 , às 12:07:23.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 13/11/2024 , às 12:07:23.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 13/11/2024 , às 12:07:23.

Código de validação: CBJD.QDJW.7IIU.8VJM.DC3V

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/CBJD.QDJW.7IIU.8VJM.DC3V

FOLHAS 519
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**Nº 309486/2024**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

OU

**CPF/CNPJ nº 37.995.908/0001-92**

Certidão emitida em: 13/11/2024 , às 12:07:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 12/11/2024 , às 21:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 10/11/2024 , às 21:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 12/11/2024 , às 22:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 12/11/2024 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 12/11/2024 , às 01:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/11/2024 , às 03:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/11/2024 , às 01:45:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 13/11/2024 , às 01:30:02.
- SEEU até 13/11/2024 , às 12:07:24.

FOLHA 520
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Código de validação: CBJD.QDJW.7IIU.8VJM.DC3V

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/CBJD.QDJW.7IIU.8VJM.DC3V

FOLHA 521
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**Nº 309486/2024**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

OU

**CPF/CNPJ nº 37.995.908/0001-92**

Certidão emitida em: 13/11/2024 , às 12:07:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- PJE-T5 até 11/11/2024 , às 00:45:45.
- PJE-AL até 11/11/2024 , às 01:23:28.
- PJE-CE até 11/11/2024 , às 00:49:54.
- PJE-PB até 11/11/2024 , às 03:41:25.
- PJE-PE até 11/11/2024 , às 00:50:05.
- PJE-RN até 11/11/2024 , às 03:51:14.
- PJE-SE até 11/11/2024 , às 03:30:46.
- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- TEBAS até 10/06/2024 , às 18:59:55.

FOLHAS 522
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Código de validação: CBJD.QDJW.7IIU.8VJM.DC3V

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/CBJD.QDJW.7IIU.8VJM.DC3V

FOLHAS 523
Nº PROCESSO 219/2024
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERTJUDONE-SJDT - 5302024
Código de validação: 107904C0A8

Número da guia: 24057901001976783.

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no sistema **PJe**, referentes às **Varas Cíveis**, a partir do dia 1° (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) até o dia **13 (treze) de novembro do ano corrente**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES PATRIMONIAIS E LIQUIDAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (DISTRIBUIDORA R7 ME), CNPJ nº. 37.995.908/0001-92, situada na Rua Neusa Assunção, nº. 741, Parque Alvorada, Timon-MA . CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon-Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, Mat. 134338, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **13 de novembro de 2024.**

**OBSERVAÇÕES:**
Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Não constam processos referentes à carta precatória.
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA**

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

FOLHAS 524
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**
**Corregedoria Geral da Justiça**
**Secretaria Judicial de Distribuição de Timon**

Documento assinado. TIMON, 13/11/2024 10:53 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)

FOLHAS 525
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**

**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 31/10/2024 **Nº da certidão:** 12400396892

**Data de validade:** 31/12/2024 **Código de Validação:** 895b417261

**NOME:** GILLIARD DE ARAUJO SILVA

**CPF:** 664.588.703-53

**DATA DE NASCIMENTO:** 28/10/1980

**FILIAÇÃO:** BENEDITA DE ARAUJO RABELO E SILVA / JOANOR RODRIGUES DA SILVA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

FOLHA(S) 526
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**

**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 31/10/2024 **Nº da certidão:** 12400396540

**Data de validade:** 31/12/2024 **Código de Validação:** 8e64d7e3e3

**NOME:** R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 37.995.908/0001-92

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

FOLHAS 527
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

# CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CNPJ: 37.995.908/0001-92) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

**NADA CONSTA**

Em face do CNPJ: 37.995.908/0001-92

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.

c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (https://www.mpma.mp.br/autenticidade), informando-se a chave de autenticação impressa;

e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.

f) Excetuam-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 13/11/2024 13:07:58 (Válida por 30 dias)
Data da última atualização do banco de dados: 13/11/2024 10:54:10
Chave de autenticação: 10219841

FOLHA S. 528
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14

# CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

**100661**

Contribuinte

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ

**37.995.908/0001-92**

Logradouro

**RUA NEUSA ASSUNCAO (08)**

Número

**741**

Complemento

Bairro

**PARQUE ALVORADA**

CEP

**65633130**

Cidade

**TIMON**

UF

**MA**

*RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO. CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.*

***Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.***

*Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.*

Emitida às 12:21:33 do dia 22/10/2024

Válida até 20/01/2025

Código de Controle da Certidão/Número C2A5B7448E2054C5

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA 529
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... : | CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS |
| REGISTRO..... : | PI-006332/O-0 |
| CATEGORIA..... : | CONTADOR |
| CPF..... : | ***.890.963-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 23/09/2024 as 08:41:42.
Válido até: 22/12/2024.
Código de Controle: 451797.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

FOLHA 530
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

**Certidão n.º: PI/2024/00004290**
**Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34**
**CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR**
**Validade: 22/12/2024**
**Finalidade: OUTRAS**

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **3081.4022.4336.4650**

FOLHA 531
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

**Certidão n.º: PI/2024/00004289**
**Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34**
**CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR**
**Validade: 22/12/2024**
**Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO**

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **8370.9312.9939.1254**

FOLHA 532
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

**Certidão n.º: PI/2024/00004287**
**Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34**
**CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR**
**Validade: 22/12/2024**
**Finalidade: LIVRO DIÁRIO**

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **9789.1045.1359.1672**

FOLHA 533
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

**Certidão n.º: PI/2024/00004288**
**Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34**
**CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR**
**Validade: 22/12/2024**
**Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **1466.2721.3035.3662**

FOLHA 534
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO..... : PI-006332/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.890.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 23/09/2024 as 08:39:45.
Válido até: 22/12/2024.
Código de Controle: 546490.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

FOLHAS 535
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO..... : PI-006332/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.890.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 23/09/2024 as 08:41:42.
Válido até: 22/12/2024.
Código de Controle: 451797.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

FOLHAS 536
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
## CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO..... : PI-006332/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.890.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 29/07/2024 as 09:45:10.
Válido até: 27/10/2024.
Código de Controle: 226738.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

FOLHAS 537
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

Categoria
**CONTADOR**

Nº Registro
**PI-006332/O-0**

Nome
**CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS**

Nascimento
**02/11/1977**

Nacionalidade
**BRASILEIRA**

Naturalidade
**SANTA INES-MA**

Assinatura do Profissional



Filiação
**MARINHO FELIPE DOS REMEDIOS**
**MARIA DE FATIMA SILVA**

CPF
**760.890.963-34**

Documento de Identificação
**1.537162 SSP-PI**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
**24/10/2003**

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **BD8080**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/76089096334/codigo/BD8080

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 30 de agosto de 2022, às 10:58**.

FOLHAS 538
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

| | |
|---|---|
| Entidade: | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/07/2022 |
| CNPJ: | 37.995.908/0001-92 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| NIRE | 21201107951 |
| CNPJ | 37.995.908/0001-92 |
| Número de Ordem | 3 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | Timon |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/08/2020 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/07/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2805 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 3 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2805 |
| Data de inicio | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/07/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.DE.27.56.5A.54.FE.97.85.CD.14.59.6E.BC.E1.86.F9.9A.E3.D3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FOLHAS 539
Nº PROCESSO 219/2024
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

| | |
|---|---|
| Entidade: | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/07/2022 — CNPJ: 37.995.908/0001-92 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Julho de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| *** Ativo *** | | R$ 593.528,78 | R$ 358.613,37 |
| Ativo Circulante | | R$ 504.138,91 | R$ 259.344,46 |
| Disponível | | R$ 441.830,90 | R$ 189.619,56 |
| Caixa Geral | | R$ 9.015,63 | R$ 6.635,40 |
| Caixa | | R$ 9.015,63 | R$ 6.635,40 |
| Depósitos Bancários à Vista | | R$ 432.815,27 | R$ 74.659,65 |
| Banco do Brasil S/A | | R$ 432.815,27 | R$ 74.659,65 |
| Aplicação de Liquidez Imediata | | R$ 0,00 | R$ 108.324,51 |
| BB RF SIMPLES ÁGIL | | R$ 0,00 | R$ 108.324,51 |
| Clientes | | R$ 41.455,90 | R$ 24.955,90 |
| Clientes | | R$ 41.455,90 | R$ 24.955,90 |
| Clientes Diversos | | R$ 41.455,90 | R$ 24.955,90 |
| Outros Créditos | | R$ 20.852,11 | R$ 44.769,00 |
| Créditos de Funcionários | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | | R$ 20.852,11 | R$ 20.852,11 |
| Droga Rocha | | R$ 20.852,11 | R$ 20.852,11 |
| Impostos a Recuperar | | R$ 0,00 | R$ 3.445,33 |
| CSLL a recuperar | | R$ 0,00 | R$ 1.632,00 |
| IRPJ a recuperar | | R$ 0,00 | R$ 1.813,33 |
| Antecipação de Lucros | | R$ 0,00 | R$ 20.471,56 |
| Gilliard de Araujo Silva | | R$ 0,00 | R$ 20.471,56 |
| Ativo Não Circulante | | R$ 89.389,87 | R$ 99.268,91 |
| Outros Investimentos Permanentes | | R$ 0,00 | R$ 9.879,04 |
| Consórcio e Leasing | | R$ 0,00 | R$ 9.879,04 |
| Consorcios | | R$ 0,00 | R$ 9.879,04 |
| Imobilizado | | R$ 89.389,87 | R$ 89.389,87 |
| Bens Em Operação | | R$ 89.389,87 | R$ 89.389,87 |
| Veículos | | R$ 89.389,87 | R$ 89.389,87 |
| *** Passivo *** | | R$ 593.528,78 | R$ 358.613,37 |
| Passivo Circulante | | R$ 61.913,48 | R$ 158.664,10 |
| Fornecedores | | R$ 123,83 | R$ 153.911,43 |
| Fornecedores Nacionais | | R$ 123,83 | R$ 153.911,43 |

FOLHAS 540
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/07/2022 — CNPJ: 37.995.908/0001-92 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Julho de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| Fornecedores Diversos | | R$ 123,83 | R$ (0,00) |
| (-) DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | | R$ (0,00) | R$ 63.904,74 |
| (-) MARKO COMERCIO E SERVICOS LTDA | | R$ (0,00) | R$ 228,80 |
| (-) L S D LOGISTICA E REPRESENTACAO LTDA | | R$ (0,00) | R$ 59.607,06 |
| (-) A. RODRIGUES BRITO - EPP | | R$ (0,00) | R$ 4.072,81 |
| (-) H LIMA R CRUZ | | R$ (0,00) | R$ 6.088,68 |
| (-) M. N. DA SILVA TAVARES - ME | | R$ (0,00) | R$ 20.009,34 |
| (-) Empréstimos e Financiamentos | | R$ (0,00) | R$ 1.065,93 |
| (-) Outros Empréstimos e Financiamentos | | R$ (0,00) | R$ 1.065,93 |
| (-) Empréstimos de Terceiros | | R$ (0,00) | R$ 1.065,93 |
| Obrigações Fiscais e Trabalhistas | | R$ 61.421,65 | R$ 3.686,74 |
| Impostos e Contribuições | | R$ 60.008,16 | R$ 1.734,44 |
| ICMS a Recolher | | R$ 42.800,31 | R$ 1.299,66 |
| IRPJ a Recolher | | R$ 3.980,87 | R$ (0,00) |
| PIS a Recolher | | R$ 1.703,47 | R$ 67,47 |
| COFINS a Recolher | | R$ 7.862,19 | R$ 311,42 |
| CSL a Recolher | | R$ 3.582,78 | R$ (0,00) |
| IRRF a Recolher | | R$ 78,54 | R$ 55,89 |
| Obrigações Trabalhistas | | R$ 1.413,49 | R$ 1.952,30 |
| INSS a Recolher | | R$ 1.074,35 | R$ 1.599,75 |
| FGTS a Recolher | | R$ 339,14 | R$ 352,55 |
| Outras Obrigações | | R$ 368,00 | R$ (0,00) |
| Outras Obrigações | | R$ 368,00 | R$ (0,00) |
| Assessoria Contabil a Pagar | | R$ 368,00 | R$ (0,00) |
| Patrimônio Liquido | | R$ 531.615,30 | R$ 199.949,27 |
| Capital Social Integralizado | | R$ 500.000,00 | R$ 510.000,00 |
| Capital Social Subscrito | | R$ 500.000,00 | R$ 510.000,00 |
| Gilliard de Araujo Silva | | R$ 500.000,00 | R$ 510.000,00 |
| Lucros ou Prejuizos Acumulados | | R$ 31.615,30 | R$ (310.050,73) |
| Lucros ou Prejuizos Acumulados | | R$ 31.615,30 | R$ (310.050,73) |
| Lucros ou Prejuizos Acumulados | | R$ 31.615,30 | R$ (310.050,73) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.DE.27.56.5A.54.FE.97.85.CD.14.59.6E.BC.E1.86.F9.9A.E3.D3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

FOLHA 541
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped contábil

| | |
|---|---|
| Entidade: | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/07/2022 |
| CNPJ: | 37.995.908/0001-92 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Julho de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| Receita Bruta Operacional | | R$ 364.100,80 | R$ 161.941,45 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços | | R$ 364.100,80 | R$ 161.941,45 |
| Vendas de Mercadorias | | R$ 364.100,80 | R$ 161.941,45 |
| (-) Deduções da Receita | | R$ (74.278,35) | R$ (13.189,31) |
| (-) Impostos Faturados | | R$ (74.278,35) | R$ (13.189,31) |
| (-) ICMS | | R$ (60.988,67) | R$ (7.294,87) |
| (-) COFINS | | R$ (10.923,03) | R$ (4.844,75) |
| (-) PIS | | R$ (2.366,65) | R$ (1.049,69) |
| (-) Outras Deduções | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos | | R$ (204.507,21) | R$ (332.229,90) |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas | | R$ (204.507,21) | R$ (332.229,90) |
| (-) Despesas Operacionais | | R$ (111.296,69) | R$ (148.188,27) |
| (-) Despesas com Vendas | | R$ (8.228,60) | R$ (0,00) |
| (-) Despesas Administrativas | | R$ (91.755,75) | R$ (143.123,33) |
| Despesas Financeiras Líquidas | | R$ (1.923,34) | R$ 7.079,72 |
| (-) Despesas Financeiras | | R$ (1.923,34) | R$ (3.314,29) |
| Receitas Financeiras | | R$ (0,00) | R$ 10.394,01 |
| (-) Despesas Tributárias | | R$ (9.389,00) | R$ (12.144,66) |
| Variações Monetárias Líquidas | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| (-) Participações e Contribuições | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) Resultado Líquido do Exercício | | R$ (25.981,45) | R$ (331.666,03) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.DE.27.56.5A.54.FE.97.85.CD.14.59.6E.BC.E1.86.F9.9A.E3.D3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

FOLHA 542
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 21201107951 | 37.995.908/0001-92 | |
| **NOME EMPRESARIAL** | | |
| R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2022 a 31/07/2022 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Livro Diário | 3 |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)** | |
| 46.DE.27.56.5A.54.FE.97.85.CD.14.59.6E.BC.E1.86.F9.9A.E3.D3 | |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 19395707000172 | CARVALHO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA:19395707000172 | 504772924464430019 6 | 09/01/2023 a 09/01/2024 | Sim |
| Contador | 73476790363 | FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO:73476790363 | 504772816227948883 4 | 04/05/2022 a 04/05/2023 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

46.DE.27.56.5A.54.FE.97.85.CD.14.59.
6E.BC.E1.86.F9.9A.E3.D3-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2023 às 17:04:49

0D.CE.D0.AB.49.37.0F.E3
41.65.3A.F7.86.74.54.52

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FOLHAS 543
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped Contábil

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | | |
| CNPJ: | 37.995.908/0001-92 | Nire: | 21201107951 | Scp: |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/07/2022 | | | |
| Forma de Escrituração Contábil: | Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | | | |
| Natureza do Livro: | Livro Diário | | | |
| Identificação do arquivo(hash): | 46.DE.27.56.5A.54.FE.97.85.CD.14.59.6E.BC.E1.86.F9.9A.E3.D3- | | | |

Consulta Realizada em: 19/04/2023 14:06:16

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

FOLHA 544
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/08/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 37.995.908/0001-92 |
| Número de Ordem do Livro: | 4 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| NIRE | 21201107951 |
| CNPJ | 37.995.908/0001-92 |
| Número de Ordem | 4 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | Timon |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/08/2020 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 4619 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 4 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 4619 |
| Data de inicio | 01/08/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.D6.1D.A3.58.27.59.62.83-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

FOLHAS 545
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

Sped contábil

| | |
|---|---|
| Entidade: | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/08/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 37.995.908/0001-92 |
| Número de Ordem do Livro: | 4 |
| Período Selecionado: | 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ** A T I V O ** | | R$ 358.613,37 | R$ 1.623.258,74 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 259.344,46 | R$ 1.517.518,51 |
| DISPONIBILIDADES | | R$ 189.619,56 | R$ 594.240,20 |
| CAIXA GERAL | | R$ 6.635,40 | R$ 152.271,05 |
| CAIXA MOVIMENTO | | R$ 6.635,40 | R$ 152.271,05 |
| Caixa Movimento | | R$ 6.635,40 | R$ 152.271,05 |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS | | R$ 74.659,65 | R$ 441.918,64 |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA | | R$ 74.659,65 | R$ 441.918,64 |
| Banco do Brasil | | R$ 74.659,65 | R$ 441.918,64 |
| NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO/APLICAÇÕES | | R$ 108.324,51 | R$ 50,51 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R$ 108.324,51 | R$ 50,51 |
| Aplicação BB RF Simples Ágil | | R$ 108.324,51 | R$ 50,51 |
| CRÉDITOS | | R$ 69.724,90 | R$ 733.019,54 |
| ADIANTAMENTOS | | R$ 41.323,67 | R$ 20.852,11 |
| ADIANTAMENTO TRABALHISTAS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS | | R$ 20.471,56 | R$ 0,00 |
| Adiantamento de Distribuição de Lucros | | R$ 20.471,56 | R$ 0,00 |
| EMPRESTIMOS | | R$ 20.852,11 | R$ 20.852,11 |
| Emprestimo Droga Rocha | | R$ 20.852,11 | R$ 20.852,11 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R$ 24.955,90 | R$ 689.020,31 |
| CLIENTES | | R$ 24.955,90 | R$ 689.020,31 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R$ 24.955,90 | R$ 689.020,31 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | | R$ 3.445,33 | R$ 23.147,12 |
| TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR | | R$ 3.445,33 | R$ 4.228,90 |
| IRPJ a Recuperar | | R$ 1.813,33 | R$ 1.813,33 |
| CSLL a Recuperar | | R$ 1.632,00 | R$ 1.632,00 |
| IRRF s/ Aplicações Financeiras | | R$ 0,00 | R$ 783,57 |
| TRIBUTOS ESTADUAIS A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 18.918,22 |
| ICMS a Recuperar | | R$ 0,00 | R$ 18.918,22 |
| ESTOQUE | | R$ 0,00 | R$ 190.258,77 |

FOLHAS 546
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/08/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 37.995.908/0001-92 |
| Número de Ordem do Livro: | 4 |
| Período Selecionado: | 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ESTOQUE GERAL | | R$ 0,00 | R$ 190.258,77 |
| ESTOQUE MERCADORIA | | R$ 0,00 | R$ 190.258,77 |
| Mercadoria para Revenda | | R$ 0,00 | R$ 190.258,77 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R$ 99.268,91 | R$ 105.740,23 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R$ 9.879,04 | R$ 16.350,36 |
| CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO | | R$ 9.879,04 | R$ 16.350,36 |
| CONSORCIOS | | R$ 9.879,04 | R$ 16.350,36 |
| Consorcio BB 1648242 | | R$ 9.879,04 | R$ 16.350,36 |
| IMOBILIZADO | | R$ 89.389,87 | R$ 89.389,87 |
| BENS EM OPERAÇÃOES | | R$ 89.389,87 | R$ 89.389,87 |
| BENS UTLIZADOS PRODUÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/PREST SERVIÇOS | | R$ 89.389,87 | R$ 89.389,87 |
| Veículos | | R$ 89.389,87 | R$ 89.389,87 |
| ** P A S S I V O ** | | R$ 358.613,37 | R$ 1.623.258,74 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 158.664,10 | R$ 1.061.973,89 |
| OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE | | R$ 158.664,10 | R$ 1.061.973,89 |
| BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE | | R$ 2.008,19 | R$ 2.731,83 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | | R$ 2.008,19 | R$ 2.731,83 |
| INSS a Recolher | | R$ 1.599,75 | R$ 2.112,42 |
| FGTS a Recolher | | R$ 352,55 | R$ 481,42 |
| IRRF s/Folha de Pgto a Recolher | | R$ 55,89 | R$ 137,99 |
| FORNECEDORES - CIRCULANTE | | R$ 153.911,43 | R$ 263.088,22 |
| FORNECEDORES DE MERCADORIAS | | R$ 153.911,43 | R$ 263.088,22 |
| M N DA SILVA TAVARES EPP | | R$ 20.009,34 | R$ 20.009,34 |
| MARKO INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA | | R$ 228,80 | R$ 228,80 |
| (-) ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA | | R$ (0,00) | R$ 7.604,40 |
| DROGA ROCHA FILIAL | | R$ 63.904,74 | R$ 142.182,99 |
| L S D LOGISTICA E REPRESENTACAO LTDA | | R$ 59.607,06 | R$ 59.607,06 |
| A. RODRIGUES BRITO - EPP | | R$ 4.072,81 | R$ 4.072,81 |
| H LIMA R CRUZ | | R$ 6.088,68 | R$ 6.088,68 |
| (-) CIRURGICA MONTEBELLO LTDA | | R$ (0,00) | R$ 1.740,00 |

FOLHAS 547
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/08/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 37.995.908/0001-92 |
| Número de Ordem do Livro: | 4 |
| Período Selecionado: | 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| (-) ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD | | R$ (0,00) | R$ 5.161,64 |
| (-) J A DA SILVA | | R$ (0,00) | R$ 7.555,00 |
| (-) J R S DOS REIS COMERCIO | | R$ (0,00) | R$ 1.546,00 |
| (-) SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA | | R$ (0,00) | R$ 4.591,50 |
| (-) BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA | | R$ (0,00) | R$ 2.700,00 |
| EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE | | R$ 1.065,93 | R$ 1.065,93 |
| EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO | | R$ 1.065,93 | R$ 1.065,93 |
| Emprestimos de Terceiros | | R$ 1.065,93 | R$ 1.065,93 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE | | R$ 1.678,55 | R$ 59.244,97 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS - FEDERAIS | | R$ 378,89 | R$ 59.244,97 |
| (-) IRPJ a Recolher | | R$ (0,00) | R$ 18.066,37 |
| (-) CSLL a Recolher | | R$ (0,00) | R$ 12.995,83 |
| PIS a Recolher | | R$ 67,47 | R$ 5.018,85 |
| Cofins a Recolher | | R$ 311,42 | R$ 23.163,92 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS - ESTADUAIS | | R$ 1.299,66 | R$ (0,00) |
| ICMS a Recolher | | R$ 1.299,66 | R$ (0,00) |
| (-) OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | | R$ (0,00) | R$ 158.014,68 |
| (-) DIVIDENDOS A PAGAR | | R$ (0,00) | R$ 158.014,68 |
| (-) Dividendos a Pagar | | R$ (0,00) | R$ 158.014,68 |
| (-) RECEITAS DIFERIDAS | | R$ (0,00) | R$ 577.828,26 |
| (-) RECEITAS DIFERIDAS | | R$ (0,00) | R$ 849.031,93 |
| (-) Venda Realizada | | R$ (0,00) | R$ 849.031,93 |
| (-) CUSTOS DIFERIDOS | | R$ (0,00) | R$ (271.203,67) |
| (-) (-) Custo Mercadoria Faturada | | R$ (0,00) | R$ (264.478,38) |
| (-) (-) ICMS s/Receita Diferida | | R$ (0,00) | R$ (6.725,29) |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 199.949,27 | R$ 561.284,85 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 510.000,00 | R$ 510.000,00 |
| CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS | | R$ 510.000,00 | R$ 510.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBCRITO | | R$ 510.000,00 | R$ 510.000,00 |
| Capital Social Subscrito no Pais | | R$ 510.000,00 | R$ 510.000,00 |

FOLHAS 548
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/08/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 37.995.908/0001-92 |
| Número de Ordem do Livro: | 4 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| (-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ (310.050,73) | R$ 51.284,85 |
| (-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ (310.050,73) | R$ 51.284,85 |
| (-) LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ (310.050,73) | R$ 51.284,85 |
| (-) Lucros Acumulados | | R$ (0,00) | R$ 190.000,00 |
| (-) Prejuizo Acumulado | | R$ (310.050,73) | R$ (138.715,15) |

FOLHAS 549
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/08/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 37.995.908/0001-92 |
| Número de Ordem do Livro: | 4 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| Receita Bruta Operacional | | R$ 0,00 | R$ 1.208.914,44 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços | | R$ 0,00 | R$ 1.208.914,44 |
| Vendas de Produtos | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Vendas de Mercadorias | | R$ 0,00 | R$ 1.208.914,44 |
| (-) Deduções da Receita | | R$ 0,00 | R$ (73.062,58) |
| (-) Impostos Faturados | | R$ 0,00 | R$ (73.062,58) |
| (-) Demais Impostos e Contrib. Incidentes | | R$ 0,00 | R$ (73.062,58) |
| (-) Outras Deduções | | R$ 0,00 | R$ (0,00) |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | | R$ 0,00 | R$ (421.469,20) |
| (-) Custo das Mercadorias Revendidas | | R$ 0,00 | R$ (421.469,20) |
| (-) Despesas Operacionais | | R$ 0,00 | R$ (143.264,05) |
| (-) Despesas Administrativas | | R$ 0,00 | R$ (145.307,43) |
| (-) Resultado Financeiro | | R$ 0,00 | R$ (0,00) |
| Outras Receitas | | R$ 0,00 | R$ 2.043,38 |
| Outras Receitas e Outras Despesas | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Participações e Contribuições | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| (-) Participações de Empregados | | R$ 0,00 | R$ (0,00) |
| (-) Outras Participações | | R$ 0,00 | R$ (0,00) |
| (-) Contribuição Social Sobre o Lucro | | R$ 0,00 | R$ (0,00) |
| (-) Imposto de Renda | | R$ 0,00 | R$ (0,00) |
| Resultado Líquido do Exercício | | R$ 0,00 | R$ 571.118,61 |

FOLHAS 550
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.4

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 21201107951 | 37.995.908/0001-92 | |

**NOME EMPRESARIAL**
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/08/2022 a 31/12/2022 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Livro Diário | 4 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.D6.1D.A3.58.27.59.62.83

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contador | 76089096334 | CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096633 | 651280542110573386 2 | 30/06/2022 a 30/06/2023 | Não |
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 37995908000192 | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:37995908000192 | 703472373807044853 0434594066 | 21/07/2022 a 21/07/2023 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.
D6.1D.A3.58.27.59.62.83-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2023 às 18:36:55

37.1C.5D.D7.33.EC.3C.4D
21.64.73.44.FF.CB.7B.CC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FOLHA 551
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped Contábil

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | | |
| CNPJ: | 37.995.908/0001-92 | Nire: | 21201107951 | Scp: |
| Período da Escrituração: | 01/08/2022 a 31/12/2022 | | | |
| Forma de Escrituração Contábil: | Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | | | |
| Natureza do Livro: | Livro Diário | | | |
| Identificação do arquivo(hash): | BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.D6.1D.A3.58.27.59.62.83- | | | |

Consulta Realizada em: 09/05/2023 06:08:03

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

FOLHAS 552
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Distribuidora

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
**CNPJ sob o No. 37.995.908/0001-92 data registro 06/08/2020**
**NIRE Nº 21201107951**

# NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022.

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa foi constituída em 06 de agosto de 2020, atualmente na condição de LTDA possui sede e domicílio na Rua Neusa Assunção, Nº 741, Bairro Parque Alvorada, CEP: 65.633-130, Timon – MA, inscrita na JUCEMA sob NIRE 2120110795-1 por despacho de 06/08/2020, inscrita no CNPJ 37.995.908/0001-92.

A companhia tem como finalidade social a exploração do serviço de comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, comércio por atacado e varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e laboratórios, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

**Declaração de Certificação:**
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.D6.1D.A3.58.27.59.62.83-6 recepcionado pela Receita Federal em 08/05/2023 com número de transmissão 37.1C.5D.D7.33.EC.3C.4D 21.64.73.44.FF.CB.7B.CC.

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353 Dados: 2023.07.11 14:54:23 -03'00'

Gilliard de Araújo Silva
Sócio – Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Assinado de forma digital por CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334 Dados: 2023.05.09 15:13:18 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FOLHA 553
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Distribuidora

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
**CNPJ sob o No. 37.995.908/0001-92 data registro 06/08/2020**
**NIRE Nº 21201107951**

com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, suprimentos de informática, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de artigos esportivos.

## 2. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário". A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes, bem como se encontram de conforme as práticas contábeis adotadas internacionalmente, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

**Declaração de Certificação:**

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio ca Escrituração Contábil Digital - ECD número BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.D6.1D.A3.58.27.59.62.83-6 recepcionado pela Receita Federal em 08/05/2023 com número de transmissão 37.1C.5D.D7.33.EC.3C.4D 21.64.73.44.FF.CB.7B.CC.

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2023.07.11 14:55:01 -03'00'

Gilliard de Araújo Silva

Sócio – Administrador

CPF: 664.588.703-53

RG: 1.921.650 SSP/PI

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Assinado de forma digital por CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Dados: 2023.05.09 15:13:40 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI

FOLHAS 554
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Distribuidora

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
**CNPJ sob o No. 37.995.908/0001-92 data registro 06/08/2020**
**NIRE Nº 21201107951**

### 3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

A empresa possui aplicações financeiras de liquidez imediata significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

O grupo de disponibilidade de liquidez imediata possui um saldo de R$ 594.240,20.

### 3.2. Ativos Circulantes e Não Circulantes

3.2.1 – **Contas a receber**

São compostos pelas vendas de mercadorias realizadas em curto prazo não ultrapassando doze meses, o valor atual corresponde a R$ 689.020,31.

**Declaração de Certificação:**

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.D6.1D.A3.58.27.59.62.83-6 recepcionado pela Receita Federal em 08/05/2023 com número de transmissão 37.1C.5D.D7.33.EC.3C.4D 21.64.73.44.FF.CB.7B.CC.

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353 Dados: 2023.07.11 14:55:10 -03'00'

Gilliard de Araújo Silva

Sócio – Administrador

CPF: 664.588.703-53

RG: 1.921.650 SSP/PI

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Assinado de forma digital por CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334 Dados: 2023.05.09 15:14:00 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI

FOLHA 555
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Distribuidora

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
**CNPJ sob o No. 37.995.908/0001-92 data registro 06/08/2020**
**NIRE Nº 21201107951**

3.2.2 – **Créditos tributários**

São compostos pelos direitos que a empresa possui relativos a apuração de impostos pagos a maior ou indevidos. A empresa possui um saldo de tributos a recuperar conforme quadro demonstrativo abaixo.

| ESFERA | TRIBUTO | VALOR |
|---|---|---|
| FEDERAL | IRPJ | 1.813,33 |
| FEDERAL | CSLL | 1.632,00 |
| FEDERAL | IRRF | 783,57 |
| ESTADUAL | ICMS | 18.918,22 |

**Declaração de Certificação:**

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.D6.1D.A3.58.27.59.62.83-6 recepcionado pela Receita Federal em 08/05/2023 com número de transmissão 37.1C.5D.D7.33.EC.3C.4D 21.64.73.44.FF.CB.7B.CC.

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353 Dados: 2023.07.11 14:55:19 -03'00'

Gilliard de Araújo Silva
Sócio – Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Assinado de forma digital por CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334 Dados: 2023.05.09 15:14:16 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FOLHAS 556
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Distribuidora

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
**CNPJ sob o No. 37.995.908/0001-92 data registro 06/08/2020**
**NIRE Nº 21201107951**

3.2.3 – **Estoque**

São compostos pelas aquisições de mercadorias adquiridas de terceiros, exclusivamente para fins de revenda ou em raros casos consumo próprios. Conforme demonstrado no balanço patrimonial a empresa possui saldo na conta de estoque de mercadorias para revenda no valor de R$ 190.258,77, todas com validade superior a 12 meses.

## 3.3. Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Um item de imobilização é baixado quando vendido ou quando nenhum beneficio econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O saldo no grupo de imobilizado é de R$ 89.389,87.

**Declaração de Certificação:**
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.D6.1D.A3.58.27.59.62.83-6 recepcionado pela Receita Federal em 08/05/2023 com número de transmissão 37.1C.5D.D7.33.EC.3C.4D 21.64.73.44.FF.CB.7B.CC.

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353 Dados: 2023.07.11 14:55:28 -03'00'

Gilliard de Araújo Silva
Sócio – Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Assinado de forma digital por CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334 Dados: 2023.05.09 15:14:33 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FOLHA 557
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Distribuidora

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
**CNPJ sob o No. 37.995.908/0001-92 data registro 06/08/2020**
**NIRE Nº 21201107951**

## 4 Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

## 4.1. Empréstimos e Financiamento

Os Empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, com

**Declaração de Certificação:**
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio ca Escrituração Contábil Digital - ECD número BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.D6.1D.A3.58.27.59.62.83-6 recepcionado pela Receita Federal em 08/05/2023 com número de transmissão 37.1C.5D.D7.33.EC.3C.4D 21.64.73.44.FF.CB.7B.CC.

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2023.07.11 14:55:37 -03'00'

Gilliard de Araújo Silva
Sócio – Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Assinado de forma digital por CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Dados: 2023.05.09 15:14:48 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FOLHAS 558
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



prazos de liquidação de até 12 meses, o saldo na conta de empréstimo da empresa é de R$ 1.065,93.

### 4.2 – Obrigações fiscais

A empresa no período de janeiro a dezembro 2022 está enquadrada no regime tributário Lucro Presumido e no regime de recolhimento tributário federal modalidade caixa.

### 4.2.1 – Obrigações Tributárias

A empresa possui um saldo de tributos federais e estaduais a pagar conforme quadro demonstrativo abaixo

| ESFERA | TRIBUTO | VALOR |
|---|---|---|
| FEDERAL | PIS | 5.18,85 |
| FEDERAL | COFINS | 23.163,92 |
| FEDERAL | IRPJ | 18.066,37 |

**Declaração de Certificação:**

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.D6.1D.A3.58.27.59.62.83-6 recepcionado pela Receita Federal em 08/05/2023 com número de transmissão 37.1C.5D.D7.33.EC.3C.4D 21.64.73.44.FF.CB.7B.CC.

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353 Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353 Dados: 2023.07.11 14:55:45 -03'00'

Gilliard de Araújo Silva

Sócio – Administrador

CPF: 664.588.703-53

RG: 1.921.650 SSP/PI

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334 Assinado de forma digital por CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334 Dados: 2023.05.09 15:15:09 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI

FOLHAS 559
Nº PROCESSO 219/2024
Assinatura

Distribuidora

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
**CNPJ sob o No. 37.995.908/0001-92 data registro 06/08/2020**
**NIRE Nº 21201107951**

| | | |
|---|---|---|
| FEDERAL | CSLL | 12.995,83 |

## 4.3 – Parcelamentos Fiscais

A empresa faz o registro das obrigações fiscais parceladas em contas próprias separado por rubricas de obrigações é corrigido mensalmente, na forma da lei, pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), atualmente não possui parcelamentos fiscais.

## 5. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de venda de mercadoria são mensuradas pelo valor justo conforme notas fiscais de venda. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado, bem como os custos e despesas são reconhecidos no momento da sua realização.
O resultado final do exercício é determinado com a avaliação das contas de receitas menos as contas de custo e despesas, que para o exercício em questão corresponde a R$ 571.118,61.

**Declaração de Certificação:**
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.D6.1D.A3.58.27.59.62.83-6 recepcionado pela Receita Federal em 08/05/2023 com número de transmissão 37.1C.5D.D7.33.EC.3C.4D 21.64.73.44.FF.CB.7B.CC.

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2023.07.11 14:55:54 -03'00'

Gilliard de Araújo Silva
Sócio – Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Assinado de forma digital por CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Dados: 2023.05.09 15:15:26 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FOLHA 560
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Distribuidora

# R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
# CNPJ sob o No. 37.995.908/0001-92 data registro 06/08/2020
# NIRE Nº 21201107951

## 6. Patrimônio Líquido

### 6.1. Capital social

O capital social subscrito era de R$ 500.000,00 até a data de 16 de maio 2020 e sendo alterado e totalmente integralizado para R$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais), em 17 de maio de 2022.

### 6.2. Lucros a Disposição da Assembleia

A empresa possui um lucro acumulado a disposição da assembleia no período de 2022 no valor de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

## 7. Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**Declaração de Certificação:**

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.D6.1D.A3.58.27.59.62.83-6 recepcionado pela Receita Federal em 08/05/2023 com número de transmissão 37.1C.5D.D7.33.EC.3C.4D 21.64.73.44.FF.CB.7B.CC.

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353 Dados: 2023.07.11 14:56:02 -03'00'

Gilliard de Araújo Silva

Sócio – Administrador

CPF: 664.588.703-53

RG: 1.921.650 SSP/PI

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Assinado de forma digital por CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334 Dados: 2023.05.09 15:15:49 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI

FOLHA 561
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 37.995.908/0001-92
Mês/Ano: 12/2022
NIRE: 21201107951 Endereço: R NEUSA ASSUNCAO, Complemento: , N.º: 741, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA. CEP:65633130, Telefone: (86) 99912766

| Código | Nome | Expressão | |
|---|---|---|---|
| | **Valores** | | **Resultado** |
| IET | Indice de Endividamento Total | (c201+c202-c2010119)/c1 | |
| | ( 1.061.973,89 + 0,00 - 577.828,26 )/ 1.623.258,74 | | 0,30 |
| ILC | Indice de Liquidez Corrente | c101/(c201-c2010119) | |
| | 1.517.518,51 /( 1.061.973,89 - 577.828,26 ) | | 3,13 |
| ILG | Indice de Liquidez Geral | (c101+c102)/(c201+c202-c2010119) | |
| | ( 1.517.518,51 + 105.740,23 )/( 1.061.973,89 + 0,00 - 577.828,26 ) | | 3,35 |
| ISG | Indice de Solvencia Geral | c1/(c201+c202-c2010119) | |
| | 1.623.258,74 /( 1.061.973,89 + 0,00 - 577.828,26 ) | | 3,35 |

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353 Dados: 2023.05.09 09:02:14 -03'00'

Gilliard de Araújo Silva
Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP - PI

CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Assinado de forma digital por CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334 Dados: 2023.05.08 19:24:13 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador
CPF: 760.890.963-34
CRC:006332/O - PI

FOLHA S 562
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# DADOS DAS ASSINATURAS

| | |
|---|---|
| Entidade: | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 37.995.908/0001-92 |
| Número de Ordem do Livro: | 5 |

| Dados das Assinaturas da Escrituração | |
|---|---|
| Qualificação do Assinante | Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ |
| Tipo do Certificado | Pessoa Jurídica |
| CPF / CNPJ | 664.588.703-53 |
| Nº de Série do Certificado | 565525939362472143455153426 89 |
| Nome do Signatário | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:37995908000192 |
| Autoridade Certificadora Emissora | Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 |
| Validade | 07/07/2023 a 06/07/2024 |

| | |
|---|---|
| Qualificação do Assinante | Contador |
| Tipo do Certificado | Pessoa Física |
| CPF / CNPJ | 760.890.963-34 |
| Nº de Série do Certificado | 6512806520617021186 |
| Nome do Signatário | CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC CERTIFICA MINAS v5 |
| Validade | 30/06/2023 a 29/06/2024 |

FOLHAS 563
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 21201107951 | 37.995.908/0001-92 | |
| **NOME EMPRESARIAL** | | |
| R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Livro Diário | 5 |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)** | |
| D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30 | |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 37995908000192 | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:37995908000192 | 565525939362472143 45515342689 | 07/07/2023 a 06/07/2024 | Sim |
| Contador | 76089096334 | CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:7608909633 | 651280652061702118 6 | 30/06/2023 a 29/06/2024 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.
D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2024 às 19:27:10

80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72
20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FOLHA 564
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 37.995.908/0001-92 |
| Número de Ordem do Livro: | 5 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| Receita Bruta Operacional | | R$ 1.208.914,44 | R$ 6.680.465,16 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços | | R$ 1.208.914,44 | R$ 6.680.465,16 |
| Vendas de Produtos | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Vendas de Mercadorias | | R$ 1.208.914,44 | R$ 6.680.465,16 |
| (-) Deduções da Receita | | R$ (73.062,58) | R$ (935.645,28) |
| (-) Impostos Faturados | | R$ (73.062,58) | R$ (935.645,28) |
| (-) Demais Impostos e Contrib. Incidentes | | R$ (73.062,58) | R$ (935.645,28) |
| (-) Outras Deduções | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | | R$ (421.469,20) | R$ (3.416.081,48) |
| (-) Custo das Mercadorias Revendidas | | R$ (421.469,20) | R$ (3.416.081,48) |
| (-) Despesas Operacionais | | R$ (143.264,05) | R$ (593.178,88) |
| (-) Despesas Administrativas | | R$ (145.307,43) | R$ (646.120,48) |
| (-) Resultado Financeiro | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| Outras Receitas | | R$ 2.043,38 | R$ 52.941,60 |
| Outras Receitas e Outras Despesas | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Participações e Contribuições | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| (-) Participações de Empregados | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) Outras Participações | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) Contribuição Social Sobre o Lucro | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) Imposto de Renda | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| Resultado Líquido do Exercício | | R$ 571.118,61 | R$ 1.735.559,52 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador



FOLHA 565
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

FOLHAS 566
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 37.995.908/0001-92 |
| Número de Ordem do Livro: | 5 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| NIRE | 21201107951 |
| CNPJ | 37.995.908/0001-92 |
| Número de Ordem | 5 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | Timon |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/08/2020 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 14649 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 5 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 14649 |
| Data de inicio | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FOLHAS 567
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Entidade: | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 37.995.908/0001-92 |
| Número de Ordem do Livro: | 5 |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| NIRE | 21201107951 |
| CNPJ | 37.995.908/0001-92 |
| Número de Ordem | 5 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | Timon |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/08/2020 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 14649 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 5 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 14649 |
| Data de inicio | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FOLHA: 568
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura


R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.995.908/0001-92 NIRE: 21201107951 Data Registro 06/08/2020
R Neusa Assunção, Nº 741, Bairro Parque Alvorada, CEP: 65.633-130, Timon (MA)
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2023

## ATIVO

### ATIVO CIRCULANTE

| | Nota Explicativa | 31/12/2022 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Disponível** | | R$ 594.240,20 | R$ 381.757,59 |
| Caixa | 3.1 | 152.271,05 | 162.127,34 |
| Banco Conta Movimento | 3.1 | 441.918,64 | 218.476,91 |
| Aplicações Financeiras | 3.1 | 50,51 | 1.153,34 |
| **Disponibilidade não Imediata** | | R$ 733.019,54 | R$ 3.274.637,38 |
| Clientes | 3.2.1 | 689.020,31 | 2.906.130,11 |
| (-) Perdas de Crédito | - | | |
| Outros Créditos | - | 20.852,11 | 347.799,94 |
| Tributos a recuperar | 3.2.2 | 23.147,12 | 20.707,33 |
| **Estoque** | 3.2.3 | R$ 190.258,77 | R$ 321.729,18 |
| **Despesas Exercício Seguinte** | - | - | R$ - |
| ***Total Ativo Circulante*** | | ***R$ 1.517.518,51*** | ***R$ 3.978.124,15*** |

### ATIVO NÃO CIRCULANTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Emprestimo a longo prazo** | | R$ - | R$ - |
| Emprestimos de Mútuos | - | - | - |
| **Imobilizado** | | R$ 105.740,23 | R$ 128.898,02 |
| Moveis e Utensilios | 3.2.4 | - | - |
| Maquinas e Equipamentos | 3.2.4 | - | - |
| Equipamentos de Informática | 3.2.4 | - | 707,00 |
| Veiculos | 3.2.4 | 89.389,87 | 156.500,00 |
| Edificações | 3.2.4 | - | - |
| Energia Fotovoltaica | 3.2.4 | - | 50.000,00 |
| Instalações | 3.2.4 | - | - |
| Consórcio | 3.2.4 | 16.350,36 | - |
| (-) Depreciação Acumulada | 3.2.4 | - | (78.308,98) |
| | - | | |
| ***Total Ativo Não Circulante*** | | ***R$ 105.740,23*** | ***R$ 128.898,02*** |

| TOTAL DO ATIVO | R$ 1.623.258,74 | R$ 4.107.022,17 |
|---|---|---|

## PASSIVO

### PASSIVO CIRCULANTE

| | Nota Explicativa | 31/12/2022 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos** | 4.1 | R$ 1.065,93 | R$ - |
| **Fornecedores** | 4.2 | R$ 263.088,22 | R$ 900.802,86 |
| **Obrigações Fiscais** | | R$ 59.244,97 | R$ 166.387,39 |
| Impostos Federais | 4.3.1 | 59.244,97 | 90.171,40 |
| Impostos Estaduais | 4.3.1 | - | 76.137,03 |
| Impostos Municipais | 4.3.1 | - | 78,96 |
| **Obrigações Trabalhistas** | | R$ 2.731,83 | R$ 5.734,52 |
| Salarios e Ordenados | 4.3.2 | - | - |
| Encargo Trabalhista | 4.3.2 | 2.731,83 | 5.734,52 |
| **Outras Obrigações** | - | R$ - | R$ 12.500,04 |
| **Parcelamentos a Curto Prazo** | 4.4 | R$ - | R$ 89.895,98 |
| **Dividendos a Pagar** | 4.5 | R$ 158.014,68 | R$ 279.014,81 |
| **Venda Regime Caixa** | | R$ 577.828,26 | R$ 852.594,45 |
| ***Total Passivo Circulante*** | | ***R$ 1.061.973,89*** | ***R$ 2.306.930,05*** |

### PASSIVO NÃO CIRCULANTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| Emprestimos a Longo Prazo | 4.1 | R$ - | R$ 100.092,12 |
| ***Total Passivo Não Circulante*** | | ***R$ -*** | ***R$ 100.092,12*** |

### *PATRIMÔNIO LIQUIDO*

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Capital Social Integralizado** | 6.1 | R$ 510.000,00 | R$ 510.000,00 |
| **Lucros Acumulados** | - | R$ 51.284,85 | R$ - |
| **Reserva de Lucro a Realizar** | 6.2 | R$ - | R$ 1.190.000,00 |
| ***Total Patrimônio Liquido*** | | ***R$ 561.284,85*** | ***R$ 1.700.000,00*** |

| TOTAL DO PASSIVO | R$ 1.623.258,74 | R$ 4.107.022,17 |
|---|---|---|

**Declaração de Certificação:**

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraidas do Livro Diario Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5, recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.7220.7C.3F.5D.F5.93.08.59.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

**Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023**

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FOLHAS 569
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 37.995.908/0001-92 NIRE: 21201107951 Data Registro 06/08/2020**

**R Neusa Assunção, Nº 741, Bairro Parque Alvorada, CEP: 65.633-130, Timon (MA)**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

| | | *31/12/2022* | | *31/12/2023* |
|---|---|---|---|---|
| **RECEITA OPERACIONAL BRUTA** | R$ | **1.208.914,44** | R$ | **6.680.465,16** |
| Venda Mercadoria | | 1.208.914,44 | | 6.680.465,16 |
| Serviços Prestados | | - | | - |
| **(-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS** | R$ | **73.062,58** | R$ | **935.645,28** |
| DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS | | | | - |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA | | 73.062,58 | | 935.645,28 |
| ***(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA*** | *R$* | *1.135.851,86* | *R$* | *5.744.819,88* |
| **OUTRAS RECEITAS** | R$ | **2.043,38** | R$ | **52.941,60** |
| **RECUPERAÇÃO DE DESPESAS** | | | R$ | **51.470,07** |
| **RECEITA FINANCEIRA** | R$ | **2.043,38** | R$ | **1.133,48** |
| **OUTRAS RECEITAS DIVERSAS** | R$ | **-** | R$ | **338,05** |
| ***RECEITA LIQUIDA TOTAL*** | *R$* | *1.137.895,24* | *R$* | *5.797.761,48* |
| **CUSTOS OPERACIONAIS** | R$ | **421.469,20** | R$ | **3.416.081,48** |
| Custo da Mercadoria Vendida | | 421.469,20 | | 3.416.081,48 |
| Outros Custos Mercadoria Vendida | | - | | - |
| Baixa de estoque por Perda ou Roubo | | - | | - |
| (-) Deduções Custos Mercadoria Vendida | | - | | - |
| **LUCRO BRUTO** | R$ | 716.426,04 | R$ | 2.381.680,00 |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | R$ | **145.307,43** | R$ | **646.120,48** |
| **COM PESSOAL** | R$ | **58.039,07** | R$ | **167.671,47** |
| PROVENTOS | | 45.137,78 | | 127.873,22 |
| DIRETORIA | | | | - |
| ENCARGOS | | 12.901,29 | | 39.798,25 |
| **ADMINISTRAÇÃO** | R$ | **37.811,98** | R$ | **357.790,58** |
| SERVIÇOS PRESTADOS | | 17.960,53 | | 252.736,41 |
| SERVIÇOS ADMINISTRADOS | | 5.703,11 | | 6.674,01 |
| MANUTENÇÃO E CONSUMOS | | 9.288,00 | | 17.018,78 |
| INFORMÁTICA | | - | | 3.923,00 |
| VEICULOS/TRANSPORTES | | 80,00 | | 24.281,03 |
| TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | 4.780,34 | | 13.973,41 |
| DEPRECIAÇÕES | | - | | 39.183,94 |
| **COMERCIAL** | R$ | **48.153,61** | R$ | **34.235,02** |
| **MARKETING** | R$ | **-** | R$ | **-** |
| **DESPESAS FINANCEIRAS** | R$ | **1.302,77** | R$ | **86.423,41** |
| ***LUCRO OPERACIONAL*** | *R$* | *571.118,61* | *R$* | *1.735.559,52* |
| **DESPESAS NÃO OPERACIONAIS** | R$ | **-** | R$ | **-** |
| **RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ e CSLL** | | **R$ 571.118,61** | | **R$ 1.735.559,52** |
| **PROVISÃO PARA IRPJ e CSLL** | R$ | - | R$ | - |
| Provisão IRPJ | | | | |
| Provisão CSLL | | | | |
| ***LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO*** | *R$* | *571.118,61* | *R$* | *1.735.559,52* |

**Declaração de Certificação:**

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diario Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5, recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.7220.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

**Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023**

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FOLHA 570
Nº PROCESSO 229/2024
Assinatura



**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 37.995.908/0001-92 NIRE: 21201107951 Data Registro 06/08/2020**

**R Neusa Assunção, Nº 741, Bairro Parque Alvorada, CEP: 65.633-130, Timon (MA)**

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ

### 1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \geq 1$$

| 2022 | | | | 2023 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 1.517.518,51 + R$ 105.740,23 / R$ 484.145,63 + R$ 0,00 | = | **3,35** | | R$ 3.978.124,15 + R$ 128.698,02 / R$ 1.454.335,60 + R$ 100.092,12 | = | **2,64** | |

### 2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$$

| 2022 | | | 2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|
| R$ 1.517.518,51 / R$ 484.145,63 | = | **3,13** | R$ 3.978.124,15 / R$ 1.454.335,60 | = | **2,74** |

### 3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \geq 1$$

| 2022 | | | 2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|
| R$ 1.623.258,74 / R$ 484.145,63 + R$ 0,00 | = | **3,35** | R$ 4.107.022,17 / R$ 1.454.335,60 + R$ 100.092,12 | = | **2,64** |

### 4) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)

$$\frac{\text{Capitais de Terceiros}}{\text{Ativo Total}} \leq 1$$

| 2022 | | | 2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|
| R$ 484.145,63 + R$ 0,00 / R$ 1.623.258,74 | = | **0,30** | R$ 1.454.335,60 + R$ 100.092,12 / R$ 4.107.022,17 | = | **0,38** |

### 5) ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\frac{\text{Dívida Bruta (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}}{\text{Patrimônio Líquido + Resultado do Exercício Futuro}} \leq 1$$

| 2022 | | | 2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|
| R$ 484.145,63 / R$ 561.284,85 + R$ 577.828,26 | = | **0,43** | R$ 1.554.427,72 / R$ 1.700.000,00 + R$ 852.594,45 | = | **0,61** |

***Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercício de 2023.***

***Declaração de Certificação:***

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diario Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5, recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.7220.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FOLHA 571
PROCESSO 279/2024

Distribuidora

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o No. 37.995.908/0001-92
NIRE Nº 21201107951
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, Nº 741, BAIRRO PARQUE ALVORADA
CEP: 65.633-130, TIMON (MA)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é uma Sociedade Empresarial, constituída em 06 de agosto de 2020 e possui sua sede localizada na Rua Neusa Assunção, nº 741, Bairro Parque Alvorada, CEP: 65.633-130 na cidade de Timon- MA.

A companhia tem como finalidade social a exploração do serviço de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, comércio e varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento

**Declaração de Certificação:**
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FOLHA 572
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

**Distribuidora**

associada, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de suprimentos para informática, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de artigos esportivos.

## 2. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

### 3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
A empresa possui aplicações financeiras de liquidez imediata significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez

**Declaração de Certificação:**
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FOLHA Nº 513
Nº PROCESSO 219/2024
Assinatura

**Distribuidora**

imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

| | 31/12/2022 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Caixa | 152.271,05 | 162.127,34 |
| Bancos | 441.918,64 | 218.476,91 |
| Aplicações financeiras | 50,51 | 1.153,34 |
| **Total** | **594.240,20** | **381.757,59** |

## 3.2. Ativos Circulantes e Não Circulantes

### 3.2.1 – Contas a receber

São compostos pelas vendas de mercadorias realizadas em curto prazo não ultrapassando doze meses.

| | 31/12/2022 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Duplicatas a Receber | 689.020,31 | 2.906.130,11 |
| **Total** | **689.020,31** | **2.906.130,11** |

### 3.2.2 – Créditos tributários

**Declaração de Certificação:**

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FOLHAS 574
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

São compostos pelos direitos que a empresa possui relativos a apuração de impostos pagos a maior ou indevidos. A empresa possui um saldo de tributos a recuperar conforme quadro demonstrativo abaixo.

| | 31/12/2022 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| CSLL a recuperar | 1.632,00 | 1.931,90 |
| IRPJ a recuperar | 1.813,33 | 3.989,12 |
| IRRF s/ aplicações financeiras | 783,57 | 1.022,18 |
| ICMS a recuperar | 18.918,22 | 13.764,13 |
| **Total** | **23.147,12** | **20.707,33** |

3.2.3 – Estoque

São compostos pelas aquisições de mercadorias adquiridas para revenda, fretes sobre compras (FOB) e impostos não recuperáveis, subtraídos os impostos recuperáveis.
Conforme demonstrado no balanço patrimonial a empresa possui saldo de estoque de mercadorias para revenda no valor de R$ 321.729,18, todas com validade superior a 12 meses.

| | 31/12/2022 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Estoque de Mercadorias para Revenda | 190.258,77 | 321.729,18 |
| **Total** | **190.258,77** | **321.729,18** |

**Declaração de Certificação:**

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FOLHA 575
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Distribuidora

3.2.4 – **Imobilizado**

São registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Um item de imobilização é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

| | 31/12/2022 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Veículos | 89.389,87 | 156.500,00 |
| Equipamentos de informática | - | 707,00 |
| Energia Fotovoltaica | - | 50.000,00 |
| Consórcio | 16.350,36 | - |
| (-) Depreciação Acumulada | - | - 78.308,98 |
| **Total** | **105.740,23** | **128.898,02** |

**Declaração de Certificação:**

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FOLHA 516
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Distribuidora

## 4. Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

### 4.1. Empréstimos e Financiamento

Os Empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante e não circulante, podendo ter período de liquidação de até 12 meses quando for a curto prazo e superior a 12 meses quando for a longo prazo.

**Declaração de Certificação:**

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FOLHA 577
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | 31/12/2022 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| ***Circulante*** | | |
| Emprestimo de mutuo | 1.065,93 | - |
| **TOTAL** | **1.065,93** | **-** |
| | | |
| ***Não circulante*** | | |
| Emprestimo de mutuo | - | 100.092,12 |
| **TOTAL** | **-** | **100.092,12** |

## 4.2. Fornecedores

O montante atual devido aos fornecedores totaliza R$ 900.802,86. Esse valor reflete as obrigações de curto prazo relacionadas às transações comerciais com fornecedores.

## 4.3. Obrigações fiscais

Atualmente a empresa está enquadrada no regime tributário Lucro Presumido e no regime de recolhimento tributário federal modalidade caixa.

### 4.3.1 – Obrigações Tributárias

A empresa possui um saldo de tributos federais e estaduais a pagar conforme quadro demonstrativo abaixo:

**Declaração de Certificação:**

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FOLHAS 518
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Distribuidora

| | 31/12/2022 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| ***Obrigações Federais*** | | |
| IRPJ a Recolher | 18.066,37 | 41.239,10 |
| CSLL a Recolher | 12.995,83 | 31.094,00 |
| PIS a Recolher | 5.018,85 | 3.176,69 |
| COFINS a Recolher | 23.163,92 | 14.661,61 |
| **TOTAL** | **59.244,97** | **90.171,40** |
| ***Obrigações Estaduais*** | | |
| ICMS a Recolher | - | 72.057,29 |
| ICMS Antecipação a Recolher | - | 4.079,74 |
| **TOTAL** | **-** | **76.137,03** |
| ***Obrigações Municipais*** | | |
| ISS a recolher | - | 78,96 |
| **TOTAL** | **-** | **78,96** |

4.3.2 – Obrigações Trabalhistas

As obrigações trabalhistas da empresa compreendem tributos incidentes sobre a folha de pagamento, bem como, demais cargos relativos a despesas com pessoal, conforme quadro abaixo:

**Declaração de Certificação:**

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FOLHAS 579
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Distribuidora

| | 31/12/2022 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| INSS a Recolher | 2.112,42 | 4.015,99 |
| FGTS a Recolher | 481,42 | 1.346,11 |
| IRRF s/Folha de Pgto a Recolher | 137,99 | 372,42 |
| **TOTAL** | **2.731,83** | **5.734,52** |

## 4.4. Parcelamentos Fiscais

A empresa faz o registro das obrigações fiscais parceladas em contas próprias separado por rubricas de obrigações, é corrigido mensalmente, na forma da lei, pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), conforme quadro abaixo:

| | 31/12/2022 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| ***Circulante*** | | |
| Parcelamentos a Curto Prazo | - | 89.895,98 |
| **TOTAL** | **-** | **89.895,98** |

**Declaração de Certificação:**

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FOLHA 580
Nº PROCESSO 219/2024
Assinatura

Distribuidora

4.5. Dividendos a pagar

Os dividendos são calculados com base nos lucros distribuíveis da empresa. Lucros distribuíveis referem-se aos lucros líquidos ajustados por eventuais reservas obrigatórias e outras retenções determinadas de acordo com as normas contábeis aplicáveis. A empresa possui um saldo de dividendos a pagar no valor de R$ 279.014,81.

## 5. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de venda de mercadoria são mensuradas pelo valor justo conforme notas fiscais de venda. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado, bem como os custos e despesas são reconhecidos no momento da sua realização.
O resultado final do exercício é determinado com a avaliação das contas de receitas menos as contas de custo e despesas, que para o exercício em questão corresponde a R$ 1.735.559,52.

## 6. Patrimônio Líquido

### 6.1. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 17 de maio de 2022 corresponde a R$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais).

### 6.2. Reserva de lucros a disposição da assembleia

**Declaração de Certificação:**
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FOLHA 581
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Distribuidora

A empresa possui uma reserva de lucros a realizar no valor de R$ 1.190.000,00 (Um milhão e cento e noventa mil reais).

## 7. Eventos Subsequentes

A administração da empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**Declaração de Certificação:**

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FOLHAS 582
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 66458870353 | GILLIARD DE ARAUJO SILVA |
| 76089096334 | CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024 17:35 SOB Nº 20240529227.
PROTOCOLO: 240529227 DE 22/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405644046. CNPJ DA SEDE: 37995908000192.
NIRE: 21201107951. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2024.
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA S 583
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na RUA NEUSA ASSUNÇÃO, Nº 741, Bairro: Parque Alvorada, CEP 65.633-130, Timon - MA, inscrita no CNPJ sob o **nº. 37.995.908/0001-92**, com vistas ao fornecimento de **MEDICAMENTOS, INSUMOS INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ODONTOLÓGICA, HOSPITAL, SAMU E UPA** especificados no Termo de Referência anexo no edital do **Pregão Eletrônico nº 028/2022**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu todas as obrigações do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 329/2022** com o Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto – MA, inscrito no CNPJ Nº 10.747.944/0001-80, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

| Item | Descrição | Qtd | Und |
|---|---|---|---|
| 5 | ÁCIDO ACÉTICO PA 1000ML PF | 16 | UND |
| 8 | ACIDO GEL SERINGA 37%ML C 3 | 139 | UND |
| 9 | ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10% | 960 | AMP |
| 10 | ACIDO URICO LIQUIDO ESTAVEL P 126 TESTES K052 (C 120) | 16 | KIT |
| 11 | ADESIVO COM FLUOR | 100 | UND |
| 12 | ADRENALINA 1G AMP 1ML | 640 | AMP |
| 14 | AGUA P INJECAO 10ML | 12800 | AMP |
| 16 | AGUA P INJECAO 5ML | 960 | AMP |
| 17 | AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX C 100 UND | 400 | CX |
| 18 | AGULHA GENGIVAL 30g CURTA C 100 | 64 | CX |
| 19 | AGULHA GENGIVAL TAMANHO EXTRA CURTA 30G CX C 100 | 12 | CX |
| 20 | AGULHA GENGIVAL TAMANHO LONGA 27G CX C 100 | 40 | CX |
| 22 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5 | 6000 | UND |
| 25 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X08 | 4500 | UND |
| 26 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X08 | 1500 | UND |
| 27 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07 | 6000 | UND |
| 28 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08 | 6000 | UND |
| 30 | ALBENDAZOL CPR 400MG | 60000 | COM |
| 35 | ALCOOL 70% C 1000ML | 400 | L |
| 36 | ALCOOL 70% FRASCO 1000ML | 2200 | L |
| 37 | ALCOOL 92% C 1000ML | 120 | L |
| 38 | ALCOOL GEL 500 ML | 1600 | L |
| 39 | ALGINATO PARA IMPRESSAO 410g | 24 | PC |
| 40 | ALGODAO HIDROFILO 500G RLO HOSPITALAR | 1200 | RL |
| 41 | ALGODAO RLETE DENTAL C 100 UND | 552 | PC |
| 42 | ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML | 800 | UND |
| 43 | ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML | 800 | UND |
| 45 | ALPRAZOLAM 2MG CPR | 800 | COM |
| 46 | ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR | 3 | UND |

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/12/2023 15:19:07 que o documento de hash (SHA-256) 845760644124333345e05e8fb71e5ea2d98134c82effe9871229f92ffdbc375bb foi validado em 20/12/2023 14:10:40 através da transação blockchain 0x3ca34846c079b1c0b475db200c2e740bf12b0a7bbc6fea8291da1b129f02a3a8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 178690)

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 50 | AMINOFILINA 24 MG ML 10ML | 1600 | AMP |
| 51 | AMIODARONA 50MG ML | 1200 | AMP |
| 52 | AMIODARONA 50MG ML | 400 | AMP |
| 54 | AMITRIPTILINA 75MG CPR | 4000 | COM |
| 55 | AMOXICILINA 250MG 5ML 60ML SUSP ORAL | 760 | FR |
| 56 | AMOXICILINA 500MG CPR | 24000 | COM |
| 57 | AMOXICILINA 500MG CPR | 8000 | COM |
| 58 | AMPICILINA 1G | 3840 | AMP |
| 59 | AMPICILINA 500MG | 1600 | AMP |
| 60 | AMPICILINA 500MG CPR | 30000 | COM |
| 61 | AMPICILINA SUSP 250MG 60ML | 3200 | FR |
| 66 | ANESTESICO ODONTOLOGICO 4% ARTICAINA E EPINEFRINA CX C 50 TUBETES | 48 | CX |
| 67 | ANESTESICO ODONTOLOGICO CLORODRATO DE PRILOCAINA CX C 50 TUBETES | 48 | CX |
| 68 | ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 2% CX C 50 TUBETES | 48 | CX |
| 69 | ANESTÉSICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA SEM VASO CX C 50 TUBETES | 57 | CX |
| 70 | ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAINA SABOR MENTA PINA COLADA E TUTTI FRUITT POTE COM 12GR | 112 | FR |
| 71 | ANTICOAGULANTE EDTA C 20ML | 40 | UND |
| 72 | ANTICOAGULANTE FLUORETO C 20ML | 40 | UND |
| 75 | ASLO EM LATEX | 20 | KIT |
| 78 | ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 RLOS | 400 | DZ |
| 84 | ATENOLOL 25 MG | 285000 | COM |
| 85 | ATENOLOL 25 MG | 95000 | COM |
| 86 | ATENOLOL 50 MG | 285000 | COM |
| 87 | ATENOLOL 50 MG | 95000 | COM |
| 89 | AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA CURTA PACOTE COM 10 UNIDADES | 120 | PC |
| 90 | AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES | 160 | PC |
| 92 | AZITROMICINA 500MG CPR | 3800 | COM |
| 93 | AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG | 1600 | FR |
| 96 | BENZ PENICILINA 600 000U I CX 50 F AMP (VP) (S DILUENTE) | 1600 | FR |
| 97 | BENZ PENICILINA 1200 000UI INJ CX C 50 | 1920 | AMP |
| 98 | BENZ PENICILINA 1200 000UI INJ CX C 50, | 640 | AMP |
| 99 | BENZOATO DE BENZILA 25% SOL 0,25 | 40 | FR |
| 100 | BICARBONATO DE SODIO 200g | 19 | UND |
| 101 | BICARBONATO DE SODIO 40g | 24 | UND |
| 102 | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML | 960 | AMP |
| 103 | BILIRRUBINA TESTE C 110 | 16 | KIT |
| 105 | BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM | 280 | UND |

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/12/2023 15:19:07 que o documento de hash (SHA-256) 845760644124333345e05e8fb71e5ea2d96134c62effe9871229f92fdbc375bb foi validado em 20/12/2023 14:10:40 através da transação blockchain 0x3ca34846c079b1c0b475db200c2e740bf12b0a7bbc6fea8291da1b129f02a3a8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 178690)

FOLHA: 585
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura: /

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 107 | BROCA CARBIDE FG ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA | 100 | UND |
| 108 | BROCA CARBIDE FG XI CIRURGICA ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA | 100 | UND |
| 109 | BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO 1 A 4 SERIE NUMERACAO | 72 | UND |
| 111 | BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO Ff 1 A 4 SERIE NUMERACAO | 48 | UND |
| 125 | BUPIVACAINA 0,5% INJ 20ML S VASO | 720 | AMP |
| 126 | BUPIVACAINA 0,5% INJ 20ML S VASO | 240 | AMP |
| 127 | BUPIVACAINA S V 0,75% INJ AMP 20ML | 1056 | AMP |
| 132 | CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50 UND | 80 | PC |
| 133 | CANULA DE GUEDEL N° 1 PVC | 150 | UND |
| 134 | CANULA DE GUEDEL N° 2 PVC | 150 | UND |
| 135 | CANULA DE GUEDEL N° 3 PVC | 150 | UND |
| 136 | CANULA DE GUEDEL N° 4 PVC | 150 | UND |
| 138 | CAPSULA DE PETRY COM 3 DIVISOES | 4 | UND |
| 141 | CARBAMAZEPINA 2% C 100ML SUSP ORAL | 400 | FR |
| 143 | CARBAMAZEPINA 400MG CPR | 1600 | COM |
| 145 | CATETER JELCO 14 | 1600 | UND |
| 146 | CATETER JELCO 16 | 1600 | UND |
| 149 | CATETER JELCO 22 | 1600 | UND |
| 151 | CATETER NASAL TIPO ÓCULO | 600 | UND |
| 158 | CEFALEXINA 500MG | 30000 | COM |
| 160 | CEFALEXINA SUSP 250MG 5ML 60ML | 1600 | FR |
| 161 | CEFALOTINA 1G | 1920 | FR |
| 162 | CEFALOTINA 1G | 640 | FR |
| 163 | CEFTRIAXONA 1G | 1920 | FR |
| 165 | CERA 4 CORES BASTÕES | 12 | UND |
| 166 | CERA ARTICULACAO 18 LAMINAS | 12 | UND |
| 167 | CERA ORTODONTICA COM 10 UNIDADES | 12 | UND |
| 168 | CERA ROSA 7 18 LAMINA | 12 | UND |
| 169 | CERA ROSA 9 18 LAMINA | 12 | UND |
| 170 | CERA UTILIDADE 18 LAMINAS | 12 | UND |
| 171 | CETAMINA 50MG ML INJ 2ML C 25 | 80 | AMP |
| 172 | CETOCONAZOL CPR 200MG | 30000 | COM |
| 174 | CETOCONAZOL POMADA 30G | 1800 | TUB |
| 175 | CETOCONAZOL POMADA 30G | 600 | TUB |
| 178 | CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL KIT | 4 | UND |
| 180 | CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P A | 47 | UND |
| 181 | CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA LINER 24g | 45 | UND |
| 182 | CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA RADIOPACA HIDRO C | 2 | UND |
| 183 | CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO | 7 | UND |
| 184 | CIMENTO DE ZINCO PO | 7 | UND |
| 192 | CIMETIDINA 150MG ML INJ AMP 2ML | 960 | AMP |

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/12/2023 15:19:07 que o documento de hash (SHA-256) 845760644124333345e05e6fb71e5ea2d96134c62effe9871229f92fldbe375bb foi validado em 20/12/2023 14:10:40 através da transação blockchain 0x3ca34846c079b1c0b475db200c2e740bf12b0a7bbc6fea8291da1b129f02a3a8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 178690)

FOLHA 586
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 193 | CIMETIDINA 200MG | 32000 | COM |
| 194 | CINARIZINA 25MG CPR | 10000 | COM |
| 196 | CIPROFLOXACINO 200MG 100ML | 960 | FR |
| 197 | CIPROFLOXACINO 500MG CPR | 6400 | COM |
| 199 | CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL | 1200 | UND |
| 205 | CLORETO DE METILENO PA 1000ML PF | 16 | UND |
| 206 | CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML | 1600 | AMP |
| 209 | CLOREXIDINA GEL 2% | 6 | FR |
| 210 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG | 10000 | COM |
| 213 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML | 160 | FR |
| 215 | CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG 2ML | 96 | AMP |
| 217 | CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML | 640 | FR |
| 222 | COLESTERL ENZIMATICO C 200 TESTES | 40 | KIT |
| 223 | COLESTERL HDL ENZIMATICO C 100 TESTES | 72 | KIT |
| 225 | COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS | 140 | UND |
| 228 | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAP 20 LITROS | 800 | UND |
| 229 | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAP 7 LITROS | 800 | UND |
| 231 | COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA ABERTO, 1 200ML | 180 | UND |
| 233 | COLTOSOL OU OBTURADOR PROVISORIO | 86 | UND |
| | 25G | | |
| 234 | COMPLEXO B 40MG COMPRIMIDO | 8000 | COM |
| 235 | COMPLEXO B DRG | 10000 | DRG |
| 237 | COMPRESSA DE GASE EM RLO 91cm x 91m 9 FIOS (QUEIJO) | 400 | RL |
| 244 | CREATINIMA ENZIMATICA | 20 | KIT |
| 248 | DEGERMANTE IODO PVPI | 40 | FR |
| 249 | DESLANOSÍDIO 0,2MG ML 1ML | 960 | AMP |
| 250 | DEXAMETASONA 4MG 2,5ML | 9600 | AMP |
| 252 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG 5 ML 100 | 1600 | FR |
| | ML | | |
| 254 | DEXCLOFENIRAMINA XPE VD C 100 ML | 4000 | FR |
| 258 | DICLOFENACO DE SODIO 75MG 3ML | 8000 | AMP |
| 260 | DICLOFENACO RESINATO, 20ML GOTAS | 4000 | FR |
| 263 | DINITRATO DE ISOSSOBIDA 10MG | 6000 | COM |
| 266 | DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML | 32000 | AMP |
| 268 | DOBUTAMINA 50MG ML | 144 | AMP |
| 273 | EDTA 20 MI | 4 | UND |
| 275 | ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL PEDIATRICO MICRO GEL PACOTE COM 50 | 30 | PC |
| 277 | ENALAPRIL 20MG | 68000 | COM |
| 280 | EQUIPO P TRANSFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA | 400 | UND |
| 282 | ERITROMICINA 125MG ML SUSP | 400 | FR |

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/12/2023 15:19:07 que o documento de hash (SHA-256) 845760644124333345e05e6fb71e5ea2d96134c62effe9871229f92ffdbe375bb foi validado em 20/12/2023 14:10:40 através da transação blockchain 0x3ca34846c079b1c0b475db200c2e740bf12b0a7bbc6fea8291da1b129f02a3a8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 178690)

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 283 | ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA | 120 | UND |
| 288 | ESCOVA P LAVAGEM DE TUBO TAMANHO P | 100 | UND |
| 290 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS | 12 | UND |
| 291 | ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M | 2000 | UND |
| 292 | ESPATULA DE AYRES PC COM 100 UNIDADE | 400 | PC |
| 293 | ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE | 600 | UND |
| 294 | ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO | 600 | UND |
| 296 | ESPELHO BUCAL N° 03 | 36 | UND |
| 297 | ESPELHO BUCAL N° 04 | 36 | UND |
| 304 | FATOR REUMATOIDE EM LATEX | 16 | KIT |
| 305 | FENITOINA 50MG ML ML 5ML | 400 | AMP |
| 308 | FENOBARBITAL GTS 40MG 2ML 20ML | 600 | FR |
| 311 | FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL CX C 150 UND | 12 | CX |
| 312 | FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL CX C 100 UND | 12 | CX |
| 313 | FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADES CADA | 64 | CX |
| 314 | FIO DE SUTURA DE SEDA COM 24 UNIDADES CADA | 14 | CX |
| 315 | FIO DENTAL 100 M | 103 | FR |
| 316 | FIO MATRIZ 5MM | 24 | UND |
| 322 | FITA PARA TESTE BHCG C 100 TESTES | 60 | KIT |
| 323 | FITA REATIVA PARA URINALISE CX 100 UND | 160 | CX |
| 325 | FIXADOR ODONTOLOGICO 475 MI | 19 | FR |
| 326 | FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML | 44 | UND |
| 328 | FLUMAZENIL 0,5MG ML | 20 | AMP |
| 329 | FLUOR GEL ACIDULADO C 200ML | 108 | UND |
| 330 | FLUOR GEL NEUTRO 200ML | 108 | UND |
| 333 | FOSFATASE ALCALINA | 16 | KIT |
| 334 | FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG ML 1ML | 64 | AMP |
| 338 | FRALDA GERIATRICA DESC ADULTO GRANDE | 160 | PC |
| 339 | FRALDA GERIATRICA DESC ADULTO MÉDIO | 160 | PC |
| 342 | FUROSEMIDA 20MG 2ML | 16000 | AMP |
| 345 | GAMA GT | 16 | KIT |
| 347 | GEL PARA ULTRASSOM 5000G | 12 | Glao |
| 352 | GESSO ESPECIAL TIPO IV 1 Kg | 14 | UND |
| 353 | GESSO PEDRA TIPO III AMARELO 1 Kg | 12 | UND |
| 354 | GESSO PEDRA TIPO III BRANCO 1 Kg | 24 | UND |
| 356 | GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML | 640 | AMP |
| 357 | GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML | 3200 | AMP |
| 359 | GLICOSE K 082 2 C 500 | 40 | KIT |
| 363 | HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG ML | 400 | AMP |
| 367 | HEPARINA 5000UI 0,25ML | 2560 | AMP |
| 368 | HIDRALAZINA 20MG ML 1ML | 1120 | AMP |
| 371 | HIDROCORTIZONA 500MG 10ML | 3200 | FR |
| 372 | HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP | 200 | COM |
| 373 | HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML | 8000 | FR |
| 375 | HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML FRA | 1600 | FR |

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/12/2023 15:19:07 que o documento de hash (SHA-256) 84578064412433345e05e8b71e5ea2d96134c62effe9871229f92fldbe375bb foi validado em 20/12/2023 14:10:40 através da transação blockchain 0x3ca34846c079b1c0b475db200c2e740bf12b0a7bbc6fea8291da1b129f02a3a8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 178690)

FOLHA S 588
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 378 | INSULINA NPH | 32 | FR |
| 379 | INSULINA REGULAR HUMANA | 32 | FR |
| 383 | IONOMERO DE VIDRO C PO | 40 | FR |
| 385 | ISOFLURANO 100ML | 20 | FR |
| 386 | ISOLANTE 1000ML | 4 | UND |
| 387 | ISOLANTE 500ML | 4 | UND |
| 389 | KIT DE COLORAÇÃO P HEMOGRAMA | 16 | UND |
| 390 | KIT DE COLORAÇÃO ZIEHL 3 X 500ML | 18 | KIT |
| 392 | KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL | 28 | UND |
| 396 | KIT PARA TESTE DE GLICOSE | 180 | KIT |
| 406 | LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C 100 UNIDADES | 56 | UND |
| 408 | LAMPARINA A ALCOOL DE 100ML | 32 | UND |
| 410 | LANTERNA CLINICA LED | 16 | UND |
| 413 | LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO | 9 | UND |
| 415 | LEVOMEPRAZINA 40MG ML SOL ORAL 20ML | 160 | FR |
| 416 | LEVOMEPRAZINA CPR 100MG | 2000 | COM |
| 418 | LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML | 40 | FR |
| 421 | LIQUIDO DE TURK C 1000ML | 20 | L |
| 422 | LOSARTANA POTASSICA 100MG | 60000 | COM |
| 425 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR | 300 | PAR |
| 426 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR | 1600 | PAR |
| 427 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR | 1600 | PAR |
| 429 | LUVA DE PROC DESC | TAMANHO G | 300 |
| 430 | LUVA DE PROC DESC | TAMANHO G | 100 |
| 431 | LUVA DE PROC DESC | TAMANHO M | 600 |
| 432 | LUVA DE PROC DESC | TAMANHO M | 200 |
| 441 | MASSA SELANTE P TUBO CAPILAR CX C | 20 | CX |
| 444 | MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES | 15 | UND |
| 445 | METFORMINA 500 MG | 200000 | COM |
| 450 | METILPREDNISOLONA 500MG INJ | 640 | AMP |
| 451 | METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML | 1440 | AMP |
| 455 | METRONIDAZOL 200MG 5ML SUSP ORAL, COM 80ML | 1600 | VD |
| 457 | METRONIDAZOL 5 MG ML 100 ML | 1600 | FR |
| 458 | METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR | 1600 | TUB |
| 460 | MIDAZOLAM 5MG ML 3ML | 400 | AMP |
| 461 | MORFINA 0,2MG ML 1ML AMP | 800 | AMP |
| 463 | MORFINA 1MG ML 2 ML AMP | 600 | AMP |
| 465 | NALOXONA 0,4MG ML INJ AMP | 120 | AMP |
| 466 | NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG | 2000 | TUB |
| 467 | NIFEDIPINA 20 MG | 20000 | COM |
| 469 | NISTATINA CREME VAGINAL 60G | 2000 | BNG |
| 472 | NOREPINEFRINA 8MG 4ML | 320 | AMP |

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/12/2023 15:19:07 que o documento de hash (SHA-256) 845760644124333345e05e8fb71e5ea2d96134c62effe9871229f92fldbe375bb foi validado em 20/12/2023 14:10:40 através da transação blockchain 0x3ca34846c079b1c0b475db200c2e740bf12b0a7bbc6fea8291da1b129f02a3a8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 178690)

| | | | |
|---|---|---|---|
| 473 | NORTRIPTILINA 10MG COMP | 600 | COM |
| 479 | NYLONN 5 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 | 21 | CX |
| 480 | OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P PROTECAO | 280 | UND |
| 485 | OLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA ROTACAO SPRAY 100 ML | 43 | FR |
| 487 | OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE | 640 | AMP |
| 488 | OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE | 1600 | AMP |
| 491 | OXCARBAZEPINA 600MG ML 100ML SUSP | 20 | FR |
| 492 | OXIDO DE ZINCO 50G | 40 | FR |
| 494 | PAPEL PARA ARTICULACAO ARCADA TOTAL | 8 | RL |
| 495 | PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE C 12 FOLHAS | 9 | PC |
| 496 | PARACETAMOL 200 MG ML 15 ML | 4000 | FR |
| 501 | PCR EM LATEX C 100 | 20 | KIT |
| 502 | PEDRA POMES EMBALAGEM COM 100G | 16 | UND |
| 503 | PEDRA POMES EXTRAFINO | 12 | UND |
| 505 | PHOSFOENEMA 130ML | 64 | FR |
| 512 | PIPETADOR FIXO 1000ML | 12 | UND |
| 513 | PIPETADOR FIXO 100ML | 12 | UND |
| 514 | PIPETADOR FIXO 10ML | 12 | UND |
| 515 | PIPETADOR FIXO 20ML | 12 | UND |
| 516 | PIPETADOR FIXO 250ML | 12 | UND |
| 519 | PIPETADOR FIXO 50ML | 12 | UND |
| 520 | PLACA DE KLINE | 16 | UND |
| 522 | PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1 SEIRE 15 40 | 7 | UND |
| 523 | PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2 SEIRE 45 80 | 7 | UND |
| 530 | POVIDINE TOPICO 1000ML | 32 | L |
| 531 | PREDNISONA 20MG | 8000 | COM |
| 533 | PROMETAZINA 25MG COMP | 20000 | COM |
| 536 | PROTEÍNAS TOTAIS K031 | 16 | UND |
| 540 | PSA C 20 | 12 | CX |
| 541 | REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU) | 16 | UND |
| 544 | RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL LÍQUIDO | 8 | FR |
| 545 | RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL PÓ | 8 | CX |
| 550 | RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2 | 32 | UND |
| 551 | RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3 | 32 | UND |
| 552 | RESINA FT POLIMERIZAVEL P DENTES ANT E POSTERIORES A1 | 80 | UND |
| 553 | RESINA FT POLIMERIZAVEL P DENTES ANT E POSTERIORES A2 | 80 | UND |
| 554 | RESINA FT POLIMERIZAVEL P DENTES ANT E POSTERIORES A3 5 | 80 | UND |
| 555 | RESINA FT POLIMERIZAVEL P DENTES ANT E POSTERIORES B1 | 80 | UND |
| 556 | REVELADOR ODONTOLOGICO 475 ML | 19 | FR |
| 557 | RISPERIDONA 1MG ML 30ML | 400 | FR |

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/12/2023 15:19:07 que o documento de hash (SHA-256) 845760644124333345e05e6b71e5ea2d96134c62effe9871229f92ffdbe375bb foi validado em 20/12/2023 14:10:40 através da transação blockchain 0x3ca34846c079b1c0b475db200c2e740bf12b0a7bbc6fea8291da1b129f02a3a8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 178690)

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 560 | SACO INFECTANTE 100 LITROS C 100 UNID | 160 | PC |
| 563 | SALBUTAMOL SUSP 100ML FRA | 6000 | VD |
| 569 | SECNIDAZOL 1000MG | 12000 | COM |
| 574 | SERINGA DESCARTAVEL 60ML | 400 | UND |
| 578 | SEVOFLURANO 250 ML | 9 | FR |
| 580 | SIMETICONA GOTAS 75MG ML FRASCO C 10ML | 4800 | FR |
| 583 | SODA CLORADA C 1000ML | 12 | UND |
| 584 | SOLUÇÃO DE DAKIN C 1000ML | 24 | UND |
| 585 | SOLUÇÃO DE MILTON C 1000ML | 24 | UND |
| 587 | SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML | 480 | UND |
| 588 | SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500ML | 1600 | FR |
| 589 | SONDA FOLLEY 2V N° 08 COM BALÃO | 140 | UND |
| 590 | SONDA FOLLEY 2V N° 10 COM BALÃO | 140 | UND |
| 591 | SONDA FOLLEY 2V N° 12 COM BALÃO | 140 | UND |
| 592 | SONDA FOLLEY 2V N° 14 COM BALÃO | 140 | UND |
| 598 | SONDA FOLLEY 3V N° 16 COM BALÃO | 140 | UND |
| 599 | SONDA FOLLEY 3V N° 18 COM BALÃO | 140 | UND |
| 600 | SONDA FOLLEY 3V N° 20 COM BALÃO | 140 | UND |
| 601 | SONDA FOLLEY 3V N° 22 COM BALÃO | 140 | UND |
| 602 | SONDA FOLLEY 3V N° 24 COM BALÃO | 140 | UND |
| 610 | SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 20 | 280 | UND |
| 613 | SONDA URETRAL PLASTICA N 08 | 280 | UND |
| 614 | SONDA URETRAL PLASTICA N 10 | 280 | UND |
| 615 | SONDA URETRAL PLASTICA N 12 | 280 | UND |
| 616 | SONDA URETRAL PLASTICA N 14 | 140 | UND |
| 622 | SORO ANTI A C 10ML | 32 | FR |
| 623 | SORO ANTI B C 10ML | 32 | FR |
| 624 | SORO ANTI D C 10ML | 32 | FR |
| 627 | SORO FISIÓLOGICO 0,9% 1000ML | 1600 | FR |
| 637 | SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL | 144 | UND |
| 639 | SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME | 240 | POTE |
| 640 | SULFADIAZINA DE PRATA CR 30G | 600 | BNG |
| 642 | SULFAMET + TRIMET SUSP 50ML FRA | 2000 | VD |
| 644 | SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML | 576 | AMP |
| 655 | TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C 150 UND | 48 | UND |
| 658 | TIRAS DE POLIESTER C 50 UND | 48 | UND |
| 660 | TOUCA DESC C 100 UNIDADES | 420 | PC |
| 661 | TOUCA DESC C 100 UNIDADES, | 260 | PC |
| 663 | TRANSAMINASE TGO C 120 | 24 | KIT |
| 664 | TRANSAMINASE TGP C 120 | 24 | KIT |
| 666 | TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO C 200 | 24 | KIT |
| 670 | TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML P BANHO MARIA | 400 | UND |
| 674 | TUBOS CAPILARES S HEPARINA C 500 UNID | 32 | TUB |
| 675 | TUBOS SILICONIZADOS 10ML P SORO | 400 | UND |
| 678 | TUBOS VACUTAINER C EDTA PC C 100 UND | 24 | PC |

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/12/2023 15:19:07 que o documento de hash (SHA-256) 84576064412433345e05e8fb71e5ea2d96134c62effe9871229f92ffdbe375bb foi validado em 20/12/2023 14:10:40 através da transação blockchain 0x3ca34846c079b1c0b475db200c2e740bf12b0a7bbc6fea8291da1b129f02a3a8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 178690)

FOLHAS 591
Nº PROCESSO 219/2024
Assinatura

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 680 | VALPROATO SÓDIO 250MG 5ML XPE 100ML | 240 | FR |
| 682 | VASELINA LIQUIDA | 8 | UND |
| 683 | VASELINA SOLIDA | 8 | UND |
| 687 | VITAMINA C 1G EFERV | 800 | CP |
| 689 | VITAMINA C GOTAS 20ML | 4000 | FR |

Atesta ainda que os produtos estão sendo fornecidos de acordo com as exigências estabelecidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA, conforme procedimento Licitatório através **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**, não existindo fatos que desabone sua conduta.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Coelho Neto - MA, 19 de Dezembro de 2023

SONIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS:00732391350

Assinado de forma digital por SONIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS:00732391350
Dados: 2023.12.19 16:44:38 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/12/2023 15:19:07 que o documento de hash (SHA-256) 845760644124333345e05e6fb71e5ea2d96134c62effe9871229f92ffdbe375bb foi validado em 20/12/2023 14:10:40 através da transação blockchain 0x3ca34846c079b1c0b475db200c2e740bf12b0a7bbc6fea8291da1b129f02a3a8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 178690)

FOLHAS 542
Nº PROCESSO 219/2024
Assinatura

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **84576064412433345e05e6fb71e5ea2d96134c62effe9871229f92ffdbe375bb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **178690** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado R7 Contrato 329 "**, cujo assunto é descrito como **"Atestado R7 Contrato 329 "**, faz prova de que em **20/12/2023 14:10:26**, o responsável **R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda (37.995.908/0001-92)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/12/2023 15:10:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3ca34846c079b1c0b475db200c2e740bf12b0a7bbc6fea8291da1b129f02a3a8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FOLHAS 593
Nº PROCESSO 279/2024

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na RUA NEUSA ASSUNÇÃO, Nº 741, Bairro: Parque Alvorada, CEP 65.633-130, Timon - MA, inscrita no CNPJ sob o **nº. 37.995.908/0001-92**, com vistas ao fornecimento de **MEDICAMENTOS, INSUMOS INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ODONTOLÓGICA, HOSPITAL, SAMU E UPA** especificados no Termo de Referência anexo no edital do **Pregão Eletrônico nº 028/2022**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu todas as obrigações contratuais presentes no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023** com o Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto – MA, inscrito no CNPJ Nº 10.747.944/0001-80, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5 | ÁCIDO ACÉTICO PA 1000ML PF | 4 | UND |
| 8 | ACIDO GEL SERINGA 37%ML C 3 | 35 | UND |
| 9 | ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10% | 240 | AMP |
| 10 | ACIDO URICO LIQUIDO ESTAVEL P 126 TESTES K052 (C 120) | 4 | KIT |
| 11 | ADESIVO COM FLUOR | 26 | UND |
| 12 | ADRENALINA 1G AMP 1ML | 160 | AMP |
| 14 | AGUA P INJECAO 10ML | 3200 | AMP |
| 17 | AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX C 100 UND | 100 | CX |
| 18 | AGULHA GENGIVAL 30g CURTA C 100 | 16 | CX |
| 19 | AGULHA GENGIVAL TAMANHO EXTRA CURTA 30G CX C 100 | 4 | CX |
| 20 | AGULHA GENGIVAL TAMANHO LONGA 27G CX C 100 | 10 | CX |
| 22 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5 | 1500 | UND |
| 25 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X08 | 1125 | UND |
| 26 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X08 | 375 | UND |
| 27 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07 | 1500 | UND |
| 28 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08 | 1500 | UND |
| 30 | ALBENDAZOL CPR 400MG | 15000 | COM |
| 35 | ALCOOL 70% C 1000ML | 100 | L |
| 36 | ALCOOL 70% FRASCO 1000ML | 550 | L |
| 37 | ALCOOL 92% C 1000ML | 30 | L |
| 38 | ALCOOL GEL 500 ML | 400 | L |
| 39 | ALGINATO PARA IMPRESSAO 410g | 6 | PC |
| 40 | ALGODAO HIDROFILO 500G RLO HOSPITALAR | 300 | RL |
| 41 | ALGODAO RLETE DENTAL C 100 UND | 138 | PC |
| 42 | ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML | 200 | UND |
| 43 | ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML | 200 | UND |
| 46 | ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR | 1 | UND |
| 50 | AMINOFILINA 24 MG ML 10ML | 400 | AMP |
| 51 | AMIODARONA 50MG ML | 300 | AMP |
| 52 | AMIODARONA 50MG ML | 100 | AMP |
| 54 | AMITRIPTILINA 75MG CPR | 1000 | COM |
| 55 | AMOXICILINA 250MG 5ML 60ML SUSP ORAL | 190 | FR |
| 56 | AMOXICILINA 500MG CPR | 6000 | COM |
| 57 | AMOXICILINA 500MG CPR | 2000 | COM |
| 58 | AMPICILINA 1G | 960 | AMP |
| 59 | AMPICILINA 500MG | 400 | AMP |
| 60 | AMPICILINA 500MG CPR | 7500 | COM |
| 61 | AMPICILINA SUSP 250MG 60ML | 800 | FR |
| 66 | ANESTESICO ODONTOLOGICO 4% ARTICAINA E EPINEFRINA CX C 50 TUBETES | 12 | CX |
| 67 | ANESTESICO ODONTOLOGICO CLORODRATO DE PRILOCAINA CX C 50 TUBETES | 12 | CX |

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/12/2023 15:24:41 que o documento de hash (SHA-256) c31ca5443e65c2fcd6d74574a5330d33a46eee87c8fa78caa0878dc9ceb192af foi validado em 20/12/2023 15:22:56 através da transação blockchain 0xf417f5db908bc196d296273fb8be88cd327e43e15f4c433ae763a9bda1acdb08 e pode ser verificado em https://www.cautin.com/FileCheck (NID: 178723)

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 68 | ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 2% CX C 50 TUBETES | 12 | CX |
| 69 | ANESTÉSICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA SEM VASO CX C 50 TUBETES | 15 | CX |
| 70 | ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAINA SABOR MENTA PINA COLADA E TUTTI FRUITT POTE COM 12GR | 29 | FR |
| 71 | ANTICOAGULANTE EDTA C 20ML | 10 | UND |
| 72 | ANTICOAGULANTE FLUORETO C 20ML | 10 | UND |
| 75 | ASLO EM LATEX | 5 | KIT |
| 78 | ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 RLOS | 100 | DZ |
| 84 | ATENOLOL 25 MG | 71250 | COM |
| 85 | ATENOLOL 25 MG | 23750 | COM |
| 86 | ATENOLOL 50 MG | 71250 | COM |
| 87 | ATENOLOL 50 MG | 23750 | COM |
| 89 | AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA CURTA PACOTE COM 10 UNIDADES | 30 | PC |
| 90 | AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES | 40 | PC |
| 92 | AZITROMICINA 500MG CPR | 950 | COM |
| 93 | AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG | 400 | FR |
| 96 | BENZ PENICILINA 600 000U I CX 50 F AMP (VP) (S DILUENTE) | 400 | FR |
| 97 | BENZ PENICILINA 1200 000UI INJ CX C 50 | 480 | AMP |
| 98 | BENZ PENICILINA 1200 000UI INJ CX C 50, | 160 | AMP |
| 99 | BENZOATO DE BENZILA 25% SOL 0,25 | 10 | FR |
| 100 | BICARBONATO DE SODIO 200g | 5 | UND |
| 101 | BICARBONATO DE SODIO 40g | 6 | UND |
| 102 | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML | 240 | AMP |
| 105 | BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM | 70 | UND |
| 107 | BROCA CARBIDE FG ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA | 26 | UND |
| 108 | BROCA CARBIDE FG XI CIRURGICA ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA | 26 | UND |
| 109 | BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA | 18 | UND |
| 111 | BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO FF 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA | 12 | UND |
| 125 | BUPIVACAINA 0,5% INJ 20ML S VASO | 180 | AMP |
| 126 | BUPIVACAINA 0,5% INJ 20ML S VASO | 60 | AMP |
| 127 | BUPIVACAINA S V 0,75% INJ AMP 20ML | 264 | AMP |
| 132 | CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50 UND | 20 | PC |
| 133 | CANULA DE GUEDEL N° 1 PVC | 38 | UND |
| 134 | CANULA DE GUEDEL N° 2 PVC | 38 | UND |
| 135 | CANULA DE GUEDEL N° 3 PVC | 38 | UND |
| 136 | CANULA DE GUEDEL N° 4 PVC | 38 | UND |
| 143 | CARBAMAZEPINA 400MG CPR | 400 | COM |
| 145 | CATETER JELCO 14 | 400 | UND |
| 146 | CATETER JELCO 16 | 400 | UND |
| 149 | CATETER JELCO 22 | 400 | UND |
| 151 | CATETER NASAL TIPO ÓCULO | 150 | UND |
| 158 | CEFALEXINA 500MG | 7500 | COM |
| 160 | CEFALEXINA SUSP 250MG 5ML 60ML | 400 | FR |
| 161 | CEFALOTINA 1G | 480 | FR |
| 162 | CEFALOTINA 1G | 160 | FR |
| 163 | CEFTRIAXONA 1G | 480 | FR |
| 165 | CERA 4 CORES BASTÕES | 3 | UND |
| 166 | CERA ARTICULACAO 18 LAMINAS | 3 | UND |
| 167 | CERA ORTODONTICA COM 10 UNIDADES | 3 | UND |

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/12/2023 15:24:41 que o documento de hash (SHA-256) c31ca5443e65c2fcd6d74574a5330d33a48eee67c8fa78caa0878dc9ceb192af foi validado em 20/12/2023 15:22:56 através da transação blockchain 0xf417f5db908bc196d296273fb8be88cd327e43e15f4c433ae763a9bda1addb08 e pode ser verificado em https://www.cautin.com/FileCheck (NID: 178723)

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 168 | CERA ROSA 7 18 LAMINA | 3 | UND |
| 169 | CERA ROSA 9 18 LAMINA | 3 | UND |
| 170 | CERA UTILIDADE 18 LAMINAS | 3 | UND |
| 172 | CETOCONAZOL CPR 200MG | 7500 | COM |
| 174 | CETOCONAZOL POMADA 30G | 450 | TUB |
| 175 | CETOCONAZOL POMADA 30G | 150 | TUB |
| 178 | CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL KIT | 2 | UND |
| 180 | CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P A | 12 | UND |
| 181 | CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA LINER 24g | 12 | UND |
| 182 | CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA RADIOPACA HIDRO C | 1 | UND |
| 183 | CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO | 2 | UND |
| 184 | CIMENTO DE ZINCO PO | 2 | UND |
| 192 | CIMETIDINA 150MG ML INJ AMP 2ML | 240 | AMP |
| 193 | CIMETIDINA 200MG | 8000 | COM |
| 194 | CINARIZINA 25MG CPR | 2500 | COM |
| 196 | CIPROFLOXACINO 200MG 100ML | 240 | FR |
| 197 | CIPROFLOXACINO 500MG CPR | 1600 | COM |
| 199 | CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL | 300 | UND |
| 206 | CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML | 400 | AMP |
| 210 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG | 2500 | COM |
| 215 | CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG 2ML | 24 | AMP |
| 217 | CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML | 160 | FR |
| 222 | COLESTERL ENZIMATICO C 200 TESTES | 10 | KIT |
| 223 | COLESTERL HDL ENZIMATICO C 100 TESTES | 18 | KIT |
| 225 | COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS | 35 | UND |
| 228 | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAP 20 LITROS | 200 | UND |
| 229 | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAP 7 LITROS | 200 | UND |
| 231 | COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA ABERTO, 1 200ML | 45 | UND |
| 234 | COMPLEXO B 40MG COMPRIMIDO | 2000 | COM |
| 235 | COMPLEXO B DRG | 2500 | DRG |
| 244 | CREATINIMA ENZIMATICA | 5 | KIT |
| 248 | DEGERMANTE IODO PVPI | 10 | FR |
| 249 | DESLANOSÍDIO 0,2MG ML 1ML | 240 | AMP |
| 250 | DEXAMETASONA 4MG 2,5ML | 2400 | AMP |
| 258 | DICLOFENACO DE SODIO 75MG 3ML | 2000 | AMP |
| 263 | DINITRATO DE ISOSSOBIDA 10MG | 1500 | COM |
| 266 | DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML | 8000 | AMP |
| 268 | DOBUTAMINA 50MG ML | 36 | AMP |
| 273 | EDTA 20 MI | 2 | UND |
| 277 | ENALAPRIL 20MG | 17000 | COM |
| 280 | EQUIPO P TRANSFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA | 100 | UND |
| 283 | ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA | 30 | UND |
| 288 | ESCOVA P LAVAGEM DE TUBO TAMANHO P | 25 | UND |
| 290 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS | 3 | UND |
| 291 | ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M | 500 | UND |
| 292 | ESPATULA DE AYRES PC COM 100 UNIDADE | 100 | PC |
| 293 | ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE | 150 | UND |
| 294 | ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO | 150 | UND |
| 296 | ESPELHO BUCAL Nº 03 | 9 | UND |
| 304 | FATOR REUMATOIDE EM LATEX | 4 | KIT |
| 305 | FENITOINA 50MG ML ML 5ML | 100 | AMP |
| 311 | FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL CX C 150 UND | 3 | CX |

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/12/2023 15:24:41 que o documento de hash (SHA-256) c31ca5443e65c2fcd6d74574a5330d33a48eee67c8fa78caa0878dc9ceb192af foi validado em 20/12/2023 15:22:56 através da transação blockchain 0xf417f5db908bc196d296273fb8be88cd327e43e15f4c433ae763a9bda1addb08 e pode ser verificado em https://www.cautin.com/FileCheck (NID: 178723)

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 312 | FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL CX C 100 UND | 3 | CX |
| 313 | FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADES CADA | 16 | CX |
| 314 | FIO DE SUTURA DE SEDA COM 24 UNIDADES CADA | 4 | CX |
| 315 | FIO DENTAL 100 M | 26 | FR |
| 316 | FIO MATRIZ 5MM | 6 | UND |
| 322 | FITA PARA TESTE BHCG C 100 TESTES | 15 | KIT |
| 323 | FITA REATIVA PARA URINALISE CX 100 UND | 40 | CX |
| 325 | FIXADOR ODONTOLOGICO 475 MI | 5 | FR |
| 326 | FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML | 12 | UND |
| 328 | FLUMAZENIL 0,5MG ML | 5 | AMP |
| 329 | FLUOR GEL ACIDULADO C 200ML | 27 | UND |
| 333 | FOSFATASE ALCALINA | 4 | KIT |
| 334 | FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG ML 1ML | 16 | AMP |
| 338 | FRALDA GERIATRICA DESC ADULTO GRANDE | 40 | PC |
| 339 | FRALDA GERIATRICA DESC ADULTO MÉDIO | 40 | PC |
| 345 | GAMA GT | 4 | KIT |
| 352 | GESSO ESPECIAL TIPO IV 1 Kg | 4 | UND |
| 353 | GESSO PEDRA TIPO III AMARELO 1 Kg | 3 | UND |
| 356 | GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML | 160 | AMP |
| 357 | GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML | 800 | AMP |
| 363 | HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG ML | 100 | AMP |
| 367 | HEPARINA 5000UI 0,25ML | 640 | AMP |
| 371 | HIDROCORTIZONA 500MG 10ML | 800 | FR |
| 372 | HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP | 50 | COM |
| 373 | HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML | 2000 | FR |
| 378 | INSULINA NPH | 8 | FR |
| 379 | INSULINA REGULAR HUMANA | 8 | FR |
| 383 | IONOMERO DE VIDRO C PO | 10 | FR |
| 385 | ISOFLURANO 100ML | 5 | FR |
| 386 | ISOLANTE 1000ML | 1 | UND |
| 389 | KIT DE COLORAÇÃO P HEMOGRAMA | 4 | UND |
| 390 | KIT DE COLORAÇÃO ZIEHL 3 X 500ML | 5 | KIT |
| 392 | KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL | 7 | UND |
| 396 | KIT PARA TESTE DE GLICOSE | 45 | KIT |
| 406 | LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C 100 UNIDADES | 14 | UND |
| 408 | LAMPARINA A ALCOOL DE 100ML | 8 | UND |
| 410 | LANTERNA CLINICA LED | 4 | UND |
| 413 | LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO | 3 | UND |
| 416 | LEVOMEPRAZINA CPR 100MG | 500 | COM |
| 418 | LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML | 10 | FR |
| 422 | LOSARTANA POTASSICA 100MG | 15000 | COM |
| 425 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR | 75 | PAR |
| 426 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR | 400 | PAR |
| 427 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR | 400 | PAR |
| 429 | LUVA DE PROC DESC TAMANHO G | 75 | CX |
| 430 | LUVA DE PROC DESC TAMANHO G | 25 | CX |
| 431 | LUVA DE PROC DESC TAMANHO M | 150 | CX |
| 432 | LUVA DE PROC DESC TAMANHO M | 50 | CX |
| 445 | METFORMINA 500 MG | 50000 | COM |
| 450 | METILPREDNISOLONA 500MG INJ | 160 | AMP |
| 451 | METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML | 360 | AMP |
| 457 | METRONIDAZOL 5 MG ML 100 ML | 400 | FR |
| 458 | METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR | 400 | TUB |
| 460 | MIDAZOLAM 5MG ML 3ML | 100 | AMP |
| 461 | MORFINA 0,2MG ML 1ML AMP | 200 | AMP |

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/12/2023 15:24:41 que o documento de hash (SHA-256) c31ca5443e65c2fcd8d74574a5330d33e46eee67c8fa78caa0878dc9ceb192af foi validado em 20/12/2023 15:22:56 através da transação blockchain 0xf417f5db908bc196d296273fb8be88cd327e43e15f4c433ae763a9bda1acdb08 e pode ser verificado em https://www.cautin.com/FileCheck (NID: 178723)

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 463 | MORFINA 1MG ML 2 ML AMP | 150 | AMP |
| 465 | NALOXONA 0,4MG ML INJ AMP | 30 | AMP |
| 466 | NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG | 500 | TUB |
| 467 | NIFEDIPINA 20 MG | 5000 | COM |
| 469 | NISTATINA CREME VAGINAL 60G | 500 | BNG |
| 472 | NOREPINEFRINA 8MG 4ML | 80 | AMP |
| 473 | NORTRIPTILINA 10MG COMP | 150 | COM |
| 479 | NYLONN 5 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 | 6 | CX |
| 480 | OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P PROTECAO | 70 | UND |
| 487 | OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE | 160 | AMP |
| 488 | OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE | 400 | AMP |
| 491 | OXCARBAZEPINA 600MG ML 100ML SUSP | 5 | FR |
| 492 | OXIDO DE ZINCO 50G | 10 | FR |
| 494 | PAPEL PARA ARTICULACAO ARCADA TOTAL | 2 | RL |
| 495 | PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE C 12 FOLHAS | 3 | PC |
| 501 | PCR EM LATEX C 100 | 5 | KIT |
| 502 | PEDRA POMES EMBALAGEM COM 100G | 4 | UND |
| 503 | PEDRA POMES EXTRAFINO | 3 | UND |
| 505 | PHOSFOENEMA 130ML | 16 | FR |
| 512 | PIPETADOR FIXO 1000ML | 3 | UND |
| 513 | PIPETADOR FIXO 100ML | 3 | UND |
| 514 | PIPETADOR FIXO 10ML | 3 | UND |
| 515 | PIPETADOR FIXO 20ML | 3 | UND |
| 516 | PIPETADOR FIXO 250ML | 3 | UND |
| 519 | PIPETADOR FIXO 50ML | 3 | UND |
| 520 | PLACA DE KLINE | 4 | UND |
| 522 | PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1 SEIRE 15 40 | 2 | UND |
| 523 | PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2 SEIRE 45 80 | 2 | UND |
| 531 | PREDNISONA 20MG | 2000 | COM |
| 533 | PROMETAZINA 25MG COMP | 5000 | COM |
| 536 | PROTEÍNAS TOTAIS K031 | 4 | UND |
| 540 | PSA C 20 | 3 | CX |
| 541 | REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU) | 4 | UND |
| 544 | RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL LÍQUIDO | 2 | FR |
| 545 | RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL PÓ | 2 | CX |
| 550 | RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2 | 8 | UND |
| 551 | RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3 | 8 | UND |
| 552 | RESINA FT POLIMERIZAVEL P DENTES ANT E POSTERIORES A1 | 20 | UND |
| 553 | RESINA FT POLIMERIZAVEL P DENTES ANT E POSTERIORES A2 | 20 | UND |
| 554 | RESINA FT POLIMERIZAVEL P DENTES ANT E POSTERIORES A3 5 | 20 | UND |
| 555 | RESINA FT POLIMERIZAVEL P DENTES ANT E POSTERIORES B1 | 20 | UND |
| 556 | REVELADOR ODONTOLOGICO 475 ML | 5 | FR |
| 560 | SACO INFECTANTE 100 LITROS C 100 UNID | 40 | PC |
| 569 | SECNIDAZOL 1000MG | 3000 | COM |
| 574 | SERINGA DESCARTAVEL 60ML | 100 | UND |
| 583 | SODA CLORADA C 1000ML | 3 | UND |
| 584 | SOLUÇÃO DE DAKIN C 1000ML | 6 | UND |
| 585 | SOLUÇÃO DE MILTON C 1000ML | 6 | UND |
| 587 | SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML | 120 | UND |
| 588 | SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500ML | 400 | FR |
| 589 | SONDA FOLLEY 2V Nº 08 COM BALÃO | 35 | UND |
| 590 | SONDA FOLLEY 2V Nº 10 COM BALÃO | 35 | UND |
| 591 | SONDA FOLLEY 2V Nº 12 COM BALÃO | 35 | UND |

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/12/2023 15:24:41 que o documento de hash (SHA-256) c31ca5443e65c2fcd6d74574a5330d33a46eee87c8fa78caa0878dc9ceb192af foi validado em 20/12/2023 15:22:56 através da transação blockchain 0xf417f5db908bc196d296273fb8be88cd327e43e15f4c433ae763a9bda1acdb08 e pode ser verificado em https://www.cautin.com/FileCheck (NID: 178723)

FOLHA S 598
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 592 | SONDA FOLLEY 2V Nº 14 COM BALÃO | 35 | UND |
| 598 | SONDA FOLLEY 3V Nº 16 COM BALÃO | 35 | UND |
| 599 | SONDA FOLLEY 3V Nº 18 COM BALÃO | 35 | UND |
| 600 | SONDA FOLLEY 3V Nº 20 COM BALÃO | 35 | UND |
| 601 | SONDA FOLLEY 3V Nº 22 COM BALÃO | 35 | UND |
| 602 | SONDA FOLLEY 3V Nº 24 COM BALÃO | 35 | UND |
| 610 | SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 20 | 70 | UND |
| 613 | SONDA URETRAL PLASTICA N 08 | 70 | UND |
| 614 | SONDA URETRAL PLASTICA N 10 | 70 | UND |
| 615 | SONDA URETRAL PLASTICA N 12 | 70 | UND |
| 616 | SONDA URETRAL PLASTICA N 14 | 35 | UND |
| 622 | SORO ANTI A C 10ML | 8 | FR |
| 623 | SORO ANTI B C 10ML | 8 | FR |
| 624 | SORO ANTI D C 10ML | 8 | FR |
| 627 | SORO FISIÓLOGICO 0,9% 1000ML | 400 | FR |
| 637 | SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL | 36 | UND |
| 639 | SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME | 60 | POTE |
| 642 | SULFAMET + TRIMET SUSP 50ML FRA | 500 | VD |
| 644 | SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML | 144 | AMP |
| 655 | TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C 150 UND | 12 | UND |
| 658 | TIRAS DE POLIESTER C 50 UND | 12 | UND |
| 660 | TOUCA DESC C 100 UNIDADES | 105 | PC |
| 661 | TOUCA DESC C 100 UNIDADES, | 65 | PC |
| 663 | TRANSAMINASE TGO C 120 | 6 | KIT |
| 664 | TRANSAMINASE TGP C 120 | 6 | KIT |
| 670 | TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML P BANHO MARIA | 100 | UND |
| 674 | TUBOS CAPILARES S HEPARINA C 500 UNID | 8 | TUB |
| 675 | TUBOS SILICONIZADOS 10ML P SORO | 100 | UND |
| 682 | VASELINA LIQUIDA | 2 | UND |
| 683 | VASELINA SOLIDA | 2 | UND |
| 689 | VITAMINA C GOTAS 20ML | 1000 | FR |

Atesta ainda que os produtos estão sendo fornecidos de acordo com as exigências estabelecidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA, conforme procedimento Licitatório através **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022,** não existindo fatos que desabone sua conduta.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente

Coelho Neto - MA, 19 de Dezembro de 2023

SONIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS:00732391350

Assinado de forma digital por SONIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS:00732391350
Dados: 2023.12.19 16:42:56 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/12/2023 15:24:41 que o documento de hash (SHA-256) c31ca5443e65c2fcd6d74574a5330d33a46eee67c8fa78caa0878dc9ceb192af foi validado em 20/12/2023 15:22:58 através da transação blockchain 0xf417f5db908bc196d296273fb8be88cd327e43e15f4c433ae783a9bda1addb08 e pode ser verificado em https://www.cautin.com/FileCheck (NID: 178723)

FOLHA 579
Nº PROCESSO 219/2024
Assinatura

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c31ca5443e65c2fcd6d74574a5330d33a46eee67c8fa78caa0878dc9ceb192af** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **178723** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado R7 Contrato 019"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado R7 Contrato 019"**, faz prova de que em **20/12/2023 15:22:10**, o responsável **R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda (37.995.908/0001-92)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/12/2023 15:24:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf417f5db908bc196d296273fb8be88cd327e43e15f4c433ae763a9bda1addb08**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FOLHA S 600
Nº PROCESSO 229/2024
Assinatura

GOVERNO MUNICIPAL DE
JOSELÂNDIA
Continuando uma nova história!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50
Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na RUA NEUSA ASSUNÇÃO, Nº 741, Bairro: Parque Alvorada, CEP 65.633-130, Timon - MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.995.908/0001-92, com vistas ao fornecimento de MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, MATERIAL DE USO AMBULATORIAL, MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR, MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS/PSICOTRÓPICOS , não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu todas as obrigações contratuais com esta PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços. Tendo início do fornecimento em Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

| LOTE 01 - MATERIAIS DE USO HOSPITALAR | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNT |
| 1 | ABSORVENTE ÍNTIMO HOSPITALAR GRANDE | UND | 300 |
| 3 | ÁCIDO FOLIGLICÓLICO N. 4-0 C/ AG. | UND | 250 |
| 6 | AGUA DESTILADA C/ 500 ML ; SISTEMA FECHADO | AMP | 480 |
| 13 | AGULHAS 13X 4,5 (P/ INSULINA) | UND | 24000 |
| 17 | AGULHAS 40X 12 | UND | 24000 |
| 18 | ÁLCOOL 70% 1 LT | FR | 2400 |
| 23 | ALGODÃO 2,0 S/ AGULHA CX/24UND | UND | 300 |
| 25 | ALGODÃO HIDRÓFILO 500G | RL | 600 |
| 27 | ALMOTOLIAS 500ML - PLASTICO TRANSPARENTE | UND | 150 |
| 28 | ATADURA DE ALGODÃO 10 CM C/12 | UND | 1150 |
| 30 | ATADURA DE ALGODÃO 15 CM C/12 | UND | 1260 |
| 33 | ATADURA DE CREPE 12 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12 | UND | 3000 |
| 34 | ATADURA DE CREPE 15 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12 | UND | 3000 |
| 35 | ATADURA DE CREPE 20 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12 | UND | 3000 |
| 61 | FIO CATGUT CROMADO 2-0 S/ AGULHADO | UND | 1000 |
| 68 | FIO CATGUT SIMPLES 2,0 S/ AGULHA | UND | 1000 |
| 71 | FIO MONONYLON 0 C/AGULHA | CX | 60 |
| 75 | FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA 2,5 CM | CX | 60 |
| 76 | FIO MONONYLON 6-0 C/AGULHA 2,5 CM | CX | 60 |
| 85 | FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM. G C/ 8 UNID. | PCT | 75 |
| 100 | SCALP Nº 25 DESC. | UND | 10800 |
| 103 | SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 | UND | 300 |
| 107 | SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 8 | UND | 300 |
| 108 | SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 | UND | 360 |
| 111 | SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14 | UND | 300 |
| 113 | SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 8 | UND | 300 |
| 119 | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 | UND | 150 |
| 120 | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº8 | UND | 150 |
| 131 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 | UND | 600 |
| 135 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 6,0 | UND | 30 |
| 136 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 6,5 | UND | 30 |
| 137 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 7,0 | UND | 60 |
| 138 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 7,5 | UND | 60 |
| 139 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 8,0 | UND | 60 |
| 140 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 8,5 | UND | 60 |
| 141 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 3,0 | UND | 15 |
| 142 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 3,5 | UND | 15 |
| 143 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 4,0 | UND | 15 |
| 144 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 4,5 | UND | 15 |
| 146 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 5,5 | UND | 15 |
| 147 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 6,0 | UND | 10 |
| 148 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 6,5 | UND | 10 |
| 149 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 7,0 | UND | 10 |
| 150 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 7,5 | UND | 10 |
| 151 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 8,0 | UND | 10 |
| 152 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 8,5 | UND | 10 |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 13:50:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/187491805222439142436

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187491805222439142436-1
Data: 18/05/2022 13:37:16
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95939-ZNAR;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tiular

TJPB

FOLHAS 601
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

GOVERNO MUNICIPAL DE
JOSELÂNDIA
Construindo uma nova história!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50
Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

| LOTE 02 - MATERIAL DE USO AMBULATORIAL | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNT |
| 158 | AGULHA DESCARTAVEL 25X7, C/ 100 UNID. | CX | 500 |
| 159 | AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 C/ 100 UNID. | CX | 500 |
| 172 | COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM 09 FIOS PCT C/500 | PCT | 1500 |
| 177 | ESPATULA DE AIRES C/ 100 UNID. | PCT | 60 |
| 180 | GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA, 5 KG. | GL | 30 |
| 183 | IODO POVIDONA DEGERMANTE C/ 1.000 ML | LT | 75 |
| 185 | KIT PAPANICOLAU MÉDIO COMPLETO | UND | 1800 |
| 192 | LAMINA DE BISTURI Nº 22 | UND | 2500 |
| 197 | LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQ., C/ 100 UNID. | CX | 1500 |
| 205 | NYLON 3.0 C/ AGULHA | UND | 400 |
| 206 | NYLON 4.0 C/ AGULHA | UND | 400 |
| 207 | NYLON 5.0 C/ AGULHA | UND | 100 |
| 215 | SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA | UND | 15000 |
| 220 | TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE (ON CALL PLUS) C/ 25 TIRAS | CX | 250 |

| LOTE 03 - MEDICAMENTOS | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNT |
| 227 | AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO, 15 MG/ 5 ML, 100 ML. | VD | 3000 |
| 223 | AMPICILINA 250 MG/5 ML,60 ML. | VD | 3000 |
| 224 | AMPICILINA 500 MG | CMP | 27000 |
| 233 | BROMOPRIDA GOTAS, 20 ML. | FR | 1500 |
| 228 | CIMETIDINA 200 MG, CMP. | CMP | 27000 |
| 230 | CINARIZINA 75 MG | CMP | 18000 |
| 254 | DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 2ML C/ 100 | CX | 30 |
| 256 | FENITOINA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 5ML C/ 100 | CX | 15 |
| 257 | FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML C/ 25 | CX | 15 |

| LOTE 05 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNT |
| 311 | ACIDO ASCORBICO 1G. INJ. AMP. 5 ML. | AMP | 2500 |
| 314 | AGUA DESTILADA 500 ML | UND | 1500 |
| 315 | AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML | AMP | 4200 |
| 320 | AMIODARONA 150 MG/ 3 ML | AMP | 1200 |
| 322 | AMPICILINA 1G. INJ. | AMP | 1800 |
| 337 | CIMETIDINA 200MG CAIXA C/ 500 COMP | CX | 60 |
| 344 | CLORETO DE POTASSIO 19,1% INJ. AMP. 10 ML. | AMP | 500 |
| 347 | CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% - SEM VASO 20ML | AMP | 500 |
| 348 | CLORIDRATO DE BUPIVACAINA C/ EPINEFRINA 0,5% - 20ML | AMP | 900 |
| 351 | COMPLEXO B INJETAVEL, AMP. 2 ML. | AMP | 4800 |
| 358 | DIPIRONA + N BUTILESCAPOLAMINA GOTAS. 20 ML. | VD | 1200 |
| 365 | FUROSEMIDA 20 MG/ 2 ML, AMP. 2 ML. | AMP | 4200 |
| 370 | GLICOSE 25%, AMP. 10 ML. | AMP | 3000 |
| 371 | GLICOSE 50% AMP. 10 ML. | AMP | 3600 |
| 377 | LIDOCAINA SPRAY 10% 100 MG/ML 50 ML | FR | 120 |
| 378 | MALEATO DE ERGOMETRINA 1 ML 0,02 MG/ML | AMP | 1500 |
| 381 | NEOSTIGMINA 0,5 MG/1 ML | AMP | 1000 |
| 383 | OLEO HIDRATANTE ( AGE) C/ 100 ML | VD | 300 |
| 384 | OXACILINA 1G | AMP | 150 |
| 388 | PIRACETAN 1 GR, INJ. AMP. 5 ML. | AMP | 1200 |
| 389 | PROMETAZINA 50 MG/2ML, INJ. AMP. 2 ML. | AMP | 3300 |
| 392 | SOL. DE GLICERINA 12% C/ 500 ML | FR | 360 |
| 398 | SORO GLICOFISIOLÓGICO C/ 500 ML SISTEMA FECHADO | FR | 3000 |
| 404 | SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMP. 10 ML. | AMP | 3000 |

| LOTE 06 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNT |
| 408 | ACIDO ASCORBICO GOTAS | VD | 1100 |
| 410 | ALBENDAZOL 400MG, COMP. MASTIGAVEL | CMP | 5000 |
| 413 | AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO, 15MG/5ML, 100ML | VD | 1500 |
| 414 | AMOXICILINA 500 MG, COMP. | CMP | 10000 |

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18749180522243942436

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 18749180522243942436-2
Data: 18/05/2022 13:37:16
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ35940-2CQA;

CNS: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 13:50:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FOLHA 602
Nº PROCESSO 219/2024
Assinatura

GOVERNO MUNICIPAL DE
JOSELÂNDIA
Construindo uma nova história!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50
Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 434 | CETOCONAZOL 2% | CREME | 2000 |
| 435 | CETOCONAZOL 200MG | COMPRIMIDO | 4000 |
| 439 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1G/ML C/ 100 ML | VD | 1600 |
| 436 | DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML C/ 10ML | FR | 2500 |
| 445 | HIDROXO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 100 MIL. | FR | 1000 |
| 446 | HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO+HIDR.DE ALUMÍNIO SUSP.ORAL C/150ML | VD | 200 |
| 447 | IBUPROFENO 50MG/ML | FRASCO | 4000 |
| 451 | IODETO DE POTÁSSIO 100 ML | FR | 1000 |
| 452 | IPRATRÓPIO, BROMETO DE, SOLUÇÃO INALANTE 0,25 MG/ML C/ 20 ML | FR | 1000 |
| 455 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG | CMP | 15000 |
| 471 | NIMESULIDA 100 MG | CMP | 15000 |
| 473 | NISTATINA CREME VAGINAL BISNAGA | BIS | 1500 |
| 477 | PARACETAMOL 200MG/ML, SOL.ORAL C/ 15 ML. | FR | 20000 |
| 480 | PENICILINA BENZATINA PO P/ SUSP. INJ. 600.000 UI, AMP. | FR | 800 |
| 481 | PREDNISONA 05 MG, COMP. | CMP | 6000 |
| 482 | PREDNISONA 20 MG, COMP. | CMP | 6000 |
| 483 | PROPANOLOL, CLORIDRATO DE, 40MG COMP. | CMP | 40000 |
| 484 | SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO P/ SOL. ORAL C/ 27,9 GR. | ENV | 2600 |
| 485 | SALBUTAMOL XAROPE | VD | 2000 |
| 486 | SINVASTATINA COMP. 20 MG | CMP | 4000 |
| 487 | SINVASTATINA COMP. 40 MG | CMP | 4000 |
| 488 | SULFA. + TRIMETOPRINA 400 + 80 MG, COMP. | CMP | 30000 |

Atesta ainda que os produtos estão sendo fornecidos de acordo com as exigências estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Joselândia/MA, conforme procedimento Licitatório através **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP,** não existindo fatos que desabone sua conduta.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Joselândia / MA, 12 de Abril de 2022

ROSANE DA SILVA SANTOS:05940726380

Assinado de forma digital por ROSANE DA SILVA SANTOS:05940726380
Dados: 2022.05.17 15:55:50 -03'00'

ROSANE DA SILVA SANTOS
Secretáraia Municipal de Saúde

Praça do Mercado, S/N, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

GILLIAND DE ARAUJO SILVA: 06456917835

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 13:50:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18749180522243914243 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18749180522243914243 6-3
Data: 18/05/2022 13:37:16
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95941-YTR1;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

FOLHAS 603
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2022 15:32:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital**: 187491805222439142436-1 a 187491805222439142436-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6847ccb1c6c8aeeecb885316a922ca2483cb6bc687dc9d65975f2c74afa2e2f5440012688d154e0b8322e18c45e085938c1dccbfd25deffadc880995a842b0d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

FOLHA 604
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

ORTHUS

## *ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA*

*Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na Rua Neusa Assunção, Nº 741, Bairro: Parque Alvorada, CEP 65.633-130, Timon - Ma, sob o CNPJ nº. 37.995.908/0001-92, forneceu equipamentos odontológicos, cumprindo satisfatoriamente com presteza no atendimento das solicitações, bem como na qualidade dos produtos.*

*Atesto ainda, nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.*

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT |
|---|---|---|---|
| 1 | AUTOCLAVE 21 LT DIGITAL | UNID | 1 |
| 2 | CANETA DE ALTA ROTAÇÃO FG | UNID | 3 |
| 3 | CADEIRA CONSULTORIO ODONTOLOGICO COMPLETA | UNID | 1 |
| 4 | CAMARA ESCURA | UNID | 2 |
| 5 | COMPRESSOR ODONTOLOGICO 25LT | UNID | 1 |
| 6 | FOTOPOLIMERIZADOR DIGITAL | UNID | 2 |
| 7 | MOCHO GIRATORIO ESTOFADO | UNID | 2 |

*Teresina – Pi , 25 de Novembro de 2021.*

***Ramoncito Rodrigues da Fonseca***
***Sócio Empresário***
***Cnpj nº 35.471.8[illegible]/0001-44***

R R DA FONSECA CLINICA :35471813000144
Assinado de forma digital por R R DA FONSECA CLINICA :35471813000144
Dados: 2021.11.25 16:45:35 -03'00'

Rua Desembargador Pires de Castro N.947 Centro 64.001-390
Teresina- Piauí
Telefone 86 9 9442-5661

FOLHAS 605
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa identificada abaixo, forneceu medicamentos e epi's para enfretamento do Covid-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes características:

**EMPRESA:**

Razão Social: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.995.908/0001-92
Endereço: RUA NEUSA ASSUNCAO, Nº 741, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMOM/MA - CEP: 65.633-130.

**DADOS DO PROCESSO**

**OBJETO:** fornecimento de medicamentos e epi's para enfretamento do Covid-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.2308.015/2021
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
- Ata de Registro de Preços nº 022/2021
- TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
- AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2003.

Diante do exposto, atestamos que esta empresa desempenhou um bom trabalho, cumprindo tecnicamente com os termos do contrato pactuado.

E, portanto, EMITIMOS o presente Atestado de Capacidade Técnica, vez que, a referida empresa atendeu todos os requisitos ora solicitados, inexistindo qualquer fato que desabone sua conduta perante esta Secretaria Municipal.

Sucupira do Norte, 02 de dezembro de 2021.

João Rocha dos Santos
Secretário Interino de Saúde
Secretário Municipal de Administração e Finanças

JOAO ROCHA DOS SANTOS:00254289347

Assinado de forma digital por JOAO ROCHA DOS SANTOS:00254289347
Dados: 2021.12.02 10:39:27 -03'00'



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/02/2023 10:15:57 que o documento de hash (SHA-256) bd277cb992a06603da7adc96d62d7c799ab8e44f4ef811d24705a3bd76e06927 foi validado em 01/02/2023 10:14:04 através da transação blockchain 0xf0aea58de04939d7826d9d7f9d25968bd3cccac3621349db2e192072c55c0cc6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111462)

FOLHAS 606
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA

| Item | Descrição | MARCAS | Quant. | Unidade | V. Unit. | V.Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Azitromicina 600 mg suspensão | PHARLAB | 500 | Unid; | R$ 6,89 | R$ 3.445,00 |
| 2 | Azitromicina 500mg comprimido | GEOLAB | 700 | Unid; | R$ 1,55 | R$ 1.085,00 |
| 4 | Dipirona 500 mg comprimido | PRATI DONADUZZI | 500 | Unid; | R$ 0,21 | R$ 105,00 |
| 9 | Paracetamol 500 mg comprimido | PRATI DONADUZZI | 500 | Unid; | R$ 0,15 | R$ 75,00 |
| 11 | Vitamina C gotas | AIRELA | 1000 | Unid; | R$ 1,47 | R$ 1.470,00 |
| 21 | Acetilcisteína xarope | GEOLAB | 100 | Unid; | R$ 9,00 | R$ 900,00 |
| 23 | Vitamina D gotas | NOVA QUIMICA | 1000 | Unid; | R$ 6,76 | R$ 6.760,00 |
| 26 | ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | JALLES MACHADO | 1000 | Unid; | R$ 6,55 | R$ 6.550,00 |
| 28 | LUVA PROCEDIMENTOS - LUVA SEGURANCA MEDICO-HOSPITALAR,MODELO: PROCEDIMENTO (NAO CIRURGICA-NAO ESTERILIZADA), MATERIAL: LATEX, caixa com 100 unidades- Tamanho P | GLOMED | 300 | CX | R$ 33,11 | R$ 9.933,00 |
| 29 | LUVA PROCEDIMENTOS - LUVA SEGURANCA MEDICO-HOSPITALAR,MODELO: PROCEDIMENTO (NAO CIRURGICA-NAO ESTERILIZADA), MATERIAL: LATEX, caixa com 100 unidades- Tamanho M | GLOMED | 300 | CX | R$ 33,11 | R$ 9.933,00 |



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/02/2023 10:15:57 que o documento de hash (SHA-256) bd277cb992a06603da7adc96d62d7c799ab8e44f4ef811d24705a3bd76a06927 foi validado em 01/02/2023 10:14:04 através da transação blockchain 0xf0aea58de04939d7826d9d7f9d25968bd3ccac3621349db2e192072c55c0cc6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111462)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | LUVA PROCEDIMENTOS - LUVA SEGURANCA MEDICO-HOSPITALAR,MODELO: PROCEDIMENTO (NAO CIRURGICA-NAO ESTERILIZADA), MATERIAL: LATEX, caixa com 100 unidades- Tamanho G | GLOMED | 300 | CX | R$ 33,11 | R$ 9.933,00 |
| 31 | VESTUÁRIO PROTEÇÃO, MATERIAL 100% POLIETILENO, TAMANHO P, M, G, XG, COMPONENTES MACACÃO COM CAPUZ E FECHAMENTO COM ZÍPER, TIPO USO PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICO NO PUNHO E TORNOZELO, COR BRANCA | CARBOGRAFITE | 125 | Unid; | R$ 39,85 | R$ 4.981,25 |
| 32 | ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO PLÁSTICO INCOLOR, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/ FRONTAL, MATERIAL PROTEÇÃO PLÁSTICO INCOLOR, TIPO LENTE PLANA, COR LENTE PRETA, COR LENTE EXTERNA VERDE TON. 6, APLICAÇÃO SOLDA OXI-ACETILENO E PROTEÇÃO EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VENTILAÇÃO ATRAVÉS DE FUROS NA ARMAÇÃO, TIPO FIXAÇÃO CINTA ELÁSTICA, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO CRISTAL TEMPERADO, REVESTIMENTO INTERNO BORRACHA, TAMANHO PADRÃO, COR ARMAÇÃO PRETA | VALEPLAST | 125 | Unid; | R$ 4,30 | R$ 537,50 |
| 33 | PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO VISEIRA, C/ VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL | MEDIBEM | 125 | Unid; | R$ 11,89 | R$ 1.486,25 |



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/02/2023 10:15:57 que o documento de hash (SHA-256) bd277cb992e06603da7adc96d62d7c799ab8e44f4ef811d24705a3bd76e06927 foi validado em 01/02/2023 10:14:04 através da transação blockchain 0xf0aea58de04939d7826d9d7f9d25968bd3ccdac3621349db2e192072c55c0cc6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111462)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO | PROTDESC | 125 | Unid: | R$ 4,45 | R$ 556,25 |
| 36 | TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICOEM TODA VOLTA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPOUSO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX | PROTDESC | 125 | | R$ 14,19 | R$ 1.773,75 |
| 37 | MASCARA TIPO RESPIRADOR PFF2, MASCARA N95, SEMI FACIAL, FILTRANTE, FORMATO EM CONCHA, COM VALVULA DE EXALACAO, RESISTENTE A FLUIDOS. FIXACAO: TIRAS AJUSTAVEIS E GRAMPO DE AJUSTE NASAL; ABSORCAO QUE FILTRA MICROORGANISMOS. PARTICULAS E 95% DE AEROSSOIS DE ATE 0.3 MICRA, INDICADA PARA PROTECAO DAS VIAS RESPIRATORIAS DO PROFISSIONAL DE SAUDE CONTRA DOENCAS TRANSMITIDAS POR AEROSSOIS. O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS TECNICAS DA ABNT PARA PECA FILTRANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | MULTILASER | 300 | Unid. | R$ 2.10 | R$ 630,00 |



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/02/2023 10:15:57 que o documento de hash (SHA-256) bd277cb992e06603da7adc96d62d7c799ab8e44f4ef811d24705a3bd7be06927 foi validado em 01/02/2023 10:14:04 através da transação blockchain 0xf0aea58de04939d7826d9d7f9d25968bd3ccac3621349db2e192072c55c0cc6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111462)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL TECIDO NAO TECIDO (TNT), COM PELO MENOS UMA CAMADA INTERNA E EXTERNA E, OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE; COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) 95%; COM CLIP NASAL EMBUTIDO QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO CONTORNO DO ROSTO. CAIXA COM 50. | OLIMED | 300 | CX | R$ 9,32 | R$ 2.796,00 |
| 39 | ANTIGENO, DETERMINACAO: TESTE RAPIDO PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), TECNICA: IMUNOCROMATOGRAFICO EM AMOSTRAS HUMANAS DE NASOFARINGE, NOME: ANTIGENOS VIRUS SARS- COV-2, APRESENTACAO: KIT COMPLETO, FORMA FORNECIMENTO: TESTE | WAMA | 750 | Unid; | R$ 13,51 | R$ 10.132,50 |
| | VALOR TOTAL: | | | | | R$ 73.082,50 |

Sucupira do Norte, 02 de dezembro de 2021.

João Rocha dos Santos
Secretário Interino de Saúde
Secretário Municipal de Administração e Finanças

JOAO ROCHA DOS SANTOS:00254289347

Assinado de forma digital por JOAO ROCHA DOS SANTOS:00254289347
Dados: 2021.12.02 10:39:50 -03'00'



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/02/2023 10:15:57 que o documento de hash (SHA-256) bd277cb992e06603da7adc96d62d7c793ab8e44f4ef811d247054a3bc76e06927 foi validado em 01/02/2023 10:14:04 através da transação blockchain 0xf0aea58de04939d7826d9d7f9d25968bd3cccac3621349db2e192072c55c0cc6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111462)

FOLHAS 600
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bd277cb992e06603da7adc96d62d7c799ab8e44f4ef811d24705a3bd76e06927** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **111462** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO SUCUPIRA DO NORTE - MA - R7"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO SUCUPIRA DO NORTE - MA - R7"**, faz prova de que em **01/02/2023 10:14:00**, o responsável **R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda (37.995.908/0001-92)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/02/2023 10:15:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf0aea58de04939d7826d9d7f9d25968bd3cccac3621349db2e192072c55c0cc6**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

| RECEBEMOS DE R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSÃO: 14/06/2023 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO - VALOR TOTAL: R$ 22.733,76 | | NF-e<br>**Nº 000000303**<br>SÉRIE 001 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 - PARQUE ALVORADA -
CEP:65633-130 - TIMON - MA
TEL:

# DANFE

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

**Nº 000000303** fl. 1 /4
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2123 0637 9959 0800 0192 5500 1000 0003 0310 0007 3036

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

FOLHA 5 611

Nº PROCESSO 279/2024-1

Assinatura

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE | | 421230017820516 14/06/2023 14:03:45 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ / CPF** |
| 126552860 | | 37.995.908/0001-92 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO | | | 10.747.944/0001-80 | 14/06/2023 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA SAÍDA / ENTRADA** |
| R DR. LUIS RODRIGUES, S/N, - | CENTRO | | 65620-000 | |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA** |
| COELHO NETO | | MA | | |

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 21.761,98 | 4.352,39 | 0,00 | 0,00 | 22.733,76 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.733,76 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| EMITENTE | 0 - REMETENTE | | | | |
| **ENDEREÇO** | **MUNICÍPIO** | | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| | | | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3018 | ACIDO ACETICO PA 1000ML PF | 30049064 | 000 | 5102 | UND | 1,00 | 46,86 | 46,86 | 0,00 | 46,86 | 9,37 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 3019 | ACIDO GEL SERINGA 37%ML C 3 | 30049084 | 000 | 5102 | UND | 4,00 | 3,50 | 14,00 | 0,00 | 14,00 | 2,80 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 3020 | ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10% | 30049064 | 000 | 5102 | AMP | 30,00 | 5,68 | 170,40 | 0,00 | 170,40 | 34,08 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 3809 | ACIDO URICO LIQUIDO ESTAVEL P 126 TESTES K052 (C 120) | 30049064 | 000 | 5102 | KIT | 1,00 | 87,70 | 87,70 | 0,00 | 87,70 | 17,54 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 4637 | ADESIVO COM FLUOR | 30049064 | 000 | 5102 | UND | 3,00 | 21,00 | 63,00 | 0,00 | 63,00 | 12,60 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 7057 | ADRENALINA 1G AMP 1ML | 30049064 | 000 | 5102 | AMP | 20,00 | 2,23 | 44,60 | 0,00 | 44,60 | 8,92 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 7058 | AGUA P INJECAO 10ML | 30049064 | 000 | 5102 | AMP | 400,00 | 0,50 | 200,00 | 0,00 | 200,00 | 40,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 7498 | AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX C 100 UND | 30049064 | 000 | 5102 | CX | 25,00 | 8,11 | 202,75 | 0,00 | 202,75 | 40,55 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 9481 | AGULHA GENGIVAL 30G CURTA C 100 | 30049064 | 000 | 5102 | CX | 2,00 | 35,06 | 70,12 | 0,00 | 70,12 | 14,02 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 12506 | AGULHA GENGIVAL TAMANHO EXTRA CURTA 30G CX C 100 | 30049099 | 000 | 5102 | CX | 1,00 | 35,06 | 35,06 | 0,00 | 35,06 | 7,01 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 12748 | AGULHA GENGIVAL TAMANHO LONGA 27G CX C 100 | 30049064 | 000 | 5102 | CX | 1,00 | 35,06 | 35,06 | 0,00 | 35,06 | 7,01 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 12747 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5 | 30049064 | 000 | 5102 | UND | 275,00 | 0,08 | 22,00 | 0,00 | 22,00 | 4,40 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 13286 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X08 | 30049064 | 000 | 5102 | UND | 161,00 | 0,08 | 12,88 | 0,00 | 12,88 | 2,58 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 13306 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X08 | 90189099 | 000 | 5102 | UND | 53,00 | 0,08 | 4,24 | 0,00 | 4,24 | 0,85 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 14060 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07 | 30049064 | 000 | 5102 | UND | 250,00 | 0,08 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 4,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 14580 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08 | 30049064 | 000 | 5102 | UND | 250,00 | 0,08 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 4,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 15072 | ALCOOL 70% C 1000ML | 30049064 | 000 | 5102 | L | 25,00 | 6,03 | 150,75 | 0,00 | 150,75 | 30,15 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 18224 | ALCOOL 70% FRASCO 1000ML | 90189099 | 000 | 5102 | L | 47,00 | 6,03 | 283,41 | 0,00 | 283,41 | 56,68 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 18499 | ALCOOL 92% C 1000ML | 30049045 | 000 | 5102 | L | 7,00 | 7,72 | 54,04 | 0,00 | 54,04 | 10,81 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 505 | ALCOOL GEL 500 ML | 30049024 | 000 | 5102 | L | 50,00 | 5,50 | 275,00 | 0,00 | 275,00 | 55,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 302 | ALGINATO PARA IMPRESSAO 410G | 30049099 | 000 | 5102 | PC | 1,00 | 21,20 | 21,20 | 0,00 | 21,20 | 4,24 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 533 | ALGODAO HIDROFILO 500G RLO HOSPITALAR | 30049069 | 000 | 5102 | RL | 75,00 | 14,59 | 1.094,25 | 0,00 | 1.094,25 | 218,85 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 561 | ALGODAO RLETE DENTAL C 100 UND | 30049099 | 000 | 5102 | PC | 17,00 | 2,30 | 39,10 | 0,00 | 39,10 | 7,82 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| DADOS BANCARIOS:<br>AG:4249-8<br>CONTA:20012-3<br>BANCO DO BRASIL<br>PE 028/2022 - ADITIVO CONTRATO N 019/2023 | |

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 - PARQUE ALVORADA - CEP:65633-130 - TIMON - MA
TEL:

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

**Nº 000000303** fl. 2 /4
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2123 0637 9959 0800 0192 5500 1000 0003 0310 0007 3036

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

FOLHA 612

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421230017820516 14/06/2023 14:03:45

Nº PROCESSO 279/2024

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 126552860 | | 37.995.908/0001-92 |

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓDIGO DO PROD./SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR VALOR | DESCONTO DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5158 | ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML | 30049024 | 000 | 5102 | UND | 25,00 | 2,99 | 74,75 | 0,00 | 74,75 | 14,95 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 566 | ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML | 30049069 | 000 | 5102 | UND | 25,00 | 4,39 | 109,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 576 | AMINOFILINA 24 MG ML 10ML | 30049099 | 000 | 5102 | AMP | 50,00 | 2,29 | 114,50 | 0,00 | 114,50 | 22,90 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 4294 | AMITRIPTILINA 75MG CPR | 30049099 | 000 | 5102 | COM | 125,00 | 0,66 | 82,50 | 0,00 | 82,50 | 16,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 4399 | AMOXICILINA 250MG 5ML 60ML SUSP ORAL | 30049099 | 000 | 5102 | FR | 47,00 | 3,47 | 163,09 | 0,00 | 163,09 | 32,62 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 7884 | AMOXICILINA 500MG CPR | 30049069 | 000 | 5102 | COM | 750,00 | 0,22 | 165,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9540 | AMOXICILINA 500MG CPR | 30049099 | 000 | 5102 | COM | 250,00 | 0,22 | 55,00 | 0,00 | 55,00 | 11,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 12077 | AMPICILINA 500MG CPR | 30049099 | 000 | 5102 | COM | 1.875,00 | 0,42 | 787,50 | 0,00 | 787,50 | 157,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 13378 | AMPICILINA SUSP 250MG 60ML | 30049069 | 000 | 5102 | FR | 100,00 | 4,19 | 419,00 | 0,00 | 419,00 | 83,80 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 377 | ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 RLOS | 30042029 | 000 | 5102 | DZ | 25,00 | 15,22 | 380,50 | 0,00 | 380,50 | 76,10 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 378 | ATENOLOL 25 MG | 30042029 | 000 | 5102 | COM | 8.906,00 | 0,10 | 890,60 | 0,00 | 890,60 | 178,12 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 394 | ATENOLOL 25 MG | 30042029 | 000 | 5102 | COM | 5.937,00 | 0,10 | 593,70 | 0,00 | 593,70 | 118,74 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 418 | ATENOLOL 50 MG | 30042029 | 000 | 5102 | COM | 8.906,00 | 0,09 | 801,54 | 0,00 | 801,54 | 160,31 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 438 | ATENOLOL 50 MG | 30042029 | 000 | 5102 | COM | 3.392,00 | 0,09 | 305,28 | 0,00 | 305,28 | 61,06 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 2979 | AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA CURTA PACOTE COM 10 UNIDADES | 30042029 | 000 | 5102 | PC | 7,00 | 31,89 | 223,23 | 0,00 | 223,23 | 44,65 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 2980 | AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES | 30042029 | 000 | 5102 | PC | 5,00 | 53,69 | 268,45 | 0,00 | 268,45 | 53,69 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 4103 | AZITROMICINA 500MG CPR | 30042029 | 000 | 5102 | COM | 107,00 | 1,24 | 132,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4622 | AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 600 MG | 30042029 | 000 | 5102 | FR | 50,00 | 6,49 | 324,50 | 0,00 | 324,50 | 64,90 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 13893 | BENZOATO DE BENZILA 25% SOL 0,25 | 30042029 | 000 | 5102 | FR | 1,00 | 8,38 | 8,38 | 0,00 | 8,38 | 1,68 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16815 | BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM | 30049099 | 000 | 5102 | UND | 17,00 | 0,61 | 10,37 | 0,00 | 10,37 | 2,07 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16825 | BROCA CARBIDE FG ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA | 30049099 | 000 | 5102 | UND | 3,00 | 3,01 | 9,03 | 0,00 | 9,03 | 1,81 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16853 | BROCA CARBIDE FG XI CIRURGICA ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA | 30042099 | 000 | 5102 | UND | 3,00 | 18,78 | 56,34 | 0,00 | 56,34 | 11,27 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16875 | BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA | 30049099 | 000 | 5102 | UND | 2,00 | 3,01 | 6,02 | 0,00 | 6,02 | 1,20 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16223 | BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO FF 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA | 30042029 | 000 | 5102 | UND | 3,00 | 18,78 | 56,34 | 0,00 | 56,34 | 11,27 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 5654 | BUPIVACAINA 0,5% INJ 20ML S VASO | 30049099 | 000 | 5102 | AMP | 45,00 | 11,14 | 501,30 | 0,00 | 501,30 | 100,26 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 6476 | BUPIVACAINA 0,5% INJ 20ML S VASO | 30049024 | 000 | 5102 | AMP | 15,00 | 11,14 | 167,10 | 0,00 | 167,10 | 33,42 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 37 | BUPIVACAINA S V 0,75% INJ AMP 20ML | 30049041 | 000 | 5102 | AMP | 33,00 | 6,89 | 227,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 78 | CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50 UND | 30039051 | 000 | 5102 | PC | 5,00 | 2,18 | 10,90 | 0,00 | 10,90 | 2,18 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 4848 | CARBAMAZEPINA 400MG CPR | 30049099 | 000 | 5102 | COM | 50,00 | 0,47 | 23,50 | 0,00 | 23,50 | 4,70 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 5158 | CATETER JELCO 14 | 30049099 | 000 | 5102 | UND | 50,00 | 0,85 | 42,50 | 0,00 | 42,50 | 8,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 5662 | CATETER JELCO 16 | 30049099 | 000 | 5102 | UND | 50,00 | 0,85 | 42,50 | 0,00 | 42,50 | 8,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 7026 | CATETER JELCO 22 | 30049099 | 000 | 5102 | UND | 50,00 | 0,85 | 42,50 | 0,00 | 42,50 | 8,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 7616 | CATETER NASAL TIPO OCULO | 30049099 | 000 | 5102 | UND | 37,00 | 0,93 | 34,41 | 0,00 | 34,41 | 6,88 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 5106 | CEFALEXINA 500MG | 30039051 | 000 | 5102 | COM | 1.675,00 | 0,51 | 956,25 | 0,00 | 956,25 | 191,25 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 8382 | CEFALEXINA SUSP 250MG 5ML 60ML | 30049099 | 000 | 5102 | FR | 50,00 | 6,20 | 310,00 | 0,00 | 310,00 | 62,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 14298 | CETOCONAZOL CPR 200MG | 30049099 | 000 | 5102 | COM | 1.875,00 | 0,28 | 525,00 | 0,00 | 525,00 | 105,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 11138 | CETOCONAZOL POMADA 30G | 30049041 | 000 | 5102 | TUB | 56,00 | 2,16 | 120,96 | 0,00 | 120,96 | 24,19 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 13025 | CETOCONAZOL POMADA 30G | 30049041 | 000 | 5102 | TUB | 37,00 | 2,16 | 79,92 | 0,00 | 79,92 | 15,98 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 13037 | CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P A | 30049041 | 000 | 5102 | UND | 3,00 | 32,41 | 97,23 | 0,00 | 97,23 | 19,45 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 13164 | CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA LINER;24G | 30049041 | 000 | 5102 | UND | 3,00 | 32,41 | 97,23 | 0,00 | 97,23 | 19,45 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 12625 | CIMETIDINA 150MG ML INJ AMP 2ML | 30039071 | 000 | 5102 | AMP | 30,00 | 0,48 | 14,40 | 0,00 | 14,40 | 2,88 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 4 | CIMETIDINA 200MG | 30049045 | 000 | 5102 | COM | 1.000,00 | 0,22 | 220,00 | 0,00 | 220,00 | 44,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 70 | CINARIZINA 25MG CPR | 30049045 | 000 | 5102 | COM | 625,00 | 0,52 | 325,00 | 0,00 | 325,00 | 65,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 77 | CIPROFLOXACINO 500MG CPR | 30049045 | 000 | 5102 | COM | 200,00 | 0,35 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | 14,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 203 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG | 30049045 | 000 | 5102 | COM | 625,00 | 0,31 | 193,75 | 0,00 | 193,75 | 38,75 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 326 | CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG 2ML | 30049045 | 000 | 5102 | AMP | 3,00 | 10,41 | 31,23 | 0,00 | 31,23 | 6,25 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 345 | CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML | 30049045 | 000 | 5102 | FR | 20,00 | 3,88 | 77,60 | 0,00 | 77,60 | 15,52 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 449 | COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS | 30049045 | 000 | 5102 | UND | 4,00 | 4,35 | 17,40 | 0,00 | 17,40 | 3,48 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 494 | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAP 20 LITROS | 30049045 | 000 | 5102 | UND | 25,00 | 4,35 | 108,75 | 0,00 | 108,75 | 21,75 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 4585 | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAP 7 LITROS | 30049045 | 000 | 5102 | UND | 25,00 | 3,78 | 94,50 | 0,00 | 94,50 | 18,90 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 4608 | COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA ABERTO, 1 200ML | 30049045 | 000 | 5102 | UND | 11,00 | 3,78 | 41,58 | 0,00 | 41,58 | 8,32 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 4636 | COMPLEXO B 40MG COMPRIMIDO | 30049045 | 000 | 5102 | COM | 250,00 | 0,07 | 17,50 | 0,00 | 17,50 | 3,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 5222 | COMPLEXO B DRG | 30049045 | 000 | 5102 | DRG | 625,00 | 0,11 | 68,75 | 0,00 | 68,75 | 13,75 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 5567 | CREATINIMA ENZIMATICA | 30049045 | 000 | 5102 | KIT | 1,00 | 2,46 | 2,46 | 0,00 | 2,46 | 0,49 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 6271 | DEGERMANTE IODO PVPI | 30049045 | 000 | 5102 | FR | 1,00 | 2,27 | 2,27 | 0,00 | 2,27 | 0,45 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 7491 | DEXAMETASONA 4MG 2,5ML | 30049099 | 000 | 5102 | AMP | 300,00 | 2,03 | 609,00 | 0,00 | 609,00 | 121,80 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 7542 | DICLOFENACO DE SODIO 75MG 3ML | 30049099 | 000 | 5102 | AMP | 250,00 | 0,11 | 27,50 | 0,00 | 27,50 | 5,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 1116 | DINITRATO DE ISOSSOBIDA 10MG | 63079010 | 000 | 5102 | COM | 375,00 | 0,32 | 120,00 | 0,00 | 120,00 | 24,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 8389 | DIPIRONA SODICA 1G 2ML | 30049045 | 000 | 5102 | AMP | 1.000,00 | 0,16 | 160,00 | 0,00 | 160,00 | 32,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

RUA NELISA ASSUNCAO, 741 - PARQUE ALVORADA -
CEP:65633-130 - TIMON - MA
TEL:

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

**Nº 000000303** fl. 3 /4
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2123 0637 9959 0800 0192 5500 1000 0003 0310 0007 3036

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

FOLHA 613

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421230017820516 14/06/2023 14:03:45

Nº PROCESSO 279/2024

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF | Assinatura |
|---|---|---|---|
| 126552860 | | 37.995.908/0001-92 | |

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR VALOR | DESCONTO DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR ICMS. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9702 | ENALAPRIL 20MG | 30049045 | 000 | 5102 | COM | 2.125,00 | 0,06 | 127,50 | 0,00 | 127,50 | 25,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 10687 | ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA | 30049045 | 000 | 5102 | UND | 7,00 | 0,43 | 3,01 | 0,00 | 3,01 | 0,60 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 11204 | ESCOVA P LAVAGEM DE TUBO TAMANHO P | 30049045 | 000 | 5102 | UND | 3,00 | 2,70 | 8,10 | 0,00 | 8,10 | 1,62 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 11473 | ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M | 30049099 | 000 | 5102 | UND | 125,00 | 10,73 | 1.341,25 | 0,00 | 1.341,25 | 268,25 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 11724 | ESPATULA DE AYRES PC COM 100 UNIDADE | 30049045 | 000 | 5102 | PC | 25,00 | 1,22 | 30,50 | 0,00 | 30,50 | 6,10 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 11868 | ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE | 30049045 | 000 | 5102 | UND | 37,00 | 1,16 | 42,92 | 0,00 | 42,92 | 8,58 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 12619 | ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO | 30049045 | 000 | 5102 | UND | 37,00 | 1,16 | 42,92 | 0,00 | 42,92 | 8,58 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 12896 | ESPELHO BUCAL N 03 | 30049045 | 000 | 5102 | UND | 1,00 | 2,90 | 2,90 | 0,00 | 2,90 | 0,58 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 13040 | FATOR REUMATOIDE EM LATEX | 30049045 | 000 | 5102 | KIT | 1,00 | 3,11 | 3,11 | 0,00 | 3,11 | 0,62 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 13355 | FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADES CADA | 30049045 | 000 | 5102 | CX | 2,00 | 46,22 | 92,44 | 0,00 | 92,44 | 18,49 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 13571 | FIO DE SUTURA DE SEDA COM 24 UNIDADES CADA | 30049045 | 000 | 5102 | CX | 1,00 | 2,43 | 2,43 | 0,00 | 2,43 | 0,49 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 14124 | FIO DENTAL 100 M | 30049045 | 000 | 5102 | FR | 3,00 | 2,87 | 8,61 | 0,00 | 8,61 | 1,72 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16451 | FITA PARA TESTE BHCG C 100 TESTES | 30042029 | 000 | 5102 | KIT | 3,00 | 29,00 | 87,00 | 0,00 | 87,00 | 17,40 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16478 | FITA REATIVA PARA URINALISE CX 100 UND | 30049045 | 000 | 5102 | CX | 5,00 | 32,20 | 161,00 | 0,00 | 161,00 | 32,20 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16637 | FIXADOR ODONTOLOGICO 475 MI | 30049045 | 000 | 5102 | FR | 1,00 | 14,06 | 14,06 | 0,00 | 14,06 | 2,81 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16671 | FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML | 30049045 | 000 | 5102 | UND | 3,00 | 0,51 | 1,53 | 0,00 | 1,53 | 0,31 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16747 | FLUOR GEL ACIDULADO C 200ML | 30039055 | 000 | 5102 | UND | 3,00 | 4,05 | 12,15 | 0,00 | 12,15 | 2,43 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16746 | FOSFATASE ALCALINA | 30039055 | 000 | 5102 | KIT | 1,00 | 23,77 | 23,77 | 0,00 | 23,77 | 4,75 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16896 | FRALDA GERIATRICA DESC ADULTO GRANDE | 30049079 | 000 | 5102 | PC | 5,00 | 12,30 | 61,50 | 0,00 | 61,50 | 12,30 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16905 | FRALDA GERIATRICA DESC ADULTO MEDIO | 30049099 | 000 | 5102 | PC | 5,00 | 12,30 | 61,50 | 0,00 | 61,50 | 12,30 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16940 | GAMA GT | 30049045 | 000 | 5102 | KIT | 1,00 | 8,99 | 8,99 | 0,00 | 8,99 | 1,80 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16994 | GESSO ESPECIAL TIPO IV 1 KG | 30049045 | 000 | 5102 | UND | 1,00 | 6,45 | 6,45 | 0,00 | 6,45 | 1,29 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 17034 | GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML | 30049045 | 000 | 5102 | AMP | 20,00 | 0,43 | 8,60 | 0,00 | 8,60 | 1,72 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 17042 | GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML | 30049037 | 000 | 5102 | AMP | 100,00 | 0,69 | 69,00 | 0,00 | 69,00 | 13,80 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 17619 | HIDROCORTIZONA 500MG 10ML | 30039099 | 000 | 5102 | FR | 100,00 | 2,59 | 259,00 | 0,00 | 259,00 | 51,80 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 17739 | HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP | 30049036 | 000 | 5102 | COM | 6,00 | 2,50 | 15,00 | 0,00 | 15,00 | 3,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 18753 | HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML | 30044940 | 000 | 5102 | FR | 250,00 | 1,49 | 372,50 | 0,00 | 372,50 | 74,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 18991 | INSULINA NPH | 30049099 | 000 | 5102 | FR | 1,00 | 63,01 | 63,01 | 0,00 | 63,01 | 12,60 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16422 | INSULINA REGULAR HUMANA | 30039071 | 000 | 5102 | FR | 1,00 | 7,77 | 7,77 | 0,00 | 7,77 | 1,55 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 709 | IONOMERO DE VIDRO C PO | 90189099 | 000 | 5102 | FR | 1,00 | 37,82 | 37,82 | 0,00 | 37,82 | 7,56 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 788 | KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL | 90183219 | 000 | 5102 | UND | 1,00 | 3,58 | 3,58 | 0,00 | 3,58 | 0,72 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 789 | KIT PARA TESTE DE GLICOSE | 90183219 | 000 | 5102 | KIT | 11,00 | 7,69 | 84,59 | 0,00 | 84,59 | 16,92 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 792 | LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C 100 UNIDADES | 90183219 | 000 | 5102 | UND | 3,00 | 4,62 | 13,86 | 0,00 | 13,86 | 2,77 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 793 | LAMPARINA A ALCOOL DE 100ML | 90183219 | 000 | 5102 | UND | 1,00 | 19,62 | 19,62 | 0,00 | 19,62 | 3,92 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 373 | LANTERNA CLINICA LED | 30049069 | 000 | 5102 | UND | 1,00 | 9,39 | 9,39 | 0,00 | 9,39 | 1,88 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 895 | LOSARTANA POTASSICA 100MG | 90183219 | 000 | 5102 | COM | 1.875,00 | 0,11 | 206,25 | 0,00 | 206,25 | 41,25 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 896 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR | 90183219 | 000 | 5102 | PAR | 9,00 | 1,34 | 12,06 | 0,00 | 12,06 | 2,41 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 14539 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR | 30039079 | 000 | 5102 | PAR | 50,00 | 1,34 | 67,00 | 0,00 | 67,00 | 13,40 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 1219 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR | 90183219 | 000 | 5102 | PAR | 50,00 | 1,34 | 67,00 | 0,00 | 67,00 | 13,40 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 1224 | LUVA DE PROC DESC TAMANHO G | 90183219 | 000 | 5102 | CX | 9,00 | 20,27 | 182,43 | 0,00 | 182,43 | 36,49 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 1225 | LUVA DE PROC DESC TAMANHO G | 90183219 | 000 | 5102 | CX | 3,00 | 20,27 | 60,81 | 0,00 | 60,81 | 12,16 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 1231 | LUVA DE PROC DESC TAMANHO M | 90183219 | 000 | 5102 | CX | 37,00 | 20,27 | 749,99 | 0,00 | 749,99 | 150,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 1232 | LUVA DE PROC DESC TAMANHO M | 90183219 | 000 | 5102 | CX | 6,00 | 20,27 | 121,62 | 0,00 | 121,62 | 24,32 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 1233 | METFORMINA 500 MG | 90183219 | 000 | 5102 | COM | 6.250,00 | 0,17 | 1.062,50 | 0,00 | 1.062,50 | 212,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 1912 | METILPREDNISOLONA 500MG INJ | 90183219 | 000 | 5102 | AMP | 20,00 | 0,74 | 14,80 | 0,00 | 14,80 | 2,96 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 2099 | METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML | 90183219 | 000 | 5102 | AMP | 45,00 | 0,16 | 7,20 | 0,00 | 7,20 | 1,44 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 2100 | METRONIDAZOL 5 MG ML 100 ML | 90183219 | 000 | 5102 | FR | 50,00 | 6,55 | 327,50 | 0,00 | 327,50 | 65,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 2101 | METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR | 90183219 | 000 | 5102 | TUB | 50,00 | 2,51 | 125,50 | 0,00 | 125,50 | 25,10 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 2163 | NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG | 90183219 | 000 | 5102 | TUB | 125,00 | 0,17 | 21,25 | 0,00 | 21,25 | 4,25 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 3077 | NIFEDIPINA 20 MG | 90183219 | 000 | 5102 | COM | 625,00 | 0,12 | 75,00 | 0,00 | 75,00 | 15,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 419 | NISTATINA CREME VAGINAL 60G | 30049069 | 000 | 5102 | BNG | 125,00 | 4,03 | 503,75 | 0,00 | 503,75 | 100,75 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 4289 | NOREPINEFRINA 8MG 4ML | 90183219 | 000 | 5102 | AMP | 10,00 | 0,92 | 9,20 | 0,00 | 9,20 | 1,84 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 4683 | NYLONN 5 0 COM AGULHA. CAIXA COM 24 | 90183219 | 000 | 5102 | CX | 1,00 | 4,59 | 4,59 | 0,00 | 4,59 | 0,92 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 4734 | OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P PROTECAO | 90183219 | 000 | 5102 | UND | 17,00 | 3,91 | 66,47 | 0,00 | 66,47 | 13,29 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 6014 | OXIDO DE ZINCO 50G | 90183219 | 000 | 5102 | FR | 1,00 | 4,66 | 4,66 | 0,00 | 4,66 | 0,93 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 7779 | PEDRA POMES EMBALAGEM COM 100G | 90183219 | 000 | 5102 | UND | 1,00 | 4,39 | 4,39 | 0,00 | 4,39 | 0,88 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 420 | PHOSFOENEMA 130ML | 30049069 | 000 | 5102 | FR | 2,00 | 2,82 | 5,64 | 0,00 | 5,64 | 1,13 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 8917 | PLACA DE KLINE | 90183219 | 000 | 5102 | UND | 1,00 | 30,25 | 30,25 | 0,00 | 30,25 | 6,05 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 8956 | PREDNISONA 20MG | 90183219 | 000 | 5102 | COM | 250,00 | 0,09 | 22,50 | 0,00 | 22,50 | 4,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 10271 | REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU) | 90183219 | 000 | 5102 | UND | 1,00 | 21,43 | 21,43 | 0,00 | 21,43 | 4,29 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 10272 | RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2 | 90183219 | 000 | 5102 | UND | 1,00 | 64,05 | 64,05 | 0,00 | 64,05 | 12,81 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 10531 | RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3 | 90183219 | 000 | 5102 | UND | 1,00 | 21,86 | 21,86 | 0,00 | 21,86 | 4,37 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 11739 | SACO INFECTANTE 100 LITROS C 100 UNID | 90183219 | 000 | 5102 | PC | 5,00 | 37,45 | 187,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11740 | SECNIDAZOL 1000MG | 90183219 | 000 | 5102 | COM | 375,00 | 0,33 | 123,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 - PARQUE ALVORADA -
CEP:65633-130 - TIMON - MA
TEL:

# DANFE

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

**Nº 000000303** fl. 4 /4
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2123 0637 9959 0800 0192 5500 1000 0003 0310 0007 3036

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

FOLHAS 6/9

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421230017820516 14/06/2023 14:03:45

Nº PROCESSO 279/2024

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 126552860 | | 37.995.908/0001-92 |

Assinatura

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR VALOR | DESCONTO DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12142 | SOLUCAO DE DAKIN C 1000ML | 90183219 | 000 | 5102 | UND | 1,00 | 7,31 | 7,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12147 | SOLUCAO DE MILTON C 1000ML | 90183219 | 000 | 5102 | UND | 1,00 | 5,15 | 5,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12232 | SONDA FOLLEY 2V N 08 COM BALAO | 90183219 | 000 | 5102 | UND | 4,00 | 3,38 | 13,52 | 0,00 | 13,52 | 2,70 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 12846 | SONDA FOLLEY 2V N 10 COM BALAO | 90183119 | 000 | 5102 | UND | 4,00 | 3,38 | 13,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12943 | SONDA FOLLEY 2V N 12 COM BALAO | 90183219 | 000 | 5102 | UND | 4,00 | 3,38 | 13,52 | 0,00 | 13,52 | 2,70 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 13732 | SONDA FOLLEY 2V N 14 COM BALAO | 90189099 | 000 | 5102 | UND | 4,00 | 3,38 | 13,52 | 0,00 | 13,52 | 2,70 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 14405 | SONDA FOLLEY 3V N 16 COM BALAO | 90183219 | 000 | 5102 | UND | 4,00 | 4,46 | 17,84 | 0,00 | 17,84 | 3,57 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 14596 | SONDA FOLLEY 3V N 18 COM BALAO | 90189099 | 000 | 5102 | UND | 4,00 | 4,46 | 17,84 | 0,00 | 17,84 | 3,57 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 15557 | SONDA FOLLEY 3V N 20 COM BALAO | 90189099 | 000 | 5102 | UND | 4,00 | 4,46 | 17,84 | 0,00 | 17,84 | 3,57 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16973 | SONDA FOLLEY 3V N 22 COM BALAO | 90189099 | 000 | 5102 | UND | 4,00 | 4,46 | 17,84 | 0,00 | 17,84 | 3,57 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 17433 | SONDA FOLLEY 3V N 24 COM BALAO | 90183119 | 000 | 5102 | UND | 4,00 | 0,62 | 2,48 | 0,00 | 2,48 | 0,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 18267 | SONDA URETRAL PLASTICA N 14 | 90183219 | 000 | 5102 | UND | 4,00 | 0,57 | 2,28 | 0,00 | 2,28 | 0,46 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 18954 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML | 90183219 | 000 | 5102 | FR | 50,00 | 3,24 | 162,00 | 0,00 | 162,00 | 32,40 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 453 | SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL | 30049069 | 000 | 5102 | UND | 9,00 | 8,24 | 74,16 | 0,00 | 74,16 | 14,83 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 556 | SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME | 30049069 | 000 | 5102 | POT | 15,00 | 5,65 | 84,75 | 0,00 | 84,75 | 16,95 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 778 | SULFAMET + TRIMET SUSP 50ML FRA | 30049069 | 000 | 5102 | VD | 55,00 | 1,49 | 81,95 | 0,00 | 81,95 | 16,39 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 9934 | TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C 150 UND | 30049069 | 000 | 5102 | UND | 3,00 | 15,54 | 46,62 | 0,00 | 46,62 | 9,32 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 12158 | TIRAS DE POLIESTER C 50 UND | 30049069 | 000 | 5102 | UND | 3,00 | 0,82 | 2,46 | 0,00 | 2,46 | 0,49 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 22 | TOUCA DESC C 100 UNIDADES | 40149090 | 000 | 5102 | PC | 13,00 | 13,98 | 181,74 | 0,00 | 181,74 | 36,35 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 23 | TOUCA DESC C 100 UNIDADES, | 40149090 | 000 | 5102 | PC | 8,00 | 2,57 | 20,56 | 0,00 | 20,56 | 4,11 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 784 | TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML P BANHO MARIA | 40149090 | 000 | 5102 | UND | 15,00 | 0,93 | 13,95 | 0,00 | 13,95 | 2,79 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 000 | VITAMINA C GOTAS 20ML | 40149090 | 000 | 5102 | FR | 125,00 | 1,28 | 160,00 | 0,00 | 160,00 | 32,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |

FOLHAS 615
Nº PROCESSO 219/2024
1

| RECEBEMOS DE R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSÃO: 14/06/2023 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO - VALOR TOTAL: R$ 19.138,35 | | NF-e<br>Nº 000000304<br>SÉRIE 001 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | DANFE | |
|---|---|---|
| **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**<br><br>RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 - PARQUE ALVORADA -<br>CEP:65633-130 - TIMON - MA<br>TEL: | **DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA **1**<br>**Nº 000000304** fl. 1 /3<br>SÉRIE 001 | CHAVE DE ACESSO<br>2123 0637 9959 0800 0192 5500 1000 0003 0410 0007 5041<br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE | 421230017820606 14/06/2023 14:04:33 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 126552860 | | 37.995.908/0001-92 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO | | | | 10.747.944/0001-80 | 14/06/2023 |
| ENDEREÇO | | BAIRRO / DISTRITO | | CEP | DATA SAÍDA / ENTRADA |
| R DR. LUIS RODRIGUES, S/N, - | | CENTRO | | 65620-000 | |
| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | HORA DA SAÍDA |
| COELHO NETO | | MA | | | |

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 16.782,32 | 3.356,45 | 0,00 | 0,00 | 19.138,35 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.138,35 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| EMITENTE | 0 - REMETENTE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR VALOR | DESCONTO DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3019 | ACIDO GEL SERINGA 37%ML C 3 | 30049064 | 000 | 5102 | UND | 4,00 | 3,50 | 14,00 | 0,00 | 14,00 | 2,80 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 3020 | ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10% | 30049064 | 000 | 5102 | AMP | 30,00 | 5,68 | 170,40 | 0,00 | 170,40 | 34,08 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 4637 | ADESIVO COM FLUOR | 30049064 | 000 | 5102 | UND | 3,00 | 21,00 | 63,00 | 0,00 | 63,00 | 12,60 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 7057 | ADRENALINA 1G AMP 1ML | 30049064 | 000 | 5102 | AMP | 20,00 | 2,23 | 44,60 | 0,00 | 44,60 | 8,92 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 7058 | AGUA P INJECAO 10ML | 30049064 | 000 | 5102 | AMP | 400,00 | 0,50 | 200,00 | 0,00 | 200,00 | 40,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 9481 | AGULHA GENGIVAL 30G CURTA C 100 | 30049064 | 000 | 5102 | CX | 2,00 | 35,06 | 70,12 | 0,00 | 70,12 | 14,02 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 12748 | AGULHA GENGIVAL TAMANHO LONGA 27G CX C 100 | 30049064 | 000 | 5102 | CX | 1,00 | 35,06 | 35,06 | 0,00 | 35,06 | 7,01 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 12747 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5 | 30049064 | 000 | 5102 | UND | 100,00 | 0,08 | 8,00 | 0,00 | 8,00 | 1,60 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 13286 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X08 | 30049064 | 000 | 5102 | UND | 120,00 | 0,08 | 9,60 | 0,00 | 9,60 | 1,92 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 13306 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X06 | 90189099 | 000 | 5102 | UND | 40,00 | 0,08 | 3,20 | 0,00 | 3,20 | 0,64 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 14060 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07 | 30049064 | 000 | 5102 | UND | 125,00 | 0,08 | 10,00 | 0,00 | 10,00 | 2,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 14580 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08 | 30049064 | 000 | 5102 | UND | 125,00 | 0,08 | 10,00 | 0,00 | 10,00 | 2,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 14636 | ALBENDAZOL CPR 400MG | 30049064 | 000 | 5102 | COM | 3.750,00 | 0,43 | 1.612,50 | 0,00 | 1.612,50 | 322,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 18224 | ALCOOL 70% FRASCO 1000ML | 90189099 | 000 | 5102 | L | 90,00 | 6,03 | 542,70 | 0,00 | 542,70 | 108,54 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 505 | ALCOOL GEL 500 ML | 30049024 | 000 | 5102 | L | 50,00 | 5,50 | 275,00 | 0,00 | 275,00 | 55,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 561 | ALGODAO RLETE DENTAL C 100 UND | 30049099 | 000 | 5102 | PC | 17,00 | 2,30 | 39,10 | 0,00 | 39,10 | 7,82 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 5158 | ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML | 30049024 | 000 | 5102 | UND | 25,00 | 2,99 | 74,75 | 0,00 | 74,75 | 14,95 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 566 | ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML | 30049069 | 100 | 5102 | UND | 25,00 | 4,39 | 109,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 576 | AMINOFILINA 24 MG ML 10ML | 30049099 | 000 | 5102 | AMP | 50,00 | 2,29 | 114,50 | 0,00 | 114,50 | 22,90 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 4294 | AMITRIPTILINA 75MG CPR | 30049099 | 000 | 5102 | COM | 125,00 | 0,66 | 82,50 | 0,00 | 82,50 | 16,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 7884 | AMOXICILINA 500MG CPR | 30049069 | 000 | 5102 | COM | 750,00 | 0,22 | 165,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9540 | AMOXICILINA 500MG CPR | 30049099 | 000 | 5102 | COM | 250,00 | 0,22 | 55,00 | 0,00 | 55,00 | 11,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 13378 | AMPICILINA SUSP 250MG 60ML | 30049069 | 000 | 5102 | FR | 100,00 | 4,19 | 419,00 | 0,00 | 419,00 | 83,80 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| DADOS BANCARIOS:<br>AG:4249-8<br>CONTA:20012-3<br>BANCO DO BRASIL<br>PE 028/2022 - ADITIVO CONTRATO N 019/2023 | |

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 - PARQUE ALVORADA -
CEP:65633-130 - TIMON - MA
TEL:

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

**Nº 000000304** fl. 2 /3
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2123 0637 9959 0800 0192 5500 1000 0003 0410 0007 3041

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

FOLHA 3 616
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421230017820606 14/06/2023 14:04:33

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 126552860 | | 37.995.908/0001-92 |

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓDIGO DO PROD./SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR VALOR | DESCONTO DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13964 | ANESTESICO ODONTOLOGICO 4% ARTICAINA E EPINEFRINA CX C 50 TUBETES | 30049099 | 000 | 5102 | CX | 3,00 | 142,62 | 427,86 | 0,00 | 427,86 | 85,57 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 17225 | ANESTESICO ODONTOLOGICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA CX C 50 TUBETES | 30049099 | 000 | 5102 | CX | 3,00 | 142,62 | 427,86 | 0,00 | 427,86 | 85,57 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 17459 | ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 2% CX C 50 TUBETES | 30049069 | 000 | 5102 | CX | 3,00 | 142,62 | 427,86 | 0,00 | 427,86 | 85,57 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 19109 | ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA SEM VASO CX C 50 TUBETES | 30049069 | 000 | 5102 | CX | 3,00 | 142,62 | 427,86 | 0,00 | 427,86 | 85,57 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 32 | ANESTESICO TOPICO BENZOCAINA SABOR MENTA PINA COLADA E TUTTI FRUITT POTE COM 12GR | 30042029 | 000 | 5102 | FR | 7,00 | 9,30 | 65,10 | 0,00 | 65,10 | 13,02 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 58 | ANTICOAGULANTE EDTA C 20ML | 30042029 | 000 | 5102 | UND | 2,00 | 4,62 | 9,24 | 0,00 | 9,24 | 1,85 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 153 | ANTICOAGULANTE FLUORETO C 20ML | 30049099 | 000 | 5102 | UND | 2,00 | 10,81 | 21,62 | 0,00 | 21,62 | 4,32 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 75 | ATENOLOL 25 MG | 30042029 | 000 | 5102 | COM | 8.906,00 | 0,10 | 890,60 | 0,00 | 890,60 | 178,12 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 18 | ATENOLOL 50 MG | 30042029 | 000 | 5102 | COM | 8.906,00 | 0,09 | 801,54 | 0,00 | 801,54 | 160,31 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 436 | ATENOLOL 50 MG | 30042029 | 000 | 5102 | COM | 2.545,00 | 0,09 | 229,05 | 0,00 | 229,05 | 45,81 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 2960 | AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES | 30042029 | 000 | 5102 | PC | 5,00 | 53,69 | 268,45 | 0,00 | 268,45 | 53,69 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 4103 | AZITROMICINA 500MG CPR | 30042029 | 000 | 5102 | COM | 130,00 | 1,24 | 161,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4922 | AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 600 MG | 30042029 | 000 | 5102 | FR | 50,00 | 6,49 | 324,50 | 0,00 | 324,50 | 64,90 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 4924 | BENZ PENICILINA 600 000U I CX 50 F AMP (VP) (S DILUENTE) | 90189099 | 000 | 5102 | FR | 100,00 | 10,41 | 1.041,00 | 0,00 | 1.041,00 | 208,20 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 9238 | BENZ PENICILINA 1200 000UI INJ CX C 50 | 30042029 | 000 | 5102 | AMP | 120,00 | 10,41 | 1.249,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9842 | BENZ PENICILINA 1200 000UI INJ CX C 50, | 30049099 | 000 | 5102 | AMP | 40,00 | 7,35 | 294,00 | 0,00 | 294,00 | 58,80 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 13893 | BENZOATO DE BENZILA 25% SOL 0,25 | 30042029 | 000 | 5102 | FR | 1,00 | 8,38 | 8,38 | 0,00 | 8,38 | 1,68 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16625 | BROCA CARBIDE FG ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA | 30049099 | 000 | 5102 | UND | 3,00 | 3,01 | 9,03 | 0,00 | 9,03 | 1,81 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16653 | BROCA CARBIDE FG XI CIRURGICA ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA | 30042099 | 000 | 5102 | UND | 3,00 | 18,78 | 56,34 | 0,00 | 56,34 | 11,27 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16875 | BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA | 30049099 | 000 | 5102 | UND | 2,00 | 3,01 | 6,02 | 0,00 | 6,02 | 1,20 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 37 | BUPIVACAINA S V 0,75% INJ AMP 20ML | 30049041 | 000 | 5102 | AMP | 33,00 | 6,89 | 227,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4848 | CARBAMAZEPINA 400MG CPR | 30049099 | 000 | 5102 | COM | 50,00 | 0,47 | 23,50 | 0,00 | 23,50 | 4,70 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 5188 | CATETER JELCO 14 | 30049099 | 000 | 5102 | UND | 50,00 | 0,85 | 42,50 | 0,00 | 42,50 | 8,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 5862 | CATETER JELCO 16 | 30049099 | 000 | 5102 | UND | 50,00 | 0,85 | 42,50 | 0,00 | 42,50 | 8,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 7026 | CATETER JELCO 22 | 30049099 | 000 | 5102 | UND | 50,00 | 0,85 | 42,50 | 0,00 | 42,50 | 8,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 8352 | CEFALEXINA SUSP 250MG 5ML 60ML | 30049099 | 000 | 5102 | FR | 50,00 | 6,20 | 310,00 | 0,00 | 310,00 | 62,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 11138 | CETOCONAZOL POMADA 30G | 30049041 | 000 | 5102 | TUB | 56,00 | 2,16 | 120,96 | 0,00 | 120,96 | 24,19 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 12825 | CIMETIDINA 150MG ML INJ AMP 2ML | 30039071 | 000 | 5102 | AMP | 30,00 | 0,48 | 14,40 | 0,00 | 14,40 | 2,88 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 4 | CIMETIDINA 200MG | 30049045 | 000 | 5102 | COM | 1.000,00 | 0,22 | 220,00 | 0,00 | 220,00 | 44,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 77 | CIPROFLOXACINO 500MG CPR | 30049045 | 000 | 5102 | COM | 200,00 | 0,35 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | 14,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 326 | CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG 2ML | 30049045 | 000 | 5102 | AMP | 3,00 | 10,41 | 31,23 | 0,00 | 31,23 | 6,25 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 345 | CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML | 30049045 | 000 | 5102 | FR | 20,00 | 3,88 | 77,60 | 0,00 | 77,60 | 15,52 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 449 | COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS | 30049045 | 000 | 5102 | UND | 4,00 | 4,35 | 17,40 | 0,00 | 17,40 | 3,48 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 494 | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAP 20 LITROS | 30049045 | 000 | 5102 | UND | 25,00 | 4,35 | 108,75 | 0,00 | 108,75 | 21,75 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 4585 | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAP 7 LITROS | 30049045 | 000 | 5102 | UND | 25,00 | 3,78 | 94,50 | 0,00 | 94,50 | 18,90 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 4636 | COMPLEXO B 40MG COMPRIMIDO | 30049045 | 000 | 5102 | COM | 250,00 | 0,07 | 17,50 | 0,00 | 17,50 | 3,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 6271 | DEGERMANTE IODO PVPI | 30049045 | 000 | 5102 | FR | 1,00 | 2,27 | 2,27 | 0,00 | 2,27 | 0,45 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 7481 | DEXAMETASONA 4MG 2,5ML | 30049099 | 000 | 5102 | AMP | 300,00 | 2,03 | 609,00 | 0,00 | 609,00 | 121,80 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 7542 | DICLOFENACO DE SODIO 75MG 3ML | 30049099 | 000 | 5102 | AMP | 250,00 | 0,11 | 27,50 | 0,00 | 27,50 | 5,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 8389 | DIPIRONA SODICA 1G 2ML | 30049045 | 000 | 5102 | AMP | 1.000,00 | 0,16 | 160,00 | 0,00 | 160,00 | 32,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 9792 | ENALAPRIL 20MG | 30049045 | 000 | 5102 | COM | 2.125,00 | 0,06 | 127,50 | 0,00 | 127,50 | 25,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 11204 | ESCOVA P LAVAGEM DE TUBO TAMANHO P | 30049045 | 000 | 5102 | UND | 3,00 | 2,70 | 8,10 | 0,00 | 8,10 | 1,62 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 12896 | ESPELHO BUCAL N 03 | 30049045 | 000 | 5102 | UND | 1,00 | 2,90 | 2,90 | 0,00 | 2,90 | 0,58 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 13355 | FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADES CADA | 30049045 | 000 | 5102 | CX | 2,00 | 46,22 | 92,44 | 0,00 | 92,44 | 18,49 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 14124 | FIO DENTAL 100 M | 30049045 | 000 | 5102 | FR | 3,00 | 2,87 | 8,61 | 0,00 | 8,61 | 1,72 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16478 | FITA REATIVA PARA URINALISE CX 100 UND | 30049045 | 000 | 5102 | CX | 5,00 | 32,20 | 161,00 | 0,00 | 161,00 | 32,20 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16747 | FLUOR GEL ACIDULADO C 200ML | 30039055 | 000 | 5102 | UND | 3,00 | 4,05 | 12,15 | 0,00 | 12,15 | 2,43 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16896 | FRALDA GERIATRICA DESC ADULTO GRANDE | 30049079 | 000 | 5102 | PC | 5,00 | 12,30 | 61,50 | 0,00 | 61,50 | 12,30 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16905 | FRALDA GERIATRICA DESC ADULTO MEDIO | 30049099 | 000 | 5102 | PC | 5,00 | 12,30 | 61,50 | 0,00 | 61,50 | 12,30 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 17034 | GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML | 30049045 | 000 | 5102 | AMP | 20,00 | 0,43 | 8,60 | 0,00 | 8,60 | 1,72 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 17042 | GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML | 30049037 | 000 | 5102 | AMP | 100,00 | 0,69 | 69,00 | 0,00 | 69,00 | 13,80 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 17619 | HIDROCORTIZONA 500MG 10ML | 30039099 | 000 | 5102 | FR | 100,00 | 2,59 | 259,00 | 0,00 | 259,00 | 51,80 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 17733 | HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP | 30049036 | 000 | 5102 | COM | 6,00 | 2,50 | 15,00 | 0,00 | 15,00 | 3,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 18753 | HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML | 30044940 | 000 | 5102 | FR | 250,00 | 1,49 | 372,50 | 0,00 | 372,50 | 74,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 18991 | INSULINA NPH | 30049099 | 000 | 5102 | FR | 1,00 | 63,01 | 63,01 | 0,00 | 63,01 | 12,60 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 - PARQUE ALVORADA - CEP:65633-130 - TIMON - MA
TEL:

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

**Nº 000000304** fl. 3 /3
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2123 0637 9959 0800 0192 5500 1000 0003 0410 0007 3041

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

FOLHA 3 617
Nº PROCESSO 279/2024

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421230017820606 14/06/2023 14:04:33

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ - CPF |
|---|---|---|
| 126552860 | | 37.995.908/0001-92 |

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR VALOR | DESCONTO DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16422 | INSULINA REGULAR HUMANA | 30039071 | 000 | 5102 | FR | 1,00 | 7,77 | 7,77 | 0,00 | 7,77 | 1,55 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 709 | IONOMERO DE VIDRO C PO | 90189099 | 000 | 5102 | FR | 1,00 | 37,82 | 37,82 | 0,00 | 37,82 | 7,56 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 793 | LAMPARINA A ALCOOL DE 100ML | 90183219 | 000 | 5102 | UND | 1,00 | 19,62 | 19,62 | 0,00 | 19,62 | 3,92 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 895 | LOSARTANA POTASSICA 100MG | 90183219 | 000 | 5102 | COM | 1.875,00 | 0,11 | 206,25 | 0,00 | 206,25 | 41,25 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 896 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR | 90183219 | 000 | 5102 | PAR | 9,00 | 1,34 | 12,06 | 0,00 | 12,06 | 2,41 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 14539 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR | 30039079 | 000 | 5102 | PAR | 50,00 | 1,34 | 67,00 | 0,00 | 67,00 | 13,40 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 1219 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR | 90183219 | 000 | 5102 | PAR | 50,00 | 1,34 | 67,00 | 0,00 | 67,00 | 13,40 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 1224 | LUVA DE PROC DESC TAMANHO G | 90183219 | 000 | 5102 | CX | 9,00 | 20,27 | 182,43 | 0,00 | 182,43 | 36,49 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 1225 | LUVA DE PROC DESC TAMANHO G | 90183219 | 000 | 5102 | CX | 3,00 | 20,27 | 60,81 | 0,00 | 60,81 | 12,16 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 1232 | LUVA DE PROC DESC TAMANHO M | 90183219 | 000 | 5102 | CX | 6,00 | 20,27 | 121,62 | 0,00 | 121,62 | 24,32 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 1233 | METFORMINA 500 MG | 90183219 | 000 | 5102 | COM | 6.250,00 | 0,17 | 1.062,50 | 0,00 | 1.062,50 | 212,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 1912 | METILPREDNISOLONA 500MG INJ | 90183219 | 000 | 5102 | AMP | 20,00 | 0,74 | 14,80 | 0,00 | 14,80 | 2,96 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 2089 | METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML | 90183219 | 000 | 5102 | AMP | 45,00 | 0,16 | 7,20 | 0,00 | 7,20 | 1,44 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 2100 | METRONIDAZOL 5 MG ML 100 ML | 90183219 | 000 | 5102 | FR | 50,00 | 6,55 | 327,50 | 0,00 | 327,50 | 65,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 2101 | METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR | 90183219 | 000 | 5102 | TUB | 50,00 | 2,51 | 125,50 | 0,00 | 125,50 | 25,10 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 4077 | NIFEDIPINA 20 MG | 90183219 | 000 | 5102 | COM | 625,00 | 0,12 | 75,00 | 0,00 | 75,00 | 15,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 4289 | NOREPINEFRINA 8MG 4ML | 90183219 | 000 | 5102 | AMP | 10,00 | 0,92 | 9,20 | 0,00 | 9,20 | 1,84 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 6614 | OXIDO DE ZINCO 50G | 90183219 | 000 | 5102 | FR | 1,00 | 4,66 | 4,66 | 0,00 | 4,66 | 0,93 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 420 | PHOSFOENEMA 130ML | 30049069 | 000 | 5102 | FR | 2,00 | 2,82 | 5,64 | 0,00 | 5,64 | 1,13 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 8956 | PREDNISONA 20MG | 90183219 | 000 | 5102 | COM | 250,00 | 0,09 | 22,50 | 0,00 | 22,50 | 4,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 10272 | RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2 | 90183219 | 000 | 5102 | UND | 1,00 | 64,05 | 64,05 | 0,00 | 64,05 | 12,81 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 10531 | RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3 | 90183219 | 000 | 5102 | UND | 1,00 | 21,86 | 21,86 | 0,00 | 21,86 | 4,37 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 10549 | RESINA FT POLIMERIZAVEL P DENTES ANT E POSTERIORES A1 | 90183219 | 000 | 5102 | UND | 5,00 | 21,86 | 109,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11105 | RESINA FT POLIMERIZAVEL P DENTES ANT E POSTERIORES A2 | 90183219 | 000 | 5102 | UND | 5,00 | 21,86 | 109,30 | 0,00 | 109,30 | 21,86 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 11107 | RESINA FT POLIMERIZAVEL P DENTES ANT E POSTERIORES A3 5 | 90183219 | 000 | 5102 | UND | 5,00 | 21,86 | 109,30 | 0,00 | 109,30 | 21,86 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 11109 | RESINA FT POLIMERIZAVEL P DENTES ANT E POSTERIORES B1 | 90183219 | 000 | 5102 | UND | 5,00 | 10,14 | 50,70 | 0,00 | 50,70 | 10,14 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 11625 | REVELADOR ODONTOLOGICO 475 ML | 90183219 | 000 | 5102 | FR | 1,00 | 15,49 | 15,49 | 0,00 | 15,49 | 3,10 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 11739 | SACO INFECTANTE 100 LITROS C 100 UNID | 90183219 | 000 | 5102 | PC | 5,00 | 37,45 | 187,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11740 | SECNIDAZOL 1000MG | 90183219 | 000 | 5102 | COM | 375,00 | 0,33 | 123,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12232 | SONDA FOLLEY 2V N 08 COM BALAO | 90183219 | 000 | 5102 | UND | 4,00 | 3,38 | 13,52 | 0,00 | 13,52 | 2,70 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 12848 | SONDA FOLLEY 2V N 10 COM BALAO | 90183119 | 000 | 5102 | UND | 4,00 | 3,38 | 13,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12943 | SONDA FOLLEY 2V N 12 COM BALAO | 90183219 | 000 | 5102 | UND | 4,00 | 3,38 | 13,52 | 0,00 | 13,52 | 2,70 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 13732 | SONDA FOLLEY 2V N 14 COM BALAO | 90189099 | 000 | 5102 | UND | 4,00 | 3,38 | 13,52 | 0,00 | 13,52 | 2,70 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 14405 | SONDA FOLLEY 3V N 16 COM BALAO | 90183219 | 000 | 5102 | UND | 4,00 | 4,46 | 17,84 | 0,00 | 17,84 | 3,57 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 14599 | SONDA FOLLEY 3V N 18 COM BALAO | 90189099 | 000 | 5102 | UND | 4,00 | 4,46 | 17,84 | 0,00 | 17,84 | 3,57 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 15557 | SONDA FOLLEY 3V N 20 COM BALAO | 90189099 | 000 | 5102 | UND | 4,00 | 4,46 | 17,84 | 0,00 | 17,84 | 3,57 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16973 | SONDA FOLLEY 3V N 22 COM BALAO | 90189099 | 000 | 5102 | UND | 4,00 | 4,46 | 17,84 | 0,00 | 17,84 | 3,57 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 17433 | SONDA FOLLEY 3V N 24 COM BALAO | 90183119 | 000 | 5102 | UND | 4,00 | 0,62 | 2,48 | 0,00 | 2,48 | 0,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 17434 | SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 20 | 90183119 | 000 | 5102 | UND | 17,00 | 0,55 | 9,35 | 0,00 | 9,35 | 1,87 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 17667 | SONDA URETRAL PLASTICA N 08 | 90189099 | 000 | 5102 | UND | 17,00 | 0,55 | 9,35 | 0,00 | 9,35 | 1,87 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 17668 | SONDA URETRAL PLASTICA N 10 | 90189099 | 000 | 5102 | UND | 17,00 | 0,57 | 9,69 | 0,00 | 9,69 | 1,94 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 18249 | SONDA URETRAL PLASTICA N 12 | 90183219 | 000 | 5102 | UND | 17,00 | 0,57 | 9,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18267 | SONDA URETRAL PLASTICA N 14 | 90183219 | 000 | 5102 | UND | 4,00 | 0,57 | 2,28 | 0,00 | 2,28 | 0,46 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 18268 | SORO ANTI A C 10ML | 90183219 | 000 | 5102 | FR | 2,00 | 17,57 | 35,14 | 0,00 | 35,14 | 7,03 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 18831 | SORO ANTI B C 10ML | 90183219 | 000 | 5102 | FR | 2,00 | 17,57 | 35,14 | 0,00 | 35,14 | 7,03 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 18858 | SORO ANTI D C 10ML | 90183219 | 000 | 5102 | FR | 2,00 | 27,24 | 54,48 | 0,00 | 54,48 | 10,90 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 18854 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML | 90183219 | 000 | 5102 | FR | 50,00 | 3,24 | 162,00 | 0,00 | 162,00 | 32,40 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 478 | SULFAMET + TRIMET SUSP 50ML FRA | 30049069 | 000 | 5102 | VD | 70,00 | 1,49 | 104,30 | 0,00 | 104,30 | 20,86 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 22 | TOUCA DESC C 100 UNIDADES | 40149090 | 000 | 5102 | PC | 13,00 | 13,98 | 181,74 | 0,00 | 181,74 | 36,35 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 23 | TOUCA DESC C 100 UNIDADES, | 40149090 | 000 | 5102 | PC | 8,00 | 2,57 | 20,56 | 0,00 | 20,56 | 4,11 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 25 | TRANSAMINASE TGO C 120 | 40149090 | 000 | 5102 | KIT | 1,00 | 114,86 | 114,86 | 0,00 | 114,86 | 22,97 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 26 | TRANSAMINASE TGP C 120 | 40149090 | 000 | 5102 | KIT | 1,00 | 7,89 | 7,89 | 0,00 | 7,89 | 1,58 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 784 | TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML P BANHO MARIA | 40149090 | 000 | 5102 | UND | 10,00 | 0,93 | 9,30 | 0,00 | 9,30 | 1,86 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 800 | VITAMINA C GOTAS 20ML | 40149090 | 000 | 5102 | FR | 125,00 | 1,28 | 160,00 | 0,00 | 160,00 | 32,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |

FOLHAS 618

Nº PROCESSO 279/2024

| RECEBEMOS DE R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSÃO: 14/06/2023 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO - VALOR TOTAL: R$ 7.093,05 | | NF-e<br>**Nº 000000305**<br>SÉRIE 001 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | **DANFE** | |
|---|---|---|
| **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**<br><br>RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 - PARQUE ALVORADA -<br>CEP:65633-130 - TIMON - MA<br>TEL: | **DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA **1**<br>**Nº 000000305** fl. 1 /2<br>SÉRIE 001 | CHAVE DE ACESSO<br>2123 0637 9959 0800 0192 5500 1000 0003 0510 0007 3057<br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE | | 421230017820636 14/06/2023 14:04:44 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ / CPF** |
| 126552860 | | 37.995.908/0001-92 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO | | | 10.747.944/0001-80 | 14/06/2023 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA SAÍDA / ENTRADA** |
| R DR. LUIS RODRIGUES, S/N, - | CENTRO | | 65620-000 | |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA** |
| COELHO NETO | | MA | | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 6.061,63 | 1.212,31 | 0,00 | 0,00 | 7.093,05 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.093,05 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| EMITENTE | 0 - REMETENTE | | | | |
| **ENDEREÇO** | **MUNICÍPIO** | | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| | | | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR VALOR | DESCONTO DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3041 | AMIODARONA 50MG ML | 30049099 | 000 | 5102 | AMP | 75,00 | 2,16 | 162,00 | 0,00 | 162,00 | 32,40 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 3043 | AMIODARONA 50MG ML | 30049099 | 000 | 5102 | AMP | 25,00 | 2,16 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | 10,80 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 11688 | AMPICILINA 1G | 90189099 | 000 | 5102 | AMP | 240,00 | 4,05 | 972,00 | 0,00 | 972,00 | 194,40 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 11689 | AMPICILINA 500MG | 30049059 | 000 | 5102 | AMP | 100,00 | 4,05 | 405,00 | 0,00 | 405,00 | 81,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 366 | ASLO EM LATEX | 30049099 | 000 | 5102 | KIT | 1,00 | 114,86 | 114,86 | 0,00 | 114,86 | 22,97 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16390 | BICARBONATO DE SODIO 200G | 30042029 | 000 | 5102 | UND | 1,00 | 8,38 | 8,38 | 0,00 | 8,38 | 1,68 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16391 | BICARBONATO DE SODIO 40G | 30042029 | 000 | 5102 | UND | 1,00 | 1,24 | 1,24 | 0,00 | 1,24 | 0,25 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16455 | BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML | 30049099 | 000 | 5102 | AMP | 60,00 | 2,73 | 163,80 | 0,00 | 163,80 | 32,76 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 267 | CANULA DE GUEDEL N 1 PVC | 30049099 | 000 | 5102 | UND | 9,00 | 2,18 | 19,62 | 0,00 | 19,62 | 3,92 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 290 | CANULA DE GUEDEL N 2 PVC | 30049099 | 000 | 5102 | UND | 9,00 | 2,18 | 19,62 | 0,00 | 19,62 | 3,92 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 328 | CANULA DE GUEDEL N 3 PVC | 30049099 | 000 | 5102 | UND | 9,00 | 2,18 | 19,62 | 0,00 | 19,62 | 3,92 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 4657 | CANULA DE GUEDEL N 4 PVC | 30049099 | 000 | 5102 | UND | 9,00 | 2,18 | 19,62 | 0,00 | 19,62 | 3,92 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 8534 | CEFALOTINA 1G | 30039051 | 000 | 5102 | FR | 120,00 | 6,08 | 729,60 | 0,00 | 729,60 | 145,92 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 449 | CEFALOTINA 1G | 30049099 | 000 | 5102 | FR | 40,00 | 6,08 | 243,20 | 0,00 | 243,20 | 48,64 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 3850 | CEFTRIAXONA 1G | 30049024 | 000 | 5102 | FR | 120,00 | 7,37 | 884,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 72 | CIPROFLOXACINO 200MG 100ML | 30049045 | 000 | 5102 | FR | 60,00 | 1,06 | 63,60 | 0,00 | 63,60 | 12,72 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 108 | CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL | 30039055 | 000 | 5102 | UND | 75,00 | 0,18 | 13,50 | 0,00 | 13,50 | 2,70 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 194 | CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML | 30049099 | 000 | 5102 | AMP | 100,00 | 0,44 | 44,00 | 0,00 | 44,00 | 8,80 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 372 | COLESTERL ENZIMATICO C 200 TESTES | 30049045 | 000 | 5102 | KIT | 2,00 | 42,36 | 84,72 | 0,00 | 84,72 | 16,94 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 401 | COLESTERL HDL ENZIMATICO C 100 TESTES | 30049045 | 000 | 5102 | KIT | 4,00 | 5,99 | 23,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8479 | DESLANOSIDIO 0,2MG ML 1ML | 30049099 | 000 | 5102 | AMP | 60,00 | 3,62 | 217,20 | 0,00 | 217,20 | 43,44 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 8549 | DOBUTAMINA 50MG ML | 30039055 | 000 | 5102 | AMP | 9,00 | 1,76 | 16,02 | 0,00 | 16,02 | 3,20 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 9844 | EQUIPO P TRANSFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA | 30049045 | 000 | 5102 | UND | 25,00 | 1,69 | 42,25 | 0,00 | 42,25 | 8,45 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 13071 | FENITOINA 50MG ML ML 5ML | 30049045 | 000 | 5102 | AMP | 25,00 | 3,11 | 77,75 | 0,00 | 77,75 | 15,55 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 15603 | FIO MATRIZ 5MM | 30049099 | 000 | 5102 | UND | 1,00 | 2,14 | 2,14 | 0,00 | 2,14 | 0,43 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16735 | FLUMAZENIL 0,5MG ML | 30039047 | 000 | 5102 | AMP | 1,00 | 4,05 | 4,05 | 0,00 | 4,05 | 0,81 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 16749 | FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5MG ML 1ML | 30039055 | 000 | 5102 | AMP | 4,00 | 10,81 | 43,24 | 0,00 | 43,24 | 8,65 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 17045 | HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG ML | 30049079 | 000 | 5102 | AMP | 25,00 | 5,58 | 139,50 | 0,00 | 139,50 | 27,90 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 17599 | HEPARINA 5000UI 0,25ML | 30049059 | 000 | 5102 | AMP | 160,00 | 6,21 | 993,60 | 0,00 | 993,60 | 198,72 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| DADOS BANCARIOS:<br>AG:4249-8<br>CONTA:20012-3<br>BANCO DO BRASIL<br>PE 028/2022 - ADITIVO CONTRATO N 019/2023 | |

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 - PARQUE ALVORADA -
CEP:65633-130 - TIMON - MA
TEL:

# DANFE

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

**Nº 000000305** fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2123 0637 9959 0800 0192 5500 1000 0003 0510 0007 3057

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

FOLHAS 619

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421230017820636 14/06/2023 14:04:44

Nº PROCESSO 279/2024

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF | Assinatura |
|---|---|---|---|
| 126552860 | | 37.995.908/0001-92 | |

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR VALOR | DESCONTO DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 71 | ISOFLURANO 100ML | 30049069 | 000 | 5102 | FR | 1,00 | 66,20 | 66,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 115 | KIT DE COLORACAO P HEMOGRAMA | 30049069 | 000 | 5102 | UND | 1,00 | 56,86 | 56,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 367 | KIT DE COLORACAO ZIEHL 3 X 500ML | 30049069 | 000 | 5102 | KIT | 1,00 | 12,16 | 12,16 | 0,00 | 12,16 | 2,43 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 893 | LEVOMEPRAZINA CPR 100MG | 90183219 | 000 | 5102 | COM | 125,00 | 0,51 | 63,75 | 0,00 | 63,75 | 12,75 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 894 | LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML | 90183219 | 000 | 5102 | FR | 2,00 | 2,57 | 5,14 | 0,00 | 5,14 | 1,03 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 2102 | MIDAZOLAM 5MG ML 3ML | 90183219 | 000 | 5102 | AMP | 25,00 | 6,76 | 169,00 | 0,00 | 169,00 | 33,80 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 2103 | MORFINA 0,2MG ML 1ML AMP | 90183219 | 000 | 5102 | AMP | 50,00 | 5,18 | 259,00 | 0,00 | 259,00 | 51,80 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 2161 | MORFINA 1MG ML 2 ML AMP | 90183219 | 000 | 5102 | AMP | 37,00 | 2,11 | 78,07 | 0,00 | 78,07 | 15,61 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 385 | NALOXONA 0,4MG ML INJ AMP | 30049069 | 000 | 5102 | AMP | 7,00 | 2,24 | 15,68 | 0,00 | 15,68 | 3,14 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 4039 | NORTRIPTILINA 10MG COMP | 90183219 | 000 | 5102 | COM | 37,00 | 0,42 | 15,54 | 0,00 | 15,54 | 3,11 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 5037 | OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE | 90183219 | 000 | 5102 | AMP | 40,00 | 1,89 | 75,60 | 0,00 | 75,60 | 15,12 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 5038 | OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE | 90183219 | 000 | 5102 | AMP | 100,00 | 1,31 | 131,00 | 0,00 | 131,00 | 26,20 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 5480 | OXCARBAZEPINA 600MG ML 100ML SUSP | 90183219 | 000 | 5102 | FR | 1,00 | 7,77 | 7,77 | 0,00 | 7,77 | 1,55 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 7120 | PCR EM LATEX C 100 | 90183219 | 000 | 5102 | KIT | 1,00 | 4,39 | 4,39 | 0,00 | 4,39 | 0,88 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 10228 | PROMETAZINA 25MG COMP | 90183219 | 000 | 5102 | COM | 1.250,00 | 0,05 | 62,50 | 0,00 | 62,50 | 12,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 10270 | PROTEINAS TOTAIS K031 | 90183219 | 000 | 5102 | UND | 1,00 | 8,09 | 8,09 | 0,00 | 8,09 | 1,62 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 12141 | SERINGA DESCARTAVEL 60ML | 90183219 | 000 | 5102 | UND | 25,00 | 0,26 | 6,50 | 0,00 | 6,50 | 1,30 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 12159 | SOLUCAO GLICERINADA 12% 500 ML | 90189099 | 000 | 5102 | UND | 30,00 | 4,05 | 121,50 | 0,00 | 121,50 | 24,30 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 12209 | SOLUCAO RINGER SEM LACTATO 500ML | 90183219 | 000 | 5102 | FR | 100,00 | 3,38 | 338,00 | 0,00 | 338,00 | 67,60 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 9770 | SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML | 30049069 | 000 | 5102 | AMP | 36,00 | 0,06 | 2,16 | 0,00 | 2,16 | 0,43 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 785 | TUBOS CAPILARES S HEPARINA C 500 UNID | 40149090 | 000 | 5102 | TUB | 2,00 | 0,70 | 1,40 | 0,00 | 1,40 | 0,28 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 799 | TUBOS SILICONIZADOS 10ML P SORO | 40149090 | 000 | 5102 | UND | 25,00 | 0,41 | 10,25 | 0,00 | 10,25 | 2,05 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |

FOLHAS 620
Nº PROCESSO 279/2024

| RECEBEMOS DE R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R$ 9.094,00 DESTINATÁRIO: R R DA FONSECA CLINICA ODONTOLOGICA - RUA - R DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO, 947 BAIRRO - CENTRO Teresina-PI | | NF-e<br>Nº. 000.000.012<br>Série 001 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
RUA - R NEUSA ASSUNCAO, 741
BAIRRO - PQ ALVORADA - 65633-130
Timon - MA Fone/Fax:

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº. 000.000.012**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**2121 1137 9959 0800 0192 5500 1000 0000 1211 0108 4185**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **Vendas fora do Estado** | **421210031299234 - 24/11/2021 20:19:45** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **126552860** | | | **37.995.908/0001-92** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| **R R DA FONSECA CLINICA ODONTOLOGICA** | | | **35.471.813/0001-44** | **24/11/2021** |
| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
| **RUA - R DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO, 947** | **BAIRRO - CENTRO** | | | **24/11/2021** |
| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
| **Teresina** | **PI** | | | **20:17:40** |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | 001 |
| Venc. | 24/11/2021 |
| Vlr. | R$ 9.094,00 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **90,94** | **28,10** | **9.094,00** |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **454,70** | **0,00** | **129,70** | **9.094,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | **0-Por conta do Rem** | | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001559 | MOCHO GIRAT INOX ASS S/ENC ESTOFADO - MODELO MOVEIS<br>pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=17,00%<br>pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=5,50<br>vICMSUFDest=27,50 vICMSUFRemet=0,00 | 94029090 | 000 | 6102 | UN | 2,0000 | 275,0000 | 550,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 12,00 | |
| 005811 | COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 25 LITROS - SCHUSTER<br>pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=17,00%<br>pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=21,03<br>vICMSUFDest=105,16 vICMSUFRemet=0,00 | 84148011 | 000 | 6102 | UN | 1,0000 | 2.103,2000 | 2.103,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 12,00 | |
| 001402 | FOTOPOLIMERIZADOR (ALTLUX I) DIGITAL - ALT<br>pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=17,00%<br>pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=7,11<br>vICMSUFDest=35,57 vICMSUFRemet=0,00 | 90184999 | 000 | 6102 | UN | 2,0000 | 355,6960 | 711,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 12,00 | |
| 008046 | AUTOCLAVE 12L DIGITAL - BIOTRON<br>pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=17,00%<br>pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=14,06<br>vICMSUFDest=70,29 vICMSUFRemet=0,00 | 84198110 | 000 | 6102 | UN | 1,0000 | 1.405,8000 | 1.405,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 12,00 | |
| 014901 | CANETA ALTA ROTACAO FG - MINI DX<br>pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=17,00%<br>pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=7,80<br>vICMSUFDest=38,98 vICMSUFRemet=0,00 | 90184100 | 000 | 6102 | UN | 3,0000 | 259,8750 | 779,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 12,00 | |
| 008010 | CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA - PALLAS<br>Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=31,08 vICMSUFDest=155,39 vICMSUFRemet=0,00 | 90189099 | 060 | 6403 | UN | 1,0000 | 3.107,8300 | 3.107,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |
| 003539 | CAMARA ESCURA ODONTOLOGICA - ESSENCE<br>pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=17,00%<br>pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=4,36<br>vICMSUFDest=21,81 vICMSUFRemet=0,00 | 90221390 | 040 | 6102 | UN | 2,0000 | 218,0750 | 436,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Inf. Contribuinte: Informações da saída ST 60 (Produto - Base ICMS ST - Valor ICMS ST) :008010 - 0,00 - 0,00.<br>Valor Aproximado dos Tributos : R$ 0,00 | |

*Impresso em 24/11/2021 as 20:20:16*

FOLHA 621
Nº PROCESSO 279/2024

RECEBEMOS DE R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 60.572,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUCUPIRA DO NORTE - Rua Hilderico Rufino Guimaraes, 111 BAIRRO - CENTRO Sucupira do Norte-MA

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.000.011**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
RUA - R NEUSA ASSUNCAO, 741
BAIRRO - PQ ALVORADA - 65633-130
Timon - MA Fone/Fax:

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº. 000.000.011**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**2121 1037 9959 0800 0192 5500 1000 0000 1111 4584 5520**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **Vendas Dentro do Estado** | **421210028751190 - 29/10/2021 12:14:07** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| **126552860** | | **37.995.908/0001-92** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUCUPIRA DO NORTE** | | | **13.823.998/0001-76** | **29/10/2021** |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DA SAÍDA/ENTRADA** |
| **Rua Hilderico Rufino Guimaraes, 111** | **BAIRRO - CENTRO** | | **65860-000** | **29/10/2021** |
| **MUNICÍPIO** | **UF** | **FONE / FAX** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA/ENTRADA** |
| **Sucupira do Norte** | **MA** | | | **11:43:36** |

**FATURA / DUPLICATA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **60.572,00** | **9.691,52** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0, 00** | **0, 00** | **278,36** | **60.572,00** |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESPESAS** | **VALOR TOTAL IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. TOT. TRIB.** | **VALOR DA COFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0, 00** | **0, 00** | **1.284,73** | **60.572,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | **(0) Emitente** | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UN.T | VALOR TOTAL | B.CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 004103 | AZITROMICINA 600MG SUSP 15ML (AZITROPHAR) - PHARLAB | 30042029 | 000 | 5102 | UN | 400,0000 | 6,8900 | 2.756,00 | 2.756,00 | 440,96 | | 16,00 | |
| 000418 | AZITROMICINA 500MG COMP C/150 - PRATI DONADUZZI | 30042029 | 000 | 5102 | UN | 350,0000 | 1,5500 | 542,50 | 542,50 | 86,80 | | 16,00 | |
| 016991 | DIPIRONA 500MG COMP C/240 GEN - EMS | 30049069 | 000 | 5102 | UN | 300,0000 | 0,2100 | 63,00 | 63,00 | 10,08 | | 16,00 | |
| 009792 | PARACETAMOL 500MG COMP C/500 GEN - HIPOLABOR | 30049045 | 000 | 5102 | UN | 300,0000 | 0,1500 | 45,00 | 45,00 | 7,20 | | 16,00 | |
| 010558 | VITAMINA C GOTAS 20ML (CITROBION C ) - PHARMASCIENCE | 30045090 | 000 | 5102 | UN | 500,0000 | 1,4700 | 735,00 | 735,00 | 117,60 | | 16,00 | |
| 015232 | VITAMINA D GTS ( DOSE D ) MACA VERDE C/10ML - ACHE | 21069030 | 000 | 5102 | UN | 500,0000 | 6,7600 | 3.380,00 | 3.380,00 | 540,80 | | 16,00 | |
| 011682 | ALCOOL 70% 1000ML - CINORD | 22071090 | 000 | 5102 | UN | 500,0000 | 6,5500 | 3.275,00 | 3.275,00 | 524,00 | | 16,00 | |
| 015342 | LUVA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO P C/100 - SUPERMAX | 40149090 | 000 | 5102 | CX | 300,0000 | 33,1100 | 9.933,00 | 9.933,00 | 1.589,28 | | 16,00 | |
| 018681 | LUVA PROCEDIMENTO M S/PO (NITRILICA AZUL) C/100 - TALGE | 40149090 | 000 | 5102 | CX | 300,0000 | 33,1100 | 9.933,00 | 9.933,00 | 1.589,28 | | 16,00 | |
| 000026 | LUVA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO G C/100 - MEDIX | 40149090 | 000 | 5102 | CX | 300,0000 | 33,1100 | 9.933,00 | 9.933,00 | 1.589,28 | | 16,00 | |
| 016346 | MACACAO DE PROTEÇÃO COVERTECH 100 BRANCO (G) - VICSA SAFETY | 62101000 | 000 | 5102 | UN | 125,0000 | 39,8500 | 4.981,25 | 4.981,25 | 797,00 | | 16,00 | |
| 000935 | OCULOS PROTEÇÃO JAGUAR TON 5 - KALIPSO | 90049020 | 000 | 5102 | UN | 75,0000 | 4,3000 | 322,50 | 322,50 | 51,60 | | 16,00 | |
| 016357 | PROTETOR FACIAL C/ VISEIRA INCOLOR - ULTRAMASTER PLUG | 39269090 | 000 | 5102 | UN | 125,0000 | 11,8900 | 1.486,25 | 1.486,25 | 237,80 | | 16,00 | |
| 014063 | AVENTAL DESC M LONGA C/TIRAS BRANCO C/10 - BOMPACK | 62101000 | 000 | 5102 | UN | 125,0000 | 4,4500 | 556,25 | 556,25 | 89,00 | | 16,00 | |
| 017033 | TOUCA DESC. SANFONADA BCA PCT C/100 (PROT VEST) - PROTDESC | 62101000 | 000 | 5102 | PCT | 125,0000 | 14,1900 | 1.773,75 | 1.773,75 | 283,80 | | 16,00 | |
| 013711 | MASCARA N95 COM VALVULA PFF2- DELTAPLUS | 63079010 | 000 | 5102 | UN | 300,0000 | 2,1000 | 630,00 | 630,00 | 100,80 | | 16,00 | |
| 003076 | MASCARA CIR DUPLA C/ELAST C/100 - ANADONA | 63079010 | 000 | 5102 | CX | 300,0000 | 9,3200 | 2.796,00 | 2.796,00 | 447,36 | | 16,00 | |
| 011464 | ANTIGENO RPR BRAS C/250TESTE COD- 550219 2,5ML ( VDRL) - LABORCLIN | 30029010 | 000 | 5102 | UN | 550,0000 | 13,5100 | 7.430,50 | 7.430,50 | 1.188,88 | | 16,00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Inf. Contribuinte: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021 - CONTRATO N.01.14102021.13.015/2021 - Medicamentos e epis para enfretamento do Covid-19. | |

FOLHA 3 622

Nº PROCESSO 279/2024

Assinatura

| RECEBEMOS DE R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO, EMISSÃO: 21/12/2021 VALOR TOTAL: R$ 12.510,50 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUCUPIRA DO NORTE - Rua Hilderico Rufino Guimaraes, 111 BAIRRO - CENTRO Sucupira do Norte-MA | | **NF-e** Nº. 000.000.013 Série 001 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
RUA - R NEUSA ASSUNCAO, 741
BAIRRO - PQ ALVORADA - 65633-130
Timon - MA Fone/Fax:

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº. 000.000.013**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**2121 1237 9959 0800 0192 5500 1000 0000 1313 6517 9785**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| **Vendas Dentro do Estado** | | **421210034198100 - 21/12/2021 10:52:44** |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
| **126552860** | | **37.995.908/0001-92** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUCUPIRA DO NORTE** | | | **13.823.998/0001-76** | **21/12/2021** |
| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
| **Rua Hilderico Rufino Guimaraes, 111** | **BAIRRO - CENTRO** | | **65860-000** | **21/12/2021** |
| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
| **Sucupira do Norte** | **MA** | | | **10:48:12** |

**FATURA / DUPLICATA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **12.510,50** | **2.001,68** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0, 00** | **0, 00** | **22,69** | **12.510,50** |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0, 00** | **0, 00** | **104,70** | **12.510,50** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | **(0) Emitente** | | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O.CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 004103 | AZITROMICINA 600MG SUSP 15ML (AZITROPHAR) - PHARLAB | 30042029 | 000 | 5102 | UN | 100,0000 | 6,8900 | 689,00 | 689,00 | 110,24 | | 16,00 | |
| 000418 | AZITROMICINA 500MG COMP C/150 - PRATI DONADUZZI | 30042029 | 000 | 5102 | UN | 350,0000 | 1,5500 | 542,50 | 542,50 | 86,80 | | 16,00 | |
| 016991 | DIPIRONA 500MG COMP C/240 GEN - EMS | 30049069 | 000 | 5102 | UN | 200,0000 | 0,2100 | 42,00 | 42,00 | 6,72 | | 16,00 | |
| 009792 | PARACETAMOL 500MG COMP C/500 GEN - HIPOLABOR | 30049045 | 000 | 5102 | UN | 200,0000 | 0,1500 | 30,00 | 30,00 | 4,80 | | 16,00 | |
| 010558 | VITAMINA C GOTAS 20ML (CITROBION C ) - PHARMASCIENCE | 30045090 | 000 | 5102 | UN | 500,0000 | 1,4700 | 735,00 | 735,00 | 117,60 | | 16,00 | |
| 016495 | ACETILCISTEINA 40MG XPE ADT 120ML GEN - EMS | 30049059 | 000 | 5102 | UN | 100,0000 | 9,0000 | 900,00 | 900,00 | 144,00 | | 16,00 | |
| 015232 | VITAMINA D GTS ( DOSE D ) MACA VERDE C/10ML - ACHE | 21069030 | 000 | 5102 | UN | 500,0000 | 6,7600 | 3.380,00 | 3.380,00 | 540,80 | | 16,00 | |
| 011682 | ALCOOL 70% 1000ML - CINORD | 22071090 | 000 | 5102 | UN | 500,0000 | 6,5500 | 3.275,00 | 3.275,00 | 524,00 | | 16,00 | |
| 000935 | OCULOS PROTEÇÃO JAGUAR TON 5 - KALIPSO | 90049020 | 000 | 5102 | UN | 50,0000 | 4,3000 | 215,00 | 215,00 | 34,40 | | 16,00 | |
| 011464 | ANTIGENO RPR BRAS C/250TESTE COD- 550219 2,5ML ( VDRL) - LABORCLIN | 30029010 | 000 | 5102 | UN | 200,0000 | 13,5100 | 2.702,00 | 2.702,00 | 432,32 | | 16,00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Inf. Contribuinte: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021 - CONTRATO N.01.14102021.13.015/2021 - Medicamentos e epis para enfretamento do Covid-19. | |

FOLHAS 623
Nº PROCESSO 279/2024
/

| RECEBEMOS DE R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSÃO: 27/05/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DO MUNICIO DE JOSELANDIA - VALOR TOTAL: R$ 14.650,81 | | NF-e<br>Nº 000000030<br>SÉRIE 001 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | DANFE | |
|---|---|---|
| **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**<br>RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 - PARQUE ALVORADA -<br>CEP:65633-130 - TIMON - MA<br>TEL: | **DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA **1**<br>Nº 000000030 fl. 1 /2<br>SÉRIE 001 | CHAVE DE ACESSO<br>2122 0537 9959 0800 0192 5500 1000 0000 3010 0000 7306<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE | 421220014634482 27/05/2022 14:37:47 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 126552860 | | 37.995.908/0001-92 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DO MUNICIO DE JOSELANDIA | | | 11.261.444/0001-05 | 27/05/2022 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA SAÍDA / ENTRADA** |
| RUA MENDES PEREIRA, SN, - | CENTRO | | 65755-000 | |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA** |
| Joselandia | | MA | | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CALC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.650,81 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.650,81 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ - CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| DESTINATARIO | 1 - DESTINATARIO | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1042 | ABSORVENTE INTIMO HOSPITALAR GRANDE | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 60,00 | 0,57 | 34,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15035 | ACIDO POLIGLICOLICO N. 4-0 C/ AG. | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 50,00 | 5,13 | 256,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12927 | AGUA DESTILADA C/ 500 ML, SISTEMA FECHADO | 30059090 | 0102 | 5102 | AMP | 96,00 | 3,35 | 321,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13500 | AGULHAS 13X 4,5 (P/ INSULINA) | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 4.800,00 | 0,12 | 576,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5424 | AGULHAS 40X 12 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 4.800,00 | 0,12 | 576,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14378 | ALCOOL 70% 1 LT | 30059090 | 0102 | 5102 | FR | 480,00 | 7,59 | 3.643,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9853 | ALGODAO 2.0 S/ AGULHA. CX/24UND | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 60,00 | 1,93 | 115,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 707 | ALGODAO HIDROFILO 500G | 30059090 | 0102 | 5102 | RL | 120,00 | 13,94 | 1.672,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11510 | ALMOTOLIAS 500ML - PLASTICO TRANSPARENTE | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 30,00 | 3,90 | 117,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10456 | ATADURA DE ALGODAO 10 CM C/12 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 230,00 | 0,68 | 156,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1346 | ATADURA DE ALGODAO 15 CM C/12 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 252,00 | 1,01 | 254,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1350 | ATADURA DE CREPE 12 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 600,00 | 0,43 | 258,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5418 | ATADURA DE CREPE 15 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 600,00 | 0,58 | 348,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7075 | ATADURA DE CREPE 20 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 600,00 | 0,77 | 462,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13512 | FIO CATGUT CROMADO 2-0 S/ AGULHADO | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 200,00 | 3,99 | 798,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5824 | FIO CATGUT SIMPLES 2.0 S/ AGULHA. | 30059019 | 0102 | 5102 | UND | 200,00 | 3,99 | 798,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5420 | FIO MONONYLON 0 C/AGULHA | 30059090 | 0102 | 5102 | CX | 12,00 | 48,02 | 576,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1051 | FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA 2,5 CM | 30059090 | 0102 | 5102 | CX | 12,00 | 48,06 | 576,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15036 | FIO MONONYLON 6-0 C/AGULHA 2,5 CM | 30059090 | 0102 | 5102 | CX | 12,00 | 48,06 | 576,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5027 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM. G C/ 8 UNID. | 30059090 | 0102 | 5102 | PCT | 14,00 | 13,37 | 187,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9240 | SCALP N 25 DESC. | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 2.160,00 | 0,35 | 756,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1043 | SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 10 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 60,00 | 4,03 | 241,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12928 | SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 8 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 60,00 | 4,03 | 241,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| PE 012.2021 - CONTRATO N 008.14032022.13.0122021 - LOTE 01-MATERIAIS DE USO HOSPITALAR<br>DADOS BANCARIOS:<br>AG:4249-8<br>CONTA:20012-3<br>BANCO DO BRASIL | |

FOLHAS 624
Nº PROCESSO 279/2024

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 - PARQUE ALVORADA -
CEP:65633-130 - TIMON - MA
TEL:

# DANFE

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

**Nº 000000030** fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 0537 9959 0800 0192 5500 1000 0000 3010 0000 7306

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE | 421220014634482 27/05/2022 14:37:47 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ - CPF |
|---|---|---|
| 126552860 | | 37.995.908/0001-92 |

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR VALOR | DESCONTO DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1343 | SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 18 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 72,00 | 4,03 | 290,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1347 | SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 60,00 | 0,80 | 48,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8517 | SONDA NASOGASTRICA CURTA N 8 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 60,00 | 0,80 | 48,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8845 | SONDA NASOGASTRICA LONGA N 16 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 31,00 | 1,39 | 43,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9854 | SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 120,00 | 0,79 | 94,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9842 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 6,0 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 6,00 | 7,38 | 44,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7076 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 6,5 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 6,00 | 7,38 | 44,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13513 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 7,0 | 90189099 | 0102 | 5102 | UND | 12,00 | 7,38 | 88,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13514 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 7,5 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 12,00 | 7,38 | 88,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1044 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 8,0 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 12,00 | 7,38 | 88,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12921 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 8,5 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 12,00 | 7,38 | 88,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5035 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 3,0 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 2,00 | 6,34 | 12,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14617 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 3,5 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 2,00 | 6,34 | 12,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5421 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 4,0 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 2,00 | 6,34 | 12,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1348 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 4,5 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 2,00 | 6,34 | 12,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16755 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 5,5 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 2,00 | 6,34 | 12,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1344 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 6,0 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 2,00 | 6,34 | 12,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14379 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 6,5 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 2,00 | 6,34 | 12,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9855 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 7,0 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 2,00 | 6,34 | 12,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12920 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 7,5 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 2,00 | 6,34 | 12,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1352 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 8,0 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 2,00 | 6,34 | 12,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5518 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 8,5 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 2,00 | 6,34 | 12,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FOLHAS 625
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| RECEBEMOS DE R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSÃO: 27/05/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DO MUNICIO DE JOSELANDIA - VALOR TOTAL: R$ 11.032,43 | | NF-e<br>Nº 000000031<br>SÉRIE 001 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | DANFE | |
|---|---|---|
| **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**<br>RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 - PARQUE ALVORADA -<br>CEP:65633-130 - TIMON - MA<br>TEL: | **DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA **1**<br>**Nº 000000031** fl. 1 /2<br>SÉRIE 001 | CHAVE DE ACESSO<br>2122 0537 9959 0800 0192 5500 1000 0000 3110 0000 7311<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE | 421220014635812 27/05/2022 14:46:16 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 126552860 | | 37.995.908/0001-92 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DO MUNICIO DE JOSELANDIA | | | 11.261.444/0001-05 | 27/05/2022 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA SAÍDA / ENTRADA** |
| RUA MENDES PEREIRA, SN, - | CENTRO | | 65755-000 | |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA** |
| Joselandia | | MA | | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.032,43 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.032,43 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| DESTINATARIO | 1 - DESTINATARIO | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR VALOR | DESCONTO DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1042 | ABSORVENTE INTIMO HOSPITALAR GRANDE | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 45,00 | 0,57 | 25.65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15035 | ACIDO POLIGLICOLICO N. 4-0 C/ AG. | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 38,00 | 5,13 | 194,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12927 | AGUA DESTILADA C/ 500 ML, SISTEMA FECHADO | 30059090 | 0102 | 5102 | AMP | 72,00 | 3,35 | 241,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13500 | AGULHAS 13X 4,5 (P/ INSULINA) | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 3.600,00 | 0,12 | 432,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5424 | AGULHAS 40X 12 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 3.600,00 | 0,12 | 432,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14378 | ALCOOL 70% 1 LT | 30059090 | 0102 | 5102 | FR | 360,00 | 7,59 | 2.732,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5853 | ALGODAO 2.0 S/ AGULHA. CX/24UND | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 45,00 | 1,93 | 86.85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 707 | ALGODAO HIDROFILO 500G | 30059090 | 0102 | 5102 | RL | 90,00 | 13,94 | 1.254,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11510 | ALMOTOLIAS 500ML - PLASTICO TRANSPARENTE | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 23,00 | 3,90 | 89.70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10456 | ATADURA DE ALGODAO 10 CM C/12 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 173,00 | 0,68 | 117.64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1346 | ATADURA DE ALGODAO 15 CM C/12 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 189,00 | 1,01 | 190.89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1350 | ATADURA DE CREPE 12 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 450,00 | 0,43 | 193.50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5418 | ATADURA DE CREPE 15 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 450,00 | 0,58 | 261.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7075 | ATADURA DE CREPE 20 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 450,00 | 0,77 | 346.50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13512 | FIO CATGUT CROMADO 2-0 S/ AGULHADO | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 150,00 | 3,99 | 598.50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5824 | FIO CATGUT SIMPLES 2.0 S/ AGULHA. | 30059019 | 0102 | 5102 | UND | 150,00 | 3,99 | 598.50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5420 | FIO MONONYLON 0 C/AGULHA | 30059090 | 0102 | 5102 | CX | 9,00 | 48,02 | 432,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1051 | FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA 2,5 CM | 30059090 | 0102 | 5102 | CX | 9,00 | 48,06 | 432,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15036 | FIO MONONYLON 6-0 C/AGULHA 2,5 CM | 30059090 | 0102 | 5102 | CX | 9,00 | 48,06 | 432.54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5027 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM. G C/ 8 UNID. | 30059090 | 0102 | 5102 | PCT | 12,00 | 13,37 | 160.44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9240 | SCALP N 25 DESC. | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 1.620,00 | 0,35 | 567,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1043 | SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 10 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 45,00 | 4,03 | 181,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12928 | SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 8 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 45,00 | 4,03 | 181,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| PE 012.2021 - CONTRATO N 009.14032022.13.0122021 - LOTE 01-MATERIAIS DE USO HOSPITALAR<br>DADOS BANCARIOS:<br>AG:4249-8<br>CONTA:20012-3<br>BANCO DO BRASIL | |

FOLHAS 626
Nº PROCESSO 279/2024
ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 - PARQUE ALVORADA -
CEP:65633-130 - TIMON - MA
TEL:

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

**Nº 000000031** fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 0537 9959 0800 0192 5500 1000 0000 3110 0000 7311

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE | 421220014635812 27/05/2022 14:46:16 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 126552860 | | 37.995.908/0001-92 |

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR VALOR | DESCONTO DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1343 | SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 18 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 54,00 | 4,03 | 217,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1347 | SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 45,00 | 0,80 | 36,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8517 | SONDA NASOGASTRICA CURTA N 8 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 45,00 | 0,80 | 36,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8845 | SONDA NASOGASTRICA LONGA N 16 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 22,00 | 1,39 | 30,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9854 | SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 90,00 | 0,79 | 71,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9042 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 6,0 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 4,00 | 7,38 | 29,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7076 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 6,5 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 4,00 | 7,38 | 29,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13513 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 7,0 | 90189099 | 0102 | 5102 | UND | 9,00 | 7,38 | 66,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13514 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 7,5 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 9,00 | 7,38 | 66,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1044 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 8,0 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 9,00 | 7,38 | 66,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12921 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 8,5 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 9,00 | 7,38 | 66,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5035 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 3,0 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 3,00 | 6,34 | 19,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14617 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 3,5 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 3,00 | 6,34 | 19,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5421 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 4,0 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 3,00 | 6,34 | 19,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1348 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 4,5 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 3,00 | 6,34 | 19,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16755 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 5,5 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 3,00 | 6,34 | 19,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1344 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 6,0 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 1,00 | 6,34 | 6,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14379 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 6,5 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 1,00 | 6,34 | 6,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9655 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 7,0 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 1,00 | 6,34 | 6,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12929 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 7,5 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 1,00 | 6,34 | 6,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1352 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 8,0 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 1,00 | 6,34 | 6,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8518 | TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 8,5 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 1,00 | 6,34 | 6,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FOLHAS 621
Nº PROCESSO 299/2024
Assinatura

| RECEBEMOS DE R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSÃO: 27/05/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DO MUNICIO DE JOSELANDIA - VALOR TOTAL: R$ 11.276,61 | | NF-e<br>**Nº 000000032**<br>SÉRIE 001 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | **DANFE** | |
|---|---|---|
| **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**<br><br>RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 - PARQUE ALVORADA -<br>CEP:65633-130 - TIMON - MA<br>TEL: | **DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA **1**<br>**Nº 000000032** fl. 1 /1<br>SÉRIE 001 | CHAVE DE ACESSO<br>2122 0537 9959 0800 0192 5500 1000 0000 3210 0000 7327<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE | 421220014636173 27/05/2022 14:48:28 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 126552860 | | 37.995.908/0001-92 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DO MUNICIO DE JOSELANDIA | | | 11.261.444/0001-05 | 27/05/2022 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA SAÍDA / ENTRADA** |
| RUA MENDES PEREIRA, SN, - | CENTRO | | 65755-000 | |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA** |
| Joselandia | | MA | | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.276,61 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.276,61 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| DESTINATARIO | 1 - DESTINATARIO | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD / SERV | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR VALOR | DESCONTO DESCONTO | BASE CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13502 | AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO, 15 MG/ 5 ML, 100 ML. | 30049039 | 0102 | 5102 | VD | 450,00 | 2,64 | 1.188,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13836 | AMPICILINA 250 MG/5 ML,60 ML | 30039049 | 0102 | 5102 | VD | 450,00 | 7,18 | 3.231,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 323 | AMPICILINA 500 MG | 30049099 | 0102 | 5102 | CMP | 4.050,00 | 0,41 | 1.660,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 347 | BROMOPRIDA GOTAS, 20 ML. | 30049039 | 0102 | 5102 | FR | 225,00 | 3,35 | 753,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4134 | CIMETIDINA 200 MG, CMP | 30049039 | 0102 | 5102 | CMP | 4.050,00 | 0,20 | 810,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4807 | CINARIZINA 75 MG | 30049039 | 0102 | 5102 | CMP | 2.700,00 | 0,49 | 1.323,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8360 | DIAZEPAM 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 2ML C/ 100 | 30049099 | 0102 | 5102 | CX | 5,00 | 114,12 | 570,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4455 | FENITOINA SODICA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 5ML C/ 100 | 30049039 | 0102 | 5102 | CX | 3,00 | 485,96 | 1.457,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16835 | FENOBARBITAL SODICO 200MG/ML SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 2ML C/ 25 | 30049039 | 0102 | 5102 | CX | 3,00 | 93,96 | 281,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| PE 012.2021 - CONTRATO N 009.14032022.13.0122021 - LOTE 03-MEDICAMENTOS<br>DADOS BANCARIOS:<br>AG:4249-8<br>CONTA:20012-3<br>BANCO DO BRASIL | |

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

FOLHAS 628
Nº PROCESSO 279/2024

| RECEBEMOS DE R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSÃO: 27/05/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DO MUNICIO DE JOSELANDIA - VALOR TOTAL: R$ 13.799,56 | | NF-e<br>**Nº 000000033**<br>SÉRIE 001 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 - PARQUE ALVORADA -
CEP:65633-130 - TIMON - MA
TEL:

# DANFE

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

**Nº 000000033** fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 0537 9959 0860 0192 5500 1000 0000 3310 0000 7332

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE | 421220014636786 27/05/2022 14:51:52 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ - CPF |
|---|---|---|
| 126552860 | | 37.995.908/0001-92 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DO MUNICIO DE JOSELANDIA | | | 11.261.444/0001-05 | 27/05/2022 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA SAÍDA / ENTRADA** |
| RUA MENDES PEREIRA, SN, - | CENTRO | | 65755-000 | |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA** |
| Joselandia | | MA | | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CALC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.799,56 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.799,56 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ - CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| DESTINATARIO | 1 - DESTINATARIO | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR VALOR. | DESCONTO DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13502 | AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO, 15 MG/ 5 ML, 100 ML. | 30049039 | 0102 | 5102 | VD | 600,00 | 2,64 | 1.584,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13838 | AMPICILINA 250 MG/5 ML 60 ML | 30039049 | 0102 | 5102 | VD | 600,00 | 7,18 | 4.308,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 323 | AMPICILINA 500 MG | 30049099 | 0102 | 5102 | CMP | 5.400,00 | 0,41 | 2.214,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 347 | BROMOPRIDA GOTAS, 20 ML. | 30049039 | 0102 | 5102 | FR | 300,00 | 3,35 | 1.005,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4134 | CIMETIDINA 200 MG, CMP | 30049039 | 0102 | 5102 | CMP | 5.400,00 | 0,20 | 1.080,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4907 | CINARIZINA 75 MG | 30049039 | 0102 | 5102 | CMP | 3.600,00 | 0,49 | 1.764,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8390 | DIAZEPAM 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 2ML C/ 100 | 30049099 | 0102 | 5102 | CX | 6,00 | 114,12 | 684,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4455 | FENITOINA SODICA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 5ML C/ 100 | 30049039 | 0102 | 5102 | CX | 2,00 | 485,96 | 971,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16835 | FENOBARBITAL SODICO 200MG/ML SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 2ML C/ 25 | 30049039 | 0102 | 5102 | CX | 2,00 | 93,96 | 187,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| PE 012.2021 - CONTRATO N 008.14032022.13.0122021 - LOTE 03-MEDICAMENTOS<br><br>DADOS BANCARIOS:<br>AG:4249-8<br>CONTA:20012-3<br>BANCO DO BRASIL | |

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

FOLHAS 629
Nº PROCESSO 279/2024
1

RECEBEMOS DE R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 27/05/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DO MUNICIO DE JOSELANDIA - VALOR TOTAL: R$ 16.917,90

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº 000000034**
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 - PARQUE ALVORADA -
CEP:65633-130 - TIMON - MA
TEL:

# DANFE

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

**Nº 000000034** fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 0537 9959 0800 0192 5500 1000 0000 3410 0000 7348

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE | 421220014643756 27/05/2022 15:23:49 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 126552860 | | 37.995.908/0001-92 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DO MUNICIO DE JOSELANDIA | | | 11.261.444/0001-05 | 27/05/2022 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA SAÍDA / ENTRADA** |
| RUA MENDES PEREIRA, SN, - | CENTRO | | 65755-000 | |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA** |
| Joselandia | | MA | | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.917,90 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.917,90 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| DESTINATARIO | 1 - DESTINATARIO | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR VALOR | DESCONTO DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4997 | ACIDO ASCORBICO GOTAS | 30043999 | 0102 | 5102 | VD | 165,00 | 2,19 | 361,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14762 | ALBENDAZOL 400MG, COMP. MASTIGAVEL. | 30043999 | 0102 | 5102 | CMP | 750,00 | 0,21 | 157,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16993 | AMBROXOL XARCPE PEDIATRICO, 15MG/5ML. 100ML | 30043999 | 0102 | 5102 | VD | 225,00 | 2,64 | 594,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16703 | AMOXICILINA 500 MG, COMP. | 30049099 | 0102 | 5102 | CMP | 1.500,00 | 0,20 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17206 | CETOCONAZOL 2% | 30043290 | 0102 | 5102 | CRE | 300,00 | 5,25 | 1.575,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9019 | CETOCONAZOL 200MG | 30049099 | 0102 | 5102 | COM | 600,00 | 0,31 | 186,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13693 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1G/ML.C/ 100 ML | 30049069 | 0102 | 5102 | VD | 240,00 | 2,92 | 700,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 443 | DIPIRONA SODICA SOLUCAO ORAL 500MG/ML C/ 10ML. | 30049099 | 0102 | 5102 | FR | 375,00 | 1,59 | 596,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15831 | HIDROIXO DE ALUMINIO SUSPENSAO 100 MIL | 30043999 | 0102 | 5102 | FR | 150,00 | 3,63 | 544,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 206 | HIDROXIDO DE MAGNESIO+HIDR.DE ALUMINIO SUSP.ORAL C/150ML | 30043999 | 0102 | 5102 | VD | 30,00 | 4,45 | 133,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11415 | IBUPROFENO 50MG/ML | 30049099 | 0102 | 5102 | FRA | 600,00 | 1,80 | 1.080,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3497 | IPRATROPIO, BROMETO DE, SOLUCAO INALANTE 0,25 MG/ML C/ 20 ML | 30043999 | 0102 | 5102 | FR | 150,00 | 2,32 | 348,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10767 | LOSARTANA POTASSICA 50 MG | 30049099 | 0102 | 5102 | CMP | 2.250,00 | 0,14 | 315,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11925 | NIMESULIDA 100 MG | 30043210 | 0102 | 5102 | CMP | 2.250,00 | 0,11 | 247,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11718 | NISTATINA CREME VAGINAL BISNAGA | 30043210 | 0102 | 5102 | BIS | 225,00 | 5,00 | 1.125,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13096 | PARACETAMOL 200MG/ML, SOL.ORAL C/ 15 ML. | 30049099 | 0102 | 5102 | FR | 3.000,00 | 1,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5180 | PENICILINA BENZATINA PO P/ SLSP. INJ. 600.000 UI. AMP. | 30049099 | 0102 | 5102 | FR | 120,00 | 10,50 | 1.260,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11737 | PREDNISONA 05 MG, COMP. | 30049099 | 0102 | 5102 | CMP | 900,00 | 0,11 | 99,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16925 | PREDNISONA 20 MG, COMP. | 30043210 | 0102 | 5102 | CMP | 900,00 | 0,18 | 162,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 484 | PROPANOLOL, CLORIDRATO DE, 40MG COMP. | 30049099 | 0102 | 5102 | CMP | 6.000,00 | 0,09 | 540,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3216 | SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PO P/ SOL. ORAL C/ 27,9 GR. | 30049099 | 0102 | 5102 | ENV | 390,00 | 0,80 | 312,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| PE 012.2021 - CONTRATO N 009.14032022.13.0122021 - LOTE 06-MEDICAMENTOS FARMPACIA BASICA<br>DADOS BANCARIOS:<br>AG:4249-8<br>CONTA:20012-3<br>BANCO DO BRASIL | |

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

FOLHAS 630
Nº PROCESSO 279/2024

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 - PARQUE ALVORADA - CEP.65633-130 - TIMON - MA
TEL:

# DANFE

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

**Nº 000000034** fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 0537 9959 0800 0192 5500 1000 0000 3410 0000 7348

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220014643756 27/05/2022 15:23:49

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 126552860 | | 37.995.908/0001-92 |

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR VALOR | DESCONTO DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 403 | SALBUTAMOL XAROPE | 30049099 | 0102 | 5102 | VD | 300,00 | 1,50 | 450,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5277 | SINVASTATINA COMP. 20 MG | 30049099 | 0102 | 5102 | CMP | 600,00 | 0,15 | 90,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13159 | SINVASTATINA COMP. 40 MG | 30043210 | 0102 | 5102 | CMP | 600,00 | 0,18 | 108,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5320 | SULFA. + TRIMETOPRINA 400 + 80 MG, COMP. | 30043999 | 0102 | 5102 | CMP | 4.500,00 | 0,18 | 810,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20009 | IODETO DE POTASSIO 100 ML | 72209000 | 0102 | 5102 | UNID | 150,00 | 12,15 | 1.822,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FOLHAS 631
Nº PROCESSO 279/2024
1

RECEBEMOS DE R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 27/05/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DO MUNICIO DE JOSELANDIA - VALOR TOTAL: R$ 25.756,19

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº 000000035**
**SÉRIE 001**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 - PARQUE ALVORADA -
CEP:65633-130 - TIMON - MA
TEL:

# DANFE

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

**Nº 000000035** fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 0537 9959 0800 0192 5500 1000 0000 3510 0000 7353

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE | 421220014644260 27/05/2022 15:26:26 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 126552860 | | 37.995.908/0001-92 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DO MUNICIO DE JOSELANDIA | | | 11.261.444/0001-05 | 27/05/2022 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA SAÍDA / ENTRADA** |
| RUA MENDES PEREIRA, SN, - | CENTRO | | 65755-000 | |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA** |
| Joselandia | | MA | | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.756,19 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.756,19 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ - CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| DESTINATARIO | 1 - DESTINATARIO | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR VALOR | DESCONTO DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4348 | ACIDO ASCORBICO 1G, INJ. AMP. 5 ML. | 30049099 | 0102 | 5102 | AMP | 375,00 | 1,19 | 446,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6607 | AGUA DESTILADA 500 ML | 30049099 | 0102 | 5102 | UND | 225,00 | 4,43 | 996,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 93 | AGUA PARA INJECAO 10 ML | 30049099 | 0102 | 5102 | AMP | 630,00 | 0,52 | 327,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6812 | AMIODARONA 150 MG/ 3 ML | 30049099 | 0102 | 5102 | AMP | 180,00 | 3,08 | 554,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3521 | AMPICILINA 1G, INJ. | 30049099 | 0102 | 5102 | AMP | 270,00 | 5,48 | 1.479,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 154 | CIMETIDINA 200MG CAIXA C/ 500 COMP | 30049099 | 0102 | 5102 | CX | 9,00 | 137,00 | 1.233,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16867 | CLORETO DE POTASSIO 19.1%, INJ. AMP. 10 ML. | 90189099 | 0102 | 5102 | AMP | 75,00 | 0,48 | 36,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4204 | CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% - SEM VASO 20ML | 30049099 | 0102 | 5102 | AMP | 75,00 | 34,97 | 2.622,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 198 | CLORIDRATO DE BUPIVACAINA C/ EPINEFRINA 0,5% - 20ML | 30046090 | 0102 | 5102 | AMP | 135,00 | 37,97 | 5.125,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7832 | COMPLEXO B INJETAVEL, AMP. 2 ML. | 30049099 | 0102 | 5102 | AMP | 720,00 | 1,69 | 1.216,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3520 | DIPIRONA + N.BUTILESCAPOLAMINA GOTAS, 20 ML. | 30049099 | 0102 | 5102 | VD | 180,00 | 7,39 | 1.330,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 158 | FUROSEMIDA 20 MG/ 2 ML, AMP. 2 ML. | 30049099 | 0102 | 5102 | AMP | 630,00 | 0,88 | 554,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14825 | GLICOSE 25%. AMP. 10 ML. | 30039099 | 0102 | 5102 | AMP | 450,00 | 0,64 | 288,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 821 | GLICOSE 50% AMP. 10 ML. | 30049099 | 0102 | 5102 | AMP | 540,00 | 0,96 | 518,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4649 | LIDOCAINA SPRAY 10% 100 MG/ML 50 ML | 30049099 | 0102 | 5102 | FR | 18,00 | 40,34 | 726,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3503 | MALEATO DE ERGOMETRINA 1 ML 0.02 MG/ML | 30049099 | 0102 | 5102 | AMP | 225,00 | 4,22 | 949,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3519 | NEOSTIGMINA 0,5 MG/1 ML | 30049099 | 0102 | 5102 | AMP | 150,00 | 1,91 | 286,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 165 | OLEO HIDRATANTE ( AGE) C/ 100 ML | 30049099 | 0102 | 5102 | VD | 45,00 | 5,90 | 265,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17791 | OXACILINA 1G | 30049099 | 0102 | 5102 | AMP | 23,00 | 3,79 | 87,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12830 | PIRACETAN 1 GR, INJ. AMP. 5 ML. | 33079000 | 0102 | 5102 | AMP | 180,00 | 4,11 | 739,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10923 | PROMETASINA 50 MG/2ML. INJ. AMP. 2 ML. | 33079000 | 0102 | 5102 | AMP | 495,00 | 3,94 | 1.950,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4772 | SOL. DE GLICERINA 12% C/ 500 ML | 30039099 | 0102 | 5102 | FR | 54,00 | 12,80 | 691,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 156 | SORO GLICOFISIOLOGICO C/ 500 ML SISTEMA FECHADO | 30039099 | 0102 | 5102 | FR | 450,00 | 5,16 | 2.322,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10746 | SULFATO DE MAGNESIO 50%, AMP. 10 ML. | 30049073 | 0102 | 5102 | AMP | 450,00 | 2,24 | 1.008,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| PE 012.2021 - CONTRATO N 009.14032022.13.0122021 - LOTE 05-MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA<br>DADOS BANCARIOS:<br>AG:4249-8<br>CONTA:20012-3<br>BANCO DO BRASIL | |

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

FOLHAS 632

Nº PROCESSO 279/2024

| RECEBEMOS DE R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSÃO: 27/05/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DO MUNICIO DE JOSELANDIA - VALOR TOTAL: R$ 19.797,56 | | NF-e<br>Nº 000000036<br>SÉRIE 001 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | DANFE | |
|---|---|---|
| **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**<br><br>RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 - PARQUE ALVORADA -<br>CEP:65633-130 - TIMON - MA<br>TEL: | **DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA **1**<br>**Nº 000000036** fl. 1 /1<br>SÉRIE 001 | CHAVE DE ACESSO<br>2122 0537 9959 0800 0192 5500 1000 0000 3610 0000 7369<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE | 421220014644497 27/05/2022 15:27:45 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 126552860 | | 37.995.908/0001-92 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DO MUNICIO DE JOSELANDIA | | | 11.261.444/0001-05 | 27/05/2022 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA SAÍDA / ENTRADA** |
| RUA MENDES PEREIRA, SN, - | CENTRO | | 65755-000 | |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA** |
| Joselandia | | MA | | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.797,56 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.797,56 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| DESTINATARIO | 1 - DESTINATARIO | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR VALOR | DESCONTO DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12930 | AGULHA DESCARTAVEL 25X7, C/ 100 UNID. | 30059090 | 0102 | 5102 | CX | 75,00 | 11,09 | 831,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1345 | AGULHA DESCARTAVEL 25X8 C/ 100 UNID. | 30059090 | 0102 | 5102 | CX | 75,00 | 11,69 | 876,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5423 | COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM 09 FIOS PCT C/500 | 30059090 | 0102 | 5102 | PCT | 225,00 | 24,11 | 5.424,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14380 | ESPATULA DE AIRES C/ 100 UNID. | 30059090 | 0102 | 5102 | PCT | 9,00 | 10,44 | 93,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9856 | GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA, 5 KG. | 30059090 | 0102 | 5102 | GL | 5,00 | 38,30 | 191,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14283 | IODO POVIDONA DEGERMANTE C/ 1.000 ML | 30059090 | 0102 | 5102 | LT | 12,00 | 34,99 | 419,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10457 | KIT PAPANICOLAU MEDIO COMPLETO | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 270,00 | 3,89 | 1.050,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1353 | LAMINA DE BISTURI N 22 | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 375,00 | 0,37 | 138,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 875 | LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQ., C/ 100 UNID. | 40149090 | 0102 | 5102 | CX | 225,00 | 35,36 | 7.956,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7078 | NYLON 3.0 C/ AGULHA | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 60,00 | 3,01 | 180,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8519 | NYLON 4.0 C/ AGULHA | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 60,00 | 3,01 | 180,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13515 | NYLON 5.0 C/ AGULHA | 30059090 | 0102 | 5102 | UND | 60,00 | 3,01 | 180,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14853 | SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA | 90183119 | 0102 | 5102 | UND | 2.250,00 | 0,44 | 990,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16202 | TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE (ON CALL PLUS) C/ 25 TIRAS | 90211020 | 0102 | 5102 | CX | 38,00 | 33,74 | 1.282,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| PE 012.2021 - CONTRATO N 009.14032022.13.0122021 - LOTE 02-MATERIAL DE USO AMBULATORIAL<br>DADOS BANCARIOS:<br>AG:4249-8<br>CONTA:20012-3<br>BANCO DO BRASIL | |

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

**ESTADO DO MARANHÃO**
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EMPRESA FÁCIL

# AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 31**

## INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento em questão, o Alvará de Autorização Sanitária, conforme preceitua o Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 15 de dezembro de 1998.

1. **Nome Fantasia:** DISTRIBUIDORA R7
2. **Razão Social:** R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3. **CNPJ:** 37.995.908/0001-92
4. **Município:** Timon
5. **Endereço:** RUA NEUSA ASSUNCAO, 741, PARQUE ALVORADA, 65633130
6. **Representante Legal:** GILLIARD DE ARAUJO SILVA
7. **Responsável Técnico:** FRANCISCO LEONARDO FERNANDES DE SOUSA, **CPF:** 579.306.513-04, **Órgão de Registro:** Conselho Regional de Farmácia, **Nº de Registro:** 10055-S

## LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 24AKE2IB1O**

**Descrição da Atividade Econômica:**

**4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

## OBSERVAÇÕES

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DA PORTARIA M S Nº 344/1998

ESCANEIE O QR CODE

Data de expedição deste alvará (válido por ano): quarta, 17 de abril de 2024

Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária

Chefe do Departamento

**ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

FOLHAS 634
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
**Rua Benedito Leite, 807 - Centro**
**Fone: (86) 98121-6156 / (99) 98513-1298**

# PARECER TÉCNICO Nº 141/2024

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA **CERTIFICA** que a atividade econômica Código CNAE Principal: 4644-3/01 e Secundárias: 4645-1/01; 4645-1/02; 4645-1/03; 4646-0/01; 4649-4/08; 4649-4/09; 4664-8/00; 4930-2/02; 8650-0/07, descritas na lista de atividades abaixo, referente ao Processo VISA nº 100/2024 de 01/03/2024, Nome Empresarial: **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ/CPF: 37.995.908/0001-92 - Logradouro: Rua Neusa Assunção, 741 - Parque Alvorada; **são de competência Estadual** - Superintendência de Vigilância Sanitária-SUVISA, para fins de licenciamento. RESOLUÇÃO Nº 88/2020 - CIB/MA DE 11/12/2020.

As atividades CNAE Secundárias: 3319-8/00; 4511-1/01; 4511-1/03; 4649-4/01; 4649-4/02; 4649-4/04; 4649-4/99; 4651-6/02; 4751-2/01; 4753-9/00; 4754-7/01; 4757-1/00; 4763-6/02; **não constam na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE,** sujeitas à vigilância sanitária para fins de licenciamento, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA DC/ANVISA Nº 66 DE 01/09/2020; RESOLUÇÃO Nº 88/2020 - CIB/MA DE 11/12/2020.

As atividades CNAE Secundárias: 4772-5/00; 4773-3/00; **estão dispensadas de Alvará de Autorização Sanitária para funcionamento.** De acordo com a Lei Federal nº 13.874 de 20/09/2019 / Resolução CGSIM nº 57 de 21/05/2020.

**E não exerce / não estão autorizadas** as atividades CNAE Secundárias: 4771-7/01; 4789-0/05; passíveis de licenciamento sanitário.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Competência Estadual - Resolução 88/2020 - CIB/MA)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Não Passível de Licença)**
**45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Não Passível de Licença)**
**45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (Não Passível de Licença)**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Competência Estadual - Resolução 88/2020 - CIB/MA)**
**46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Competência Estadual - Resolução 88/2020 - CIB/MA)**
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Competência Estadual - Resolução 88/2020 - CIB/MA)**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Competência Estadual - Resolução 88/2020 - CIB/MA)**
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Não Passível de Licença)**
**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não Passível de Licença)**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) (Não Passível de Licença)**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Competência Estadual - Resolução 88/2020 - CIB/MA)**
**46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Competência Estadual - Resolução 88/2020 - CIB/MA)**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não Passível de Licença)**
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) (Não Passível de Licença)**

FOLHA/S 635
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Competência Estadual - Resolução 88/2020 - CIB/MA)**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) (Não Passível de Licença)**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) (Não Passível de Licença)**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) (Não Passível de Licença)**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) (Não Passível de Licença)**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) (Não Passível de Licença)**
**47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (NÃO AUTORIZADA)**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) (Dispensada - Resolução 57/2020)**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) (Dispensada - Resolução 57/2020)**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (NÃO AUTORIZADA)**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Competência Estadual - Resolução 88/2020 - CIB/MA)**
**86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parental (Competência Estadual - Resolução 88/2020 - CIB/MA)**

Timon-MA, 27 de março de 2024.

**Validade:** 01/03/2025.

Darlla Juliana dos Santos
Diretora da Vigilância Sanitária
Portaria Nº 1035/2023-GP

Autoridade Sanitária

Autoridade Sanitária

FOLHA 636
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**
37.995.908/0001-92

**Nome Fantasia**
DISTRIBUIDORA R7

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
RUA NEUSA ASSUNÇÃO 741 - PARQUE ALVORADA CEP: 65.633-130

**Cidade/UF**
TIMON/MA

**Responsável Técnico**
FRANCISCO LEONARDO FERNANDES DE SOUSA

**Responsável Legal**
GILLIARD DE ARAÚJO SILVA

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**
8.22575-1 (H82299L90L96)

**Data da Autorização**
24/06/2021

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.600974/2021-71

**Autorização**
Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

### Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

### Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

### Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

FOLHAS 637
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

FOLHA 638
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**
37.995.908/0001-92

**Nome Fantasia**
DISTRIBUIDORA R7

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
RUA NEUSA ASSUNÇÃO 741 - PARQUE ALVORADA CEP: 65.633-130

**Cidade/UF**
TIMON/MA

**Responsável Técnico**
FRANCISCO LEONARDO FERNANDES DE SOUSA

**Responsável Legal**
GILLIARD DE ARAÚJO SILVA

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**
8.22575-1 (H82299L90L96)

**Data da Autorização**
24/06/2021

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.600974/2021-71

**Autorização**
Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

### Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

### Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

### Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

FOLHAS 639
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

FOLHAS 640
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**
37.995.908/0001-92

**Nome Fantasia**
DISTRIBUIDORA R7

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
RUA NEUSA ASSUNÇÃO 741 - PARQUE ALVORADA CEP: 65.633-130

**Cidade/UF**
TIMON/MA

**Responsável Técnico**
FRANCISCO LEONARDO FERNANDES DE SOUSA

**Responsável Legal**
GILLIARD DE ARAÚJO SILVA

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**
1.25718-7

**Data da Autorização**
17/06/2021

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.600759/2021-71

**Autorização**
Medicamento

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Medicamento

### Distribuir

- Medicamento

### Expedir

- Medicamento

### Transportar

- Medicamento

Voltar

FOLHAS 641
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

FOLHAS 642
Nº PROCESSO 279/2024



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**
37.995.908/0001-92

**Nome Fantasia**
DISTRIBUIDORA R7

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
RUA NEUSA ASSUNÇÃO 741 - PARQUE ALVORADA CEP: 65.633-130

**Cidade/UF**
TIMON/MA

**Responsável Técnico**
FRANCISCO LEONARDO FERNANDES DE SOUSA

**Responsável Legal**
GILLIARD DE ARAÚJO SILVA

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**
1.25721-6

**Data da Autorização**
17/06/2021

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.600844/2021-39

**Autorização**
Medicamento **Especial**

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Medicamento

### Distribuir

- Medicamento

### Expedir

- Medicamento

### Transportar

- Medicamento

Voltar

FOLHAS 643
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

FOLHA S 644
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3115428210 ---------- Egnalva Barbosa Almeida / 42.473.497/0001-05 25351.866952/2021-72 / 7831625 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3010444211 ---------- Drogaria Tonetti Ltda / 42.566.522/0001-03 25351.049903/2021-72 / 7832969 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127690213 ---------- ANTONIO ERNESTO DA SILVA FILHO / 41.007.562/0001-44 25351.014071/2021-73 / 7831352 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059523211 ---------- CMR RACK COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 38.412.926/0003-29 25351.019345/2021-73 / 7832114 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3074860217 ---------- FARMAKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.604.922/0001-31 25351.072438/2021-73 / 8230520 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 3175944213 ---------- REDE CONVENIO&FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.643.170/0001-01 25351.041478/2021-73 / 7832421 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111099211 ---------- FARMACIA SUPER POPULAR LTDA / 42.995.822/0001-08 25351.049886/2021-73 / 7832773 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 312/621211 ---------- MIX FARMA MEDICAMENTOS LTDA / 32.651.706/0003-71 25351.057714/2021-73 / 7833492 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3143788215 ---------- Alana M. C. Farias Comercio / 28.975.603/0001-28 25351.041502/2021-74 / 7832483 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111162219 ---------- C.I. Santos Drogaria Ltda / 36.231.941/0001-83 25351.049910/2021-74 / 7832725 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127711210 ---------- FLEX SOLUCOES EM GESTAO DE SAUDE LTDA / 07.447.729/0003-11 25351.057778/2021-74 / 7833612 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3143815216 ---------- A DOS S C LIMA / 38.092.360/0001-33 25351.807874/2021-74 / 7831673 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3063924217 ---------- DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0546-92 25351.019552/2021-75 / 7832162 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3074883216 ---------- DMTOP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA / 06.271.093/0159-54 25351.041485/2021-75 / 7832271 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111140218 ---------- everson santana cruz / 41.800.903/0001-34 25351.049893/2021-75 / 7832864 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127659218 ---------- MARLI APARECIDA DE PAULA / 42.114.734/0001-41 25351.057721/2021-75 / 7833597 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3143809211 ---------- COMERCIAL DE MEDICAMENTOS MEDEIROS LTDA / 42.386.704/0001-94 25351.014113/2021-76 / 7831474 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059568211 ---------- FARMACIA FARMABEM LTDA / 41.516.958/0001-17 25351.049928/2021-76 / 7833275 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127765219 ---------- E I RIVERO FARMACIA / 42.014.633/0001-07 25351.014096/2021-77 / 7831409 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059547219 ---------- FARMACIA E DROGARIA DO CIDADÃO DE ITUMBIARA LTDA / 42.707.918/0001-15 25351.014120/2021-78 / 7831534 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059589214 ---------- DESPACHO RAPIDO LTDA / 20.277.386/0001-90 25351.072678/2021-78 / 4036954 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3176226217 ---------- IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0160-91 25351.787685/2021-78 / 7831503 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2824902210 ---------- VANESSA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO / 41.915.367/0001-12 25351.057792/2021-78 / 7833657 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3143857211 ---------- D C VILAR / 35.871.658/0002-34 25351.049935/2021-78 / 7833535 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127786211 ---------- SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0002-04 25351.823961/2021-79 / 8230321 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ARMAZENADORA / 2908451212 ---------- DESPACHO RAPIDO LTDA / 20.277.386/0001-90 25351.072468/2021-80 / 1260887 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3175972217 ---------- IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0156-05 25351.787690/2021-81 / 7832816 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2824982218 ---------- BETARELLO E CAVALHEIRO LTDA / 42.427.782/0001-90 25351.843272/2021-81 / 7833137 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2957142211 ---------- S DE OLIVEIRA CARVALHO / 28.138.471/0001-80 25351.014136/2021-81 / 7831811 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059637218 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1049-08 25351.787267/2021-81 / 7831950 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823277211 ---------- FLORENCIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.246.219/0001-90 25351.019529/2021-81 / 7832205 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3074816210 ---------- MASTER SAUDE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 41.132.258/0001-29 25351.072394/2021-81 / 8230502 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3175845215 ---------- DROGARIA LEOS DE ENGENHO DE DENTRO LTDA / 42.597.827/0001-74 25351.041532/2021-81 / 7833032 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111210212 ---------- FARMA E DROGA RITA LTDA / 42.154.433/0001-41 25351.018934/2021-81 / 7832159 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3073531219 ---------- DROGARIA ARAGJAIA LTDA / 42.855.553/0001-76 25351.014062/2021-82 / 7831292 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059505213 ---------- DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0616-20 25351.019536/2021-82 / 7832068 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3074837212 ---------- CHAINS COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI / 29.048.820/0001-35 25351.040659/2021-82 / 4036815 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3109506210 ---------- T. R. DE MATOS OLIVEIRA EIRELI / 63.647.739/0001-00 25351.057705/2021-82 / 7833371 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3143759211 ---------- BEM POPULAR DRUGSTORE LTDA / 41.362.725/0001-07 25351.036761/2021-83 / 7832389 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3107665213 ---------- CHARLANE GEYSE SILVA PEREIRA / 11.819.926/0003-91 25351.787309/2021-83 / 7831994 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823487211 ---------- DESPACHO RAPIDO LTDA / 20.277.386/0001-90 25351.072644/2021-83 / 8230669 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3176188218 ---------- M.C. PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICAMENTOS LTDA / 38.402.794/0001-92 25351.049901/2021-83 / 7832941 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127684219 ---------- J CRUZ LTDA / 04.521.258/0031-00 25351.057769/2021-83 / 7833609 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3143812211 ---------- F R PASTANA DE OLIVEIRA LTDA / 42.207.536/0001-22 25351.053059/2021-84 / 7833384 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 313949221? ---------- andreia cristiane gilberti pinotti / 41.405.983/0001-23 25351.019543/2021-84 / 7832069 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3074854212 ---------- L R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.194.774/0001-88 25351.780945/2021-84 / 8230334 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2805572211 ---------- DROGARIA M &D LTDA - ME / 02.376.510/0001-93 25351.689810/2021-85 / 7831687 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519442219 ---------- ROCHA DROGARIAS LTDA / 42.664.598/0001-63 25351.041500/2021-85 / 7832466 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111156214 ---------- DORMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA / 39.707.734/0001-40 25351.049115/2021-86 / 8230624 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3126169210 ---------- F IGOR O DA SILVA - ME / 41.392.769/0001-80 25351.019550/2021-86 / 7832145 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3074875215 ---------- ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA / 13.791.068/0001-88 25351.072524/2021-86 / 8230473 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3176053215 ---------- HELTON SOUZA FARMACIA LTDA / 36.979.299/0001-15 25351.041483/2021-86 / 7832236 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111114219 ---------- LEFARMA - PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 42.654.647/0001-87 25351.049891/2021-86 / 7832833 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127633214 ---------- MEDGLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 32.149.914/0001-05 25351.875370/2021-87 / 4036850 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3027237217 ---------- mara e michelli com varej prod farmaceuticos ltda / 39.972.818/0001-01 25351.057783/2021-87 / 7833703 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3143830210 ---------- J A PEIXINHO EIRELI / 42.020.544/0001-65 25351.049926/2021-87 / 7833259 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127759214 ---------- DROGARIA NOVA ANDRADE LTDA EPP / 10.733.428/0002-88 25351.781346/2021-88 / 7831890 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2806647212 ---------- ALIANÇA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.848.962/0003-44 25351.014129/2021-89 / 7831733 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059616215 ---------- SKL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LABORATORIAIS / 34.444.556/0001-99 25351.617923/2021-89 / 8230442 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 2296147216 ---------- RPA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP / 17.406.741/0001-70 25351.879618/2021-89 / 1260796 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3041344211 ---------- GOMES E SILVA DROGARIA LTDA / 33.421.899/0002-56 25351.057790/2021-89 / 7833643 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3143851212 ---------- RINALVA OLIVEIRA LIMA FARMACIA / 06.932.577/0001-18 25351.049933/2021-89 / 7833566 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127780212 ---------- A R P COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 42.932.272/0001-70 25351.014127/2021-90 / 7831716 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059510216 ---------- PROMAN MANUTENÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA / 01.689.734/0001-92 25351.057365/2021-90 / 8230641 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3142886214 ---------- CAIO GUILHERME BENKARD MARCON / 12.213.157/0002-65 25351.036791/2021-90 / 7832404 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3107713217 ---------- FARMACIA E DROGARIA GABYWEBER LTDA / 33.866.669/0002-09 25351.049931/2021-90 / 7833319 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127774218 ---------- MIX FARMA MEDICAMENTOS LTDA / 32.651.706/0002-90 25351.014134/2021-91 / 7831795 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059631219 ---------- GOLDEN PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 19.186.866/0001-67 25351.057319/2021-91 / 3106724 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3142844210 ---------- eric martins carvalho drogaria ltda / 40.851.444/0001-55 25351.019527/2021-91 / 7832180 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3074810211 ---------- L R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.194.774/0001-88 25351.780894/2021-91 / 1260748 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2805496213 ---------- B W S D LTDA / 37.361.792/0001-30 25351.063185/2021-91 / 3106681 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3158918218 ---------- FARMACIA FARMA BEM LTDA / 41.858.397/0001-34 25351.055625/2021-92 / 7833461 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3142217219 ---------- BM DROGARIA E FARMACIA LTDA / 42.428.092/0001-55 25351.014056/2021-93 / 7831275 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059499215 ---------- DROGA REMO LTDA / 08.013.022/0001-06 25351.014141/2021-93 / 7831872 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059657211 ---------- I GOMES BARRIS LTDA / 42.268.246/0001-99 25351.019534/2021-93 / 7832634 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3074831213 ---------- TOPASSO RAMOS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 40.396.926/0001-62 25351.041548/2021-93 / 7832579 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111257219 ---------- B&S COMERCIO, LOGISTICA E TRANSPORTES LIMITADA / 28.537.185/0001-97 25351.089230/2021-93 / 3106711 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3212406216 ---------- USIMED DE TUBARAO COOPERATIVA DE USUARIOS DE ASSISTENCIA EM SAUDE / 02.302.096/0006-82 25351.787307/2021-94 / 7831977 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823481212 ---------- M.F. DA S. FRANCO EIRELI / 08.084.503/0004-47 25351.089294/2021-94 / 8230581 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 3212505214 ---------- G M COMERCIO, MANUTENCAO E SERVICOS LTDA / 40.499.320/0001-52 25351.063362/2021-95 / 3106707 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3159026213 ---------- CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA / 12.799.491/0001-61 25351.072515/2021-95 / 8230533 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3176040211 ---------- DROGARIA FIDELIS COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 38.216.365/0001-20 25351.057710/2021-95 / 7833458 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3143776211 ---------- ROGE SOLUÇÕES COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 30.319.272/0001-10 25351.879729/2021-95 / 4036846 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3041479214 ---------- Coelho Fernandes Comercio Farmaceutico ltda - Filial Jardim Brasilia / 23.894.818/0002-81 25351.014102/2021-98 / 7831461 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059565217 ---------- MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0155-17 25351.041509/2021-96 / 7832530 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111183211 ---------- ACT MED COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 18.040.837/0003-91 25351.072579/2021-96 / 8230547 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3176116217 ---------- C L P RIBEIRO / 35.219.796/0002-33 25351.019559/2021-97 / 7832331 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3074904212 ---------- MIGUEL BARRETO NETO / 30.749.900/0002-88 25351.041481/2021-97 / 7832054 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111108214 ---------- R A BEZERRA PRODUTOS FARMACEUTICOS / 40.898.014/0001-99 25351.041516/2021-98 / 7832603 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111204218 ---------- DROGARIA CENTER IAPU LTDA / 42.017.828/0001-00 25351.049924/2021-98 / 7833245 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127753215 ---------- DROGARIAS PREÇO CERTO LTDA / 42.117.454/0001-97 25351.014092/2021-99 / 7831370 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059535215 ---------- N &N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA / 42.351.193/0001-75 25351.049473/2021-99 / 3106651 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3126593216 ---------- FRANCISCO DAGMAR DOS SANTOS / 24.887.818/0001-36 25351.019213/2021-99 / 3106551 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3073349216 ---------- COMPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.355.289/0008-07 25351.041499/2021-99 / 7832452 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111153210

## RESOLUÇÃO RE Nº 3.225, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

FOLHA S 645
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



ANEXO

FARMACIA ELSHADAY-EIRELI / 23.857.685/0001-92
25351.241039/2016-00 / 7469035
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3229545216

DIANA NASCIMENTO BARBOZA / 29.967.663/0001-61
25351.322433/2018-00 / 7589801
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3160014210

FARMÁCIA GOMES LTDA. / 10.939.117/0002-70
25351.695067/2021-01 / 7820913
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177680219

ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA / 24.455.677/0001-82
25351.485364/2013-01 / 2070954
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3034815212

DROGARIA T A S LTDA - EPP / 07.360.790/0001-65
25351.063598/2014-01 / 7103154
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3144414218
25351.063598/2014-01 / 7103154
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3144444210

FARMACIA SAO BENEDITO LTDA / 13.394.671/0001-76
25351.589610/2014-02 / 7298429
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177658212

DRG - DROGARIA POPULAR LTDA / 15.390.703/0001-40
25351.650034/2014-02 / 7321120
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177660214

aumed hospitalares ltda - me / 25.332.803/0001-37
25351.105853/2017-02 / 8149060
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3142723218

CR HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 27.255.624/0001-06
25351.296156/2017-02 / 8151517
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3142340211

DROGARIA PIAZZAROLI UNIPESSOAL LTDA / 10.559.137/0001-34
25351.666183/2013-02 / 7042004
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3160203217

rimedualc importação exportação e comercio de produtos para saúde ltda me / 25.449.878/0001-30
25351.107481/2017-02 / 8148215
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃC OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3027169211

aumed hospitalares ltda - me / 25.332.803/0001-37
25351.105853/2017-02 / 8149060
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃC OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3158677211

DROGARIA GADE FARMA LTDA / 23.018.856/0002-70
25351.250777/2021-04 / 7801305
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129043215

FARMACIA FRANCO LTDA / 94.468.394/0001-50
25351.643770/2014-04 / 7317828
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3160234217

MEGA FARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI / 31.401.617/0001-42
25351.090724/2019-04 / 7637302
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214319212

ED MED COMERCIAL LTDA / 31.831.575/0001-80
25351.058162/2019-04 / 8178046
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃC OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3073998217

FARMACIA FRANCO LTDA / 94.468.394/0001-50
25351.643770/2014-04 / 7317828
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3160215211

FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA / 32.838.716/0001-59
25351.220600/2013-05 / 2068515
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2870947216

Laboratorios BBraun S.A. / 31.673.254/0016-80
25351.171559/2021-05 / 8219470
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃC OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3142693211

DROGARIA DROGALU LTDA / 41.854.682/0001-87
25351.781335/2021-06 / 7829207
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177698211

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0720-63
25351.575415/2014-06 / 7318581
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3028742211

ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA / 24.455.677/0001-82
25351.313501/2006-06 / 1218736
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3034903219

FARMACIA MELO E COUTINHO LTDA -ME / 19.651.187/0001-11
25351.167994/2014-06 / 7137749
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214327213

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1632-98
25351.286297/2017-06 / 8153521
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3109982218

JAQUELINE DA SILVA / 26.089.966/0001-30
25351.310709/2018-07 / 7588685
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3011211217

SOLUTION MED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 31.961.026/0001-20
25351.877547/2020-07 / 8210376
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3073938214

ED MED COMERCIAL LTDA / 31.831.575/0001-80
25351.402228/2019-08 / 4011923
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3073834214

J F MEDICAMENTOS LTDA / 08.093.658/0001-05
25351.404294/2014-08 / 7230657
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3140772212

CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME / 02.683.235/0001-50
25351.312818/2017-09 / 1165436
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3044285216

FARMACENTER ARACI LTDA / 42.090.775/0001-45
25351.689796/2021-10 / 7820699
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2957454214

LOGISTOCK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA / 03.224.265/0001-61
25023.020436/2004-10 / 2038379
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3142596216

J.J.T. AMARAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 25.290.348/0001-91
25351.147519/2019-10 / 8187235
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3110064219

SOS FARMA PONTE LTDA / 03.631.302/0015-51
25351.803527/2010-10 / 0728684
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214331211

implaner-comercio de implantes cirurgicos ltda-me / 03.638.597/0001-92
25351.435029/2015-11 / 8124178
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3126699219
25351.435029/2015-11 / 8124178
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3126698212

WM INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA / 23.192.575/0001-59
25351.758245/2021-11 / 8228194
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3041549212

PHOSPODONT LTDA / 04.451.626/0003-37
25351.434659/2015-11 / 8128516
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2644824214

ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA / 24.455.677/0001-82
25351.597961/2018-11 / 8163421
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3034814216

CLERIO JOSE CARDOSO LTDA / 00.297.473/0001-00
25351.306679/2013-11 / 0934237
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3129027212

CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA / 05.106.015/0001-52
25351.669250/2014-11 / 1126461
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3042684217

WILMA PERES DA SILVA EIRELI / 03.039.962/0001-42
25351.680592/2013-11 / 7049155
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177662211

WM INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA / 23.192.575/0001-59
25351.758407/2021-11 / 4035901
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3041588218

LEONICE MERCE BITTO SACONATTO LTDA ME / 96.414.941/0001-40
25351.218740/2002-11 / 0103555
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3144416214

i. c. r. da silva - me / 05.563.936/0001-44
25351.303108/2019-11 / 7655708
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177552212

Associação Afam de Assistência farmacêutica / 12.846.356/0015-93
25351.009858/2012-11 / 0822172
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3144446216

EXPERT MEDICAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 38.432.042/0001-74
25351.758317/2021-12 / 8228362
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3110299216

DROGARIAS LAGE LTDA / 28.325.648/0001-57
25351.541401/2017-12 / 7545817
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3129032219

IVETE RATTI - ME / 26.910.341/0001-98
25351.819386/2018-12 / 7626101
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3028031211

imifarma produtos farmacêuticos e cosméticos s/a / 04.899.316/0094-17
25351.457461/2014-13 / 7258423
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2957460219

FARMACIA CRUZ LTDA / 29.856.255/0001-32
25351.086213/2020-13 / 7707834
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3177710214

DROGARIA ALAMEDA LTDA FILIAL 25 / 01.276.256/0024-85
25351.358085/2012-13 / 0857701
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3055707211

FOLHAS 646
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



FARMACIA ZAAP LTDA / 30.089.022/0001-30
25351.227796/2019-13 / 7660439
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3174109216

FRANCISCLARA FARMÁCIA LTDA EPP / 94.627.072/0001-07
25351.185367/2002-13 / 0199984
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129040210

FARMACIA MANIPULARE LTDA / 41.194.664/0001-16
25351.573508/2021-14 / 7816711
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2638456216

KMV MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 31.637.511/0001-42
25351.533857/2019-14 / 8188514
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2225447217

LOGISTOCK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA / 03.224.265/0001-61
25351.569428/2014-14 / 1119748
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3142796215

DROGARIA DIAS SANTOS LTDA - ME / 06.155.061/0001-04
25351.141423/2015-14 / 7374099
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3129066213

H M FRANCA RODRIGUES FARMACIA - ME / 13.061.935/0001-20
25351.499617/2015-14 / 7410601
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177676211

J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COM ATAC DE INSTRUMENTOS E MAT CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LAB LTDA / 01.177.822/0001-05
25351.452786/2019-14 / 8186589
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3126321216

DROGARIA MEDFACIL LTDA / 31.881.350/0001-38
25351.283817/2020-14 / 7764931
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129046219

Zanini &Lima Transportes Ltda / 03.547.127/0001-13
25351.796430/2020-15 / 4023874
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3041827212

DROGARIA ATIVA DA VILA PAULINE LTDA / 07.233.645/0002-02
25351.162342/2020-15 / 7755849
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDERECO / 3160132214

JS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 00.386.000/0001-71
25351.215589/2009-15 / 1077384
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3126585213

V.M COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.864.835/0001-57
25351.428197/2019-15 / 7668554
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3159082216

PORTO EQUIPO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 35.298.243/0001-32
25351.310716/2020-15 / 8210908
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3041734214

CRAVMED COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI / 33.089.949/0001-69
25351.019114/2021-15 / 8230166
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3073796215
25351.019114/2021-15 / 8230166
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3073742212

DROGATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.553.902/0006-22
25351.301289/2014-15 / 7194130
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177608210

L V A SIQUEIRA / 15.678.009/0001-19
25351.816256/2021-15 / 7777782
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3159789211

NELSON HEUSI LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA / 09.211.360/0001-07
25024.000743/2009-16 / 3041071
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3073790217

FARMÁCIA DO TRABALHADOR DE ITAMBACURI LTDA / 26.650.057/0001-20
25351.133816/2017-16 / 7506709
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177554210

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0316-26
25351.380708/2014-17 / 7233286
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3159925217

DROGARIA F P TAVARES / 14.569.723/0005-44
25351.953800/2021-17 / 7781741
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129052213

J.J.T. AMARAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 25.290.348/0001-91
25351.149682/2019-17 / 1188625
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3109991217

DENTAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 04.709.850/0001-14
25351.720063/2011-17 / 3049885
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3158778211
25351.720063/2011-17 / 3049885
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3158824213

Geronco &Previtale Drogaria Ltda. / 37.559.636/0001-88
25351.730366/2020-18 / 7736994
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3144428218

FARMACIA SAO FRANCISCO LTDA EPP / 00.102.911/0001-20
25351.666278/2013-18 / 7043061
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2450833211
25351.666278/2013-18 / 7043061
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3144440217

GAMAN PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. / 37.830.527/0001-53
25351.389583/2020-18 / 4026867
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3126577211
25351.389583/2020-18 / 4026867
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3126248217

MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 97.528.178/0001-41
25351.769427/2021-18 / 1259495
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3158960214

WILDANIA FRANCO DE SOUSA CABRAL / 09.085.794/0001-08
25351.160759/2019-18 / 7642332
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177584211

DROGARIA DELMA LTDA ME - / 36.308.930/0001-54
25351.121288/2014-18 / 7130311
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3144448212

FARMACIA DO TRABALHADOR DE NOVO ORIENTE LTDA / 20.267.069/0001-93
25351.382361/2014-18 / 7312101
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3129025216

Global Air Cargo LTDA / 00.945.958/0001-55
25351.803677/2016-18 / 2084945
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3058389213

MABRA FARMACEUTICA LTDA / 09.545.589/0001-88
25351.145400/2009-18 / 1077947
7143 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - RAZÃO SOCIAL / 3158881217

WILDANIA FRANCO DE SOUSA CABRAL / 09.085.794/0001-08
25351.160759/2019-18 / 7642332
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3160146214

DIAGMASTER 15 COMERCIAL DIAGNOSTICA LTDA ME / 22.552.427/0001-35
25351.662639/2015-18 / 8130107
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3027242211

4 IDEA COM. IMP. e EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. / 31.277.655/0001-35
25351.835025/2021-19 / 8229462
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3126486215

PEREIRA E MARINHO MEDICAMENTOS LTDA / 29.762.353/0001-57
25351.225444/2014-19 / 7164707
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3129060214
25351.225444/2014-19 / 7164707
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2638462211

CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME / 02.683.235/0001-50
25351.089252/2012-20 / 8093261
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3063171212

CLADIS BERGER / 07.555.426/0001-50
25351.384445/2010-20 / 8065661
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3073891218

RODOVITOR - TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA / 08.408.736/0002-96
25351.596872/2019-20 / 3090138
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3158951215

UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO / 03.533.726/0001-88
25351.661442/2015-20 / 1147701
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3109905213

ED MED COMERCIAL LTDA / 31.831.575/0001-80
25351.402180/2019-20 / 3088257
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3073832211

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA / 31.067.866/0001-43
25351.459545/2020-21 / 7769351
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214335214

INBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. / 18.328.578/0001-37
25351.266872/2014-21 / 8104877
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3074045213

B W S D LTDA / 37.361.792/0001-30
25351.431535/2020-21 / 8212060
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3158720213

SILVA E MIRANDA LTDA / 13.591.935/0001-04
25351.467277/2011-21 / 0789413
20152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3031609210

LCL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA / 15.213.547/0001-42
25351.554434/2017-22 / 3077406
714 AFE ALTERAÇÃO SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ENDEREÇO MATRIZ / 3126594217

FOLHAS 647
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



UNI HOSPITALAR LTDA / 07.484.373/0001-24
25016.003409/2005-22 / 1062988
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3158861216

ENDOCRAFT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 38.441.423/0001-10
25351.806882/2021-22 / 8229107
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3041910217

LUPATINI E PINHEIRO DE MANIPULAÇÃO LTDA / 06.157.933/0001-73
25351.629350/2015-23 / 7419253
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3144436219

FARMACIA AREIAS E SILVA &GOMES LTDA / 01.426.740/0001-57
25351.080919/2014-23 / 7112689
7110 - AFE - ALTERAÇAO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2957433211
25351.080919/2014-23 / 7112689
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2957441212

ONIX HOSPITALAR EIRELI / 38.328.303/0001-00
25351.103607/2021-24 / 1251292
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3073870211

J. G. DE ALMEIDA me / 03.363.445/0001-93
25351.521213/2014-25 / 7289955
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3159829213

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0305-73
25351.395637/2014-25 / 7233804
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3159874219

TLC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME / 23.816.031/0002-00
25351.727316/2021-26 / 8227782
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3158826216

DROGARIAS BEM POPULAR BRASIL LTDA / 18.303.643/0001-70
25351.610638/2013-27 / 7007193
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2957437214

CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME / 02.683.235/0001-50
25351.380774/2017-28 / 3075011
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3062955210

MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0001-22
25351.803627/2016-29 / 8137244
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3142698213

J NAURO DA SILVA EPP / 01.171.143/0003-90
25351.172711/2014-30 / 7134648
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3144442213

DROGARIA DAMIÃO LTDA / 01.801.111/0001-60
25351.096526/2014-31 / 7114659
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3159808211

JIANA PAVANATTO RUBERT &CIA LTDA / 04.192.284/0001-16
25351.347454/2014-31 / 7210884
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3144422219

LUIZ ANTONIO FREITAS QUEIROZ &CIA LTDA ME / 05.801.660/0001-95
25351.107503/2007-31 / 0487699
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3144420212

KOMTUR PHARMACEUTICALS DO BRASIL COM, IMPORT, EXPORT, MEDIC, PROD. FARM. LTDA / 24.585.456/0001-29
25351.018958/2021-31 / 1260583
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3073598219

Biocell Biotecnologia Ltda / 33.432.257/0001-71
25351.455929/2019-31 / 8193457
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3027104211

R ROCHA BARROS LTDA / 41.045.143/0001-05
25351.232614/2021-32 / 7794698
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2957443219

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0254-99
25351.558004/2014-32 / 7318121
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3028639215

RICHEN BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 21.994.536/0001-40
25351.673574/2015-32 / 1147806
7162 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3158683211

L D GRANGEIRO NETO / 84.426.337/0001-55
25351.638637/2019-32 / 7690529
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129036211

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0688-99
25351.424565/2014-33 / 7242009
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3028676210

MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 97.528.178/0001-41
25351.769485/2021-33 / 8228575
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3158799219

R F PESSANHA DROGARIA E PERFUMARIA ME / 33.627.156/0001-56
25351.496162/2020-34 / 7726677
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129054210

AOC IMPORTS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI / 12.240.790/0001-61
25351.288866/2020-35 / 8198754
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3158672219

DROGARIA SABRINA REGISTRO - ME / 09.369.805/0001-81
25351.042297/2014-35 / 7095553
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177582215

D. T. MACÊDO E FONSECA LTDA. / 70.226.949/0001-90
25351.022687/2003-36 / 0321457
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3026698210

F &R DROGARIA LTDA ME / 13.162.806/0001-28
25351.550111/2013-36 / 7023181
/0152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3112627218

DROGATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.553.902/0011-90
25351.236454/2014-37 / 7192481
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177666213

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0313-07
25351.362195/2012-37 / 0857148
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177572218
25351.362195/2012-37 / 0857148
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3177706216

motul brasil lubrificantes ltda / 24.055.649/0001-78
25351.316731/2017-37 / 3074518
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3126531211

AMAZON QUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 08.617.395/0001-88
25351.566533/2018-38 / 3081674
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3142483217

rp drogaria LTDA me / 27.443.142/0001-80
25351.353867/2013-39 / 0977413
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177704210

FARMACIA MELO E COUTINHO LTDA / 19.651.187/0002-00
25351.250568/2019-39 / 7651182
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214321214

FARMACIAS FREE LTDA / 36.775.293/0001-01
25351.793898/2021-39 / 7827024
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3160080218

SYMBITEC COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 32.579.780/0001-62
25351.545361/2019-40 / 8188926
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3126638210

PRIME SOLUCOES LOGISTICA EIRELI / 30.040.128/0004-92
25351.800560/2021-41 / 8228987
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3041913216

DROGARIA ATACADAO DOS MEDICAMENTOS LTDA / 35.457.950/0001-24
25351.575300/2020-41 / 7770401
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3125029219

euro parts brasil industria e comercio de instrumental cirurgico ltda / 13.440.884/0001-47
25351.317606/2019-41 / 8182421
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3158889218
25351.317606/2019-41 / 8182421
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3158916215

DROGARIA LUPHARMA LTDA / 36.098.255/0001-86
25351.118082/2020-41 / 7710144
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3129068210

RUIZ FARMACIA LTDA ME / 06.011.990/0001-40
25351.511162/2013-42 / 7011564
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3160312213

PODOPLUS COMERCIO PODOLOGIA E ESTETICA LTDA. - EPP / 05.612.966/0001-01
25351.779955/2015-42 / 2084686
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3050163216

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0343-49
25351.514392/2014-44 / 7278673
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177678217

Global Air Cargo LTDA / 00.945.958/0001-55
25351.151105/2014-44 / 8103520
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3058388217

IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA / 04.899.316/0018-66
25351.413871/2014-44 / 7233593
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3159795215

SILVA &AMARO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.483.531/0001-07
25351.431807/2014-45 / 7247526
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2957435218

DRUGSTORE SANTANA SAUDE LTDA / 02.471.724/0001-49
25351.210489/2002-47 / 0100580
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177664217

F. RIBEIRO &CIA LTDA / 16.724.586/0001-77
25351.727471/2018-47 / 3083078
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3126556213

FOLHAS 648
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



BEMMED - COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA / 27.938.961/0001-06
25351.031552/2018-48 / 8164645
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3041591219

F. W. ARAÚJO PINTO-ME / 34.716.589/0001-40
25351.431740/2014-49 / 7243754
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2957448210

DROGARIA WANESSA LTDA / 14.169.897/0023-00
25351.856378/2018-49 / 7628727
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129038218
25351.856378/2018-49 / 7628727
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3073821218

conquista distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares ltda / 12.418.191/0001-95
25351.295113/2014-50 / 1102405
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3158708213

VERA LUCIA NEVES CORREIA / 23.334.490/0001-68
25351.513015/2016-50 / 7489471
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129042216

FARMÁCIA GOTA MAIS LTDA / 10.306.334/0007-37
25351.359689/2013-50 / 0949383
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214325217

F. RIBEIRO &CIA LTDA / 16.724.586/0001-77
25351.188919/2013-51 / 8093806
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3058473214

AZ MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA / 40.060.286/0001-15
25351.589728/2021-51 / 8225261
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3110044218

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0715-46
25351.812624/2018-51 / 8175711
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3142504214

MANGUEIRA FARMA LTDA / 35.502.025/0001-78
25351.155908/2020-52 / 7712591
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3015450212

ONIX HOSPITALAR EIRELI / 38.328.303/0001-00
25351.103552/2021-52 / 8218292
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3073930213

viga comercio de produtos farmaceuticos ltda / 14.598.314/0001-14
25351.969432/2016-53 / 7446941
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177700217

BIOMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 13.081.833/0001-76
25351.278224/2016-53 / 8140225
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3110254212
25351.278224/2016-53 / 8140225
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3110297213

Neurospine Care Importação e Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares / 41.125.198/0001-17
25351.623940/2021-53 / 8229337
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3142681213

DROGARIA MENOR PREÇO LTDA / 03.400.646/0001-54
25351.581071/2014-55 / 7332624
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214337211

L A CANIVE LTDA / 26.105.340/0001-70
25351.595710/2021-57 / 8225014
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2534571214

HARTE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA / 10.452.774/0001-07
25351.531126/2014-58 / 8110473
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3111367215

ONIX HOSPITALAR EIRELI / 38.328.303/0001-00
25351.103827/2021-58 / 3101804
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3073659218

LE BRISE AROMAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 34.046.321/0001-49
25351.655284/2021-58 / 3100519
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3158640210

GAMAN PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. / 37.830.527/0001-53
25351.389695/2020-61 / 8211567
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3126523218
25351.389695/2020-61 / 8211567
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3126484212
25351.389695/2020-61 / 8211567
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3126460216

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 05.343.029/0001-90
25351.488085/2015-61 / 2082623
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3058627211

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0768-58
25351.354948/2018-61 / 7593207
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3172441218

ED MED COMERCIAL LTDA / 31.831.575/0001-80
25351.402176/2019-61 / 1191364
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3074032219

OFTALMOLÓGICA LTDA / 35.992.734/0001-89
25748.040523/2007-61 / 9009800
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3158926211

RODOVITOR - TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA / 08.408.736/0007-96
25351.596868/2019-61 / 8190076
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3158934213

LOJA DO DENTISTA LTDA / 03.427.011/0001-40
25351.176147/2011-61 / 3047898
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3058118210
25351.511536/2008-62 / 8045701
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3058112211

KONIG ROAD SERVICE LTDA. - ME / 23.827.343/0001-20
25351.291359/2018-64 / 8165931
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2668739217

REDE BOM DE PREÇO EIRELI / 10.426.474/0002-34
25351.134815/2013-65 / 0973956
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3160114216

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0500-34
25351.443033/2016-67 / 7484914
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3159813217

DROGARIA PREÇO JUSTO LTDA - ME / 05.078.687/0001-00
25351.006555/2003-67 / 0265271
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3079337218

DENTAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 04.709.850/0001-14
25351.058304/2003-68 / 8018526
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3158797216
25351.058304/2003-68 / 8018526
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3158992213

UNIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE SOLUCOES INOVADORAS LTDA / 01.593.428/0001-58
25351.835095/2021-69 / 3106283
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3110243211

BIOMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 13.081.833/0001-76
25351.278230/2016-69 / 1157271
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3110281210
25351.278230/2016-69 / 1157271
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3110321211

MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0001-22
25351.025808/2019-69 / 4007185
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3142659210

G. RAMOS DE OLIVEIRA LTDA / 29.276.759/0001-83
25351.176739/2018-70 / 7575643
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3015493216

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.995.308/0001-92
25351.600974/2021-71 / 8225751
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3142708219
25351.600759/2021-71 / 1257187
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3142630210

UNION COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 18.013.652/0001-26
25351.167089/2018-71 / 8165805
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZAO SOCIAL / 3041589214

H. FERNANDES MARTINS LTDA / 03.968.790/0001-91
25351.001428/2003-71 / 0230296
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3160130218
25351.001428/2003-71 / 0230296
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3160072217

TECNO-DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 74.451.378/0001-48
25351.220580/2002-71 / 8017642
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3126506215

FRONTMED EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA / 35.139.152/0001-54
25351.462940/2021-72 / 8225543
867 AFE ALTERAÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3126316212

DAYSE GABRIELLY MAGALHAES BARROS / 34.515.077/0001-16
25351.725933/2019-72 / 7698600
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129044212

ALAFIAMED PRODUTOS FARMACEUTICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA / 41.424.160/0001-45
25351.628504/2021-72 / 1257800
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2360666215

MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 97.528.178/0001-41
25351.769248/2021-72 / 3105959
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3158879212

FARMACIA JUCINEI &JOSINEIA LTDA / 35.847.588/0001-06
25351.077119/2020-73 / 7705825
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177656215

farmácia gota mais ltda / 10.306.334/0004-94
25351.233556/2012-73 / 0845748
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3129056216

FOLHAS 650
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



ANEXO

FARMACIA ELSHADAY-EIRELI / 23.857.685/0001-92
25351.241039/2016-00 / 7469035
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3229545216

DIANA NASCIMENTO BARBOZA / 29.967.663/0001-61
25351.322433/2018-00 / 7589801
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3160014210

FARMÁCIA GOMES LTDA. / 10.939.117/0002-70
25351.695057/2021-01 / 7820913
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177680219

ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA / 24.455.677/0001-82
25351.485364/2013-01 / 2070954
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3034815212

DROGARIA T.A.S LTDA - EPP / 07.360.790/0001-65
25351.063598/2014-01 / 7103154
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3144414218
25351.063598/2014-01 / 7103154
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3144444219

FARMACIA SAO BENEDITO LTDA / 13.394.671/0001-26
25351.589610/2014-02 / 7298429
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177658212

DRG - DROGARIA POPULAR LTDA / 15.390.703/0001-40
25351.650034/2014-02 / 7321120
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177660214

aumed hospitalares ltda - me / 25.332.803/0001-37
25351.105853/2017-02 / 8149060
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃC OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3142723218

CR HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 27.255.624/0001-06
25351.296156/2017-02 / 8151517
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3142340211

DROGARIA PIAZZAROLI UNIPESSOAL LTDA / 10.559.137/0001-34
25351.666183/2013-02 / 7042004
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3160203217

rimedualc importação exportação e comercio de produtos para saúde ltda me / 25.449.878/0001-30
25351.107481/2017-02 / 8148215
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃC OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3027169211

aumed hospitalares ltda - me / 25.332.803/0001-37
25351.105853/2017-02 / 8149060
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃC OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3158677211

DROGARIA GADE FARMA LTDA / 23.018.856/0002-70
25351.350777/2021-04 / 7801305
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129048215

FARMACIA FRANCO LTDA / 94.468.394/0001-50
25351.643770/2014-04 / 7317828
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3160234217

MEGA FARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI / 31.401.617/0001-42
25351.090724/2019-04 / 7637302
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214319212

ED MED COMERCIAL LTDA / 31.831.575/0001-80
25351.058162/2019-04 / 8178046
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃC OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3073998217

FARMACIA FRANCO LTDA / 94.468.394/0001-50
25351.643770/2014-04 / 7317828
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3160215211

FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA / 32.838.716/0001-59
25351.220600/2013-05 / 2068515
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2870947216

Laboratorios BBraun S.A. / 31.673.254/0016-80
25351.171559/2021-05 / 8219470
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃC OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3142693211

DROGARIA DROGALU LTDA / 41.854.682/0001-87
25351.781335/2021-06 / 7829207
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177698211

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0720-63
25351.575415/2014-06 / 7318581
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3028742211

ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA / 24.455.677/0001-82
25351.313501/2006-06 / 1218736
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3034903219

FARMACIA MELO E COUTINHO LTDA -ME / 19.651.187/0001-11
25351.167994/2014-06 / 7137749
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214327213

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1632-98
25351.286297/2017-06 / 8153521
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3109982218

JAQUELINE DA SILVA / 26.089.966/0001-30
25351.310709/2018-07 / 7588685
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3011211217

SOLUTION MED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 31.961.026/0001-20
25351.877547/2020-07 / 8210376
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3073938214

ED MED COMERCIAL LTDA / 31.831.575/0001-80
25351.402228/2019-08 / 4011923
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3073834214

J F MEDICAMENTOS LTDA / 08.093.658/0001-05
25351.404294/2014-08 / 7230657
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3146772212

CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME / 02.683.235/0001-50
25351.312818/2017-09 / 1165436
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3044285216

FARMACENTER ARACI LTDA / 42.090.775/0001-45
25351.689796/2021-10 / 7820699
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2957454214

LOGISTOCK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA / 03.224.265/0001-61
25023.020436/2004-10 / 2038379
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3142596216

J.J.T. AMARAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 25.290.348/0001-91
25351.147519/2019-10 / 8182235
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3110064219

SOS FARMA PONTE LTDA / 03.631.302/0015-51
25351.803527/2010-10 / 0728684
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214331211

implaner comercio de implantes cirurgicos ltda-me / 03.638.597/0001-92
25351.435029/2015-11 / 8124178
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3126699219
25351.435029/2015-11 / 8124178
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3126698212

WM INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA / 23.192.575/0001-59
25351.758245/2021-11 / 8228194
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3041549212

PHOSPODONT LTDA / 04.451.626/0003-37
25351.434659/2015-11 / 8128516
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2644824214

ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA / 24.455.677/0001-82
25351.597961/2018-11 / 8168421
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3034814216

CLERIO JOSE CARDOSO LTDA / 00.297.473/0001-00
25351.306679/2013-11 / 0934237
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3129027212

CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA / 05.106.015/0001-52
25351.669250/2014-11 / 1126461
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3042684217

WILMA PERES DA SILVA EIRELI / 03.039.962/0001-42
25351.680592/2013-11 / 7049155
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177662211

WM INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA / 23.192.575/0001-59
25351.758407/2021-11 / 4035901
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3041588218

LEONICE MERCE BITTO SACONATTO LTDA ME / 96.414.941/0001-40
25351.218740/2002-11 / 0103555
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3144416214

i. c. r. da silva - me / 05.563.936/0001-44
25351.303108/2019-11 / 7656708
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177592212

Associação Afam de Assistência Farmacêutica / 12.846.356/0015-93
25351.009858/2012-11 / 0822172
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3144446216

EXPERT MEDICAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 38.432.042/0001-74
25351.758317/2021-12 / 8228362
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3110299216

DROGARIAS LAGE LTDA / 28.325.648/0001-57
25351.541401/2017-12 / 7545817
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3129032219

IVETE RATTI - ME / 26.910.341/0001-98
25351.819386/2018-12 / 7626101
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3028031211

imifarma produtos farmacêuticos e cosméticos s/a / 04.899.516/0094-17
25351.457461/2014-13 / 7258423
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2957460219

FARMACIA CRUZ LTDA / 29.856.255/0001-32
25351.086213/2020-13 / 7707834
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3177710214

DROGARIA ALAMEDA LTDA FILIAL 25 / 01.276.256/0024-85
25351.358085/2012-13 / 0857701
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3055707211

FOLHAS 651
Nº PROCESSO 229/2024
Assinatura



FARMACIA ZAAP LTDA / 30.089.022/0001-30
25351.227796/2019-13 / 7660439
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3174109216

FRANCISCLARA FARMÁCIA LTDA EPP / 94.627.072/0001-07
25351.185357/2002-13 / 0199984
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129040210

FARMACIA MANIPULARE LTDA / 41.194.664/0001-16
25351.573508/2021-14 / 7816711
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2638456216

KMV MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 31.637.511/0001-42
25351.533857/2019-14 / 8188514
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2225447217

LOGISTOCK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA / 03.224.265/0001-61
25351.569428/2014-14 / 1119748
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3142796215

DROGARIA DIAS SANTOS LTDA - ME / 06.155.061/0001-04
25351.141423/2015-14 / 7374099
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3129066213

H M FRANCA RODRIGUES FARMACIA - ME / 13.061.935/0001-20
25351.499617/2015-14 / 7410601
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177676211

J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COM ATAC DE INSTRUMENTOS E MAT CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LAB LTDA / 01.177.822/0001-05
25351.452786/2019-14 / 8186589
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3126321216

DROGARIA MEDFACIL LTDA / 31.881.350/0001-38
25351.283817/2020-14 / 7764931
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129046219

Zanini &Lima Transportes Ltda / 03.547.127/0001-13
25351.796430/2020-15 / 4023874
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3041827212

DROGARIA ATIVA DA VILA PAULINE LTDA / 07.233.645/0002-02
25351.162342/2020-15 / 7755849
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3160132214

JS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 00.386.000/0001-71
25351.215580/2009-15 / 1077384
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3126585213

V.M COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.864.835/0001-57
25351.428197/2019-15 / 7668554
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3159982216

PURTO EQUIPO- COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 35.298.243/0001-32
25351.310716/2020-15 / 8210908
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3041734214

CRAVMED COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI. / 33.089.949/0001-69
25351.019114/2021-15 / 8230156
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3073796215
25351.019114/2021-15 / 8230156
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3073742212

DROGATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.553.902/0006-22
25351.301289/2014-15 / 7194130
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177668210

L V A SIQUEIRA / 15.678.009/0001-19
25351.816256/2021-15 / 7777782
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3159789211

NELSON HEUSI LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA / 08.211.360/0001-07
25024.000743/2009-16 / 3041071
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3073790217

FARMÁCIA DO TRABALHADOR DE ITAMBACURI LTDA / 26.650.057/0001-20
25351.133816/2017-16 / 7506709
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177554210

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0316-26
25351.380708/2014-17 / 7233286
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3159925217

DROGARIA F P TAVARES / 14.569.723/0005-44
25351.953800/2021-17 / 7781741
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129052213

J.J.T. AMARAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 25.290.348/0001-91
25351.149682/2019-17 / 1188625
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3109991217

DENTAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 04.709.850/0001-14
25351.720063/2011-17 / 3049885
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3158778211
25351.720063/2011-17 / 3049885
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3158824213

Geronco &Previtale Drogaria Ltda. / 37.559.636/0001-88
25351.730366/2020-18 / 7736994
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3144428218

FARMACIA SAO FRANCISCO LTDA EPP / 00.102.911/0001-20
25351.666278/2013-18 / 7043061
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2450833211
25351.666278/2013-18 / 7043061
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3144440217

GAMAN PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. / 37.830.527/0001-53
25351.389583/2020-18 / 4026867
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3126577211
25351.389583/2020-18 / 4026867
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3126248217

MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 97.528.178/0001-41
25351.769427/2021-18 / 1259495
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3158860214

WILDANIA FRANCO DE SOUSA CABRAL / 09.085.794/0001-08
25351.160759/2019-18 / 7642332
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177584211

DROGARIA DELMA LTDA ME - / 36.308.930/0001-54
25351.121288/2014-18 / 7130311
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3144448212

FARMACIA DO TRABALHADOR DE NOVO ORIENTE LTDA / 20.267.069/0001-93
25351.382361/2014-18 / 7312101
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3129025216

Global Air Cargo LTDA / 00.945.958/0001-55
25351.803677/2016-18 / 2084945
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3058389213

MABRA FARMACEUTICA LTDA / 09.545.589/0001-88
25351.145400/2009-18 / 1077947
7143 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - RAZÃO SOCIAL / 3158881217

WILDANIA FRANCO DE SOUSA CABRAL / 09.085.794/0001-08
25351.160759/2019-18 / 7642332
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3160146214

DIAGMASTER 15 COMERCIAL DIAGNOSTICA LTDA ME / 22.552.427/0001-35
25351.662639/2015-18 / 8130107
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3027242211

4 IDEA COM. IMP. e EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. / 31.277.655/0001-35
25351.835025/2021-19 / 8229462
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3126486215

PEREIRA E MARINHO MEDICAMENTOS LTDA / 19.762.353/0001-57
25351.225444/2014-19 / 7164707
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3129060214
25351.225444/2014-19 / 7164707
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2638462211

CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME / 02.683.235/0001-50
25351.089252/2012-20 / 8093261
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3063171212

CLADIS BERGER / 07.555.426/0001-50
25351.384445/2010-20 / 8065661
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3073891218

RODOVITOR - TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA / 08.408.736/0002-96
25351.596872/2019-20 / 3090138
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3158951215

UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO / 03.533.726/0001-88
25351.661442/2015-20 / 1147701
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3109905213

ED MED COMERCIAL LTDA / 31.831.575/0001-80
25351.402180/2019-20 / 3088257
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3073832211

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA / 31.067.866/0001-43
25351.459545/2020-21 / 7768351
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214335214

INBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. / 18.328.578/0001-37
25351.266872/2014-21 / 8104877
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3074045213

B W S D LTDA / 37.361.792/0001-30
25351.431535/2020-21 / 8212060
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3158720213

SILVA E MIRANDA LTDA / 13.591.925/0001-04
25351.467277/2011-21 / 0789413
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3031609210

LCL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA / 15.213.547/0001-42
25351.554434/2017-22 / 3077406
714 AFE ALTERAÇÃO SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ENDEREÇO MATRIZ / 3126594217

FOLHAS 652
Nº PROCESSO 279/2024



UNI HOSPITALAR LTDA / 07.484.373/0001-24
25019.003409/2005-22 / 1062988
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3158861216

ENDOCRAFT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 38.441.423/0001-10
25351.806852/2021-22 / 8229107
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃC OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3041910217

LUPATINI E PINHEIRO DE MANIPULAÇÃO LTDA / 06.157.933/0001-73
25351.629360/2015-23 / 7419263
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3144436219

FARMACIA AREIAS E SILVA &GOMES LTDA / 01.426.740/0001-57
25351.080919/2014-23 / 7112689
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2957433211
25351.080919/2014-23 / 7112689
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2957441212

ONIX HOSPITALAR EIRELI / 38.328.303/0001-00
25351.103607/2021-24 / 1251292
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3073870211

J. G. DE ALMEIDA me / 03.863.445/0001-93
25351.521213/2014-25 / 7289965
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3159829213

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0305-73
25351.395637/2014-25 / 7233804
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3159874219

TLC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME / 23.816.031/0002-00
25351.727316/2021-26 / 8227782
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3158826216

DROGARIAS BEM POPULAR BRASIL LTDA / 18.303.643/0001-70
25351.610638/2013-27 / 7007193
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2957437214

CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME / 02.683.235/0001-50
25351.380774/2017-28 / 3075011
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3062955210

MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0001-22
25351.803627/2016-29 / 8137244
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3142698213

J NAURO DA SILVA EPP / 01.171.143/0003-90
25351.172711/2014-30 / 7134648
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3144442213

DROGARIA DAMIÃO LTDA / 01.801.111/0001-60
25351.096526/2014-31 / 7114659
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3159808211

JIANA PAVANATTO RUBERT &CIA LTDA / 04.192.284/0001-16
25351.347454/2014-31 / 7210884
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3144422219

LUIZ ANTONIO FREITAS QUEIROZ &CIA LTDA ME / 05.801.660/0001-95
25351.107503/2007-31 / 0487699
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3144420212

KOMTUR PHARMACEUTICALS DO BRASIL COM. IMPORT, EXPORT, MEDIC. PROD. FARM. LTDA / 24.585.456/0001-29
25351.018958/2021-31 / 1260583
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3073598219

Biocell Biotecnologia Ltda / 33.432.257/0001-71
25351.455929/2019-31 / 8193467
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3027204211

R ROCHA BARROS LTDA / 41.045.143/0001-05
25351.232614/2021-32 / 7794698
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2957443219

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0254-99
25351.558004/2014-32 / 7318121
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3028639215

RICHEN BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 21.994.536/0001-40
25351.673574/2015-32 / 1147806
7162 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3158683211

L D GRANGEIRO NETO / 84.426.337/0001-55
25351.638637/2019-32 / 7690529
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129036211

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0688-99
25351.424585/2014-33 / 7242009
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3028676210

MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 97.528.178/0001-41
25351.769485/2021-33 / 8228575
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃC OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3158799219

R F PESSANHA DROGARIA E PERFUMARIA ME / 33.627.156/0001-56
25351.496162/2020-34 / 7726677
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129054210

AOC IMPORTS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI / 12.240.790/0001-61
25351.288866/2020-35 / 8198754
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 31586/2219

DROGARIA SABRINA REGISTRO - ME / 09.369.805/0001-81
25351.042297/2014-35 / 7095553
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177582215

D. T. MACÊDO E FONSECA LTDA. / 70.226.949/0001-90
25351.022687/2003-36 / 0321457
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3026698210

F &R DROGARIA LTDA ME / 13.162.806/0001-28
25351.550111/2013-36 / 7023181
/0152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 311262/218

DROGATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.553.902/0011-90
25351.236454/2014-37 / 7192481
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177666213

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0313-07
25351.362195/2012-37 / 0857148
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177672218
25351.362195/2012-37 / 0857148
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3177706216

motul brasil lubrificantes ltda / 24.055.649/0001-76
25351.316731/2017-37 / 3074518
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3126551211

AMAZON QUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 08.617.395/0001-88
25351.566933/2018-38 / 3081674
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3142483217

rp drogaria LTDA me / 27.443.142/0001-80
25351.353867/2013-39 / 0972413
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177704210

FARMACIA MELO E COUTINHO LTDA / 19.651.187/0002-00
25351.250568/2019-39 / 7651182
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214321214

FARMACIAS FREE LTDA / 36.775.299/0001-01
25351.793898/2021-39 / 7827024
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3160380218

SYMBITEC COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 32.579.780/0001-62
25351.545361/2019-40 / 8188926
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3126638210

PRIME SOLUCOES LOGISTICA EIRELI / 30.040.128/0004-92
25351.800560/2021-41 / 8228987
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3041913215

DROGARIA ATACADAO DOS MEDICAMENTOS LTDA / 35.457.950/0001-24
25351.575300/2020-41 / 7770401
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3129029219

euro parts brasil industria e comercio de instrumental cirurgico ltda / 13.440.884/0001-47
25351.317606/2019-41 / 8182421
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3158889218
25351.317606/2019-41 / 8182421
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3158916215

DROGARIA LUPHARMA LTDA / 36.098.255/0001-86
25351.118082/2020-41 / 7710144
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3129068210

RUIZ FARMACIA LTDA ME / 06.011.990/0001-40
25351.511162/2013-42 / 7011564
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3160312213

PODOPLUS COMERCIO PODOLOGIA E ESTETICA LTDA. - EPP / 05.612.966/0001-01
25351.779955/2015-42 / 2084686
/056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3050163216

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0343-49
25351.514392/2014-44 / 7278673
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177678217

Global Air Cargo LTDA / 00.945.958/0001-55
25351.151105/2014-44 / 8103520
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3058388217

IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA / 04.899.316/0018-66
25351.413871/2014-44 / 7233593
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3159795215

SILVA &AMARO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.483.531/0001-07
25351.431807/2014-45 / 7247526
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2957435218

DRUGSTORE SANTANA SAUDE LTDA / 02.471.724/0001-49
25351.210489/2002-47 / 0100580
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177664217

F. RIBEIRO &CIA LTDA / 16.724.586/0001-77
25351.727471/2018-47 / 3083078
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3126556213

FOLHAS 653
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



BEMMED - COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA / 27.938.961/0001-06
25351.031552/2018-48 / 8164645
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3041591219

F. W. ARAÚJO PINTO-ME / 34.716.589/0001-40
25351.431740/2014-49 / 7243754
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2957448210

DROGARIA WANESSA LTDA / 14.169.897/0023-00
25351.856378/2018-49 / 7628727
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129038218
25351.856378/2018-49 / 7628727
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3078821218

conquista distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares ltda / 12.418.191/0001-95
25351.295113/2014-50 / 1102405
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3158708213

VERA LUCIA NEVES CORREIA / 23.334.490/0001-68
25351.513015/2016-50 / 7489471
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129042216

FARMÁCIA GOTA MAIS LTDA / 10.306.334/0007-37
25351.359689/2013-50 / 0949383
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214325217

F. RIBEIRO &CIA LTDA / 16.724.586/0001-77
25351.188919/2013-51 / 8093806
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3058473214

AZ MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA / 40.060.286/0001-15
25351.589728/2021-51 / 8225261
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3110044218

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0715-46
25351.812624/2018-51 / 8175711
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3142504214

MANGUEIRA FARMA LTDA / 35.502.025/0001-78
25351.155908/2020-52 / 7712591
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3015450212

ONIX HOSPITALAR EIRELI / 38.328.303/0001-00
25351.103552/2021-52 / 8218292
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3073930213

viga comercio de produtos farmaceuticos ltda / 14.598.314/0001-14
25351.969432/2016-53 / 7446941
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177700217

BIOMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 13.081.833/0001-76
25351.278224/2016-53 / 8140225
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3110254212
25351.278224/2016-53 / 8140225
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3110297213

Neurospine Care Importação e Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares / 41.125.198/0001-17
25351.823940/2021-53 / 8229337
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3142681213

DROGARIA MENOR PREÇO LTDA / 03.400.646/0001-54
25351.581071/2014-55 / 7332624
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214337211

L A CANIVE LTDA / 26.105.340/0001-70
25351.595710/2021-57 / 8225014
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2534571214

HARTE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA / 10.452.774/0001-07
25351.531126/2014-58 / 8110473
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3111367215

ONIX HOSPITALAR EIRELI / 38.328.303/0001-00
25351.103827/2021-58 / 8101804
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3073659218

LE BRISE AROMAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 34.046.321/0001-49
25351.855284/2021-58 / 3100519
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3158640210

GAMAN PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. / 37.830.527/0001-53
25351.389695/2020-61 / 8211567
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3126523218
25351.389695/2020-61 / 8211567
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3126484212
25351.389695/2020-61 / 8211567
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3126460216

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 05.343.029/0001-90
25351.488085/2015-61 / 2082623
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3058627211

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0768-58
25351.354948/2018-61 / 7593207
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3172441218

ED MED COMERCIAL LTDA / 31.831.575/0001-80
25351.402176/2019-61 / 1191364
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3074032219

OFTALMOLÓGICA LTDA. / 35.992.734/0001-89
25748.040523/2007-61 / 9009800
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3158926211

RODOVITOR - TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA / 08.408.736/0002-96
25351.596868/2019-61 / 8190076
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3158934213

LOJA DO DENTISTA LTDA / 03.427.011/0001-40
25351.176147/2011-61 / 3047898
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3058118210
25351.511536/2008-62 / 8045701
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3058112211

KONIG ROAD SERVICE LTDA. - ME / 23.827.343/0001-20
25351.291359/2018-64 / 8165931
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2668739217

REDE BOM DE PREÇO EIRELI / 10.426.474/0002-34
25351.134815/2013-65 / 0973956
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3160114216

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0500-34
25351.443033/2016-67 / 7484914
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3159813217

DROGARIA PREÇO JUSTO LTDA - ME / 05.078.687/0001-00
25351.006555/2003-67 / 0265271
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3079337218

DENTAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 04.709.850/0001-14
25351.058304/2003-68 / 8018526
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3158797215
25351.058304/2003-68 / 8018526
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3158992213

UNIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE SOLUCOES INOVADORAS LTDA / 01.593.428/0001-58
25351.835095/2021-69 / 3106283
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3110243211

BIOMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 13.081.833/0001-76
25351.278230/2016-69 / 1157271
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3110281210
25351.278230/2016-69 / 1157271
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3110321211

MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0001-22
25351.025808/2019-69 / 4007185
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3142699210

G. RAMOS DE OLIVEIRA LTDA / 29.276.759/0001-83
25351.176739/2018-70 / 7575643
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3015493216

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.995.308/0001-92
25351.600974/2021-71 / 8225751
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3142708219
25351.600759/2021-71 / 1257187
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3142630210

UNION COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 18.013.652/0001-26
25351.167089/2018-71 / 8165805
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3041589214

H. FERNANDES MARTINS LTDA / 03.968.790/0001-91
25351.001428/2003-71 / 0230296
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3160130218
25351.001428/2003-71 / 0230296
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3160072217

TECNO-DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 74.451.378/0001-48
25351.220580/2002-71 / 8017642
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3126506215

FRONTMED EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA / 35.139.152/0001-54
25351.462940/2021-72 / 8225543
867 AFE ALTERAÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3126316212

DAYSE GABRIELLY MAGALHAES BARROS / 34.515.077/0001-16
25351.725933/2019-72 / 7698600
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129044212

ALAFIAMED PRODUTOS FARMACEUTICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA / 41.424.160/0001-45
25351.628504/2021-72 / 1257800
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2360666215

MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 97.528.178/0001-41
25351.769248/2021-72 / 3105859
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3158879212

FARMACIA JUCINEI &JOSINEIA LTDA / 35.847.588/0001-06
25351.977119/2020-73 / 7706825
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177596215

farmácia gota mais ltda / 10.306.334/0004-94
25351.233556/2012-73 / 0845748
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3129056216

FOLHA 654
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



LBB COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 28.442.758/0001-07
25351.790704/2021-43 / 4040637
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0307619222

BIOMUIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.937.997/0001-95
25351.919766/2021-43 / 3100857
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0229395228

COMERCIAL LABORSIL LTDA - ME / 02.484.348/0001-27
25351.572127/2014-44 / 1120836
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0307407225

Vilela Torres e Ziminiani Ltda ME / 04.298.769/0002-70
25351.372685/2009-44 / 0608363
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0245354221

IMPLANTARE SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.025.388/0001-05
25351.208394/2020-45 / 8198143
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0229416225

VELLOZIA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 16.918.361/0001-51
25351.624047/2021-47 / 1264949
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0307749223

TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA S.A. / 03.277.663/0001-46
25351.136772/2019-48 / 3085628
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0320182223

EXPRESSO SÃO MIGUEL S/A / 00.428.307/0001-98
25040.030147/2010-51 / 8075468
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0320179222

NORTE SUL MEDICAMENTOS / 40.133.906/0001-07
25351.986741/2021-55 / 8216777
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0307738221

QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 13.784.485/0001-01
25351.323338/2012-60 / 8086456
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0320217221

SILOE INDUSTRIA LTDA / 00.247.208/0001-00
25351.258144/2008-60 / 3037982
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0229428223

DROGARIA MULTIFARMA SAO SIMAO LTDA / 14.074.430/0001-62
25351.343781/2015-60 / 7392562
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0245348227

BR EXLOG TRANSPORTES LTDA EPP / 27.129.084/0001-14
25351.592765/2017-61 / 1171099
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0405113226

Jeunesse Brasil Comercial Ltda / 09.338.123/0001-01
25351.265115/2016-64 / 2088262
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0320201228

Redeemed comercial medical / 67.955.914/0001-87
25351.016715/2021-68 / 8239581
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0405120222

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.995.908/0001-92
25351.600759/2021-71 / 1257187
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0405010222

FARMACIA POPULAR DO CEARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.284.092/0001-63
25351.607606/2020-73 / 7731753
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0052628222

DROGARIA SÃO PAULO SA / 61.412.110/0333-20
25351.625470/2012-73 / 0680980
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0067255226

C P PAMPOLHA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELLI - me / 25.204.007/0001-56
25351.423045/2016-75 / 7484899
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0245360226

Alagoas Medicamentos e Correlatos Hospitalares do Nordeste LTDA / 38.345.097/0001-47
25351.574189/2020-75 / 8215694
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0320247228

BIOTECH LOGISTICA LTDA EPP / 21.382.943/0001-04
25351.247226/2015-76 / 2080423
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0258283220
25351.247226/2015-76 / 2080423
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0258304227

AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI / 35.094.501/0001-69
25351.164874/2021-78 / 3110091
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0405244223

C M IMPORTS IMPORTADORA E COMERCIO LTDA / 05.918.352/0001-44
25351.030870/2022-78 / 4042334
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0273054228

NORTE SUL MEDICAMENTOS / 40.133.906/0001-07
25351.986778/2021-83 / 1250175
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0307499227

VYTRA DIAGNOSTICOS S.A. / 00.904.728/0012-09
25351.394243/2018-86 / 8169261
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0258191228

RSMED Comercio de Produtos Medicos e Hospitalar Eireli / 33.587.747/0001-47
25351.471968/2019-86 / 8186991
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0258293225

Fujifilm do Brasil Ltda / 60.397.874/0009-03
25351.024699/2021-87 / 8239867
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0258314222

TRANSFARMA SERVICOS DE ENTREGAS RAPIDAS EIRELI / 14.723.271/0001-80
25351.638537/2015-89 / 2083801
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0307538222
25351.638537/2015-89 / 2083801
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0307459225

DROGARIAS PACHECO S.A / 33.438.250/0012-10
25351.149099/2015-89 / 7368262
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0245358224

AUDIONEX MEDICAL EIRELI / 30.985.388/0001-98
25351.067638/2019-90 / 8178657
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0405128223

BRUPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.769.825/0001-04
25351.140711/2013-90 / 0909479
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0067217223

AUDIONEX MEDICAL EIRELI / 30.985.388/0001-98
25351.067638/2019-90 / 8178657
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0405150229

ZERO GRAU LOGISTICA LTDA / 04.012.744/0001-87
25351.328061/2009-91 / 8053876
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0320412229

S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 19.308.719/0001-12
25351.833991/2016-91 / 1151952
7162 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0320376222

COSTA E LIMA LTDA / 16.908.320/0001-84
25351.531452/2014-93 / 7283701
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0099555226

LP MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 37.044.493/0001-71
25351.572917/2021-95 / 8224968
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0307542220
25351.572917/2021-95 / 8224968
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0307541223

ALTA SERRANA COMERCIAL LTDA / 21.450.917/0001-68
25351.223717/2019-97 / 3086260
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0243592221

TRANSFARMA SERVICOS DE ENTREGAS RAPIDAS EIRELI / 14.723.271/0001-80
25351.537221/2015-99 / 8127203
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0307511227
25351.537221/2015-99 / 8127203
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0307510221

TORRENT DO BRASIL LTDA / 33.078.528/0001-32
25991.000377/78 / 1005253
7162 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0229427227

DIMAC MATERIAL CIRURGICO LTDA / 90.251.109/0001-94
25025.003347/91 / 1018585
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0307448223

OFTALMOLÓGICA LTDA. / 35.992.734/0001-89
25000.023854/97-46 / 1033538
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0243635222

DIMAC MATERIAL CIRURGICO LTDA / 90.251.109/0001-94
25000.020944/98-10 / 1036520
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0307552225

PARFUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 30.742.548/0001-78
25991.012258/77 / 2002301
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0307644227

### RESOLUÇÃO-RE Nº 401, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

FOLHA 655
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artige 18 da RDC nº 16/2014.

---

FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI / 15.161.670/0001-67
25351.426523/2014-32 / 1109221
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0320203221
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitaria local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.
25351.427677/2014 39 / 8107691
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0320207224
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitaria local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

---

FARIAS & BARROS LTDA / 35.550.809/0001-71
25351.735052/2019-60 / 7699713
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0067213221
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém as assinaturas dos representantes, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019. A responsável pela assinatura nos documentos não esta cadastrada em sistema como Responsável Legal e Técnica da empresa.

---

DROGARIA FATORETO LTDA ME / 13.568.945/0001-56
25351.627821/2013-61 / 7028126
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0067241226
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

---

FENIXMED COMERCIAL LTDA ME / 14.595.915/0001-00
25351.744848/2014-69 / 8114765
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0243613229
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição em desacordo com a RDC nº 222/2006. Não ha previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade requerida.

---

Drogaria Laercia Ltda Me / 29.312.353/0001-09
25351.473334/2018-87 / 7602081
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0067251223
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

### RESOLUÇÃO-RE Nº 403, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOTECH LOGISTICA LTDA / 21.382.943/0002-87
25351.033461/2022-23 / 1269231
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0258292229

---

Bella botica vet medicamentos veterinarios ltda / 38.500.889/0001-49
25351.028674/2022-33 / 1269244
705 - AE - CONCESSÃO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 0230230226

---

DROGARIAS ULTRA POPULAR LTDA / 09.492.647/0016-39
25351.030846/2022-39 / 1269275
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0243415222

---

ENDOSOLUTIONS IMPORTACAO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA. / 14.703.910/0001-45
25351.033482/2022-49 / 1269289
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0258373229

---

UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO / 45.395.961/0013-92
25351.035791/2022-53 / 1269321
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0273006223

---

KVO MED BRASIL LTDA / 42.910.092/0001-97
25351.038656/2022-60 / 1269184
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0307417221

---

LIMA & SENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO E MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 40.619.828/0001-47
25351.035775/2022-61 / 1269349
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0272946227

---

PN COMERCIO E SERVIÇOS / 32.173.778/0001-99
25351.030838/2022-92 / 1269261
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0243341229

---

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.730.875/0001-96
25351.033500/2022-92 / 1269318
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0258425229

### RESOLUÇÃO-RE Nº 404, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA / 26.337.573/0001-07
25351.147334/2017 05 / 1164219
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0419414223

---

UTILISSIMO TRANSPORTES LTDA / 42.105.023/0005-34
25351.128289/2015-05 / 1136849
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0243333226

---

EXPRESSO SÃO MIGUEL S/A / 00.428.307/0001-98
25351.113189/2012-10 / 1230996
7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0320174221

---

MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA / 31.378.288/0002-47
25351.944915/2021-11 / 1249897
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0243390220

---

CIMED INDUSTRIA S.A. / 02.814.497/0008-83
25351.121106/2021 20 / 1251289
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - NDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0214628221
25351.121106/2021-20 / 1251289
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - NDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0214632229
25351.121106/2021-20 / 1251289
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - NDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0214630226

---

VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 04.851.543/0001-75
25351.600797/2021-23 / 1257202
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0405003226

---

TRANSFARMA SERVICOS DE ENTREGAS RAPIDAS EIRELI / 14.723.271/0001-80
25351.638554/2015-35 / 1147491
7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0307402223
25351.638554/2015-35 / 1147491
7069 AE ALTERAÇÃO MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0307519228

---

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.348.580/0002-07
25351.601125/2021-35 / 1257599
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0405012225

---

TRANSFARMA SERVICOS DE ENTREGAS RAPIDAS EIRELI / 14.723.271/0001-80
25351.638554/2015-35 / 1147491
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0307401227

---

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.995.908/0001-92
25351.600844/2021-39 / 1257216
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0405223226

---

BR EXLOG TRANSPORTES LTDA EPP / 27.129.084/0001-14
25351.592781/2017-53 / 1171101
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0405114222

---

NORTE SUL MEDICAMENTOS / 40.133.906/0001-07
25351.986653/2021-53 / 1250189
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0307584224

---

DIMAC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA / 90.251.109/0001-94
25351.016387/00-11 / 1208956
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0307671224

---

TORRENT DO BRASIL LTDA / 33.078.528/0001-32
25991.004374/81 / 1201211
7096 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0229368221

### RESOLUÇÃO-RE Nº 405, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

FOLHAS 656
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Contrato de Experiência de Trabalho

Entre a firma R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R7 DIST DE MEDICAMENTOS LTDA estabelecida em Timon à R NEUSA ASSUNCAO, 741 CNPJ/CEI 37.995.908/0001-92 doravante designada simplesmente EMPREGADORA e, FRANCISCO LEONARDO FERNANDES DE SOUSA portador da Carteira Profissional No.000000035630 Serie 00012 e matricula do eSocial 57930651304101040420240101 a seguir, chamado apenas de EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer as funções de FARMACÊUTICO (A), mediante a remuneração de R$ 3.566,07 (Três Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Sete Centavos) por mês.

Em circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com a sua condição pessoal.

2 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre integra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

3 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em lei. Na hipotese desta faculdade pela EMPREGADORA, o empregado receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

4 - Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.

5 - Fica ajustado nos termos de que dispõe o parágrafo 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação ce serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, quer essa transferência seja transitoria, quer seja definitiva.

6 - No ato da assinatura deste contrato, o EMPREGADO recebe o regulamento interno da empresa cujas cláusulas fazem parte do contrato de trabalho, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fara, com fundamentos no parágrafo 1º do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em Contrato.

8 - Aos contratos por prazo determinado, que contiverem clausula assecuratória do direito recíproco de rescisão antes de expirado o termo ajustado, aplicam-se, caso seja exercido tal direito por qualquer das Partes, os princípios que regem a rescisão dos contratos por prazo indeterminado (Art. 481, da CLT).

9 - O presente contrato, vigirá durante 45 dias , sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a Contrato de Trabalho. A Empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem a sua conveniência.

10 - Na Hipótese deste ajuste transformar-se em Contrato por Prazo Indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1(um) a 7(sete), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA. E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primera em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

Timon, 4 de abril de 2024

Testemunhas

Empregado ou Responsável quando menor

FRANCISCO LEONARDO FERNANDES DE SOUSA:57930651304

Assinado de forma digital por FRANCISCO LEONARDO FERNANDES DE SOUSA:57930651304

Empregador

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353

Termo de Prorrogação

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data prorrogado até __/__/____.

Timon, ____ de _____ de _____

Testemunhas

Empregado ou Responsável quando menor

FRANCISCO LEONARDO FERNANDES DE SOUSA:57930651304

Assinado de forma digital por FRANCISCO LEONARDO FERNANDES DE SOUSA:57930651304

Empregador

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353

FOLHA S 657
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# TERMO DE COMPROMISSO DE VALE-TRANSPORTE

## Dados da Empresa

| Nome | Inscrição |
|---|---|
| R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | CNPJ: 37.995.908/0001-92 |

**Endereço**
R NEUSA ASSUNCAO, 741

## Dados do Empregado

| Nome | CPF | RG |
|---|---|---|
| FRANCISCO LEONARDO FERNANDES DE SOUSA | 579.306.513-04 | 1412972 SSP |

| CTPS (Número/Série) | Lotação | Cargo |
|---|---|---|
| 00000035630/00012 | GERAL | FARMACÊUTICO (A) |

## Opção pelo Sistema de Vale-Transporte

O Vale-Transporte é um direito do trabalhador, faça sua opção por recebê-lo assinalando uma das opções abaixo:

[ ] Sim [ ] Não

Obs.: Qualquer que seja sua opção. o formulário, total ou parcialmente preenchido e assinado, deve ser encaminhado ao setor pessoal

## Declaração

Para fazer uso do sistema de Vale-Transporte, declaro:

1- Residir a Av Joaquim Nelson, 2505
Bairro URBANO, localizado em Teresina-PI, CEP 64078-625

2- Utilizar o(s) seguinte(s) meio(s) de transporte de minha residência ao trabalho:

[ ] Ônibus [ ] Trem [ ] Metrô [ ] Outros (Especificar) _____

2.1 No perímetro: [ ] Municipal [ ] Intermunicipal [ ] Interestadual

2.2 Através da(s) seguinte(s) empresa(s) operadora(s). (Somente no caso de conduções intermunicipais e interestaduais)

_____

2.3 Utilizando diariamente _____ conduções para locomover-me de minha residência ao trabalho e vice-versa.
Vales-Transporte Tipo: _____.

3- Para informações complementares, utilize o espaço abaixo:

_____

_____

_____

_____, _____ de _____ de _____.

FRANCISCO LEONARDO FERNANDES DE SOUSA:57930651304
Assinado de forma digital por FRANCISCO LEONARDO FERNANDES DE SOUSA:57930651304
Dados: 2024.04.30 09:19:46 -03'00'

Empregado

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2024.04.04 13:09:38 -03'00'

Empregador

FOLHA 658
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

**Empregador**

Razão Social: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L CNPJ: 37.995.908/0001-92 Atividade Econômica: 46443
Endereço: R NEUSA ASSUNCAO, 741 Código Município: 12209
Bairro: PARQUE ALVORADA Cidade: Timon UF: MA
CEP: 65633-130

Autenticação

3 x 4

**Dados Pessoais**

Código: 000013 Matrícula eSocial: 57930651304101040420240101
Nome: FRANCISCO LEONARDO FERNANDES DE SOUSA
Pai: Raimundo fernandes de Sousa Mãe: Maria do Amparo Fernandes de Sousa
Nascimento: 26/07/1975 Naturalidade: Teresina UF: PI Nacionalidade: 10
Sexo: Masculino Estado Civil: Divorciado Etnia ou Raça: Parda
Instrução: Educação Superior completa
Endereço: Av Joaquim Nelson, 2505 Bairro: URBANO
Cidade: Teresina UF: PI CEP: 64078-625
Fone: Celular: Email:

**Documentos**

CTPS Número: 00000035630 Série: 00012 DV: UF: PI Emissão: PIS/PASEP: 124.871.500.27
RG Número: 1412972 Emissão: 27/03/2019 Órgão Emissor: SSP UF: PI CPF: 579.306.513-04
Título: 21969161570 Zona: 098 Seção: 0139
Certif. Militar: Série: Tipo: Categoria:
CSM/OAM: RM/DN/COMAR: Habilitação:
Órgão Classe: Expedidor: UF: Expedição: Validade:

**Imigração**

Ano de Chegada Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:

**Dados Contratuais**

Admissão: 04/04/2024 Forma de Pgto.: Mensal Setor: 001 - GERAL Desligamento:

**Jornada de Trabalho**

JORNADA: 000001 - PADRAO ESCALA:4 - JORNADA COM HORáRIO
DIáRIO FIXO E FOLGA FIXA (NO DOMINGO)

| DIA | E1 | S1 | E2 | S2 | E3 | S3 | E4 | S4 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SEG | 08:00 | 12:00 | 14:00 | 18:00 | | | | |
| TER | 08:00 | 12:00 | 14:00 | 18:00 | | | | |
| QUA | 08:00 | 12:00 | 14:00 | 18:00 | | | | |
| QUI | 08:00 | 12:00 | 14:00 | 18:00 | | | | |
| SEX | 08:00 | 12:00 | 14:00 | 18:00 | | | | |
| SáB | FOLGA | | | | | | | |
| DOM | FOLGA | | | | | | | |

**Outras Informações**

Participa do CIPA: Não
Último Exame Médico:

**Histórico de Cargos**

Mês/Ano: 04/2024 CBO/Cargo: 223405-FARMACÊUTICO (A)

**Histórico de Salários**

Mês/Ano: 04/2024 Valor: 3.566,07

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2024.04.04 13:09:09 -03'00'

Assinatura do Empregador

FRANCISCO LEONARDO FERNANDES DE SOUSA:57930651304
Assinado de forma digital por FRANCISCO LEONARDO FERNANDES DE SOUSA:57930651304
Dados: 2024.04.30 09:20:01 -03'00'

Assinatura do Empregado

FOLHAS 663
Nº PROCESSO 229/2024
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO
Rua Faveiros, Quadra B, nº 7 - São Francisco, CEP: 65076-140 - São Luís/MA
Atendimento ao público: Segunda à sexta das 9h às 17h
email: protocolo@crfma.org.br | Whatsapp: (98) 99129-7749 / (98) 99195-8542



# Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

## FRANCISCO LEONARDO FERNANDES DE SOUSA

Brasileira, CPF - 579.306.513-04 RG N. 1412972 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Secundária 10055-S, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

| CNPJ | Estabelecimento | Endereço | Entrada | Saída |
|---|---|---|---|---|
| 37.995.908/0001-92 | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | RUA NEUSA ASSUNCAO PARQUE ALVORADA TIMON-MA | 04/04/2024 | Até a presente data. |

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 25 de Novembro de 2024.

Farm. DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: A34F-FE26-E0CC-F64F

FOLHA S 664
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO
Rua Faveiros, Quadra B, nº 7 - São Francisco, CEP: 65076-140 - São Luís/MA
Atendimento ao público: Segunda à sexta das 9h às 17h
email: protocolo@crfma.org.br | Whatsapp: (98) 99129-7749 / (98) 99195-8542



# Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

| | |
|---|---|
| Nome: | FRANCISCO LEONARDO FERNANDES DE SOUSA |
| Tipo / Inscrição: | FARMACÊUTICO / 10055-S |
| CPF: | 57930651304 |
| RG: | 1412972 |

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 25/11/2022 à 25/11/2024:

| Inscrição | Razão Social | Tipo Contrato | Total de Fiscalizações | Percentual de Presença | Perfil |
|---|---|---|---|---|---|
| 2269 | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | SUBSTITUTO | 1 | 0 % | 4 |

São Luis, 25 de Novembro de 2024.

Luiz Fernando Ramos Ferreira

Farm. DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: AF9A-A0FE-764A-F471

FOLHAS 665
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO
Rua Faveiros, Quadra B, nº 7 - São Francisco, CEP: 65076-140 - São Luís/MA
Atendimento ao público: Segunda à sexta das 9h às 17h
email: protocolo@crfma.org.br | Whatsapp: (98) 99129-7749 / (98) 99195-8542

**Declaração de Inscrição Profissional**

# Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

## FRANCISCO LEONARDO FERNANDES DE SOUSA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 579.306.513-04 e RG 1412972 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Secundária 10055-S, tendo efetuado sua inscrição em 25/03/2024.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, e em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

São Luis, 25 de Novembro de 2024.

Farm. DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: E7C8-8050-F07D-2E6D

FOLHA S 666
Nº PROCESSO 219/2024
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO
Rua Faveiros, Quadra B, nº 7 - São Francisco, CEP: 65076-140 - São Luís/MA
Atendimento ao público: Segunda à sexta das 9h às 17h
email: protocolo@crfma.org.br | Whatsapp: (98) 99129-7749 / (98) 99195-8542



# Declaração

Declaramos para fins de comprovação junto á Vigilância Sanitária Municipal, que o(a) Farmacêutico(a) FRANCISCO LEONARDO FERNANDES DE SOUSA, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão sob nº 10055-S é o(a) responsável pelo planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cadastrada no CRF sob o nº 2269 de Nome Fantasia DISTRIBUIDORA R7 - CNPJ 37.995.908/0001-92 devidamente registrada neste Conselho.

VALIDADE: 31/12/2024
ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULRARIDADE TÉCNICA

São Luís, 25 de Novembro de 2024.

Farm. DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 4BEE-E2BA-CA66-571B

FOLHA S 667
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

DISTRIBUIDORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2024 - CPL/PMSDM**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**
**DATA: 12/12/2024**
**ABERTURA: 09:30 HORAS**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **37.995.908/0001-92**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A)GILLIARD DE ARAUJO SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE **Nº 1.921.650** E CPF **Nº 664.588.703-53**, **DECLARA**, EM CONFORMIDADE COM AO ART. 63, I, DA LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS / MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024.

37.995.908/0001-92
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.655.286-0
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741
PQ. ALVORADA
CEP: 65633-130
TIMON - MA

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353

Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2024.12.10 12:49:11 -03'00'

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio – Administrador

TIMON (MA), 10 DE DEZEMBRO DE 2024

FOLHA S 668
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

DISTRIBUIDORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2024 - CPL/PMSDM**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**
**DATA: 12/12/2024**
**ABERTURA: 09:30 HORAS**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **37.995.908/0001-92**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A)GILLIARD DE ARAUJO SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE **Nº 1.921.650** E CPF **Nº 664.588.703-53**, **DECLARA**,NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS /MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DEPARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

37.995.908/0001-92
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.655.286-0
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741
PQ. ALVORADA
CEP: 65633-130
TIMON - MA

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2024.12.10 12:49:21 -03'00'

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio – Administrador

TIMON (MA), 10 DE DEZEMBRO DE 2024

FOLHAS 669
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

DISTRIBUIDORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 - CPL/PMSDM**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**
**DATA: 12/12/2024**
**ABERTURA: 09:30 HORAS**

**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

## DECLARAÇÃO DE VÍNCULO FAMILIAR

A **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, LOCALIZADA NA RUA NEUSA ASSUNÇÃO, Nº 741, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMON-MA, INSCRITA NO CNPJ **Nº 37.995.908/0001-92**, INSCRIÇÃO ESTADUAL **Nº12.655286-0** E INSCRIÇÃO MUNICIPAL **Nº100661**, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O **SR. GILLIARD DE ARAUJO SILVA**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE **Nº 191650** E **CPF Nº 664.588.703-53**, ABAIXO ASSINADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 012/2024 - SRP** , INSTAURADA PELO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA, NÃO INTEGRA NOSSO CORPO SOCIAL, NEM NOSSO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

37.995.908/0001-92
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.655.286-0
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741
PQ. ALVORADA
CEP: 65633-130
TIMON - MA

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2024.12.10 12:49:32 -03'00'

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio – Administrador

TIMON (MA), 10 DE DEZEMBRO DE 2024

FOLHAS 670
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

DISTRIBUIDORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 - CPL/PMSDM**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**
**DATA: 12/12/2024**
**ABERTURA: 09:30 HORAS**

**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

## DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII

A EMPRESA **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **37.995.908/0001-92**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A)GILLIARD DE ARAUJO SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.921.650 E CPF Nº 664.588.703-53, **DECLARA** PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

37.995.908/0001-92
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.655.286-0
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741
PQ. ALVORADA
CEP: 65633-130
TIMON - MA

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353

Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2024.12.10 12:49:43 -03'00'

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio – Administrador

TIMON (MA), 10 DE DEZEMBRO DE 2024

FOLHAS 671
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

DISTRIBUIDORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2024 - CPL/PMSDM**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**
**DATA: 12/12/2024**
**ABERTURA: 09:30 HORAS**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

## DECLARAÇÃO UNIFICADAS

A EMPRESA **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **37.995.908/0001-92**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR GILLIARD DE ARAUJO SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.921.650 E CPF Nº 664.588.703-53, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**, DECLARA QUE:

**1. QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**: ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

**2. NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE**: NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7°, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO;

**3. DE OBSERVÂNCIA DOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**: NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

**4. SE FOR O CASO, QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS:** QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

**5. QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO**: NÃO TEM VÍNCULO COM OS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS /MA, BEM COMO, NÃO TEM GRAU DE PARENTESCO.

37.995.908/0001-92
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.655.286-0
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741
PQ. ALVORADA
CEP: 65633-130
TIMON - MA

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2024.12.10 12:49:53 -03'00'

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio – Administrador

TIMON (MA), 10 DE DEZEMBRO DE 2024

FOLHAS 672
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

FOLHAS 673
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

DISTRIBUIDORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2024 - CPL/PMSDM**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**
**DATA: 12/12/2024**
**ABERTURA: 09:30 HORAS**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

## DECLARAÇÃO SOBRE ATENDIMENTO AOS DIREITOS TRABALHISTAS

A EMPRESA **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **37.995.908/0001-92**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR GILLIARD DE ARAUJO SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.921.650 E CPF Nº 664.588.703-53, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**, DECLARA QUE POSSUI APTIDÃO FINANCEIRA PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO E QUE A SUA PROPOSTA DE PREÇO COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

DECLARA AINDA QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO, BEM COMO DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA

37.995.908/0001-92
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.655.286-0
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741
PQ. ALVORADA
CEP: 65633-130
TIMON - MA

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353

Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2024.12.10 12:50:03 -03'00'

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio – Administrador

TIMON (MA), 10 DE DEZEMBRO DE 2024

FOLHAS 674
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

DISTRIBUIDORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2024 - CPL/PMSDM**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**
**DATA: 12/12/2024**
**ABERTURA: 09:30 HORAS**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

## DECLARAÇÃO SOBRE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADOS

A EMPRESA **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **37.995.908/0001-92**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR GILLIARD DE ARAUJO SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.921.650 E CPF Nº 664.588.703-53, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024,** DECLARA QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, NOS TERMOS DO ART. 63, IV, DA LEI Nº 14.133/2021

37.995.908/0001-92
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.655.286-0
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741
PQ. ALVORADA
CEP: 65633-130
TIMON - MA

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2024.12.10 12:50:14 -03'00'

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio – Administrador

TIMON (MA), 10 DE DEZEMBRO DE 2024

DISTRIBUIDORA

FOLHAS 675
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2024 - CPL/PMSDM**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**
**DATA: 12/12/2024**
**ABERTURA: 09:30 HORAS**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

AO
**PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 012/2024 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024

A EMPRESA **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** COM ENDEREÇO NA **RUA NEUSA ASSUNÇÃO,N° 741, BAIRRO: PARQUEL ALVORADA, TIMON-MA, CEP: 65633-130** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O **Nº 37.995.908/0001-92** VEM, PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL O **SR. GILLIARD DE ARAUJO SILVA** INFRA-ASSINADO, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE **Nº 1.921.650** E DO CPF **Nº 664.588.703-53**:

DECLARO QUE O REGIME TRIBUTÁRIO DA LICITANTE É:

( ) SIMPLES NACIONAL;

( ) LUCRO REAL;

**( X ) LUCRO PRESUMIDO;**

( ) OUTRO:

DECLARO QUE A LICITANTE **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** POSSUI COMO SÓCIO(S) MAJORITÁRIO(S) O(S) **SR. GILLIARD DE ARAUJO SILVA**, INSCRITO SOB O CPF **Nº 664.588.703-53**.

DECLARO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A EMPRESA ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO.

INFORMO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

ENDEREÇO: RUA NEUSA ASSUNÇÃO,741, PARQUE ALVORADA
CIDADE/ESTADO: TIMON/MA
CEP.: 65633-130
PONTO DE REFERÊNCIA: PROXIMO AO CARVALHO DO PARQUE ALVORADA
TELEFONE: (86) 98822-7977
E-MAIL: licitacao.r7@gmail.com

DECLARO QUE A LICITANTE/EMPRESA É ENQUADRADA COMO:

( ) MICROEMPREENDEDORINDIVIDUAL - MEI;

( ) MICROEMPRESA - ME;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP;

( ) SOCIEDADE COOPERATIVO

**( X ) NORMAL**

DECLARO QUE ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO

FOLHAS 676
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

DISTRIBUIDORA

EDITAL;

DECLARO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68, DA LEI Nº 14.133/21, QUE NÃO EMPREGO MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGO MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88;

DECLARO QUE ESTOU CIENTE DO EDITAL E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, CONFORME O ART. 67, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21;

DECLARO QUE MINHA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA, CONFORME ART. 63, §L º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21;

DECLARO QUE CUMPRO AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, CONFORME ART. 63, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21;

DECLARO QUE ATENDO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 63, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21;

DECLARO QUE NÃO INCORRO NAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21;

DECLARO QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA ESTA LICITAÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ME RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

DECLARAMOS, AINDA, ESTAR CIENTE DAS SANÇÕES QUE PODERÃO SER IMPOSTAS, CONFORME DISPOSTO NO RESPECTIVO EDITAL E NA LEI Nº 14.133/2021, NA HIPÓTESE DE FALSIDADE DA PRESENTE DECLARAÇÃO

37.995.908/0001-92
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.655.286-0
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741
PQ. ALVORADA
CEP: 65633-130
TIMON - MA

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353

Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2024.12.10 12:48:19 -03'00'

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio – Administrador

TIMON (MA), 10 DE DEZEMBRO DE 2024

FOLHAS 677
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

NOME
FRANCISCO LEONARDO FERNANDES DE SOUSA

FILIAÇÃO
MARIA DO AMPARO FERNANDES DE SOUSA
E RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA

D. NASCIMENTO 26/07/1975
O. EXPEDIDOR SSP/PI
FATOR RH ***
NATURALIDADE
TERESINA - PI

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 579.306.513-04
REGISTRO GERAL 1412972
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/11/2021
REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO 3766 L 8 F 133
EXP. TERESINA - PI 27/03/2019

T. ELEITOR/ZONA/SEC
***
CTPS/SÉRIE/UF
***
NIS/PIS/PASEP
***
IDENTIDADE PROFISSIONAL
***
CERT. MILITAR
***
CNH
***
CNS
***

Juares Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FOLHAS 678
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

DISTRIBUIDORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2024 - CPL/PMSDM**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**
**DATA: 12/12/2024**
**ABERTURA: 09:30 HORAS**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS

1. TOMOU PLENO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 012/2024 , BEM COMO DE SEUS ANEXOS E DAS DEMAIS INSTRUÇÕES E DOCUMENTOS QUE O INTEGRAM.

2. VISITOU O LOCAL ONDE SERÃO PRESTADOS OS SERVIÇOS OBJETO DA LICITAÇÃO E EXAMINOU TODAS AS CONDIÇÕES LOCAIS QUE POSSAM INFLUIR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

3. ESTÁ CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS VERIFICADAS POR OCASIÃO DA VISITA AO LOCAL PREVALECEM SOBRE AS CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

4. ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS DIFICULDADES OU IMPOSSIBILIDADES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO EM DECORRÊNCIA DE INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS NÃO PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, MESMO QUE NÃO AS TENHA DETECTADO POR OCASIÃO DA VISITA AO LOCAL.

5. TEM PLENA CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA EXECUTAR O OBJETO DA LICITAÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

6. OBRIGA-SE A CUMPRIR TODAS AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO AS DEMAIS INSTRUÇÕES E DETERMINAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

7. DECLARA QUE LEU E CONCORDA COM TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, INCLUSIVE COM AS PENALIDADES PREVISTAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO.

37.995.908/0001-92
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.655.286-0
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741
PQ. ALVORADA
CEP: 65633-130
TIMON - MA

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2024.12.10 12:48:41 -03'00'

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio – Administrador

TIMON (MA), 10 DE DEZEMBRO DE 2024

FOLHAS 679
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

DISTRIBUIDORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2024 - CPL/PMSDM**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**
**DATA: 12/12/2024**
**ABERTURA: 09:30 HORAS**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A EMPRESA **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **37.995.908/0001-92**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR GILLIARD DE ARAUJO SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.921.650 E CPF Nº 664.588.703-53, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

**A)** A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

**B)** A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

**C)** QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024** QUANTOA PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

**D)** QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

**E)** QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO Nº 012/2024** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS- MA , ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

**F)** QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

37.995.908/0001-92
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.655.286-0
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741
PQ. ALVORADA
CEP: 65633-130
TIMON - MA

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2024.12.10 12:48:52 -03'00'

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio – Administrador

TIMON (MA), 10 DE DEZEMBRO DE 2024

FOLHAS 680
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

DISTRIBUIDORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2024 - CPL/PMSDM**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**
**DATA: 12/12/2024**
**ABERTURA: 09:30 HORAS**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

**À PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS / MA**
AO PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A EMPRESA **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **37.995.908/0001-92**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A)GILLIARD DE ARAUJO SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE **Nº 1.921.650** E CPF **Nº 664.588.703-53**, **DECLARA** EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

**DECLARA**, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

37.995.908/0001-92
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.655.286-0
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741
PQ. ALVORADA
CEP: 65633-130
TIMON - MA

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2024.12.10 12:49:03 -03'00'

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio – Administrador

TIMON (MA), 10 DE DEZEMBRO DE 2024

FOLHA 681
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **37.995.908/0001-92**

Razão Social: **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Endereço:

**RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 - PARQUE ALVORADA - 65.633-130 - Timon / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

FOLHAS 682
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | **37.995.908/0001-92** |
| Razão Social: | **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** |
| Nome Fantasia: | **DISTRIBUIDORA R7** |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/09/2025** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** |
| MEI: | **Não** |
| Porte da Empresa: | **Micro Empresa** |

### Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

### Níveis cadastrados:

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **15/03/2025** | **Automática** |
| FGTS | Validade: | **11/12/2024** | **Automática** |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | **23/03/2025** | **Automática** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **20/02/2025** |
| Receita Municipal | Validade: | **20/01/2025** |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2025**

FOLHAS 683
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

## Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | **37.995.908/0001-92** |
| Razão Social: | **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** |
| Nome Fantasia: | **DISTRIBUIDORA R7** |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** |

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**

FOLHAS 684
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | **37.995.908/0001-92** |
| Razão Social: | **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** |
| Nome Fantasia: | **DISTRIBUIDORA R7** |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** |

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**

FOLHA: 685
Nº PROCESSO: 27/12/2024
Assinatura

DISTRIBUIDORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2024 - CPL/PMSDM**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**
**DATA: 12/12/2024**
**ABERTURA: 09:30 HORAS**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

A **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, LOCALIZADA NA RUA NEUSA ASSUNÇÃO, N° 741, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMON-MA, INSCRITA NO CNPJ **37.995.908/0001- 92**, INSCRIÇÃO ESTADUAL **Nº 12.655286-0** E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº **100661**, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. **GILLIARD DE ARAUJO SILVA**, **PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 191650 E CPF N° 664.588.703-53** PROPÕE OS PREÇOS INFRA DISCRIMINADOS, DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS.

## PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | R$ UNIT. | EXTENSO | R$ TOTAL | EXTENSO | MARCA | ANVISA | VALIDADE DO REGISTRO | MODELO | VALIDADE/GARANTIA | TIPO | FABRICANTE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ACEBROFILINA ADULTO XRP | Unidade | 12 .000 | R$ 6,84 | seis reais e oitenta e quatro centavos | R$ 82.080,00 | oitenta e dois mil e oitenta reais | GEOLAB | 154230123 | 05/2028 | ACEBROFILINA ADULTO | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | GEOLAB |
| 3 | ACEBROFILINA INFANTIL XRP | Unidade | 12000 | R$ 10,39 | dez reais e trinta e nove centavos | R$ 124.680,00 | cento e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta reais | CIMED | 143810131 | 02/2029 | ACEBROFILINA INFANT | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | CIMED |
| 5 | ACEBROFILINA INFANTIL XRP | Unidade | 8000 | R$ 10,39 | dez reais e trinta e nove centavos | R$ 83.120,00 | oitenta e três mil, cento e vinte reais | CIMED | 143810131 | 02/2029 | ACEBROFILINA INFANT | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | CIMED |
| 7 | ACETILCISTEINA XRP ADULTO | Unidade | 8000 | R$ 8,76 | oito reais e setenta e seis centavos | R$ 70.080,00 | setenta mil e oitenta reais | UNIAO QUIMICA | 104970006 | 05/2025 | ACETILCISTEINA XRP A | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | UNIAO QUIMICA |
| 9 | ACETILCISTEINA XRP INFANTIL | Unidade | 8000 | R$ 9,66 | nove reais e sessenta e seis centavos | R$ 77.280,00 | setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais | GEOLAB | 154230289 | 04/2029 | ACETILCISTEINA | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | GEOLAB |
| 18 | AMBOXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML | Unidade | 40000 | R$ 2,90 | dois reais e noventa centavos | R$ 116 .000,00 | R$ 116 .000,00 | FARMACE | 110850039 | 08/2029 | AMBOXOL 3MG/ML PE | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | FARMACE |
| 21 | AMOXICILINA 250MG/5ML | Unidade | 16000 | R$ 5,12 | cinco reais e | R$ 81.920,00 | oitenta e um mil, novecento | CIMED | 143810111 | 10/2027 | AMOXICILINA 250MG/ | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | CIMED |

FOLHAS 686
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

DISTRIBUIDORA

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | SUSPENSÃO ORAL 60ML | | | | doze centavos | | s e vinte reais | | | | | | | |
| 24 | AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | Unidade | 12000 | R$ 7,00 | sete reais | R$ 84 .000,00 | R$ 84 .000,00 | PRATI | 125680144 | 05/2028 | AMPICILINA 250MG/ML | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | PRATI |
| 31 | AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO | Unidade | 64000 | R$ 1,25 | um real e vinte e cinco centavos | R$ 80.000,00 | oitenta mil reais | PHARLAB | 141070610 | 01/2028 | AZITROMICINA 500MG C | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | PHARLAB |
| 34 | AZITROMICINA PÓ/ 40MG/15ML/600MG SUSPENSÃO | Unidade | 12000 | R$ 7,63 | sete reais e sessenta e três centavos | R$ 91.560,00 | noventa e um mil, quinhentos e sessenta reais | PHARLAB | 141070610 | 01/2028 | AZITROMICINA PÓ/ 40 | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | PHARLAB |
| 36 | BENZOATO DE BENZILA 25% / 60ML EMULSÃO | Frasco | 12000 | R$ 5,86 | cinco reais e oitenta e seis centavos | R$ 70.320,00 | setenta mil, trezentos e vinte reais | PHARMASCIENCE | 117170002 | 10/2027 | BENZOATO DE BENZILA | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | PHARMASCIENCE |
| 38 | BEROTEC (BROM. DE FENOTEROL) 5MG\ML FR 20 ML | Unidade | 8000 | R$ 11,45 | onze reais e quarenta e cinco centavos | R$ 91.600,00 | noventa e um mil e seiscentos reais | TEUTO | 103700467 | 07/2025 | BEROTEC (BROM. D | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | TEUTO |
| 44 | CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML | Unidade | 8000 | R$ 15,87 | quinze reais e oitenta e sete centavos | R$ 126.960,00 | cento e vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais | ABL-ANTIBIOTICOS | 155620022 | 07/2026 | CEFALEXINA SUSP 250M | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | ABL-ANTIBIOTICOS |
| 46 | CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\ SUSP. ORAL FR 60ML | Unidade | 12 .000 | R$ 15,87 | quinze reais e oitenta e sete centavos | R$ 190.440,00 | cento e noventa mil, quatrocentos e quarenta reais | ABL-ANTIBIOTICOS | 155620022 | 07/2026 | CEFALEXINA SUSP 250M | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | ABL-ANTIBIOTICOS |
| 48 | CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO | Unidade | 16000 | R$ 4,45 | quatro reais e quarenta e cinco centavos | R$ 71.200,00 | setenta e um mil e duzentos reais | PHARLAB | 141070064 | 07/2028 | CETOCONAZOL 200MG C | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | PHARLAB |
| 50 | CETOCONAZOL 20MG CREME 30G | Tubo | 16000 | R$ 4,45 | quatro reais e quarenta e cinco centavos | R$ 71.200,00 | setenta e um mil e duzentos reais | NATIVITA | 147610020 | 07/2026 | CETOCONAZOL 20MG CR | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | NATIVITA |

FOLHAS 687
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

DISTRIBUIDORA

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 76 | HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MG\ML SUSP.ORAL FR 100 ML | Unidade | 16000 | R$ 5,32 | cinco reais e trinta e dois centavos | R$ 85.120,00 | oitenta e cinco mil, cento e vinte reais | NATULAB | RDC 199/2006 | 01/1900 | HIDRÓXIDO DE ALUMI | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | NATULAB |
| 90 | MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO | Unidade | 8000 | R$ 9,05 | nove reais e cinco centavos | R$ 72.400,00 | setenta e dois mil e quatrocentos reais | GEOLAB | 154230051 | 10/2025 | MALEATO DE DEX | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | GEOLAB |
| 99 | METRONIDAZOL+ NISTATINA CREME VAGINAL | Bisnaga | 8000 | R$ 8,89 | oito reais e oitenta e nove centavos | R$ 71.120,00 | setenta e um mil, cento e vinte reais | TEUTO | 103700664 | 12/2025 | METRONIDAZOL+ NISTAT | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | TEUTO |
| 102 | METRONIDAZOL GEL 100MG/G 50G | Tubo | 12000 | R$ 6,40 | seis reais e quarenta centavos | R$ 39.600,00 | trinta e nove mil e seiscentos reais | PRATI | 125680043 | 02/2027 | METRONIDAZOL GEL 10 | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | PRATI |
| 104 | METRONIDAZOL SUSP. 200MG\5ML SUPENSÃO ORAL 120ML | Unidade | 16000 | R$ 5,08 | cinco reais e oito centavos | R$ 81.280,00 | oitenta e um mil, duzentos e oitenta reais | TEUTO | 103700071 | 08/2026 | METRONIDAZOL SUSP. | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | TEUTO |
| 106 | NEOMICINA+BACITRACINA 15G POMADA | Unidade | 35200 | R$ 2,85 | dois reais e oitenta e cinco centavos | R$ 100.320,00 | cem mil, trezentos e vinte reais | BELFAR | 105710163 | 11/2030 | NEOMICINA+BACITRACI | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | BELFAR |
| 110 | NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML | Unidade | 12000 | R$ 7,81 | sete reais e oitenta e um centavos | R$ 93.720,00 | noventa e três mil, setecentos e vinte reais | PRATI DONADUZZI | 125680026 | 05/2026 | NISTATINA 1000.000 | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | PRATI DONADUZZI |
| 112 | NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G/50G POMADA | Tubo | 11520 | R$ 7,82 | sete reais e oitenta e dois centavos | R$ 90.086,40 | noventa mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos | PRATI DONADUZZI | 125680045 | 02/2027 | NISTATINA CREME VAG | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | PRATI DONADUZZI |
| 114 | NITRATO DE MICONAZOL 2%/ 20 MG CREME | Tubo | 9600 | R$ 8,90 | oito reais e noventa centavos | R$ 85.440,00 | oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais | BELFAR | 105710157 | 02/2025 | NITRATO DE MICONAZO | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | BELFAR |
| 116 | ÓLEO MINERAL FR 100ML | Unidade | 16000 | R$ 4,46 | quatro reais e quarenta e seis centavos | R$ 71.360,00 | setenta e um mil, trezentos e sessenta reais | FARMACE | RDC 199/2006 | 01/1900 | ÓLEO MINERAL FR 100M | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | FARMACE |

FOLHA S. 688
Nº PROCESSO 27/1/2024
Assinatura

DISTRIBUIDORA

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 129 | SECNIDAZOL I000MG COMPRIMIDO | Unidade | 64000 | R$ 1,31 | um real e trinta e um centavos | R$ 83.840,00 | oitenta e três mil, oitocentos e quarenta reais | GLOBO | 105350187 | 12/2026 | SECNIDAZOL I000MG CO | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | GLOBO |
| 134 | SULF.TRIMETRO. 40+80MG\ML SUSPENSÃO ORAL FR I00ML | Unidade | 6400 | R$ 12,56 | doze reais e cinquenta e seis centavos | R$ 80.384,00 | oitenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais | VITAMEDIC | 103920170 | 05/2028 | SULF.TRIMETRO. 40+8 | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | VITAMEDIC |
| 136 | SULFA+TRIMETROPINA 400MG+.TRIMETROPINA00+ 80MG COMPRIMIDO | Unidade | 68000 | R$ 0,97 | noventa e sete centavos de real | R$ 65.960,00 | sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais | VITAMEDIC | 103920169 | 11/2026 | SULFA+TRIMETROPINA | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | VITAMEDIC |
| 148 | BENZILPENICILINA BENZANTINA 600 .000 UI INJETAVEL | Unidade | 12000 | R$ 6,78 | seis reais e setenta e oito centavos | R$ 81.360,00 | oitenta e um mil, trezentos e sessenta reais | TEUTO | 103700100 | 05/2026 | BENZILPENICILINA BE | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | TEUTO |
| 150 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200 .000UI INJETAVEL | Unidade | 12000 | R$ 7,08 | sete reais e oito centavos | R$ 84.960,00 | oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais | TEUTO | 103700100 | 05/2026 | BENZILPENICILINA BE | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | TEUTO |
| 152 | BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL | Unidade | 8000 | R$ 14,62 | quatorze reais e sessenta e dois centavos | R$ 116.960,00 | cento e dezesseis mil, novecentos e sessenta reais | BLAUSIEGEL | 116370108 | 04/2029 | BENZILPENICILINA PO | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | BLAUSIEGEL |
| 160 | CEFALOTINA IG INJETÁVEL SEM DILUENTE | Unidade | 16000 | R$ 5,07 | cinco reais e sete centavos | R$ 81.120,00 | oitenta e um mil, cento e vinte reais | BLAUSIEGEL | 116370100 | 09/2027 | CEFALOTINA IG INJE | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | BLAUSIEGEL |
| 162 | CEFTRIAXONA IG IM INJETÁVEL | Unidade | 16000 | R$ 6,30 | seis reais e trinta centavos | R$ 100.800,00 | cem mil e oitocentos reais | BLAUSIEGEL | 116370174 | 04/2032 | CEFTRIAXONA IG | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | BLAUSIEGEL |
| 166 | CLIRODRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETÁVEL | Frasco | 4000 | R$ 16,39 | dezesseis reais e trinta e nove centavos | R$ 65.560,00 | sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais | HYPOFARMA | 103870041 | 07/2026 | CLIRODRATO DE LIDOC | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | HYPOFARMA |

FOLHAS 689
Nº PROCESSO 27/1/2024
Assinatura

DISTRIBUIDORA

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 171 | CLORID. DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE INJ. O, 5+8% AMPOLA 4 ML | Unidade | 16000 | R$ 4,48 | quatro reais e quarenta e oito centavos | R$ 71.680,00 | setenta e um mil, seiscentos e oitenta reais | HYPOFARMA | 113430168 | 06/2029 | CLORID. DE BUP | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | HYPOFARMA |
| 175 | DEXAMETASONA 2MG INJETAVEL | Ampola | 20000 | R$ 3,26 | três reais e vinte e seis centavos | R$ 65.200,00 | sessenta e cinco mil e duzentos reais | HYPOFARMA | 103870058 | 05/2027 | DEXAMETASONA 2MG | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | HYPOFARMA |
| 177 | DEXAMETASONA INJETÁVEL 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML | Unidade | 40000 | R$ 2,13 | dois reais e treze centavos | R$ 85.200,00 | oitenta e cinco mil e duzentos reais | FARMACE | 110850035 | 12/2027 | DEXAMETASONA INJETÁ | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | FARMACE |
| 180 | DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML | Unidade | 32000 | R$ 3,47 | três reais e quarenta e sete centavos | R$ 111.040,00 | cento e onze mil e quarenta reais | HYPOFARMA | 103870052 | 08/2029 | DICLOFENACO SÓDICO | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | HYPOFARMA |
| 183 | DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML | Unidade | 52000 | R$ 1,37 | um real e trinta e sete centavos | R$ 71.240,00 | setenta e um mil, duzentos e quarenta reais | FARMACE | 110850018 | 03/2026 | DIPIRONA INJETÁVEL | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | FARMACE |
| 185 | ENOXAPARINA SODICA 20MG AMPOLA | Unidade | 8000 | R$ 14,59 | quatorze reais e cinquenta e nove centavos | R$ 116.720,00 | cento e dezesseis mil, setecentos e vinte reais | VIATRIS | 188300021 | 07/2027 | ENOXAPARINA SODICA | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | VIATRIS |
| 187 | ENOXAPARINA SODICA 40MG AMPOLA | Unidade | 8000 | R$ 16,38 | dezesseis reais e trinta e oito centavos | R$ 131.040,00 | cento e trinta e um mil e quarenta reais | VIATRIS | 188300021 | 07/2027 | ENOXAPARINA SODICA | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | VIATRIS |
| 189 | ENOXAPARINA SODICA 60MG AMPOLA | Unidade | 96480 | R$ 20,37 | vinte reais e trinta e sete centavos | R$ 1.965.297,60 | um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos | VIATRIS | 188300021 | 07/2027 | ENOXAPARINA SODICA | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | VIATRIS |
| 196 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GENTAMICINA | Unidade | 40000 | R$ 1,64 | um real e sessenta e quatro centavos | R$ 65.600,00 | sessenta e cinco mil e | HYPOFARMA | 103870045 | 11/2026 | [COTA AMPLA CONCOR | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | HYPOFARMA |

FOLHAS 690
Nº PROCESSO 27/2024

DISTRIBUIDORA

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | INJETÁVEL 80MG\ML AMPOLA 2ML | | | | | | seiscentos reais | | | | | | | |
| 198 | GENTAMICINA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML | Unidade | 40000 | R$ 1,76 | um real e setenta e seis centavos | R$ 70.400,00 | setenta mil e quatrocentos reais | FRESENIUS KABI | 100410210 | 05/2025 | GENTAMICINA 20 M | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | FRESENIUS KABI |
| 201 | GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | Unidade | 40000 | R$ 1,74 | um real e setenta e quatro centavos | R$ 69.600,00 | sessenta e nove mil e seiscentos reais | EQUIPLEX | 117720004 | 09/2027 | GLICOSE 50% INJETÁVE | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | EQUIPLEX |
| 203 | HEPARINA SÓDICA INJ. 5.000 UI/ML AMPOLA 0, 25M L | Unidade | 16000 | R$ 7,01 | sete reais e um centavo | R$ 112.160,00 | cento e doze mil, cento e sessenta reais | HIPOLABOR | 113430200 | 05/2028 | HEPARINA SÓDICA INJ | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | HIPOLABOR |
| 205 | HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML | Unidade | 12000 | R$ 7,25 | sete reais e vinte e cinco centavos | R$ 87.000,00 | oitenta e sete mil reais | CRISTALIA | 102980089 | 10/2027 | HIDRALAZINA INJET | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | CRISTALIA |
| 207 | HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL | Unidade | 12000 | R$ 6,30 | seis reais e trinta centavos | R$ 75.600,00 | setenta e cinco mil e seiscentos reais | BLAUSIEGEL | 116370105 | 10/2027 | HIDROCORTISONA 500M | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | BLAUSIEGEL |
| 209 | HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL | Unidade | 17600 | R$ 3,95 | três reais e noventa e cinco centavos | R$ 69.520,00 | sessenta e nove mil, quinhentos e vinte reais | BLAUSIEGEL | 116370105 | 10/2027 | HIDROCORTIZONA 100M | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | BLAUSIEGEL |
| 211 | IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300G (MATERGAM) | Unidade | 800 | R$ 264,11 | duzentos e sessenta e quatro reais e onze centavos | R$ 211.288,00 | duzentos e onze mil, duzentos e oitenta e oito reais | CSL BEHRING | 101510121 | 01/2030 | IMUNOGLOBULINA HUMA | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | CSL BEHRING |
| 2013 | LEVOFLOXACINO 500MG INJETAVEL BOLSA | Unidade | 8000 | R$ 12,87 | doze reais e oitenta e sete centavos | R$ 102.960,00 | cento e dois mil, novecentos e sessenta reais | ISOFARMA | 125680260 | 07/2027 | LEVOFLOXACINO 500M | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | ISOFARMA |
| 215 | LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML | Unidade | 8000 | R$ 8,80 | oito reais e oitenta centavos | R$ 70.400,00 | setenta mil e quatrocentos reais | DFL | 101770016 | 10/2027 | LIDOCAINA 2% C/ EPI | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | DFL |

FOLHA 691
Nº PROCESSO 229/2024
Assinatura

DISTRIBUIDORA

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2017 | - MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FR 250ML | Unidade | 8000 | R$ 9,17 | nove reais e dezessete centavos | R$ 73.360,00 | setenta e três mil, trezentos e sessenta reais | EQUIPLEX | 117720008 | 05/2029 | - MANITOL SOLU | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | EQUIPLEX |
| 220 | METRONIDAZOL INJETÁVEL 0,5MG BOLSA 100ML | Unidade | 12000 | R$ 6,81 | seis reais e oitenta e um centavos | R$ 81.720,00 | oitenta e um mil, setecentos e vinte reais | ISOFARMA | 103110154 | 01/2029 | METRONIDAZOL INJETÁV | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | ISOFARMA |
| 222 | NEOCAÍNA 0,5% INJETÁVEL FR 20ML | Unidade | 12000 | R$ 6,46 | seis reais e quarenta e seis centavos | R$ 77.520,00 | setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais | HIPOLABOR | 102980053 | 12/2026 | NEOCAÍNA 0,5% INJ | 24 MESES | REFERÊNCIA/GENÉRICO/SIMILAR | HIPOLABOR |
| **VALOR TOTAL DA PROPOSTA** | | | | | | **R$ 6.648.376,00** | **seis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais** | | | | | | | |

***Tributação Presumido Crédito/Débito ICMS**

***PIS e COFINS de alguns materiais possuem CST 004 e 006, ou seja, tributos monofásicos ou de base zero**

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO DO BRASIL N° 001**

**CONTA: 20012-3**

**AGÊNCIA: 4249-8**

**EMAIL:** licitacao.r7@gmail.com

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (NOVENTA) DIAS CONSECUTIVOS A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** CONFORME O EDITAL;

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** CONFORME O EDITAL.

**PROCEDÊNCIA:** NACIONAL/IMPORTADO.

**LOCAL DE ENTREGA:** CONFORME O EDITAL

**FORMA DE PAGAMENTO** CONFORME EDITAL

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** CONFORME EDITAL.

FOLHAS 692
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

DISTRIBUIDORA

A EMPRESA R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **DECLARA**:

**DECLARAMOS**: QUE ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

**DECLARAMOS**: QUE PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

**DECLARAMOS**: QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR,): TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

**DECLARAMOS:** QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PREGÃO ELETRÔNICO E PROCESSO ADMINISTRATIVO OBEDECENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2024.12.11 08:46:15 -03'00'

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio – Administrador

FRANCISCO LEONARDO FERNANDES DE SOUSA:57930651304
Assinado de forma digital por FRANCISCO LEONARDO FERNANDES DE SOUSA:57930651304
Dados: 2024.12.11 08:46:32 -03'00'

FRANCISCO LEONARDO FERNANDES DE SOUSA
CPF: 579.306.513-04
CRF: 10055-S
RESPONSÁVEL TÉCNICO

37.995.908/0001-92
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.655.286-0
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741
PQ. ALVORADA
CEP: 65633-130
TIMON - MA

TIMON (MA), 11 DE DEZEMBRO DE 2024

FOLHAS 693
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| **Certificamos que** R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2403768161 |
|---|---|
| **NIRE 21201107951**<br>**CNPJ 37.995.908/0001-92** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |
| **Endereço Completo Rua NEUSA ASSUNCAO, Nº 741, xxxxx, PARQUE ALVORADA - Timon/MA - CEP 65633-130** | |

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 223 | 20240529227 | 22/04/2024 | BALANCO |
| 310 | 20230926622 | 17/07/2023 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20230618618 | 10/05/2023 | BALANCO |
| 223 | 20221000968 | 15/08/2022 | BALANCO |
| 002 | 20220618380 | 17/05/2022 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20220618380 | 17/05/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20220583250 | 13/05/2022 | BALANCO |
| 002 | 20210956305 | 22/07/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20210956305 | 22/07/2021 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 21201107951 | 22/01/2021 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 21201107951 | 22/01/2021 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 315 | 20200615211 | 06/08/2020 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 091 | 21600155673 | 06/08/2020 | ATO CONSTITUTIVO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/12/2024, às 14:35:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QKJFXP6**.

MAC2403768161

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FOLHAS 694
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial:** R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Protocolo:** MAC2403768120

**NIRE :** 21201107951
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 21201107951 | 37.995.908/0001-92 | 06/08/2020 | 06/08/2020 |

**Endereço Completo**
Rua NEUSA ASSUNCAO, Nº 741, PARQUE ALVORADA - Timon/MA - CEP 65633-130

**Objeto Social**
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS ODONTOLOGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIOS) COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR) COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL

| Capital Social | Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) | ME (Microempresa) | Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| GILLIARD DE ARAUJO SILVA | 664.588.703-53 | R$ 510.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| GILLIARD DE ARAUJO SILVA | 664.588.703-53 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos | Situação |
|---|---|---|---|
| 22/04/2024 | 20240529227 | 223 / 223 - BALANCO | ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/12/2024, às 14:35:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5MGSXHA9**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FOLHA S 696
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **37.995.908/0001-92**<br>**MATRIZ** | | **06/08/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **DISTRIBUIDORA R7** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**
**45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos**
**45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R NEUSA ASSUNCAO** | **741** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.633-130** | **PARQUE ALVORADA** | **TIMON** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(86) 8822-7977** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **06/08/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/11/2024** às **09:32:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

FOLHAS 696
Nº PROCESSO 229/2024
Assinatura

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **37.995.908/0001-92**<br>**MATRIZ** | | **06/08/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R NEUSA ASSUNCAO** | **741** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.633-130** | **PARQUE ALVORADA** | **TIMON** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(86) 8822-7977** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **06/08/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

*(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/11/2024** às **09:32:55** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

FOLHAS 697
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**
37.995.908/0001-92
**NOME EMPRESARIAL:**
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
**CAPITAL SOCIAL:**
R$510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**
GILLIARD DE ARAUJO SILVA
**Qualificação:**
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **25/11/2024** às **09:33** (data e hora de Brasília).

6

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

# FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 66458870353
DATA: 25/11/2024
HORA: 09:40

FOLHAS 648
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| INSC. ESTADUAL: | 12.655.286-0 | ÚLTIMA ALTERAÇÃO: | 20/06/2022 |
| RAZÃO SOCIAL: | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| SITUAÇÃO FISCAL: | REGULAR | SERASA: | Não |
| MOTIVOS FISCAIS: | | | |

| | |
|---|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL: | ATIVO |
| MOTIVO CADASTRAL: | -- |

## DADOS GERAIS

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF/CNPJ: | 37.995.908/0001-92 | INSC. CENTRALIZADORA: | -- |
| RAZÃO SOCIAL: | R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | |
| NIRE: | 21201107951 | TIPO PESSOA: | JURÍDICA |
| INÍCIO DE ATIVIDADES: | 06/08/2020 | CAPITAL SOCIAL: | 510.000,00 |
| AGÊNCIA REGIONAL: | 38 - AGÊNCIA DE TIMON | UFRE: | 48 - UFRE/CAXIAS |
| TIPO DE SOCIEDADE: | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | CAT. DO ESTABELECIMENTO: | MATRIZ OU UNICO |
| REGIME DE PAG.: | NORMAL | | |
| DATA OBRIG. NFE: | 01/12/2008 | DATA OBRIG. EFD: | 06/08/2020 |
| CORREIO ELETRÔNICO: | -- | ÁREA UTILIZADA: | -- |

## ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| CEP | 65633-130 | | |
| ENDEREÇO | RUA NEUSA ASSUNCAO | NÚMERO: | 741 |
| COMPLEMENTO: | -- | | |
| PONTO DE REFERENC.: | PROXIMO AO CARVALHO DO PARQUE | BAIRRO: | PARQUE ALVORADA |
| CIDADE: | TIMON | ESTADO: | MA |
| TELEFONE: | (86)9991-2766 | FAX: | -- |
| CEP CAIXA POSTAL: | -- | | |

## ENDEREÇO FISCAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| CEP | -- | | |
| ENDEREÇO | RUA NEUSA ASSUNCAO | NÚMERO: | 741 |
| COMPLEMENTO: | -- | | |
| PONTO DE REFERENC.: | -- | BAIRRO: | PARQUE ALVORADA |
| CIDADE: | TIMON | ESTADO: | MA |
| TELEFONE: | (86)9991-2766 | FAX: | -- |
| CEP CAIXA POSTAL: | 00000-000 | | |

## CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 1 | 4644301 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO |
| 2 | 8650007 | ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL |
| 3 | 4511103 | COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS |
| 4 | 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE |
| 5 | 4645102 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA |
| 6 | 4645103 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS |
| 7 | 4646001 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA |
| 8 | 4649401 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO |
| 9 | 4649402 | COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO |
| 10 | 4649404 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA |
| 11 | 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR |
| 12 | 4649409 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE |
| 13 | 4649499 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO |
| 14 | 4651602 | COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA |
| 15 | 4664800 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; |
| 16 | 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 17 | 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 18 | 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS |
| 19 | 4757100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA |
| 20 | 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 21 | 4771701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS |
| 22 | 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |
| 23 | 4773300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS |
| 24 | 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 25 | 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, |
| 26 | 3319800 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |

FOLHAS 699
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

# FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 66458870353
DATA: 25/11/2024
HORA: 09:40

| CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS | | |
|---|---|---|
| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
| 27 | 4511101 | COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS |

| REPRESENTANTES LEGAIS | | |
|---|---|---|
| CNN/CPF | NOME/RAZÃO SOCIAL | TIPO DE RELAÇÃO |
| 76089096334 | CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS | 3 - CONTADOR |
| 66458870353 | GILLIARD DE ARAUJO SILVA | 101 - SÓCIO |
| 66458870353 | GILLIARD DE ARAUJO SILVA | 205 - ADMINISTRADOR |

| AÇÕES JUDICIAIS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| TIPO | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | EFEITO |

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

| OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO | | | |
|---|---|---|---|
| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

| INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS | | | |
|---|---|---|---|
| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
| ATACADISTA DE MEDICAMENTOS | 01/10/2023 | 30/09/2025 | Ativo |

p>

FOLHA 700
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

EMPRESA FÁCIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126552860

**Nome / Razão Social:** R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 37.995.908/0001-92

**Endereço:** RUA NEUSA ASSUNCAO, PARQUE ALVORADA CEP: 65633130 no município de Timon/

**Atividade Principal:** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividade(s) Secundária(s)** 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

**São Luis,** segunda, 20 de junho de 2022

Código de Autenticidade: **TS1XIPDU**

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHA S 701
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

FOLHAS 702
Nº PROCESSO 229/2024
Assinatura
Secretaria da Fazenda

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 37.995.908/0001-92 **Inscrição Estadual:** 12.655286-0

**Razão Social:** R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA NEUSA ASSUNCAO

**Número:** 741 **Complemento:**

**Bairro:** PARQUE ALVORADA

**Município:** TIMON **UF:** MA

**CEP:** 65633130 **DDD:** **Telefone:** 99912766

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---|---|
| 4649404 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA |
| 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR |
| 4649409 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA |
| 4649499 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4651602 | COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA |
| 4664800 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS |
| 4757100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO |
| 8650007 | ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 4771701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS |
| 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |
| 4773300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 3319800 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4511101 | COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS |
| 4511103 | COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS |
| 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS |
| 4645102 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA |
| 4645103 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS |
| 4646001 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA |
| 4649401 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO |
| 4649402 | COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 25/04/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4511101-4511103), 01/04/2010 - (4646001-4651602-4649402-4649401-4649408-4649499), 01/07/2010 - (4645101-4664800), 01/10/2010 - (4645103-4649404-4645102-4649409), 20/08/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 06/08/2020,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

FOLHAS 703
Nº PROCESSO 219/2024
Assinatura

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 25/11/2024

**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

FOLHAS 104
Nº PROCESSO 219/2024
Assinatura

# PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

**Diretoria do Departamento de Finanças**

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Vencimento:** 06/08/2025

| Nº do Cadastro | CMC | Nº do Alvará | Data de Abertura |
|---|---|---|---|
| 161161 | 105913 | 330/2024 | 06/08/2020 |

**Contribuinte**

**Razão Social:** R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 37995908000192 **RG/Insc**

**Nome Fantasia:** DISTRIBUIDORA R7

**Endereço**

**Logradouro:** RUA NEUSA ASSUNCAO (08) **Número:** 741

**Complemento:** **CEP:** 65633130

**Bairro:** PARQUE ALVORADA

**Cidade:** TIMON **Estado:** MA

**Atividade Principal**

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Detalhamento da Atividade**

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

**Observações**

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

| Horário de Funcionamento | Sábado | Domingo | Feriado |
|---|---|---|---|
| Meio de Semana<br>Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 |

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Data de Emissão:10/07/2024

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

**QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ**

FOLHA 105
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

# PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06115307000114

SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO

## CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

**Codigo 161161** **CNPJ: 37995908000192** **CMC: 105913**

Nome

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço da Empresa

RUA NEUSA ASSUNCAO (08), Nº 741 Complemento:
CEP: 65633130 Bairro: PARQUE ALVORADA

| | | |
|---|---|---|
| 3319800 | SECUNDÁRIA | Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente |
| 4511103 | SECUNDÁRIA | Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados |
| 4645101 | SECUNDÁRIA | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |
| 4645103 | SECUNDÁRIA | Comércio atacadista de produtos odontológicos |
| 4649401 | SECUNDÁRIA | Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico |
| 4649404 | SECUNDÁRIA | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria |
| 4649409 | SECUNDÁRIA | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada |
| 4651602 | SECUNDÁRIA | Comércio atacadista de suprimentos para informática |
| 4751201 | SECUNDÁRIA | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
| 4754701 | SECUNDÁRIA | Comércio varejista de móveis |
| 4763602 | SECUNDÁRIA | Comércio varejista de artigos esportivos |
| 4772500 | SECUNDÁRIA | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| 4789005 | SECUNDÁRIA | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
| 8650007 | SECUNDÁRIA | Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral |
| 4511101 | SECUNDÁRIA | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos |
| 4644301 | PRINCIPAL | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano |
| 4645102 | SECUNDÁRIA | Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia |
| 4646001 | SECUNDÁRIA | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria |
| 4649402 | SECUNDÁRIA | Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico |
| 4649408 | SECUNDÁRIA | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar |
| 4649499 | SECUNDÁRIA | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
| 4664800 | SECUNDÁRIA | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças |
| 4753900 | SECUNDÁRIA | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| 4757100 | SECUNDÁRIA | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |
| 4771701 | SECUNDÁRIA | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas |
| 4773300 | SECUNDÁRIA | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |
| 4930202 | SECUNDÁRIA | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |

SETOR CADASTRO MOBILIARIO

**VALIDADE: 1 ANO APARTIR DA DATA DE EMISSÃO** DATA DE EMISSÃO: TIMON (MA), 10 set 2024

FOLHA S 706
Nº PROCESSO 209/2024
Assinatura

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: GILLIARD DE ARAUJO SILVA**
**CPF: 664.588.703-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:19 do dia 19/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2025.
Código de controle da certidão: **A49E.E2D4.B07E.63B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS 707
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
**CNPJ: 37.995.908/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:34 do dia 19/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2025.
Código de controle da certidão: **298B.56F8.12E7.E895**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS 708
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.995.908/0001-92
**Razão Social:** R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
**Endereço:** RUA NEUSA ASSUNCAO 741 / PARQUE ALVORADA / TIMON / MA / 65633-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**01/12/2024 a 30/12/2024

**Certificação Número:** 2024120104525599678432

Informação obtida em 10/12/2024 11:43:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOLHA 709
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 37.995.908/0001-92
**Razão social:** R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
**Nome fantasia:** DISTRIBUIDORA R7

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|---|---|---|
| 01/12/2024 | 01/12/2024 a 30/12/2024 | 202412010452559967 8432 |
| 12/11/2024 | 12/11/2024 a 11/12/2024 | 20241113033855996784 10 |
| 24/10/2024 | 24/10/2024 a 22/11/2024 | 20241024102055996784 00 |
| 05/10/2024 | 05/10/2024 a 03/11/2024 | 20241005042855996784 38 |
| 16/09/2024 | 16/09/2024 a 15/10/2024 | 20240916213055996784 84 |
| 28/08/2024 | 28/08/2024 a 26/09/2024 | 20240828102755996784 60 |
| 09/08/2024 | 09/08/2024 a 07/09/2024 | 20240809084955996784 06 |
| 21/07/2024 | 21/07/2024 a 19/08/2024 | 20240721040255996784 61 |
| 02/07/2024 | 02/07/2024 a 31/07/2024 | 20240702094555996784 99 |
| 13/06/2024 | 13/06/2024 a 12/07/2024 | 20240613054255996784 49 |
| 25/05/2024 | 25/05/2024 a 23/06/2024 | 20240525030455996784 96 |
| 06/05/2024 | 06/05/2024 a 04/06/2024 | 20240506032309313389 59 |
| 17/04/2024 | 17/04/2024 a 16/05/2024 | 20240417062514854158 32 |
| 29/03/2024 | 29/03/2024 a 27/04/2024 | 20240329024848585483 15 |
| 10/03/2024 | 10/03/2024 a 08/04/2024 | 20240310024732653764 25 |
| 20/02/2024 | 20/02/2024 a 20/03/2024 | 20240220064354405512 00 |
| 01/02/2024 | 01/02/2024 a 01/03/2024 | 20240202015936984545 44 |
| 13/01/2024 | 13/01/2024 a 11/02/2024 | 20240113022244194711 78 |
| 25/12/2023 | 25/12/2023 a 23/01/2024 | 20231225022103178980 60 |
| 06/12/2023 | 06/12/2023 a 04/01/2024 | 20231206195441145499 01 |
| 17/11/2023 | 17/11/2023 a 16/12/2023 | 20231117080931643259 27 |
| 29/10/2023 | 29/10/2023 a 27/11/2023 | 20231029023402002826 96 |
| 10/10/2023 | 10/10/2023 a 08/11/2023 | 20231010204721867432 85 |
| 21/09/2023 | 21/09/2023 a 20/10/2023 | 20230921082503754187 35 |
| 02/09/2023 | 02/09/2023 a 01/10/2023 | 20230902023825068265 05 |
| 14/08/2023 | 14/08/2023 a 12/09/2023 | 20230814202730634473 07 |
| 26/07/2023 | 26/07/2023 a 24/08/2023 | 20230726071243137590 01 |
| 07/07/2023 | 07/07/2023 a 05/08/2023 | 20230707200634351322 79 |
| 18/06/2023 | 18/06/2023 a 17/07/2023 | 20230618020955520029 10 |
| 30/05/2023 | 30/05/2023 a 28/06/2023 | 20230530023649949892 34 |

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|---|---|---|
| 11/05/2023 | 11/05/2023 a 09/06/2023 | 202305110220276569872 1 |
| 22/04/2023 | 22/04/2023 a 21/05/2023 | 202304220157302752967 0 |
| 03/04/2023 | 03/04/2023 a 02/05/2023 | 202304030202388450731 0 |
| 15/03/2023 | 15/03/2023 a 13/04/2023 | 202303150220097327460 7 |
| 24/02/2023 | 24/02/2023 a 25/03/2023 | 202302240230173049856 0 |
| 05/02/2023 | 05/02/2023 a 06/03/2023 | 202302050152415826885 7 |
| 17/01/2023 | 17/01/2023 a 15/02/2023 | 202301170217189436463 4 |
| 29/12/2022 | 29/12/2022 a 27/01/2023 | 202212290229104181549 5 |

FOLHAS 710
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Resultado da consulta em 10/12/2024 11:44:19

Voltar

FOLHAS 711
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

**Poder Judiciário Federal**
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
**Código de verificação**: 71.938.020.192

## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado**: 664.588.703-53

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 81377913/2024 e pelo CPF 664.588.703-53, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

**Observações**:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

FOLHAS 712
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 25/11/2024 às 09:37

**Poder Judiciário Federal**
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
**Código de verificação**: 71.938.050.689

FOLHAS 713
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado**: 37.995.908

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 81378096/2024 e pelo CNPJ 37.995.908/0001-92, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

**Observações**:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

FOLHAS 414
Nº PROCESSO 279/2024

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 25/11/2024 às 09:37

FOLHAS 715
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILLIARD DE ARAUJO SILVA
CPF: 664.588.703-53
Certidão nº: 75009760/2024
Expedição: 29/10/2024, às 10:45:53
Validade: 27/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILLIARD DE ARAUJO SILVA,** inscrito(a) no CPF sob o nº **664.588.703-53, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA 9 116
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.995.908/0001-92
Certidão nº: 75009434/2024
Expedição: 29/10/2024, às 10:44:52
Validade: 27/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.995.908/0001-92, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHAS: 717
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**
**SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS**

# CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
## NEGATIVA

**INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ):** 664.588.703-53
**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 25/11/2024, às 09:36:28, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
**3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **7BVTTEZY86**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CLMAS: 718
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**
**SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS**

# CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
## NEGATIVA

**INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ):** 37.995.908/0001-92
**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 25/11/2024, às 09:35:52, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
**3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **AS348QFU9D**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

FOLHAS 719
Nº PROCESSO 279/2025
Assinatura

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

**Nº Certidão:** 498141/24 **Data da** 05/12/2024 08:03:22

**Inscrição Estadual:** 126552860 **CPF/CNPJ:** 37995908000192

**Razão Social:** R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 CEP: 65633130 - PARQUE ALVORADA

**Telefone:** (86)99912766 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS | | | |
|---|---|---|---|
| **TIPO** | **DOCUMENTO** | **DATA EMISSÃO** | **SITUAÇÃO** |
| LANC. POR DECLARACAO | 2133009790236 | 25/01/2024 | PARCELADO |
| LANC. POR DECLARACAO | 2133009924255 | 26/02/2024 | PARCELADO |
| LANC. POR DECLARACAO | 2133010771538 | 25/09/2024 | PARCELADO |

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/03/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/12/2024 08:03:22

FOLHAS: 720
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 097190/24 **Data da** 22/11/2024 13:22:40

**Inscrição Estadual:** 126552860 **CPF/CNPJ:** 37995908000192

**Razão Social:** R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 CEP: 65633130 - PARQUE ALVORADA

**Telefone:** (86)99912766 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/02/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 25/11/2024 09:38:45

FOLHAS: 721
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:

# PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

**100661**

| Contribuinte | CPF/CNPJ |
|---|---|
| **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** | **37.995.908/0001-92** |

| Logradouro | Número | Complemento |
|---|---|---|
| **RUA NEUSA ASSUNCAO (08)** | **741** | |

| Bairro | CEP |
|---|---|
| **PARQUE ALVORADA** | **65633130** |

| Cidade | UF |
|---|---|
| **TIMON** | **MA** |

*RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.*

***Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.***

*Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.*

Emitida às 12:21:33 do dia 22/10/2024

Válida até 20/01/2025

Código de Controle da Certidão/Número C2A5B7448E2054C5

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS 722
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
## CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO..... : PI-006332/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.890.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 29/07/2024 as 09:45:10.
Válido até: 27/10/2024.
Código de Controle: 226738.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

FLHAS. 723
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
## CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO..... : PI-006332/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.890.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 23/09/2024 as 08:41:42.
Válido até: 22/12/2024.
Código de Controle: 451797.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

FOLHAS: 724
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura.:

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO..... : PI-006332/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.890.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 23/09/2024 as 08:39:45.
Válido até: 22/12/2024.
Código de Controle: 546490.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

FOLHA S 725
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

**Certidão n.º: PI/2024/00004288**
**Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34**
**CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR**
**Validade: 22/12/2024**
**Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **1466.2721.3035.3662**

FOLHA S 726
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

**Certidão n.º: PI/2024/00004287**
**Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34**
**CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR**
**Validade: 22/12/2024**
**Finalidade: LIVRO DIÁRIO**

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **9789.1045.1359.1672**

FOLHAS 727
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

**Certidão n.º: PI/2024/00004289**
**Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34**
**CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR**
**Validade: 22/12/2024**
**Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO**

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **8370.9312.9939.1254**

FOLHA 728
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

**Certidão n.º: PI/2024/00004290**
**Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34**
**CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR**
**Validade: 22/12/2024**
**Finalidade: OUTRAS**

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **3081.4022.4336.4650**

FOLHAS: 129
Nº PROCESSO: 27/2024
Assinatura: /

DISTRIBUIDORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 - CPL/PMSDM**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**
**DATA: 12/12/2024**
**ABERTURA: 09:30 HORAS**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

A **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, LOCALIZADA NA RUA NEUSA ASSUNÇÃO, Nº 741, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMON-MA, INSCRITA NO CNPJ **37.995.908/0001-92**, INSCRIÇÃO ESTADUAL **Nº 12.655286-0** E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº **100661**, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. **GILLIARD DE ARAUJO SILVA**, **PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 191650 E CPF Nº 664.588.703-53** PROPÕE OS PREÇOS INFRA DISCRIMINADOS, DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS.

## COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

| *Tributação Presumido Crédito/Débito ICMS | | | | | | | | | | | | *PIS e COFINS de alguns materiais possuem CST 004 e 006, ou seja, tributos monofásicos ou de base zero | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | Tipo Tributação | QUANT. | CUSTO NF | (%) ICMS COMPRA | (+)ICMS | CUSTO AQUISIÇAO MARCADORIA | CUSTO VARIAVEL DE VENDA(CVV) | IMPOSTOS | (+)ICMS | ICMS DIFAL | (+) PIS | (+) COFINS | (+) CSLL | (+) IRPJ | *DESPESAS OPERACIONAIS | MARGEM DE LUCRO | MARKUP | PREÇO VENDA |
| 7 | ACETILCISTEINA XRP ADULTO | Lucro Presumido/Real | 8000 | R$ 4,20 | 6,30% | R$ 0,26 | R$ 4,46 | 7,14% | 7,14% | 4,86% | 0,00% | 0,00 % | 0,00% | 1,20 % | 1,08 % | 2,00% | 8,94% | 1,22 | R$ 5,45 |
| 166 | CLIRODRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETÁVEL | Lucro Presumido/Real | 4000 | R$ 1,09 | 6,30% | R$ 0,07 | R$ 1,16 | 7,14% | 7,14% | 4,86% | 0,00% | 0,00 % | 0,00% | 1,20 % | 1,08 % | 2,00% | 32,93% | 1,73 | R$ 2,00 |
| 215 | LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML | Lucro Presumido/Real | 8000 | R$ 2,63 | 6,30% | R$ 0,17 | R$ 2,80 | 7,14% | 7,14% | 4,86% | 0,00% | 0,00 % | 0,00% | 1,20 % | 1,08 % | 2,00% | 34,95% | 1,79 | R$ 5,00 |

***Tributação Presumido Crédito/Débito ICMS**
***PIS e COFINS de alguns materiais possuem CST 004 e 006, ou seja, tributos monofásicos ou de base zero**
**DADOS BANCÁRIOS:**
**BANCO DO BRASIL Nº 001**
**CONTA: 20012-3**
**AGÊNCIA: 4249-8**
**EMAIL:** licitacao.r7@gmail.com
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (NOVENTA) DIAS CONSECUTIVOS A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.
**FORMA DE PAGAMENTO:** CONFORME O EDITAL;
**PRAZO DE FORNECIMENTO**: CONFORME O EDITAL.
**PROCEDÊNCIA**: NACIONAL/IMPORTADO.
**LOCAL DE ENTREGA:** CONFORME O EDITAL
**FORMA DE PAGAMENTO** CONFORME EDITAL
**PRAZO DE FORNECIMENTO:** CONFORME EDITAL.

Nº PROCESSO: 179/2024
Assinatura:

DISTRIBUIDORA

A EMPRESA R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **DECLARA**:

**DECLARAMOS**: QUE ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

**DECLARAMOS**: QUE PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

**DECLARAMOS**: QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR,): TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

**DECLARAMOS:** QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PREGÃO ELETRÔNICO E PROCESSO ADMINISTRATIVO OBEDECENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2024.12.18 10:55:54 -03'00'

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio – Administrador

37.995.908/0001-92
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.655.286-0
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741
PQ. ALVORADA
CEP: 65633-130
TIMON - MA

FRANCISCO LEONARDO FERNANDES DE SOUSA:57930651304
Assinado de forma digital por FRANCISCO LEONARDO FERNANDES DE SOUSA:57930651304
Dados: 2024.12.18 10:56:09 -03'00'

FRANCISCO LEONARDO FERNANDES DE SOUSA
CPF: 579.306.513-04
CRF: 10055-S
RESPONSÁVEL TÉCNICO

TIMON (MA), 18 DE DEZEMBRO DE 2024

FOLHAS 731
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: ACEBROFILINA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | ACEBROFILINA | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.120208/2007-70 |
| **Número da Regularização** | 154230123 | **Data da Regularização** | 19/05/2008 | **Vencimento da Regularização** | 05/2028 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A | **CNPJ** | 03.485.572/0001-04 | **AFE** | 1.05.423-2 |
| **Princípio Ativo** | ACEBROFILINA | | | **Categoria Regulatória** | Genérico |
| **Medicamento de referência** | BRONDILAT | | | | |
| **Classe Terapêutica** | BRONCODILATADORES | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 10MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120ML + COP Ativo | 1542301230016 | XAROPE | 19/05/2008 | 24 meses |
| 2 | 10MG/ML XPE CX 60 FR VD AMB X 120ML + 60 COP Ativo | 1542301230024 | XAROPE | 19/05/2008 | 24 meses |
| 3 | 5MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120ML + COP Ativo | 1542301230032 | XAROPE | 19/05/2008 | 24 meses |
| 4 | 5MG/ML XPE CX 60 FR VD AMB X 120ML + 60 COP Ativo | 1542301230040 | XAROPE | 19/05/2008 | 24 meses |
| 5 | 10MG/ML XPE CT FR PEAD X 120ML + COP Ativo | 1542301230059 | XAROPE | 19/05/2008 | 24 meses |

FOLHAS 732
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 10MG/ML XPE CX 60 FR PEAD X 120ML + 60 COP Ativo | 1542301230067 | XAROPE | 19/05/2008 | 24 meses |
| 7 | 5MG/ML XPE CT FR PEAD X 120ML + COP Ativo | 1542301230075 | XAROPE | 19/05/2008 | 24 meses |
| 8 | 5MG/ML XPE CX 60 FR PEAD X 120ML + 60 COP Ativo | 1542301230083 | XAROPE | 19/05/2008 | 24 meses |

FOLHA 733
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: acebrofilina | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | acebrofilina | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.009864/2008-01 |
| **Número da Regularização** | 143810131 | **Data da Regularização** | 25/02/2009 | **Vencimento da Regularização** | 02/2029 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | CIMED INDUSTRIA S.A | **CNPJ** | 02.814.497/0001-07 | **AFE** | 1.04.381-0 |
| **Princípio Ativo** | ACEBROFILINA | | | **Categoria Regulatória** | Genérico |
| **Medicamento de referência** | BRONDILAT | | | | |
| **Classe Terapêutica** | BRONCODILATADORES | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED Ativo | 1438101310011 | XAROPE | 25/02/2009 | 24 meses |
| 2 | 5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED Ativo | 1438101310021 | XAROPE | 25/02/2009 | 24 meses |
| 3 | 10 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP) Ativo | 1438101310038 | XAROPE | 25/02/2009 | 24 meses |
| 4 | 5 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP) Ativo | 1438101310046 | XAROPE | 25/02/2009 | 24 meses |

FOLHAS 734
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

FOLHAS 735
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: acetilcisteína

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | acetilcisteína | **Complemento da Marca** | |
| **Número da Regularização** | 104970006 | **Data da Regularização** | 30/05/2005 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A | **CNPJ** | 60.665.981/0001-18 |
| **Princípio Ativo** | ACETILCISTEÍNA | | |
| **Medicamento de referência** | Fluimucil | | |
| **Classe Terapêutica** | EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO | | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | • 4028929 RT ACETILCISTEINA 20 MG-ML XPE 120ML (P<br>• ACETILCISTENA_XPE_03. LAY-OUT DE RÓTULOS E E<br>• 4028928 CT ACETILCISTEINA 20MG-ML XPE 120ML (PI |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML INATIVA | 1049700060012 | XAROPE | 30/05/2005 | 24 meses |
| 2 | 20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML INATIVA | 1049700060020 | XAROPE | 30/05/2005 | 24 meses |
| 3 | 20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 150 ML INATIVA | 1049700060039 | XAROPE | 30/05/2005 | 24 meses |
| 4 | 20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP Ativo | 1049700060047 | XAROPE | 30/05/2005 | 24 meses |
| 5 | 20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP Ativo | 1049700060055 | XAROPE | 30/05/2005 | 24 meses |

FOLHAS 736
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 150 ML + COP **Ativo** | 1049700060063 | XAROPE | 30/05/2005 | 24 meses |

FOLHAS 737
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: acetilcisteína

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | acetilcisteína | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.743460/2011-50 |
| **Número da Regularização** | 154230289 | **Data da Regularização** | 22/04/2019 | **Vencimento da Regularização** | 04/2029 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A | **CNPJ** | 03.485.572/0001-04 | **AFE** | 1.05.423-2 |
| **Principio Ativo** | ACETILCISTEÍNA | | | **Categoria Regulatória** | Genérico |
| **Medicamento de referência** | FLUIMUCIL | | | | |
| **Classe Terapêutica** | EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 120 MG/G GRAN SOL OR CT 10 ENV AL/PAP X 5 G Ativo | 1542302890036 | Granulado para Solução | 22/04/2019 | 24 meses |
| 6 | 120 MG/G GRAN SOL OR CT 16 ENV AL/PAP X 5 G Ativo | 1542302890060 | Granulado para Solução | 22/04/2019 | 24 meses |
| 9 | 120 MG/G GRAN SOL OR CX 50 ENV AL/PAP X 5 G Ativo | 1542302890095 | Granulado para Solução | 22/04/2019 | 24 meses |
| 12 | 120 MG/G GRAN SOL OR CX 60 ENV AL/PAP X 5 G Ativo | 1542302890125 | Granulado para Solução | 22/04/2019 | 24 meses |

FOLHAS 438
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 120 MG/G GRAN SOL OR CX 200 ENV AL/PAP X 5 G **Ativo** | 1542302890151 | Granulado para Solução | 22/04/2019 | 24 meses |
| 18 | 120 MG/G GRAN SOL OR CX 500 ENV AL/PAP X 5 G **Ativo** | 1542302890184 | Granulado para Solução | 22/04/2019 | 24 meses |

FOLHAS 739
Nº PROCESSO 2799/2024
Assinatura



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE AMBROXOL

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | CLORIDRATO DE AMBROXOL | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.154902/2008-71 |
| **Número da Regularização** | 110850039 | **Data da Regularização** | 31/08/2009 | **Vencimento da Regularização** | 08/2029 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA | **CNPJ** | 06.628.333/0001-46 | **AFE** | 1.01.085-1 |
| **Princípio Ativo** | CLORIDRATO DE AMBROXOL | | | **Categoria Regulatória** | Genérico |
| **Medicamento de referência** | MUCOSOLVAN | | | | |
| **Classe Terapêutica** | EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 6MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100ML + COP Ativo | 1108500390018 | XAROPE | 31/08/2009 | 24 meses |
| 2 | 6MG/ML XPE CX 60 FR PLAS AMB X 100ML + 60 COP Ativo | 1108500390026 | XAROPE | 31/08/2009 | 24 meses |
| 3 | 6MG/ML XPE CX 100 FR PLAS AMB X 100ML + 100 COP Ativo | 1108500390034 | XAROPE | 31/08/2009 | 24 meses |
| 4 | 6MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120ML + COP Ativo | 1108500390042 | XAROPE | 31/08/2009 | 24 meses |

FOLHAS 740
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 6MG/ML XPE CX 60 FR PLAS AMB X 120 ML +60 COP Ativo | 1108500390050 | XAROPE | 31/08/2009 | 24 meses |
| 6 | 6MG/ML XPE CX 100 FR PLAS AMB X 120ML + 100 COP Ativo | 1108500390069 | XAROPE | 31/08/2009 | 24 meses |
| 7 | 3MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100ML + COP Ativo | 1108500390077 | XAROPE | 31/08/2009 | 24 meses |
| 8 | 3MG/ML XPE CX 60 FR PLAS AMB X 100ML + 60 COP Ativo | 1108500390085 | XAROPE | 31/08/2009 | 24 meses |
| 9 | 3MG/ML XPE CX 100 FR PLAS AMB X 100ML + 100 COP Ativo | 1108500390093 | XAROPE | 31/08/2009 | 24 meses |
| 10 | 3MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120ML + COP Ativo | 1108500390107 | XAROPE | 31/08/2009 | 24 meses |
| 11 | 3MG/ML XPE CX 60 FR PLAS AMB X 120ML +60 COP Ativo | 1108500390115 | XAROPE | 31/08/2009 | 24 meses |
| 12 | 3MG/ML XPE CX 100 FR PLAS AMB X 120ML + 100 COP Ativo | 1108500390123 | XAROPE | 31/08/2009 | 24 meses |
| 13 | 6MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100ML + 50 COP Ativo | 1108500390131 | XAROPE | 31/08/2009 | 24 meses |
| 14 | 6MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120ML + 50 COP Ativo | 1108500390141 | XAROPE | 31/08/2009 | 24 meses |
| 15 | 3MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100ML + 50 COP Ativo | 1108500390158 | XAROPE | 31/08/2009 | 24 meses |
| 16 | 3MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120ML + 50 COP Ativo | 1108500390166 | XAROPE | 31/08/2009 | 24 meses |

FOLHAS 141
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: Amoxicilina | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | Amoxicilina | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.411959/2006-11 |
| **Número da Regularização** | 143810111 | **Data da Regularização** | 01/10/2007 | **Vencimento da Regularização** | 10/2027 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | CIMED INDUSTRIA S.A | **CNPJ** | 02.814.497/0001-07 | **AFE** | 1.04.381-0 |
| **Princípio Ativo** | AMOXICILINA TRI-hIDRATADA, AMOXICILINA TRIHIDRATADA | | | **Categoria Regulatória** | Genérico |
| **Medicamento de referência** | Amoxil ® | | | | |
| **Classe Terapêutica** | PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50 MG/ML PO SUS CT FR VD AMB X 60 ML + COP INATIVA | 1438101110012 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 01/10/2007 | 24 meses |
| 2 | 50 MG/ML PO SUS CT FR VD AMB X 150 ML + COP INATIVA | 1438101110020 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 01/10/2007 | 24 meses |
| 3 | 50 MG/ML PO SUS CX 50 FR VD AMB X 60 ML + 50 COP INATIVA | 1438101110039 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 01/10/2007 | 24 meses |
| 4 | 50 MG/ML PO SUS CX 50 FR VD AMB X 150 ML + 50 COP INATIVA | 1438101110047 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 01/10/2007 | 24 meses |
| 5 | 100 MG/ML PO SUS CT FR VD AMB X 60 ML + COP INATIVA | 1438101110055 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 01/10/2007 | 24 meses |

FOLHAS 742
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 100 MG/ML PO SUS CT FR VD AMB X 150 ML + COP INATIVA | 1438101110063 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 01/10/2007 | 24 meses |
| 7 | 100 MG/ML PO SUS CX 50 FR VD AMB X 60 ML + 50 COP INATIVA | 1438101110071 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 01/10/2007 | 24 meses |
| 8 | 100 MG/ML PO SUS CX 50 FR VD AMB X 150 ML + 50 COP INATIVA | 1438101110081 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 01/10/2007 | 24 meses |
| 9 | 100 MG/ML PO SUS CT FR PLAS OPC X 150 ML + COP Ativo | 1438101110098 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 01/10/2007 | 24 meses |
| 10 | 100 MG/ML PO SUS CX 50 FR PLAS OPC X 150 ML + 50 COP Ativo | 1438101110101 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 01/10/2007 | 24 meses |
| 11 | 50 MG/ML PO SUS CT FR PLAS OPC X 150 ML + COP Ativo | 1438101110111 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 01/10/2007 | 24 meses |
| 12 | 50 MG/ML PO SUS CX 50 FR PLAS OPC X 150 ML + 50 COP Ativo | 1438101110128 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 01/10/2007 | 24 meses |
| 13 | 50 MG/ML PO SUS CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML + 50 COP Ativo | 1438101110136 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 01/10/2007 | 24 meses |
| 14 | 50 MG/ML PO SUS CT FR PLAS OPC X 60 ML + COP Ativo | 1438101110144 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 01/10/2007 | 24 meses |
| 15 | 50 MG/ML PO SUS CT FR PLAS OPC X 120 ML + COP Ativo | 1438101110152 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 01/10/2007 | 24 meses |
| 16 | 50 MG/ML PO SUS CT FR VD AMB X 120 ML + COP INATIVA | 1438101110160 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 01/10/2007 | 24 meses |
| 17 | 100 MG/ML PO SUS CT FR PLAS OPC X 120 ML + COP Ativo | 1438101110179 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 01/10/2007 | 24 meses |
| 18 | 100 MG/ML PO SUS CT FR VD AMB X 120 ML + COP INATIVA | 1438101110187 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 01/10/2007 | 24 meses |

FOLHAS: 743
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:

FOLHA 743
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: ampicilina | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | ampicilina | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.108822/2006-82 |
| **Número da Regularização** | 125680144 | **Data da Regularização** | 12/05/2008 | **Vencimento da Regularização** | 05/2028 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | **CNPJ** | 73.856.593/0001-66 | **AFE** | 1.02.568-5 |
| **Princípio Ativo** | AMPICILINA | | | **Categoria Regulatória** | Genérico |
| **Medicamento de referência** | AMPLACILINA | | | | |
| **Classe Terapêutica** | PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

Medidas de fiscalização vigentes ?

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + COP Ativo | 1256801440010 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 12/05/2008 | 24 meses |
| 2 | 50 MG/ML PO SUS OR CX 50 FR VD AMB X 60 ML + 50 COP Ativo | 1256801440029 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 12/05/2008 | 24 meses |
| 3 | 50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + COP Ativo | 1256801440037 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 12/05/2008 | 24 meses |
| 4 | 50 MG/ML PO SUS OR CX 50 FR VD AMB X 150 ML + 50 COP Ativo | 1256801440045 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 12/05/2008 | 24 meses |

FOLHAS: 145
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS AMB X 60 ML + COP Ativo | 1256801440053 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 12/05/2008 | 24 meses |
| 6 | 50 MG/ML PO SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 60 ML + 50 COP Ativo | 1256801440061 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 12/05/2008 | 24 meses |
| 7 | 50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS AMB X 150 ML + COP Ativo | 1256801440071 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 12/05/2008 | 24 meses |
| 8 | 50 MG/ML PO SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 150 ML + 50 COP Ativo | 1256801440088 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 12/05/2008 | 24 meses |
| 9 | 50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 60 ML + COP Ativo | 1256801440096 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 12/05/2008 | 24 meses |
| 10 | 50 MG/ML PO SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML + 50 COP Ativo | 1256801440101 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 12/05/2008 | 24 meses |
| 11 | 50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + COP Ativo | 1256801440118 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 12/05/2008 | 24 meses |
| 12 | 50 MG/ML PO SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 150 ML + 50 COP Ativo | 1256801440126 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 12/05/2008 | 24 meses |

FOLHAS: 746
Nº PROCESSO: 27912024
Assinatura:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: AZITROMICINA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | AZITROMICINA | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.680607/2017-67 |
| **Número da Regularização** | 141070610 | **Data da Regularização** | 22/01/2018 | **Vencimento da Regularização** | 01/2028 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. | **CNPJ** | 02.501.297/0001-02 | **AFE** | 1.04.107-5 |
| **Princípio Ativo** | AZITROMICINA DI-hIDRATADA | | | **Categoria Regulatória** | Genérico |
| **Medicamento de referência** | ZITROMAX | | | | |
| **Classe Terapêutica** | ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | **Processo Matriz** | AZITROPHAR |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 Ativo | 1410706100016 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 22/01/2018 | 24 meses |
| 2 | 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3 Ativo | 1410706100024 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 22/01/2018 | 24 meses |
| 3 | 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 Ativo | 1410706100032 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 22/01/2018 | 24 meses |
| 4 | 600 MG PO SUS OR CT FR PLAS TRANS X 15 ML + SER DOSAD 5 ML Ativo | 1410706100040 | Pó para Suspensão | 22/01/2018 | 24 meses |

FOLHAS: 747
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 900 MG PO SUS OR CT FR PLAS TRANS X 22,5 ML + SER DOSAD 5 ML Ativo | 1410706100059 | Pó para Suspensão | 22/01/2018 | 24 meses |
| 6 | 600 MG PO SUS OR CX 25 FR PLAS TRANS X 15 ML + 25 SER DOSAD 5 ML Ativo | 1410706100067 | Pó para Suspensão | 22/01/2018 | 24 meses |
| 7 | 900 MG PO SUS OR CX 25 FR PLAS TRANS X 22,5 ML + 25 SER DOSAD 5 ML Ativo | 1410706100075 | Pó para Suspensão | 22/01/2018 | 24 meses |
| 8 | 600 MG PO SUS OR CX 50 FR PLAS TRANS X 15 ML + 50 SER DOSAD 5 ML Ativo | 1410706100083 | Pó para Suspensão | 22/01/2018 | 24 meses |
| 9 | 900 MG PO SUS OR CX 50 FR PLAS TRANS X 22,5 ML + 50 SER DOSAD 5 ML Ativo | 1410706100091 | Pó para Suspensão | 22/01/2018 | 24 meses |
| 10 | 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 Ativo | 1410706100105 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 22/01/2018 | 24 meses |
| 11 | 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 Ativo | 1410706100113 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 22/01/2018 | 24 meses |
| 12 | 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5 Ativo | 1410706100121 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 22/01/2018 | 24 meses |
| 13 | 1500 MG PO SUS OR CT FR PLAS TRANS X 37,5 ML + SER DOSAD 10 ML Ativo | 1410706100131 | Pó para Suspensão | 22/01/2018 | 24 meses |
| 14 | 1500 MG PO SUS OR CX 25 FR PLAS TRANS X 37,5 ML + 25 SER DOSAD 10 ML Ativo | 1410706100148 | Pó para Suspensão | 22/01/2018 | 24 meses |
| 15 | 1500 MG PO SUS OR CX 50 FR PLAS TRANS X 37,5 ML + 50 SER DOSAD 10 ML Ativo | 1410706100156 | Pó para Suspensão | 22/01/2018 | 24 meses |

FOLHAS: 748
Nº PROCESSO: 219/2024
Assinatura:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: BENZODERM | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | BENZODERM | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25000.041004/9611 |
| **Número da Regularização** | 117170002 | **Data da Regularização** | 06/10/1997 | **Vencimento da Regularização** | 10/2027 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A | **CNPJ** | 25.773.037/0001-83 | **AFE** | 1.01.717-3 |
| **Principio Ativo** | BENZOATO DE BENZILA | | | **Categoria Regulatória** | Similar |
| **Medicamento de referência** | - | | | | |
| **Classe Terapêutica** | ESCABICIDAS E OUTROS ECTOPARASITICIDAS | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | - | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 0,25 G/ML EMU TOP CT FR VD AMB X 60 ML INATIVA | 1171700020013 | EMULSAO TOPICA | 03/10/2001 | 24 meses |
| 2 | 0,25 G/ML EMU TOP CT FR VD AMB X 100 ML INATIVA | 1171700020021 | EMULSAO TOPICA | 03/10/2001 | 24 meses |
| 3 | 9,0 G SAB CT FILME POLIEST X 60 G INATIVA | 1171700020031 | SABONETE | 01/02/2001 | 36 meses |
| 5 | 0,25 G/ML EMU TOP CT FR PET AMB X 60 ML INATIVA | 1171700020056 | EMULSAO TOPICA | 06/10/1997 | 24 meses |
| 6 | 0,25 G/ML EMU TOP CT FR PET AMB X 100 ML INATIVA | 1171700020064 | EMULSAO TOPICA | 06/10/1997 | 24 meses |

FOLHAS: 149
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 100 MG/G SAB CT FIL PP X 60 G INATIVA | 1171700020072 | SABONETE | 06/10/1997 | 24 meses |

FOLHAS: 750
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: BROMIDRATO DE FENOTEROL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | BROMIDRATO DE FENOTEROL | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.006251/0095 |
| **Número da Regularização** | 103700467 | **Data da Regularização** | 25/07/2005 | **Vencimento da Regularização** | 07/2025 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A | **CNPJ** | 17.159.229/0001-76 | **AFE** | 1.00.370-7 |
| **Princípio Ativo** | BROMIDRATO DE FENOTEROL | | | **Categoria Regulatória** | Genérico |
| **Medicamento de referência** | BEROTEC | | | | |
| **Classe Terapêutica** | BRONCODILATADORES | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | **Processo(s) Clone** | Acesse aqui |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML + CGT Ativo | 1037004670013 | SOLUÇAO ORAL | 25/07/2005 | 24 meses |
| 2 | 5 MG/ML SOL OR CX 25 FR VD AMB X 20 ML + CGT (EMB HOSP) Ativo | 1037004670021 | SOLUÇAO ORAL | 25/07/2005 | 24 meses |
| 3 | 5 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 20 ML + CGT (EMB HOSP) Ativo | 1037004670031 | SOLUÇAO ORAL | 25/07/2005 | 24 meses |
| 4 | 5 MG/ML SOL OR CX 100 FR VD AMB X 20 ML + CGT (EMB HOSP) Ativo | 1037004670048 | SOLUÇAO ORAL | 25/07/2005 | 24 meses |

- OLHAS: 751
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura: /



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 20 ML + CGT INATIVA | 1037004670056 | SOLUÇAO ORAL | 25/07/2005 | 24 meses |
| 6 | 5 MG/ML SOL OR CX 25 FR PLAS AMB X 20 ML + CGT (EMB HOSP) INATIVA | 1037004670064 | SOLUÇAO ORAL | 25/07/2005 | 24 meses |
| 7 | 5 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 20 ML + CGT (EMB HOSP) INATIVA | 1037004670072 | SOLUÇAO ORAL | 25/07/2005 | 24 meses |
| 8 | 5 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS AMB X 20 ML + CGT (EMB HOSP) INATIVA | 1037004670080 | SOLUÇAO ORAL | 25/07/2005 | 24 meses |

FOLHAS: 752
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: CEFALEXINA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | CEFALEXINA | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.434257/2005-25 |
| **Número da Regularização** | 155620022 | **Data da Regularização** | 10/07/2006 | **Vencimento da Regularização** | 07/2026 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA | **CNPJ** | 05.439.635/0001-03 | **AFE** | 1.05.562-2 |
| **Princípio Ativo** | CEFALEXINA MONOIDRATADA | | | **Categoria Regulatória** | Genérico |
| **Medicamento de referência** | KEFLEX | | | | |
| **Classe Terapêutica** | CEFALOSPORINAS | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + COL **Ativo** | 1556200220015 | SUSPENSAO ORAL | 10/07/2006 | 24 meses |
| 2 | 50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COL **Ativo** | 1556200220023 | SUSPENSAO ORAL | 10/07/2006 | 24 meses |
| 3 | 100 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COL **INATIVA** | 1556200220031 | SUSPENSAO ORAL | 10/07/2006 | 24 meses |
| 4 | 100 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP **INATIVA** | 1556200220041 | SUSPENSAO ORAL | 10/07/2006 | 24 meses |

FOLHAS: 753
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + COP **Ativo** | 1556200220058 | SUSPENSAO ORAL | 10/07/2006 | 24 meses |
| 6 | 50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP **Ativo** | 1556200220066 | SUSPENSAO ORAL | 10/07/2006 | 24 meses |

FOLHAS: 954
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura.:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: cetoconazol | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | cetoconazol | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.415777/2007-09 |
| **Número da Regularização** | 141070064 | **Data da Regularização** | 07/07/2008 | **Vencimento da Regularização** | 07/2028 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. | **CNPJ** | 02.501.297/0001-02 | **AFE** | 1.04.107-5 |
| **Princípio Ativo** | CETOCONAZOL | | | **Categoria Regulatória** | Genérico |
| **Medicamento de referência** | NIZORAL | | | | |
| **Classe Terapêutica** | ANTIMICOTICO | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo | 1410700640019 | COMPRIMIDO SIMPLES | 07/07/2008 | 24 meses |
| 2 | 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 Ativo | 1410700640027 | COMPRIMIDO SIMPLES | 07/07/2008 | 24 meses |
| 3 | 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo | 1410700640035 | COMPRIMIDO SIMPLES | 07/07/2008 | 24 meses |
| 4 | 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo | 1410700640043 | COMPRIMIDO SIMPLES | 07/07/2008 | 24 meses |

FOLHAS: 795
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura.:

FOLHAS: 756
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: CETOCONAZOL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | CETOCONAZOL | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.169481/2009-64 |
| **Número da Regularização** | 147610020 | **Data da Regularização** | 25/07/2011 | **Vencimento da Regularização** | 07/2026 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | NATIVITA IND. COM. LTDA. | **CNPJ** | 65.271.900/0001-19 | **AFE** | 1.04.761-3 |
| **Principio Ativo** | CETOCONAZOL | | | **Categoria Regulatória** | Genérico |
| **Medicamento de referência** | NIZORAL | | | | |
| **Classe Terapêutica** | ANTIMICOTICOS PARA USO TOPICO | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 20 MG/ML SHAMP CT FR PLAS X 100 ML Ativo | 1476100200010 | SHAMPOO | 25/07/2011 | 24 meses |
| 2 | 20 MG/ML SHAMP CX 80 FR PLAS X 100 ML (EMB HOSP) Ativo | 1476100200029 | SHAMPOO | 25/07/2011 | 24 meses |

FLS: 757
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

**Ministério da Saúde**
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

# RESOLUÇÃO RDC Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11
do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 23 de outubro de 2006, e

Considerando o disposto no Art. 41 §2º da Lei 9782 de 1999, alterada pela Medida Provisória 2190-34 de 2001.

Considerando a definição de medicamento presente no Art. 4º inciso II da Lei 5991 de 1973.

Considerando o art. 2 inciso III da Lei nº 9279/96, que regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Para efeito desta Resolução consideram-se as seguintes definições:

MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA -produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade
profilática, curativa ou paliativa na qual existe baixo risco de que seu uso ou exposição possa causar conseqüências e ou agravos à
saúde quando observadas todas as características de uso e de qualidade descritas no Anexo I desta Resolução.

NOTIFICAÇÃO - comunicação à autoridade sanitária federal (ANVISA) referente à fabricação, importação e comercialização
dos medicamentos de notificação simplificada relacionados no Anexo I deste regulamento.

AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - Ato privativo do órgão ou da entidade competente do Ministério da Saúde, incumbido da vigilância sanitária dos produtos de que trata este Regulamento, contendo permissão para que as empresas exerçam as
atividades sob regime de vigilância sanitária, instituído pela Lei no 6.360, de 1976, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos.

Art. 2º Fica instituída a notificação simplificada de medicamentos mediante peticionamento eletrônico.

§1º Para efeito deste regulamento são considerados medicamentos de notificação simplificada aqueles constantes no Anexo I Art 3º A notificação não exime as empresas das obrigações do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação e Controle e das demais regulamentações sanitárias.

§1º Os produtos mencionados no caput deste artigo devem adotar, integralmente, as informações padronizadas no Anexo I deste regulamento.

§2º Os produtos no Anexo I são de venda isenta de prescrição médica

§3º É vedada a comercialização dos produtos do Anexo I na forma farmacêutica injetável.

§4º Todos os produtos a base de cânfora são passíveis de registro como Medicamentos Específicos.

§ 5º As inclusões, alterações e exclusões do Anexo I serão publicadas periodicamente pela ANVISA, em resolução específica,
após avaliação, pela Subcomissão do Formulário Nacional da Farmacopéia Brasileira das informações apresentadas pelas empresas
através do REQUERIMENTO presente no anexo III IV deste regulamento.

Art. 4º Apenas as empresas fabricantes, que cumprem as Boas Práticas de Fabricação e Controle, de acordo com a legislação
vigente, e que estão devidamente autorizadas/licenciadas pela Autoridade Sanitária competente, podem notificar e fabricar os produtos
abrangidos por esta resolução,mediante o certificado de Boas Praticas de Fabricação ou protocolo de solicitação do pedido de BPF com status satisfatório no Banco de dados de Inspeção da ANVISA.

Art. 5º Os estudos de estabilidade devem ser realizados conforme GUIA DE ESTABILIDADE. Quando houver inviabilidade técnica para realização dos testes requeridos a empresa deverá apresentar justificativa arrazoando os motivos técnicos.

758
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:



Art. 6º A notificação dos produtos listados no Anexo I deve ser precedida pela notificação da produção de lotes piloto de acordo
com o GUIA PARA NOTIFICAÇÃO DE LOTE PILOTO, exceto para produtos que possuem cadastro ou registro vigente junto à Anvisa.

§ 1º Os lotes piloto poderão ser comercializados, a critério do fabricante, após a realização do estudo de estabilidade acelerado e a devida notificação do produto, conforme estabelecido neste regulamento.

Art. 7° A notificação deve seguir os seguintes critérios:

§ 1º A notificação deve ser realizada, exclusivamente, pela empresa com autorização de funcionamento para fabricar e/ou importar medicamentos.

§ 2º A empresa deverá realizar uma notificação individual para cada produto, conforme este regulamento.

§ 3º Caso ocorra modificação em algum dos campos presentes na notificação eletrônica a empresa deverá proceder a nova notificação para o produto e simultâneo cancelamento da anterior.

§ 4º A notificação deve ser peticionada pelo assunto "MEDICAMENTOS DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA - RDC ....",mediante peticionamento eletrônico.

§ 5º Todas as notificações devem ser renovadas a cada 5 (cinco) anos, mediante nova notificação de cada produto, respeitando
os prazos estabelecidos no Art. 12 da Lei nº 6.360/76

§ 6º Quando houver suspensão da fabricação do produto, a empresa deverá notificar a exclusão de comercialização deste produto, mediante peticionamento eletrônico.

§ 7º As notificações de que trata o caput deste artigo estão isentas do pagamento de taxa.

§ 8º Será disponibilizada, para consulta no site da ANVISA, a relação de empresas e produtos notificados, imediatamente após a realização da notificação.

Art. 8° Os produtos especificados no Artigo 1º devem citar, em sua rotulagem, o enquadramento nesta Resolução, adotando a
frase: " MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA Nº...../2006. AFE nº:.....".

§ 1º A rotulagem dos produtos objeto deste regulamento deve seguir o estabelecido no Anexo I e no Anexo II III, ficando dispensados de apresentação de bula

§ 2º Fica facultada a utilização de embalagem secundária, caso constem na embalagem primária todas as informações exigidas
no Anexo I e Anexo II deste regulamento. As informações sobre especificações analíticas mínimas e referência não devem constar na
rotulagem do produto.

§ 3º Fica dispensada a utilização de tinta reativa na rotulagem de produtos desta categoria, porém as embalagens devem apresentar lacre ou selo de segurança, para garantia da inviolabilidade do produto.

§ 4º Estes produtos devem adotar para sua identificação, o nome do produto ou sinônimo presentes no Anexo I deste regulamento, sendo facultada a adoção de marca ou nome comercial.

Art. 9º A adequação a este regulamento de medicamentos cadastrados ou registrados na ANVISA deve ser realizada respeitando as seguintes disposições:

I -Todos os produtos cadastrados na ANVISA como isentos de registro devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação.

II - Os produtos listados no Anexo I, porém atualmente registrados em outras categorias de medicamentos, devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação

§1º As petições referentes a cadastro de medicamentos isentos de registro em análise ou em arquivamento temporário serão encerradas a partir da vigência deste regulamento. No caso de petições de renovação de cadastro de medicamentos, protocoladas antes da publicação deste regulamento, a adequação deve ocorrer em até 180 dias.

§2º Caso haja produtos registrados ou cadastrados com indicações diferentes, a empresa deverá adequar-se as informações existentes no Anexo I e posteriormente, providenciar protocolo do requerimento de inclusão, alteração ou exclusão presente no Anexo III deste regulamento e aguardar a publicação conforme o § 4º do art. 3

§3º O cadastro de medicamentos, cujo princípio ativo, concentração e/ou forma farmacêutica não estão relacionados no Anexo I
deste regulamento, são válidos até o término de sua vigência, devendo posteriormente enquadrar-se a essa Resolução ou nos regulamentos para registro de medicamentos junto a Anvisa.

Art.10. As informações apresentadas na Notificação são de responsabilidade da empresa e serão objeto de controle sanitário pela ANVISA.

FOLHAS: 759
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:



Art. 11. Ficam revogados art. 3° e art. 8º da Resolução RDC n° 132, de 29 de maio de 2003, e os itens 2.1.1.12.1 ; 3.7 e 7.1 do
anexo da Resolução RDC n° 333, de 19 de novembro de 2003.

Art 12. Esta Resolução entrará em vigor 15 dias da publicação.

**DIECEU RAPOSO DE MELLO**

ANEXO

**Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**

FOLHA 760
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: maleato de dexclorfeniramina | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | maleato de dexclorfeniramina | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.267810/2005-16 |
| **Número da Regularização** | 154230051 | **Data da Regularização** | 24/10/2005 | **Vencimento da Regularização** | 10/2025 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A | **CNPJ** | 03.485.572/0001-04 | **AFE** | 1.05.423-2 |
| **Princípio Ativo** | MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA | | | **Categoria Regulatória** | Genérico |
| **Medicamento de referência** | POLARAMINE | | | | |
| **Classe Terapêutica** | ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 0,4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED Ativo | 1542300510015 | SOLUÇAO ORAL | 24/10/2005 | 24 meses |
| 2 | 0,4 MG/ML SOL OR CX 60 FR VD AMB X 120 ML + 60 CP MED (EMB HOSP) Ativo | 1542300510023 | SOLUÇAO ORAL | 24/10/2005 | 24 meses |
| 3 | 0,4 MG/ML SOL OR CT FR PEAD X 120 ML + CP MED Ativo | 1542300510031 | SOLUÇAO ORAL | 24/10/2005 | 24 meses |
| 4 | 0,4 MG/ML SOL OR CX 60 FR PEAD X 120 ML + 60 CP MED (EMB HOSP) Ativo | 1542300510041 | SOLUÇAO ORAL | 24/10/2005 | 24 meses |

FOLHAS: 761
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:

FOLHAS: 762
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: METRONIDAZOL + NISTATINA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | METRONIDAZOL + NISTATINA | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.640076/2014-27 |
| **Número da Regularização** | 103700664 | **Data da Regularização** | 14/12/2015 | **Vencimento da Regularização** | 12/2025 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A | **CNPJ** | 17.159.229/0001-76 | **AFE** | 1.00.370-7 |
| **Princípio Ativo** | METRONIDAZOL, NISTATINA | | | **Categoria Regulatória** | Genérico |
| **Medicamento de referência** | FLAGYL NISTATINA | | | | |
| **Classe Terapêutica** | ANTINFECCIOSOS TOPICOS | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | **Processo Matriz** | COLPATRIN |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 MG/G + 20.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC Ativo | 1037006640014 | CREME VAGINAL | 14/12/2015 | 24 meses |
| 2 | 100 MG/G + 20.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC Ativo | 1037006640022 | CREME VAGINAL | 14/12/2015 | 24 meses |

FOLHAS: 763
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: METRONIDAZOL | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | METRONIDAZOL | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** |
| **Número da Regularização** | 125680043 | **Data da Regularização** | 06/02/2002 | **Vencimento da Regularização** |
| **Empresa Detentora da Regularização** | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | **CNPJ** | 73.856.593/0001-66 | **AFE** |
| **Princípio Ativo** | METRONIDAZOL | | | **Categoria Regulatória** |
| **Medicamento de referência** | Flagyl Ginecológico | | | |
| **Classe Terapêutica** | AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS | | | **ATC** |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | • LAYOUT DE RÓTULOS.PDF - 1 de 1 | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 MG/G GEL VAG CX 50 BG AL X 50 G + APLIC INATIVA | 1256800430011 | GELEIA VAGINAL | 06/02/2002 | 24 meses |
| 2 | 100 MG/G GEL VAG CT BG AL X 50 G + APLIC INATIVA | 1256800430021 | GELEIA VAGINAL | 06/02/2002 | 24 meses |
| 3 | 100 MG/G GEL VAG CX 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC Ativo | 1256800430038 | GELEIA VAGINAL | 06/02/2002 | 24 meses |
| 4 | 100 MG/G GEL VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC Ativo | 1256800430046 | GELEIA VAGINAL | 06/02/2002 | 24 meses |

FOLHAS: 764
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:

FOLHAS: 765
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: HELMIZOL

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | HELMIZOL | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25000.013839/88 |
| **Número da Regularização** | 103700071 | **Data da Regularização** | 17/10/2001 | **Vencimento da Regularização** | 08/2026 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A | **CNPJ** | 17.159.229/0001-76 | **AFE** | 1.00.370-7 |
| **Princípio Ativo** | BENZOILMETRONIDAZOL, METRONIDAZOL | | | **Categoria Regulatória** | Similar |
| **Medicamento de referência** | FLAGYL | | | | |
| **Classe Terapêutica** | ANTIPARASITARIOS | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | **Processo(s) Clone** | Acesse aqui |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

Medidas de fiscalização vigentes ?

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo | 1037000710017 | COMPRIMIDO SIMPLES | 19/08/1991 | 24 meses |
| 2 | 40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 80 ML + CP MED Ativo | 1037000710025 | SUSPENSAO ORAL | 25/09/1991 | 24 meses |
| 3 | 500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 INATIVA | 1037000710033 | COMPRIMIDO SIMPLES | 25/09/1991 | 24 meses |
| 4 | 250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 Ativo | 1037000710045 | COMPRIMIDO SIMPLES | 29/05/2002 | 24 meses |
| 5 | 250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50 Ativo | 1037000710053 | COMPRIMIDO SIMPLES | 23/06/2008 | 24 meses |

FOLHAS: 766
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 5 MG/ML SOL INJ BOLS PLAS X 100 ML INATIVA | 1037000710061 | SOLUÇAO INJETAVEL | 03/08/2009 | 24 meses |
| 7 | 5 MG/ML SUS INJ CT FA VD AMB X 100 ML INATIVA | 1037000710071 | SUSPENSAO INJETAVEL | 03/08/2009 | 24 meses |
| 8 | 500MG/5G GEL VAG CT 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC Ativo | 1037000710088 | GEL VAGINAL | 03/08/2009 | 24 meses |
| 9 | 500MG/5G GEL VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC Ativo | 1037000710096 | GEL VAGINAL | 03/08/2009 | 24 meses |
| 10 | 400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo | 1037000710101 | COMPRIMIDO SIMPLES | 01/03/2010 | 24 meses |
| 11 | 400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 24 Ativo | 1037000710118 | COMPRIMIDO SIMPLES | 01/03/2010 | 24 meses |
| 12 | 400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 Ativo | 1037000710126 | COMPRIMIDO SIMPLES | 01/03/2010 | 24 meses |
| 13 | 400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) Ativo | 1037000710134 | COMPRIMIDO SIMPLES | 01/03/2010 | 24 meses |
| 14 | 250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB FRAC) Ativo | 1037000710142 | COMPRIMIDO SIMPLES | 29/10/2012 | 24 meses |
| 15 | 250 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 Ativo | 1037000710150 | COMPRIMIDO SIMPLES | 17/10/2001 | 24 meses |
| 16 | 250 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 50 Ativo | 1037000710169 | COMPRIMIDO SIMPLES | 17/10/2001 | 24 meses |
| 17 | 250 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 500 Ativo | 1037000710177 | COMPRIMIDO SIMPLES | 17/10/2001 | 24 meses |
| 18 | 250 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 100 (EMB FRAC) Ativo | 1037000710185 | COMPRIMIDO SIMPLES | 17/10/2001 | 24 meses |
| 19 | 400 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 Ativo | 1037000710193 | COMPRIMIDO SIMPLES | 17/10/2001 | 24 meses |
| 20 | 400 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 24 Ativo | 1037000710207 | COMPRIMIDO SIMPLES | 17/10/2001 | 24 meses |
| 21 | 400 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 100 Ativo | 1037000710215 | COMPRIMIDO SIMPLES | 17/10/2001 | 24 meses |

FOLHAS 767
Nº PROCESSO 27912024
Assinatura



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | 400 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 200 (EMB FRAC) Ativo | 1037000710223 | COMPRIMIDO SIMPLES | 17/10/2001 | 24 meses |

FOLHA 768
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: sulfato de neomicina + bacitracina zíncica | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | sulfato de neomicina + bacitracina zíncica | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.577913/2019-89 |
| **Número da Regularização** | 105710163 | **Data da Regularização** | 23/11/2020 | **Vencimento da Regularização** | 11/2030 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | BELFAR LTDA | **CNPJ** | 18.324.343/0001-77 | **AFE** | 1.00.571-1 |
| **Princípio Ativo** | SULFATO DE NEOMICINA, BACITRACINA ZÍNCICA | | | **Categoria Regulatória** | Genérico |
| **Medicamento de referência** | Nebacetin® | | | | |
| **Classe Terapêutica** | ANTIBIOTICOS SISTEMICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | **Processo Matriz** | BACINA |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | (5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT BG AL X 15 G Ativo | 1057101630017 | Pomada | 23/11/2020 | 24 meses |
| 2 | (5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT BG AL X 10 G Ativo | 1057101630025 | Pomada | 23/11/2020 | 24 meses |
| 3 | (5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT 50 BG AL X 15 G Ativo | 1057101630033 | Pomada | 23/11/2020 | 24 meses |
| 4 | (5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT 50 BG AL X 10 G Ativo | 1057101630041 | Pomada | 23/11/2020 | 24 meses |

FOLHAS: 769
Nº PROCESSO: 219/2024
Assinatura:

770
PROCESSO: 219/2024
1

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NISTATINA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | NISTATINA | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.009016/0 |
| **Número da Regularização** | 125680026 | **Data da Regularização** | 08/05/2001 | **Vencimento da Regularização** | 05/2026 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | **CNPJ** | 73.856.593/0001-66 | **AFE** | 1.02.568-5 |
| **Principio Ativo** | NISTATINA | | | **Categoria Regulatória** | Genérico |
| **Medicamento de referência** | MICOSTATIN | | | | |
| **Classe Terapêutica** | ANTIMICOTICO | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | • LAYOUTS.PDF - 1 de 1 | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100.000 UI/ML SUS OR CT FR VD AMB C/CGT X 50 ML INATIVA | 1256800260019 | SUSPENSAO ORAL | 08/05/2001 | 18 meses |
| 2 | 100.000 UI/ML SUS OR CX 200 FR VD AMB C/CGT X 30 ML (EMB HOSP) INATIVA | 1256800260027 | SUSPENSAO ORAL | 08/05/2001 | 18 meses |
| 3 | 100.000 UI/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB C/CGT X 50 ML (EMB HOSP) INATIVA | 1256800260035 | SUSPENSAO ORAL | 08/05/2001 | 18 meses |
| 4 | 100.000 UI/ML SUS OR CT FR PLAS OPC C/CGT X 50 ML Ativo | 1256800260043 | SUSPENSAO ORAL | 08/05/2001 | 18 meses |

FOLHAS 971
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 100.000 UI/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC C/CGT X 30 ML Ativo | 1256800260051 | SUSPENSAO ORAL | 08/05/2001 | 18 meses |
| 6 | 100.000 UI/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC C/ CGT X 50 ML Ativo | 1256800260061 | SUSPENSAO ORAL | 08/05/2001 | 18 meses |

FOLHAS: 772
Nº PROCESSO: 2791/2024
Assinatura:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NISTATINA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | NISTATINA | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25: |
| **Número da Regularização** | 125680045 | **Data da Regularização** | 06/02/2002 | **Vencimento da Regularização** | 02/ |
| **Empresa Detentora da Regularização** | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | **CNPJ** | 73.856.593/0001-66 | **AFE** | |
| **Princípio Ativo** | NISTATINA | | | **Categoria Regulatória** | Ge |
| **Medicamento de referência** | MICOSTATIN | | | | |
| **Classe Terapêutica** | ANTIMICOTICO | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | • LAYOUT DE RÓTULOS.PDF - 1 de 1 | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + APLIC INATIVA | 1256800450012 | CREME VAGINAL | 06/02/2002 | 24 meses |
| 2 | 25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 50 G + 50 APLIC (EMB HOSP) INATIVA | 1256800450020 | CREME VAGINAL | 06/02/2002 | 24 meses |
| 3 | 25.000 UI/G CREM VAG CT BG PLAS OPC X 60 G + APLIC INATIVA | 1256800450039 | CREME VAGINAL | 06/02/2002 | 24 meses |
| 4 | 25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG PLAS OPC X 50 G + 50 APLIC (EMB HOSP) INATIVA | 1256800450047 | CREME VAGINAL | 06/02/2002 | 24 meses |

FOLHAS: 773
Nº PROCESSO: 27/9/2024
Assinatura:



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + APLIC INATIVA | 1256800450055 | CREME VAGINAL | 06/02/2002 | 24 meses |
| 6 | 25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 60 G + 50 APLIC (EMB HOSP) INATIVA | 1256800450063 | CREME VAGINAL | 06/02/2002 | 24 meses |
| 7 | 25.000 UI/G CREM VAG CT BG PLAS OPC X 50 G + APLIC INATIVA | 1256800450071 | CREME VAGINAL | 06/02/2002 | 24 meses |
| 8 | 25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG PLAS OPC X 60 G + 50 APLIC (EMB HOSP) INATIVA | 1256800450081 | CREME VAGINAL | 06/02/2002 | 24 meses |
| 9 | 25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC Ativo | 1256800450098 | CREME VAGINAL | 06/02/2002 | 24 meses |
| 10 | 25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 60 G + 700 APLIC Ativo | 1256800450101 | CREME VAGINAL | 06/02/2002 | 24 meses |
| 11 | 25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC Ativo | 1256800450111 | CREME VAGINAL | 06/02/2002 | 24 meses |
| 12 | 25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC Ativo | 1256800450128 | CREME VAGINAL | 06/02/2002 | 24 meses |

Folha: 774
1º PROCESSO: 279/2024
Assinatura:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: nitrato de miconazol | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | nitrato de miconazol | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 253 61 |
| **Número da Regularização** | 105710157 | **Data da Regularização** | 23/12/2019 | **Vencimento da Regularização** | 02/2 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | BELFAR LTDA | **CNPJ** | 18.324.343/0001-77 | **AFE** | |
| **Princípio Ativo** | NITRATO DE MICONAZOL | | | **Categoria Regulatória** | Ger |
| **Medicamento de referência** | VODOL(CREME DERMATOLÓGICO E PÓ);DAKTARIN(LOÇÃO);NITRATO DE MICONAZOL(MS 103700296 - CREME VAGINAL) | | | | |
| **Classe Terapêutica** | ANTIMICOTICO | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | **Processo Matriz** | COI |
| **Bulário Eletrônico** | - | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 20 MG / G PO TOP CT TB PLAS X 30 G INATIVA | 1057101570014 | PO DE USO TOPICO | 23/12/2019 | 36 meses |
| 2 | 20 MG/ ML LOC TOP FR PLAS OPC X 30 ML INATIVA | 1057101570022 | LOÇAO | 23/12/2019 | 36 meses |
| 3 | 20 MG /G CREM DERM CT BG AL X 28 G INATIVA | 1057101570030 | CREME | 23/12/2019 | 36 meses |
| 4 | 20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + APLIC INATIVA | 1057101570049 | CREME VAGINAL | 23/12/2019 | 24 meses |

FOLHAS 775
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

FOLHAS 776
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: secnidazol | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | secnidazol | **Complemento da Marca** | |
| **Número da Regularização** | 105350187 | **Data da Regularização** | 19/12/2016 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | LABORATÓRIO GLOBO SA | **CNPJ** | 17.115.437/0001-73 |
| **Princípio Ativo** | SECNIDAZOL | | |
| **Medicamento de referência** | SECNIDAL® | | |
| **Classe Terapêutica** | AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS | | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | • ROTULAGEM_SECNIDAZOL_COMPRIMIDO.PDF - 1 de 1 |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 Ativo | 1053501870012 | COMPRIMIDO SIMPLES | 19/12/2016 | 24 meses |
| 2 | 1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4 Ativo | 1053501870020 | COMPRIMIDO SIMPLES | 19/12/2016 | 24 meses |
| 3 | 1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 Ativo | 1053501870039 | COMPRIMIDO SIMPLES | 19/12/2016 | 24 meses |

FOLHA 777
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura

FOLHAS: 778
Nº PROCESSO: 229/2024
Assinatura:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: sulfametoxazol+trimetoprima | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | sulfametoxazol+trimetoprima | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.560 80 |
| **Número da Regularização** | 103920170 | **Data da Regularização** | 03/05/2013 | **Vencimento da Regularização** | 05/2028 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | **CNPJ** | 30.222.814/0001-31 | **AFE** | 1.00.3 |
| **Princípio Ativo** | SULFAMETOXAZOL, TRIMETOPRIMA | | | **Categoria Regulatória** | Genérico |
| **Medicamento de referência** | Bactrim | | | | |
| **Classe Terapêutica** | TRIMETOPRIMA EM ASSOCIACAO COM SULFAS | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | **Processo(s) Clone** | Acesse aq |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP Ativo | 1039201700019 | SUSPENSAO ORAL | 03/05/2013 | 24 meses |
| 2 | 40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 COP Ativo | 1039201700027 | SUSPENSAO ORAL | 03/05/2013 | 24 meses |
| 3 | 40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR PET AMB X 60 ML + COP Ativo | 1039201700035 | SUSPENSAO ORAL | 03/05/2013 | 24 meses |
| 4 | 40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 50 FR PET AMB X 60 ML + 50 COP Ativo | 1039201700043 | SUSPENSAO ORAL | 03/05/2013 | 24 meses |

FOLHAS: 999
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR PET AMB X 100 ML + COP Ativo | 1039201700051 | SUSPENSAO ORAL | 03/05/2013 | 24 meses |
| 6 | 40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 50 FR PET AMB X 100 ML + 50 COP Ativo | 1039201700061 | SUSPENSAO ORAL | 03/05/2013 | 24 meses |

FOLHAS: 780
Nº PROCESSO: 029/2024
Assinatura:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.561163/200 88 |
| **Número da Regularização** | 103920169 | **Data da Regularização** | 21/11/2011 | **Vencimento da Regularização** | 11/2026 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | **CNPJ** | 30.222.814/0001-31 | **AFE** | 1.00.392-3 |
| **Princípio Ativo** | SULFAMETOXAZOL, TRIMETOPRIMA | | | **Categoria Regulatória** | Genérico |
| **Medicamento de referência** | BACTRIM | | | | |
| **Classe Terapêutica** | TRIMETOPRIMA EM ASSOCIACAO COM SULFAS | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | **Processo(s) Clone** | Acesse aqui |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

Medidas de fiscalização vigentes ?

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo | 1039201690013 | COMPRIMIDO SIMPLES | 21/11/2011 | 24 meses |
| 2 | 400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo | 1039201690021 | COMPRIMIDO SIMPLES | 21/11/2011 | 24 meses |
| 3 | 400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo | 1039201690031 | COMPRIMIDO SIMPLES | 21/11/2011 | 24 meses |

FOLHAS: 781
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 Ativo | 1039201690048 | COMPRIMIDO SIMPLES | 21/11/2011 | 24 meses |

FOLHAS: 782
Nº PROCESSO: 229/2024
Assinatura:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: BEPEBEN | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | BEPEBEN | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25000.021787/9518 |
| **Número da Regularização** | 103700100 | **Data da Regularização** | 17/05/1996 | **Vencimento da Regularização** | 05/2026 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A | **CNPJ** | 17.159.229/0001-76 | **AFE** | 1.00.370-7 |
| **Princípio Ativo** | BENZILPENICILINA BENZATINA, PENICILINA G BENZATINA | | | **Categoria Regulatória** | Similar |
| **Medicamento de referência** | - | | | | |
| **Classe Terapêutica** | PENICILINA G E DERIVADOS (BENZILPENICILINAS) | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 600.000 UI PO SUS INJ CT 50 FA + DIL X 4 ML (EMB HOSP) Ativo | 1037001000017 | PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE | 17/05/1996 | 24 meses |
| 2 | 1.200.000 UI PO SUS INJ CT 50 FA + DIL X 4 ML (EMB HOSP) Ativo | 1037001000025 | PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE | 17/05/1996 | 24 meses |
| 3 | 600.000 UI PO SUS INJ CT FA Ativo | 1037001000033 | PO INJETAVEL | 17/05/1996 | 24 meses |
| 4 | 600.000 UI PO SUS INJ CX 25 FA (EMB HOSP) INATIVA | 1037001000041 | PO INJETAVEL | 17/05/1996 | 24 meses |
| 5 | 600.000 UI PO SUS INJ CX 50 FA (EMB HOSP) Ativo | 1037001000051 | PO INJETAVEL | 17/05/1996 | 24 meses |

FOLHAS: 783
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 600.000 UI PO SUS INJ CX 100 FA (EMB HOSP) INATIVA | 1037001000068 | PO INJETAVEL | 17/05/1996 | 24 meses |
| 7 | 1.200.000 UI PO SUS INJ CT FA Ativo | 1037001000076 | PO INJETAVEL | 17/05/1996 | 24 meses |
| 8 | 1.200.000 UI PO SUS INJ CX 25 FA (EMB HOSP) INATIVA | 1037001000084 | PO INJETAVEL | 17/05/1996 | 24 meses |
| 9 | 1.200.000 UI PO SUS INJ CX 50 FA (EMB HOSP) Ativo | 1037001000092 | PO INJETAVEL | 17/05/1996 | 24 meses |
| 10 | 1.200.000 UI PO SUS INJ CX 100 FA (EMB HOSP) INATIVA | 1037001000106 | PO INJETAVEL | 17/05/1996 | 24 meses |
| 11 | 600.000 UI PO SUS INJ CT 25 FA X 8,5 ML + DIL X 4 ML (EMB HOSP) INATIVA | 1037001000114 | PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE | 17/05/1996 | 24 meses |
| 12 | 600.000 UI PO SUS INJ CT FA + DIL X 4 ML Ativo | 1037001000122 | PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE | 17/05/1996 | 24 meses |
| 13 | 1.200.000 UI PO SUS INJ CT 25 FA X 8,5 ML + DIL X 4 ML (EMB HOSP) INATIVA | 1037001000130 | PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE | 17/05/1996 | 24 meses |
| 14 | 1.200.000 UI PO SUS INJ CT FA + DIL X 4 ML Ativo | 1037001000149 | PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE | 17/05/1996 | 24 meses |

FOLHAS: 784
Nº PROCESSO: 229/2024
Assinatura.:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: ARICILINA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | ARICILINA | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.323764/201<br>11 |
| **Número da Regularização** | 116370108 | **Data da Regularização** | 12/08/2013 | **Vencimento da Regularização** | 04/2029 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | BLAU FARMACÊUTICA S.A. | **CNPJ** | 58.430.828/0001-60 | **AFE** | 1.01.637-7 |
| **Princípio Ativo** | BENZILPENICILINA POTÁSSICA | | | **Categoria Regulatória** | Similar |
| **Medicamento de referência** | BENZILPENICILINA POTÁSSICA | | | | |
| **Classe Terapêutica** | PENICILINA G E DERIVADOS (BENZILPENICILINAS) | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5.000.000 UI PO INJ CX 50 FA + 50 AMP DIL X 5ML Ativo | 1163701080019 | PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE | 12/08/2013 | 36 meses |
| 2 | 5.000.000 UI PO INJ CX 50 FA Ativo | 1163701080027 | PO INJETAVEL | 12/08/2013 | 36 meses |

FOLHAS: 785
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: CEFALOTINA SÓDICA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | CEFALOTINA SÓDICA | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.323700/2013-98 |
| **Número da Regularização** | 116370100 | **Data da Regularização** | 12/08/2013 | **Vencimento da Regularização** | 09/2027 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | BLAU FARMACÊUTICA S.A. | **CNPJ** | 58.430.828/0001-60 | **AFE** | 1.01.637-7 |
| **Princípio Ativo** | CEFALOTINA SODICA | | | **Categoria Regulatória** | Genérico |
| **Medicamento de referência** | KEFLIN NEUTRO | | | | |
| **Classe Terapêutica** | CEFALOSPORINAS | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1000 MG PO INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL VD X 5 ML Ativo | 1163701000015 | PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE | 12/08/2013 | 24 meses |
| 2 | 1000 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL VD X 5 ML Ativo | 1163701000023 | PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE | 12/08/2013 | 24 meses |
| 3 | 1000 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS+ 100 AMP DIL PLAS X 5 ML Ativo | 1163701000031 | PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE | 12/08/2013 | 24 meses |
| 4 | 1000 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL PLAS X 5 ML Ativo | 1163701000041 | PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE | 12/08/2013 | 24 meses |

FOLHAS: 786
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 1000 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS + 100 AMP DIL VD X 5 ML Ativo | 1163701000058 | PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE | 12/08/2013 | 24 meses |
| 6 | 1000 MG PO INJ CT 1 FA VD TRANS Ativo | 1163701000066 | PO INJETAVEL | 12/08/2013 | 24 meses |
| 7 | 1000 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS Ativo | 1163701000074 | PO INJETAVEL | 12/08/2013 | 24 meses |
| 8 | 1000 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS Ativo | 1163701000082 | PO INJETAVEL | 12/08/2013 | 24 meses |
| 9 | 1000 MG PO INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL PLAS X 5 ML Ativo | 1163701000090 | PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE | 12/08/2013 | 24 meses |

-OLHAS: 787
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ceftriaxona dissódica hemieptaidratada

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | ceftriaxona dissódica hemieptaidratada | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.553090/2021-11 |
| **Número da Regularização** | 116370174 | **Data da Regularização** | 11/04/2022 | **Vencimento da Regularização** | 04/2032 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | BLAU FARMACÊUTICA S.A. | **CNPJ** | 58.430.828/0001-60 | **AFE** | 1.01.637-7 |
| **Princípio Ativo** | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADA , CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA | | | **Categoria Regulatória** | Genérico |
| **Medicamento de referência** | ROCEFIN | | | | |
| **Classe Terapêutica** | CEFALOSPORINAS | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | **Processo Matriz** | TRIAXTON |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CT FA VD III TRANS + DIL AMP VD TRANS X 10 ML Ativo | 1163701740019 | Pó para Solução Injetável<br>Pó para Solução para Infusão<br>Solução Injetável | 11/04/2022 | 24 meses |
| 2 | 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD III TRANS + 20 DIL AMP VD TRANS X 10 ML Ativo | 1163701740027 | Pó para Solução Injetável<br>Pó para Solução para Infusão<br>Solução Injetável | 11/04/2022 | 24 meses |
| 3 | 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD III TRANS + 20 DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML Ativo | 1163701740035 | Pó para Solução Injetável<br>Pó para Solução para Infusão<br>Solução Injetável | 11/04/2022 | 24 meses |

FOLHAS: 288
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD III TRANS Ativo | 1163701740043 | Pó para Solução Injetável<br>Pó para Solução para Infusão | 11/04/2022 | 24 meses |
| 5 | 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 50 FA VD III TRANS Ativo | 1163701740051 | Pó para Solução Injetável<br>Pó para Solução para Infusão | 11/04/2022 | 24 meses |
| 6 | 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 100 FA VD III TRANS Ativo | 1163701740061 | Pó para Solução Injetável<br>Pó para Solução para Infusão | 11/04/2022 | 24 meses |
| 7 | 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CT FA VD I TRANS + DIL AMP VD TRANS X 10 ML Ativo | 1163701740078 | Pó para Solução Injetável<br>Pó para Solução para Infusão<br>Solução Injetável | 11/04/2022 | 24 meses |
| 8 | 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD I TRANS + 20 DIL AMP VD TRANS X 10 ML Ativo | 1163701740086 | Pó para Solução Injetável<br>Pó para Solução para Infusão<br>Solução Injetável | 11/04/2022 | 24 meses |
| 9 | 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD I TRANS + 20 DIL AMP PLAS TRANS X 10ML Ativo | 1163701740094 | Pó para Solução Injetável<br>Pó para Solução para Infusão<br>Solução Injetável | 11/04/2022 | 24 meses |
| 10 | 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD I TRANS Ativo | 1163701740108 | Pó para Solução Injetável<br>Pó para Solução para Infusão | 11/04/2022 | 24 meses |
| 11 | 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 50 FA VD I TRANS Ativo | 1163701740116 | Pó para Solução Injetável<br>Pó para Solução para Infusão | 11/04/2022 | 24 meses |
| 12 | 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 100 FA VD I TRANS Ativo | 1163701740124 | Pó para Solução Injetável<br>Pó para Solução para Infusão | 11/04/2022 | 24 meses |
| 13 | 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IM CT FA VD I TRANS + DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML Ativo | 1163701740132 | Pó para Solução Injetável<br>Pó para Solução para Infusão<br>Solução Injetável | 11/04/2022 | 24 meses |
| 14 | 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IM CT 5 FA VD I TRANS + 5 DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML Ativo | 1163701740140 | Pó para Solução Injetável<br>Pó para Solução para Infusão<br>Solução Injetável | 11/04/2022 | 24 meses |
| 15 | 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IM CT 10 FA VD I TRANS + 10 DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML Ativo | 1163701740159 | Pó para Solução Injetável<br>Pó para Solução para Infusão<br>Solução Injetável | 11/04/2022 | 24 meses |

FOLHAS: 789
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:

FOLHAS: 190
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: cloridrato de lidocaína | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | cloridrato de lidocaína | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.015650/0182 |
| **Número da Regularização** | 103870041 | **Data da Regularização** | 18/07/2001 | **Vencimento da Regularização** | 07/2026 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA | **CNPJ** | 17.174.657/0001-78 | **AFE** | 1.00.387-7 |
| **Princípio Ativo** | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADA | | | **Categoria Regulatória** | Genérico |
| **Medicamento de referência** | XYLESTESIN | | | | |
| **Classe Terapêutica** | ANESTESICOS LOCAIS | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 20 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 FA VD TRANS X 20 ML Ativo | 1038700410018 | Solução Injetável | 18/07/2001 | 24 meses |
| 2 | 20 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML Ativo | 1038700410026 | Solução Injetável | 18/11/2019 | 24 meses |

FOLHAS: 191
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura: /

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.370795/2006-65 |
| **Número da Regularização** | 103870058 | **Data da Regularização** | 28/05/2007 | **Vencimento da Regularização** | 05/2027 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA | **CNPJ** | 17.174.657/0001-78 | **AFE** | 1.00.387-7 |
| **Princípio Ativo** | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-hIDRATADO | | | **Categoria Regulatória** | Genérico |
| **Medicamento de referência** | ZOFRAN | | | | |
| **Classe Terapêutica** | ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML Ativo | 1038700580010 | SOLUÇAO INJETAVEL | 28/05/2007 | 24 meses |
| 2 | 2 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 4 ML Ativo | 1038700580029 | SOLUÇAO INJETAVEL | 28/05/2007 | 24 meses |
| 3 | 2 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 2 ML Ativo | 1038700580037 | SOLUÇAO INJETAVEL | 28/05/2007 | 24 meses |
| 4 | 2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML Ativo | 1038700580045 | SOLUÇAO INJETAVEL | 28/05/2007 | 24 meses |
| 5 | 2 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 4 ML Ativo | 1038700580053 | SOLUÇAO INJETAVEL | 28/05/2007 | 24 meses |

FOLHAS: 192
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 4 ML Ativo | 1038700580061 | SOLUÇAO INJETAVEL | 28/05/2007 | 24 meses |

FOLHAS: 793
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: dexametasona

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | dexametasona | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.390235/2006-27 |
| **Número da Regularização** | 110850035 | **Data da Regularização** | 03/12/2007 | **Vencimento da Regularização** | 12/2027 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA | **CNPJ** | 06.628.333/0001-46 | **AFE** | 1.01.085-1 |
| **Princípio Ativo** | DEXAMETASONA | | | **Categoria Regulatória** | Genérico |
| **Medicamento de referência** | Decadron | | | | |
| **Classe Terapêutica** | GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

Medidas de fiscalização vigentes ?

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 0,1 MG/ML ELX CT FR PET AMB X 100 ML + CP MED Ativo | 1108500350016 | ELIXIR | 03/12/2007 | 24 meses |
| 2 | 0,1 MG/ML ELX CX 60 FR PET AMB X 100 ML + 60 CP MED Ativo | 1108500350024 | ELIXIR | 03/12/2007 | 24 meses |
| 3 | 0,1 MG/ML ELX CX 100 FR PET AMB X 100 ML + 100 CP MED Ativo | 1108500350032 | ELIXIR | 03/12/2007 | 24 meses |

FOLHAS: 794
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 0,1 MG/ML ELX CT FR PET AMB X 120 ML + CP MED Ativo | 1108500350040 | ELIXIR | 03/12/2007 | 24 meses |
| 5 | 0,1 MG/ML ELX CX 60 FR PET AMB X 120 ML + 60 CP MED Ativo | 1108500350059 | ELIXIR | 03/12/2007 | 24 meses |
| 6 | 0,1 MG/ML ELX CX 100 FR PET AMB X 120 ML + 100 CP MED Ativo | 1108500350067 | ELIXIR | 03/12/2007 | 24 meses |
| 7 | 0,1 MG/ML ELX CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED Ativo | 1108500350075 | ELIXIR | 03/12/2007 | 24 meses |
| 8 | 0,1 MG/ML ELX CX 60 FR VD AMB X 100 ML + 60 CP MED Ativo | 1108500350083 | ELIXIR | 03/12/2007 | 24 meses |
| 9 | 0,1 MG/ML ELX CX 100 FR VD AMB X 100 ML + 100 CP MED Ativo | 1108500350091 | ELIXIR | 03/12/2007 | 24 meses |
| 10 | 0,1 MG/ML ELX CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED Ativo | 1108500350105 | ELIXIR | 03/12/2007 | 24 meses |
| 11 | 0,1 MG/ML ELX CX 60 FR VD AMB X 120 ML + 60 CP MED Ativo | 1108500350113 | ELIXIR | 03/12/2007 | 24 meses |
| 12 | 0,1 MG/ML ELX CX 100 FR VD AMB X 120 ML + 100 CP MED Ativo | 1108500350121 | ELIXIR | 03/12/2007 | 24 meses |
| 13 | 0,1 MG/ML ELX CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP Ativo | 1108500350131 | ELIXIR | 03/12/2007 | 24 meses |
| 14 | 0,1 MG/ML ELX CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 COP Ativo | 1108500350148 | ELIXIR | 03/12/2007 | 24 meses |
| 15 | 0,1 MG/ML ELX CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 COP Ativo | 1108500350156 | ELIXIR | 03/12/2007 | 24 meses |
| 16 | 0,1 MG/ML ELX CX 50 FR VD AMB X 120 ML + 50 COP Ativo | 1108500350164 | ELIXIR | 03/12/2007 | 24 meses |

FOLHAS: 795
Nº PROCESSO 279/2024
Assinatura:

FOLHAS: 796
Nº PROCESSO: 27912024
Assinatura:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: DICLOFENACO SÓDICO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | DICLOFENACO SÓDICO | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.054455/2003-47 |
| **Número da Regularização** | 103870052 | **Data da Regularização** | 26/08/2004 | **Vencimento da Regularização** | 08/2029 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA | **CNPJ** | 17.174.657/0001-78 | **AFE** | 1.00.387-7 |
| **Princípio Ativo** | DICLOFENACO SÓDICO | | | **Categoria Regulatória** | Genérico |
| **Medicamento de referência** | VOLTAREN | | | | |
| **Classe Terapêutica** | ANTINFLAMATORIOS | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 3 ML Ativo | 1038700520018 | SOLUÇAO INJETAVEL | 26/08/2004 | 24 meses |

FOLHAS: 149
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: DIPIFARMA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | DIPIFARMA | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.023133/0013 |
| **Número da Regularização** | 110850018 | **Data da Regularização** | 26/03/2001 | **Vencimento da Regularização** | 03/2026 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA | **CNPJ** | 06.628.333/0001-46 | **AFE** | 1.01.085-1 |
| **Princípio Ativo** | DIPIRONA | | | **Categoria Regulatória** | Similar |
| **Medicamento de referência** | - | | | | |
| **Classe Terapêutica** | ANALGESICOS NAO NARCOTICOS ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML Ativo | 1108500180013 | SOLUÇAO INJETAVEL | 26/03/2001 | 24 meses |
| 2 | 500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML Ativo | 1108500180021 | SOLUÇAO INJETAVEL | 22/07/2002 | 24 meses |
| 4 | 500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML Ativo | 1108500180048 | SOLUÇAO INJETAVEL | 26/03/2001 | 24 meses |

FOLHAS: 798
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:

FOLHAS: 799
Nº PROCESSO: 2729/2024
Assinatura:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CUTENOX

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | CUTENOX | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.001747/2017-06 |
| **Número da Regularização** | 188300021 | **Data da Regularização** | 05/06/2017 | **Vencimento da Regularização** | 07/2027 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | VIATRIS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA | **CNPJ** | 11.643.096/0001-22 | **AFE** | 1.08.830-7 |
| **Princípio Ativo** | ENOXAPARINA SÓDICA | | | **Categoria Regulatória** | |
| **Medicamento de referência** | - | | | | |
| **Classe Terapêutica** | ANTITROMBOTICO | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 20 MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,2 ML 01 Ativo | 1883000210012 | SOLUÇAO INJETAVEL | 05/06/2017 | 24 meses |
| 2 | 40 MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,4 ML Ativo | 1883000210020 | SOLUÇAO INJETAVEL | 05/06/2017 | 24 meses |
| 3 | 60 MG SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENCHIDA X 0,6 ML Ativo | 1883000210039 | SOLUÇAO INJETAVEL | 05/06/2017 | 24 meses |
| 4 | 80 MG SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENCHIDA X 0,8 ML Ativo | 1883000210047 | SOLUÇAO INJETAVEL | 05/06/2017 | 24 meses |

FOLHAS: 800
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 20 MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA Ativo | 1883000210055 | SOLUÇAO INJETAVEL | 05/06/2017 | 24 meses |
| 6 | 40 MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA Ativo | 1883000210063 | SOLUÇAO INJETAVEL | 05/06/2017 | 24 meses |
| 7 | 60 MG SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENCHIDA X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA Ativo | 1883000210071 | SOLUÇAO INJETAVEL | 05/06/2017 | 24 meses |
| 8 | 80 MG SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENCHIDA X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA Ativo | 1883000210081 | SOLUÇAO INJETAVEL | 05/06/2017 | 24 meses |
| 9 | 20 MG SOL INJ CT 02 SER VD INC PREENC X 0,2 ML Ativo | 1883000210098 | SOLUÇAO INJETAVEL | 05/06/2017 | 24 meses |
| 10 | 20 MG SOL INJ CT 02 SER VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA Ativo | 1883000210101 | SOLUÇAO INJETAVEL | 05/06/2017 | 24 meses |
| 11 | 40 MG SOL INJ CT 02 SER VD INC PREENC X 0,4 ML Ativo | 1883000210111 | SOLUÇAO INJETAVEL | 05/06/2017 | 24 meses |
| 12 | 40 MG SOL INJ CT 02 SER VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA Ativo | 1883000210128 | SOLUÇAO INJETAVEL | 05/06/2017 | 24 meses |

FOLHAS: 801
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: HYTAMICINA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | HYTAMICINA | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25000.015224/9752 |
| **Número da Regularização** | 103870045 | **Data da Regularização** | 27/11/2001 | **Vencimento da Regularização** | 11/2026 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA | **CNPJ** | 17.174.657/0001-78 | **AFE** | 1.00.387-7 |
| **Princípio Ativo** | GENTAMICINA, SULFATO DE GENTAMICINA | | | **Categoria Regulatória** | Similar |
| **Medicamento de referência** | GARAMICINA | | | | |
| **Classe Terapêutica** | AMINOGLICOSIDEOS | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 20 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 1 ML INATIVA | 1038700450011 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/11/2001 | 24 meses |
| 2 | 40 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 1 ML INATIVA | 1038700450028 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/11/2001 | 24 meses |
| 3 | 40 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 1,5 ML INATIVA | 1038700450036 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/11/2001 | 24 meses |
| 4 | 40 MG/ML SOL INJ IM/INAL/IV CX 100 AMP VD TRANS X 2 ML Ativo | 1038700450044 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/11/2001 | 24 meses |

FOLHAS: 802
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 40 MG/ML SOL INJ IM/INAL/IV CX 100 AMP VD TRANS X 2 ML Ativo | 1038700450044 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/11/2001 | 24 meses |
| 5 | 80 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 1,5 ML INATIVA | 1038700450052 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/11/2001 | 24 meses |
| 6 | 80 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 2 ML INATIVA | 1038700450060 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/11/2001 | 24 meses |
| 7 | 140 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 2 ML INATIVA | 1038700450079 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/11/2001 | 24 meses |

FOLHAS: 803
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: GENTAMICIN | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | GENTAMICIN | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.936156/2020-23 |
| **Número da Regularização** | 100410210 | **Data da Regularização** | 14/12/2020 | **Vencimento da Regularização** | 05/2025 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | FRESENIUS KABI BRASIL LTDA | **CNPJ** | 49.324.221/0001-04 | **AFE** | 1.00.041-0 |
| **Princípio Ativo** | SULFATO DE GENTAMICINA | | | **Categoria Regulatória** | Similar |
| **Medicamento de referência** | GARAMICINA | | | | |
| **Classe Terapêutica** | ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 20 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD TRANS X 1 ML Ativo | 1004102100010 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/12/2020 | 24 meses |
| 2 | 40 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD TRANS X 1 ML Ativo | 1004102100029 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/12/2020 | 24 meses |
| 3 | 40 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD TRANS X 2 ML Ativo | 1004102100037 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/12/2020 | 24 meses |
| 4 | 20 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML Ativo | 1004102100045 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/12/2020 | 24 meses |
| 5 | 40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML Ativo | 1004102100053 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/12/2020 | 24 meses |

FOLHAS: 804
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML **Ativo** | 1004102100061 | SOLUÇAC INJETAVEL | 14/12/2020 | 24 meses |

FOLHAS: 805
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SOLUCAO DE GLICOSE

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | SOLUCAO DE GLICOSE | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25000.006763/9231 |
| **Número da Regularização** | 117720004 | **Data da Regularização** | 27/08/1999 | **Vencimento da Regularização** | 09/2027 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA | **CNPJ** | 01.784.792/0001-03 | **AFE** | 1.01.772-2 |
| **Princípio Ativo** | DEXTROSE ANIDRA, GLICOSE | | | **Categoria Regulatória** | Específico |
| **Medicamento de referência** | - | | | | |
| **Classe Terapêutica** | REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML INATIVA | 1177200040014 | SOLUÇAO INJETAVEL | 10/07/2000 | 24 meses |
| 2 | 50 MG/ML SOL INJ CX 48 FR PLAS TRANS POLIET X 250 ML INATIVA | 1177200040022 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/08/1999 | 24 meses |
| 3 | 50 MG/ML SOL INJ CX 90 FR PLAS TRANS POLIET X 125 ML INATIVA | 1177200040030 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/08/1999 | 24 meses |
| 4 | 50 MG/ML SOL INJ CX 12 FR PLAS TRANS POLIET X 1000 ML INATIVA | 1177200040049 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/08/1999 | 24 meses |

FOLHAS: 806
Nº PROCESSO: 2991/2024
Assinatura:



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 100 MG/ML SOL INJ CX 90 FR PLAS TRANS POLIET X 125 ML INATIVA | 1177200040057 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/08/1999 | 24 meses |
| 6 | 100 MG/ML SOL INJ CX 48 FR PLAS TRANS POLIET X 250 ML INATIVA | 1177200040065 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/08/1999 | 24 meses |
| 7 | 100 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML INATIVA | 1177200040073 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/08/1999 | 24 meses |
| 8 | 100 MG/ML SOL INJ CX 12 FR PLAS TRANS POLIET X 1000 ML INATIVA | 1177200040081 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/08/1999 | 24 meses |
| 9 | 250 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML INATIVA | 1177200040091 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/08/1999 | 24 meses |
| 10 | 500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML INATIVA | 1177200040103 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/08/1999 | 24 meses |
| 11 | 500 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PE X 20 ML INATIVA | 1177200040111 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/08/1999 | 24 meses |
| 11 | 500 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PE X 20 ML INATIVA | 1177200040111 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/08/1999 | 24 meses |
| 12 | 750 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML INATIVA | 1177200040121 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/08/1999 | 24 meses |
| 13 | 250 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML Ativo | 1177200040138 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/08/1999 | 24 meses |
| 14 | 500 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML Ativo | 1177200040146 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/08/1999 | 24 meses |
| 15 | 500 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 20 ML INATIVA | 1177200040154 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/08/1999 | 24 meses |
| 16 | 750 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML Ativo | 1177200040162 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/08/1999 | 24 meses |
| 17 | 50 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML INATIVA | 1177200040170 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/08/1999 | 24 meses |

FOLHAS: 809
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 50 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML INATIVA | 1177200040189 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/08/1999 | 24 meses |
| 19 | 50 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML Ativo | 1177200040197 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/08/1999 | 24 meses |
| 20 | 50 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML Ativo | 1177200040200 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/08/1999 | 24 meses |
| 21 | 50 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML Ativo | 1177200040219 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/08/1999 | 24 meses |
| 22 | 50 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML Ativo | 1177200040227 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/08/1999 | 24 meses |
| 23 | 50 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML Ativo | 1177200040235 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/08/1999 | 24 meses |
| 24 | 50 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML Ativo | 1177200040243 | SOLUÇAO INJETAVEL | 27/08/1999 | 24 meses |

FOLHAS: 808
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PARINEX

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | PARINEX | **Complemento da Marca** | | **Núme Proce** |
| **Número da Regularização** | 113430200 | **Data da Regularização** | 12/07/2021 | **Vencir da Regul** |
| **Empresa Detentora da Regularização** | HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA | **CNPJ** | 19.570.720/0001-10 | **AFE** |
| **Princípio Ativo** | HEPARINA SÓDICA SUÍNA | | | **Categ Regul** |
| **Medicamento de referência** | - | | | |
| **Classe Terapêutica** | ANTICOAGULANTES | | | **ATC** |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | |
| **Bulário Eletrônico** | - | **Rotulagem** | • PARINEX_SOLUÇÃO INJETÁVEL.PDF - 1 de 1 | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5000 UI/0,25 ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 0,25 ML INATIVA | 1134302000018 | Solução Injetável | 12/07/2021 | 18 meses |
| 2 | 5000 UI/ML SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 5 ML INATIVA | 1134302000026 | Solução Injetável | 12/07/2021 | 18 meses |

FLHAS: 809
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: NEPRESOL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | NEPRESOL | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25001.006827/85 |
| **Número da Regularização** | 102980089 | **Data da Regularização** | 08/10/1987 | **Vencimento da Regularização** | 10/2027 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. | **CNPJ** | 44.734.671/0001-51 | **AFE** | 1.00.298-1 |
| **Princípio Ativo** | CLORIDRATO DE HIDRALAZINA | | | **Categoria Regulatória** | Similar |
| **Medicamento de referência** | - | | | | |
| **Classe Terapêutica** | ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50 MG COM CT ENV KRAFT POLIET X 10 INATIVA | 1029800890010 | COMPRIMIDO SIMPLES | 16/07/2003 | 18 meses |
| 2 | 50 MG COM CT ENV KRAFT POLIET X 30 INATIVA | 1029800890029 | COMPRIMIDO SIMPLES | 08/10/1987 | 24 meses |
| 3 | 20 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML Ativo | 1029800890037 | SOLUÇAO INJETAVEL | 08/10/1987 | 18 meses |
| 4 | 20 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML Ativo | 1029800890047 | SOLUÇAO INJETAVEL | 08/10/1987 | 18 meses |

FOLHAS: 810
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 20 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML Ativo | 1029800890055 | SOLUÇAO INJETAVEL | 08/10/1987 | 18 meses |

FOLHAS: 811
Nº PROCESSO: 2729/2024
Assinatura:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.323730/201 43 |
| **Número da Regularização** | 116370105 | **Data da Regularização** | 12/08/2013 | **Vencimento da Regularização** | 10/2027 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | BLAU FARMACÊUTICA S.A. | **CNPJ** | 58.430.828/0001-60 | **AFE** | 1.01.637-7 |
| **Princípio Ativo** | SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA | | | **Categoria Regulatória** | Genérico |
| **Medicamento de referência** | CORTISONAL | | | | |
| **Classe Terapêutica** | GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 MG PO SOL INJ CX FA VD TRANS X 50 Ativo | 1163701050012 | Pó para Solução Injetável | 12/08/2013 | 24 meses |
| 2 | 100 MG PO SOL INJ CX FA VD TRANS X 100 Ativo | 1163701050020 | Pó para Solução Injetável | 12/08/2013 | 24 meses |
| 3 | 500 MG PO SOL INJ CX FA VD TRANS X 50 Ativo | 1163701050039 | Pó para Solução Injetável | 12/08/2013 | 24 meses |
| 3 | 500 MG PO SOL INJ CX FA VD TRANS X 50 Ativo | 1163701050039 | Pó para Solução Injetável | 12/08/2013 | 24 meses |
| 4 | 500 MG PO SOL INJ CX FA VD TRANS X 100 Ativo | 1163701050047 | PO INJETAVEL | 12/08/2013 | 24 meses |

FOLHAS: 812
Nº PROCESSO: 229/2024
Assinatura:



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 500 MG PO SOL INJ CX FA VD TRANS X 100 Ativo | 1163701050047 | PO INJETAVEL | 12/08/2013 | 24 meses |

FLS: 813
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: RHOPHYLAC | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | RHOPHYLAC | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.15 |
| **Número da Regularização** | 101510121 | **Data da Regularização** | 14/01/2010 | **Vencimento da Regularização** | 01/203 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA | **CNPJ** | 62.969.589/0001-98 | **AFE** | 1. |
| **Princípio Ativo** | IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-D | | | **Categoria Regulatória** | Biológi |
| **Medicamento de referência** | - | | | | |
| **Classe Terapêutica** | IMUNOGLOBULINAS | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | • 03_LAYOUTS.PDF - 1 de 1 | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 150 MCG/ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS X 2,0 ML Ativo | 1015101210012 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/01/2010 | 36 meses |

814
PROCESSO: 279/2024
1

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: levofloxacino | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | levofloxacino | **Complemento da Marca** | | **Número do Processo** | 25351.730802/2011-43 |
| **Número da Regularização** | 125680260 | **Data da Regularização** | 24/07/2017 | **Vencimento da Regularização** | 07/2027 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | **CNPJ** | 73.856.593/0001-66 | **AFE** | 1.02.568-5 |
| **Princípio Ativo** | LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO | | | **Categoria Regulatória** | Genérico |
| **Medicamento de referência** | LEVAQUIN (500 mg) | | | | |
| **Classe Terapêutica** | ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 3 Ativo | 1256802600011 | Comprimido Revestido | 24/07/2017 | 24 meses |
| 2 | 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 5 Ativo | 1256802600021 | Comprimido Revestido | 24/07/2017 | 24 meses |
| 3 | 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7 Ativo | 1256802600038 | Comprimido Revestido | 24/07/2017 | 24 meses |
| 4 | 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 Ativo | 1256802600046 | Comprimido Revestido | 24/07/2017 | 24 meses |
| 5 | 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14 Ativo | 1256802600054 | Comprimido Revestido | 24/07/2017 | 24 meses |

FOLHAS: 815
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 70 (EMB FRAC) Ativo | 1256802600062 | Comprimido Revestido | 24/07/2017 | 24 meses |
| 7 | 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 140 (EMB FRAC) Ativo | 1256802600070 | Comprimido Revestido | 24/07/2017 | 24 meses |
| 8 | 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 210 (EMB FRAC) Ativo | 1256802600089 | Comprimido Revestido | 24/07/2017 | 24 meses |
| 9 | 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100 Ativo | 1256802600097 | Comprimido Revestido | 24/07/2017 | 24 meses |
| 10 | 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 Ativo | 1256802600100 | Comprimido Revestido | 24/07/2017 | 24 meses |
| 11 | 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 280 Ativo | 1256802600119 | Comprimido Revestido | 24/07/2017 | 24 meses |
| 12 | 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 300 Ativo | 1256802600127 | Comprimido Revestido | 24/07/2017 | 24 meses |
| 13 | 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 350 Ativo | 1256802600135 | Comprimido Revestido | 24/07/2017 | 24 meses |
| 14 | 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500 Ativo | 1256802600143 | Comprimido Revestido | 24/07/2017 | 24 meses |

FOLHAS: 816
Nº PROCESSO: 219/2024
Assinatura:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: ALPHACAINE | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | ALPHACAINE | **Complemento da Marca** | ALPHACAINE 100, ALPHACAINE 200, ALPHACAINE 50, ALPHACAINE 80 | **Número do Processo** | 25000.035470/9631 |
| **Número da Regularização** | 101770016 | **Data da Regularização** | 14/10/1997 | **Vencimento da Regularização** | 10/2027 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A | **CNPJ** | 33.112.665/0001-46 | **AFE** | 1.00.177-1 |
| **Princípio Ativo** | CLORIDRATO DE LIDOCAINA, EPINEFRINA | | | **Categoria Regulatória** | Similar |
| **Medicamento de referência** | - | | | | |
| **Classe Terapêutica** | ANESTESICOS LOCAIS | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 20 MG/ML + 0,02 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 50 CARP VD INC X 1,8 ML INATIVA | 1017700160019 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/10/1997 | 24 meses |
| 2 | 20 MG/ML + 0,01 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 50 CARP VD INC X 1,8 ML Ativo | 1017700160027 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/10/1997 | 24 meses |

FOLHAS: 817
Nº PROCESSO: 219/2024
Assinatura:



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 20 MG/ML + 0,005 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 50 CARP VD INC X 1,8 ML INATIVA | 1017700160035 | SOLUÇAO INJETAVEL | 11/08/1998 | 24 meses |
| 4 | 20 MG/ML + 0,0125 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC 50 CARP VD INC X 1,8 ML Ativo | 1017700160043 | SOLUÇAO INJETAVEL | 12/07/2002 | 24 meses |
| 5 | 20 MG/ML + 0,02 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 10 CARP VD INC X 1,8 ML Ativo | 1017700160051 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/10/1997 | 24 meses |
| 6 | 20 MG/ML + 0,02 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 30 CARP VD INC X 1,8 ML Ativo | 1017700160061 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/10/1997 | 24 meses |
| 7 | 20 MG/ML + 0,02 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 100 CARP VD INC X 1,8 ML Ativo | 1017700160078 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/10/1997 | 24 meses |
| 8 | 20 MG/ML + 0,01 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 10 CARP VD INC X 1,8 ML Ativo | 1017700160086 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/10/1997 | 24 meses |
| 9 | 20 MG/ML + 0,01 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 30 CARP VD INC X 1,8 ML Ativo | 1017700160094 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/10/1997 | 24 meses |
| 10 | 20 MG/ML + 0,01 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 100 CARP VD INC X 1,8 ML Ativo | 1017700160108 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/10/1997 | 24 meses |
| 11 | 20 MG/ML + 0,005 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 10 CARP VD INC X 1,8 ML Ativo | 1017700160116 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/10/1997 | 24 meses |
| 12 | 20 MG/ML + 0,005 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 30 CARP VD INC X 1,8 ML Ativo | 1017700160124 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/10/1997 | 24 meses |
| 13 | 20 MG/ML + 0,005 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 100 CARP VD INC X 1,8 ML Ativo | 1017700160132 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/10/1997 | 24 meses |

FOLHAS: 818
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 20 MG/ML + 0,0125 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC 10 CARP VD INC X 1,8 ML Ativo | 1017700160140 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/10/1997 | 24 meses |
| 15 | 20 MG/ML + 0,0125 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC 30 CARP VD INC X 1,8 ML Ativo | 1017700160159 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/10/1997 | 24 meses |
| 16 | 20 MG/ML + 0,0125 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC 100 CARP VD INC X 1,8 ML Ativo | 1017700160167 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/10/1997 | 24 meses |

Fls: 819
Nº PROCESSO: 27912024
Assinatura:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: SOLUCAO DE MANITOL EQUIPLEX | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | SOLUCAO DE MANITOL EQUIPLEX | **Complemento da Marca** | MANITOL 20% | **Número do Processo** | 25000.014748/94 |
| **Número da Regularização** | 117720008 | **Data da Regularização** | 24/05/1999 | **Vencimento da Regularização** | 05/2029 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA | **CNPJ** | 01.784.792/0001-03 | **AFE** | 1.01.772-2 |
| **Princípio Ativo** | MANITOL | | | **Categoria Regulatória** | Específico |
| **Medicamento de referência** | - | | | | |
| **Classe Terapêutica** | REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 200 MG/ML SOL INJ CX 48 FR POLIETILENO 250 ML INATIVA | 1177200080016 | SOLUÇAO INJETAVEL | 24/05/1999 | 24 meses |
| 2 | 200 MG/ ML SOL INJ CX 24 FR POLIETILENO 500 ML INATIVA | 1177200080024 | SOLUÇAO INJETAVEL | 24/05/1999 | 24 meses |
| 3 | 200 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML Ativo | 1177200080032 | SOLUÇAO INJETAVEL | 24/05/1999 | 24 meses |
| 4 | 200 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML Ativo | 1177200080040 | SOLUÇAO INJETAVEL | 24/05/1999 | 24 meses |

FOLHAS: 820
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 200 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML Ativo | 1177200080059 | SOLUÇAO INJETAVEL | 24/05/1999 | 24 meses |
| 6 | 200 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML Ativo | 1177200080067 | SOLUÇAO INJETAVEL | 24/05/1999 | 24 meses |

FOLHAS: 821
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: SOLUCAO DE MANITOL EQUIPLEX | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | SOLUCAO DE MANITOL EQUIPLEX | **Complemento da Marca** | MANITOL 20% | **Número do Processo** | 25000.014748/94 |
| **Número da Regularização** | 117720008 | **Data da Regularização** | 24/05/1999 | **Vencimento da Regularização** | 05/2029 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA | **CNPJ** | 01.784.792/0001-03 | **AFE** | 1.01.772-2 |
| **Principio Ativo** | MANITOL | | | **Categoria Regulatória** | Específico |
| **Medicamento de referência** | - | | | | |
| **Classe Terapêutica** | REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 200 MG/ML SOL INJ CX 48 FR POLIETILENO 250 ML INATIVA | 1177200080016 | SOLUÇAO INJETAVEL | 24/05/1999 | 24 meses |
| 2 | 200 MG/ ML SOL INJ CX 24 FR POLIETILENO 500 ML INATIVA | 1177200080024 | SOLUÇAO INJETAVEL | 24/05/1999 | 24 meses |
| 3 | 200 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML Ativo | 1177200080032 | SOLUÇAO INJETAVEL | 24/05/1999 | 24 meses |
| 4 | 200 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML Ativo | 1177200080040 | SOLUÇAO INJETAVEL | 24/05/1999 | 24 meses |

FOLHAS: 822
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 200 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML Ativo | 1177200080059 | SOLUÇAO INJETAVEL | 24/05/1999 | 24 meses |
| 6 | 200 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML Ativo | 1177200080067 | SOLUÇAO INJETAVEL | 24/05/1999 | 24 meses |

FOLHAS: 823
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: metronidazol

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | metronidazol | **Complemento da Marca** | | **N P** |
| **Número da Regularização** | 103110154 | **Data da Regularização** | 20/08/2018 | **Ve da R** |
| **Empresa Detentora da Regularização** | HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA | **CNPJ** | 01.571.702/0001-98 | **Al** |
| **Princípio Ativo** | METRONIDAZOL | | | **Ca R** |
| **Medicamento de referência** | Flagyl | | | |
| **Classe Terapêutica** | AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS | | | **AT** |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | • LAY-OUT RÓTULOS E EMBALAGENS.PDF - 1 de 1 | |

Medidas de fiscalização vigentes ?

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5 MG/ML SOL INFUS IV ENV AL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML Ativo | 1031101540014 | Solução p/ Infusão | 20/08/2018 | 24 meses |
| 2 | 5 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 ENV AL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML Ativo | 1031101540022 | Solução p/ Infusão | 20/08/2018 | 24 meses |

FOLHAS: 824
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:

FOLHAS: 825
Nº PROCESSO: 279/2024
Assinatura:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: NEOCAINA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | NEOCAINA | **Complemento da Marca** | NEOCAÍNA ISOBÁRICA, NEOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR, NEOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR | **Número do Processo** | 25991.012837/8 |
| **Número da Regularização** | 102980053 | **Data da Regularização** | 26/10/1989 | **Vencimento da Regularização** | 12/2026 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. | **CNPJ** | 44.734.671/0001-51 | **AFE** | 1.00.298-1 |
| **Princípio Ativo** | cloridrato de bupivacaína monoidratado | | | **Categoria Regulatória** | Similar |
| **Medicamento de referência** | - | | | | |
| **Classe Terapêutica** | ANESTESICOS LOCAIS | | | **ATC** | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - | | |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 0,25% SOL INJ CX 10 FA X 19 ML + 10 AMP X 1 ML INATIVA | 1029800530164 | SOLUÇAO INJETAVEL | 26/10/1989 | 36 meses |
| 17 | 0,25% SOL INJ CX 10 AMP X 19 ML + 10 AMP X 1 ML INATIVA | 1029800530172 | SOLUÇAO INJETAVEL | 26/10/1989 | 36 meses |
| 18 | 0,5% SOL INJ CX 10 FA X 19 ML + 10 AMP X 1 ML INATIVA | 1029800530180 | SOLUÇAO INJETAVEL | 26/10/1989 | 36 meses |

FOLHAS: 826
Nº PROCESSO: 2791/2024
Assinatura:



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 0,5% SOL INJ CX 10 AMP X 19 ML + 10 AMP X 1 ML INATIVA | 1029800530199 | ******* | 26/10/1989 | 36 meses |
| 20 | 0,75% SOL INJ CX 10 AMP X 19 ML + 10 AMP X 1 ML INATIVA | 1029800530202 | SOLUÇAO INJETAVEL | 26/10/1989 | 36 meses |
| 21 | 0,75% SOL INJ CX 10 FA X 19 ML + 10 AMP X 1 ML INATIVA | 1029800530210 | SOLUÇAO INJETAVEL | 26/10/1989 | 36 meses |
| 22 | 2,5MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20ML Ativo | 1029800530229 | SOLUÇAO INJETAVEL | 26/10/1989 | 36 meses |
| 23 | 5 MG/ML SOL INJ CX 6 FA VD TRANS X 20ML Ativo | 1029800530237 | SOLUÇAO INJETAVEL | 26/10/1989 | 36 meses |
| 24 | 5 MG/ML SOL INJ CX 10 EST X FA VD TRANS X 20ML Ativo | 1029800530245 | SOLUÇAO INJETAVEL | 26/10/1989 | 36 meses |
| 25 | 5 MG/ML SOL INJ CX 40 EST X AMP VD TRANS X 4 ML (EMB. HOSP.) (SEM CONSERVANTE) Ativo | 1029800530253 | SOLUÇAO INJETAVEL | 26/10/1989 | 36 meses |
| 26 | 2,5 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 20ML Ativo | 1029800530010 | SOLUÇAO INJETAVEL | 26/10/1989 | 36 meses |
| 27 | 7,5 MG/ML SOL INJ CX 10 EST X FA VD TRANS X 20 ML Ativo | 1029800530271 | SOLUÇAO INJETAVEL | 26/10/1989 | 36 meses |
| 28 | 5 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20ML Ativo | 1029800530029 | SOLUÇAO INJETAVEL | 26/10/1989 | 36 meses |
| 29 | 7,5 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20ML Ativo | 1029800530126 | SOLUÇAO INJETAVEL | 26/10/1989 | 36 meses |